CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 80, DE 2023
(Do Poder Executivo)
MSC 755/2022
OF 772/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.539, de 09 de julho de 2018, que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 755

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que renovam as concessões outorgadas, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter regional, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 1.712, de 28 de março de 2018 - Sistema Norte de Rádio LTDA., no município de Serra - ES;
2. Portaria nº 3.539, de 9 de julho de 2018 - Fundação Cultural João Paulo II, no município de Contagem - MG;
3. Portaria nº 3.544, de 9 de julho de 2018 - Fundação Cultural João Paulo II, no município de Belo Horizonte - MG;
4. Portaria nº 4.250, de 24 de agosto de 2018 - Rádio Vale do Rio Poty LTDA., no município de Crateús - CE;
5. Portaria nº 5.808, de 9 de novembro de 2018 - Rádio Centro-América LTDA., no município de São José do Rio Preto - SP;
6. Portaria nº 5.819, de 9 de novembro de 2018 - LB - Sistema de Comunicação do Vale LTDA., no município de Encantado - RS; e
7. Portaria nº 6.106, de 3 de dezembro de 2018 - Rádio Voz do Sudoeste LTDA., no município de Coronel Vivida - PR.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 00145/2020 MCOM

Brasília, 27 de Outubro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.573/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhados da Portaria nº 3.539/2018/SEI-MCTIC de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U do dia 13 de julho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II (CNPJ nº 25.577.891/0001-74) nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/07/2018 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.539-SEI, DE 9 DE JULHO 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES,o uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12.573/2018/SEI-MCTIC e n.º 13.835/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelo Parecer nº 00683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II, nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora onda média, de caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 7342/2020/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão - Processo nº 53000.011767/2014-34.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 29/10/2020, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6025644** e o código CRC **8F16965D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 7342/2020/MCOM - Processo nº 53000.011767/2014-34 - Nº SEI: 6025644

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 41325/2015/SEI-MC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Av. Itaú, nº 515, sala 1, Dom Cabral
30.850-035 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência**. **Processo nº 53000.011767/2014-34 (relacionado ao processo nº 53000.000734/2004-97)**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 27577/2015/SEI-MC , com vistas ao atendimento das exigências formuladas por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente de resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 14/12/2015, às 17:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0877190** e o código CRC **9A3D2BD3**.

Correspondência Eletrônica - 0880174

Data de Envio:
15/12/2015 09:21:56

De:
MC/SDCOM (SEI-MC) <sdcom.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
contabilidade@pucminas.br
renato@pucminas.br
smcjuridico@pucminas.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.011767/2014-34
Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_0877190.html
Nota_Tecnica_0877061.html

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 27577/2015/SEI-MC

Processo nº 53000.011767/2014-34 (relacionado com o de n.º 53000.000734/2004-97)

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II., relativo ao pedido de renovação de outorga para continuar explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01.05.2014 a 01.05.2024.

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que a concessão em questão foi outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6.4.1954 e renovada pela Portaria n.º 593, de 24.5.1976. Por meio do Decreto de 3.9.1999, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 6.9.1999, a concessão foi transferida à Fundação Cultural João Paulo II. A última renovação ocorreu por meio do Decreto s/n.º de 26.11.2001, devidamente aprovado pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo n.º 703, de 2005, publicado no D.O.U. de 24.6.2005. Com efeito, depreende-se que a concessão em questão se encontra vencida desde 1.5.2004.

3. Sobre o Processo n.º 53000.000734/2004-97, relacionado a estes autos:

3.1. Por intermédio deste, protocolizado nesta Pasta em 07.01.2004, a Entidade requereu a a renovação da concessão para continuar explorando o serviço pelo período de 01.05.2004 a 01.05.2014, apresentando para tanto a documentação que julgou pertinente. Considerando-se que o prazo legal para a apresentação do requerimento transcorreu entre 01.11.2003 e 01.02.2004, se verifica a tempestividade do pedido.

3.2. O que se verifica é que ao longo de 2 (dois) anos o processo vem sendo analisado com vistas a sua completa instrução e a Entidade vem prontamente atendendo as exigências formuladas por este Órgão. Todavia, com o decurso do tempo sem manifestação conclusiva do Poder Concedente sobreveio novo prazo para solicitação de novo período da outorga, a saber, 2014-2024.

4. Sobre os presentes autos:

4.1. Como referenciado no parágrafo 1 desta Nota, a Entidade solicita a renovação por novo período. Contudo, constata-se que o pedido foi protocolizado em 19.03.2014, portanto, intempestivo, considerando-se que o prazo legal para apresentação era de 01.11.2013 a 01.02.2014. Desta feita, em obediência a rito próprio, se faz necessária a conversão dos autos em procedimento de revisão de outorga o que poderá redundar na declaração de perempção.

4.2. Por outro lado, não se pode olvidar, no entanto, que no presente caso estão presentes três circunstâncias que autorizam o prosseguimento do pedido de renovação (conforme entendimento exarado pela Douta Consultoria Jurídica - Conjur, Órgão setorial da Advocacia Geral da União junto a esta Pasta, nos termos do Parecer n.º 887/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU), quais sejam:

4.2.1. inequívoca mora do Poder Público em analisar o pedido de renovação da Entidade, relativo ao período antecedente;

4.2.2. possibilidade de conhecimento do requerimento anterior; e

4.2.3. pronta diligência da Entidade em atender às exigências formuladas por esta Pasta.

4.3. São por essas razões que o pedido protocolizado pela Entidade. deve ter seu curso normalizado, com vistas à renovação de outorga (se atendidos os pressupostos necessários para tanto).

4.4. É relevante mencionar que a Douta Conjur, por meio do susodito Parecer, aduz que tal medida é exceção a regra e reitera orientação no sentido de que seja promovido o regular trâmite dos processos de renovação em prazo razoável de modo que a situação, como a destes autos, não se repita, sob pena de eventual apuração de responsabilidade funcional.

4.5. Sob esse aspecto constata-se que não foi garantido ao Administrado a razoável duração do Processo n.º 53000.000734/2004-97 razão pela qual entende-se que a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA deve ser provocada com o fim de se apurar eventual responsabilidade funcional. Registra-se que a comunicação desse fato será realizada por meio do Processo n.º 53900.071026/2015-40.

5. Visando à continuidade do pleito consigne-se que os autos devem ser instruídos em conformidade com a manifestação jurídica referencial exarada pela Conjur, nos termos do Parecer n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio desta Pasta.

6. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, conforme consta da "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI n.º 0877059), restando concluído que, para a regularização do pedido, **a interessada deverá apresentar os seguintes documentos**:

RELATIVOS À ENTIDADE:

6.1. declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que a Entidade atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;

6.2. certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);

6.3. certidão da junta comercial (ou órgão de registro equivalente atualizada), a fim de confirmar os quadros societários e diretivo da entidade;

6.4. laudo técnico ou declaração, assinado por engenheiro habilitado, a fim de comprovar a regularidade de instalação da estação de radiodifusão (modelos de ambos os documentos disponível no seguinte endereço: http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/radiodifusao-comercial/renovacao-de-outorga);

RELATIVOS AOS DIRETORES:

6.5. certidão de distribuição cível e criminal, das esferas Estadual, Federal (1ª e 2ª instâncias) e Eleitoral, de todos os administradores (**Obs: em caso de certidões cível ou criminal positivas deverá ser apresentada a correspondente certidão de objeto e pé dos processos relacionados**);

6.6. certidões de protesto de títulos de todos os administradores;

6.7. prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;

7. Não obstante, submeta-se o feito à consideração do Coordenador do Subgrupo Legal de Pós-Outorga, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 1.851/2015/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço de 5.5.2015, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 6, ficando advertida que o não atendimento ou

atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Chefe de Serviço**, em 14/12/2015, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 14/12/2015, às 17:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0877061** e o código CRC **F9CFA550**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Diário Oficial de 1 da
Cópia Autenticada – 6 SET 1999

S3710.001207/99-39
C-2

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

Transfere para a Fundação Cultural João Paulo II a concessão outorgada à Rádio City Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001207/98,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferida para a Fundação Cultural João Paulo II a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, outorgada à Rádio City Ltda, conforme Portaria MVOP nº 276, de 6 de abril de 1954, renovada pela Portaria 593, de 24 de maio de 1976, que adquiriu a condição de concessionária em razão de aumento de potência autorizado para a sua estação transmissora.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de setembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

ISSN 1676-2339

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil — Imprensa Nacional

SEÇÃO 1

Ano CXXXVIII Nº 227

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de novembro de 2001 R$ 0,5

Sumário

Seção 1

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Presidência da República 2
Ministério da Ciência e Tecnologia 3
Ministério das Comunicações 4
Ministério da Defesa 5
Ministério do Desenvolvimento Agrário 7
Ministério da Fazenda 7
Ministério da Justiça 16
Ministério do Meio Ambiente 16
Ministério de Minas e Energia 16
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 20
Ministério da Saúde 20
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 24

Sumário

Seção 2

Atos do Poder Executivo 25
Presidência da República 26
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 28
Ministério das Comunicações 28
Ministério da Ciência e Tecnologia 28
Ministério da Defesa 28
Ministério do Desenvolvimento Agrário 28
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 31
Ministério da Educação 31
Ministério da Fazenda 32
Ministério do Esporte e Turismo 32
Ministério da Cultura 34
Ministério da Justiça 34
Ministério do Meio Ambiente 34
Ministério de Minas e Energia 35
Ministério da Previdência e Assistência Social 35
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 35
Ministério da Saúde 35
Ministério do Trabalho e Emprego 37
Ministério dos Transportes 37

Sumário

Seção 3

Presidência da República 38
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 39
Ministério da Ciência e Tecnologia 42
Ministério da Defesa 43
Ministério da Educação 43
Ministério da Fazenda 43
Ministério da Justiça 44
Ministério do Meio Ambiente 44
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 45
Ministério da Saúde 46
Ministério dos Transportes 46
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 46
Inexistência 46

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 10.312, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de gás natural canalizado, destinado à produção de energia elétrica pelas usinas integrantes do Programa Prioritário de Termoeletricidade, nos termos e condições estabelecidas em ato conjunto dos Ministros de Estado de Minas e Energia e da Fazenda.

Art. 2º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das contribuições referidas no art. 1º incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de carvão mineral destinado à geração de energia elétrica.

Art. 3º A Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer normas operacionais destinadas ao controle do cumprimento do disposto nesta Lei, inclusive mediante exigência de registro especial de vendedores e adquirentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do quarto mês subseqüente ao da publicação desta Lei.

Brasília, 27 de novembro de 2001, 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
José Jorge

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Decreto de 27 de novembro de 2001

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

ADMITIR

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, o Excelentíssimo Senhor MIKHAIL MIKHAILOVITCH KASSIANOV, Primeiro-Ministro da Federação da Rússia.

Brasília, 27 de novembro de 2001, 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Celso Lafer

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO CLUBE DE PARINTINS LTDA., a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, outorgada pelo Decreto nº 92.177, de 19 de dezembro de 1985 (Processo nº 53630.000272/95);

II - RÁDIO DIFUSORA CRISTAL LTDA., a partir de 6 de outubro de 1996, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, outorgada pela Portaria CONTEL nº 674, de 9 de setembro de 1966, e renovada pelo Decreto de 16 de maio de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 41, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 2 de abril de 2001 (Processo nº 53650.001008/96);

III - RÁDIO JACARANDÁ LTDA., a partir de 21 de maio de 1996, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 92.609, de 30 de abril de 1986 (Processo nº 53640.000207/96);

IV - FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio City Ltda., conforme Portaria MVOP nº 276, de 6 de abril de 1954, renovada pela Portaria nº 593, de 24 de maio de 1976, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento autorizado de sua potência, e transferida pelo Decreto de 3 de setembro de 1999, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50710.000822/94);

V - RÁDIO CULTURA DE UBERLÂNDIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 468, de 24 de julho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000111/94);

VI - RÁDIO SOCIEDADE CARATINGA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 37, de 13 de janeiro de 1947, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000125/94);

VII - RÁDIO AURIVERDE DE PITANGA LTDA., a partir de 3 de julho de 2000, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 84.778, de 9 de junho de 1980, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo

Outros (origem externa) Outorga (0877133) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 8

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada, para a execução de serviços de radiodifusão comercial.

Processo nº: 53000.011767/2014-34		
Entidade: Fundação Cultural João Paulo II		
Localidade: Contagem	**UF: MG**	**Serviço: OM**
Período(s): 2014/2024		

RELATIVOS À ENTIDADE				
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;	**X**			**02**
2- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;	**X**			**03**
3- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;	**X**			**04**
4- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;		**X**		
5- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**X**			**05**
6- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**X**			**06 (ref. 2009/2013)**
7- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**X**			**evento Sei nº 0876983**
8- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**X**			**01 evento Sei nº 0877049**
9- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**X**			**03 evento Sei nº 0877049**

10- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;	**X**			**01 evento Sei nº 0877049**
11- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;	**X**			**11**
12- Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;		**X**		**12 – pendente do local da prestação do serviço**
13- Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;	**X**			**02 evento Sei nº 0877049**
14- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);		**X**		
15- Certidão da junta comercial (ou órgão de registro equivalente) atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade;		**X**		
16- Laudo técnico ou documento equivalente, assinado por engenheiro habilitado, a fim de comprovar a regularidade de instalação da estação de radiodifusão;		**X**		

RELATIVOS AOS SÓCIOS / ADMINISTRADORES							
DOCUMENTOS	**NOME (S)**	**1ª Instância**		**2ª Instância**		**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
		SIM	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**		
17. Certidão de distribuição **cível da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo		**X**		**X**		
	Fernando Lopes Gomes		**X**		**X**		
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva		**X**		**X**		
	Joaquim Giovani Mol Guimarães		**X**		**X**		
18. Certidão de distribuição **criminal da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo		**X**		**X**		
	Fernando Lopes Gomes		**X**		**X**		
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva		**X**		**X**		
	Joaquim Giovani Mol Guimarães		**X**		**X**		
19. Certidão de distribuição **cível da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo		**X**		**X**		
	Fernando Lopes Gomes		**X**		**X**		
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva		**X**		**X**		
	Joaquim Giovani Mol Guimarães		**X**		**X**		
20. Certidão de distribuição **criminal da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo		**X**		**X**		
	Fernando Lopes Gomes		**X**		**X**		

	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva		X		X		
	Joaquim Giovani Mol Guimarães		X		X		
DOCUMENTOS	**NOME (S)**	**SIM**		**NAO**		**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
21- prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	Walmor Oliveira de Azevedo			X			
	Fernando Lopes Gomes			X			
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva			X			
	Joaquim Giovani Mol Guimarães			X			
22- certidão **criminal da Justiça Eleitoral**;	Walmor Oliveira de Azevedo			X			
	Fernando Lopes Gomes			X			
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva			X			
	Joaquim Giovani Mol Guimarães			X			
23- certidões de **protestos de títulos**;	Walmor Oliveira de Azevedo			X			
	Fernando Lopes Gomes			X			
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva			X			
	Joaquim Giovani Mol Guimarães			X			
OBS: em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor.							

CONCLUSÃO

A documentação apresentada não atende ao disposto na legislação regulamentar vigente.

Observações:
Análise:
Analista: Riciele Milani Cargo: Chefe de Serviço

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:50:16 do dia 03/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/05/2016.
Código de controle da certidão: **95A5.B5F9.BEB6.358E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Certidão obtida via Internet (0877049) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.577.891/0001-74
Certidão nº: 203843875/2015
Expedição: 11/12/2015, às 16:17:51
Validade: 07/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.577.891/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão obtida via Internet (0877049) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 13

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25577891/0001-74
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Endereço: AV ITAU 515 / DOM BOSCO / BELO HORIZONTE / MG / 30730-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2015 a 03/01/2016

Certificação Número: 2015120504572163679706

Informação obtida em 11/12/2015, às 16:18:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão obtida via Internet (0877049) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CNPJ: **25.577.891/0001-74**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:59:12 do dia 11/12/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/01/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 25.577.891/0001-74

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
FERNANDO LOPES GOMES	378.445.396-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES	529.085.936-53	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA	656.491.846-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	181.639.806-30	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 11/12/2015 **Hora:** 15:50:41

Certidão obtida via Internet Siacco (0876981) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 16

ANATEL

BOA TARDE
Altair de Santana Pereira

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 378.445.396-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO LOPES GOMES	378.445.396-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 11/12/2015 **Hora:** 15:51:52

Certidão obtida via Internet Siacco (0876981) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 17

ANATEL

BOA TARDE
Altair de Santana Pereira

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 529.085.936-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES	529.085.936-53	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 11/12/2015 **Hora:** 15:52:42

Certidão obtida via Internet Siacco (0876981) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 18

ANATEL

BOA TARDE
Altair de Santana Pereira

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 656.491.846-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA	656.491.846-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 11/12/2015 **Hora:** 15:53:44

Certidão obtida via Internet Siacco (0876981) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 19

ANATEL

BOA TARDE
Altair de Santana Pereira

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 181.639.806-30

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	181.639.806-30	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA	20.230.611/0001-33	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	MG	Sabará

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 11/12/2015 **Hora:** 15:54:20

Certidão obtida via Internet Siacco (0876981) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 20

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
830 kHz	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	MG	Belo Horizonte	OM	3	M	
750 kHz	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	MG	Contagem	OM	3	M	

Usuário: - **Data: 11/12/2015** **Hora: 15:47:56**

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Contagem
Freqüência: 750 kHz
Classe: B

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322321999
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 04008004114
CNPJ: 25.577.891/0001-74
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1997

⊞ Dados do Plano Básico

⊞ Dados da Outorga

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
			- Selecione -			31/05/1976	Renovação	Jur.
			- Selecione -			06/09/1999	Transferência Direta	Jur.
			- Selecione -			28/11/2001	Renovação	Jur.
			- Selecione -			24/06/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
			- Selecione -				Advertência	Jur.

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Certidão obtida via Internet SRD (0876979) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 22

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: MG **Município: Contagem**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	Contagem	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: - **Data: 11/12/2015** **Hora: 15:49:06**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Certidão obtida via Internet SRD (0876979) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 23

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 24 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Helena de Farias Furlanetto**, **Tecnico de Nível Superior**, em 24/07/2014, às 08:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0053175** e o código CRC **6A92A996**.

M. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº: **53000.011767/2014-34**
Interessado: **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**
Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

Conforme consta nos documentos em anexo, determino a abertura de processo administrativo para as providências cabíveis segundo a legislação vigente, contendo inicialmente 12 (doze) folhas, contando com o presente Termo de Abertura.

Em 14/04/2014

WEBERSON WAYNE NÓBREGA PEIXOTO
Coordenador
Subgrupo de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial
SDCOM/GTDI/SCE-MC

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 02
Rubrica
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

Belo Horizonte, 10 de março de 2014.

Ao
Ministério das Comunicações

Referência: Pedido de renovação da outorga da Rádio América

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011767/2014-34
DRM/MG
19/03/2014-09:50

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação Cultural João Paulo II, inscrita no CNPJ sob o nº 25.577.891/0001-74, com sede na Av. Itaú, nº 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a apreciação e submissão do pedido de renovação, pelo período de 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2024, da concessão que lhe foi renovada pelo Decreto presidencial s/n, de 26 de novembro de 2001, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 703, de 23 de junho de 2005, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias, frequência de 750 kHz, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas regulará suas relações com o Poder Concernente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Informamos que se encontra em tramitação nesse Ministério o processo nº 53000.000734/2004, referente ao processo de renovação do período de 1º de maio de 2004 a 30 de abril de 2014.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

Fundação Cultural João Paulo II
Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Bosco – Belo Horizonte – MG
CEP 30.730-280 – Fone: (31) 3469-2500

Volume de Processo Digitalizado 53000.011767/2014-34 (0053170) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 26

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

Ministério das Comunicações - MC
Fls. 03
Rubrica
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

DECLARAÇÃO

A Fundação Cultural João Paulo II, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média na frequência de 750 kHz, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.577.891/0001-74, com sede na Av. Itaú, nº 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, através do seu representante legal, DECLARA que:

1. Não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada;

2. Não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga.

Belo Horizonte, 10 de março de 2014.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

Volume de Processo Digitalizado 53000.011767/2014-34 (0053170) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 27

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

Ministério das Comunicações - MC
Fls. 04
Rubrica

DECLARAÇÃO

A Fundação Cultural João Paulo II, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média na frequência de 750 kHz, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.577.891/0001-74, com sede na Av. Itaú, nº 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, através do seu representante legal, DECLARA que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada.

Belo Horizonte, 10 de março de 2014.

+ Walmor Oliveira de Azevedo

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

Volume de Processo Digitalizado 53000.011767/2014-34 (0053170) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 28

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

Ministério das Comunicações - MCE
Fls. 05
Rubrica

DECLARAÇÃO

A Fundação Cultural João Paulo II, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média na frequência de 750 kHz, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.577.891/0001-74, com sede na Av. Itaú, nº 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, através do seu representante legal, DECLARA que é isenta da contribuição sindical recolhida pelo empregador, por se tratar de instituição sem fins lucrativos, conforme previsto no §6º, do artigo 580 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Belo Horizonte, 10 de março de 2014.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

Volume de Processo Digitalizado 53000.011767/2014-34 (0053170) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 29

SINTERT·MG

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIADO À CUT FITERT

Ministério das Comunicações Fls. 06 Rubrica

undado em 07/11/1961

Reconhecido de utilidade pública - lei nº 4241 de 28/11/85

BELO HORIZONTE , 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AV. ITAÚ , 515
BAIRRO : DOM CABRAL
BELO HORIZONTE –MG
CEP: 36535.910

ASSUNTO: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PREZADOS SENHORES:

CONFORME LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CERTIFICAMOS QUE INEXISTE DÉBITO DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA E DA GRCSU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II , COM ENDEREÇO A RUA ITAÚ Nº 515 , BAIRRO DOM CABRAL – BELO HORIZONTE – MG , INSCRITA NA RECEITA FEDERAL COM CNPJ. Nº: 25.577.891/0002-55 , ONDE A MESMA APRESENTOU AS COPIAS XEROX DAS GUIAS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA DOS EXERCÍCIO DE 2009,2010, 2011, 2012 E 2013 .

POR SER VERDADE , FIRMAMOS A PRESENTE CERTIDÃO EM DUAS VIAS PARA UM SÓ EFEITO

ATENCIOSAMENTE

SIND. TRAB. EMP. RÁDIO, TELEVISÃO EST. M.G

GERALDO EUSTÁQUIO B. DA SILVA

CHEFE ADMINISTRATIVO

1º SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG
Certifico que o presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 18 MAR. 2014

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COX 28208

Rua da Bahia, 1148 - Sala 1907 - Telefones: (31) 3222-3630 - 3222-1157 - CEP 30160-906 - Belo Horizonte - MG
www.sintertmg.org.br - e-mail: sintertmg@sintertmg.org.br

Volume de Processo Digitalizado 53000.011767/2014-34 (0053170) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 30

Ministério das Comunicações
Fls. 07
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**
CNPJ: **25.577.891/0001-74**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:38:39 do dia 14/03/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/04/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Volume de Processo Digitalizado 53000.011767/2014-34 (0053170) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 31

Ministério das Comunicações - n. CE
Fls. 08
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 008992014-88888891
Nome: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2014
Válida até 15/07/2014.

Certirão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volume de Processo Digitalizado 53000.011767/2014-34 (0053170) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 32

Ministério das Comunicações - p. CE
Fls. 09
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25577891/0001-74
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Endereço: AV ITAU 515 / DOM BOSCO / BELO HORIZONTE / MG / 30730-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2014 a 01/04/2014

Certificação Número: 2014030301564920552247

Informação obtida em 14/03/2014, às 16:34:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&acao_retorno=arvore_visualizar&id_documento=3538170&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000... SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 33

Ministério das Comunicações - CE
Fls. 10
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:17:29 do dia 13/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2014.
Código de controle da certidão: **4826.8A58.0E81.8A4B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volume de Processo Digitalizado 53000.011767/2014-34 (0053170) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 34

Ministério das Comunicações - Fls. 11 Rubrica JG - CE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/02/2014 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/05/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062255087.02-03	CNPJ/CPF: 25.577.891/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ITAU		NÚMERO: 515
COMPLEMENTO: SALA 001,	BAIRRO: DOM BOSCO	CEP: 30850035
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000051828248

Volume de Processo Digitalizado 53000.011767/2014-34 (0053170) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 35

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 12
Rubrica

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
Plena Pessoa Jurídica

Certidão de Débitos nº: **1.587.190/2014**
Emitida em: **14/03/2014** requerida às **16:41:04**

Número de Controle: **ABKJNMMKNK**
Validade: **13/04/2014**

Nome: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**
CNPJ: **25.577.891.0001.74**
Endereco: AVE ITAU, 515 - CORACAO EUCARISTICO - 30535-910 - BELO HORIZONTE - MG
Inscrição Municipal: **01534720011**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Volume de Processo Digitalizado 53000.011767/2014-34 (0053170) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 36

Ministério das Comunicações - SC
Fls. 13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.011767/2014-34**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de junho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrick Cardoso Pescara**, **Analista**, em 16/06/2014, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0022341** e o código CRC **DE3CA5D7**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.011767/2014-34**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de junho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrick Cardoso Pescara**, **Analista**, em 16/06/2014, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0022341** e o código CRC **DE3CA5D7**.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53000.011767/2014-34 (53000.000734/2004-97)
Interessado:	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Assunto:	() Transferência indireta; () Transferência direta; () Modificação de quadro diretivo; () Objetivos Sociais; () Nome Fantasia; () Aprovação de Procurador; () Alteração simples; () Assentimento Prévio; () Renovação de Outorga; (x) Revisão de Outorga; () Alteração de Geradora; () Transferência de Autorização; () Extinção de Autorização; () Outros:_____
Setor:	SLPOS
Último Documento:	Ofício nº 41325/2015
Data:	11.12.2015
Situação:	exigência à Entidade
Nível:	1

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**,

Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga, em 18/12/2015, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0567948** e o código CRC **20805DB5**.

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.011767/2014-34
Interessado:	Fundacão Cultural João Paulo II
Setor:	Secretaria de Radiodifusão
CNPJ:	25.577.891/0001-74
Serviço:	Rádio Ondas Médias
FISTEL:	04008004114
UF:	MG
Localidade:	Contagem
Tipo:	Renovação Rádio Ondas Médias
Número do Tipo:	431
Documentos Restritos:	Rais - evento SEI n.º0136869, fls.140/208 ; evento SEI n.º 0136887, fls.2/16 , 100/101. Balanço Patrimonial - evento SEI n.º 2323848

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa

430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 14/09/2018, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3364051** e o código CRC **67C1C557**.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 3364051

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2016.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo
70044-900 – Brasília – DF

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Ofício nº 41325/2015/SEI-MC - Processo nº. 53000.011767/2014-34 (relacionado ao de nº. 53000.000734/2004-97).

A Fundação Cultural João Paulo II, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, respectivamente, através de seu procurador signatário, vem, em atendimento ao Ofício nº 41325/2015/SEI-MC, apresentar os documentos solicitados e esclarecimentos e requerer o que segue:

1 – Documentos relativos à Entidade:

a) Declaração que a Entidade atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, firmada pelo Presidente da Fundação, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte – segue anexa;

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata) – segue anexa;

c) Certidão de breve relato emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG, comprovando a composição do Conselho Curador, da Diretoria e do Conselho Fiscal – segue anexa;

d) Laudo técnico comprovando a regularidade de instalação da estação de radiodifusão – segue anexo.

2 – Documentos relativos aos Diretores:

a) Certidão de Distribuição cível e criminal, das esferas Estadual, Federal (de 1ª e 2ª instâncias) e criminal eleitoral, de todos os administradores – seguem anexas;

b) Certidões de protesto de títulos de todos os administradores – seguem anexas;

c) Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral – seguem anexas.

Ressaltamos que todas as certidões estão dentro do prazo de validade, podendo ser verificada a autenticidade nos endereços eletrônicos citados nas certidões.

Diante do exposto e considerando que a Fundação cumpriu tempestivamente as exigências contidas no Ofício nº. 41325/2015/SEI-MC, requer:

- que seja conhecido e provido os esclarecimentos ora encaminhado;

- que seja afastada a possibilidade de adoção de qualquer medida administrativa citada no item 8 da Nota Técnica nº. 27577/2015/SEI-MC.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Fundação Cultural João Paulo II
Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
Procurador

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(BZJ72993) PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO xxxxxxxxxxxxxxxx
Belo Horizonte, 05/01/2016 15:11:53 5662
Em Testo._____da verdade.

Eduardo Correia Jerônimo

Jerônimo
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BZJ 72993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 649 P | TRASLADO | FOLHA 062

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349, neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-414.442 PC/MG, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, professor, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.669.938 SSP/MG, CPF nº 780.293.926-72; **SÉRGIO SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-5.252.743 SSP/MG, CPF nº 987.486.456-72, ambos com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, **em conjunto ou isoladamente: a)** nomear prepostos e advogados, estes últimos para o foro em geral, judicial e extrajudicial, inclusive em fase recursal; **b)** receber citações, intimações, notificações e autos de infração; **c)** assinar recibos, propostas, termos, acordos, requerimentos para renovação de certidões, declarações, notadamente em procedimentos licitatórios ou similares, firmar compromissos, negociar, exigir, recorrer, requerer, desistir, concordar, receber, transigir, dar quitação e; **d)** representar a outorgante em quaisquer procedimentos perante órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais, distritais e federais, na esfera administrativa e judicial, bem como junto à entidades privadas em geral, enfim, onde com esta se apresentarem, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **que terá validade até 01/12/2016,** sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

VERSO

conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1437-3 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 16,44; T.F.J.: R$ 5,18 - TOTAL: R$ 21,62. TOTAL GERAL: R$ 21,62. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2015

Em Testº. da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização CTV 15569

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO de Belo Horizonte - MG
Selo de Fiscalização: AKF57149
Código de Segurança: 6230.7450.9421.8867
Quantidade de Atos: 1
Emol.: R$ 16,44; Taxa de Fiscalização: R$ 5,18; Total: R$ 21,62

05 JAN. 2016

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CMF 51854

630 P TRASLADO 001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349, neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-414.442 PC/MG, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.669.938 SSP/MG, CPF nº 780.293.926-72; **SÉRGIO SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-5.252.743 SSP/MG, CPF nº 987.486.456-72, ambos com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, **em conjunto ou isoladamente: a)** nomear prepostos e advogados, estes últimos para o foro em geral, judicial e extrajudicial, inclusive em fase recursal; **b)** receber citações, intimações, notificações e autos de infração; **c)** assinar recibos, propostas, termos, acordos, requerimentos para renovação de certidões, declarações, notadamente em procedimentos licitatórios ou similares, firmar compromissos, negociar, exigir, recorrer, requerer, desistir, concordar, receber, transigir, dar quitação e; **d)** representar a outorgante em quaisquer procedimentos perante órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais, distritais e federais, na esfera administrativa e judicial, bem como junto à entidades privadas em geral, enfim, onde com esta se apresentarem, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **que terá validade até 01/12/2015,** sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do**

presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1437-3 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 15,93; T.F.J.: R$ 5,02 - TOTAL: R$ 20,95. TOTAL GERAL: R$ 20,95. Assim o dissera(m), do que dou fé e lhes fiz esta em razão de meu oficio, dispensada a presença de testemunhas, com fundamento no artigo 215, parágrafo 5°, da Lei 10.406, de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2014

Em Testº. _____da verdade.

_____

Selo de Fiscalização
CQO 19238

05 JAN. 2016

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CMF 51855

609 P TRASLADO 021

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349, neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 0088136981 SSP/BA, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.669.938 SSP/MG, CPF nº 780.293.926-72; **SÉRGIO SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-5.252.743 SSP/MG, CPF nº 987.486.456-72, ambos com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, **em conjunto ou isoladamente: a)** nomear prepostos e advogados, estes últimos para o foro em geral, judicial e extrajudicial, inclusive em fase recursal; **b)** receber citações, intimações, notificações e autos de infração; **c)** assinar recibos, propostas, termos, acordos, requerimentos para renovação de certidões, declarações, notadamente em procedimentos licitatórios ou similares, firmar compromissos, negociar, exigir, recorrer, requerer, desistir, concordar, receber, transigir, dar quitação e; **d)** representar a outorgante em quaisquer procedimentos perante órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais, distritais e federais, na esfera administrativa e judicial, bem como junto à entidades privadas em geral, enfim, onde com esta se apresentarem, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **que terá validade até 01/12/2014, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte. O(s) nome(s) e dados**

do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Assim o dissera(m), do que dou fé e lhes fiz esta em razão de meu ofício, dispensada a presença de testemunhas, com fundamento no artigo 215, parágrafo 5°, da Lei 10.406, de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2013

Em Testº. _____da verdade.

_____

Selo de Fiscalização

CLX 41053

EMOLUMENTOS_____R$ 15,10
TAXA F. JUDICIÁRIA___R$ 4,76
TOTAL _____R$ 19,86

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº. 63349, representada por seu Presidente **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, portador da C.I. nº. MG-414.442 SSP/MG e do CPF/MF nº. 181.639.806-30, residente e domiciliado na Praça da Liberdade, nº. 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, **declara, sob as penas da lei**, que a **RÁDIO AMÉRICA** concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias na localidade de Contagem, Minas Gerais, frequência de 750 kHz, atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço. Por ser verdade, firma a presente. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Fundação Cultural João Paulo II
Presidente

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFICIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(BZJ72999) DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
Belo Horizonte, 05/01/2016 15:12:36 17550
Em Testo. da verdade.
Eduardo Correia Jerônimo
Jerônimo
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
"Válido somente com selo de autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRA

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFICIO BELO HORIZONTE - MG
Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BZJ 72999

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.577.891/0001-74
Certidão nº: 212392768/2015
Expedição: 22/12/2015, às 15:47:57
Validade: 18/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.577.891/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

412971 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 21 de DEZEMBRO de 2015 - 14:09:56

MARIA DE FATIMA MAGALHÃES ROCHA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
A presente certidão não abrange os processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010
FÓRUM LAFAYETTE
AV. AUGUSTO DE LIMA,1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado
Maria de Fátima Magalhães Rocha
Escrivã Judicial
Assinatura mecânica autorizada pela Portaria 2269/CGJ/2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ NADI NÉRI - OFICIAL
Site: WWW.cartoriopessoasjuridicas.com.br
E-mail: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30120003 - Belo Horizonte, MG
EXPEDIENTE: de 9 às 17 horas

CERTIDÃO:

O BACHAREL JOSÉ NADI NÉRI, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE BELO HORIZONTE, CAPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia, o livro A, sob o número de ordem 63.349, em datado de 30/9/1.985, encontrou o registro do estatuto da **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II. CERTIFICA** mais que o teor de mencionado registro e averbações nele lançadas, é o seguinte: **EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II.** Sede: Belo Horizonte, MG., na Av. Itaú, nº 515. finalidade: Propugnar pela formação educacional, moral e cultural da Sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação específica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura. A Fundação poderá distribuir bolsas de estudo para estudantes matriculados em cursos subsidiários de natureza assistencial. O prazo de duração é indeterminado. Compete ao Conselho Curador: Decidir, por proposta da Diretoria, sobre a reforma dos presentes Estatutos, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais; decidir, por proposta da Diretoria, sobre a extinção da Fundação. A administração da Fundação será exercida por uma Diretoria constituída por 1 Presidente e por 2 Diretores, competindo ao presidente representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, gerir a administração ordinária da Fundação. Nem os membros da Diretoria, do Conselho e do Conselho Curador respondem individualmente pelas obrigações da Entidade. A Fundação, de duração ilimitada, pode, no entanto, ser extinta, seja por determinação legal, seja por inadimplemento de suas finalidades e, com sua extinção, seus bens então existentes serão revertidos em favor da Sociedade Mineira de

Cultura, com sede em BH. Caso a extinção seja decidida pelo CC da Fundação, a aprovação deverá ocorrer, no mínimo, por 2/3 de seus membros. Os estatutos somente poderão ser modificados por decisão do CC, com votação favorável de 2/3 de seus membros. Foram apresentados os documentos exigidos por lei, inclusive dois exemplares do "Minas Gerais", datado de 28/9/85, que publicou o extrato do estatuto. Nada mais. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de setembro de 1.985. CERTIFICA, ainda que de conformidade com averbação 39, lançada no registro 63.349 em data de 14/07/2015, encontra-se Arquivado na Serventia, nesta data, **ESTATUTO REFORMADO da FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II,** datado de 14/4/05, aprovado pela Ata da 11 reunião do Conselho Curador, de 14/4/05, acima averbada, de que consta que a Fundação, entidade jurídica de direito privado, de prazo de duração indeterminada, com sede em Belo Horizonte, MG., tem por finalidade de propugnar pela formação educacional cívica, moral e cultural da Sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação específica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura. A Fundação tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e a Diretoria. A Fundação é administrada por uma Diretoria, constituída por um Presidente, que será o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, 1 Diretor Financeiro, um Diretor Secretário, e um Diretor de Comunicação, sendo qu estes últimos serão todos brasileiros natos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, e possuirão mandato de 3 anos, podendo ser reconduzidos ou destituídos pelo referido Arcebispo a qualquer tempo. Compete ao Presidente da Fundação representá-la ativa e passivamente, em juizo ou fora dele; gerir a administração Ordinária da Fundação; movimentar contas correntes. O Conselho Curador será constituído por 10 membros, todos brasileiros natos, com mandato de 03 anos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte. Compete ao Conselho Curador eleger seu Secretário dentre os membros do Conselho; decidir, por proposta da Diretoria, sobre a reforma do presente estatuto, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais; decidir sobre a extinção da Fundação. A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Curador não respondem individualmente pelas obrigações da entidade. A Fundação é uma entidade jurídica de direito

privado, de duração ilimitada, podendo, no entanto, ser extinta caso a finalidade a que se destina torne-se ilícita, impossível ou inútil, ficando desde já determinado que, ocorrendo a extinção, os bens pertencentes à referida Fundação, então existentes, serão revertidos em favor de instituição congênere a ser indicada pelo Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II. Caso a extinção seja decidida pelo Conselho Curador da Fundação, a aprovação da mesma deverá ocorrer, no mínimo, por 2/3 de seus membros, tudo com o acompanhamento do Ministério Público. O estatuto da Fundação somente poderá ser modificado por decisão do Conselho Curador, com votação favorável de 2/3 de seus membros, não podendo tal reforma contrarir ou desvirtuar as finalidades da Fundação, devendo ainda ser aprovada pelo órgão competente do Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2.005. **CERTIFICA,** outrossim que de conformidade com a **averbação 91,** lançada no registro 63.349 em data de 01/08/2014, encontra-se a Ata da reunião do Conselho Curador realizada dia 22/04/2014, em que consta a posse dos novos membros do CONSELHO CURADOR, a saber: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães, Pe. Áureo Nogueira de Freitas, Prof. Rômulo Albertini Rigueira, Pe. André Lage Alvarenga, Prof. Evaldo de Araújo, Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo, Prof. José Tarcísio Amorim, Sr. Carlos Antônio Barbosa, Prof. Sérgio Silveira Martins e Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral.Também foram empossados os membros da DIRETORIA: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães (Diretor de Comunicação); Sr. Carlos Antônio Barbosa (Diretor Financeiro) e Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva (Diretor Secretário). **CERTIFICA,** ainda que de conformidade com **averbação 94**, lançada no registro 63.349, em data de 18/08/2014, encontra-se o **ATO Nº 01/2014** datado de 26/03/14, de nomeação como membros da diretoria para 03 ano, a saber: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães (Diretor de Comunicação); Sr. Carlos Antônio Barbosa (Diretor Financeiro) e Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva (Diretor Secretário). **CERTIFICA** novamente que de conformidade com **averbação 95**, lançada no registro 63.349 em data de 18/08/2014, encontra-se o **ATO Nº 02/2014** datado de 03/03/14, de nomeação dos membros do conselho curador para 03 anos, Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães, Pe. Áureo Nogueira de Freitas, Prof. Rômulo Albertini Rigueira, Pe. André Lage Alvarenga, Prof. Evaldo de Araújo, Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo, Prof. José Tarcísio Amorim, Sr. Carlos Antônio Barbosa, Prof. Sérgio Silveira Martins e Sra. Ozana de

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ NADI NÉRI - OFICIAL
Site: WWW.cartoriopessoasjuridicas.com.br
E-mail: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30120003 - Belo Horizonte, MG
EXPEDIENTE: de 9 às 17 horas

Fátima Paiva Cabral. **CERTIFICA,** ainda que de conformidade com **averbação 97**, lançada no registro 63.349 em data de 14/01/2015, encontra-se o Ato nº 03/2014, datado de 24/11/14, de nomeação do Pe. Nivaldo dos Santos Ferreira como DIRETOR FINANCEIRO da Fundação, com mandato até 26/03/17.**CERTIFICA,** mais que de conformidade com **averbação 98**, lançada no livro A, sob o número 63.349 em data de 14/01/2015, encontra-se o **Ato nº 04/2014,** datado de 24/11/14, de nomeação do Pe. Nivaldo dos Santos Ferreira com membro do CONSELHO CURADOR, com mandato até 03/03/2017.". **CERTIFICA,** outrossim que de conformidade com **averbação 99**, lançada no registro 63.349, em data de 14/01/2015, Carta de renúncia do Sr. Carlos Antônio Barbosa – membro da Diretoria, datada de 24/11/14. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2.015.**CERTIFICA** finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, de que conste cláusula relativa a paralisação ou descontinuidade das atividades de referida sociedade. O referido é verdade, do que DOU FÉ. DADA e PASSADA nesta cidade de Belo Horizonte, aos (06) seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis. Eu, , Escrevente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a subscrevi e assino:

Eldy Wesley Rodrigues Mendes.
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3678

A presente certidão foi extraida em 06/01/2016.

Belo Horizonte, 06/01/2016

Emol: (6501-1) R$ 14.88 TFJ: R$ 5.57 Rec: R$ 0.89 - Total: R$ 21.34
(6502-9) R$ 0.00 TFJ: R$ 0.00 Rec: R$ 0.00 - Total: R$ 0.00

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Eldy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Aníbal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3678

A presente certidão foi extraida em 06/01/2016.

Belo Horizonte, 06/01/2016

Emol: (6501-1) R$ 14.88 TFJ: R$ 5.57 Rec: R$ 0.89 - Total: R$ 21.34
(6502-9) R$ 0.00 TFJ: R$ 0.00 Rec: R$ 0.00 - Total: R$ 0.00

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Eldy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Aníbal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.HTE - MG

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014

VISTO
D.M.
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:00 horas, em segunda convocação, reuniu-se no Palácio Cristo Rei, na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, o Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, por convocação de seu Presidente, Dom Walmor Oliveira de Azevedo. Abrindo a reunião com uma oração, Dom Walmor agradeceu a presença de todos. Ainda com a palavra, referiu-se à pauta da reunião, cujo objetivo principal era: 1- exame do relatório da Diretoria e deliberação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2013 (dois mil e treze); 2 - a posse dos membros do Conselho Curador e da Diretoria; 3 - eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, Pe. Fernando Lopes Gomes comunicou sua renúncia ao Conselho Curador, à Diretoria e ao Conselho Fiscal, justificando que em razão de outras atividades encontra-se impedido de fazer parte dos conselhos. Dando sequência, Dom Walmor declarou empossados os novos membros do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães; Pe. Áureo Nogueira de Freitas; Prof. Rômulo Albertini Rigueira; Pe. André Lage Alvarenga; Prof. Evaldo de Araújo; Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo; Prof. José Tarcísio Amorim; Sr. Carlos Antônio Barbosa; Prof. Sérgio Silveira Martins e Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva, cujo ato de nomeação foi datado de 03 (três) de março de 2014 (dois mil e quatorze), e é anexado à presente ata. Em seguida, Dom Walmor declarou empossados os membros da Diretoria da Fundação Cultural João Paulo II: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães (Diretor de Comunicação); Sr. Carlos Antônio Barbosa (Diretor Financeiro) e Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva (Diretor Secretário), cujo ato de nomeação foi datado de 26 (vinte e seis) de março de 2014 (dois mil quatorze), e é anexado à presente ata. Com a palavra Dom Walmor abriu a palavra para que os Conselheiros pudessem se candidatar ao Conselho Fiscal. Foram sugeridos os nomes do Sr. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo; Sr. Evaldo de Araújo e Sr. José Tarcísio de Amorim. O Conselho Curador elegeu, por aclamação, o Sr. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo, Sr. Evaldo de Araújo e o Sr. José Tarcísio de Amorim como membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação Cultural João Paulo II, até 12 de abril de 2017 (dois mil e dezessete). Foram eleitos ainda Pe. Áureo Nogueira de Freitas e Pe. André Lage de Alvarenga como membros suplentes do Conselho Fiscal da Fundação Cultural João Paulo II, até 12 (doze) de abril de 2017 (dois mil e dezessete). Dando prosseguimento aos trabalhos, Dom Walmor declarou empossados os membros eleitos do Conselho Fiscal e solicitou ao Sr. Evelter Moreira, contador da Fundação Cultural João Paulo II, que procedesse à apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2013 (dois mil e

1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
SELO DE AUTENTICIDADE NOTARIAL DO

treze). O Sr. Evelter Moreira esclareceu que a deliberação sobre as demonstrações financeiras é uma obrigação legal e estatutária do Conselho Curador e, conforme prevê a *alínea "d"*, do artigo 8º do Estatuto da Fundação Cultural João Paulo II, compete ao Conselho Curador examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas após parecer do Conselho Fiscal. Informou também que o balanço e as demonstrações financeiras foram analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2014 (dois mil e quatorze), a qual contou com a presença dos seguintes membros: Sr. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo, Pe André Lage de Alvarenga e Sr. José Tarcisio de Amorim. O Sr. Evelter Moreira explicou os principais pontos acerca das Demonstrações Financeiras e notas explicativas, apresentou os resultados obtidos pela instituição e os principais fatos que impactaram no resultado. Explicitou a composição da receita, custos, encargos, benefícios, serviços públicos, direitos autorais, serviços de terceiros, gastos com manutenção, conservação, matérias de consumo, demonstrando o resultado entre as unidades: Rádio América, Rádio Cultura, Administração e Campanha Faço Parte, fazendo uma comparação entre os anos de 2012 e 2013. Falou sobre o patrimônio da Fundação e sobre o saldo de empréstimo com a Sociedade Mineira de Cultura. Lembrou que em 2009 foi aprovado pelo Conselho Curador, com a anuência do Ministério Público, a extinção da Fundação com a transferência do patrimônio, outorgas, concessões e atividades para a Sociedade Mineira de Cultura, mas para que seja efetivado o processo de extinção é necessário que haja anuência prévia do Ministério das Comunicações, quanto às transferências das outorgas das rádios e da TVA – TV Horizonte. O Sr. Evelter informou ainda que o processo de transferência da outorga da TVA foi protocolado em 20/09/2010, e o das rádios em 25/11/2011, encontrando-se os processos em análise. Ressaltou que a Fundação manteve a continuidade de suas operações, enquanto aguarda a tramitação dos processos no Ministério das Comunicações, acrescentando que em dezembro de 2012 a TVA – TV Horizonte foi transferida para a Sociedade Mineira de Cultura, e o Jornal de Opinião foi assumido pela Assessoria de Comunicação da Arquidiocese, sob novo formado e sob o titulo "Opinião e Notícias". Informou ainda sobre a ação ajuizada pela Fundação questionando a incidência de COFINS, cujo valor discutido está garantido por depósito judicial, sendo o valor atualizado pela taxa SELIC. Caso a Fundação tenha êxito, o valor depositado voltará para a Fundação. Informou também estarem em andamento ações trabalhistas, mas que parte dos valores está garantida por depósito judicial, e que também neste caso se a Fundação tiver êxito o valor depositado retornará para a Fundação. Dom Walmor agradeceu ao Sr. Evelter Moreira pela apresentação e foi aberta a palavra para que os conselheiros pudessem se manifestar. Com a palavra, Dom Joaquim Mol fez considerações acerca da campanha "Faço Parte", destacando sua importância como geradora de receitas para a instituição, e a necessidade do seu desenvolvimento. Ressaltou que a gestão dos veículos de comunicação é trabalhosa, mas que se tem conseguido bons resultados, por ter a Fundação um empenhado grupo de trabalho. Com a palavra, Dom Walmor teceu comentários sobre as estratégias que poderão ser utilizadas para alavancar a receita da campanha "Faço Parte",

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Petição (0912216) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 18

visando melhorar os resultados financeiros. Com a palavra, Pe. Fernando Lopes informou que realiza reuniões semanais para mostrar que todas as pessoas têm responsabilidade, inclusive com a redução das despesas. Disse ainda que é importante aproveitar esse momento para divulgação da campanha "Faço Parte", pois a Rádio América está em primeiro lugar no IBOPE. Tomando a palavra, Dom Walmor Oliveira de Azevedo colocou em votação a homologação das contas e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2013 (dois mil e treze), as quais foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Dom Walmor reiterou os agradecimentos pela participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os Associados presentes. Belo Horizonte, 22 de abril de 2014.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães

Pe. Aureo Nogueira de Freitas

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é fiel ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 05 JAN. 2016
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CMF 51858

Pe. André Lage de Alvarenga

Pe. Fernando Lopes Gomes

VISTO
B.H. 22/07/14
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Sr. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo

Sr. Rômulo Albertini Rigueira

Petição (0912216) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 19

(CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014)

Sr. Sérgio Silveira Martins

Sr. José Tarcísio de Amorim

Sr. Carlos Antônio Barbosa

Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva

Sr. Evaldo Araújo

VISTO
B.H. 11/07/14
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

AVERBADO(A) sob o nº 91, no registro63349, no Livro A, em 01/08/2014
Belo Horizonte, 01/08/2014
Emol:(6201-8) R$ 2.32 TFJ: R$ 0.78 Rec: R$ 0.14 - Total: R$ 3.24

Selo de Fiscalização CQQ 34756

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CMF 51859

Petição (0912216) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 20

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

ATO Nº 01/2014

O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Presidente da Fundação Cultural João Paulo II, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, do Estatuto Social, resolve:

NOMEAR

como membro da Diretoria, pelo período de 3 (três) anos:

1. Diretor de Comunicação - Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães;
2. Diretor Financeiro - Sr. Carlos Antônio Barbosa;
3. Diretor Secretário - Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva.

Belo Horizonte, 26 de março de 2014.

DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO - ARCEBISPO METROPOLITANO DE B. HORIZONTE

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3678

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

AVERBADO(A) sob o nº 94, no registro63349, no Livro A, em 18/08/2014
Belo Horizonte, 18/08/2014
Emol:(6201-8) R$ 2.32 TFJ: R$ 0.78 Rec: R$ 0.14 - Total: R$ 3.24

Selo de Fiscalização
CQQ 40612

VISTO
B.H. 11/07/14
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

TABELIONATO DE NOTAS DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 05 JAN. 2016

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CMF 51860

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

ATO Nº 02 / 2014

O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea *"a"*, do Artigo 7º, do Estatuto da Fundação Cultural João Paulo II, resolve:

NOMEAR

como membros do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, pelo período de 3 (três) anos:

1. Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães
2. Pe. Aureo Nogueira de Freitas
3. Prof. Rômulo Albertini Rigueira
4. Pe. André Lage Alvarenga
5. Prof. Evaldo de Araújo
6. Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
7. Prof. José Tarcísio Amorim
8. Sr. Carlos Antônio Barbosa
9. Prof. Sérgio Silveira Martins
10. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva

OFÍCIO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifica que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 05 JAN. 2016
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CMF 51861

Belo Horizonte, 03 de março de 2014.

DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
ARCEBISPO METROPOLITANO DE B. HORIZONTE

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte

VISTO
B.H. 11/07/14
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Petição (0912216) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 22

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2014.

Excelentíssimo e Reverendíssimo
Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

Eu, Carlos Antônio Barbosa, venho apresentar minha renúncia à condição de membro da Diretoria da Fundação Cultural João Paulo II, por motivos de ordem pessoal.

Aproveitando a oportunidade para agradecer-lhe pela confiança, colocando-me sempre a disposição da Arquidiocese de Belo Horizonte.

Respeitosamente,

Carlos Antônio Barbosa

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

AVERBADO(A) sob o nº 99, no registro 3349, no Livro A, em 14/01/2015
Belo Horizonte, 14/01/2015
Emol:(6201-8) R$ 2.40 TFJ: R$ 0.81 Rec: R$ 0.14 - Total: R$ 3.35

Selo de Fiscalização
CRS 43621

VISTO
B.H. 15/1/2015
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

B.Hte. MG 05 JAN. 2016

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CMF 51862

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2014.

Excelentíssimo e Reverendíssimo
Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

Eu, Carlos Antônio Barbosa, venho apresentar minha renúncia à condição de membro do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, por motivos de ordem pessoal.

Aproveitando a oportunidade para agradecer-lhe pela confiança, colocando-me sempre a disposição da Arquidiocese de Belo Horizonte.

Respeitosamente,

Carlos Antônio Barbosa

VISTO
B.H. 15/1/15
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

ATO Nº 03 / 2014

O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Presidente da Fundação Cultural João Paulo II, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, do Estatuto Social, resolve:

NOMEAR

como Diretor Financeiro da Fundação Cultural João Paulo II, com mandato até 26 de março de 2017, o Padre Nivaldo dos Santos Ferreira, em substituição ao Sr. Carlos Antônio Barbosa.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2014.

DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
ARCEBISPO METROPOLITANO DE B. HORIZONTE

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte

SELO/OFÍCIO NOTARIAL/1º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Confere com a presente cópia e autêntica
do original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 05 JAN. 2016
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CMF 51864

VISTO
B.H. 13/1/2015
Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 2224-3078

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

AVERBADO(A) sob o nº 97, no registro63349, no Livro A, em 14/01/2015
Belo Horizonte, 14/01/2015
Emol:(8107-7) R$ 76.10 TFJ: R$ 27.43 Rec: R$ 4.57 - Total: R$ 108.10
(8101-8) R$ 9.06 TFJ: R$ 3.02 Rec: R$ 0.54 - Total: R$ 12.62

Selo de Fiscalização
CRS 43631

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BLK 09695

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BLK 09696

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

SERVIÇO NOTARIAL 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é fiel
ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 05 JAN 2016
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CMF 51865

ATO Nº 04 / 2014

O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Presidente da Fundação Cultural João Paulo II, no uso das atribuições que lhe confere a *alínea "a"*, do artigo 7º, do Estatuto Social, resolve:

NOMEAR

como membro do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, com mandato até 03 de março de 2017, o Padre Nivaldo dos Santos Ferreira, em substituição ao Sr. Carlos Antônio Barbosa.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2014.

DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO - ARCEBISPO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

AVERBADO(A) sob o nº 98, no registro63349, no Livro A, em 14/01/2015
Belo Horizonte, 14/01/2015
Emol:(6107-7) R$ 76.10 TFJ: R$ 27.43 Rec: R$ 4.57 - Total: R$ 108.10
(8101-8) R$ 4.53 TFJ: R$ 1.51 Rec: R$ 0.27 - Total: R$ 6.31

Selo de Fiscalização
CRS 43...

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BLK 09697

VISTO
B.H. 15/12/14
Valnis Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Belo Horizonte, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
CPF: 181.639.806-30
Nacionalidade: Brasileiro

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 15:52:04 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: A4E5-35ED-70C4-2160

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Lafayette: Av Augusto De Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30.190-002

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 27

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Belo Horizonte, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
CPF: 181.639.806-30
Nacionalidade: Brasileiro

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 15:53:25 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: 1EFF-CD9F-DAD2-86F7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Lafayette: Av Augusto De Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30.190-002

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 28

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
CPF: 181.639.806-30
Nacionalidade: Brasileiro

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 15:54:31 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 2660-A31B-DF07-D30E

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 29

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
CPF: 181.639.806-30
Nacionalidade: Brasileiro

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 15:54:05 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: F997-32F0-B9D7-D43B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 30

Notice: Uninitialized string offset: 0 in essos/Objetos/trf1_Biblioteca.php on line **9662**

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO** nem contra **o CPF: 181.639.806-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2016, 08h44.
Data da última atualização do banco de dados: 07/01/2016, 08h44.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Notice: Uninitialized string offset: 0 in essos/Objetos/trf1Bi[illegible]a.php on line **9662**

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO** nem contra o **CPF: 181.639.806-30.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2016, às 08h44.

Data da última atualização do banco de dados: 07/01/2016, 08h44.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 32

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**
Inscrição: **049973530230** Zona: 33 Seção: 161
Município: 41238 - BELO HORIZONTE UF: MG
Data de Nascimento: 26/04/1954 Domiciliado desde: 20/04/2004
Filiação: MARIA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
JOAO AUGUSTO DE AZEVEDO

Certidão emitida às 09:44 de 21/12/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

7TYZ.UZQN.VDMY.HF3O

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 33

CERTIDAO NEGATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 78350

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE BELO HORIZONTE

EMOLUMENTO R$ 23,56
RECOMPE R$ 1,41
TX.F.JUD. R$ 5,04
TOTAL R$ 30,01

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTORIO OS LIVROS DE DISTRIBUICAO DE TITULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE:

WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO - CPF: 181.639.806/30 .NO PERIODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA**********
****
****

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'

BELO HORIZONTE,21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DISTRIBUIDOR_____

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS P/ PROTESTO
FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
B. Hte.

PODER JUDICIARIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO DE PROTESTO DE BH

SELO ELETRONICO: ALK84483 CODIGO DE SEGURANCA: 2483 6447 7034 4634
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 01
EMOLUMENTOS:R$ 24,97 TFJ:R$ 5,04 VALOR FINAL:R$ 30,01
CONSULTE A VALIDADE DESTE SELO NO SITE: HTTPS://SELOS.TJMG.JUS.BR

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**
Inscrição: **049973530230** Zona: 33 Seção: 161
Município: 41238 - BELO HORIZONTE UF: MG
Data de Nascimento: 26/04/1954 Domiciliado desde: 20/04/2004
Filiação: MARIA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
JOAO AUGUSTO DE AZEVEDO

Certidão emitida às 09:43 de 21/12/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

BTBZ.THU5.9ESV.UO5R

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 35

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Belo Horizonte, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES
CPF: 529.085.936-53
Filiação: Jose Mol Guimarães e Edina Mol Guimarães
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 16:24:11 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: 63B1-BBF7-6EA7-9E80

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Lafayette: Av Augusto De Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30.190-002

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 36

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Belo Horizonte, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES
CPF: 529.085.936-53
Filiação: Jose Mol Guimarães e Edina Mol Guimarães
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 16:26:18 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: 75F5-F5F8-7750-9165

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Lafayette: Av Augusto De Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30.190-002

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 37

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES
CPF: 529.085.936-53
Filiação: Jose Mol Guimarães e Edina Mol Guimarães
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 16:26:50 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 6682-E6C2-1A24-75EB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 38

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES
CPF: 529.085.936-53
Filiação: Jose Mol Guimarães e Edina Mol Guimarães
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 16:26:33 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 3B4C-6820-E1F3-C0DD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 39

Nº 1018977

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES** nem contra **o CPF: 529.085.936-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2015, 17h51.
Data da última atualização do banco de dados: 18/12/2015, 17h51.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 40

Nº 6168511

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES** nem contra **o CPF: 529.085.936-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2015, às 17h52.

Data da última atualização do banco de dados: 18/12/2015, 17h52.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 41

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES**
Inscrição: **018880940213** Zona: 224 Seção: 67
Município: 50415 - PONTE NOVA UF: MG
Data de Nascimento: 06/01/1960 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: EDINA MOL GUIMARAES
JOSE MOL GUIMARAES

Certidão emitida às 09:31 de 21/12/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **LDVA.RQ9B.W+I/.MIME**

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 42

CERTIDAO NEGATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 78351

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE BELO HORIZONTE

EMOLUMENTO R$ 23,56
RECOMPE R$ 1,41
TX.F.JUD. R$ 5,04
TOTAL R$ 30,01

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTORIO OS LIVROS DE DISTRIBUICAO DE TITULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE:

JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES - CPF: 529.085.936/53 .NO PERIODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA**********
****
****

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'

BELO HORIZONTE,21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DISTRIBUIDOR_____

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS P/ PROTESTO
FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
B. Hte.

PODER JUDICIARIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO DE PROTESTO DE BH

SELO ELETRONICO: ALKB4482 CODIGO DE SEGURANCA: 5636 4407 7254 3440
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 01
EMOLUMENTOS:R$ 24,97 TFJ:R$ 5,04 VALOR FINAL:R$ 30,01
CONSULTE A VALIDADE DESTE SELO NO SITE: HTTPS://SELOS.TJMG.JUS.BR

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES**
Inscrição: **018880940213** Zona: 224 Seção: 67
Município: 50415 - PONTE NOVA UF: MG
Data de Nascimento: 06/01/1960 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: EDINA MOL GUIMARAES
JOSE MOL GUIMARAES

Certidão emitida às 09:30 de 21/12/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **6PGO.RWPØ.T26I.LØG7**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Petição (0912218) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 44

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Belo Horizonte, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 612.531.116-34
Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Francisco Ferreira e Nercinha Terezinha Viol Ferreira

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 15:04:59 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: 5994-8433-4D05-A5E5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Lafayette: Av Augusto De Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30.190-002

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 45

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Belo Horizonte, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 612.531.116-34
Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Francisco Ferreira e Nercinha Terezinha Viol Ferreira

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 15:06:26 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: 1D6D-0954-AF69-9EC1

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Lafayette: Av Augusto De Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30.190-002

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 46

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 612.531.116-34
Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Francisco Ferreira e Nercinha Terezinha Viol Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 15:07:32 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 1E41-B93B-5521-B6F1

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 47

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 612.531.116-34
Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Francisco Ferreira e Nercinha Terezinha Viol Ferreira

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 15:07:05 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da ***Internet****;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: C1B0-7014-74C5-A5A2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 48

Nº 1018976

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA** nem contra **o CPF: 612.531.116-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2015, 17h50.
Data da última atualização do banco de dados: 18/12/2015, 17h50.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 49

Nº 6165864

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA** nem contra **o CPF: 612.531.116-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2015, às 15h09.

Data da última atualização do banco de dados: 18/12/2015, 15h09.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 50

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA**
Inscrição: **052375330213** Zona: 34 Seção: 251
Município: 41238 - BELO HORIZONTE UF: MG
Data de Nascimento: 03/06/1967 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: NERSINHA TEREZINHA VIOL FERREIRA
FRANCISCO FERREIRA

Certidão emitida às 09:47 de 21/12/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

BRUR.YQEV.B1RX.WMXL

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 51

CERTIDAO NEGATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Nº 78354

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE BELO HORIZONTE

EMOLUMENTO R$ 23,56
RECOMPE R$ 1,41
TX.F.JUD. R$ 5,04
TOTAL R$ 30,01

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTORIO OS LIVROS DE DISTRIBUICAO DE TITULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE:

NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA - CPF: 612.531.116/34 .NO PERIODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA**********
****
****

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'

BELO HORIZONTE,21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DISTRIBUIDOR_____

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS P/ PROTESTO FREDERICO DE ARAÚJO MILTON B. Hte.

PODER JUDICIARIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO DE PROTESTO DE BH

SELO ELETRONICO: ALK84479 CODIGO DE SEGURANCA: 2758 9017 2295 1822
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 01
EMOLUMENTOS:R$ 24,97 TFJ:R$ 5,04 VALOR FINAL:R$ 30,01
CONSULTE A VALIDADE DESTE SELO NO SITE: HTTPS://SELOS.TJMG.JUS.BR

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA**
Inscrição: **052375330213** Zona: 34 Seção: 251
Município: 41238 - BELO HORIZONTE UF: MG
Data de Nascimento: 03/06/1967 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: NERSINHA TEREZINHA VIOL FERREIRA
FRANCISCO FERREIRA

Certidão emitida às 09:46 de 21/12/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **FZRF.7AXA.GGG8.PKAG**

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 53

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Belo Horizonte, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA
CPF: 656.491.846-15
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 16:55:42 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: 58F0-2A6B-0169-2AA6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Lafayette: Av Augusto De Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30.190-002

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 54

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Belo Horizonte, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA
CPF: 656.491.846-15
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 16:55:55 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: C267-3BED-ECEE-1852

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Lafayette: Av Augusto De Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30.190-002

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 55

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA
CPF: 656.491.846-15
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 16:56:26 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 49C8-8D13-DE4E-29EC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 56

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA
CPF: 656.491.846-15
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 18 de Dezembro de 2015, às 16:56:10 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 5CD5-2D94-6597-8361

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 57

Nº 1018975

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA** nem contra **o CPF: 656.491.846-15.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2015, 17h49.
Data da última atualização do banco de dados: 18/12/2015, 17h49.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 58

Nº 6168480

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA** nem contra **o CPF: 656.491.846-15.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2015, às 17h49.

Data da última atualização do banco de dados: 18/12/2015, 17h49.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 59

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL**
Inscrição: **045722760256** Zona: 349 Seção: 154
Município: 47333 - JUIZ DE FORA UF: MG
Data de Nascimento: 28/07/1965 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: ILKA FERREIRA DE PAIVA
ROMIR CABRAL DA SILVA

Certidão emitida às 10:25 de 21/12/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

ZLL/.VHG8.VLZD.JGHM

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 60

CERTIDAO NEGATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 78359

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE BELO HORIZONTE

EMOLUMENTO R$ 23,56
RECOMPE R$ 1,41
TX.F.JUD. R$ 5,04
TOTAL R$ 30,01

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTORIO OS LIVROS DE DISTRIBUICAO DE TITULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE:

OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA - CPF: 656.491.846/15 .NO PERIODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA**********
****
****

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'

BELO HORIZONTE,21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DISTRIBUIDOR_____

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS P/ PROTESTO
FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
B. Hte. - MG

PODER JUDICIARIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO DE PROTESTO DE BH

SELO ELETRONICO: ALK84474 CODIGO DE SEGURANCA: 5325 4326 5396 5331
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 01
EMOLUMENTOS:R$ 24,97 TFJ:R$ 5,04 VALOR FINAL:R$ 30,01
CONSULTE A VALIDADE DESTE SELO NO SITE: HTTPS://SELOS.TJMG.JUS.BR

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL**
Inscrição: **045722760256** Zona: 349 Seção: 154
Município: 47333 - JUIZ DE FORA UF: MG
Data de Nascimento: 28/07/1965 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: ILKA FERREIRA DE PAIVA
ROMIR CABRAL DA SILVA

Certidão emitida às 10:24 de 21/12/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **5AZQ.7YWB.W/YM./QSI**

Petição (0912219) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 62

Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias e Tropicais 120m

(X) Ondas Médias ( ) Ondas Tropicais

1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	
1.2- Indicativo de chamada: ZYL213	1-2- Horário de funcionamento: 24H
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: Av. Warley Aparecido Martins, 10 – DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBÁ	
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG
CEP: 30670-370	Telefone: 3336 2600
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 20º 00' 42,20" S	
Longitude: 44º 00' 56,63 W	
2.3- Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: HARRIS CORPORATION	
2.3.2 - Modelo: DX-50	
2.3.3- Homologação/Certificação: 037491***0108	
2.3.4- Potência de Operação(kW): 50 Potência medida(kW) :	50 kW
2.3.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.003 Hz
2.3.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+3Hz
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.3.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.3.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.3.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.3.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.4- Sistema de Proteção e Segurança	
2.4.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.4.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.4.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.4.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não

Melo

FVT-RO - OM/OT

2.5- Transmissor Auxiliar	
2.5.1- Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A	
2.5.2 - Modelo: A-TB7AB	
2.5.3- Homologação/Certificação: 041985XXX0281	
2.5.4- Potência de Operação(kW): 25 Potência medida(kW) :	25 kW
2.5.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.008 Hz
2.5.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+8 Hz
2.5.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.5.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.5.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.5.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.5.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.6- Sistema de Proteção e Segurança	
2.6.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.6.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.6.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.6.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não
2.7- Transmissor Auxiliar II	
2.7.1- Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A	
2.7.2 - Modelo: A-TB6AB	
2.7.3- Homologação/Certificação: 028784XXX0281	
2.7.4- Potência de Operação(kW): 10 Potência medida(kW) :	10 kW
2.7.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.007 Hz
2.7.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+7 Hz
2.7.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.7.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.7.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.7.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.8- Sistema de Proteção e Segurança	
2.8.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	(X) Sim ( ) Não
2.8.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.8.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.8.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não

Petição (0912220) SEI 53900.000963/2016-00 / pg. 64

2.9- Equipamentos Compulsórios:	
2.9.1- Amperímetro na base da Torre:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.2- Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.3- Limitador	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.4- Monitor de modulação:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.5- Medidor de fase (em sistemas diretivos):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.6- Monitor de audição:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.7- Carga artificial de RF(somente para potências acima de 10 kW)	(X) Sim ( ) Não
2.10- Sistema Irradiante	
2.10.1- Onidirecional	
2.10.1.1- Altura(m) :	
2.10.1.2-Cerca de proteção em torno da antena:	( ) Bom estado ( ) Mal estado ( ) Inexistente
2.10.1.3- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	( ) Sim ( ) Não
2.10.2- Diretivo	
2.10.2.1- – Altura de cada elemento [m] :	106 / 90
2.10.2.2- Separação entre elementos [m]:	60
2.10.2.3- Cerca de proteção em torno da antena:	(X) Bom estado ( ) Mal estado ( ) Inexistente
2.10.2.4- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	(X) Sim ( ) Não
3.Estúdios	
3.1- Estúdio Principal:	
3.1.1- Endereço: Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte – MG – cep 30535-910	
3.2- Estúdio Auxiliar:	
3.2.1- Endereço: Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte – MG – cep 30535-910	
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofreqüência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	62 dB
3º Harmônico	67 dB
Espúrios	62 dB
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	53 dB
3º Harmônico	55 dB
Espúrios	53 dB
4.2- Transmissor Auxiliar II	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	51 dB
3º Harmônico	52 dB
Espúrios	52 dB

FVT-RO - OM/OT

5. Informações Adicionais

6. Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados

Instrumento	Fabricante	Modelo	N. Série	Precisão
Audio Generator	Potomac	AG-51	Não consta	0,1 dB
Audio Analyzer	Potomac	AA-51A	Não consta	0,1 dB
Spectrum Analyzer	HP	8595 E	3543A01460	0,5 dB
Freqüencímetro	Leader	LDC823F	0237732	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	2252	B023183	0,2 divisão
Multímetro	Minipa	ET2070	8002753	0,1 V
Alicate de corrente	Minipa	ET3200A	Não consta	0,1 A

7. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome. Geraldo Cardoso de Melo

Formação: Engenheiro Eletricista - Telecomunicações

CREA: 39.303/D

Local: Belo Horizonte

Data: 02 / 07 / 2014

Assinatura: Geraldo Cardoso de Melo

Representante legal da Entidade:

Nome: Paulo Sérgio Gontijo do Carmo p/procuração.

Assinatura:

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX (31) 3271-0500
TABELIÃO BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(BZJ72995) PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 05/01/2016 15:11:55 23406
Em Testo. da verdade.
Eduardo Correia Jerônimo

Jerônimo
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BZJ 72995

FVT-RO - OM/OT

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201500000002880106

1. Responsável Técnico

GERALDO CARDOSO DE MELO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1406768618

Registro: 04.0.0000039303

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II — CNPJ: 25.577.891/0001-74

Logradouro: AVENIDA ITAU — Nº: 000515

Bairro: DOM CABRAL

Cidade: BELO HORIZONTE — UF: MG — CEP: 30535910

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA WARLEY APARECIDO MARTINS — Nº: 000000

Bairro: SOLAR DO BARREIRO (BARREIRO)

Cidade: BELO HORIZONTE — UF: MG — CEP: 30670370

Data de início: 30/06/2014 — Previsão de término: 01/07/2014

Finalidade: OUTRO

Proprietário: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II — CNPJ: 25.577.891/0001-74

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	100.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BELO HORIZ. 05 de Janeiro de 2016

Geraldo Cardoso de Melo

GERALDO CARDOSO DE MELO — RNP: 1406768618

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO I CNPJ: 25.577.891/0001-74

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO.

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 67,68 — Registrada em: 29/12/2015 — Valor Pago: 67,68 — Nosso Número: 00000000002875558

CARTORIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 19º OFICIO - BELO HORIZONTE - MG

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(BZJ72994) PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 05/01/2016 15:11:54 14532
Em Testo. _____ da verdade.

Eduardo Correia Jerônimo

Jerônimo
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BZJ 72994

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

CERTIDÃO

Processo n. 53000.011767/2014-34

Encaminham-se os presentes autos à Consultoria Jurídica - Conjur, órgão setorial da Advocacia-Geral da União junto a esta Pasta, para subsidiar a análise técnico-jurídica da matéria discutida no processo administrativo n.º 53000.060241/2011-35, haja vista a correlação entre eles.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Pós Outorga**, em 05/04/2016, às 20:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1060398** e o código CRC **F719A162**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Nº 1041374

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS JUDICIAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSO
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuições e execuções **cíveis e criminais** mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

em nome de **JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES** ou do **CPF: 529.085.936-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta todo e qualquer processo, procedimento ou recurso distribuído no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mesmo que já esteja fora de tramitação, e no qual conste/tenha constado a parte indicada no pólo ativo ou passivo. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida em: 30/03/2016, às 19h52, por TR5903 - ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA.

Data da última atualização do banco de dados: 30/03/2016, 19h52.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70.07-900
Fone: (61) 314-5225. e-mail: secju@trf1.jus.br

Nº 1041384

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS JUDICIAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSO
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuições e execuções **cíveis e criminais** mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

em nome de **NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA** ou do **CPF: 612.531.116-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta todo e qualquer processo, procedimento ou recurso distribuído no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mesmo que já esteja fora de tramitação, e no qual conste/tenha constado a parte indicada no pólo ativo ou passivo. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida em: 30/03/2016, às 19h54, por TR5903 - ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA.

Data da última atualização do banco de dados: 30/03/2016, 19h54.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70.07-900
Fone: (61) 314-5225. e-mail: secju@trf1.jus.br

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 3

Nº 1041392

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS JUDICIAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSO
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuições e execuções **cíveis e criminais** mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

em nome de **OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA** ou do **CPF: 656.491.846-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta todo e qualquer processo, procedimento ou recurso distribuído no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mesmo que já esteja fora de tramitação, e no qual conste/tenha constado a parte indicada no pólo ativo ou passivo. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, (**www.trf1.jus.br)**, informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida em: 30/03/2016, às 19h55, por TR5903 - ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA.

Data da última atualização do banco de dados: 30/03/2016, 19h55.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70.07-900
Fone: (61) 314-5225. e-mail: secju@trf1.jus.br

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS JUDICIAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSO
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuições e execuções **cíveis e criminais** mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que **apenas processos com baixa definitiva,**

CONSTA(M)

em nome de **WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO** ou do **CPF: 181.639.806-30**, os seguintes processos:

ReeNec	**1997.38.01.101310-5**	**MG** ***
REOMS	**93.01.01274-0**	**MG** ***

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta todo e qualquer processo, procedimento ou recurso distribuído no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mesmo que já esteja fora de tramitação, e no qual conste/tenha constado a parte indicada no pólo ativo ou passivo. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, (**www.trf1.jus.br)**, informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida em: 05/04/2016, às 14h42, por TR5903 - ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA.

Data da última atualização do banco de dados: 05/04/2016, 14h34.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70.07-900
Fone: (61) 314-5225. e-mail: secju@trf1.jus.br

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO: CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ **NÚMERO:** 69 **ANO:** 2016

TIPO: CÍVEL **PRIORIDADE:** NORMAL

NÚMERO: 1997.38.01.101310-5 **VARA:** 2ª VARA FEDERAL

CLASSE: 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

JUIZ: 250 - MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA

AUTOR: WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ADVOGADO: MARIA APARECIDA LOUZADA

REQUERENTE: PARTE

TEOR: Certifico, a pedido, que constam nos registros desta 2ª Vara Federal os autos do Processo nº 1997.38.01.101310-5 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS, autuado em 17/03/1997, movido por WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO, em desfavor UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, tendo por objeto FUNCIONÁRIO PÚBLICO : REAJUSTE SALARIAL.
Certifico, por fim, que os autos encontram-se na fase 123/1 - BAIXA ARQUIVADOS desde o dia 24/09/2002.
EM TEMPO: PROCESSO COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM 21/03/2001 E COM BAIXA DEFINITIVA, TENDO SIDO ARQUIVADO EM 24/09/2002.

ANEXO: CONSULTA PROCESSUAL NO SISTEMA ORACLE DO TRF DA 1A. REGIÃO.

JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Processo:	1997.38.01.101310-5
Nova Numeração:	0005972-34.1997.4.01.3801
Classe:	7 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Vara:	2ª VARA FEDERAL
Juiz:	MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Data de Autuação:	17/03/1997
Distribuição:	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA - 15/09/1998
Nº de volumes:	1
Assunto da Petição:	139 - FUNCIONÁRIO PÚBLICO REAJUSTE SALARIAL
Observação:	REQUER ANTECIPACAO TUTELA
Localização:	CX - CAGED - CAIXA CAGED

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
24/09/2002 09:19:28	123	BAIXA ARQUIVADOS	MACO 148
12/09/2002 16:56:09	108	ARQUIVAMENTO ORDENADO DEFERIDO	
12/09/2002 16:56:05	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
17/07/2002 10:37:48	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	CERTIFICAR PORTARIA 012000
20/06/2002 14:58:04	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO COMUM	
20/06/2002 14:57:59	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
20/06/2002 14:57:58	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	LANÇAMENTO DE MUDANÇA DE CLASSE PARA CORRIGIR ESTATÍSTICA PEDIDO DA DIEST NO SIATE 2005005580
18/06/2002 16:07:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	exp 206
18/06/2002 16:06:59	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	LANÇAMENTO DE MUDANÇA DE CLASSE PARA CORRIGIR ESTATÍSTICA PEDIDO DA DIEST NO SIATE 2005005580
18/06/2002 10:05:58	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
12/06/2002 15:14:28	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
10/06/2002 12:56:56	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/06/2002 18:22:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/05/2002 13:29:10	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	INTERESSADOBRUNO DE REZENDE PALMIERI TELEFONE36902200 QTDE FOLHAS106
21/05/2002 18:52:29	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
21/05/2002 15:00:13	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
22/04/2002 17:27:53	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
22/04/2002 17:27:42	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	P AUTOR
28/01/2002 18:30:00	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	CERTIFICAR
11/01/2002 15:35:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
08/01/2002 13:25:24	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	exp 11102
13/12/2001 16:33:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
12/12/2001 09:17:00	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
05/12/2001 16:35:00	223	REMETIDOS CONTADORIA	
05/12/2001 14:10:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
04/12/2001 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
09/10/2001 15:46:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/09/2001 14:29:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
24/09/2001 17:52:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/09/2001 11:24:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	ADVG TELEFONE32293907
21/09/2001 15:20:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
19/09/2001 15:19:21	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	exp 21901
17/09/2001 18:02:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
14/09/2001 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
16/08/2001 18:49:02	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/08/2001 18:49:00	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	UFJF
25/06/2001 14:09:00	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
29/05/2001 13:14:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
23/05/2001 15:31:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	EXP 23501
11/05/2001 17:17:10	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	exp 23501
11/05/2001 15:34:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO COMUM	
10/05/2001 17:00:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
02/05/2001 16:12:02	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/05/2001 16:12:00	218	RECEBIDOS DO TRF	
09/10/2000 16:39:00	223	REMETIDOS TRF S BAIXA	GUIA 0342000
06/10/2000 10:23:00	222	REMESSA ORDENADA TRF	
22/09/2000 14:36:00	182	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA CERTIFICADA DESPACHO	
20/09/2000 12:08:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	UFJF
01/09/2000 15:41:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	EXP 0192000
30/08/2000 12:19:57	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	EXP 0192000
30/08/2000 11:00:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR	

		OUTROS	
29/08/2000 18:30:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
27/07/2000 14:06:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/07/2000 18:48:00	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	PELAS PARTES
18/04/2000 17:24:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/04/2000 16:47:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	ADVG TELEFONE2293907
14/04/2000 16:43:00	182	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA CERTIFICADA SENTENCA	DATACAMPO EM BRANCO
17/03/2000 14:29:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA OUTROS ESPECIFICAR	UFJF
18/02/2000 15:42:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO SENTENCA	EXP 18022000 DATACAMPO EM BRANCO
14/02/2000 15:56:06	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	exp 1822000
10/02/2000 18:00:00	155	DEVOLVIDOS C SENTENCA C EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE	EM REL A 1 AUTOR IMPROC EM REL 2 AUTORES EXT EM REL A 1 AUTOR
10/02/2000 13:00:00	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
31/01/2000 18:40:00	159	DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA	
31/01/2000 13:16:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
17/11/1999 19:14:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/10/1999 17:49:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/10/1999 15:37:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AUTORIZRAFAELA ADVG TELEFONE2151475
18/10/1999 12:56:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	EXP 161099
11/10/1999 16:50:51	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	exp 161099
08/10/1999 19:00:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
14/09/1999 18:00:00	159	DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA	
14/09/1999 17:00:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
14/09/1999 16:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/09/1999 14:05:00	182	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA CERTIFICADA DESPACHO	
06/08/1999 13:50:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
29/07/1999 19:22:00	159	DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA	
28/07/1999 19:07:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
15/07/1999 14:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
06/07/1999 17:52:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
06/07/1999 13:18:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AUTORIZMARIA ANGELICA DE OLIVEIRA ADVG TELEFONE2151475
05/07/1999 13:34:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	EXP 030799
28/06/1999 18:38:44	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	exp 030799
28/06/1999 18:17:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO COMUM	
24/06/1999 18:49:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
25/02/1999 11:35:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
28/01/1999 17:31:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	EXP 280199
26/01/1999 13:47:46	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	exp 280199
25/01/1999 19:26:02	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
25/01/1999 19:26:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
03/12/1998 17:51:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/09/1998 18:00:10	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	EXP 100998
15/09/1998 18:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
10/09/1998 17:52:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	EXP 100998
08/09/1998 14:19:20	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	EXP100998
31/08/1998 18:51:02	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
31/08/1998 18:51:00	158	DEVOLVIDOS JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGENCIA C DESPACHO	
13/07/1998 12:56:00	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
10/07/1998 17:56:00	228	RESPOSTA CONTESTACAO IMPUGNACAO APRESENTADA	
24/06/1998 13:36:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO	
08/06/1998 19:07:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DISTRIBUIDO	
28/05/1998 16:51:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
20/05/1998 18:07:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
22/04/1998 12:15:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	EXP180498
14/04/1998 16:54:41	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	EXP180498
14/04/1998 10:15:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
27/03/1998 15:18:02	136	CITACAO ORDENADA	
27/03/1998 15:18:00	153	DEVOLVIDOS C DECISAO TUTELA ANTECIPADA INDEFERIDA	
11/03/1998 18:43:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/01/1998 12:30:00	1772	INTIMACAO DESPACHO PUBLICADO IMPRENSA	EXP290198
26/01/1998 16:08:09	1771	INTIMACAO DESPACHO REMETIDO PUBLICACAO IMPRENSA	EXP290198
20/01/1998 11:00:02	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
20/01/1998 11:00:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
30/10/1997 16:11:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/05/1997 14:23:00	1263	VISTOS EM INSPECAO	D17
23/04/1997 18:12:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	GABT

18/04/1997 18:27:00	1196	RECEBIDOS PELA SECRETARIA	REMSCIVEL
11/04/1997 08:59:00	1228	VISTA AO AUTOR OU EQUIVALENTE	EXP100497
31/03/1997 18:07:00	1117	AGUARDANDO PUBLICACAO NA IMPRENSA OFICIAL	
17/03/1997 18:37:00	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	GABTIT
17/03/1997 16:10:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Autor	WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	MARIA APARECIDA LOUZADA
Autor	JOSE ALBERTO GOMES DE PINHO NEVES	MARIA APARECIDA LOUZADA
Autor	MARCELO PROCOPIO DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA LOUZADA
Autor	MAURO SELL	MARIA APARECIDA LOUZADA
Réu	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	ANTONIO JOSE CARNEIRO

Publicação
Inteiro Teor

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 31/03/2016 às 10:01:07 Consulta respondida em 2,455 segundos
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO: CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ **NÚMERO:** 68 **ANO:** 2016

TIPO: CÍVEL **PRIORIDADE:** NORMAL

NÚMERO: 91.01.05144-0 **VARA:** 2ª VARA FEDERAL

CLASSE: 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

JUIZ: 250 - MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA

AUTOR: WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO

REU: DIRETOR REG. DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO: MARILIA PRADO PENIDO

REQUERENTE: PARTE

TEOR: Certifico, a pedido, que constam nos registros desta 2ª Vara Federal os autos do Processo nº 91.01.05144-0 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, autuado em 25/04/1991, movido por WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO, em desfavor DIRETOR REG. DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, tendo por objeto OUTROS.
Certifico, por fim, que os autos encontram-se na fase 256/3 - GESTAO DOCUMENTAL: PROCESSO ELIMINADO FISICAMENTE desde o dia 05/05/2014.
EM TEMPO: NÃO HÁ TRAMITAÇÃO PROCESSUAL EM RELAÇÃO AO PRESENTE PROCESSO, VISTO QUE JÁ BAIXADO DO TRF1 E ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE, COM POSTERIOR DESCARTE DOCUMENTAL E RECICLAGEM DE MATERIAL.

ANEXO: CONSULTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO SISTEMA ORACLE DA JUSTIÇA FEDERAL - TRF DA 1A. REGIÃO

JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(61) 3314-5225

Processo:	93.01.01274-0
Nova Numeração:	0000917-98.1993.4.01.0000
Grupo:	REENEC - REEXAME NECESSARIO
Assunto:	10155 - CRUZADOS NOVOS / BLOQUEIO
Data de Autuação:	02/02/1993
Orgão Julgador:	SEGUNDA TURMA
Juiz Relator:	JUIZ HERCULES QUASIMODO
Processo Originário:	**91.01.05144-0/JFO**

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
03/05/1993 17:00:00	60100	BAIXA DEFINITIVA A	JUIZ DE FORA - MALOTE 16480 - GRPJ 427
22/04/1993 15:00:00	220307	PROCESSO REMETIDO A DIV. DE COMUNICACAO ADMINST. P/ BAIXA	VARA DE JUIZ DE FORA-SJ/MG.
22/04/1993 09:52:00	90100	DECURSO DE PRAZO PARA MANIFESTACAO	
30/03/1993 13:53:00	170100	JULGADO - ART. 90 DA LEI ORGANICA DA MAGISTRATURA	
24/03/1993 18:02:00	170100	JULGADO - ART. 90 DA LEI ORGANICA DA MAGISTRATURA	
24/03/1993 18:00:00	221395	PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A)	JUIZ(A) DO GABINETE DO JUIZ RELATOR
19/03/1993 15:50:00	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	COM PARECER
18/03/1993 15:34:00	130200	PROCESSO DEVOLVIDO	PELA P.R.R
02/02/1993 18:03:01	280500	VISTA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA	
02/02/1993 18:03:00	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA	1102

Histórico de Distribuição

Data	Descrição	Juiz
02/02/1993	DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA	JUIZ HERCULES QUASIMODO

Incidentes
Petições

JURIS / FISICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 04/04/2016 às 11:07:47 Consulta respondida em 0.409 segundos
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
Aguarde...

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 11

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Processo:	91.01.05144-0
Nova Numeração:	0005103-81.1991.4.01.3801
Classe:	120 - MANDADO DE SEGURANÇA
Vara:	2ª VARA FEDERAL
Juiz:	MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Data de Autuação:	25/04/1991
Distribuição:	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA - 18/03/2005
Nº de volumes:	1
Assunto da Petição:	999 - OUTROS
Observação:	128191JF
Localização:	CX - 4569 - CAIXA 4569

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
05/05/2014 17:12:26	256	GESTAO DOCUMENTAL PROCESSO ELIMINADO FISICAMENTE	
06/01/2014 16:48:54	256	GESTAO DOCUMENTAL INCLUIDO EM EDITAL DE ELIMINACAO	
18/03/2005 09:00:01	123	BAIXA ARQUIVADOS	PACOTE 139 MOVIMENTAÇÃO DUPLICADA PARA ATENDER AO PROVIMENTO 162005
18/03/2005 09:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	REDISTRIBUIÇAO CONFORME PROVIMENTO COGER N 162005
04/06/1993 13:26:00	123	BAIXA ARQUIVADOS	PACOTE 139
03/06/1993 10:07:00	1246	AGUARDANDO REMESSA AO ARQUIVO GERAL	CMARCELO
02/06/1993 14:43:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	SECAO CIVEL
20/05/1993 12:41:00	1236	VISTA AS PARTES PRAZO COMUM	
12/05/1993 16:42:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	VISTA AS PARTES SILENTES ARQUIVESE
12/05/1993 15:36:00	1196	RECEBIDOS PELA SECRETARIA	
11/12/1992 13:39:00	223	REMETIDOS TRF S BAIXA	GUIA 25692
01/12/1992 13:37:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
06/10/1992 00:00:00	1228	VISTA AO AUTOR OU EQUIVALENTE	PARA CONTRARAZOES
19/08/1992 18:07:00	1117	AGUARDANDO PUBLICACAO NA IMPRENSA OFICIAL	
19/08/1992 17:50:00	1	CADASTRAMENTO DE PROCESSOS ANTIGOS	

Publicação
Inteiro Teor

PROCESSUAL / FISICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 04/04/2016 às 11:09:14 Consulta respondida em 4.230 segundos
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 12

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

1) Interessado:
   a) Nome:
      Fundação Cultural João Paulo II
   b) Endereço:
      Av. Itau, 515 – Bairro Dom Cabral – 30730-280 – Belo Horizonte – MG

2) Ensaio
   a) Motivo:
      Renovação de Outorga
   b) Endereço Completo onde foi realizado:
      Av. Warley Aparecido Martins, 10 – Vale do Jatobá – Contagem – MG
   c) Data em que foi realizado:
      14 de março de 2016.

3) Fabricante:
   a) Nome:
      HARRIS CORPORATION
   b) Endereço representante no Brasil:
      Harris do Brasil Ltda.
      Estrada da Aldeinha, 400 – Alphaville
      06465-100 – Barueri – SP tel. 0xx11 4197 3113

4) Medições:
   a) Potência de saída do transmissor, sem modulação:
      50 kW e 5 kW
   b) Freqüência
      medida: 750.000 Hz
      variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: 1 Hz.
   c) Distorção harmônica, variação em %:
      a) Para 50 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	0,1	0,1	0	0,1	0,1	0,2
50%	0,2	0,1	0	0,1	0,1	0,3
85%	0,2	0,1	0	0,1	0,1	0,4
100%	0,3	0,2	0	0,2	0,5	0,8

      b) Para 5 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	0,1	0,1	0	0,1	0,1	0,2
50%	0,2	0,1	0	0,1	0,1	0,2
85%	0,2	0,1	0	0,1	0,1	0,2
100%	0,2	0,2	0	0,2	0,2	0,4

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 14

d) Resposta de audiofreqüência em relação a freqüência de modulação de 1000 Hz, variação em dB:
   a) Para 50 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	0,2	0,2	0,1	0,0	-0,1	-0,5
50%	0,2	0,2	0,2	0,0	-0,1	-0,5
85%	0,2	0,2	0,2	0,0	-0,2	-0,8

   b) Para 5 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	0,2	0,2	0,1	0,0	-0,1	-0,2
50%	0,2	0,2	0,2	0,0	-0,1	-0,2
85%	0,2	0,2	0,2	0,0	-0,2	-0,4

e) Característica de regulação da amplitude da portadora modulada por 1000 Hz a 100% de modulação:
   a) Potência nominal de operação 50 kW: < 2%
   b) Potência de operação de 5 kW: < 1%

f) Nível de ruído da portadora, em relação a 100% de modulação com 400 Hz:
60 dB abaixo.

g) Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:
62 dB.

h) Nível de entrada de áudio, na freqüência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação:
0 dBm em 600 ohms.

i) Potência primária de entrada:
   a) Potência nominal de operação 50 kW: 88 kW
   b) Potência de operação de 5 kW: 75 kW

5) Observações visuais:

a) Placa de identificação:
   a) Nome do fabricante:
   HARRIS CORPORATION
   b) Modelo:
   DX50
   c) Número de Série:
   MPS1062J9-00002
   d) Potência Nominal:
   50 kW
   e) Potência de saída:
   50 kW
   f) Freqüência:
   750 kHz

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 15

g) Data de fabricação:
25/02/1993
h) Consumo:
88 kW, 3 fases 440 V

b) Medidores do estágio final de RF:
a) Corrente de dreno:
Fabricante: Harris, escala 0 a 500 A
b) Tensão de dreno:
Fabricante: Harris, escala 0 a 300 V
c) Nível de Modulação:
Fabricante TFT, escala 0 a 133%.

c) Existência de conector de RF:
a) Para monitor de modulação:
Tipo BNC interno ao transmissor
b) Para medição de freqüência:
Tipo BNC interno ao transmissor

d) Tipo e quantidade de semicondutores utilizados no estágio final de RF:
128 módulos com 8 MOSFETs IRPF350.

e) Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF:
2 estágios.

f) Dispositivos de segurança pessoal:
a) De descarga de capacitores depois de desligada a alta-tensão:
A maior tensão contínua presente no transmissor é 230 V, cuja fonte possui resistores *bleeder* para dreno da mesma.
b) Gabinete metálico:
Todo o transmissor é encerrado em gabinete metálico, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à massa.
c) Existência de interruptores de segurança:
Relês existentes nas portas e tampas inibem a operação transmissor sempre que elas forem abertas.
d) Ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts:
Feitos externamente através de sistemas mecânicos, isolados eletricamente, com todas as portas e tampas fechadas.

g) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:
a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta-tensão:
Se ocorrer sobrecorrente, circuito sensor de corrente inibe a operação do transmissor.
b) Contra sobretensão na fonte de alta-tensão:
Se ocorrer sobretensão, circuito sensor de tensão inibe a operação do transmissor.
c) Contra falta de ventilação adequada:
Se a temperatura exceder ao valor de operação, circuito sensor de temperatura inibe a operação do transmissor.

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 16

d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios:
1° - Tensão de alimentação primária e
2° - tensão de alimentação dos estágios de RF.

e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF:
Sensores de RF presentes na entrada do amplificador final inibem a operação do transmissor se o mesmo não estiver convenientemente excitado.

6) Observações:
Sem observações adicionais.

7) Instrumentos de Medição Utilizados:

Instrumento	Fabricante	Modelo	N. Série	Precisão
Audio Generator	Potomac	AG-51	Não consta	0,1 dB
Audio Analyzer	Potomac	AA-51A	Não consta	0,1 dB
Spectrum Analyzer	HP	8595 E	3543A01460	0,5 dB
Freqüencímetro	Leader	LDC823F	0237732	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	2252	B023183	0,2 divisão
Multímetro	Minipa	ET2070	8002753	0,1 V
Alicate de corrente	Minipa	ET3200A	Não consta	0,1 A

8) Declaração do Profissional:
"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 4 (quatro) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso".

Local: Belo Horizonte, 17 de março de 2016.

Geraldo Cardoso de Melo
CREA 39.303/D

9) Parecer Conclusivo
Certifico que o transmissor de Onda Média a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendeu à toda a regulamentação técnica vigente a ele aplicável.

Local: Belo Horizonte, 17 de março de 2016.

Geraldo Cardoso de Melo
CREA 39.303/D

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 17

10) Declaração do Interessado:
"Na qualidade de representante legal da Fundação Cultural João Paulo II, DECLARO que o Eng. Geraldo Cardoso de Melo esteve no endereço abaixo nos dias 14 a 17 de março 2056 ensaiando o transmissor de Onda Média, fabricado por HARRIS CORPORATION, modelo DX-50, série n. MPS1062J9-00002, com potência nominal de saída de 50 kW e potência de operação de 50 kW".

Local do Ensaio:
Av. Warley Aparecido Martins, 10 – Vale do Jatobá – Contagem – MG

Data: 14 a 17 de março de 2016.

Nome: Renato Augusto Moreira

Procurador da Fundação Cultural João Paulo II

11) Anotação de Responsabilidade Técnica
14201600000003018237

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 18

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

1) Interessado:
   a) Nome:
      Fundação Cultural João Paulo II
   b) Endereço:
      Av. Itau, 515 – Bairro Dom Cabral – 30730-280 – Belo Horizonte – MG

2) Ensaio
   a) Motivo:
      Renovação de Outorga
   b) Endereço Completo onde foi realizado:
      Av. Warley Aparecido Martins, 10 – Vale do Jatobá – Contagem – MG
   c) Data em que foi realizado:
      16 de março de 2016.

3) Fabricante:
   a) Nome:
      EASA – Engenheiros Associados S/A.
   b) Endereço:
      Rod. Don Gabriel Paulino Bueno Couto, km 65
      JUNDIAI - SP – 13200-000

4) Medições:
   a) Potência de saída do transmissor, sem modulação:
      25 kW e 5 kW
   b) Freqüência
      medida: 750.000 Hz
      variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: 2 Hz.
   c) Distorção harmônica, variação em %:
      a) Para 25 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,2	1,2	1,0	1,0	1,3	2,8
50%	1,3	1,4	1,2	1,4	2,0	2,8
85%	1,8	1,5	1,2	1,2	2,0	2,7
100%	1,9	1,9	1,8	1,3	1,8	2,9

b) Para 5 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,0	1,0	1,1	1,0	1,2	2,0
50%	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	2,2
85%	1,1	1,1	1,2	1,2	1,3	2,4
100%	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	2,5

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 19

d) Resposta de audiofreqüência em relação a freqüência de modulação de 1000 Hz, variação em dB:
   a) Para 25 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,1	1,1	1,0	0,0	-1,1	-2,0
50%	1,1	1,2	1,1	0,0	-1,2	-2,1
85%	1,5	1,5	1,2	0,0	-1,3	-2,8

   b) Para 5 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,1	1,1	1,0	0,0	-1,1	-2,0
50%	1,1	1,2	1,1	0,0	-1,2	-2,1
85%	1,5	1,5	1,2	0,0	-1,3	-2,5

e) Característica de regulação da amplitude da portadora modulada por 1000 Hz a 100% de modulação:
   a) Potência nominal de operação 25 kW: < 3%
   b) Potência de operação de 5 kW: < 2%

f) Nível de ruído da portadora, em relação a 100% de modulação com 400 Hz:
52 dB abaixo.

g) Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:
53 dB.

h) Nível de entrada de áudio, na freqüência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação:
0 dBm em 600 ohms.

i) Potência primária de entrada:
   a) Potência nominal de operação 25 kW: 50 kW
   b) Potência de operação de 5 kW: 30 kW

5) Observações visuais:

a) Placa de identificação:
   a) Nome do fabricante:
   EASA
   b) Modelo:
   A-TB7AB
   c) Número de Série:
   3013
   d) Potência Nominal:
   25 kW
   e) Potência de saída:
   25 kW
   f) Freqüência:
   750 kHz

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 20

g) Data de fabricação:
31/03/1986
h) Consumo:
50 kW, 3 fases 220 V

b) Medidores do estágio final de RF:
a) Corrente de placa:
Fabricante: HB - Brasil, escala 0 a 6 A
b) Tensão de placa:
Fabricante: HB – Brasil, escala 0 a 7 kV
c) Nível de Modulação:
Fabricante TFT, escala 0 a 133%.

c) Existência de conector de RF:
a) Para monitor de modulação:
Tipo BNC interno ao transmissor
b) Para medição de freqüência:
Tipo BNC no painel frontal do transmissor

d) Tipo e quantidade de válvulas utilizadas no estágio final de RF:
2 válvulas 3CX15000H3 moduladoras e 2 válvulas 3CX15000H3 de saída de RF.

e) Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF:
2 estágios.

f) Dispositivos de segurança pessoal:
a) De descarga de capacitores depois de desligada a alta-tensão:
As fontes com tensão superior a 220 V, possuem resistores *bleeder* para dreno das cargas acumuladas na mesma.
b) Gabinete metálico:
Todo o transmissor é encerrado em gabinete metálico, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à massa.
c) Existência de interruptores de segurança:
Relês existentes nas portas e tampas inibem a operação transmissor sempre que elas forem abertas.
d) Ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts:
Feitos externamente através de sistemas mecânicos, isolados eletricamente, com todas as portas e tampas fechadas.

g) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:
a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta-tensão:
Se ocorrer sobrecorrente, circuito sensor de corrente inibe a operação do transmissor.
b) Contra sobretensão na fonte de alta-tensão:
Se ocorrer sobretensão, circuito sensor de tensão inibe a operação do transmissor.
c) Contra falta de ventilação adequada:
Se ocorrer falta de ventilação no transmissor um relê desarma a fonte de alta-tensão do transmissor.

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 21

d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios:
   1° - Tensão de alimentação primária,
   2° - Tensão de filamento e
   3° - Alta-tensão de alimentação dos estágios de RF.
e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF:
   Sensores de RF presentes na entrada do amplificador final inibem a operação do transmissor se o mesmo não estiver convenientemente excitado.

6) Observações:
   Sem observações adicionais.

7) Instrumentos de Medição Utilizados:

Instrumento	Fabricante	Modelo	N. Série	Precisão
Audio Generator	Potomac	AG-51	Não consta	0,1 dB
Audio Analyzer	Potomac	AA-51A	Não consta	0,1 dB
Spectrum Analyzer	HP	8595 E	3543A01460	0,5 dB
Freqüencímetro	Leader	LDC823F	0237732	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	2252	B023183	0,2 divisão
Multímetro	Minipa	ET2070	8002753	0,1 V
Alicate de corrente	Minipa	ET3200A	Não consta	0,1 A

8) Declaração do Profissional:
   "Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 4 (quatro) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso".

   Local: Belo Horizonte, 16 de março de 2016.

   Geraldo Cardoso de Melo
   CREA 39.303/D

9) Parecer Conclusivo
   Certifico que o transmissor de Onda Média a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendeu à toda a regulamentação técnica vigente a ele aplicável.

   Local: Belo Horizonte, 16 de março de 2016.

   Geraldo Cardoso de Melo
   CREA 39.303/D

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 22

10) Declaração do Interessado:
"Na qualidade de representante legal da Fundação Cultural João Paulo II, DECLARO que o Eng. Geraldo Cardoso de Melo esteve no endereço abaixo nos dias 14 a 17 de março de 2016 ensaiando o transmissor de Onda Média, fabricado por EASA – Engenheiros Associados S/A, modelo A-TB7AB, série n. 3013, com potência nominal de saída de 25 kW e potência de operação de 25 kW".

Local do Ensaio:
Av. Warley Aparecido Martins, 10 – Vale do Jatobá – Contagem – MG

Data: 17 de março de 2016.

Nome: Renato Augusto Moreira

Procurador da Fundação Cultural João Paulo II

11) Anotação de Responsabilidade Técnica
14201600000003018237

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 23

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201600000003018237

1. Responsável Técnico

GERALDO CARDOSO DE MELO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA;
RNP: 1406768618
Registro: 04.0.0000039303

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
CNPJ: 25.577.891/0001-74
Logradouro: AVENIDA ITAU
Nº: 000515
Bairro: DOM CABRAL
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30535910
Contrato:
Celebrado em:
Valor: 2.000,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA WARLEY APARECIDO MARTINS
Nº: 000000
Bairro: SOLAR DO BARREIRO (BARREIRO)
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30670370
Data de início: 14/03/2016 Previsão de término: 17/03/2016
Finalidade: OUTRO
Proprietário: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSORES DE RÁDIO ONDAS MÉDIAS.....
.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BELO HORIZONTE 17 de MARÇO de 2016

GERALDO CARDOSO DE MELO RNP: 1406768618

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO I CNPJ: 25.577.891/0001-74

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 74,37 Registrada em: 17/03/2016 Valor Pago: 74,37 Nosso Número: 00000000003006268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 649 P — TRASLADO — FOLHA 058

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349; neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-414.442 PC/MG, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **GERALDO CARDOSO DE MELO**, brasileiro, engenheiro eletricista, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.092.694 SSP/MG, CPF nº 357.241.886-00; **RENATO AUGUSTO MOREIRA**, brasileiro, professsor, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.338 SSP/MG, CPF nº 327.114.926-72, ambos com endereço comercial na Av. Itaú, nº 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, **isoladamente,** proceder a instrução de processos perante o Ministério das Comunicações e Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, bem como suas representações regionais em Minas Gerais, podendo requerer, acompanhar processos, interpor recursos, efetuar requerimentos, analisar, fotocopiar documentos, apresentar pedidos de reconsideração e alegações finais, receber boletos, vistar documentos juntados aos processos, podendo receber e dar recibos, protocolizar e receber protocolos, receber segundas vias, por fim, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, **sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte.** O presente instrumento terá validade até 01/12/2016 a contar desta data. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1437-3 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 16,44;

Anexo (1212313) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO VERSO FOLHA

T.F.J.: R$ 5,18 - TOTAL: R$ 21,62. Código: 8101-8 - QTE: 14 - EMOLUMENTOS: R$ 67,20; T.F.J.: R$ 21,14 - TOTAL: R$ 88,34. TOTAL GERAL: R$ 109,96. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2015

Em Testº. _____ da verdade.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

Selo de Fiscalização

CTV 15573

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO de Belo Horizonte - MG
Selo de Fiscalização: AKF57131
Código de Segurança: 2030.2528.0612.1455
Quantidade de Atos: 15
Emol.: R$ 83,64; Taxa de Fiscalização: R$ 26,32; Total: R$ 109,96

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada, para a execução de serviços de radiodifusão comercial.

Processo nº: 53000.011767/2014-34		
Entidade: Fundação Cultural João Paulo II		
Localidade: Contagem	**UF: MG**	**Serviço: OM**
Período(s): 2014/2024		

RELATIVOS À ENTIDADE				
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;	**X**			**02**
2- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;	**X**			**03**
3- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;	**X**			**04**
4- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;	**X**			**10 (evento SEI nº 0912216 – 53900.000963/2016-00)**
5- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**X**			**05**
6- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**X**			**06 (ref. 2009/2013)**
7- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**X**			**evento Sei nº 0876983**
8- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**X**			**01 evento Sei nº 0877049**
9- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**X**			**03 evento Sei nº 0877049**
10- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;	**X**			**01 evento Sei nº 0877049**

11- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;	**X**			**11**
12- Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;		**X**		**12 pendente do local da prestação do serviço**
13- Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;	**X**			**02 evento Sei nº 0877049**
14- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);	**X**			**12 (evento SEI nº 0912216 – 53900.000963/2016-00)**
15- Certidão da junta comercial (ou órgão de registro equivalente) atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade;	**X**			**13/16 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas)**
16- Laudo técnico ou documento equivalente, assinado por engenheiro habilitado, a fim de comprovar a regularidade de instalação da estação de radiodifusão;	**X**			**evento SEI nº 0912220 – 53900.000963/2016-00 (laudo de vistoria); 13/25 (evento SEI nº 1212313 – Laudo de ensaio dos transmissores)**

RELATIVOS AOS SÓCIOS / ADMINISTRADORES							
DOCUMENTOS	**NOME (S)**	**1ª Instância**		**2ª Instância**		**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
		SIM	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**		
17. Certidão de distribuição **cível da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**		**X**			**01; 03 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**		**X**			**01; 03 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**		**X**			**10; 12 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**

	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**		**X**			**10; 12 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
18. Certidão de distribuição **criminal da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**		**X**			**02; 04 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**		**X**			**02; 04 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**		**X**			**11; 13 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**		**X**			**11; 13 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
19. Certidão de distribuição **cível da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**		**X**			**05/06 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00); 04/11 (evento SEI nº 1212313)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**		**X**			**05/06 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00); 02 (evento SEI nº 1212313)**

	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**		**X**			**14/15 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00); 03 (evento SEI nº 1212313)**
	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**		**X**			**14/15 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00); 01 (evento SEI nº 1212313)**
20. Certidão de distribuição **criminal da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**		**X**			**05/06 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00); 04 (evento SEI nº 1212313)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**		**X**			**05/06 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00); 02 (evento SEI nº 1212313)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**		**X**			**14/15 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00); 03 (evento SEI nº 1212313)**

	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**		**X**			**14/15 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00); 01 (evento SEI nº 1212313)**
DOCUMENTOS	**NOME (S)**	**SIM**		**NAO**		**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
21- prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**					**09 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**					**09 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**					**18 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**					**18 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
22- certidão **criminal da Justiça Eleitoral**;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**					**07 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**					**07 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**					**16 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**

	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**			**16 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
23- certidões de **protestos de títulos**;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**			**08 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**			**08 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**			**17 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**			**17 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
OBS: em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor.					

CONCLUSÃO

A documentação apresentada não atende ao disposto na legislação regulamentar vigente.

Observações:
*Ata da Reunião realizada em 22.04.2014 – fls. 17/26 (evento SEI nº 0912216 - 53900.000963/2016-00) – pela Ata apresentada foram empossados os membros da Diretoria da Fundação para mandato de 3 anos os Srs. Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães (Diretor de Comunicação), Carlos Antônio Barbosa (Diretor Financeiro) e Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva (Diretora Secretária). Presidente da Fundação, Sr. Walmor Oliveira de Azevedo. *Em razão da renúncia a condição de membro da Diretoria do Sr. Carlos Antônio Barbosa, fora empossado como Diretor Financeiro o Sr. Nivaldo dos Santos Ferreira. (fls. 25 - (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00); *Foram extraídas do protocolo nº 53900.022496/2016-61, anexado ao processo nº 53000.011766/2014-90, as Certidões da Justiça Federal de 2ª instância dos Diretores.
Análise:
Analista: Riciele Milani Cargo: Chefe de Serviço

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 15822/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.011767/2014-34 (relacionado com o de n.º 53000.000734/2004-97)

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1 . Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II., relativo ao pedido de renovação de outorga para continuar explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01.05.2014 a 01.05.2024.

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que a última análise realizada por esta Secretaria de Comunicação Eletrônica - SCE nos termos da Nota Técnica nº 27577/2015/SEI-MC (evento SEI nº 0877061) concluiu pelo envio do Oficio nº 41325/2015/SEI-MC à Entidade, com vistas à complementação da documentação. Em resposta, por meio do protocolo nº 53900.000963/2016-00, a Interessada atendeu parcialmente a exigência, conforme atesta a "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI nº 1212160).

3. Dessa forma, faz-se necessário que a Entidade apresente o seguinte documento pendente:

RELATIVOS À ENTIDADE:

3.1. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do local da prestação do serviço;

4. Não obstante, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora do Subgrupo Legal de Pós-Outorga, Substituta, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 1.851/2015/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço de 5.5.2015, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no parágrafo 3, ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas

administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Pós Outorga, Substituta**, em 29/06/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1212322** e o código CRC **D01CA67E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 23694/2016/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Av. Itaú, nº 515, sala 1, Dom Cabral
30.850-035 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência**. **Processo nº 53000.011767/2014-34**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 15822/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento das exigências formuladas por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente de resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Pós Outorga, Substituta**, em 29/06/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1212326** e o código CRC **29C58A76**.

Correspondência Eletrônica - 1212964

Data de Envio:
29/06/2016 15:29:10

De:
MC/SDCOM (SEI-MC) <sdcom.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
contabilidade@pucminas.br
renato@pucminas.br
smcjuridico@pucminas.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.011767/2014-34

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1212326.html
Nota_Tecnica_1212322.html

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

Ao
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo
70044-900 – Brasília – DF

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Ofício nº 23694/2016/SEI-MCTIC - Processo nº. 53000.011767/2014-34 (relacionado ao de nº. 53000.000734/2004-97).

A Fundação Cultural João Paulo II, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, respectivamente, através de seu procurador signatário, vem, em atendimento ao Ofício nº 23694/2016/SEI-MCTIC, apresentar os documentos solicitados e esclarecimentos e requerer o que segue:

1 – Documentos relativos à Entidade:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – segue anexa;

Ressaltamos que a certidão está dentro do prazo de validade, podendo ser verificada a autenticidade no endereço eletrônico citado na certidão.

Diante do exposto e considerando que a Fundação cumpriu tempestivamente as exigências contidas no Ofício nº. 23694/2016/SEI-MCTIC, requer:

- que seja conhecido e provido os esclarecimentos ora encaminhado;

- que seja afastada a possibilidade de adoção de qualquer medida administrativa citada no item 5 da Nota Técnica nº. 15822/2016/SEI-MCTIC.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

Fundação Cultural João Paulo II
Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
Procurador

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFICIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 32[illegible]500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CBP25219) PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 05/07/2016 10:00:33 31737
Em Testo. _____ da verdade.

Thatiana Tamara Silva

Thatiana
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG
Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CBP 25219

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/07/2016

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/10/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062255087.02-03	CNPJ/CPF: 25.577.891/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ITAU		NÚMERO: 515
COMPLEMENTO: SALA 001,	BAIRRO: DOM BOSCO	CEP: 30850035
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000162065026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 649 P | TRASLADO | FOLHA 062

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349, neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-414.442 PC/MG, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, professor, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.669.938 SSP/MG, CPF nº 780.293.926-72; **SÉRGIO SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-5.252.743 SSP/MG, CPF nº 987.486.456-72, ambos com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, **em conjunto ou isoladamente: a)** nomear prepostos e advogados, estes últimos para o foro em geral, judicial e extrajudicial, inclusive em fase recursal; **b)** receber citações, intimações, notificações e autos de infração; **c)** assinar recibos, propostas, termos, acordos, requerimentos para renovação de certidões, declarações, notadamente em procedimentos licitatórios ou similares, firmar compromissos, negociar, exigir, recorrer, requerer, desistir, concordar, receber, transigir, dar quitação e; **d)** representar a outorgante em quaisquer procedimentos perante órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais, distritais e federais, na esfera administrativa e judicial, bem como junto à entidades privadas em geral, enfim, onde com esta se apresentarem, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **que terá validade até 01/12/2016,** sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO FOLHA

VERSO

conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1437-3 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 16,44; T.F.J.: R$ 5,18 - TOTAL: R$ 21,62. TOTAL GERAL: R$ 21,62. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2015

Em Test°. da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização CTV 15569

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO de Belo Horizonte - MG
Selo de Fiscalização: AKF57149
Código de Segurança: 6230.7450.9421.8867
Quantidade de Atos: 1
Emol.: R$ 16,44; Taxa de Fiscalização: R$ 5,18; Total: R$ 21,62

08 ABR. 2016

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CNS 53419

FUNDAÇÃO CULTURAL
JOÃO PAULO II

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Fundação Cultural João Paulo II, entidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reger-se-á por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação tem por finalidade propugnar pela formação educacional cívica, moral e cultural da Sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação específica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura.

Art. 3º - O Prazo de duração da Fundação é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens indicados na escritura de constituição e pelos que a Fundação vier a possuir, além das rendas de bens ou serviços prestados.

Art. 5º - A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros, mas rendosos ou mais adequados, serão decididos pela Diretoria, com prévia aprovação do Conselho Curador e do representante do Ministério Público.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A Fundação tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 7º - O Conselho Curador será constituído por:

a) 10 (dez) membros, todos brasileiros natos, com mandato de 03 (três) anos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo qualquer um deles ser destituído da condição de conselheiro, a qualquer tempo e mesmo antes do término do mandato, pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, devendo este, no ato da destituição ou na próxima reunião a ser realizada, nomear novo conselheiro para ocupar o referido cargo até o término do mandato;
b) os fundadores na qualidade de membros natos;
c) o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte.

Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Art. 8º - Compete ao Conselho Curador:

a) eleger seu Secretário dentre os membros do Conselho;
b) sugerir, à Diretoria, as providências que entender necessárias ao interesse da Fundação;
c) deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria; ouvido previamente quanto àquele o Conselho Fiscal;
d) examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após o parecer do Conselho Fiscal;
e) decidir, por proposta da Diretoria, sobre aquisição, alienação ou oneração de imóveis, ouvido, previamente, o Ministério Público;
f) decidir, por proposta da Diretoria, sobre a reforma do presente estatuto, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais;
g) decidir sobre a extinção da Fundação;
h) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Curador reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou por 2/3 de seus membros.

Parágrafo Segundo – Nas deliberações a serem tomadas nas reuniões do Conselho Curador, pela maioria dos presentes, caberá ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade, em caso de empate.

Parágrafo Terceiro – A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo este delegá-la a outro membro do Conselho Curador, por prazo a ser estabelecido na referida delegação ou ainda por prazo indeterminado, sendo em ambas as hipóteses revogável tal delegação a qualquer tempo.

Art. 9º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos brasileiros natos, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 10 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) opinar sobre o balanço e contas da Fundação;
b) opinar sobre o orçamento anual;
c) opinar sobre a proposta da Diretoria para aquisição, alienação ou oneração de imóveis.

Art. 11 - A Administração da Fundação será exercida por uma Diretoria, constituída por 1 (um) Presidente da Fundação, que será o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Secretário e 1 (um) Diretor de Comunicação, sendo que estes últimos serão todos brasileiros natos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, e possuirão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos ou destituídos pelo referido Arcebispo a qualquer tempo.

Helena Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros, sempre que necessário.

Art. 13 - Na hipótese de vacância de algum dos cargos da Diretoria, caberá ao Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte a escolha e nomeação de outra pessoa que preencha a referida vaga até o término do mandato.

Art. 14 - São da competência da Diretoria todas as atribuições necessárias à administração da Fundação, especialmente:

a) garantir a realização das finalidades da Entidade;
b) zelar pelo cumprimento do Estatuto;
c) propor alienações patrimoniais;
d) propor reforma do Estatuto, garantidas sempre a finalidade e natureza da entidade, observadas as exigências legais;
e) resolver os casos omissos no Estatuto.

Art. 15 – Compete ao Presidente da Fundação representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; gerir a Administração Ordinária da Fundação; movimentar contas correntes; receber, emitir e endossar cheques ou quaisquer outros títulos de crédito e ordens bancárias; nomear advogados, procuradores e mandatários; convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Curador, ordinárias e extraordinárias, possuindo, em caso de empate o voto de desempate.

Parágrafo único - O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte poderá delegar o cargo de Presidente da Fundação a outro membro do Conselho Curador, podendo tal delegação ser revogada a qualquer tempo.

Art. 16 – Compete ao Diretor Financeiro zelar pelos recursos financeiros, admitir e dispensar pessoal administrativo, elaborar o plano anual de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-os à aprovação do Conselho Curador, após aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 17 – Compete ao Diretor Secretário responder pelo Diretor Financeiro em seus eventuais impedimentos e secretariar a Fundação em todos os seus atos e aspectos.

Art. 18 – Compete ao Diretor de Comunicação:

a) seguindo orientação do Presidente, definir a política de Comunicação e Cultura a ser seguida pela Fundação e pelos meios de comunicação pela mesma comandados;
b) responder pelo Presidente em seus eventuais impedimentos.

Walter Leite da Cunha
Promotor de Justiça
Curadoria de Fundações

Petição (1220407) SEI 53900.041071/2016-51 / pg. 8

Art. 19 - A Fundação não remunera os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e do Conselho Curador, pelo exercício de suas funções; não distribui lucros, benefícios ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente no País o superávit verificado em seus exercícios financeiros, bem como suas rendas, na manutenção e desenvolvimento de suas atividades e finalidades sociais.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20 – O exercício social encerra-se no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 21 – Os resultados do exercício social serão lançados no Fundo Patrimonial, de acordo com proposta da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Curador.

Art. 22 – Depois de aprovados pelo Conselho Curador, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e de Resultados, serão encaminhados ao representante do Ministério Público, conforme disposições legais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os membros da Diretoria, do Conselho fiscal e do Conselho Curador não respondem individualmente pelas obrigações da Entidade.

Art. 24 – A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, de duração ilimitada, podendo, no entanto, ser extinta caso a finalidade a que se destina torne-se ilícita, impossível ou inútil, ficando desde já determinado que, ocorrendo a extinção, os bens pertencentes à referida Fundação, então existentes, serão revertidos em favor de Instituição congênere a ser indicada pelo Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II.

Art. 25 – Caso a extinção seja decidida pelo Conselho Curador da Fundação, a aprovação da mesma deverá ocorrer, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de seus Membros, tudo com o acompanhamento do Ministério Público.

Art. 26 – O Estatuto da Fundação somente poderá ser modificado por decisão do Conselho Curador, com votação favorável de 2/3 (dois terços) de seus Membros, não podendo tal reforma contrariar ou desvirtuar as finalidades da Fundação, devendo ainda ser aprovada pelo Órgão competente do Ministério Público.

Yolanda Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Petição (1220407) SEI 53900.041071/2016-51 / pg. 9

Art. 27 – Os casos omissos ou não resolvidos satisfatoriamente pela Diretoria e pelo Conselho Curador terão sua solução apontada pelo Ministério Público, através do órgão competente para assistir às Fundações.

Belo Horizonte/MG, em 14 de abril de 2005.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte
Presidente da Fundação

Pe. Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Conselheiro

Luciano Carlos Lauria
Conselheiro

Pe. Dalmo Riggio
Conselheiro

Eustáquio Afonso Araújo
Conselheiro

Pe. José Cândido da Silva
Conselheiro

Hélio Fernandes Moreira
Conselheiro

Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
Conselheiro

Hélio Ribeiro da Silva
Conselheiro

Dra. Viviane Angélica Ferreira Zica,
p.p. do Dr Juvenil Alves Ferreira Filho
Conselheiro

Visto.
À Ilte. Sra.

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Petição (1220407) SEI 53900.041071/2016-51 / pg. 10

1º Ofício Civil das Pessoas Jurídicas
Oficial: Dr. José Wady Neri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3870
FEDERAÇÃO CLATURA: JOÃO PAULO II

AVERBADO(A) sob o nº 79 do registro nº 7497, no Livro A, em 14/06/2005.

Belo Horizonte, 14/06/2005. Escrevente/Substituta: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R$1,[illegible] + Taxa Fiscalização: R$0,46 - Total: R$2,99

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do Rio de Janeiro

NOTA INFORMATIVA Nº 1406/2016/SEI-MCTIC

Processo n°: 53000.011767/2014-34.

Processos relacionados: 53000.000734/2004-97 e 53000.060241/2011-35

Assunto: **Renovação de Outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II** , relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, utilizando a frequência de 750 kHz (setecentos e cinquenta quilohertz), classe B, na localidade de CONTAGEM/MG, referente ao período de 01/05/2014 a 30/04/2024. Os autos do processo foram encaminhados a Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Rio de Janeiro - DRMCTIC-RJ, para análise dos laudos técnicos apresentados.

ANÁLISE

2. A análise do pleito será embasada pela Resolução Anatel nº 116, de 25 de março de 1999 e demais legislações pertinentes, em especial pelas seguintes:

2.1. Lei nº 4.117, de 24 de agosto de 1962:

> Art. 29. Compete ao Conselho Nacional de Telecomunicações **(Ministério das Comunicações)**:
> j) fiscalizar as concessões, autorizações e permissões em vigor; opinar sobre a respectiva renovação e propor a declaração de caducidade e perempção;
> x) outorgar ou renovar quaisquer permissões e autorizações de serviço de radiodifusão de caráter local (art. 33, § 5º) e opinar sobre a outorga ou renovação de concessões e autorizações (art. 34, §§ 1º e 3º);
> aa) expedir certificados de licença para o funcionamento das estações de radiocomunicação e radiodifusão uma vez verificado, em vistoria, o atendimento às condições técnicas exigidas;
>
> Art. 33. Os serviços de telecomunicações, não executados diretamente pela União, poderão ser explorados por concessão, autorização ou permissão, observadas as disposições da presente lei.
> § 3º Os prazos de concessão e autorização serão de 10 (dez) anos para o serviço de

radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão, podendo ser renovados por períodos sucessivos e iguais se os concessionários houverem cumprido todas as obrigações legais e contratuais, **mantido a mesma idoneidade técnica**, financeira e moral, e atendido o interesse público (art. 29, X).

Art. 63. A pena de suspensão poderá ser aplicada nos seguintes casos:
e) utilização de equipamentos diversos dos aprovados ou instalações fora das especificações técnicas constantes da portaria que as tenha aprovado;

Art. 67. A perempção da concessão ou autorização será declarada pelo Presidente da República, precedendo parecer do Conselho Nacional de Telecomunicações, se a concessionária ou permissionária decair do direito à renovação.

Parágrafo único: **O direito a renovação decorre** do cumprimento pela empresa, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e regulamentares, bem como das finalidades educacionais, culturais e morais a que se obrigou, e **de persistirem a possibilidade técnica** e o interesse público em sua existência.

2.2. Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963:

Art. 40. A entidade outorgada deverá requerer ao Ministério das Comunicações a licença de funcionamento, no prazo de doze meses contado da data de publicação da autorização de uso de radiofrequência.

§ 1° O requerimento de que trata o caput deve ser instruído com laudo de vistoria das estações, elaborado por engenheiro habilitado.

Art 48. As empresas concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão são obrigadas a observar as normas técnicas em vigor e as que venham a ser baixadas pelo CONTEL, com a finalidade de evitar interferências prejudiciais nos serviços de telecomunicações.

Art 122. Para os efeitos deste Regulamento são consideradas infrações na execução dos serviços de radiodifusão os seguintes atos praticados pelas concessionárias ou permissionárias:

28. não atender às determinações de natureza legal, técnica ou econômica, demonstrando, assim, a superveniência de incapacidade para a execução dos serviços objeto da concessão ou permissão;

33. modificar, substituir os equipamentos ou as instalações aprovadas pelo CONTEL, sem prévia autorização do mesmo;

34. executar os serviços de radiodifusão em desacordo com os termos da licença ou não atender às normas e condições estabelecidas para essa execução;

2.3. Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972:

Art. 3º. O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, **condicionar a renovação das concessões ou permissões à adaptação da concessionária ou permissionária às condições técnicas estabelecidas no Plano Nacional de Radiodifusão ou normas técnicas dele decorrentes**.

2.4. Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983:

Art. 1º A renovação das concessões e permissões para exploração dos serviços de

radiodifusão sonora e de sons e imagens, subordinada ao interesse nacional, depende do cumprimento pelas concessionárias ou permissionárias das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, bem como da observância de suas finalidades educativas e culturais.

Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:

II - verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais.

2.5. Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012:

Art. 2º Será deferido o pedido de renovação de outorga que atender às seguintes condições:

III - cumprimento das exigências legais, regulamentares e contratuais aplicáveis ao serviço.

2.6. Parecer n° 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 29 de maio de 2015:

40. Finalmente, o laudo técnico ou documento equivalente, assinado por engenheiro habilitado (documento 17), tem por objetivo a comprovação da idoneidade técnica da entidade. Conforme expresso na Nota n° 52/2014:

Com efeito, o atendimento às exigências necessárias para prestação dos serviços é requisito indispensável estabelecido por lei para renovação das outorgas de radiodifusão concedidas pelo Poder Público. Nesse sentido, há disposição expressa no art. 33, § 3°, do Código Brasileiro de Telecomunicações, o qual estabelece que a renovação da outorga poderá ser deferida se 'os concessionários houverem cumprido todas as obrigações legais e contratuais, mantido a mesma idoneidade técnica, financeira e moral, e atendido o interesse público'. [...] Portanto, dentre outras questões, **a análise técnica é obrigatória** [...].

41. Assim, em que pese as ressalvas de aprovação do Despacho n° 499/2014, o entendimento acima transcrito é o mais adequado para fins de objetivação do rol de documentos a serem exigidos no processo de renovação. Daí, então, a **necessidade de apresentação de laudo técnico ou documento equivalente**, elaborado por engenheiro habilitado.

43. A SCE, ainda, **deverá analisar se o laudo técnico atende aos requisitos aprovados** por ocasião da aprovação de locais e licenciamento, bem como, no processo de alteração de características técnicas. **Trata-se, pois, de análise técnica.**

3. Considerando a documentação apresentada, às fls. e 01 a 06 (0912220) e 13 a 25 (1212313), composta de Laudo de Vistoria da Estação e Laudos de Ensaio dos transmissores principal e auxiliar, verifica-se através das medições apresentadas que a estação estava funcionando na data da execução dos referidos laudos de acordo com as características técnicas definidas em regulamento técnico para o serviço específico. A interessada apresentou as declarações do representante legal e do profissional habilitado, conforme definido no regulamento técnico, tendo apresentado ainda a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada. Dessa forma, constatamos que a entidade outorgada na época dos laudos de vistoria da estação e de ensaio dos transmissores estava executando o serviço em conformidade com a última autorização do poder concedente e norma técnica

regulamentar vigente.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, entendemos que o Laudo de Vistoria Técnica da Estação, os Laudos de Ensaio dos transmissores principal e auxiliar e as declarações apresentadas estão em conformidade com a última autorização do poder concedente e norma técnica regulamentar vigente, estando ***apta tecnicamente*** para dar prosseguimento ao processo de Renovação de Outorga. Por fim, opinamos pelo encaminhamento da presente Nota Técnica ao Subgrupo Legal de Pós-Outorga - SLPOS, para continuidade do processo de Renovação de Outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Celso Godoy de Avellar**, **Engenheiro**, em 11/07/2016, às 13:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comu no Estado no Rio de Janeiro**, em 12/07/2016, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1228348** e o código CRC **629ED692**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Celso Godoy de Avellar

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 79.323.994/0001-37

RADIO FM ILUSTRADA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ILIDIO COELHO SOBRINHO	046.473.359-68	RADIO FM ILUSTRADA LTDA	79.323.994/0001-37	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	PR	Umuarama
		RADIO FM ILUSTRADA LTDA	79.323.994/0001-37	Sócio	10000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Umuarama
MARIA HIRATA COELHO	208.892.089-72	RADIO FM ILUSTRADA LTDA	79.323.994/0001-37	Sócio	10000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Umuarama
		RADIO FM ILUSTRADA LTDA	79.323.994/0001-37	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	PR	Umuarama

Usuário: Anatel\celso.mc - Celso Godoy de Avellar **Data:** 04/07/2016 **Hora:** 15:50:38

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 5

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO FM ILUSTRADA LTDA — **Nº FISTEL:** 05030115501

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada — **CNPJ/CPF:** 79323994000137

Situação: Ativa — **Data Validade:** 03/12/2006 — **CADIN:** Não

Incide FUST: — **Data Início Operação Comercial:** — **Div. Ativa:** Não

Tipo Usuário: Integral — **UF:** PR — **Proc. Caducidade:** Não

End. Sede: RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELLO 5400 - ED. CARAVELAS 1º ANDAR SALAS 7 E 10 — **Bairro:** ZONA I

Município: Umuarama — **CEP:** 87501-180 — **UF:** PR

End. Corresp.: RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELLO 5400, ED. CARAVELAS 1º ANDAR SALAS 07 e 10 — **Bairro:** ZONA I

Município: Umuarama — **CEP:** 87501-180 — **UF:** PR

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28		0,00	0,00	0001	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	02/12/1991	13.573,29	936.993,76	0002		
					31/03/1993	1.623.537,00			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1993	686.543,24	686.543,24	0003		
					14/03/1994	44.882,29			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	19/12/1994	191,57	99,81	0004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	19/12/1994	91,76	91,76	0005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	28/03/1995	72,56	72,56	0006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	28/03/1996	44,43	44,43	0007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	29/12/1997	132,15	132,15	0008	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 1.000,00	21/08/1998	1.000,00	1.000,00	0009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 1.000,00	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	0010	Quitado	0,00
1660	0	1999	28/08/1999	R$ 619,63	30/08/1999	619,63	619,63	0011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 1.000,00	31/03/2000	1.000,00	1.000,00	0012	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 1.000,00	30/03/2001	1.000,00	1.000,00	0013	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 1.000,00	01/04/2002	1.000,00	1.000,00	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 1.000,00	31/03/2003	1.000,00	1.000,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.000,00	31/03/2004	1.000,00	1.000,00	0016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.900,00	30/03/2006	1.900,00	1.900,00	0018	Quitado	0,00
6530	0	2006	17/11/2006	R$ 19.784,50	17/11/2006	19.784,50	19.784,50	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.000,00	02/04/2007	1.000,00	1.000,00	0020	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.000,00	31/03/2008	1.000,00	1.000,00	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 900,00	31/03/2009	900,00	900,00	0023	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 100,00	01/06/2009	100,00	100,00	0025	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 900,00	31/03/2010	900,00	900,00	0026	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 100,00	31/03/2010	100,00	100,00	0027	Quitado	0,00
1660	0	2010	18/09/2010	R$ 2.892,31	17/09/2010	2.892,31	2.892,31	0028	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 900,00	31/03/2011	900,00	900,00	0029	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 100,00	31/03/2011	100,00	100,00	0030	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 660,00	30/03/2012	660,00	660,00	0031	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 100,00	30/03/2012	100,00	100,00	0032	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 660,00	27/03/2013	660,00	660,00	0033	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 100,00	27/03/2013	100,00	100,00	0034	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 660,00	31/03/2014	660,00	660,00	0035	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 100,00	31/03/2014	100,00	100,00	0036	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 660,00	09/03/2015	660,00	660,00	0037	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 100,00	09/03/2015	100,00	100,00	0038	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2015	08/07/2015	R$ 3.800,00	08/07/2015	3.800,00	3.800,00	0039	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 1.254,00	23/05/2016	1.499,10	1.499,10	0040	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 190,00	23/05/2016	227,14	227,14	0041	Quitado	0,00
									Total devido em 05/07/2016 (em reais):	0,00
									Total de créditos em 05/07/2016 (em reais):	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 6

MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela

Registro 1 até 39 de 39 registros

Página: [1] **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 7

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Celso Godoy de Avellar

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PR

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Umuarama							
FUNDACAO CANDIDO GARCIA	23S455400	53W174200	299 E			B1	(ZC)
RADIO ALINE LTDA	23S451600	53W184900	229			B2	(ZC)
RADIO BIANCA LTDA	23S451600	53W184900	233			A3	(ZC)
RADIO FM ILUSTRADA LTDA	23S450300	53W182800	272			A3	(ZC)

Usuário: Anatel\celso.mc - Celso Godoy de Avellar **Data:** 04/07/2016 **Hora:** 15:53:05

Registro 1 **até** 4 **de** 4 **registros**

Página: [1] [Ir] [Reg]

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Celso Godoy de Avellar
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Umuarama
Freqüência: 102,3 MHz
Classe: A3
Canal: 272

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO FM ILUSTRADA LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322531748
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05030115501
CNPJ: 79.323.994/0001-37
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 08/06/2015 09:58:52

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: RADIO FM ILUSTRADA LTDA
Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 05030115501

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Umuarama/PR
Latitude: 23S455615 **Longitude:** 53W191235 **Raio:** 65

Coordenadas Geográficas

Latitude: 23 ° 45 ' 03 " 00 Sul
Longitude: 53 ° 18 ' 28 " 00
Local Específico: (opcional)
Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 272
Classe: A3
Freqüência: 102,3
Canal Educativo?: Não

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico: SSR140/86;RESOLUCAO ANATEL 125/99;ATO 42.867/2004.
Máximo: 250 **Digitados: 50**

Observação: (ZC)
Máximo: 250 **Digitados: 400**

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 79323994000137 Pesquisar

Razão Social: RADIO FM ILUSTRADA LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 87501180 **Logradouro:** RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELLO
Número: 5400 **Complemento:** ED. CARAVELAS 1º ANDAR SALAS 7 E 10 **Bairro:** ZONA I **Estado:** PR
Município: Umuarama **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 44 36231005 **Fax:** 44 36231005

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 87501180 **Logradouro:** RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELLO
Número: 5400, **Complemento:** ED. CARAVELAS 1º ANDAR SALAS 07 e 10 **Bairro:** ZONA I **Estado:** PR
Município: Umuarama **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 44 36231005 **Fax:** 44 36231005 **E-mail:** ilustradafm@ilustradafm.com.br

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6621 **Data Publicação Contrato/Convênio:** 03/12/1996
SCRAD Técnico: 1383
Data Limite Instalação: 14/10/2005 **Número do Processo:** 537400005371996
Fistel: 05030115501

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
	285		Portaria	MC	01/12/1986	03/12/1986	Outorga		Jur.
	88		Portaria	MC	21/04/1987	12/05/1987	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos		Téc.
	161188		Despacho	MC	16/11/1988		Multa		Jur.
	10390		Despacho	MC	01/03/1990		Multa		Jur.
	103		Despacho	MC	01/03/1990		Multa		Jur.
	50390		Despacho	MC	05/03/1990		Multa		Jur.
	130890		Despacho	MC	13/08/1990		Advertência		Jur.
	150890		Despacho	MC	15/08/1990		Advertência		Jur.
	295		Portaria	MC	06/07/1999	19/07/1999	Multa		Jur.
	310101		Despacho	MC	31/01/2001		Advertência		Jur.
	7		Portaria	MC	11/01/2002	07/02/2002	Renovação		Jur.
	372		Decreto Legislativo	CN	11/08/2004	12/08/2004	Deliber. do C. Nacional		Jur.
	47110		ATO	ER	06/10/2004	14/10/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação		Téc.
	481		Portaria	MC	24/06/2009		Advertência		Jur.
	146		Portaria	MC	07/05/2010	06/08/2010	Multa		Jur.

	1137	ATO	ER03	19/02/2015	20/02/2015	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
	3323	ATO	ER03	02/06/2015	03/06/2015	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

Característica da Estação Instalada

» Endereços

Estação Transmissora

Endereço

País: Brasil
Cep: 87504350 **Logradouro:** RUA MARILUZ
Número: SN **Complemento:** **Bairro:** ZONA IV **UF:** PR
Município: Umuarama **Distrito:** **SubDistrito:**

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Latitude: 23S455615 **Longitude:** 53W191235 **Raio:** 65

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 23S450300 **Longitude:** 53W182800

Distância ao Centro do Município: 2.067989089 Km

Azimute: 37.4 (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

WGS-84: ☑ **Coordenada de acordo com o sistema WGS-84.**

Informações da Estação

Cota Base Torre: 490 m

Coordenadas Geográficas (PB)

Latitude: 23S450300 **Longitude:** 53W182800

Estúdio Principal

País: Brasil
Cep: 87504030 **Logradouro:** RUA DES. MUNHOZ DE MELO -1 ANDAR
Número: 5400 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** PR
Município: Umuarama **Distrito:** **SubDistrito:**

Estúdio Auxiliar

Não Cadastrado

» Estação Principal

Antena Principal

Fabricante: TEEL TELE ELETRONICA LTDA.

Modelo: BECP-6H **Ganho:** 5,05 dBd

Polarização: Circular **Orient. NV:** 270 graus

Beam-Tilt: 0 graus **Preenchimento de nulos:** (%)

HCI: 50 metros

Descrição: 6 ELEMENTOS

Máximo: 200 **Digitados: 11**

Transmissor Principal

Código Equipamento: 0285042252 ☑ Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: 5 kW

Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP

Modelo: FM 3000

Validade:

Potência Equipamento: W

OBS.: Para consultar produtos, Clique Aqui.

Linha Transmissão

Fabricante: KMP - CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA

Modelo: CF 1 5/8 **Impedância:** 50 ohms

Comprimento: 55 m **Atenuação:** 0,85 dB/100m

» Potência Efetiva Irradiada

Potência Irradiada

$ERP_{MAX}(P_T \times G \times E_F)$: 13.163 kW Ex.: 1234,5678

OBS: Preenchimento mínimo de 12 radiais (Azimute, Altura e ERP)

Radial	Azimute (graus)	Altura (m)	ERP (kW)
1	0	143	11.88
2	30	175	11.141
3	60	126	9.963
4	90	129	9.735
5	120	135	10.426
6	150	134	12.131
7	180	108	13.163
8	210	125	11.141
9	240	167	8.851
10	270	218	8.008
11	300	155	8.636
12	330	95	10.193
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
VM		142.5	10.439

» Estação Auxiliar

Antena Auxiliar

Fabricante: TEEL - TELE ELETRONICA LTDA.

Modelo: BECP-2H **Ganho:** 0 dBd

Polarização: Circular **Orient. NV:** 225 graus

Beam-Tilt: 0 graus **Preenchimento de nulos:** (%)

HCI: 40 metros

Descrição: ANTENA 2 ELEMENTOS

Máximo: 200 **Digitados: 18**

Transmissor Auxiliar

Código Equipamento: 000885XXX0381 Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: 5 kW

Fabricante: WTK TELECOMUNICACOES LTDA

Modelo: SI-F-5

Validade: 04/01/1990

Potência Equipamento: 5000-1000 W

OBS.: Para consultar produtos, Clique Aqui.

Transmissor Auxiliar 2

Código Equipamento: Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: kW

OBS.: Para consultar produtos, Clique Aqui.

Linha de Transmissão Auxiliar

Fabricante: KMP CABOS ESPECIAS E SISTEMAS LTDA.

Modelo: CF 1 5/8 **Impedância:** 50 ohms

Comprimento: 45 m **Atenuação:** 0,85 dB/100m

» Número do Processo e Observações Gerais

Num. Processo/Observações

Num. do Processo da Portaria: . / Ex.: 53521.000235/2003

Num. do Processo do Ato de RF: 53516 . 003224 / 2004 Ex.: 53521.000235/2003 Checar

Observação: TX Principal: dois transmissores em paralelo

Este campo será apresentado nas observações da Licença.

Máximo: 200 **Digitados: 44**

» RDS

RDS

Código PI:

CNPJ: Buscar

.:: AID ::.	>> / <<	.:: ATRIBUÍDOS ::.
-- Nenhum --	>>	-- Nenhum --
	<<	

» Responsável Técnico

Responsável Técnico

CPF do RT: Pesquisar

Nome do Responsável:

Número do Crea: **UF Crea:**

Endereço: **Número:**

Complemento: **EMail:**

Município: **UF:**

DDD: **Telefone:**

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: RADIO FM ILUSTRADA LTDA - CNPJ/CPF(79.323.994/0001-37) **Situação:** Entidade não possui débitos

Município/UF: UMUARAMA/PR **Canal PB:** 272

Indicativo: ZYD409 **Classe PB:** A3

Características de Operação

Classe: A3

Canal: 272-102.30 MHz

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	00:00	24:00	

Tela Inicial Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001/001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: RADIO FM ILUSTRADA LTDA		**CNPJ:** 79.323.994/0001-37
Nome Fantasia:		**Fistel:** 05030115501
Serviço: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM		**UF:** PR
Localidade: UMUARAMA		**Classe PB:** A3
Canal PB: 272 (duzentos e setenta e dois) **Canal OP:** 272	**Freqüência PB:** 102,3 MHz **Freqüência OP:** 102,3 MHz	**Classe OP:** A3
Num. Estação: 322531748	**Indicativo:** ZYD409	**Telefone (Sede):** 36231005

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO

Logradouro: RUA MARILUZ **Número:** SN **Bairro:** ZONA IV

Localidade: UMUARAMA **UF:** PR

Latitude: 23º 45' 03" 00" S **Longitude:** 53º 18' 28" 00" W **Cota da Base da Torre:** 490 metros

***Coordenadas de acordo com o sistema WGS-84.**

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP
Modelo: FM 3000
Código de homologação: 0285042252
Potência Operação: 5 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante: WTK TELECOMUNICACOES LTDA
Modelo: SI-F-5
Código de homologação: 000885XXX0381
Potência Operação: **5 kW**

2.3 - ANTENA PRINCIPAL

Fabricante: TEEL TELE ELETRONICA LTDA.
Modelo: BECP-6H
GMAX: 5,05 dBd
Polarização: Circular
HCI: 50 metros
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0º
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: 90º em relação ao norte verdadeiro
Descrição da Antena: 6 ELEMENTOS

2.4 - ANTENA AUXILIAR

Fabricante: TEEL - TELE ELETRONICA LTDA.
Modelo: BECP-2H
GMAX: 0 dBd
Polarização: Circular
HCI: 40 metros
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0º
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: 135º em relação ao norte verdadeiro
Descrição da Antena: ANTENA 2 ELEMENTOS

2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

Fabricante: KMP - CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA
Modelo: CF 1 5/8
Comprimento: 55 m
Impedância: 50 Ohms
Atenuação: 0,85 dB/100m

2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR

Fabricante: KMP CABOS ESPECIAS E SISTEMAS LTDA.
Modelo: CF 1 5/8
Comprimento: 45 m
Impedância: 50Ohms
Atenuação: 0,85db/100m

3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

AZIMUTE (graus)	0	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	**VM**
HSNMT (metros)	143	175	126	129	135	134	108	125	167	218	155	95	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	142,5
ERP(kW)	11,88	11,141	9,963	9,735	10,426	12,131	13,163	11,141	8,851	8,008	8,636	10,193	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	10,439

4 - OBSERVAÇÕES:

TX Principal: dois transmissores em paralelo

Legenda

- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.

5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA DES. MUNHOZ DE MELO -1 ANDAR
Número: 5400
Bairro: CENTRO
Localidade/UF: Umuarama/PR

5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro: ***
Número: ***
Bairro: ***
Localidade/UF: ***

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 15

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00

Consulta para uso exclusivo da ANATEL.	**Local de Emissão:** / **Data da Emissão:** 04/07/2016 15:55:21

Tela Inicial

ATO Nº 42.867 DE 2 DE MARÇO DE 2004

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a VI do art. 214 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações,

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 491, de 8 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, as inclusões e as alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação do presente Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem, ao Escritório Regional da Anatel em cuja jurisdição se encontra a emissora, a documentação necessária conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de freqüência e de 12 (doze) meses para adaptação à classe, contados a partir da data da publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características técnicas de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DONATI JORGE
Superintendente Executivo

A N E X O

1. Inclusões no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – PBFM:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CANAL	CLASSE	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)		OBSERVAÇÃO
			LIMITAÇÃO PARA:		
			AZIMUTE (GRAUS)	(kW)	
CEARÁ					CE
Piquet Carneiro	226E	C			
MINAS GERAIS					MG
Montes Claros	270E	C			

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 18

2. Alterações no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – PBFM:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	C A N A L	C L A S S E	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP) LIMITAÇÃO PARA: AZIMUTE (GRAUS)	(kW)	OBSERVAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL:

MINAS GERAIS MG

Paraguaçu	236	B1	096º	0,500	21ºS34’10”; 45ºW44’40”

PARANÁ PR

Umuarama Umuarama	223 263	B1 B1			(ZC) (ZC)

RIO GRANDE DO SUL RS

Farroupilha Montenegro	233 214	A1 B1			29ºS13'06"; 51ºW18'15" (ZC) 29ºS41'25"; 51º W28'14" (ZC)

NOVA SITUAÇÃO:

MINAS GERAIS MG

Paraguaçu	236	B1			21ºS34’18”; 45ºW44’56”

PARANÁ PR

Umuarama Umuarama	233 272	A3 A3			(ZC) (ZC)

RIO GRANDE DO SUL RS

Farroupilha Montenegro	233 214	A1 B1			29ºS12'55"; 51ºW18'14" (ZC) 29ºS41'18"; 51º W28'07"

					(ZC)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0285-04-2252**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/06/2012**

Fabricante:

MARCELO AMORIM DE GODOY -EPP
RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA 158 VILA PAULICEIA
02301000 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 06522/12 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação.** Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM - C

Modelo(s):

FM 3000
FM 2500
FM 1000
S10K FM

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Sonora em FM

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
88,0 a 108,0	12000,0	256KF8EHF110

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo núm mitido e /03/2010 .

Quando do seu fornecimento, os produtos d ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

COPIA

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 21

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **000885XXX0381** Validade: **04/01/1990** Processo nº: **53000.005541/41**

Solicitante: **WTK TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ: **52.671.104/0001-21**
End.: RUA SASSAKI 441/479 - CIDADE ADEMAR,
-
CEP:

Fabricante: **WTK TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ: **52.671.104/0001-21**
End.: RUA SASSAKI 441/479 - CIDADE ADEMAR,
-
CEP:

Tipo do produto: **Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM**
Modelo: **SI-F-5**
Serviços: **2B - Serviço de Radiodifusão Sonora em FM**

Características Técnicas Básicas:

Observações:

CÓPIA

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 5 de julho de 2016.

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 23

Imprimir Fechar

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 24

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento Nacional de Telecomunicações

FICHA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO: RÁDIO FM ILUSTRADA LTDA.

2 CGC: 79323994/0001-37

3 DENOMINAÇÕES DE FANTASIA: -

4 LOCALIDADE: Umuarama

5 MUNICÍPIO: Umuarama

6 U.F.: PR

SITUAÇÃO NO PLANO BÁSICO

7 CANAL: 263

8 FREQÜÊNCIA (MHz): 100,5

9 CLASSE: B

10 PORT.: SG-053/87

SITUAÇÃO ATUAL

TRANSMISSOR PRINCIPAL

11 FABRICANTE: WTK-Telecomunicações Ltda.

12 MODELO: SI-F-5

13 POT. (kW): 5,0

14 HOMOL. XREG.: 0008/85

TRANSMISSOR AUXILIAR

15 FABRICANTE: -

16 MODELO: -

17 POT. (kW): -

18 HOMOL./REG.: -

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

19 FABRICANTE: MAPRA-Indústria e Comércio de Antenas Ltda.

20 MODELO: FMB-2

21 G_{MAX} (dBd): -0,06

22 C_{ST} (m): 424

23 H (m): 29

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

24 FABRICANTE: -

25 MODELO: -

26 G_{MAX} (dBd): -

27 C_{ST} (m): -

28 H_{CO} (m): -

LOCALIZAÇÃO TRANSMISSOR - SISTEMA IRRADIANTE

29 ENDEREÇO: Rua Des. Munhoz de Melo, 1o,5400-1º andar-s/7.

30 LOCALIDADE: Umuarama

31 MUNICÍPIO: Umuarama

32 U.F.: PR

33 COORD. GEOG.: 23º 45' 40" S 53º 18' 50" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

34 ENDEREÇO: Rua Des. Munhoz de Melo, 5400-1º andar

35 LOCALIDADE: Umuarama

36 MUNICÍPIO: Umuarama

37 U.F.: PR

ESTÚDIO AUXILIAR

38 ENDEREÇO: -

39 LOCALIDADE: -

40 MUNICÍPIO: -

41 U.F.: -

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

42 AZIMUTES (graus)	43 $H_{SNMT_{AZ}}$ (m)	44 POTÊNCIA PROPOSTA (kW)	45 CONTORNO 2 (dBu)
0	46	3,53	12,4
45	41	4,13	12,1
90	21	4,59	11,0
135	53	4,13	13,3
180	30	3,53	10,4
225	56	3,50	13,2
270	84	3,53	15,4
315	62	3,50	13,7
VALORES MÉDIOS	49,1	3,80	12,7
MAIOR IRRAD.	90º	4,59	11,0

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

46 AZIMUTES (graus)	47 $H_{SNMT_{AZ}}$ (m)	48 POTÊNCIA PROPOSTA (kW)	49 CONTORNO 2 (dBu)
VALORES MÉDIOS			
MAIOR IRRAD.			

50 OBSERVAÇÃO: DEVERÁ SER ANEXADO, QUANDO POSSÍVEL, A ESTA FICHA, O DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL DO SISTEMA IRRADIANTE.

51 DATA, ASSINATURA E CARIMBO: 21.04.87

Engº Marcelo José Rudeque

52 DATA DA ÚLTIMA VISTORIA:

Formulário DNT-230

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 25

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Celso Godoy de Avellar
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 25.577.891/0001-74

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES	529.085.936-53	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	612.531.116-34	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA	656.491.846-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	181.639.806-30	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: Anatel\celso.mc - Celso Godoy de Avellar **Data:** 08/07/2016 **Hora:** 15:33:21

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 26

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Celso Godoy de Avellar

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Extrato de Lançamentos> | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II **Nº FISTEL:** 04008004114

Serviço: 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média **CNPJ/CPF:** 25577891000174

Situação: Ativa **Data Validade:** 01/05/2004 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não

Tipo Usuário: Integral **UF:** MG **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	30/03/1990	9.659,28	9.659,28	0001	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	03/04/1991	15.092,71	0,00	0002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.344,23	101.344,23	0003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	R$ 794.773,61	31/03/1993	434.647,01	434.647,01	0004	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	30/03/1994	55.056,39	55.056,39	0005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,55	72,55	0006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	0007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	97,65	97,65	0008	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1997	08/05/1997	321,66	08/05/1997	292,96	292,96	0009	Quitado	0,00
1329 - TFF	3	1998	31/03/1998	R$ 1.944,00	03/04/1998	98,61	98,61	0010		
					20/08/1998	1.845,39	1.845,39		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 1.944,00	30/03/1999	1.944,00	1.944,00	0011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 1.944,00	31/03/2000	1.944,00	1.944,00	0012	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 1.944,00	02/04/2001	1.944,00	1.944,00	0013	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 1.944,00	01/04/2002	1.944,00	1.944,00	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 1.944,00	31/03/2003	1.944,00	1.944,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.944,00	31/03/2004	1.944,00	1.944,00	0016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.944,00	31/03/2005	1.944,00	1.944,00	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.944,00	31/03/2006	1.944,00	1.944,00	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.944,00	02/04/2007	1.944,00	1.944,00	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.944,00	31/03/2008	1.944,00	1.944,00	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.749,60	31/03/2009	1.749,60	1.749,60	0022	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 194,00	01/06/2009	194,00	194,00	0024	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 1.749,60	31/03/2010	1.749,60	1.749,60	0025	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 194,00	31/03/2010	194,00	194,00	0026	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 1.749,60	31/03/2011	1.749,60	1.749,60	0027	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 194,00	31/03/2011	194,00	194,00	0028	Quitado	0,00
1660	0	2011	28/03/2011	R$ 3.448,16	28/03/2011	3.448,16	3.448,16	0029	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 1.283,04	02/04/2012	1.283,04	1.283,04	0030	Quitado	0,00
4200 -										

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 27

CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 194,00	02/04/2012	194,00	194,00	0031	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 1.283,04	28/03/2013	1.283,04	1.283,04	0032	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 194,00	28/03/2013	194,00	194,00	0033	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 1.283,04	31/03/2014	1.283,04	1.283,04	0034	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 194,00	31/03/2014	194,00	194,00	0035	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 1.283,04	31/03/2015	1.283,04	1.283,04	0036	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 194,00	31/03/2015	194,00	194,00	0037	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 1.283,04	31/03/2016	1.283,04	1.283,04	0038	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 194,00	31/03/2016	194,00	194,00	0039	Quitado	0,00
1660	0	2013	01/04/2013	R$ 2.627,17	27/04/2016	4.013,77	4.013,77	0040	Quitado	0,00
									Total devido em 08/07/2016 (em reais):	0,00
									Total de créditos em 08/07/2016 (em reais):	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela

Registro 1 até 38 de 38 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Celso Godoy de Avellar

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: MG

SERVIÇO: OM

Entidade	Latitude	Longitude	Freq. (KHz)	Pot. Dia	Pot. Noite	EC (mv/m)	CL	H (m)	Obs.
Localidade: Contagem									
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	20S004100	44W005400	750	100	5	318	B	90	VER ANEXO VER TAB. 2.

Informações - ANEXO			DIA				NOITE			
Observação	Alt.	Tipo	F	AZ	S	PSI	F	AZ	S	PSI
	106									
	90	Parasita	0,98	210	54	143	0,98	210	54	143

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	20S004100	44W005400	750	100	5	318	B	106	VER ANEXO VER TAB. 2.	

Informações - ANEXO			DIA				NOITE			
Observação	Alt.	Tipo	F	AZ	S	PSI	F	AZ	S	PSI
	106									
	90	Parasita	0,98	210	54	143	0,98	210	54	143

Usuário: Anatel\celso.mc - Celso Godoy de Avellar **Data:** 08/07/2016 **Hora:** 15:37:15

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Celso Godoy de Avellar
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Contagem
Freqüência: 750 kHz
Classe: B

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322321999
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 04008004114
CNPJ: 25.577.891/0001-74
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1997

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 04008004114

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Contagem/MG
Latitude: 19S555555 **Longitude:** 44W031403 **Raio:** 17

Coordenadas Geográficas

Latitude: 20 ° 00 ' 41 " 00 Sul
Longitude: 44 ° 00 ' 54 " 00
Local Específico: (opcional)

Dados Técnicos do Canal

Freqüência: 750 KHz **Classe:** B ECmin = 295 mV/m
Potência Diurna: 100 KW **Potência Noturna:** 5 KW **Campo Caract.(EC):** 318 mV/m

Sistema Irradiante

Possui diretivos?: Sim **Ganho:**

>>Dados para o Sistema Irradiante Diretivo

	Diurno K	Diurno Az(graus)	Diurno S(graus)	Diurno Ψ graus	Noturno K	Noturno Az(graus)	Noturno S(graus)	Noturno Ψ graus	Altura da Torre Metros	Tipo
1.									106	
2.	0,98	210	54	143	0,98	210	54	143	90	Parasita
3.										
4.										
5.										

Histórico / Observações

Histórico: SG27/88,SSR188/89,196/89,SNC72/90,DNPV41/90,RESOLUCAO ANATEL 117/99;ATO 1.101, DE 04/03/2009, PUBLICADO NO DOU. DE 06/03/2009.

Máximo: 250 Digitados: 126

Observação: VER TAB. 2.

Máximo: 250 **Digitados: 11**

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 25577891000174 Pesquisar

Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 30730280 **Logradouro:** Avenida Itaú
Número: 515 **Complemento:** **Bairro:** Dom Cabral **Estado:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** Belo Horizonte **SubDistrito:**
Telefone: 31 34692509 **Fax:** 31 34692512

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 30535910 **Logradouro:** Av. Itau
Número: 515 **Complemento:** **Bairro:** Dom Cabral **Estado:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 3421 **Data Publicação Contrato/Convênio:** 01/05/1994
SCRAD Técnico: 3415
Data Limite Instalação: **Número do Processo:** 507100008221994
Fistel: 04008004114

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
	593	Portaria	MC	24/05/1976	31/05/1976	Renovação		Jur.
	0	Decreto	PR	06/09/1999	06/09/1999	Transferência Direta		Jur.
	0	Decreto	PR	26/11/2001	28/11/2001	Renovação		Jur.
	703	Decreto Legislativo	CN	23/06/2005	24/06/2005	Deliber. do C. Nacional		Jur.
	295	Despacho	MC	29/04/2009		Advertência		Jur.
	659	Portaria	MC	14/12/2010	16/02/2011	Multa		Jur.

Característica da Estação Instalada

» Endereços

Estação Transmissora

Endereço

País: Brasil
Cep: 32000000 **Logradouro:** DISTRITO INDUSTRIAL DE JATOBA
Número: . **Complemento:** **Bairro:** **UF:** MG
Município: Contagem **Distrito:** **SubDistrito:**

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Latitude: 19S555555 **Longitude:** 44W031403 **Raio:** 17

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 20S004100 **Longitude:** 44W005500

Distância ao Centro do Município: 9.707563520 Km

Azimute: 155.4 (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

WGS-84: ☑ **Coordenada de acordo com o sistema WGS-84.**

Informações da Estação

Cota Base Torre: m

Coordenadas Geográficas (PB)

Latitude: 20S004100 **Longitude:** 44W005400

Estúdio Principal

País: Brasil
Cep: 30000000 **Logradouro:** AV. ITAU; 515
Número: . **Complemento:** **Bairro:** **UF:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** **SubDistrito:**

Estúdio Auxiliar

Não Cadastrado

» Estação Principal

Antena Principal

Tipo de Sistema: Diretivo/Diretivo **Ganho:** vezes

Obs. da Antena:

>>Dados para o Sistema Irradiante Diretivo

	Diurno				Noturno				Altura da Torre
	K	Az graus	S graus	Ψ graus	K	Az graus	S graus	Ψ graus	Metros
1.									106
2.									
3.									
4.									
5.									

>>Sistema de Terra

Número de Torres: 2 **Número de Radiais:** 60

Comprimento de Radiais: 80 m **Espaçamento entre Radiais:** 3 graus **Condutividade:** 0

Campos Característicos (mV/m)

EC Mínimo: 295 **EC Proposto:** 0 **EC PB:** 318

>>Carga Topo

Figura geométrica: **Dimensões:** **Altura:**

Transmissor Principal

Código Equipamento: 037491***0108 ☑ Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: 50 kW

Fabricante: Harris Corporation

Modelo: DX-50

Validade: 27/06/1994

Potência Equipamento: 10000-60000 W

OBS.: Para consultar produtos, Clique Aqui.

Linha Transmissão

Fabricante: CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA

Modelo: **Impedância:** ohms

Comprimento: m **Atenuação:** dB/100m

» Estação Auxiliar

Transmissor Auxiliar

Código Equipamento: 041985XXX0281 Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: 25 kW

Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A

Modelo: A-TB7AB

Validade: 30/09/1990

Potência Equipamento: 10K-25K W

OBS.: Para consultar produtos, Clique Aqui.

Transmissor Auxiliar 2

Código Equipamento: Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: kW

OBS.: Para consultar produtos, Clique Aqui.

» Número do Processo e Observações Gerais

Num. Processo/Observações

Num. do Processo da Portaria: . / Ex.: 53521.000235/2003

Num. do Processo do Ato de RF: . / Ex.: 53521.000235/2003 Checar

Observação: Este campo será apresentado nas observações da Licença.

Máximo: 200 **Digitados: 0**

» Responsável Técnico

Responsável Técnico

CPF do RT: Pesquisar

Nome do Responsável:

Número do Crea: **UF Crea:**

Endereço: **Número:**

Complemento: **EMail:**

Município: **UF:**

DDD: **Telefone:**

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II - CNPJ/CPF(25.577.891/0001-74)

Município/UF: CONTAGEM/MG

Indicativo: ZYL213

Situação: Entidade não possui débitos

Freq. PB: 750

Classe PB: B

Características de Operação

Frequência: 750 MHz

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	00:00	24:00	

Tela Inicial Imprimir

Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias e Tropicais 120m

(X) Ondas Médias ( ) Ondas Tropicais

1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	
1.2- Indicativo de chamada: ZYL213	1-2- Horário de funcionamento: 24H
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: Av. Warley Aparecido Martins, 10 – DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBÁ	
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG
CEP: 30670-370	Telefone: 3336 2600
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 20° 00' 42.20" S	
Longitude: 44° 00' 56.63 W	
2.3- Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: HARRIS CORPORATION	
2.3.2 - Modelo: DX-50	
2.3.3- Homologação/Certificação: 037491***0108	
2.3.4- Potência de Operação(kW): 50 Potência medida(kW) :	50 kW
2.3.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.003 Hz
2.3.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+3Hz
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.3.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.3.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.3.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.3.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.4- Sistema de Proteção e Segurança	
2.4.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.4.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.4.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.4.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não

Melo

FVT-RO - OM/OT

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 34

2.5- Transmissor Auxiliar	
2.5.1- Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A	
2.5.2 - Modelo: A-TB7AB	
2.5.3- Homologação/Certificação: 041985XXX0281	
2.5.4- Potência de Operação(kW): 25 Potência medida(kW) :	25 kW
2.5.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.008 Hz
2.5.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+8 Hz
2.5.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.5.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.5.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.5.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.5.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.6- Sistema de Proteção e Segurança	
2.6.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.6.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.6.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.6.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não
2.7- Transmissor Auxiliar II	
2.7.1- Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A	
2.7.2 - Modelo: A-TB6AB	
2.7.3- Homologação/Certificação: 028784XXX0281	
2.7.4- Potência de Operação(kW): 10 Potência medida(kW) :	10 kW
2.7.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.007 Hz
2.7.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+7 Hz
2.7.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.7.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.7.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.7.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.8- Sistema de Proteção e Segurança	
2.8.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	(X) Sim ( ) Não
2.8.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.8.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.8.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 35

2.9- Equipamentos Compulsórios:	
2.9.1- Amperímetro na base da Torre:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.2- Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.3- Limitador	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.4- Monitor de modulação:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.5- Medidor de fase (em sistemas diretivos):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.6- Monitor de audição:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.7- Carga artificial de RF(somente para potências acima de 10 kW)	(X) Sim ( ) Não
2.10- Sistema Irradiante	
2.10.1- Onidirecional	
2.10.1.1- Altura(m) :	
2.10.1.2-Cerca de proteção em torno da antena:	( ) Bom estado ( ) Mal estado ( ) Inexistente
2.10.1.3- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	( ) Sim ( ) Não
2.10.2- Diretivo	
2.10.2.1- – Altura de cada elemento [m] :	106 / 90
2.10.2.2- Separação entre elementos [m]:	60
2.10.2.3- Cerca de proteção em torno da antena:	(X) Bom estado ( ) Mal estado ( ) Inexistente
2.10.2.4- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	(X) Sim ( ) Não
3.Estúdios	
3.1- Estúdio Principal:	
3.1.1- Endereço: Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte – MG – cep 30535-910	
3.2- Estúdio Auxiliar:	
3.2.1- Endereço: Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte – MG – cep 30535-910	
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofreqüência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	62 dB
3º Harmônico	67 dB
Espúrios	62 dB
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	53 dB
3º Harmônico	55 dB
Espúrios	53 dB
4.2- Transmissor Auxiliar II	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	51 dB
3º Harmônico	52 dB
Espúrios	52 dB

FVT-RO - OM/OT

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 36

5. Informações Adicionais

6. Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados

Instrumento	Fabricante	Modelo	N. Série	Precisão
Audio Generator	Potomac	AG-51	Não consta	0,1 dB
Audio Analyzer	Potomac	AA-51A	Não consta	0,1 dB
Spectrum Analyzer	HP	8595 E	3543A01460	0,5 dB
Freqüencímetro	Leader	LDC823F	0237732	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	2252	B023183	0,2 divisão
Multímetro	Minipa	ET2070	8002753	0,1 V
Alicate de corrente	Minipa	ET3200A	Não consta	0,1 A

7. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome. Geraldo Cardoso de Melo

Formação: Engenheiro Eletricista - Telecomunicações

CREA: 39.303/D

Local: Belo Horizonte

Data: 02 / 07 / 2014

Assinatura: Geraldo Cardoso de Melo

Representante legal da Entidade:

Nome: Paulo Sérgio Gontijo do Carmo p/procuração.

Assinatura:

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3273-8500
TABELIÃO BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(BZJ72995) PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 05/01/2016 15:11:55 23406
Em Testo. da verdade.
Eduardo Correia Jerônimo
Jerônimo
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍC

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BZJ 72995

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

FVT-RO - OM/OT

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 37

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201500000002880106

1. Responsável Técnico

GERALDO CARDOSO DE MELO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1406768618

Registro: 04.0.0000039303

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II — CNPJ: 25.577.891/0001-74

Logradouro: AVENIDA ITAU — Nº: 000515

Bairro: DOM CABRAL

Cidade: BELO HORIZONTE — UF: MG — CEP: 30535910

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA WARLEY APARECIDO MARTINS — Nº: 000000

Bairro: SOLAR DO BARREIRO (BARREIRO)

Cidade: BELO HORIZONTE — UF: MG — CEP: 30670370

Data de Início: 30/06/2014 — Previsão de término: 01/07/2014

Finalidade: OUTRO

Proprietário: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II — CNPJ: 25.577.891/0001-74

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO		
LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	100.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BELO HORIZ. 05 de Janeiro de 2016

GERALDO CARDOSO DE MELO — RNP: 1406768618

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO I CNPJ: 25.577.891/0001-74

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 67,68 — Registrada em: 29/12/2015 — Valor Pago: 67,68 — Nosso Número: 00000000002875558

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 38

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 19º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(BZJ72994) PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 05/01/2016 15:11:54 14532
Em Testo. _____ da verdade.

Eduardo Correia Jerônimo

Jerônimo
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BZJ 72994

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 39

Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias e Tropicais 120m

(X) Ondas Médias ( ) Ondas Tropicais

1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	
1.2- Indicativo de chamada: ZYL213	1-2- Horário de funcionamento: 24H
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: Av. Warley Aparecido Martins, 10 – DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBÁ	
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG
CEP: 30670-370	Telefone: 3336 2600
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 20° 00' 42.20" S	
Longitude: 44° 00' 56.63 W	
2.3- Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: HARRIS CORPORATION	
2.3.2 - Modelo: DX-50	
2.3.3- Homologação/Certificação: 037491***0108	
2.3.4- Potência de Operação(kW): 50 Potência medida(kW) :	50 kW
2.3.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.003 Hz
2.3.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+3Hz
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.3.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.3.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.3.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.3.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.4- Sistema de Proteção e Segurança	
2.4.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.4.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.4.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.4.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não

Melo

FVT-RO - OM/OT

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 40

2.5- Transmissor Auxiliar	
2.5.1- Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A	
2.5.2 - Modelo: A-TB7AB	
2.5.3- Homologação/Certificação: 041985XXX0281	
2.5.4- Potência de Operação(kW): 25 Potência medida(kW) :	25 kW
2.5.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.008 Hz
2.5.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+8 Hz
2.5.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.5.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.5.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.5.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.5.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.6- Sistema de Proteção e Segurança	
2.6.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.6.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.6.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.6.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não
2.7- Transmissor Auxiliar II	
2.7.1- Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A	
2.7.2 - Modelo: A-TB6AB	
2.7.3- Homologação/Certificação: 028784XXX0281	
2.7.4- Potência de Operação(kW): 10 Potência medida(kW) :	10 kW
2.7.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.007 Hz
2.7.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+7 Hz
2.7.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.7.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.7.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.7.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.8- Sistema de Proteção e Segurança	
2.8.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	(X) Sim ( ) Não
2.8.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.8.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.8.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 41

2.9- Equipamentos Compulsórios:	
2.9.1- Amperímetro na base da Torre:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.2- Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.3- Limitador	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.4- Monitor de modulação:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.5- Medidor de fase (em sistemas diretivos):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.6- Monitor de audição:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.9.7- Carga artificial de RF(somente para potências acima de 10 kW)	(X) Sim ( ) Não
2.10- Sistema Irradiante	
2.10.1- Onidirecional	
2.10.1.1- Altura(m) :	
2.10.1.2-Cerca de proteção em torno da antena:	( ) Bom estado ( ) Mal estado ( ) Inexistente
2.10.1.3- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	( ) Sim ( ) Não
2.10.2- Diretivo	
2.10.2.1- – Altura de cada elemento [m] :	106 / 90
2.10.2.2- Separação entre elementos [m]:	60
2.10.2.3- Cerca de proteção em torno da antena:	(X) Bom estado ( ) Mal estado ( ) Inexistente
2.10.2.4- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	(X) Sim ( ) Não
3.Estúdios	
3.1- Estúdio Principal:	
3.1.1- Endereço: Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte – MG – cep 30535-910	
3.2- Estúdio Auxiliar:	
3.2.1- Endereço: Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte – MG – cep 30535-910	
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofreqüência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	62 dB
3º Harmônico	67 dB
Espúrios	62 dB
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	53 dB
3º Harmônico	55 dB
Espúrios	53 dB
4.2- Transmissor Auxiliar II	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	51 dB
3º Harmônico	52 dB
Espúrios	52 dB

FVT-RO - OM/OT

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 42

5. Informações Adicionais

6. Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados

Instrumento	Fabricante	Modelo	N. Série	Precisão
Audio Generator	Potomac	AG-51	Não consta	0,1 dB
Audio Analyzer	Potomac	AA-51A	Não consta	0,1 dB
Spectrum Analyzer	HP	8595 E	3543A01460	0,5 dB
Freqüencímetro	Leader	LDC823F	0237732	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	2252	B023183	0,2 divisão
Multímetro	Minipa	ET2070	8002753	0,1 V
Alicate de corrente	Minipa	ET3200A	Não consta	0,1 A

7. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome. Geraldo Cardoso de Melo

Formação: Engenheiro Eletricista - Telecomunicações

CREA: 39.303/D

Local: Belo Horizonte

Data: 02 / 07 / 2014

Assinatura: Geraldo Cardoso de Melo

Representante legal da Entidade:

Nome: Paulo Sérgio Gontijo do Carmo p/procuração.

Assinatura:

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3273-8500
TABELIÃO BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(BZJ72995) PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 05/01/2016 15:11:55 23406
Em Testo. da verdade.
Eduardo Correia Jerônimo
Jerônimo
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BZJ 72995

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

FVT-RO - OM/OT

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 43

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201500000002880106

1. Responsável Técnico

GERALDO CARDOSO DE MELO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1406768618

Registro: 04.0.0000039303

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II — CNPJ: 25.577.891/0001-74

Logradouro: AVENIDA ITAU — Nº: 000515

Bairro: DOM CABRAL

Cidade: BELO HORIZONTE — UF: MG — CEP: 30535910

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA WARLEY APARECIDO MARTINS — Nº: 000000

Bairro: SOLAR DO BARREIRO (BARREIRO)

Cidade: BELO HORIZONTE — UF: MG — CEP: 30670370

Data de Início: 30/06/2014 — Previsão de término: 01/07/2014

Finalidade: OUTRO

Proprietário: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II — CNPJ: 25.577.891/0001-74

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO		
LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	100.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BELO HORIZ. 05 de Janeiro de 2016

GERALDO CARDOSO DE MELO — RNP: 1406768618

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO I CNPJ: 25.577.891/0001-74

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 67,68 — Registrada em: 29/12/2015 — Valor Pago: 67,68 — Nosso Número: 00000000002875558

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 44

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 19º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(BZJ72994) PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 05/01/2016 15:11:54 14532
Em Testo. _____ da verdade.

Eduardo Correia Jerônimo

Jerônimo
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BZJ 72994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001/001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	**CNPJ:** 25.577.891/0001-74	
Nome Fantasia:	**Fistel:** 04008004114	
Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Média	**UF:** MG	
Localidade: CONTAGEM	**Classe:** B	
Freqüência: 750 kHz	**Potência Diurna :** 100 kW	**Potência Noturna:** 5 kW
Num. Estação: 322321999	**Indicativo:** ZYL213	**Telefone (Sede):** 34692509

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro: DISTRITO INDUSTRIAL DE JATOBA **Número:** . **Bairro:** ***

Localidade: CONTAGEM **UF:** MG

Latitude: 20º 00' 41" 00" S **Longitude:** 44º 00' 55" 00" W **Cota da Base da Torre:** metros

***Coordenadas de acordo com o sistema WGS-84.**

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL	2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR 1	2.3 - TRANSMISSOR AUXILIAR 2
Fabricante: Harris Corporation	**Fabricante:** EASA ENG ASSOCIADOS S/A	**Fabricante:**
Modelo: DX-50	**Modelo:** A-TB7AB	**Modelo:** ***
Potência Operação: 50 kW	**Potência Operação: 25 kW**	**Potência Operação: *** **
Código homologação: 037491***0108	**Código homologação:** 041985XXX0281	**Código homologação:** ***

3 - SISTEMA IRRADIANTE

Tipo: Diretivo/Diretivo

Altura da Torre: 106 metros

Número de Torres: 2

Número de Radiais : 60

Comprimento dos Radiais (m): 80

Espaçamento entre Radiais (graus) : 3

Torre 1
Altura(m): 106
Espaçamento(m): ***
Azimute(º): ***
Fase Corrente(º): ***
Relação Corrente: ***

4 - CARGA TOPO

Figura Geométrica: ****
Dimensões: ****
Altura(m): ****

5 - LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante:
Modelo: ***
Comprimento: m
Impedância: Ohms
Atenuação: dB/100m

6 - OBSERVAÇÕES:

***

7- LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

7.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL	7.2 - ESTÚDIO AUXILIAR
Logradouro: AV. ITAU; 515	**Logradouro:** ***
Número: .	**Número:** ***
Bairro: ***	**Bairro:** ***
Localidade/UF: Belo Horizonte/MG	**Localidade/UF:** ***

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 46

8 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00

Consulta para uso exclusivo da ANATEL.	**Local de Emissão:** / **Data da Emissão:** 08/07/2016 16:06:02

Tela Inicial

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 47

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 1.101, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações,

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas n.º 049, de 13 de outubro de 2008, publicada no D.O.U de 14/10/2008 e n.º 001, de 15 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U de 16/01/2009, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM, as alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do presente Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem, ao Ministério das Comunicações, a documentação necessária conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação para emissão do respectivo ato de autorização.

Art. 3° Estabelecer que as alterações ora aprovadas estarão sujeitas a retificação decorrente dos cálculos finais que serão procedidos pelo *Bureau* de Radiocomunicações – BR da União Internacional de Telecomunicações – UIT, na forma das decisões adotadas pela CARR/81.

Art. 4º O prazo para enquadramento das emissoras será definido pelo Ministério das Comunicações no ato de autorização das novas características técnicas.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

ANEXO

I - Alteração de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM, conforme abaixo indicado:

SITUAÇÃO APROVADA NO PBOM – ATUAL								
UF	Localidade	Freq. (kHz)	Potência (kW)		Campo Caract. (mV/m)	Classe	Altura Torre (m)	OBS
			Dia	Noite				
BA	Camaçari	1050	10	0,5	322	B	90	ONI/ONI
MG	Contagem	750	50	5	318	B	--	VER TAB. 1
PR	Mandaguaçu	1170	5	0,25	309	B	64	ONI/ONI
RS	Catuípe	1250	5	0,25	357	B	108	ONI/ONI
SC	Brusque	970	1,0	0,25	302	C	63	ONI/ONI
SC	Criciúma	1450	10	0,25	331	B	75	ONI/ONI
SC	Lages	1390	1	0,25	311	C	56	ONI/ONI
SP	Jaboticabal	1510	1	0,25	314	C	55	ONI/ONI
SP	Santa Isabel	560	20	1	295	B	--	VER TAB. 1
SP	São Paulo	1200	50	20	315	B	--	VER TAB. 1

Tabela 1
Dados do Sistema Irradiante Diretivo – Situação Atual

UF	Localidade	Freq. (kHz)	Dia				Noite				H (m)	OBS.
			F2 F3	Az2 Az3	S2 S3	Psi2 Psi3	F2 F3	Az2 Az3	S2 S3	Psi2 Psi3		
				Graus				Graus				
MG	Contagem	750	0,98	210	54	143	0,98	210	54	143	106 90	ATIVA PRS
SP	Santa Isabel	560	1	70	60	98	--	--	--	--	130	--
SP	São Paulo	1200	0,55	174	90	178	0,55	174	90	178	70	--

NOVA SITUAÇÃO								
UF	Localidade	Freq. (kHz)	Potência (kW)		Campo Caract. (mV/m)	Classe	Altura Torre (m)	OBS
			Dia	Noite				
BA	Camaçari	1050	25	0,75	322	B	90	ONI/ONI
MG	Contagem	750	100	5	318	B	--	VER TAB. 2
PR	Mandaguaçu	1170	8	1	309	B	64	ONI/ONI
RS	Catuípe	1250	5	0,6	357	B	108	ONI/ONI
SC	Brusque	970	5,0	0,25	302	B	63	ONI/ONI
SC	Criciúma	1450	10	0,25	442	B	125	ONI/ONI
SC	Lages	1390	7,5	0,65	311	B	56	ONI/ONI
SP	Jaboticabal	950	5	0,25	300	B	--	VER TAB. 2
SP	Santa Isabel	560	35	1	295	B	--	VER TAB. 2
SP	São Paulo	1200	100	20	315	B	--	VER TAB. 2

Tabela 2 Dados do Sistema Irradiante Diretivo – Nova Situação												
UF	Localidade	Freq. (kHz)	Dia				Noite				H (m)	OBS.
			F2 F3	Az2 Az3	S2 S3	Psi2 Psi3	F2 F3	Az2 Az3	S2 S3	Psi2 Psi3		
				Graus				Graus				
MG	Contagem	750	0,98	210	54	143	0,98	210	54	143	106 90	ATIVA PRS
SP	Jaboticabal	950	0,81	217	45	160	--	--	--	--	78 72	ATIVA PRS
SP	Santa Isabel	560	0,8	70	60	112	--	--	--	--	152	--
SP	São Paulo	1200	0,55	174	90	178	0,55	174	90	178	70	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **037491***0108** Validade: **27/06/1994** Processo nº: **53000.005541/41**

Solicitante:

Fabricante: **Harris Corporation**
End.: 3 Hotel de Ville - Dollard - Des Orneaux,
Quebec - H9B 3G4-
CEP: -

Tipo do produto: **Transmissor de Radiodifusão Sonora em AM**
Modelo: **DX-50**
Serviços: **2A - Serviços de Radiodifusão Sonora em AM (OM, OT e OC)**

Características Técnicas Básicas:

Observações:

CÓPIA

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 8 de julho de 2016

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) - SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 51

Imprimir Fechar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **041985XXX0281** Validade: **30/09/1990** Processo nº: **53000.005541/41**

Solicitante: **EASA ENG ASSOCIADOS S/A** CNPJ: **61.698.056/0001-56**
End.: ROD.DON GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,KM65,
-
CEP:

Fabricante: **EASA ENG ASSOCIADOS S/A** CNPJ: **61.698.056/0001-56**
End.: ROD.DON GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,KM65,
-
CEP:

Tipo do produto: **Transmissor de Radiodifusão Sonora em AM**
Modelo: **A-TB7AB**
Serviços: **2A - Serviços de Radiodifusão Sonora em AM (OM, OT e OC)**

Características Técnicas Básicas:

Observações:

CÓPIA

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 8 de julho de 2016

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

Outros (origem externa) DOCS 53000.011767/2014-34 - APTA (1228566) - SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 53

Imprimir Fechar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo nº 53000.011767/2014-34

Senhor Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorga,

cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Fundação Cultural João Paulo II, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Pós Outorga, Substituta**, em 06/07/2016, às 15:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1223225** e o código CRC **1FD63B07**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

Processo n°**:** **53000.011767/2014-34**
Interessado(a): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**

1. Em atenção à solicitação de informações manifestada por meio do Despacho Interno SLPOS 1223225, comunicamos que não foram encontrados registros de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados para apurar eventuais irregularidades praticadas pela FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, entidade outorgada a executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Contagem/MG, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

2. Isso posto, restitua-se o processo acima mencionado ao Subgrupo Legal de Pós-Outorga - SLPOS, para que que sejam tomadas as providências que julgar necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 07/07/2016, às 13:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1224890** e o código CRC **3B4610B9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Contagem
Freqüência: 750 kHz
Classe: B

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322321999
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 04008004114
CNPJ: 25.577.891/0001-74
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1997

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 25577891000174 Pesquisar
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 30730280 **Logradouro:** Avenida Itaú
Número: 515 **Complemento:** **Bairro:** Dom Cabral **Estado:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** Belo Horizonte **SubDistrito:**
Telefone: 31 34692509 **Fax:** 31 34692512

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 30535910 **Logradouro:** Av. Itau
Número: 515 **Complemento:** **Bairro:** Dom Cabral **Estado:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 3421
SCRAD Técnico: 3415
Data Limite Instalação:
Fistel: 04008004114

Data Publicação Contrato/Convênio: 01/05/1994
Número do Processo: 507100008221994

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
		593	Portaria	MC	24/05/1976	31/05/1976	Renovação		Jur.
		0	Decreto	PR	06/09/1999	06/09/1999	Transferência Direta		Jur.
		0	Decreto	PR	26/11/2001	28/11/2001	Renovação		Jur.
		703	Decreto Legislativo	CN	23/06/2005	24/06/2005	Deliber. do C. Nacional		Jur.

Outros (origem externa) SRD (1234873) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 57

	295	Despacho	MC	29/04/2009		Advertência	Jur.
	659	Portaria	MC	14/12/2010	16/02/2011	Multa	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II - CNPJ/CPF(25.577.891/0001-74)
Município/UF: CONTAGEM/MG
Indicativo: ZYL213
Situação: Entidade não possui débitos
Freq. PB: 750
Classe PB: B

Características de Operação

Frequência: 750 MHz

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	00:00	24:00	

Tela Inicial Imprimir

Outros (origem externa) SRD (1234873) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 58

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53900.025989/2015-71
INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comercial.

Radiodifusão comercial. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer. Devolução de todos os processos similares para a SCE.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comercial, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A referida solicitação decorre da ausência de uniformidade no entendimento desta Consultoria Jurídica sobre os documentos necessários a regular instrução dos processos de renovação, conforme retratado, por exemplo, na Nota Técnica nº 3582/2015/SEI-MC.

3. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

4. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

5. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.
>
> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014
>
> LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

6. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

7. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 30% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica se referem à renovação de outorgas. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há cerca de 5.000 processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

8. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

9. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

Em alguns casos, no entanto, o processo necessita de exame jurídico mais acurado.

10. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

11. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Breves considerações sobre o processo de renovação de outorgas dos serviços de radiodifusão comercial.

12. O procedimento de renovação se inicia a partir da apresentação de requerimento da entidade, observado o prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo de vigência da outorga. Esta regra está prevista nos seguintes diplomas normativos:

> Lei 5.785/1972. Art. 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do respectivo prazo.
>
> Decreto nº 88.066/1983. Art. 3º As entidades que pretenderem a renovação deverão dirigir requerimento ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações-DENTEL, no período compreendido entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término das respectivas concessões e permissões.
>
> Portaria nº 329/2012. Art. 4º O pedido de renovação será dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações e apresentado na sede, nas Delegacias Regionais do Ministério das Comunicações ou encaminhado por via postal, mediante carta registrada. § 1º O pedido referido no caput deve ser apresentado no prazo legal compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da outorga.

13. Junto com o requerimento, a entidade deve apresentar uma série de documentos, a maior parte deles previsto no Anexo II da Portaria nº 329/2012. Outros são exigidos em razão de entendimentos firmados por esta CONJUR e pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE. Em caso de omissão ou irregularidades passíveis de correção, a entidade será notificada visando à regularização do pedido (art. 5º, parágrafo único, Portaria nº 329/2012).

14. Verificada a tempestividade do requerimento, a regularidade da documentação apresentada, bem como o cumprimento das exigências legais, regulamentares e contratuais aplicáveis ao serviço, o pedido de renovação será deferido pelo Ministério das Comunicações (art. 2º, Portaria nº 329/2012). Neste caso, a entidade é convocada para assinatura de termo aditivo ao instrumento original, sendo que a sua eficácia fica suspensa até a deliberação do Congresso Nacional, mediante a publicação do respectivo decreto legislativo (art. 9º, Portaria nº 329/2012).

15. Em sentido contrário, será declarada a perempção da concessão ou da permissão nos casos de: (i) intempestividade do pedido, ressalvada a hipótese de extinção da outorga por decurso de prazo; (ii) não cumprimento das exigências legais, regulamentares e contratuais aplicáveis ao serviço; (iii) não apresentação da documentação solicitada pelo Ministério das Comunicações; (iv) aplicação de pena de cassação; e (v) excesso aos limites de outorgas de

serviços de radiodifusão (art. 10, Portaria nº 329/2012).

16. Antes de ser declarada a perempção, é assegurado o contraditório e a ampla defesa da interessada, que poderá apresentar defesa no prazo de trinta dias, a contar da notificação (art. 12, Portaria nº 329/2014). Por fim, declarada a perempção, o processo deve ser remetido para deliberação do Congresso Nacional, a quem compete a palavra final sobre a não renovação da outorga, observado o quorum qualificado de que trata o § 2º do art. 223 da Constituição Federal.

II.III. Da documentação a ser conferida nos processos de renovação de outorga.

17. Como já ressaltado, a análise dos pedidos de renovação é, em boa parte, limitada à conferência de documentos. A lista consolidada é a seguinte:

	DOCUMENTO	**FUNDAMENTO**
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	Art. 112, Dec. nº 52.795/1963; Art. 3º, parágrafo 1º, Dec. nº 88.066/1993
2	Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, caso haja a renovação da outorga; (iii) atende as finalidades educativas e culturais.	§3º do art. 14 do Dec. nº 52.795/1963; art. 12 do Dec. Lei nº 236/1967; Anexo II, Port. 329/2012 e art. 1º do Decreto nº 88.066/1983
3	Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada.	Art. 38, alínea "a" da Lei nº 4.117/1962; Anexo II, Port. 329/2012.
4	Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Art. 3º, parágrafo 1º, alinea *b*, Dec. nº 88.066/1993; Anexo II, Port. 329/2012.
5	Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de	Art. 3º , parágrafo 1º, alinea *b*, Dec. nº 88.066/1993;

	recolhimento dos últimos cinco anos).	Anexo II, Port. 329/2012.
6	Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Art. 15, § 3º, alínea *e*, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012.
7	Prova de regularidade relativa ao INSS.	Art. 15, § 3º, alínea c, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012.
8	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Art. 15, § 3º, alínea c, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012.
9	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.	Art. 15, § 3º, alínea d, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012.
10	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.	Art. 15, § 3º, alínea d, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012.
11	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.	Art. 15, § 3º, alínea d, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012.
12	Certidão negativa de débitos – Justiça do Trabalho	Art. 29, V, Lei nº 8.666/1993.
13	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata).	Art. 15, §2º, alínea b, Dec. 52795/1963.
14	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, e certidões de protestos de títulos de todos os sócios e administradores.	Art. 15, § 4º, alínea b, Dec. nº 52.795/1963.
15	Relatório das sanções administrativas aplicadas à entidade durante o período de vigência da outorga.	Art. 33, §3º da Lei nº 4.117/1962.
16	Certidão atualizada da Junta Comercial	Art. 15, §1º, alínea a, Decreto nº 52.795/1963.
17	Laudo técnico ou documento equivalente, elaborado por engenheiro habilitado.	Art. 33, § 3º, art. 67, par. único, da Lei nº 4.117/1962; art. 40, § 1º, art. 48, art. 122, 28, Dec.

		52.795/1962

18. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

19. Quanto ao requerimento, a tempestividade é o requisito fundamental a ser considerado, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.785/1972. Com efeito, além de estabelecer o prazo legal a ser observado pelas emissoras, este dispositivo menciona, ainda, em seu § 2º, que o pedido será deferido "havendo a concessionária ou permissionária *requerido a renovação no prazo*".

20. Por isso mesmo, o § 3º do art. 4º da Portaria nº 329/2012 é expresso ao mencionar que os pedidos de renovação apresentados fora do prazo "serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações". Dispositivo com conteúdo similar encontra-se no art. 2º da Portaria nº 153/2012.

21. Em suma, a tempestividade do requerimento é condição para o deferimento do pedido de renovação (art. 2º, I, Port. 329/2014), sendo a sua intempestividade causa de declaração de perempção (art. 10, I, Port. 329/2014). Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar se o pedido do requerente é ou não tempestivo.

22. Os documentos números 02 a 13 estão expressamente previstos nas normas indicadas no quadro, dispensando comentários adicionais.

23. Registre-se, apenas, quanto à certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho (documento 12), que se trata de nova exigência legal, instituída pela Lei nº 12.440/2011, aplicável a todas as contratações públicas efetuadas com base na Lei nº 8.666/1993.

24. A não apresentação ou a existência de certidões positivas para os casos previstos nos documentos de números 2 a 13 levarão ao descumprimento de critério objetivo, o que ocasionará, caso não haja regularização, a declaração de perempção e proposta de não renovação da outorga. Esses documentos, portanto, são passíveis de simples conferência pela área técnica, ficando dispensada a avaliação jurídica individualizada pela CONJUR.

25. Em suma, nesses casos, caberá a SCE instruir o processo com vistas à renovação, se apresentadas as certidões negativas e de regularidade, ou à perempção, se o contrário ocorrer.

26. Por sua vez, as certidões negativas de distribuição cíveis e criminais são instrumentos para a avaliação da idoneidade moral dos sócios e administradores da entidade, conforme exige o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962. Nesses termos, apresentadas as certidões negativas, não será necessária a avaliação individualizada da Consultoria Jurídica, pois preenchido o requisito firmado neste Parecer.

27. No caso de certidões positivas, a certidão de objeto e pé somente deve ser exigida quando a consulta ao *site* do respectivo tribunal não for suficiente para se obter a informação pretendida. De modo que este documento possui caráter subsidiário, tendo por finalidade complementar as informações nos casos em que não seja possível obtê-las por outras formas mais céleres, como a consulta na internet.

28. Em recente manifestação sobre o tema, o Despacho nº 3782/2014/ALM/CGCE

/CONJUR-MC/CGU/AGU, que aprovou com ressalvas o Parecer nº 1293/2014/RVP/CGCE /CONJUR-MC/CGU/AGU, firmou orientação no sentido de serem considerados, para fins de idoneidade moral, as hipóteses previstas na Lei da Ficha Limpa, isto é, a Lei Complementar nº 135/2010, que alterou a Lei Complementar nº 64/1990. Confira-se o seguinte trecho do Despacho:

> A lista dá embasamento legal para afirmar quais são as hipóteses nas quais a empresa deve ser excluída do certame ou impedida de assinar o contrato por inidoneidade moral dos sócios. Com efeito, a Lei da Ficha Limpa constitui interessante balizador para a fixação de um conceito de idoneidade. Por óbvio, exclui-se, de plano, a hipótese prevista na alínea "a" do inciso I do art. 1º da LC nº 64/1990. Ora, analfabetos não são incapazes.
>
> O entendimento aqui posto é o de que, se o interessado pode ser eleito para um cargo público, até mesmo para Presidente da República acaso não incida em uma das hipóteses previstas na referida Lei, o que, deveras, constitui o maior múnus para uma pessoa no País, poderia ser sócio de uma empresa com outorga de serviço de radiodifusão. Resta claro, pois, o atendimento de dois princípios do ato administrativo, razoabilidade e proporcionalidade.
>
> Nesses casos, serão utilizados como parâmetro para a vigência da pecha da inidoneidade moral os mesmos prazos utilizados pela Lei mencionada para a inelegibilidade.

29. Assim, deverão ser considerados inidôneos, para fins do disposto no art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962, os sócios e administradores que apresentem condenação, transitada em julgada ou proferida por órgão colegiado, nas seguintes hipóteses previstas no art. 1º da LC nº 64/1990, com redação dada pela LC nº 135/2010:

> Art. 1º São inelegíveis:
>
> I - para qualquer cargo:
>
> [...]
>
> e) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)
>
> 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)
>
> 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)
>
> 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)
>
> 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)
>
> 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)
>
> 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; (Incluído pela Lei

Complementar nº 135, de 2010)

7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

8. de redução à condição análoga à de escravo; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

9. contra a vida e a dignidade sexual; e (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

[...]

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

[..]

j) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

[...]

l) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

[...]

n) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

o) os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o

ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

p) a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

30. Assim, a outorga não poderá ser renovada nos casos em que se constatar que algum ou alguns dos sócios ou administradores tenham sido condenados por crimes graves, infrações eleitorais ou por improbidade administrativa, conforme as hipóteses e os prazos acima transcritos.

31. Aliado a essas situações, cabe considerar o disposto no seguinte acórdão, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, a respeito da legitimidade e do alcance do conceito de idoneidade moral. A ementa é a seguinte:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA. INOCORRÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO POR INTERESSE PÚBLICO. NÃO-DEMONSTRAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA OUTORGA DA RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO.

1. Extrai-se dos autos que o Ministério das Comunicações editou a Portaria MC n° 111, de 11/03/1985, outorgando à Rádio Club de Cuiabá Ltda. permissão de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada pelo prazo de 10 anos e sem direito de exclusividade, tendo sido renovada a referida permissão pela Portaria MC n° 361, de 24/07/2000, com data retroativa a 13/03/1995. Todavia, em 22/08/2003 o Ministro de Estado das Comunicações editou a Portaria MC n° 420, de 25/08/2003, revogando, em razão da inidoneidade moral da permissionária e do não atendimento do interesse público, a Portaria nº 361/2000.

2. Inocorrência de cerceamento de defesa na condução do processo administrativo que culminou com a edição da Portaria n° 420/2003, visto que a interrupção dos serviços de radiodifusão deu-se em caráter preventivo, atendendo ao interesse público, tendo em vista **a fundada imputação de inidoneidade do sócio majoritário da emissora, que exerce as funções de gerente da Rádio, que consoante certidão fornecida pela Justiça Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso, tem contra si diversos processos criminais tramitando naquele órgão do judiciário federal. Instauração do devido processo no âmbito do Ministério das Comunicações, a fim de revisar a outorga da renovação da permissão em comento, onde foi oportunizada a apresentação de defesa**.

3. Absoluta legalidade do ato que revogou a renovação da permissão anteriormente outorgada, plenamente amparado pelos dispositivos legais regentes da espécie. Cuidando de hipótese de permissão de serviços de radiodifusão, aplica-se ao caso as disposições pertinentes do Código Brasileiro de Telecomunicações - Lei nº 4.117/62 - que define os requisitos necessários para renovação de permissões.

4. A Constituição Federal (art. 223, § 3º) exige a deliberação do Congresso Nacional acerca dos atos de outorga e renovação das permissões dos serviços de radiodifusão, a fim de que adquiram eficácia legal. Na hipótese, verifica-se que tal apreciação pelo

> Congresso Nacional não ocorreu até à época da revogação da Portaria de renovação ora impugnada.
>
> **5.** A renovação dos serviços de radiodifusão da impetrante não chegou a produzir efeitos jurídicos capazes de amparar a pretensão mandamental deduzida, à consideração de que ao tempo da indigitada revogação ainda estava pendente a aprovação pelo Congresso Nacional exigida pela Carta Magna.
>
> **6.** Segurança denegada. Agravo regimental prejudicado. (*STJ, Primeira Seção, MS nº 9.306-DF, Rel. Min. José Delgado, julgado em 24/03/2004*).

32. Do parecer exarado pelo Ministério Público Federal no processo, merece transcrição a seguinte passagem, acolhida como fundamento para a decisão do STJ:

> Na presente hipótese, os documentos inclusos [...] comprovam, sem sombra de dúvida, que os sócios [...] são **pessoas com envolvimento com o crime organizado do país**. O primeiro, inclusive com **quatro mandados de prisão preventiva** na Seção Judiciária do Mato Grosso, em decorrência de quatro ações penais. A segunda sócia também tem contra si decretada prisão preventiva em decorrência de ação penal.
>
> Vê-se, pois, que **não se trata apenas de um sócio envolvido em atividades 'supostamente' criminosas, como quer fazer crer a impetrante, mas de três sócios comprovadamente envolvidos em tais atividades** (ver fls. 23/24 e 227 do Processo Administrativo). **E por ser a idoneidade moral do dirigente, requisito essencial para a outorga do serviço de radiodifusão, bem como para sua renovação, a comprovada inidoneidade moral do sócio majoritário e gerente contamina, pois, a pessoa jurídica, justificando a não-renovação da outorg**a. (...)

33. Como se pode observar, o precedente do STJ firma mais um importante parâmetro a ser considerado na avaliação da idoneidade moral. Trata-se do comprovado envolvimento dos sócios e dirigentes com atividades criminosas, mesmo que a hipótese não se enquadre, integralmente, na Lei da Ficha Limpa. No caso acima mencionado, o STJ entendeu que impediria a renovação da outorga o fato de estarem em curso diversas ações penais, além da decretação de prisão preventiva em face dos sócios.

34. Diante disso, se as certidões juntadas aos autos apontarem para existência de outras situações que revelem o comprovado envolvimento dos sócios ou dirigentes com atividades criminosas, ainda que não enquadradas na Lei da Ficha Limpa, não será viável, juridicamente, a renovação da outorga. Trata-se de um requisito aberto, cuja avaliação deve ser efetuada por esta CONJUR, após manifestação da área técnica. Por isso, nesses casos, os autos devem ser remetidos para avaliação jurídica individualizada.

35. Do exposto acima, decorre que outras ações ou decisões judiciais, em particular as que dizem respeito apenas à vida privada do sócio ou dirigente, não maculam a idoneidade moral, não constituindo, por si só, impedimento à renovação das outorgas. É o caso, por exemplo, de execuções fiscais (a regularidade fiscal é comprovada pelas certidões fazendárias) e as ações cíveis em geral, tais como as de família e as possessórias.

36. Por fim, outra questão a ser considerada para fins de avaliação da idoneidade moral é a de condenação, por decisão administrativa definitiva, no caso de atividade clandestina de telecomunicações. Segundo justificativa que consta do Despacho:

> Vislumbra-se, ainda, outra possibilidade que pode ferir a idoneidade moral dos sócios. É o caso no qual o licitante está a desenvolver atividade clandestina de

> telecomunicações. Na hipótese, a pecha decorre da ausência de boa-fé entre o infrator e a própria Administração com a qual se pretende contratar.
>
> [...]
>
> Neste caso a declaração de inidoneidade moral será de cinco anos do trânsito em julgado administrativo do PADO, mesmo prazo considerado pela Anatel na caracterização dos antecedentes.

37. Assim, a Secretaria deverá verificar se existe alguma informação ou suspeita nos autos de que o interessado ou a empresa está a desenvolver operação clandestina do serviço.

38. Como a avaliação da idoneidade moral possui cunho eminentemente jurídico, havendo certidões positivas ou indícios de que a empresa ou o interessado está desenvolvendo atividade clandestina, os autos deverão ser encaminhados para a Consultoria Jurídica acompanhados dos documentos instrutórios mencionados, bem como com a posição da SCE a respeito (se seria ou não caso de declaração de perempção), conforme indicado no Anexo a este Parecer.

39. Por sua vez, a certidão atualizada da junta comercial (documento 16) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade. Assim, caberá à área técnica analisar a referida certidão e conferir os quadros societário e diretivos, tomando as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR os casos de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.

40. Finalmente, o laudo técnico ou documento equivalente, assinado por engenheiro habilitado (documento 17), tem por objetivo a comprovação da idoneidade técnica da entidade. Conforme expresso na Nota nº 52/2014:

> Com efeito, o atendimento às exigências técnicas necessárias para prestação dos serviços é requisito indispensável estabelecido por lei para renovação das outorgas de radiodifusão concedidas pelo Poder Público. Nesse sentido, há disposição expressa no art. 33, § 3º, do Código Brasileiro de Telecomunicações, o qual estabelece que a renovação da outorga poderá ser deferida se 'os concessionários houverem cumprido todas as obrigações legais e contratuais, mantido a mesma idoneidade técnica, financeira e moral, e atendido o interesse público'. [...] Portanto, dentre outras questões, a análise técnica é obrigatória [...].

41. Assim, em que pese as ressalvas de aprovação do Despacho nº 499/2014, o entendimento acima transcrito é o mais adequado para fins de objetivação do rol de documentos a serem exigidos no processo de renovação. Daí, então, a necessidade de apresentação de laudo técnico ou documento equivalente, elaborado por engenheiro habilitado.

42. Cabe à SCE definir os parâmetros técnicos a serem descritos e comprovados no documento em questão. Do ponto de vista legal, a exigência cinge-se à necessidade de elaboração e assinatura de documento por engenheiro habilitado, o qual deverá atestar e se responsabilizar pelo atendimento às exigências técnicas firmadas no licenciamento.

43. A SCE, ainda, deverá analisar se o laudo técnico atende aos requisitos aprovados por ocasião da aprovação de locais e licenciamento, bem como, no processo de alteração de características técnicas. Trata-se, pois, de análise técnica.

44. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborado *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de

renovação. Essa relação com a devida conferência dos documentos apresentados deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada, ressalvadas as hipóteses a seguir mencionadas.

45. Com efeito, como afirmado antes, nos casos de análise de idoneidade moral e de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, conforme indicado no Anexo a este Parecer.

III - Conclusão

46. Ante o exposto, opinamos pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comercial.

47. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchido e juntado aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos especificados no Anexo a este Parecer ou de dúvida jurídica fundada.

48. À consideração superior.

ANEXO - PARECER REFENCIAL Nº XX/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMERCIAL

	DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**Fls. / nº do doc.**
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que: (i) não possui autorização para			

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Lemos Maia**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica**, em 29/05/2015, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", da

	executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, caso haja a renovação da outorga; e (iii) atende as finalidades educativas e culturais				Portaria MC 89/2014.
3	Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada.				
4	Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).				
5	Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).				
6	Comprovante de regularidade com o FISTEL.				
7	Prova de regularidade relativa ao INSS.				
8	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.				
9	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.				
10	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa				

	jurídica interessada, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.			
11	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.			
12	Certidão negativa de débitos – Justiça do Trabalho			
13	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata).			
14	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, e certidões de protestos de títulos de todos os sócios e administradores.			
14.1	Em caso de certidão positiva, há condenação, por decisão transitada em julgado ou em órgão colegiado, nas hipóteses do art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p” da Lei Compl. 64/1990? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			
14.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à idoneidade moral, tais como ações criminais em curso ou a decretação de prisão, operação clandestina do serviço, que apontem para o comprovado envolvimento do sócio ou dirigente com atividades criminosas? Em caso			

		afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			
15	Foi aplicada pena de cassação durante o período de vigência da outorga?				
16	Certidão da junta comercial atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade.				
17	Laudo técnico ou documento equivalente, assinado por engenheiro habilitado.				

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**, **Assessor do Consultor Jurídico**, em 29/05/2015, às 15:04, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0527468** e o código CRC **8964DCF6**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada, para a execução de serviços de radiodifusão comercial.

Processo nº: 53000.011767/2014-34		
Entidade: Fundação Cultural João Paulo II		
Localidade: Contagem	**UF: MG**	**Serviço: OM**
Período(s): 2014/2024		

RELATIVOS À ENTIDADE				
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;	**X**			**02**
2- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;	**X**			**03**
3- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;	**X**			**04**
4- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;	**X**			**10 (evento SEI nº 0912216 – 53900.000963/2016-00)**
5- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**X**			**05**
6- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**X**			**06 (ref. 2009/2013)**
7- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**X**			**evento Sei nº 0876983**
8- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**X**			**01 evento Sei nº 0877049**
9- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**X**			**03 evento Sei nº 0877049**
10- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;	**X**			**01 evento Sei nº 0877049**

11- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;	**X**			**11**
12- Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;	**X**			**12; evento SEI nº 1220405 – 53900.041071/2016-51**
13- Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;	**X**			**02 evento Sei nº 0877049**
14- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);	**X**			**12 (evento SEI nº 0912216 – 53900.000963/2016-00)**
15- Certidão da junta comercial (ou órgão de registro equivalente) atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade;	**X**			**13/16 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas)**
16- Laudo técnico ou documento equivalente, assinado por engenheiro habilitado, a fim de comprovar a regularidade de instalação da estação de radiodifusão;	**X**			**evento SEI nº 0912220 – 53900.000963/2016-00 (laudo de vistoria); 13/25 (evento SEI nº 1212313 – Laudo de ensaio dos transmissores)**

DOCUMENTOS	**NOME (S)**	**1ª Instância**		**2ª Instância**		**Fl(S).**
		SIM	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	
17. Certidão de distribuição **cível da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**		**X**		**01; 03 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**		**X**		**01; 03 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**		**X**		**10; 12 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**		**X**		**10; 12 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
18. Certidão de distribuição **criminal da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**		**X**		**02; 04 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**		**X**		**02; 04 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**

	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**		**X**		**11; 13 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**		**X**		**11; 13 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
19. Certidão de distribuição **cível da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**		**X**		**05/06 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00); 04/11 (evento SEI nº 1212313)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**		**X**		**05/06 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00); 02 (evento SEI nº 1212313)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**		**X**		**14/15 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00); 03 (evento SEI nº 1212313)**
	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**		**X**		**14/15 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00); 01 (evento SEI nº 1212313)**
20. Certidão de distribuição **criminal da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**		**X**		**05/06 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00); 04 (evento SEI nº 1212313)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**		**X**		**05/06 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00); 02 (evento SEI nº 1212313)**

	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**		**X**		**14/15 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00); 03 (evento SEI nº 1212313)**
	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**		**X**		**14/15 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00); 01 (evento SEI nº 1212313)**
DOCUMENTOS	**NOME (S)**	**SIM**		**NAO**		**Fl(S).**
21- prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**				**09 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**				**09 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**				**18 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**				**18 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
22- certidão **criminal da Justiça Eleitoral**;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**				**07 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**				**07 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**				**16 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**				**16 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
23- certidões de **protestos de títulos**;	Walmor Oliveira de Azevedo	**X**				**08 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**
	Nivaldo dos Santos Ferreira	**X**				**08 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**
	Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	**X**				**17 (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00)**

	Joaquim Giovani Mol Guimarães	**X**		**17 (evento SEI nº 0912218 – 53900.000963/2016-00)**

CONCLUSÃO

A documentação apresentada atende ao disposto na legislação regulamentar vigente.

Observações:
*Ata da Reunião realizada em 22.04.2014 – fls. 17/26 (evento SEI nº 0912216 - 53900.000963/2016-00) – pela Ata apresentada foram empossados os membros da Diretoria da Fundação para mandato de 3 anos os Srs. Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães (Diretor de Comunicação), Carlos Antônio Barbosa (Diretor Financeiro) e Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva (Diretora Secretária). Presidente da Fundação, Sr. Walmor Oliveira de Azevedo. *Em razão da renúncia a condição de membro da Diretoria do Sr. Carlos Antônio Barbosa, fora empossado como Diretor Financeiro o Sr. Nivaldo dos Santos Ferreira. (fls. 25 - (evento SEI nº 0912219 – 53900.000963/2016-00); *Foram extraídas do protocolo nº 53900.022496/2016-61, anexado ao processo nº 53000.011766/2014-90, as Certidões da Justiça Federal de 2ª instância dos Diretores.
Análise:
Analista: Riciele Milani Cargo: Chefe de Serviço

Checklist (1223308) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 78

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 16501/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.011767/2014-34 (relacionado com o de n.º 53000.000734/2004-97)

Assuntos: DEFERIMENTO. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1 . Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II., relativo ao pedido de renovação de outorga para continuar explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01.05.2014 a 01.05.2024.

ANÁLISE

2. Antes de se proceder à análise do pedido faz-se necessário breve relato a respeito da instrução dos autos.

3. Em 29.5.2015, a Douta Consultoria Jurídica - Conjur exarou manifestação jurídica referencial, nos termos do Parecer n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (cópia inserida digitalmente nestes autos – evento SEI n.º 1223737), a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comercial. Referida manifestação busca uniformizar entendimento, no âmbito da Conjur, sobre os documentos necessários para a regular instrução dos processos de renovação.

4. Oportuno enfatizar que a citada manifestação jurídica referencial traduz os esforços da Conjur desta Pasta quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além de atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão. Em curtas palavras, informa-se que os processos de renovação de outorga estão dispensados de uma análise jurídica individualizada, ou seja, de suas remessas à Conjur, restando, tão-somente, à Secretaria de Comunicação Eletrônica - SCE a conferência dos documentos relacionados no referido Parecer e posterior submissão do assunto à deliberação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações. Excetuam-se desse procedimento inovador os casos em que forem constatadas dúvidas quanto à idoneidade moral da Entidade e/ou de seus sócios/administradores, situações em que será necessária manifestação jurídica individualizada.

5. Feitos os esclarecimentos, passa-se à análise do pedido.

6 . concessão em questão foi outorgada originalmente à Rádio City

Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6.4.1954 e renovada pela Portaria n.º 593, de 24.5.1976. Por meio do Decreto de 3.9.1999, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 6.9.1999, a concessão foi transferida à Fundação Cultural João Paulo II. A última renovação ocorreu por meio do Decreto s/n.º de 26.11.2001, devidamente aprovado pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo n.º 703, de 2005, publicado no D.O.U. de 24.6.2005. Com efeito, depreende-se que a concessão em questão se encontra vencida desde 1.5.2004.

7. Por meio do requerimento protocolizado sob o nº 53000.000734/2004-97, em 07.01.2004, a Entidade requereu a a renovação da concessão para continuar explorando o serviço pelo período de 01.05.2004 a 01.05.2014, apresentando para tanto a documentação que julgou pertinente. Considerando-se que o prazo legal para a apresentação do requerimento transcorreu entre 01.11.2003 e 01.02.2004, se verifica a tempestividade do pedido. O que se verifica é que ao longo de 2 (dois) anos o processo vem sendo analisado com vistas a sua completa instrução e a Entidade vem prontamente atendendo as exigências formuladas por este Órgão. Todavia, com o decurso do tempo sem manifestação conclusiva do Poder Concedente sobreveio novo prazo para solicitação de novo período da outorga, a saber, 2014-2024.

8. Como referenciado no parágrafo 1º desta Nota, a Entidade solicita a renovação por novo período. Contudo, constata-se que o pedido foi protocolizado em 19.03.2014, portanto, intempestivo, considerando-se que o prazo legal para apresentação era de 01.11.2013 a 01.02.2014. Desta feita, em obediência a rito próprio, se faz necessária a conversão dos autos em procedimento de revisão de outorga o que poderá redundar na declaração de perempção. Por outro lado, não se pode olvidar, no entanto, que no presente caso estão presentes três circunstâncias que autorizam o prosseguimento do pedido de renovação (conforme entendimento exarado pela Douta Consultoria Jurídica - Conjur, Órgão setorial da Advocacia Geral da União junto a esta Pasta, nos termos do Parecer n.º 887/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU), quais sejam:

8.1. inequívoca mora do Poder Público em analisar o pedido de renovação da Entidade, relativo ao período antecedente;

8.2.possibilidade de conhecimento do requerimento anterior; e

8.3. pronta diligência da Entidade em atender às exigências formuladas por esta Pasta.

9. São por essas razões que o pedido protocolizado pela Entidade teve seu curso normalizado, com vistas à renovação de outorga (conforme se verifica dos termos da Nota Técnica n.º 27577/2015/SEI-MC - evento SEI nº 0877061).

10. Considerando-se os termos do mencionado Parecer Referencial e de seu anexo, o qual estabelece o rol de documentos que devem ser

apresentados, e o que consta da “Lista de Verificação de Documentos”, inserida digitalmente nestes autos (evento SEI n.º 1223308), constata-se que a Interessada apresentou todos os documentos estando, portanto, completa a instrução dos autos.

11. Sobre as demais questões a serem verificadas pela SCE:

11.1 Idoneidade Moral.

11.1.1. Depreende-se da documentação apresentada que os sócios e administradores não foram condenados por crimes graves, infrações eleitorais ou por improbidade administrativa, conforme as hipóteses e prazos constantes da Lei Complementar n.º 64, de 18.5.1990 (Lei da Ficha Limpa).

11.1.2. De acordo com consulta realizada no dia 07.07.2016 junto ao Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD (evento SEI n.º 1224873) constata-se que a Entidade não foi punida com a pena de cassação. Ademais, conforme atesta o Despacho Interno CGAO (evento SEI n.º 1224890), não está em trâmite processo de apuração de infração, instaurado em desfavor da Interessada, cuja penalidade cabível seja a cassação.

11.1.3. Conclui-se, assim, que os sócios e administradores são pessoas idôneas.

11.2. Quadros Societário e Diretivo.

12.2.1. De acordo com a certidão atualizada da Junta Comercial, apresentada nestes autos, os quadros societário e diretivo da Entidade coadunam com os últimos aprovados/conhecidos por esta Pasta.

11.3. Idoneidade Técnica.

12.3.1. De acordo com a Nota Informativa nº 1406/2016/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 1228348) a Entidade atende aos requisitos técnicos mínimos previstos na legislação em vigor estando, portanto, apta tecnicamente a ser renovada.

12. Desta feita, estando atendidos os termos do Parecer Referencial, notadamente no que diz respeito aos documentos constantes do seu anexo, entende-se que o pedido pode ser deferido devendo, portanto, ser submetido ao Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para decidir, nos termos do § 2º do art. 113 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

13. É de se lembrar que tal decisão, conforme estabelece o artigo 223 da Constituição Federal, deve ser ratificada pelo Congresso Nacional.

CONCLUSÃO

14. Diante do exposto, opina-se pelo deferimento do pedido de renovação da outorga, devendo o processo (acompanhado das minutas dispostas no campo próprio abaixo) ser remetido à Conjur, para exame e manifestação, e posterior submissão do assunto ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Pós Outorga, Substituta**, em 15/07/2016, às 11:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, Substituto**, em 15/07/2016, às 11:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar da Costa Barros**, **Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto**, em 15/07/2016, às 15:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1278237

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1223314** e o código CRC **827DF6D0**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011767/2014-34,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27

de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a permissão outorgada à Fundacao Cultural Joao Paulo II**,** para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, serviço esse transferido por meio do Decreto de 03 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 06.09.1999.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MC

Brasília, de de 2016.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, acompanhado de Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a permissão outorgada à Fundacao Cultural Joao Paulo II**,** para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

2. Acompanha o ato o Processo nº 53000.000734/2004-97, que trata de pedido de renovação referente ao período de 01.05.2004 a 01.05.2014, amparado pelo artigo 9º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo n.º: 53000.011767/2014-34
Interessada: Fundação Cultural João Paulo II
Assunto: Renovação de Outorga.

1. Aprovo a Nota Técnica n.º 16501/2016/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 1223314), oriunda do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial.

2. Encaminhem-se os autos à Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar da Costa Barros**, **Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto**, em 15/07/2016, às 15:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1278237

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1231424** e o código CRC **A02DE1B5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo n.º: 53000.011767/2014-34
Interessada: Fundação Cultural João Paulo II
Assunto: Renovação de Outorga.

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica - Conjur.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/07/2016, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1231444** e o código CRC **C6EA343F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL E DE SERVIÇOS ANCILARES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00840/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.011767/2014-34
INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial,

Cumprimentando-o, restituo os presentes autos para V.s.ª informe acerca do cumprimento dos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto –lei nº 236 quanto à Fundação Cultural João Paulo II e seus dirigentes.

Brasília, 27 de setembro de 2016.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000011767201434 e da chave de acesso e4ce0a8b

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 11513213 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 27-09-2016 12:44. Número de Série: 2047936834046973111. Emissor: AC CAIXA PF v2.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.011767/2014-34

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 27/09/2016, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1392285** e o código CRC **7034C519**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 1392285

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.011767/2014-34

Ao GTCO.

Encaminho o presente documento para adoção das providências pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar da Costa Barros**, **Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto**, em 27/09/2016, às 20:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1392297** e o código CRC **9596540B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 1392297

ANATEL

BOM DIA
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 25.577.891/0001-74

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES	529.085.936-53	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	612.531.116-34	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA	656.491.846-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	181.639.806-30	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 24/01/2017 **Hora:** 09:54:04

Anexo SIACCO (1637268) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 90

ANATEL

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 529.085.936-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES	529.085.936-53	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 24/01/2017 **Hora:** 17:11:46

Anexo SIACCO (1637268) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 91

ANATEL

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 612.531.116-34

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	612.531.116-34	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 24/01/2017 **Hora:** 17:15:17

Anexo SIACCO (1637268) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 92

ANATEL

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 656.491.846-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA	656.491.846-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 24/01/2017 **Hora:** 17:15:58

Anexo SIACCO (1637268) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 93

ANATEL

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 181.639.806-30

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	181.639.806-30	FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA	20.230.611/0001-33	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	MG	Sabará
		FUNDAÇÃO DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE PONTE NOVA	04.687.533/0001-44	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	MG	Ponte Nova
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 24/01/2017 **Hora:** 17:16:35

Anexo SIACCO (1637268) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 94

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 1633/2017/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.011767/2014-34

Assuntos: RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR. Renovação de outorga. Esclarecimentos acerca do cumprimento dos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1 . Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II., relativo ao pedido de renovação de outorga para continuar explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01.05.2014 a 01.05.2024.

ANÁLISE

2. O processo em comento foi considerado devidamente instruído jurídico e tecnicamente por esta Coordenação. Assim, por meio da Nota Técnica nº 16501/2016/SEI-MCTIC (Evento SEI nº 1223314) e embasada no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (Evento SEI nº 1223737), o processo foi encaminhado à douta Consultoria Jurídica com sugestão de deferimento do pedido da renovação em apreço.

3. Ao analisar o processo em referência, foi verificada a ausência de menção quanto ao cumprimento dos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, conforme se depreende da leitura da COTA nº 00840/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU (Evento SEI nº 1391993). O processo foi devolvido a esta Coordenação para que esta preste os esclarecimentos requeridos. É importante esclarecer que, confrontando-se os dados do Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO (Evento SEI nº 1637268) com a Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas José Nadi Néri, de Belo Horizonte/MG (Evento SEI nº 0912216. fls. 13-16) é possível aferir que os quadros diretivos encontram-se equivalentes.

4. Detalhando-se os dados do SIACCO, nota-se que a Concessionária possui duas outorgas de onda média nacional, ambas no estado de Minas Gerais, respeitando o limite de 2 por estado, insculpido no art. 12, inciso I, alínea "b" do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967. Concernente aos diretores, todos são dirigentes apenas desta Entidade, com exceção do Sr. Walmor Oliveira de Azevedo, que participa do quadro diretivo de outras duas Entidades (Fundação Mariana Resende Costa e Fundação Dom Bosco de Comunicação de Ponte Nova), perfazendo o total de duas outorgas de onda média e duas outorgas de sons e imagens, todas no estado de Minas Gerais, conforme quadro abaixo:

Entidade	Outorga	Localidade

Fundação Cultural João Paulo Segundo	OM - Nacional	Belo horizonte/MG
Fundação Cultural João Paulo Segundo	OM - Nacional	Contagem/MG

Diretor	**Outorga**	**Localidade**
Joaquim Giovani Mol Guimarães	OM - Nacional	Belo horizonte/MG
Joaquim Giovani Mol Guimarães	OM - Nacional	Contagem/MG

Diretor	**Outorga**	**Localidade**
Nivaldo Santos Ferreira	OM - Nacional	Belo horizonte/MG
Nivaldo Santos Ferreira	OM - Nacional	Contagem/MG

Diretora	**Outorga**	**Localidade**
Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	OM - Nacional	Belo horizonte/MG
Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	OM - Nacional	Contagem/MG

Diretor	**Outorga**	**Localidade**
Walmor Oliveira de Azevedo	OM - Nacional	Belo horizonte/MG
Walmor Oliveira de Azevedo	OM - Nacional	Contagem/MG
Walmor Oliveira de Azevedo	TV	Sabará/MG
Walmor Oliveira de Azevedo	TV	Ponte Nova/MG

Extrato de consulta realizada ao SIACCO (evento nº 1637268)

5. Dessarte, notabiliza-se que a Entidade e seus diretores encontram-se enquadrados nos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967. Assim, prestados os esclarecimentos solicitados pelo órgão Consultivo, entende esta Secretaria que o processo encontra-se apto a ser restituído, para continuidade da análise do pedido inicial.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, prestados integralmente os esclarecimentos formulados, opina-se pela restituição do processo à Consultoria Jurídica - Conjur, para prosseguimento da análise do pleito e manifestação quanto a possibilidade de seu deferimento.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 24/01/2017, às 18:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 24/01/2017, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1637277** e o código CRC **17D54EA8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo n.º: 53000.011767/2014-34
Interessada: Fundação Cultural João Paulo II
Assunto: Renovação de Outorga (OM)

1. Aprovo a Nota Técnica n.º 1633/2017/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 1637277), oriunda da Coordenação Geral de Pós-Outorga - CGPO.

2. Encaminhem-se os autos à Senhora Secretária de Radiodifusão.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 25/01/2017, às 08:12, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1257670

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1639070** e o código CRC **31E3D646**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo n.º: 53000.011767/2014-34
Interessada: Fundação Cultural João Paulo II
Assunto: Renovação de Outorga (OM)

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica - Conjur.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 24/01/2017, às 20:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1639085** e o código CRC **7CC401A5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL E DE SERVIÇOS ANCILARES - CORSA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00559/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.011767/2014-34
INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Senhor Coordenador Geral de Pós-outorgas,

Restituo os autos para que seja observado o novo requisito previsto pelo art. 38, alínea "j" da Lei n.º 4.117/62, alterado pela Lei n.º 13.424, de 28 de março de 2017, em razão da imediata aplicação da nova norma (art. 8º, Lei n.º 13.424/17).

Brasília, 12 de junho de 2017.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000011767201434 e da chave de acesso e4ce0a8b

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 51286418 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 12-06-2017 14:37. Número de Série: 4409939551372623236. Emissor: AC CAIXA PF v2.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.011767/2014-34

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 12/06/2017, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1950547** e o código CRC **5599395F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 1950547

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº**: 53000.011767/2014-34.**
Referência: **Cota 559/2017(1949750).**
Interessado: **Fundação Cultural João Paulo II.**
Assunto:**Aplicação da nova norma (art.8º, Lei nº 13.424/17 .**

À COROR,

De ordem da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Comercial,

Encaminhamos os autos para exame e providências quanto ao pleito contido na Cota 559/2017 (1949750).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Chefe de Serviço**, em 13/06/2017, às 09:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1950800** e o código CRC **C3FEB8EB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 18588/2017/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.011767/2014-34

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II., relativo ao pedido de renovação de outorga para continuar explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01.05.2014 a 01.05.2024.

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que o pedido de que trata o parágrafo 1 chegou a ser analisado pela Secretaria de Comunicação Eletrônica - SCE que, por conduto do Parecer n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comercial. Referida manifestação busca uniformizar entendimento, no âmbito da Conjur, sobre os documentos necessários para a regular instrução dos processos de renovação.

3. Ocorre que, recentemente entrou em vigor a Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017, que altera as Leis nºs 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, os procedimentos de renovação de outorga passaram a ser instruídos com a declaração acrescida ao art. 38 da Lei nº 4.117/63, para fins de comprovação do requisito legal de idoneidade moral dos sócios/diretores, senão vejamos:

> "Art. 38. .....
>
> [...]
>
> j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p* e *q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº64, de 18 de maio de 1990.
>
> § 1º (VETADO).
>
> § 2º (Revogado).
>
> § 3º A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis." (NR)

4. Assim, considerando-se os termos da suso mencionada alteração legislativa, bem como a COTA n. 00559/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU (evento SEI nº 1949750), faz-se necessário que a Interessada apresente o seguinte documento pendente:

RELATIVOS À ENTIDADE:

- declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1o da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990;

OBS: A falsidade das informações prestadas nos termos da referida declaração sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no parágrafo 4, ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 25/08/2017, às 10:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2129678** e o código CRC **2D46250B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 2129678

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 35677/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Av. Itaú, nº 515, sala 1, Dom Cabral
30.850-035 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53000.011767/2014-34**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 18588/2017/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 25/08/2017, às 10:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2129685** e o código CRC **7F3293DA**.

Correspondência Eletrônica - 2164799

Data de Envio:
25/08/2017 11:27:38

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@PUCMINAS.BR
renato@pucminas.br
smcjuridico@pucminas.br
gmelo@pucminas.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.011767/2014-34

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_2129685.html
Nota_Tecnica_2129678.html

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

Ao
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo,
CEP 70044-900 – Brasília/DF

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº. 53000.011767/2014-34**

Referência: Ofício nº. 35677/2017 – SEI-MCTIC – Nota Técnica nº. 18588/2017/SEI-MCTIC.

A Fundação Cultural João Paulo II, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, respectivamente, através de seu procurador signatário, vem, em atendimento ao **Ofício nº. 35677/2017 – SEI-MCTIC**, apresentar os documentos solicitados e esclarecimentos e requerer o que segue:

1 – Documentos relativos à Entidade:

a) Declaração que nenhum dos dirigentes, conselheiros e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *"b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q"*, do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990.

Petição (2208833) SEI 01250.056415/2017-13 / pg. 1

Diante do exposto e considerando que a Fundação cumpriu tempestivamente as exigências contidas na Nota Técnica nº. 18588/2017/SEI-MCTIC, requer:

- que seja conhecido e provido os esclarecimentos ora encaminhado;

- que seja afastada a possibilidade de adoção de qualquer medida administrativa citada no item 5 do Ofício nº. 35677/2017 – SEI-MCTIC - Processo nº. 53000.011767/2014-34

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

Fundação Cultural João Paulo II
Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
CPF nº. 780.293.926-72
Procurador

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFICIO - BELO HORIZONTE - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) [illegible]-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CIN77173) PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 06/09/2017 10:31:27 12153
Em Testo. da verdade.
Lucas Nunes Ferreira
Nunes
EMOL.:R$4,80 T.F.J:R$1,49 Total:R$6,29
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRA

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CIN 77173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 667 P TRASLADO FOLHA 137

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74; com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349; neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-414.442 PC/MG, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, professor, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.669.938 SSP/MG, CPF nº 780.293.926-72; **SÉRGIO SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-5.252.743 SSP/MG, CPF nº 987.486.456-72; todos com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, **em conjunto ou isoladamente: a)** nomear prepostos e advogados, estes últimos para o foro em geral, judicial e extrajudicial, inclusive em fase recursal; **b)** receber citações, intimações, notificações e autos de infração; **c)** assinar recibos, propostas, termos, acordos, requerimentos para renovação de certidões, declarações, notadamente em procedimentos licitatórios ou similares, firmar compromissos, negociar, exigir, recorrer, requerer, desistir, concordar, receber, transigir, dar quitação e; **d)** representar a outorgante em quaisquer procedimentos perante órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais, distritais e federais, na esfera administrativa e judicial, bem como junto à entidades privadas em geral, enfim, onde com esta se apresentarem, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **que terá validade até**

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 06 SET. 2017
Fernando Augusto de S. Oliveira - Tab. Substituto
Eduardo Correia Jerônimo - Esc. Aut.
Thaliana Tamara Silva - Esc. Aut.
Ana Nunes Ferreira - Esc. Aut.
R$ 0,26
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CRZ 10766

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO VERSO FOLHA

01/12/2018, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1437-3 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 18,18; T.F.J.: R$ 5,73 - TOTAL: R$ 23,91. TOTAL GERAL: R$ 23,91. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016

Em Test°. da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO DO 10° TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG
Selo de Fiscalização: BAC72802
Código de Segurança: 0260.7528.4510.0544
Quantidade de Atos: 1
Emol.: R$ 18,18; Taxa de Fiscalização: R$ 5,73; Total: R$ 23,91
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30730-280, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, por seu procurador **PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, divorciado, professor, portador da C.I. nº M-4.669.938/SSP-MG e inscrito no CPF nº. 780.293.926-72, com endereço eletrônico; smcjuridico@pucminas.br, renato@pucminas.br e contabilidade@pucminas.br, e endereço comercial à Avenida Brasil, nº. 2.079, 9º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-008, **DECLARA,** sob as penas da lei, que nenhum dos dirigentes, conselheiros e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *"b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q"*, do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990. Declara ainda, que está ciente que a falsidade das informações prestadas nos termos da referida declaração sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas. Por ser verdade, firma a presente.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO
PROCURADOR

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31)
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CIN77176) PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 06/09/2017 10:31:30 6402
Em Testo. da verdade.
Lucas Nunes Ferreira
Nunes
EMOL.:R$4,80 T.F.J:R$1,49 Total:R$6,29
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CIN 77176

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 23524/2017/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.011767/2014-34

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II., relativo ao pedido de renovação de outorga para continuar explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01.05.2014 a 01.05.2024.

ANÁLISE

2. Inicialmente, compre mencionar que, com a publicação do Decreto 9.138, de 22 de agosto de 2017, que altera o Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e revoga o decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, houve a inclusão de documentos necessários para a instrução do Processo de Renovação de Outorga, os quais, desde já, devem ser exigidos por esta Pasta.

3. Desta feita, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.1. declaração, firmada pelo representante legal da interessada, de que nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967;

3.2. declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

3.3. declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

3.4. declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

3.5. declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

3.6. ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;

3.7. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no parágrafo 3, ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/10/2017, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 16/10/2017, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2296152** e o código CRC **63851B18**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 44779/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II (CNPJ Nº 25.577.891/0001-74)
Av. Itaú, nº 515, sala 1, Dom Cabral
30.850-035 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53000.011767/2014-34**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 23524/2017/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 16/10/2017, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2296154** e o código CRC **1EED79C2**.

Correspondência Eletrônica - 2304856

Data de Envio:
17/10/2017 11:13:38

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@PUCMINAS.BR
renato@pucminas.br
smcjuridico@pucminas.br
gmelo@pucminas.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.011767/2014-34

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_2296154.html
Nota_Tecnica_2296152.html

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

Ao
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo,
CEP 70044-900 – Brasília/DF

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº. 53000.011767/2014-34**

Referência: Ofício nº. 44779/2017 – SEI-MCTIC – Nota Técnica nº. 23524/2017/SEI-MCTIC.

A Fundação Cultural João Paulo II, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, respectivamente, através de seu procurador signatário, vem, em atendimento ao **Ofício nº. 44779/2017 – SEI-MCTIC**, apresentar os documentos solicitados e esclarecimentos e requerer o que segue:

1 - Encaminhamos em anexo, os documentos solicitados no parágrafo 3º da Nota Técnica nº. 23524/2017/SEI-MCTIC:

> 3.1. declaração, firmada pelo representante legal da interessada, de que nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967;

3.2. declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

3.3. declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

3.4. declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

3.5. declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

3.6. ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão;

3.7. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira.

Diante do exposto e considerando que a Fundação cumpriu tempestivamente as exigências contidas na Nota Técnica nº. 23524/2017/SEI-MCTIC, requer:

- que seja conhecido e provido os esclarecimentos ora encaminhado;

- que seja afastada a possibilidade de adoção de qualquer medida administrativa citada no item 5 da Nota Técnica nº. 23524/2017/SEI-MCTIC – Processo 53000.011767/2014-34, bem como não seja declarada a perempção da outorga em questão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFICIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CJY41571) SERGIO SILVEIRA MARTINS
Belo Horizonte, 20/10/2017 16:31:41 26170
Em Testo._____da verdade.
Thatiana Tamara Silva
Thatiana
EMOL.:R$4,00 TFJ:R$1,49 Total:R$6,29
"Válido somente com selo de autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTE"

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CJY 41571

Fundação Cultural João Paulo II
Sérgio Silveira Martins
CPF nº. 987.486.456-72
Procurador

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

DECLARAÇÃO

SÉRGIO SILVEIRA MARTINS, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-5.252.743 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 987.486.456-72, com endereço eletrônico: smcjuridico@pucminas.br, renato@pucminas.br e contabilidade@pucminas.br, e endereço comercial à Avenida Brasil, nº. 2.079, 9º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-008, procurador da **Fundação Cultural João Paulo II**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30730-280, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, **declara sob as penas da lei,** que nenhum dos sócios ou dirigentes da Fundação Cultural João Paulo II participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967. Por ser verdade, firma a presente. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

SÉRGIO SILVEIRA MARTINS
CPF nº. 987.486.456-72

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFICIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 837 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-6500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CJY41572) SERGIO SILVEIRA MARTINS
Belo Horizonte, 20/10/2017 16:31:42 2118
Em Testo. da verdade.
Thatiana Amara Silva
Thatiana
EMOL.:R$4,80 Total:R$6,29
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CJY 41572

Petição (2323846) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 3

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

DECLARAÇÃO

SÉRGIO SILVEIRA MARTINS, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-5.252.743 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 987.486.456-72, com endereço eletrônico: smcjuridico@pucminas.br, renato@pucminas.br e contabilidade@pucminas.br, e endereço comercial à Avenida Brasil, nº. 2.079, 9º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-008, procurador da **Fundação Cultural João Paulo II**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30730-280, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, **declara sob as penas da lei,** que nenhum dos dirigentes da Fundação Cultural João Paulo II está no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial. Por ser verdade, firma a presente. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

SÉRGIO SILVEIRA MARTINS
CPF nº. 987.486.456-72

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFICIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-[illegible]
TABELIÃO BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CJY41573) SERGIO SILVEIRA MARTINS
Belo Horizonte, 20/10/2017 16:31:43 10636
Em Testo. _____ da verdade.
Thatiana Tamara Silva

Thatiana
EMOL.:R$4,80 T.F.:R$1,49 Total:R$6,29

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CJY 41573

Petição (2323846) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 4

DECLARAÇÃO

SÉRGIO SILVEIRA MARTINS, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-5.252.743 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 987.486.456-72, com endereço eletrônico: smcjuridico@pucminas.br, renato@pucminas.br e contabilidade@pucminas.br, e endereço comercial à Avenida Brasil, nº. 2.079, 9º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-008, procurador da **Fundação Cultural João Paulo II**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30730-280, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Juridicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, **declara sob as penas da lei,** que a Fundação Cultural João Paulo II não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta. Por ser verdade, firma a presente. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

SÉRGIO SILVEIRA MARTINS
CPF nº. 987.486.456-72

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 617 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFONE (31) 3222-8500
TABELIÃO BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CJY41574) SERGIO SILVEIRA MARTINS
Belo Horizonte, 20/10/2017 14:31:44 19558
Em Testo. da verdade.

Thatiana Camara Silva

Thatiana
EMOL.:R$4,80 TF.J:R$1,49 Total:R$6,29

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CJY 41574

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

DECLARAÇÃO

SÉRGIO SILVEIRA MARTINS, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-5.252.743 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 987.486.456-72, com endereço eletrônico: smcjuridico@pucminas.br, renato@pucminas.br e contabilidade@pucminas.br, e endereço comercial à Avenida Brasil, nº. 2.079, 9º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-008, procurador da **Fundação Cultural João Paulo II**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30730-280, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, **declara sob as penas da lei,** que a Fundação Cultural João Paulo II, cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Por ser verdade, firma a presente. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

SÉRGIO SILVEIRA MARTINS
CPF nº. 987.486.456-72

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-85[illegible]
TABELIÃO BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CJY41576) SERGIO SILVEIRA MARTINS
Belo Horizonte, 20/10/2017 16:31:46 4248
Em Testo. da verdade.
Thatiana Tamara Silva
Thatiana
EMOL.:R$4,8[illegible] T.F.J:R$1,49 Total:R$6,29

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CJY 41576

Petição (2323846) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 6

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

DECLARAÇÃO

SÉRGIO SILVEIRA MARTINS, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-5.252.743 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 987.486.456-72, com endereço eletrônico: smcjuridico@pucminas.br, renato@pucminas.br e contabilidade@pucminas.br, e endereço comercial à Avenida Brasil, nº. 2.079, 9º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-008, procurador da **Fundação Cultural João Paulo II**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30730-280, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, **declara sob as penas da lei,** que a Fundação Cultural João Paulo II não executa serviços de radiodifusão sem outorga. Por ser verdade, firma a presente. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

SÉRGIO SILVEIRA MARTINS
CPF nº. 987.486.456-72

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CJY41575) SERGIO SILVEIRA MARTINS
Belo Horizonte, 20/10/2017 16:31:45 28204
Em Testo. da verdade.
Thatiana Camara Silva
Thatiana
EMOL.:R$4,90 T.F.J.:R$1,49 Total:R$6,39
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CJY 41575

Fundação Cultural João Paulo II

CNPJ: 25.577.891/0001-74

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2016

Fundação Cultural João Paulo II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Balanço patrimonial
Em reais

Ativo	Em 31 de dezembro de 2016	Em 31 de dezembro de 2015 (Nota 2.15)	Em 1º de janeiro de 2015 (Nota 2.15)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	4.454	6.420	13.423
Contas a receber (Nota 6)	434.047	430.325	389.854
Adiantamentos (Nota 7)	13.334	7.206	19.127
Estoques (Nota 2.6)	16.756	12.673	13.100
Demais contas a receber (Nota 8)	16.740	11.421	10.968
	485.331	468.051	446.472
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais (Nota 18)	999.601	903.203	843.339
Propriedades para investimentos (Nota 9)	300.000	300.000	300.000
Imobilizado (Nota 10)	1.449.408	1.530.737	1.576.299
Intangível (Nota 11)	3.879	4.882	
	2.752.888	2.738.822	2.719.638
Total do ativo	3.238.219	3.206.873	3.166.110

Passivo e passivo a descoberto	Em 31 de dezembro de 2016	Em 31 de dezembro de 2015 (Nota 2.15)	Em 1º de Janeiro de 2015 (Nota 2.15)
Circulante			
Fornecedores	106.330	48.626	63.996
Obrigações fiscais e trabalhistas (Nota 12)	385.678	332.170	299.653
Contas a pagar Rádio Cultura (Nota 6)	137.735	112.288	19.244
Demais contas e despesas a pagar	4.823	2.648	4.790
	634.766	495.732	387.893
Não circulante			
Títulos a pagar (Nota 13)		100.260	100.260
Provisão para contingências (Nota 18)	977.661	897.035	852.402
Adiantamento de entidades afins (Nota 17)	24.725.348	24.489.239	24.767.131
	25.703.009	25.486.534	25.719.793
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto) (Nota 15)			
Patrimônio social	(23.937.526)	(23.613.363)	(23.779.546)
Reserva patrimonial	837.970	837.970	837.970
	(23.099.556)	(22.775.393)	(22.941.576)
Total do passivo e passivo a descoberto	3.238.219	3.206.873	3.166.110

1º SERVIÇO NOTARIAL DO OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 9

Fundação Cultural João Paulo II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Demonstração do superávit (déficit)
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2016	2015
Receita líquida (Nota 19)	3.168.958	3.438.249
Custo dos serviços prestados (Nota 20)	(2.475.947)	(2.244.852)
Superávit bruto	693.011	1.193.397
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas (Nota 20)	(732.454)	(598.211)
Despesas comerciais (Nota 20)	(275.251)	(350.346)
Despesas tributárias	(113.646)	(80.255)
Outras despesas operacionais (Nota 20)		(111)
Outras receitas operacionais	106.989	5.957
Superávit (déficit) operacional	(321.351)	170.431
Despesas financeiras	(6.941)	(9.540)
Receitas financeiras	4.129	6.292
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(2.812)	(4.248)
Superávit (déficit) do exercício	(324.163)	166.183

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte, MG 20 OUT. 2017
EMOL: 4,54 TFJ: 1,79 TOTAL: 6,29 - RECOMPE: 0,36

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTP 92812

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 10

Fundação Cultural João Paulo II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio social	Reserva patrimonial	Total
Em 31 de dezembro de 2014, como originalmente apresentado	(24.067.546)	837.970	(23.229.576)
Ajuste por mudança de prática contábil (Nota 2.15)	288.000		288.000
Em 31 de dezembro de 2014	(23.779.546)	837.970	(22.941.576)
Superávit do exercício	166.183		166.183
Em 31 de dezembro de 2015	(23.613.363)	837.970	(22.775.393)
Déficit do exercício	(324.163)		(324.163)
Em 31 de dezembro de 2016	(23.937.526)	837.970	(23.099.556)

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundação Cultural João Paulo II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercicios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2016	2015
Superávit (déficit) do exercicio	(324.163)	166.183
Ajustes		
Depreciação e amortização	129.760	130.240
Baixa títulos a pagar não circulante	(100.260)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	41.791	26.426
Provisão para contingências	80.626	44.633
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(45.513)	(66.897)
Adiantamentos	(6.128)	11.921
Estoques	(4.083)	427
Demais contas a receber	(5.319)	(453)
Depósitos judiciais	(96.398)	(59.864)
Fornecedores	57.704	(15.370)
Obrigações fiscais e trabalhistas	53.708	32.307
Contas a pagar Rádio Cultura	25.447	93.044
Demais contas e despesas a pagar	2.175	(2.142)
Caixa liquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(190.653)	360.455
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(47.428)	(84.540)
Aquisição de bens do intangivel		(5.020)
Caixa liquido aplicado nas atividades de investimento	(47.428)	(89.560)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Ingresso (pagamento) de empréstimos de entidades afins	236.109	(277.892)
Caixa liquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	236.109	(277.892)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(1.972)	(6.997)
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercicio	6.426	13.423
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercicio	4.454	6.426
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(1.972)	(6.997)

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 20 OUT. 2017
Fernando Augusto de S. Oliveira - Tab. Substituto
Eduardo Correia Lacerda Filho - Esc. Autorizado
Thatiana Tamara [illegible] - Esc. Autorizado
Lucas Nunes Ferreira - Esc. Autorizado
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTP 92813

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Petição (23238348) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 13

Fundação Cultural João Paulo II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2016	2015
Receitas		
Receita de serviços	2.383.527	3.068.462
Outras receitas	963.925	468.155
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(41.791)	(26.426)
	3.305.661	3.510.191
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros operacionais	(1.064.914)	(996.712)
Valor adicionado bruto	2.240.747	2.513.479
Depreciação e amortização	(129.760)	(130.240)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	2.110.987	2.383.239
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	4.129	5.292
Valor adicionado total a distribuir	2.115.116	2.388.531
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos		
Salários e encargos	2.239.416	2.029.607
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	93.413	95.410
Estaduais	4.974	776
Municipais	86.764	76.476
Financiadores		
Despesas financeiras	6.941	9.540
Aluguéis	7.771	10.535
Superávit (déficit) do exercício	(324.163)	166.183
Valor adicionado distribuído	2.115.116	2.388.531

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Fundação Cultural João Paulo II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2016
Em reais

1 Contexto operacional

A Fundação teve seus atos constitutivos em setembro de 1985. Iniciando suas atividades somente em 1997, com escritura pública de re-ratificação devidamente aprovada pelo Ministério Público.

A Fundação tem por finalidade propugnar pela formação educacional, cívica, moral e cultural da sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação específica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura.

Para atingir suas finalidades a Fundação exerce a atividade de comunicação através de dois canais na faixa de Amplitude Modulada – AM, Rádio América e Rádio Cultura de Belo Horizonte.

A programação e o conteúdo transmitidos nos veículos descritos têm caráter essencialmente cultural e jornalístico e dirigido a família e a comunidade em geral, buscando a valorização dos aspectos que compõem o conceito de cidadania.

A Fundação cedeu a Rede Dinâmica de Comunicação Ltda todo o espaço da programação do canal 830 AM (Rádio Cultura de Belo Horizonte), cabendo a Rede Dinâmica a produção do conteúdo a ser veiculado, o que gerou uma redução nos custos da Rádio. O respectivo instrumento foi firmado em 14 de fevereiro de 2014 e vigorará por 36 meses com prazo até 28/02/2017.

A Fundação apurou déficits sucessivos em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre ativos totais (Passivo a descoberto) nos últimos exercícios e em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$ 23.099.556 (2015 – R$ 22.775.393).

Em função das dificuldades financeiras enfrentadas, o Conselho Curador da entidade aprovou em 28 de abril de 2010 a extinção da Fundação. De acordo com o artigo 23 do estatuto inicial, constante da escritura de constituição da Fundação Cultural João Paulo II datada de 26 de junho de 1985, em caso de extinção da entidade, o patrimônio residual deverá ser revertido em favor da Sociedade Mineira de Cultura. Neste contexto, a entidade recebeu autorização da Promotoria de Tutela de Fundações para promover o encerramento da Fundação e encaminhou ao Ministério das Comunicações requerimento para transferência das outorgas das Rádios América e Cultura para a Sociedade Mineira de Cultura, para o qual aguarda decisão para efetivar a extinção.

A transferência das atividades e respectivo patrimônio da Fundação para a Sociedade Mineira de Cultura será feita como forma de extinguir a dívida da Fundação para com a Sociedade (nota 17) e a continuidade dos serviços de comunicação prestados com finalidades culturais e educativas, com maior interação dos meios de comunicação com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, entidade mantida pela Sociedade Mineira de Cultura.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 06 de abril de 2017.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 20 OUT. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTP 92814

Petição (2323848) SEI 01250.0[illegible]/2017

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 15

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), associados aos aspectos contábeis específicos relacionados a entidades sem fins lucrativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, sendo que é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Fundação são mensurados usando a moeda do ambiente econômico no qual a Fundação atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Fundação e, também, sua moeda de apresentação.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes é composto por depósitos bancários.

2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros da Fundação compreendem basicamente os valores registrados em caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes pela prestação de serviços, que são tratados como empréstimos e recebíveis, no ativo circulante. Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. A Fundação não possui ativos financeiros disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento e não aplica em derivativos financeiros.

2.5 Contas a receber

As contas a receber são avaliadas pelo montante original da prestação de serviços, deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada em função das perdas avaliadas como prováveis, dos títulos vencidos a mais de 180 dias, cujo montante é considerado suficiente para cobrir a não realização das contas a receber.

2.6 Estoques

Os estoques são compostos por materiais de consumo e são apresentados pelo valor de custo usando-se o método da Média Ponderada Móvel.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

2.7 Propriedade para investimento

As propriedades para investimento são constituídas por imóveis não destinados a uso nas operações da Fundação, fornecimento de bens e/ou serviços ou para finalidades administrativas. Compreende terrenos mantidos para futuro uso. São inicialmente mensuradas ao custo, ou seja, seu preço de compra, custo de transação e qualquer outro dispêndio diretamente atribuível. Como evidenciado na nota 2.15, a Fundação passou a adotar como critério de mensuração subsequente o valor justo.

O valor justo reflete as condições de mercado na data do balanço e é avaliado por profissionais externos.

Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando for permanentemente retirada de uso e não se esperar nenhum benefício econômico da sua alienação.

Transferências são feitas para a conta de propriedades para investimento, ou desta conta, apenas quando houver uma mudança no seu uso.

2.8 Imobilizado

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A estimativa de vida útil dos bens é revisada ao final de cada exercício. Terrenos não são depreciados. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada como segue:

	Vida útil Anos
Instalações Rádios	5
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25
Equipamentos de informática	5
Demais itens	5 a 10

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado do exercício em outras receitas (despesas) operacionais.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que o seu valor recuperável estimado.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais melhorias / reformas é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Fundação. As principais melhorias / reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 20 OUT. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTP 92815
Fernanda Augusta
Eduardo Corrêa Jerônimo Esc.
Thatiana Tamara Silva Esc.

Petição (2323848) SEI 0125[illegible] / pg.

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 17

2.9 Demais ativos

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, deduzidos de provisão para refletir o valor de realização, quando necessária.

2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Fundação tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.11 Demais passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.12 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor cobrado pelos serviços de veiculação nos meios de comunicação explorados pela Fundação, sendo reconhecidos no mês da prestação de serviço pelo regime de competência.

2.13 Doações recebidas

As doações recebidas para custeio são contabilizadas em contas de receita, na medida em que são atendidos os requisitos de reconhecimento no resultado. As doações patrimoniais, quando recebidas, são ativadas em contrapartida da receita diferida no passivo circulante e não circulante, em consonância com a ITG 2002 – "Entidade sem Finalidade de Lucros" e "NBC TG 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais". Na medida em que são atendidos os critérios de reconhecimento no resultado, pela utilização dos recursos ou depreciação dos bens, a receita é reconhecida e o passivo baixado. (Nota 14)

2.14 Apuração do superávit (déficit)

O Superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre ativos e passivos e as doações recebidas.

2.15 Reapresentação das cifras comparativas

Mudança de prática contábil

A Fundação efetuou mudança de prática contábil em relação ao critério de mensuração das propriedades para investimento (Notas 2.7 e 9), passando a adotar como critério de mensuração subsequente o valor justo.

De acordo com o Pronunciamento técnico CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), a entidade deve alterar uma política contábil apenas se a mudança

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

a) for exigida por Pronunciamento, Interpretação ou Orientação; ou

(b) resultar em informação confiável e mais relevante nas demonstrações contábeis sobre os efeitos das transações, outros eventos ou condições acerca da posição patrimonial e financeira do desempenho ou dos fluxos de caixa da entidade.

Como permitido pelo Pronunciamento técnico CPC 28 (Propriedade para investimento), a Fundação vinha adotando como critério de mensuração inicial e subsequente das Propriedades para investimento o método de custo, seguindo os requisitos do Pronunciamento técnico 27.

Entretanto, a mensuração pelo valor justo para efeito de divulgação apresentou valores superiores em comparação com o valor de custo, evidenciando o não reconhecimento de valores relevantes na posição patrimonial e desempenho da instituição. Portanto, a alteração de prática, com a adoção do valor justo como critério de mensuração subsequente das Propriedades para investimento, resulta em uma apresentação confiável e mais apropriada do item.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro e em 1º de janeiro de 2015, apresentadas pra fins de comparação, foram ajustadas para refletir os efeitos da mudança e estão sendo reapresentadas.

Os saldos de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo foram ajustados como se a prática tivesse sempre sido aplicada.

Os efeitos dessa reapresentação são demonstrados a seguir:

	1º de janeiro de 2015		
	Original	Ajuste	Ajustado
Ativo			
Circulante	446.472		446.472
Não circulante	2.431.638	288.000	2.719.638
Total do ativo	2.878.110	288.000	3.166.110
Passivo			
Circulante	387.893		387.893
Não circulante	25.719.793		25.719.793
Patrimônio líquido	(23.229.576)	288.000	(22.941.576)
Total do passivo	2.878.110	288.000	3.166.110

	31 de dezembro de 2015		
	Original	Ajuste	Ajustado
Ativo			
Circulante	468.051		468.051
Não circulante	2.450.822	288.000	2.738.822
Total do ativo	2.918.873	288.000	3.206.873
Passivo			
Circulante	495.732		495.732
Não Circulante	25.486.534		25.486.534
Patrimônio líquido	(23.063.393)	288.000	(22.775.393)
Total do passivo	2.918.873	288.000	3.206.873

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 20 OUT 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTP 92816

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 18

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 19

Resultado			
Receita liquida de serviços e doações	3.438.249		3.438.249
Custo dos serviços prestados	(2.244.852)		(2.244.852)
Receitas (despesas) operacionais	(1.022.966)		(1.022.966)
Receitas (despesas) financeiras, liquidas	(4.248)		(4.248)
Superávit do exercicio	(166.183)		(166.183)

3 Principais estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Fundação faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercicio financeiro, estão contempladas a seguir:

(a) Provisões para contingências

Como descrito na Nota 18, a Fundação é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituidas para todas as contingências referentes a processos que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponiveis, entre elas a opinião dos consultores juridicos. A Administração acredita que essas contingências estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

(b) Vida útil do ativo imobilizado

Conforme descrito na Nota 2.8 a depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens. A estimativa de vida útil é revisada regularmente. A administração acredita que a vida útil está corretamente avaliada e apresentada nas demonstrações financeiras.

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme descrito na Nota 2.5, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada em função das perdas avaliadas como prováveis relativa aos créditos vencidos a mais de 180 dias. A administração acredita que a provisão reflete adequadamente a expectativa de perda.

(d) Valor justo das propriedades para investimentos

O valor justo reflete as condições de mercado na data do balanço e é avaliado por profissionais externos. Os avaliadores utilizam preços observáveis no mercado pelo método comparativo ajustados, se necessário, à natureza, à localização ou às condições do ativo especifico. A administração acredita que os valores estão estimados e apresentados adequadamente.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE/MG

4 Gestão de risco financeiro

Os instrumentos financeiros da Fundação encontram-se integralmente registrados em contas patrimoniais. Os instrumentos financeiros da Fundação são compostos basicamente por contas a receber e depósitos bancários.
A política de controle do contas a receber consiste na avaliação dos riscos de eventuais inadimplências, para cobertura desses riscos são constituidas provisões para créditos de liquidação duvidosa.

A administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. Para fazer face a sua necessidade de caixa a Fundação mantém contrato de mutuo com parte relacionada conforme evidenciado na Nota 17. A Fundação não contrata instrumentos financeiros derivativos.

5 Caixa e equivalentes de caixa

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 20 OUT. 2017
Fernando Augusto de S. Oliveira
Eduardo Corrêa Jerônimo
Thatiana Tamara
Lucas Nunes
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTP 92817

	2016	2015
Conta corrente bancária	4.454	6.426
	4.454	6.426

6 Contas a receber

	2016	2015
Rádio América (i)	376.050	540.969
Radio Cultura/Rede Dinâmica (ii)	137.735	112.288
Rádio Cultura (i)	25.597	105.807
TV Horizonte (i)		51.620
Receitas a faturar (iii)	38.982	33.802
Outros		1.100
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(144.317)	(415.261)
	434.047	430.325

(i) Refere-se a títulos a receber decorrentes do serviço de veiculação nos meios de comunicação mantidos pela Fundação.

(ii) Valores a serem pagos pela Rede Dinâmica relativos a despesas da Rádio Cultura, conforme contrato de arrendamento firmado com a Fundação.

(iii) Refere-se a serviços de veiculação prestados e registrados no período de competência a faturar.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada em função das perdas avaliadas como prováveis, tendo como base o saldo total dos créditos vencidos em aberto há mais de 6 meses. A movimentação encontra-se evidenciada a seguir:

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 20

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 21

	2016	2015
Saldo inicial	415.261	388.835
Baixa de títulos por perda	(312.735)	
Provisão	41.791	26.426
Saldo final	144.317	415.261

(iv) A analise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

	2016	2015
A vencer	159.752	170.044
Vencidos até 90 dias	91.912	78.909
Vencidos de 91 a 120 dias		28.736
Vencidos de 121 a 150 dias	41.322	53.883
Vencidos de 151 a 180 dias	3.326	45.141
Vencidos a mais de 181 dias	282.052	468.873
	578.364	845.586

7 Adiantamentos

	2016	2015
Adiantamento de férias	8.305	7.075
Adiantamento a fornecedores	5.029	
Adiantamento de salários		131
	13.334	7.206

8 Demais contas a receber

	2016	2015
Despesas antecipadas (i)	14.343	9.024
Cheques em cobrança (ii)	2.397	2.397
	16.740	11.421

(i) Referem-se a despesas antecipadas pelo pagamento de seguros e assinatura de jornais e revistas.

(ii) Refere-se a cheques devolvidos em processo de cobrança.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

9 Propriedade para investimento

Composto por terrenos de propriedade da Fundação mantidos para futuro uso cujo valor justo atualizado em 31 de dezembro é de R$ 300.000.

10 Imobilizado

	Terrenos	Equiptos. Instalações rádios	Benfeitoria imóveis de terceiros	Equiptos. informática	Demais itens	Total
Em 31 de dezembro de 2015						
Saldo inicial	480.639	32.578	868.817	62.677	131.588	1.576.299
Aquisições		72.500			12.040	84.540
Depreciação		(15.962)	(51.137)	(23.762)	(39.241)	(130.102)
Saldo contábil líquido	480.639	89.116	817.680	38.915	104.387	1.530.737
Em 31 de dezembro de 2015						
Custo	480.639	4.845.820	1.518.964	524.129	1.203.118	8.572.670
Depreciação acumulada		(4.756.704)	(701.284)	(485.214)	(1.098.731)	(7.041.933)
Saldo contábil líquido	480.639	89.116	817.680	38.915	104.387	1.530.737
Em 31 de dezembro de 2016						
Saldo inicial	480.639	89.116	817.680	38.915	104.387	1.530.737
Aquisições		35.943		8.230	3.255	47.428
Depreciação		(26.592)	(51.137)	(18.097)	(32.931)	(128.757)
Saldo contábil líquido	480.639	98.467	766.543	29.048	74.711	1.449.408
Em 31 de dezembro de 2016						
Custo	480.639	4.881.763	1.518.964	532.359	1.206.373	8.620.098
Depreciação acumulada		(4.783.296)	(752.421)	(503.311)	(1.131.662)	(7.170.690)
Saldo contábil líquido	480.639	98.467	766.543	29.048	74.711	1.449.408

11 Intangível

	Sistemas e aplicativos (Softwares)
Em 31 de dezembro de 2015	
Saldo inicial	5.020
Amortização	(138)
Saldo contábil líquido	4.882
Em 31 de dezembro de 2015	
Custo	146.765
Amortização acumulada	(141.883)
Saldo contábil líquido	4.882

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
SELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 20 OUT. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTP 92818

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 22

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 23

Em 31 de dezembro de 2016	
Saldo inicial	4.882
Amortização	(1.003)
Saldo contábil líquido	3.879
Em 31 de dezembro de 2016	
Custo	146.765
Amortização acumulada	(142.886)
Saldo contábil líquido	3.879

12 Obrigações fiscais e trabalhistas

	2016	2015
Provisão de férias e encargos	194.600	168.852
Salários a pagar (i)	94.473	71.371
INSS a recolher	48.272	37.176
Cofins a recolher	14.714	30.646
FGTS a recolher	14.892	12.542
IRRF a recolher	15.564	8.447
Outros	3.363	3.136
	385.878	332.170

(i) Os salários a pagar possuem vencimento no 5º dia útil do mês seguinte.

13 Títulos a pagar

Refere-se saldo remanescente de valor financiado para aquisição de equipamentos, conforme contrato firmado em julho de 1999, a ser pago através de permuta em serviços de comunicação. Em 2016, em função da perspectiva de não realização dos débitos, a Fundação efetuou a baixa do valor em contrapartida de Outras receitas operacionais.

14 Doações recebidas

A Fundação recebe doações que são aplicadas nas finalidades para a qual se destinam e de acordo com seus objetivos institucionais. No exercício de 2016 a Fundação recebeu o montante de R$ 856.936 (2015 – R$ 462.198). Não foram estabelecidas restrições ou vinculação por parte dos doadores.

15 Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Patrimônio social

O fundo patrimonial inicial da Fundação foi constituído por bens, além de contribuições e doações. A cada exercício social, os superávits (déficits) são incorporados ao referido Patrimônio.

SERVIÇO NOTARIAL 8º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

16 Aplicação de recursos

Os recursos da Fundação são integralmente aplicados no país e na manutenção de seus objetivos institucionais.

17 Partes relacionadas

(a) Saldos e transações com entidades afins

	Sociedade Mineira de Cultura	Fundação Mariana R. Costa	Mitra Arquidioces. de B.Hte.	Total 2016	Total 2015
Circulante					
Contas a receber	43.359	20.323		63.682	57.630
Demais contas a receber					
Passivo circulante					
Demais contas a pagar					2.543
Passivo não circulante					
Adiantamento de entidades afins	24.725.348			24.725.348	24.489.239
Resultado	898.402	499.680	486.903	1.884.985	1.663.561

(i) O imóvel onde a Fundação desenvolve suas atividades, localizado a av. Itaú, 515, bairro Dom Cabral, foi cedido em comodato pela Sociedade Mineira de Cultura.

(b) Remuneração de dirigentes

Os cargos dos órgãos de administração da entidade constituídos pelo Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal não são remunerados, não havendo qualquer distribuição do patrimônio ou rendas da Fundação, a título lucro, bonificação, vantagem ou participação, inclusive no seu resultado, sob nenhuma forma ou pretexto.

18 Contingências

(a) A Fundação é parte envolvida em processos tributários e trabalhistas em andamento, e está discutindo essas questões na esfera judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos e externos. A Fundação apresenta os seguintes passivos decorrentes de processos com expectativa de perdas prováveis e respectivos depósitos judiciais, quando aplicáveis:

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 20 OUT. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTP 92819

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 25

	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	2016	2015	2016	2015
Tributários (i)	990.641	903.203	974.677	887.238
Trabalhistas	8.960		2.984	9.797
	999.601	903.203	977.661	897.035

(i) Em maio de 2008 a entidade impetrou mandado de segurança preventivo contra ato na iminência de ser praticado pelo Sr. Delegado da Receita Federal referente a exigência da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidente sobre suas receitas próprias. A entidade argumenta que todas as suas receitas estão previstas no seu estatuto e por isso não estariam sujeitas a incidência da referida contribuição em função da isenção prevista no art. 14 da Medida Provisória 2158-35 de 24 de agosto de 2001. A entidade vem depositando em juízo os valores relativos a contribuição, paralelamente constituiu provisão para eventual contingência.

(b) A Fundação possui ações de natureza trabalhistas e tributarias, classificados pela administração como possíveis de se obter êxito com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2016	2015
Tributários		50.248
Trabalhistas	171.479	6.234
	171.479	56.482

19 Receitas

	2016	2015
Receitas		
Receita de serviços	2.383.527	3.090.122
Doações (Nota 14)	856.936	462.198
Receita bruta	3.240.463	3.552.320
Dedução da receita bruta		
Serviços cancelados		(21.660)
Tributos incidentes	(71.505)	(92.411)
Receita liquida	3.168.958	3.438.249

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE/MG

20 Despesas por natureza

	2016	2015
Custos e despesa com pessoal, encargos e benefício	2.239.416	2.029.607
Serviços públicos	486.183	452.064
Direitos autorais	177.814	144.854
Depreciação e amortização	129.760	130.240
Manutenção e conservação	85.523	91.706
Serviços de terceiros	74.847	99.021
Materiais de consumo	72.197	49.135
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	41.791	26.426
Demais custos e despesas	176.121	170.467
	3.483.652	3.193.520

	2016	2015
Custo dos serviços prestados	2.475.947	2.244.852
Despesas gerais e administrativas	732.454	598.211
Despesas comerciais	275.251	350.346
Outras despesas operacionais		111
	3.483.652	3.193.520

21 Seguros

As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. A Fundação adota o seguro de riscos operacionais, que garante indenização contra incêndio, raio e explosão.

Em 31 de dezembro de 2016 o valor referente à cobertura de seguros corresponde a R$ 5.053.300 e compreende a cobertura patrimonial de bens da fundação e ainda o imóvel da Av. Itaú, 515, onde funciona a sede da instituição, que foi cedido em comodato pela Sociedade Mineira de Cultura (2015 - R$ 4.733.500), não há histórico de sinistros relevantes no imobilizado da entidade.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2016.

DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
Presidente

EVELTER SILVA MOREIRA
Contador CRC-MG 064866/O-7

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 20 OUT. 2017

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTP 92820

Petição (2323848) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 26

VERSO
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

667 P TRASLADO 137

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74; com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349; neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-414.442 PC/MG, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, professor, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.669.938 SSP/MG, CPF nº 780.293.926-72; **SÉRGIO SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-5.252.743 SSP/MG, CPF nº 987.486.456-72; todos com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, **em conjunto ou isoladamente: a)** nomear prepostos e advogados, estes últimos para o foro em geral, judicial e extrajudicial, inclusive em fase recursal; **b)** receber citações, intimações, notificações e autos de infração; **c)** assinar recibos, propostas, termos, acordos, requerimentos para renovação de certidões, declarações, notadamente em procedimentos licitatórios ou similares, firmar compromissos, negociar, exigir, recorrer, requerer, desistir, concordar, receber, transigir, dar quitação e; **d)** representar a outorgante em quaisquer procedimentos perante órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais, distritais e federais, na esfera administrativa e judicial, bem como junto à entidades privadas em geral, enfim, onde com esta se apresentarem, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **que terá validade até**

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
Belo Horizonte, MG
15 MAIO 2017
Fernando Augusto de S. Oliveira - Trab. Substituto
Eduardo C...
Thaiana ...
Lucas ...
TJ: 4,54 - TFJ: 1,43 - 6,29 - RECOMPE: 0,26

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CRY 81196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

VERSO

01/12/2018, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1437-3 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 18,18; T.F.J.: R$ 5,73 - TOTAL: R$ 23,91. TOTAL GERAL: R$ 23,91. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016

Em Testº. _____ da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG
Selo de Fiscalização: **BAC72802**
Código de Segurança: **0260.7528.4510.0544**
Quantidade de Atos: 1
Emol.: R$ 18,18; Taxa de Fiscalização: R$ 5,73; Total: R$ 23,91
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

DR. JOSÉ NADI NERI, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do estatuto, efetuado sob o numero de ordem 63349, em 30/09/1985 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II. Sede: Belo Horizonte, MG., na Av. Itaú, n 515. finalidade: Propugnar pela formação educacional, moral e cultural da Sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação especifica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura. A Fundação poderá distribuir bolsas de estudo para estudantes matriculados em cursos subsidiários de natureza assistencial. O prazo de duração é indeterminado. Compete ao Conselho Curador: Decidir, por proposta da Diretoria, sobre a reforma dos presentes Estatutos, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais; decidir, por proposta da Diretoria, sobre a extinção da Fundação. A administração da Fundação será exercida por uma Diretoria constituída por 1 Presidente e por 2 Diretores, competindo ao presidente representá-la ativa e passivamente, em juizo ou fora dele, gerir a administração ordinária da Fundação. Nem os membros da Diretoria, do Conselho e do Conselho Curador respondem individualmente pelas obrigações da Entidade. Fundação, de duração ilimitada, pode, no entanto, ser extinta, seja por determinação legal, seja por inadimplemento de suas finalidades e, com sua extinção, seus bens então existentes serão revertidos em favor da Sociedade Mineira de Cultura, com sede em BH. Caso a extinção seja decidida pelo CC da Fundação, a aprovação deverá ocorrer, no minimo, por 2/3 de seus membros. Os estatutos somente poderão ser modificados por decisão do CC, com votação favorável de 2/3 de seus membros. Foram apresentados os documentos exigidos por lei, inclusive dois exemplares do "Minas Gerais", datado de 28/9/85, que publicou o extrato do estatuto. Nada mais. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de setembro de 1.985. (a) José Nadi Néri.	
AV. 1	<<AV.01>>Arquivado em Cartório, nesta data, exemplar do Parecer n 07/85 da Curadoria de Fundações da Capital, de aprovação do estatuto pelo Ministério Público datado de 18/9/1985. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de setembro de 1.985. (a) José Nadi Néri.	
AV. 2	<<AV.02>>Arquivado na Serventia, nesta data, Traslado da Escritura de Re-Ratificação da Escritura Pública de Constituição da Fundação Cultural João Paulo II, lavrada às Fls. 08 do Livro 543 - N, do Serviço Notarial do 10 Oficio desta capital, aos 07/11/97, de que constam dotação de bens e a íntegra do Estatuto Reformado. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1.997. (a) José Nadi Néri.	
AV. 3	<<AV.03>>Arquivada na Serventia, nesta data, Resolução n 14/97, datada de 01/10/97, firmada pelos Promotores de Justiça Cássio Eduardo Rosa Resende	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	e Tomáz de Aquino Resende. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1.997. (a) José Nadi Néri.	
AV. 4	<<AV.04>>Arquivada na Serventia, nesta data, cópia de Ata da reunião do Conselho Curador da Fundação, de 28/9/2000, em que foram reeleitos os membros da Diretoria para um mandato de 03 anos, sendo: Presidente - Dom Serafim Fernandes de Araújo; Diretor Financeiro- Dom Décio Zandonade; Diretor Secretário - Áuria Falqueto. Foi eleito o Conselho Fiscal, assim constituido: membros titulares: Hélio Fernandes Moreira, Ítalo Aurélio Gaetani, Oscar Vieira da Silva, com os respectivos suples: Adriano Magno Martins, Carlos Francisco Gomes e Natália de Miranda Freira, sendo eleito para um mandato de 02 anos. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de julho de 2.003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 6,00. Taxa de Fiscalização: R$ 2,04. Total: R$ 8,04.	
AV. 5	<<AV.05>>Arquivada na Serventia, nesta data, lista de presença da reunião do Conselho Curador de 28/9/00. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de julho de 2.003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 6	<<AV.06>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 14/9/00, assinado pelo Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo, Presidente, para a reunião do Conselho Curador de 28/9/00. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de julho de 2.003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 7	<<AV.07>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata do dia 29/11/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de julho de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 8	<<AV.08>>De conformidade com a Ata do dia 29/11/2002, acima averbada, fica criada a Filial - Rádio América que continuará funcionando na Avenida Itaú, 515. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de julho de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 9	<<AV.09>>De conformidade com a Ata do dia 29/11/2002, acima averbada, fica criada a Filial - Rádio Cultura que funcionárá no 2 andar da Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90, Bairro Sion. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de julho de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 10	<<AV.10>>De Conformidade com a Ata do dia 29/11/2002, acima averbada, fica criada a Filial - TV Horizonte (que será transferida para a Fundação após aprovação dos órgãos competentes e as entidades conveniadas com a SMC/PUC, vinculadas a rádio difusão sonoro de sons e imagens, que funcionará no andar térreo da Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90, no municipio de Belo Horizonte. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de julho de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 11	<<AV.11>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 11/11/2002, à reunião do dia 29/11/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de julho de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 12	<<AV.12>>Arquivado na Serventia, nesta data, Instrumento de Incorporação	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	11 alteração contratual -, datado de 30/9/1998, da Ráido City Ltda., com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob on 60.508, em 13/3/53, em que os sócios, de mútuo acordo deliberaram, por unanimidade: aprovar a incorporação, por doação, da Rádio City Ltda., e esta SE EXTINGUE, e a qual a FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II sucede em todos os direitos, deveres, obrigações e prerrogativas, sem solução de continuidade para todos os efeitos legais, ficando a administração da Fundação autorizada a tomar as providências necessárias e decorrentes da presente Incorporação; concordar e declarar estarem cientes do estatuto que regerá a Fundação Cultural João Paulo II. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2.003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 40,99. Taxa de Fiscalização: R$ 13,93. Total: R$ 54,92.	
AV. 13	<<AV.13>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, em 10/4/03, a favor da sociedade Ráido City Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2.003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 14	<<AV.14>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional, em 22/7/03, a favor empresa Rádio City Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2.003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 15	<<AV.15>>Arquivada na Serventia, nesta data, Certificado de Regularidade do FGTS, datado de 05/8/03, expedido pela Caixa Econômica Federal, a favor da Sociedade Rádio City Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2.003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 16	<<AV.16>>Arquivada na Serventia, nesta data, CND - Certidão Negativa de Débito, datada de 03/7/03, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, a favor da Sociedade Rádio City Ltda.. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2.003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 5,00. Taxa de Fiscalização: R$ 1,70. Total: R$ 6,70.	
AV. 17	<<AV.17>>Arquivado na Serventia, nesta data, Laudo de Avaliação do patrimônio liquido da Rádio City Ltda., para fins de Incorporação ao patrimônio da Fundação Cultural João Paulo II, datado de 30/9/99. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2.003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 179,70. Taxa de Fiscalização: R$ 61,10. Total: R$ 240,80.	
AV. 18	<<AV.18>>Arquivado na Serventia, nesta data, Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 30/9/98, em que figuram: como INCORPORADORA a Fundação Cultural João Paulo II e, como INCORPORANDA, Rádio City Ltda., e de que consta o seguinte: que sendo as partes sociedades com os mesmos objetivos, a incorporação da Rádio City Ltda., pela Fundação Cultural João Paulo II, através de doação das mesmas, traria grandes benefícios de ordem administrativa e econômica, mas principalmente de ordem sócio-cultural; a aprovação da incorporação far-se-á através de alteração ao contrato social da Incorporanda e da Escritura Pública de Constituição da Incorporadora, e que deverão refletir o que ora se estabelece; uma vez	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	efetiva a incorporação, os bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades da Incorporanda passarão para a Incorporadora, independentemente de qualquer solução de continuidade e quaisquer formalidades além das previstas no Decreto 3708/19 e na Lei 60404/76, bem como da legislação pertinente de radiodifusão; a INCORPORANDA SE EXTINGUIRÁ de pleno direito, na forma da lei, sendo suceida pela Incorporadora. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2.003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 15,00. Taxa de Fiscalização: R$ 5,10. Total: R$ 20,10.	
AV. 19	<<AV.19>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião do Conselho Curador, datada de 26/02/2004, de eleição do Presidente e Secretário do Conselho Curador, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como aprovação da reforma do estatuto, a seguir averbado, ficando assim constituídos: Secretária do Conselho Curador: Graziela Cruz e Presidente do Conselho Curador: José Cândido da Silva, ambos com mandato de 05 anos; DIRETORIA, com mandato de 03 anos: Presidente: Dom Serafim Fernandes de Araújo; Diretor Financeiro: Luciano Carlos Lauria; Diretor Secretário: Hélio Ribeiro da Silva; CONSELHO FISCAL: Titulares; Oscar Vieira da Silva; Hélio Fernandes Moreira e Geraldo Magela Maloy Braga; Suplentes: Adriano Magno Martins; Carlos FRancisco Gomes; Natália de Miranda Freire. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de maio de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 20	<<AV.20>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 17/02/2004, à reunião do dia 26/02. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de maio de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 21	<<AV.21>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO DA "FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II", com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, prazo de duração indeterminado. O mandato da Diretoria será de 03 anos. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de maio de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$15,00 - Taxa Fiscalização: R$5,10 - Total: R$20,10.	
AV. 22	<<AV.22>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 9 reunião do Conselho Curador, datada de 18/03/2004, para tratar de assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de maio de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$6,00 - Taxa Fiscalização: R$2,04 - Total: R$8,04.	
AV. 23	<<AV.23>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 08/03/2004, à reunião do dia 18/03. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de maio de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 24	<<AV.24>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 10, datado de 01 de janeiro de 2003, contendo 350 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de maio de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 25	<<AV.25>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 11, datado de 01 de maio de 2003, contendo 415 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de maio de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
AV. 26	<<AV.26>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 12, datado de 01 setembro de 2003, contendo 467 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de maio de 2004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$5,00 - Taxa Fiscalização: R$1,70 - Total: R$6,70.	
AV. 27	<<AV.27>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 13, datado de 01/01/04, contendo 459 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de maio de 2005. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$7,71 - Taxa Fiscalização: R$2,43 - Total: R$10,14.	
AV. 28	<<AV.28>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 14, datado de 01/05/04, contendo 503 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de maio de 2005. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$7,71 - Taxa Fiscalização: R$2,43 - Total: R$10,14.	
AV. 29	<<AV.29>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 15, datado de 01/09/04, contendo 687 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de maio de 2005. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$7,71 - Taxa Fiscalização: R$2,43 - Total: R$10,14.	
AV. 30	<<AV.30>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 10 reunião do Conselho Curador da Fundação, de 1 /3/2.005, em que, dentre outros assuntos tratados, foi comunicado aos membros do Conselho que a conselheira Graziela Cruz, que também servia como secretária do mesmo, apresentara sua renuncia, uma vez que fora convocada para assumir a diretoria da TV Horizonte, cargo remunerado, e, por consequência, incompatível com o de conselheiro; esclarecido, ainda, que a conselheira havia apresentado seu pedido de renuncia no mês de janeiro do corrente ano; foi solicitado ao Prof. Oscar Vieira da Silva, membro do conselho fiscal, que se encarregasse da redação da respectiva ata, para posterior eleição do referido secretário; discutiu-se a votou-se o Relatório da Administração e Demonstração Financeira do exercicio de 2.004; foi submetido aos membros do Conselho Curador, a sugestão de que todos os membros do Conselho Curador - excetuados os membros natos - que são nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte renunciasse a seus cargos, permitindo a este último, dessa forma, proceder à escolha de novos membros do Conselho, se assim o desejasse; o professor Gamaliel Herval apresentou imediatamente seu pedido de renuncia ao cargo de Conselheiro do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, no que foi imediatamente seguido pelos conselheiros: Prof. Hélio Ribeiro da Silva, Prof. Emerson de Almeida e Padre Dalmo Riggio, Prof. Luciano Carlos Lauria, este tanto ao cargo de conselheiro quanto ao de Diretor Financeiro da Fundação, para o qual fora indicado pelo Conselho Curador; Dom Serafim Fernandes de Araújo acrescentou que estava de aocro com a solicitação feita e com a decisão dos membros do Conselho Curador, e também que, na oportunidade, apresentava sua renuncia irrevogável ao cargo de Presidente da Diretoria da Fundação, para o qual fora eleito por seus pares; o professor Luciano Carlos Lauria disse que deveria ser feita nomeação urgente dos novos membros do Conselho Curador, sugerindo que o Padre José Cândido da Silva ficasse encarregado de comunicar ao senhor Arcebispo a renuncia dos membros do Conselho Curador e da Diretoria. Dom	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE-MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	Serafim Fernandes de Araújo reafirmou, em caráter irrevogável, sua renuncia ao cargo que até agora ocupava na Fundação. O professor Gamaliel Herval ratificou suas palavras anteriores, de que naquele momento, renunciava ao cargo de membro do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II. A Professora Ana Maria Soares de Sousa afirmou que a decisão a ser tomada seria de renuncia ao cargo. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de julho de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 239,05. Taxa de Fiscalização: R$ 75,18. Total: R$ 314,23.	
AV. 31	<<AV.31>>Arquivada na Serventia, nesta data, lista de presença da reunião do Conselho Curador da Fundação de 1 /3/2.005. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de junho de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71. Taxa de Fiscalização: R$ 2,43. Total: R$ 10,14.	
AV. 32	<<AV.32>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n. 120/05, de 12/4/05, assinado por Valma Leite d acunha, Promotora de Justiça, Curadora de Fundações, dirigido ao Presidente da Fundação. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de junho de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71. Taxa de Fiscalização: R$ 2,43. Total: R$ 10,14.	
AV. 33	<<AV.33>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da 11 reunião do Conselho Curador da Fundação, de 14/4/2.005, que teve por objetivo deliberar sobre nomeação do Conselho Curador, eleição da Diretoria, alterações do estatuto e outras matérias de interesse da Fundação. Foi entregue a proposta de modificação do estatuto social da Fundação, que fora aprovada previamente e com ressalvas pela r. Curadora de Fundações, Promotora Valma Leite da Cunha. O presidente, após ler a referida proposta, sugeriu que, por versar a mesma sobre alterações do estatuto que implicariam na alteração da forma de eleição para os cargos da Diretoria da Fundação, e considerando que tal eleição faz parte da pauta da reunião, melhor seria que o Conselho deliberasse primeiramente sobre tais modificações, sento tal sugestão aceita pelos demais conselheiros. Após lidas as propostas, deliberou a totalidade dos conselheiros presentes, à unanimidade, pela alteração do estatuto em vários artigos, conforme constantes da ata, seguindo-se o estatuto reformado averbado. Procedeu-se a eleição do Conselho, de seu secretário, sendo eleito para tal cargo, por unanimidade, o conselheiro Pe. Dalmo Riggio. Manifestou-se o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, em face nova redação atribuída aos arts. 7 , 8 , 11 e 18 do estatuto, aceitando a nomeação como Presidente da Fundação e do Conselho Curador, nomeando, por conseguinte, para o cargo de Diretor Financeiro, Diretor Secretário e Diretor de Comunicação, pelo mandato previsto no estatuto, os conselheiros: Hélio Fernandes Moreira, Alessandro Marcondes Amorim Guimarães e Pe. José Cândido da Silva, respectivamente. Os indicados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte disseram que aceitavam o encargo, razão pela qual foram empossados imediatamente, por meio da presente ata. Procedeu-se a indicação, pelo Conselho Curador, do Conselho Fiscal da Fundação, sendo eleitos, como membros titulares: Prof. Hélio Ribeiro da Silva, dr. Carlos Eduardo dos Santos e o Prof. José Luiz Faria e como suplentes: Prof. Hildegardo Martins Lima, Prof. Carlos Francisco	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	Gomes e Prof. Adriano Magno Martins. Foi determinada a consolidação do estatuto social da Fundaçao, com as alterações sugeridas e aprovadas na presente reunião. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,21. Taxa de Fiscalização: R$ 7,30. Total: R$ 30,51.	
AV. 34	<<AV.34>>Arquivada na Serventia, nesta data, Procuração, de 11/4/2005, de Juvenil Alves Ferreira Filho, nomeando e constituindo sua procuradora dra. Viviane Angélica Ferreira Zica. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71. Taxa de Fiscalização: R$ 2,43. Total: R$ 10,14.	
AV. 35	<<AV.35>>Arquivada na Serventia, nesta data, lista de presenças na reunião do Conselho Curador de 14/4/05. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71. Taxa de Fiscalização: R$ 2,43. Total: R$ 10,14.	
AV. 36	<<AV.36>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 06/3/05, assinado por Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, para a reunião do Conselho Curador de 14/4/05, que deliberou sobre: nomeação do Conselho Curador, eleição da Diretoria, alterações estatutárias. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71. Taxa de Fiscalização: R$ 2,43. Total: R$ 10,14.	
AV. 37	<<AV.37>>Arquivada na Serventia, nesta data, Resolução PTFBH N. 016/05, DE 31/5/05, assinada por Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça Curadora de Fundações, aprovando as alterações promovidas conforme requerimento encaminhado à Promotoria. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71. Taxa de Fiscalização: R$ 2,43. Total: R$ 10,14.	
AV. 38	<<AV.38>>Arquivado na Serventia, nesta data, Oficio n. 188/05, de 31/5/05, assinado por Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça Curadora de Fundações, dirigido ao Eminentissimo sr. Cardeal Dom Valmor Oliveira de Azevedo, Presidente da Fundação. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,71. Taxa de Fiscalização: R$ 2,43. Total: R$ 10,14.	
AV. 39	<<AV.39>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO da FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, datado de 14/4/05, aprovado pela Ata da 11 reunião do Conselho Curador, de 14/4/05, acima averbada, de que consta que a Fundação, entidade jurídica de direito privado, de prazo de duração indeterminada, com sede em Belo Horizonte, MG., tem por finalidade de propugnar pela formação educacional cívica, moral e cultural da Sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação específica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura. A Fundação tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e a Diretoria. A Fundação é administrada por uma Diretoria, constituída por um Presidente, que será o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, 1 Diretor Financeiro, um Diretor Secretário, e um Diretor de Comunicação, sendo qu estes últimos serão todos brasileiros natos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	Belo Horizonte, e possuirão mandato de 3 anos, podendo ser reconduzidos ou destituidos pelo referido Arcebispo a qualquer tempo. Compete ao Presidente da Fundação representá-la ativa e passivamente, em juizo ou fora dele; gerir a administração Ordinária da Fundação; movimentar contas correntes. O Conselho Curador será constituido por 10 membros, todos brasileiros natos, com mandato de 03 anos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte. Compete ao Conselho Curador eleger seu Secretário dentre os membros do Conselho; decidir, por proposta da Diretoria, sobre a reforma do presente estatuto, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais; decidir sobre a extinção da Fundação. A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Curador não respondem individualmente pelas obrigações da entidade. A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, de duração ilimitada, podendo, no entanto, ser extinta caso a finalidade a que se destina torne-se ilícita, impossivel ou inútil, ficando desde já determinado que, ocorrendo a extinção, os bens pertencentes à referida Fundação, então existentes, serão revertidos em favor de instituição congênere a ser indicada pelo Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II. Caso a extinção seja decidida pelo Conselho Curador da Fundação, a aprovação da mesma deverá ocorrer, no mínimo, por 2/3 de seus membros, tudo com o acompanhamento do Ministério Público. O estatuto da Fundação somente poderá ser modificado por decisão do Conselho Curador, com votação favorável de 2/3 de seus membros, não podendo tal reforma contrarir ou desvirtuar as finalidades da Fundação, devendo ainda ser aprovada pelo órgão competente do Ministério Público. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de junho de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,21. Taxa de Fiscalização: R$ 7,30. Total: R$ 30,51.	
AV. 40	<<AV.40>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da 12 Reunião do Conselho Curador, realizada no dia 28/04/06, de aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2005, e, de aprovação da mudança da Sede e das Unidades para os seguintes endereços: SEDE - Av. Itaú, 515, Sala 001, BH/MG; RÁDIO AMÉRICA - Av. Itaú, 515, sala 002, BH/MG; RÁDIO CULTURA - Av. Itaú, 515, Sala 003, BH/MG; TV HORIZONTE - Av. Itaú, 515, Sala 004, BH/MG, ficando autorizada a criação de um CNPJ para unidade. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 23,72 - Taxa Fiscalização: R$ 7,46 - Total: R$ 31,18.	
AV. 41	<<AV.41>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 25/04/06, à reunião do dia 28 de abril. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,88 - Taxa Fiscalização: R$ 2,48 - Total: R$ 10,36.	
AV. 42	<<AV.42>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 431/06, datado de 04/10/06. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2.006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 7,88 - Taxa Fiscalização: R$ 2,48 - Total: R$ 10,36.	
AV. 43	<<AV.43>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da Reunião do Conselho Curador, realizada no dia 24/04/07, com o objetivo de aprovar as	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	demonstrações financeiras da Fundação relativas ao exercício de 2006 e tratar de outros assuntos relativos à administração da entidade. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 24,51 - Taxa Fiscalização: R$ 7,71 - Total: R$ 32,22.	
AV. 44	<<AV.44>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 19/04/07, à reunião do dia 24 de abril. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 45	<<AV.45>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ofício n 352/07, datado de 18/07/07. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R$ 2,56 - Total: R$ 10,70.	
AV. 46	<<AV.46>>Averbado, nesta data, livro Diário n 20, datado de 01/01/06, contendo 411 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2007. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,14 - Taxa Fiscalização: R$2,56 - Total: R$10,70.	
AV. 47	<<AV.47>>Averbado, nesta data, livro Diário n 21, datado de 01/04/06, contendo 443 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2007. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,14 - Taxa Fiscalização: R$2,56 - Total: R$10,70.	
AV. 48	<<AV.48>>Averbado, nesta data, livro Diário n 22, datado de 01/07/06, contendo 429 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2007. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,14 - Taxa Fiscalização: R$2,56 - Total: R$10,70.	
AV. 49	<<AV.49>>Averbado, nesta data, livro Diário n 23, datado de 01/10/06, contendo 514 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2007. (a)José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,14 - Taxa Fiscalização: R$2,56 - Total: R$10,70.	
AV. 50	<<AV.50>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 24, datado de 01/01/07, contendo 455 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de julho de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,63 - Taxa Fiscalização: R$2,72 - Total: R$11,35.	
AV. 51	<<AV.51>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 25, datado de 01/01/07, contendo 455 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de julho de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,63 - Taxa Fiscalização: R$2,72 - Total: R$11,35.	
AV. 52	<<AV.52>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 26, datado de 01/01/07, contendo 455 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de julho de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,63 - Taxa Fiscalização: R$2,72 - Total: R$11,35.	
AV. 53	<<AV.53>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 27, datado de 01/01/07, contendo 452 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de julho de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$8,63 - Taxa Fiscalização: R$2,72 - Total: R$11,35.	
AV. 54	<<AV.54>>Arquivado na Serventia, nesta data, Ato n 10/2008, datado de 02/3/2.008, assinado por dom Walmor Oliveira de Azevedo, pelo qual o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do art. 7 , do estatuto da Fundação resolve: nomear	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	como membros do Conselho Curador da Fundação, pelo período de 03 anos: Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães, Padres: Áureo Nogueira de Freitas, Geovane Marques dos Santos, Gladstone Elias de Souza, José Januário Moreira e Sebastião Diogo de Melo e srs. Hélio ribeiro da Silva, Paulo Sérgio Gontijo do Carmo, Vanderlei Lopes Barbosa e Ozana de Fátima P. Cabral Silva. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumntos: R$ 26,00. Taxa de Fiscalização: R$ 8,17. Total: R$ 34,17.	
AV. 55	<<AV.55>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da reunião do Conselho Curador de 25/3/08, em que se deliberaram sobre: demonstrações financeiras do exercício de 2007; posse dos novos membros do Conselho Curador; nomeação da nova Diretoria e eleição dos membros do Conselho Fiscal. Foi informado que o balanço e as demonstrações financeiras haviam sido analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal em 24/3/2008, as quais foram aprovadas por unanimidade. Foi esclarecido que continuam no Conselho Curador Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães, Pe. Sebastião Diogo de Melo, Prof. Paulo Sérgio Gontijo do CArmo e Prof. Hélio Ribeiro da silva. Como novos membros, nomeou o Pe. José Januário Moreira, Ozana de Fátima P. Cabral Silva, Pe. Geovane Marques dos Santos, Pe. Gladstone Elias de Souza, Pe. Áureo Nogueira de Freita e Prof. Vanderlei Lopes Barbosa. Dom Walmor declarou empossados os novos membros do Conselho Curador e nomeou como Diretores Financeiro, Secretário e de Comunicação, respectivamente: Pe. Sebastião Diogo de Melo, Ozana de Fátima P. Cabral Silva e Pe. José Januário Moreira, todos com mandato de 03 anos. O Conselho Curador elegeu os 03 membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, com mandato de 03 anos, conforme listados na ata. Outros assuntos foram tratados. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 26,00. Taxa de Fiscalização: R$ 8,63. Total: R$ 34,17.	
AV. 56	<<AV.56>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, de 17/3/08, assinado por Dom Walmor Oliveira de Azevedo, presidente, para a reunião ordinária do Conselho Curador de 25/3/08. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 8,63. Taxa de Fiscalização: R$ 2,72. Total: R$ 11,35.	
AV. 57	<<AV.57>>Arquivado na Serventia, nesta data, Documento datado de 18/12/08, constando CPF e ID do Diretor Financeiro, da Diretora Secretária e do Diretor de Comunicação. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$9,69 - Taxa Fiscalização: R$3,05 - Total: R$12,74.	
AV. 58	<<AV.58>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da reunião do Conselho Curador da Fundação de 09/12/08, em que se deliberaram sobre a proposta de Incorporação da Fundação Cultural João Paulo II pela Fundação Mariana Resende Costa. Foi proposta a votação da incorporação e o Conselho Curador à unanimidade aprovou a incorporação da Fundação Cultural João Paulo II pela Fundação Mariana Resende Costa, autorizando que as diretorias pratiquem os atos necessários à incorporação, quais sejam: preparação de Protocolo de Justificação de Incorporação, requerimento junto ao Ministério das Comunicações para a transferência ds concessões,	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	contratação de empresa especializada para avaliar o patrimônio da fundação incorporada e demais atos administrativos. O Conselho Curador decidiu ainda que a data-bae para incorporação será estabelecida após a autorização do Ministério das Comunicações, tendo em vistas as concessões da Rádio Cultura e da Rádio América e o processo de transferência da TV Horizonte ainda em andamento. Dou fé. Belo Horizonte, 28/4/2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 29,19. Taxa de Fiscalização: R$ 9,18. Total: R$ 38,37.	
AV. 59	<<AV.59>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 03/12/08, assinado por Dom Walmor Oliveira de Azevedo, presidente, para a reunião extraordinária do Conselho Curador de 09/12/08. Dou fé. Belo Horiontе, 28 de abril de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R$ 9,69. Taxa de Fiscalização: R$ 3,05. Total: R$ 12,74.	
AV. 60	Livro Diário n°.24, datado de 01/01/08, contendo 696 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2.009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 61	Livro Diário n°.25, datado de 01/05/08, contendo 21 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2.009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 62	Livro Diário n°.26, datado de 01/09/08, contendo 22 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2.009. (a) José Nadi Néri.	
AV. 63	Ato n° 01/2009, datado de 14/04/09, de nomeação do membro do Conselho Curador Rômulo Albertini Rigueira, em substituição ao Pe. Geovane Marques dos Santos. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2009. (a) José Nadi Neri.	
AV. 64	Cópia autenticada da procuração datada de 01/12/08, autorgada pela Fundação Cultural João Paulo II, representada por Dom Walmor Oliveira de Azevedo a Paulo Sergio Gontijo do Carmo e Alexandre Rezende Guimarães, com validade por 01 ano. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2009. (a) José Nadi Neri.	
AV. 65	Reunião do Conselho Curador do dia 14/04/09, em que, dentre outros assuntos tratados, foi dada posse ao novo membro do Conselho Curador, Sr. Rômulo Albertini Rigueira. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 66	Convocação para a reunião do dia 14/04/09. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 67	Livro Diário n°.27, datado de 01/01/2.009, contendo 817 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 68	Livro Diário n°.28, datado de 01/07/2.009, contendo 922 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 69	Ata da reunião da Diretoria do dia 28/04/10 - Ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 70	Convocação para a reunião do dia 28/04/10. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 71	Ata da reunião do conselho curador do dia 28/04/10, em que, dentre outros assuntos tratados foram empossados os membros do conselho curador; eleito o conselho fiscal para 25/03/11; aprovadas as demonstrações financeiras do exercício de 2009. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2010. (a) José Nadi Néri.	

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
AV. 72	ATO Nº 06/2010 datado de 28/04/10, de nomeação como membros do conselho curador para o mandato até 02/03/11. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 73	Convocação à reunião do dia 28/04/10. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 74	Ato nº 01/2011, datado de 03/03/11, firmado por Dom Walmor Oliveira Azevedo - Arquidiocese de Belo Horizonte - nomeação dos membros do Conselho curador da Fundação, por um mandato de 03 anos, conforme consta do Ato. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de julho de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 75	Ato nº 02/2011, datado de 26/03/11, firmado por Dom Walmor Oliveira Azevedo - Arquidiocese de Belo Horizonte - nomeação dos membros da Diretoria, por um mandato de 03 anos, conforme consta do Ato. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de julho de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 76	Ata da reunião do Conselho Curador do dia 12/04/11, de posse dos novos membros do Conselho Curador, da Diretoria e de eleição dos membros do Conselho Fiscal, a saber: CONSELHO CURADOR: conforme consta da ata: DIRETORIA - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães; DIRETOR FINANCEIRO: Pe. Fernando Lopes Gomes; DIRETOR SECRETÁRIO: Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva. CONSELHO FISCAL - com mandato até 12/04/2014, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de julho de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 77	Convocação para a reunião do dia 12/04/11. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de julho de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 78	Cópia autenticada do Instrumento Particular de Procuração, datado de 29/11/10, em que a Fundação Cultural João Paulo II, representada por seu Presidente, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, nomeia e constiui seus bastantes Procuradores, Paulo Sérgio Gontijo do Carmo e Sérgio Silveira Martins - o presente mandato terá validade até 01/12/2011. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de julho de 2.011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 79	Livro Diário nº 30 datado de 01/07/2010, contendo 827 folhas, conforme cópias de Termo de Abertura e de Encerramento, arquivadas em cartório nesta data.Dou fé.Belo Horizonte, 24 de agosto de 2011.	
AV. 80	Livro Diário nº 29, datado de 01/01/2010, contendo 824 folhas, conforme cópias de Termo de Abertura e de Encerramento, arquivadas em cartório nesta data.Dou fé.Belo Horizonte, 24 de agosto de 2011.	
AV. 81	Ata da reunião do Conselho Curador do dia 10/04/2012, de aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de setembro de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$31.53 TFJ: R$10.51 Rec: R$1.89 Total: R$43.93	
AV. 82	Convocação para a reunião do Conselho Curador do dia 10/04/2012. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de setembro de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 83	Ato de designação datado de 10/04/2012, firmada por Dom Walmor Oliveira de Azevedo. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de setembro de 2012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 84	Livro Diário nº.31, datado de 01/01/2011, contendo 713 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	data. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2.012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 85	Livro Diário n°.32, datado de 01/07/2011, contendo 744 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2.012. (a) José Nadi Néri. Emol: R$10.47 TFJ: R$3.49 Rec: R$0.63 Total: R$14.59	
AV. 86	Livro Diário n°. 33, datado de 01/01/2012, contendo 627 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de julho de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 87	Livro Diário n°. 34, datado de 01/07/2012, contendo 735 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de julho de 2.013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$25.97 TFJ: R$9.17 Rec: R$1.56 Total: R$36.70	
AV. 88	Ata da Reunião do Conselho Curador, realizada em 04/04/2013, em que dentre outros assuntos tratados, foram aprovadas as contas e demonstrações financeiras do exercício de 2012. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Julho de 2013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$86.69 TFJ: R$28.89 Rec: R$5.20 Total: R$120.78	
AV. 89	Convocação para a Reunião do dia 04/04/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Julho de 2013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 90	Procuração datada de 22/11/2012, outorgada pela Fundação Cultural João Paulo II, representada pelo seu presidente Dom Walmor Oliveira de Azevedo a Paulo Sérgio Gontijo do Carmo e Sérgio Silveira Martins. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Julho de 2013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$69.92 TFJ: R$25.20 Rec: R$4.19 Total: R$99.31	
AV. 91	Ata da reunião do conselho curador do dia 22/04/14, de aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2013; posse dos membros do conselho curador e da diretoria; eleição e posse dos membros do conselho fiscal. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 92	Procuração datada de 28/11/13. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 93	Convocação para a reunião do conselho curador do dia 22/04/14. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 94	ATO N° 01/2014 datado de 26/03/14, de nomeação como membros da diretoria para 03 ano, conforme constam do ato. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec: R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 95	ATO N° 02/2014 datado de 03/03/14, de nomeação dos membros do conselho curador para 03 anos, conforme constam do ato. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2014. (a) José Nadi Néri. Emol: R$73.74 TFJ: R$26.57 Rec:	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	R$4.42 Total: R$104.73	
AV. 96	Livro Diário n°.35, datado de 01/01/2013, contendo 418 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R$27.39 TFJ: R$9.67 Rec: R$1.64 Total: R$38.70	
AV. 97	Ato n° 03/2014, datado de 24/11/14, de nomeação do Pe. Nivaldo dos Santos Ferreira como DIRETOR FINANCEIRO da Fundação, com mandato até 26/03/17. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2.015. (a) José Nadi Néri. Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 98	Ato n° 04/2014, datado de 24/11/14, de nomeação do Pe. Nivaldo dos Santos Ferreira com membro do CONSELHO CURADOR, com mandato até 03/03/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2.015. (a) José Nadi Néri. Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 99	Carta de renúncia do Sr. Carlos Antônio Barbosa - membro da Diretoria, datada de 24/11/14. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2.015. (a) José Nadi Néri. Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 100	Cópia autenticada da Procuração, datada de 26/11/14. OUTORGANTE: Fundação Cultural João Paulo II, representada pelo seu Presidente Dom Walmor Oliveira de Azevedo; OUTORGADOS: Paulo Sérgio Gontijo do Carmo e Sérgio Silveira Martins - O presente mandato terá validade até 01/12/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2.015. (a) José Nadi Néri. Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 101	Livro Diário n°.36, datado de 01/01/2014, contendo 359 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivada na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$28.26 TFJ: R$9.98 Rec: R$1.70 Total: R$44.16	
AV. 102	Ata da reunião do Conselho Curador, realizada dia 29/04/2015, em que foram aprovadas as Contas e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2014. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 103	Edital de convocação, datado de 09/04/2015, para a reunião do Conselho Curador, realizada dia 29/04/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 104	Lista de presença da reunião do Conselho Curador, realizada dia 29/04/2015. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2015. (a) Ana Paula Neri Silveira Emol: R$76.10 TFJ: R$27.43 Rec: R$4.57 Total: R$108.10	
AV. 105	Ato n°.01/2015, datado de 11/12/2015, em que foi nomeado como membro do CONSELHO CURADOR, o Sr. Gestal Carvalho Reis, com mandato até 03/03/2017, em substituição ao Sr. Evaldo de Araújo. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de Abril de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 106	Ato n°.02/2015, datado de 11/12/2015, em que foi nomeado como membro do CONSELHO CURADOR, a Srª. Juliana da Penha Thomaz, com mandato até 03/03/2017, em substituição ao Sr. Rômulo Albertini Rigueira. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de Abril de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
AV. 107	Carta datada de 11/12/2015, firmada por Rômulo Albertini Rigueira, renunciando do cargo de membro do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de Abril de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 108	Carta datada de 11/12/2015, firmada por Evaldo de Araújo, renunciando ao cargo de membro do Conselho Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de Abril de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 109	Procuração lavrada no Serviço Notarial do 10° Ofício da comarca de Belo Horizonte-MG. Outorgante: Fundação Cultural João Paulo II, representada por seu Presidente: Dom Walmor Oliveira de Azevedo, constituem seus bastantes procuradores: Paulo Sérgio Gontijo do Carmo, Sérgio Silveira Martins. A procuração terá validade até 01/12/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de Abril de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 110	Ata da reunião do Conselho Curador, realizada dia 19/04/2016, em que dentre outros assuntos tratados, foram declarados empossados os novos membros do Conselho Curador: Sr. Abel José de Oliveira, Pe. Fernando César do Nascimento, e Pe. Nédio dos Santos Lacerda e Pe. Raphael Eustáquio do Carmo, com mandato até 03/03/2017. Foi declarado empossados como membros do Conselho Curador a Juliana da Penha Tomaz e o Sr. Gestal Carvalho Reis.O Conselho Curador elegeu, por aclamação, o Pe. Áureo Nogueira de Freitas, o Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo e o Sr. José Tarcisio de Amorim, como membros Titulares do Conselho Fiscal, com mandato até 12/04/2017, foram eleitos ainda, o Pe. André Lage de Alvarenga, o diácono Gilberto de Souza e o Sr. Epitácio Lara Lima, com suplentes do Conselho Fiscal, com mandato de 12/04/2017, sendo declarados empossados. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 111	Lista de presença da reunião do Conselho Curador, realizada dia 19/04/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 112	Ato n°.01/2016 - FCJPIL, datado de 19/04/2016, nomeando os membros do Conselho Curador, com mandato até 03/03/2017, a saber: Abel José de Oliveira, Pe. Fernando César do Nascimento, Pe. Nédio dos Santos Lacerda, Pe. Raphael Eustáquio do Carmo. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 113	Edital de convocação datado de 06/04/2016, para a reunião ordinária do dia 19/04/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Junho de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 114	Procuração lavrada no Serviço Notarial do 10° Ofício, de Belo Horizonte-MG, em data de 26/11/2015, no livro 649 P, Folha 001, Outorgante: Fundação Cultural João Paulo II, neste ato representada por seu Presidente, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, nomeia dentre outros seu bastante procurador: Paulo Sérgio Gontijo do Carmo.A procuração terá validade até 01/12/2016. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Junho de 2016. (a)	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2° Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

CERTIDÃO

REGISTRO	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	LIVRO A
63349		
	José Nadi Neri Emol: R$84.15 TFJ: R$30.33 Rec: R$5.05 Total: R$119.53	
AV. 115	Livro Diário nº. 37, datado de 01/01/2015, contendo 468 folhas, correspondentes a 234 folhas para fins de registro conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2016. (a) José Nadi Neri Emol: R$93.75 TFJ: R$33.09 Rec: R$5.61 Total: R$132.51	
AV. 116	Procuração datada de 29/11/16, outorgada pela Fundação Cultural João Paulo II, representada por seu presidente, Dom Walmor Oliveira de Azevedo aos Srs. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo e Sérgio Silveira Martins, que terá validade até 01/12/18. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de Junho de 2017. (a) José Nadi Neri Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07	
AV. 117	Ato nº 01/2017, datado de 03/03/17, em que o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, nomeia os membros do Conselho Curador, pelo período de 03 anos, conforme constam do ato. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de Junho de 2017. (a) José Nadi Neri Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07	
AV. 118	Ato nº 02/2017, datado de 26/03/17, em que o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, reconduz os membros da Diretoria, pelo período de 03 anos, a saber: DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:Joaquim Giovani Mol Guimarães; DIRETOR FINANCEIRO: Nivaldo dos Santos Ferreira; DIRETOR SECRETÁRIO: Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de Junho de 2017. (a) José Nadi Neri Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07	
AV. 119	Ata da reunião do Conselho Curador do dia 06/04/17, de posse dos novos membros do Conselho Curador, membros da Diretoria, conforme constam da ata; eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até 12/04/2020, conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de Junho de 2017. (a) José Nadi Neri Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07	
AV. 120	Lista de presença da reunião do Conselho Curador do dia 06/04/17. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de Junho de 2017. (a) José Nadi Neri Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07	
AV. 121	Convocação para a reunião ordinária do dia 06/04/17. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de Junho de 2017. (a) José Nadi Neri Emol: R$90.87 TFJ: R$32.75 Rec: R$5.45 Total: R$129.07	

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 05 de Julho de 2017.

ANA PAULA NERI SILVEIRA
Escrevente Substituta do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartorioregistrocivil.com.br - cartorio@uai.com.br

A presente certidão foi extraída em 05/07/2017

Belo Horizonte, 05/07/2017.

Emol: (6501-1) R$ 16.07 TFJ: R$ 6.02 Rec: R$ 0.96 - Total: R$ 23.05
(6502-9) R$ 10.50 TFJ: R$ 2.25 Rec: R$ 0.60 - Total: R$ 13.35

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Eldy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Aníbal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BLE03735
CÓD. SEG.: 8155.1372.0186.8517
Quantidade de Atos Praticados: 00016
Emol: R$ 28.13 TFJ: R$ 8.27 Total: R$ 36.40
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

VISTO
B.H. 25/05/17
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2017

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 horas, em segunda convocação, reuniu-se no auditório Dom Cabral do Palácio Cristo Rei, situado na Rua Santa Rita Durão, nº. 1.282, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, o Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, por convocação de seu Presidente, Dom Walmor Oliveira de Azevedo. Abrindo a reunião com uma oração, Dom Walmor agradeceu a presença de todos, referindo-se à pauta da reunião, cujos objetivos principais eram: 1) Posse dos membros do Conselho Curador e da Diretoria; 2) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; e 3) Exame do relatório da Diretoria e deliberação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2016 (dois mil e dezesseis). Esclareceu que em razão da recomendação feita pela Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações seria necessário alterar a composição do Conselho Curador, pois com exceção do Presidente, nenhum outro conselheiro poderia ocupar cumulativamente o Conselho Curador e a Diretoria. Destacou como uma de suas atribuições, conforme determina o artigo 7º do Estatuto Social da Fundação Cultural João Paulo II, nomear os membros do Conselho Curador. Dando sequência, Dom Walmor declarou empossados os novos membros do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II: Diác. Victor Renê Villavicencio; Sr. Abel José de Oliveira; Sra. Juliana da Penha Thomaz; Pe. Fernando César do Nascimento; Sr. Paulo Roberto de Souza; Sr. Márcio Custódio de Barros; Pe. Nédio dos Santos Lacerda; Pe. Raphael Eustáquio do Carmo; Prof. Sérgio Silveira Martins; e Sr. Ricardo Lúcio de Assis, cujo ato de nomeação foi datado de 03 (três) de março de 2017 (dois mil e dezessete), e é anexado à presente ata. Em seguida, Dom Walmor esclareceu que uma de suas atribuições, conforme determina o artigo 11 do Estatuto Social, é nomear os membros da Diretoria. Dando sequência, declarou empossados os membros da Diretoria da Fundação Cultural João Paulo II: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães (Diretor de Comunicação), Pe. Nivaldo dos Santos Ferreira (Diretor Financeiro) e Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva (Diretor Secretário), cujo ato

Petição (2323854) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 47

de nomeação foi datado de 26 (vinte e seis) de março de 2017 (dois mil dezessete), e é anexado à presente ata. Prosseguindo, Dom Walmor informou que nos termos do artigo 9º do Estatuto, compete ao Conselho Curador eleger os membros do Conselho Fiscal, abrindo a palavra para os interessados se candidatarem. O Conselho Curador elegeu, por aclamação, o Pe. Áureo Nogueira de Freitas, o Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo e o Sr. José Tarcísio de Amorim, como membros titulares do Conselho Fiscal, com mandato até 12 de abril de 2020 (dois mil e vinte). Foram eleitos ainda, o Pe. André Lage de Alvarenga, o Diácono Gilberto de Sousa e o Sr. Epitácio Lara Lima, como membros suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até 12 de abril de 2020 (dois mil e vinte). Na sequência, declarou empossados os membros eleitos do Conselho Fiscal. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Evelter Moreira, contador da Fundação Cultural João Paulo II, o qual esclareceu que a deliberação sobre as demonstrações financeiras é uma obrigação legal e estatutária do Conselho Curador e, conforme prevê a *alínea "d"*, do artigo 8º do Estatuto da Fundação Cultural João Paulo II, compete ao Conselho Curador examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal. Informou também que o balanço e as demonstrações financeiras foram analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2017 (dois mil e dezessete), a qual contou com a presença dos seguintes membros: Sr. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo e o Sr. José Tarcísio de Amorim. O Sr. Evelter Moreira explicou os principais pontos acerca das Demonstrações Financeiras e notas explicativas, apresentou os resultados obtidos pela Fundação e os principais fatos que impactaram no resultado. Informou que a Fundação terminou o exercício com déficit. Explicitou a composição da receita líquida, receita operacional, custos dos serviços, encargos, benefícios, serviços públicos, direitos autorais, serviços de terceiros, gastos com manutenção, materiais de consumo, despesas com pessoal, despesas gerais e administrativas, depreciação e amortização, despesas tributárias e serviços cancelados, demonstrando o resultado das unidades: Rádio América, Rádio Cultura, Administração e Campanha Faço Parte, fazendo uma comparação entre os anos de 2015 e 2016. Esclareceu que houve redução da receita comparando o exercício de 2015, aliada ao aumento

dos custos e despesas, o que impacta negativamente no balanço, mencionando que houve queda dos serviços prestados de veiculação nas rádios. Apresentou a análise de vencimentos das contas a receber e a receita a faturar da Rádio América e da Rádio Cultura, demonstrando a provisão para perdas, comparando os anos 2015 e 2016. Informou que a Fundação possui seis lotes de 1.000 m² (mil metros quadrados). Em seguida, apresentou o ativo imobilizado, demonstrando os terrenos onde estão instaladas as antenas, edificações, equipamentos, benfeitorias em imóveis de terceiros e demais itens. Esclareceu que houve movimentação do imobilizado, porque a Fundação fez aquisições de aproximadamente cinquenta mil reais. Apresentou o valor do patrimônio atualizado. Explicou que a dívida da Fundação será paga com a transferência de seu patrimônio para a Sociedade Mineira de Cultura, ressaltando que houve a anuência do Ministério Público, mas ainda falta autorização do Ministério das Comunicações para concretização da transferência das outorgas. Disse que a Fundação conta com 42 empregados. Explicou que a Fundação está vinculada à Arquidiocese de Belo Horizonte, e por isso necessita mostrar as partes relacionadas, apresentando os valores referentes às transações com a Sociedade Mineira de Cultura, Fundação Mariana Resende Costa e Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte. Apresentou os valores repassados pela Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, relativos aos pagamentos pelos programas de evangelização veiculados nas rádios América e Cultura. Apresentou o fluxo de caixa, caixa gerado pelas atividades, déficit do exercício, ajustes, variações em ativos e passivos, amortização, investimentos em imobilizado e intangível. Apresentou a demonstração do valor adicionado, explicando a distribuição da riqueza produzida pela Fundação, demonstrando que esse valor retorna para a sociedade através de pagamento de salários, encargos, receitas, tributos, depreciação, insumos adquiridos, financiadores, juros e alugueis. Ressaltou que a Fundação mantém a continuidade de suas operações, enquanto aguarda a tramitação do processo de transferência das outorgas das rádios no Ministério das Comunicações. Apresentou os passivos contingentes, esclarecendo que para atender à legislação a Fundação precisa apresentar os riscos em que está envolvida, principalmente nos processos de natureza cível, trabalhista e tributário.

Petição (2323854) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 49

Informou que foi impetrado em 2008 mandado de segurança contra a Receita Federal, questionando a incidência de COFINS sobre as receitas da Fundação, cujo valor discutido está garantido por depósito judicial, sendo o valor atualizado pela taxa SELIC. Caso a Fundação tenha êxito, o valor depositado voltará para a Fundação. Informou que a Fundação possui um processo trabalhista com potencial de risco, mas que o valor encontra-se provisionado. Em seguida, foi aberta a palavra para que os conselheiros pudessem se manifestar, permanecendo o Sr. Evelter Moreira à disposição para esclarecimentos e informações adicionais. Com a palavra, Dom Joaquim Mol mencionou que a Fundação Cultural João Paulo II será extinta após a transferência das rádios América e Cultura para a Sociedade Mineira de Cultura. Disse que ao finalizar esse processo as contas que estão na Fundação passarão para a Sociedade Mineira de Cultura, que poderá atuar em mais um meio de comunicação. Com a palavra, a Dra. Luciana Scarpelli explicou sobre o andamento do processo do Ministério das Comunicações, informando que todos os documentos solicitados já foram protocolizados. Com a palavra, Dom Walmor disse que a grande preocupação é a sustentabilidade dos meios de comunicação, porque os custos para manutenção são altos, o que aumenta o desafio para obtenção de mais recursos. Destacou que a PUCMinas, mantida pela Sociedade Mineira de Cultura, é uma universidade de alto gabarito, por isso poderá ser desenvolvido um ótimo trabalho nas rádios, após a transferência das outorgas, lembrando que a missão principal das rádios é promover o evangelho, a cultura e a educação. Com a palavra, o Sr. Eduardo Bandeira disse que a média da queda de arrecadação comercial das outras rádios e emissoras foi de 23 % (vinte e três) por cento, e que a Rádio América teve uma queda de apenas 10% (dez) por cento, portanto dentro do esperado. Com a palavra, o Pe. Fernando Lopes disse é necessária a reflexão sobre a área comercial, mencionando que também precisamos de inovação, criatividade, implementar projetos, visando mostrar nossa programação de forma mais atraente para as pessoas. Tomando a palavra, Dom Joaquim Mol mencionou o processo de transição das rádios de AM para FM. Refletiu que o que nos move são as nossas convicções, afirmando que as TVs menores tem uma lição para dar às emissoras maiores. Com a palavra, o Pe. Nédio ressaltou que temos um público fidelizado,

Petição (2323854) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 50

VISTO
B.H. 25/05/17
Marcela Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

ligado aos nossos meios de comunicação. Com a palavra, o Diác. Victor Renê disse que a Arquidiocese deve pensar na internet como um futuro meio de comunicação. Com a palavra, o Sr. Eduardo Bandeira informou que a Rádio América tem um link que dá acesso á programação. Novamente com a palavra, Dom Walmor Oliveira de Azevedo colocou em votação a homologação das contas e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), as quais foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Presidente da Fundação Cultural João Paulo II, reiterou os agradecimentos pela participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada na lista de presença anexa por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 06 de abril de 2017.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

AVERBADO(A) sob o nº 119, no registro63349, no Livro A, em 09/06/2017
Belo Horizonte, 09/06/2017
Emol:(6101-0) R$ 90.87 TFJ: R$ 32.75 Rec: R$ 5.45 - Total: R$ 129.07
(8101-8) R$ 32.52 TFJ: R$ 10.80 Rec: R$ 1.92 - Total: R$ 45.24

Escreventes: ( ) José Nadi Neri - Oficial ( ) Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta ( ) Edy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG
SELO ELETRÔNICO Nº BLC13834
CÓD. SEG.: 7490.3666.9887.5431
Quantidade de Atos Praticados: 00007
Emol:R$ 130.76 TFJ: R$ 43.55 Total: R$ 174.31
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Petição (2323854) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 51

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

VISTO
o.H 25/05/17
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2017

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães

Sr. Abel José de Oliveira

Sra. Juliana da Penha Thomaz

Pe. Fernando César do Nascimento

Pe. Nivaldo dos Santos Ferreira

Sr. Márcio Custódio de Barros

Pe. Nédio dos Santos Lacerda

Pe. Raphael Eustáquio do Carmo

Sr. Sérgio Oliveira Martins

Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva

Petição (2323854) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 52

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

VISTO
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2017

Pe. Aureo Nogueira de Freitas

Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo

Sr. José Tarcisio de Amorim

Pe. André Lage de Alvarenga

Diác. Gilberto de Sousa

Sr. Epitácio Lara Lima

Diác. Victor Rene Villavicencio Matienzo

Sr. Ricardo Lúcio de Assis

Prof. Paulo Roberto de Souza

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG
SELO ELETRÔNICO Nº BLC13841
CÓD. SEG.:2960.7050.9892.9672
Quantidade de Atos Praticados:00003
Emol:R$ 107 80 TFJ: R$ 36.35 Total: R$ 144.15
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVERBADO(A) sob o nº 120, no registro63349, no Livro A, em 09/06/2017
Belo Horizonte, 09/06/2017
Emol:(6101-0) R$ 90.87 TFJ: R$ 32.75 Rec: R$ 5.45 - Total: R$ 129.07
(6101-8) R$ 10.84 TFJ: R$ 3.60 Rec: R$ 0.64 - Total: R$ 15.08

Petição (2323854) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 53

VISTO
o.H 25/05/17
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE
AVENIDA BRASIL, 2079 • BAIRRO FUNCIONÁRIOS
30140-007 • BELO HORIZONTE • MINAS GERAIS
TEL.: (31) 3269-3100 • FAX.: (31) 3269-3178
HOME PAGE: www.arquidiocesebh.org.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BELO HORIZONTE - MG

ATO Nº 02 / 2017

O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Presidente da Fundação Cultural João Paulo II, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, do Estatuto Social, resolve:

RECONDUZIR

como membros da Diretoria da Fundação Cultural João Paulo II, pelo período de 3 (três) anos:

1. Diretor de Comunicação - Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães;
2. Diretor Financeiro - Pe. Nivaldo dos Santos Ferreira;
3. Diretor Secretario - Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva.

Belo Horizonte, 26 de março de 2017.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVERBADO(A) sob o nº 118, no registro63349, no Livro A, em 09/06/2017
Belo Horizonte, 09/06/2017
Emol:(6101-0) R$ 90.87 TFJ: R$ 32.75 Rec: R$ 5.45 - Total: R$ 129.07
(8101-8) R$ 5.42 TFJ: R$ 1.80 Rec: R$ 0.32 - Total: R$ 7.54
Escreventes: | José Nadi Neri - Oficial | Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta | Cidy Wesley Rodrigues Mendes | Aníbal Skarlauskas Dias Da Silva | Éden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG
SELO ELETRÔNICO Nº BLC13832
CÓD. SEG.: 1078.5383.8230.6863
Quantidade de Atos Praticados: 00002
Emol: R$ 102.06 TFJ: R$ 34.55 Total: R$ 136.61
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

VISTO
Belo Horizonte, 25/05/17
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE
AVENIDA BRASIL, 2079 • BAIRRO FUNCIONÁRIOS
30140-007 • BELO HORIZONTE • MINAS GERAIS
TEL.: (31) 3269-3100 • FAX.: (31) 3269-3178
HOME PAGE: www.arquidiocesebh.org.br

ATO Nº 01 / 2017

O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Presidente da Fundação Cultural João Paulo II, no uso das atribuições que lhe confere a alínea *"a"*, do Artigo 7º, do Estatuto Social, resolve:

NOMEAR

como membros do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, pelo período de 3 (três) anos:

1. Diác. Victor Renê Villavicencio;
2. Sr. Abel José de Oliveira;
3. Sra. Juliana da Penha Thomaz;
4. Pe. Fernando César do Nascimento;
5. Sr. Paulo Roberto de Souza;
6. Sr. Márcio Custódio de Barros;
7. Pe. Nédio dos Santos Lacerda;
8. Pe. Raphael Eustáquio do Carmo;
9. Prof. Sérgio Silveira Martins;
10. Sr. Ricardo Lúcio de Assis.

Belo Horizonte, 03 de março de 2017.

+ Walmor Oliveira de Azevedo

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte

FUNDAÇÃO CULTURAL
JOÃO PAULO II

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Fundação Cultural João Paulo II, entidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reger-se-á por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação tem por finalidade propugnar pela formação educacional cívica, moral e cultural da Sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação específica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura.

Art. 3º - O Prazo de duração da Fundação é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens indicados na escritura de constituição e pelos que a Fundação vier a possuir, além das rendas de bens ou serviços prestados.

Art. 5º - A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros, mas rendosos ou mais adequados, serão decididos pela Diretoria, com prévia aprovação do Conselho Curador e do representante do Ministério Público.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A Fundação tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 7º - O Conselho Curador será constituído por:

a) 10 (dez) membros, todos brasileiros natos, com mandato de 03 (três) anos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo qualquer um deles ser destituído da condição de conselheiro, a qualquer tempo e mesmo antes do término do mandato, pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, devendo este, no ato da destituição ou na próxima reunião a ser realizada, nomear novo conselheiro para ocupar o referido cargo até o término do mandato;
b) os fundadores na qualidade de membros natos;
c) o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte.

Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Art. 8º - Compete ao Conselho Curador:

a) eleger seu Secretário dentre os membros do Conselho;
b) sugerir, à Diretoria, as providências que entender necessárias ao interesse da Fundação;
c) deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria; ouvido previamente quanto àquele o Conselho Fiscal;
d) examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após o parecer do Conselho Fiscal;
e) decidir, por proposta da Diretoria, sobre aquisição, alienação ou oneração de imóveis, ouvido, previamente, o Ministério Público;
f) decidir, por proposta da Diretoria, sobre a reforma do presente estatuto, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais;
g) decidir sobre a extinção da Fundação;
h) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Curador reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou por 2/3 de seus membros.

Parágrafo Segundo – Nas deliberações a serem tomadas nas reuniões do Conselho Curador, pela maioria dos presentes, caberá ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade, em caso de empate.

Parágrafo Terceiro – A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo este delegá-la a outro membro do Conselho Curador, por prazo a ser estabelecido na referida delegação ou ainda por prazo indeterminado, sendo em ambas as hipóteses revogável tal delegação a qualquer tempo.

Art. 9º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos brasileiros natos, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 10 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) opinar sobre o balanço e contas da Fundação;
b) opinar sobre o orçamento anual;
c) opinar sobre a proposta da Diretoria para aquisição, alienação ou oneração de imóveis.

Art. 11 - A Administração da Fundação será exercida por uma Diretoria, constituída por 1 (um) Presidente da Fundação, que será o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Secretário e 1 (um) Diretor de Comunicação, sendo que estes últimos serão todos brasileiros natos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, e possuirão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos ou destituídos pelo referido Arcebispo a qualquer tempo.

Helena Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros, sempre que necessário.

Art. 13 - Na hipótese de vacância de algum dos cargos da Diretoria, caberá ao Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte a escolha e nomeação de outra pessoa que preencha a referida vaga até o término do mandato.

Art. 14 - São da competência da Diretoria todas as atribuições necessárias à administração da Fundação, especialmente:

a) garantir a realização das finalidades da Entidade;
b) zelar pelo cumprimento do Estatuto;
c) propor alienações patrimoniais;
d) propor reforma do Estatuto, garantidas sempre a finalidade e natureza da entidade, observadas as exigências legais;
e) resolver os casos omissos no Estatuto.

Art. 15 – Compete ao Presidente da Fundação representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; gerir a Administração Ordinária da Fundação; movimentar contas correntes; receber, emitir e endossar cheques ou quaisquer outros títulos de crédito e ordens bancárias; nomear advogados, procuradores e mandatários; convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Curador, ordinárias e extraordinárias, possuindo, em caso de empate o voto de desempate.

Parágrafo único - O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte poderá delegar o cargo de Presidente da Fundação a outro membro do Conselho Curador, podendo tal delegação ser revogada a qualquer tempo.

Art. 16 – Compete ao Diretor Financeiro zelar pelos recursos financeiros, admitir e dispensar pessoal administrativo, elaborar o plano anual de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-os à aprovação do Conselho Curador, após aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 17 – Compete ao Diretor Secretário responder pelo Diretor Financeiro em seus eventuais impedimentos e secretariar a Fundação em todos os seus atos e aspectos.

Art. 18 – Compete ao Diretor de Comunicação:

a) seguindo orientação do Presidente, definir a política de Comunicação e Cultura a ser seguida pela Fundação e pelos meios de comunicação pela mesma comandados;
b) responder pelo Presidente em seus eventuais impedimentos.

Walter Leite da Cunha
Promotor de Justiça
Curadoria de Fundações

Petição (2323856) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 58

Art. 19 - A Fundação não remunera os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e do Conselho Curador, pelo exercício de suas funções; não distribui lucros, benefícios ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente no País o superávit verificado em seus exercícios financeiros, bem como suas rendas, na manutenção e desenvolvimento de suas atividades e finalidades sociais.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20 – O exercício social encerra-se no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 21 – Os resultados do exercício social serão lançados no Fundo Patrimonial, de acordo com proposta da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Curador.

Art. 22 – Depois de aprovados pelo Conselho Curador, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e de Resultados, serão encaminhados ao representante do Ministério Público, conforme disposições legais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os membros da Diretoria, do Conselho fiscal e do Conselho Curador não respondem individualmente pelas obrigações da Entidade.

Art. 24 – A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, de duração ilimitada, podendo, no entanto, ser extinta caso a finalidade a que se destina torne-se ilícita, impossível ou inútil, ficando desde já determinado que, ocorrendo a extinção, os bens pertencentes à referida Fundação, então existentes, serão revertidos em favor de Instituição congênere a ser indicada pelo Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II.

Art. 25 – Caso a extinção seja decidida pelo Conselho Curador da Fundação, a aprovação da mesma deverá ocorrer, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de seus Membros, tudo com o acompanhamento do Ministério Público.

Art. 26 – O Estatuto da Fundação somente poderá ser modificado por decisão do Conselho Curador, com votação favorável de 2/3 (dois terços) de seus Membros, não podendo tal reforma contrariar ou desvirtuar as finalidades da Fundação, devendo ainda ser aprovada pelo Órgão competente do Ministério Público.

Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Petição (2323856) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 59

Art. 27 – Os casos omissos ou não resolvidos satisfatoriamente pela Diretoria e pelo Conselho Curador terão sua solução apontada pelo Ministério Público, através do órgão competente para assistir às Fundações.

Belo Horizonte/MG, em 14 de abril de 2005.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte
Presidente da Fundação

Pe. Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Conselheiro

Luciano Carlos Lauria
Conselheiro

Pe. Dalmo Riggio
Conselheiro

Eustáquio Afonso Araújo
Conselheiro

Pe. José Cândido da Silva
Conselheiro

Hélio Fernandes Moreira
Conselheiro

Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
Conselheiro

Hélio Ribeiro da Silva
Conselheiro

Dra. Viviane Angélica Ferreira Zica,
p.p. do Dr Juvenil Alves Ferreira Filho
Conselheiro

Visto.
À Ilte. Sra.

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Petição (2323856) SEI 01250.065113/2017-28 / pg. 60

1º Ofício Cível das Pessoas Jurídicas
Oficial: Dr. José Wady Neri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3870
FISCALIZAÇÃO CLATURAS. JOÃO PAULO II

AVERBAÇÃO: sob o nº 79 do registro nº 7.997, no Livro A, em 14/06/2005.

Belo Horizonte, 14/06/2005. Escrevente/Substituta: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R$1,[illegible] + Taxa Fiscalização: R$0,48 - Total: R$2,89

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CNPJ: **25.577.891/0001-74**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:55:58 do dia 12/04/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/05/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo Pesquisas Anatel (2880210) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 1

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 25.577.891/0001-74

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES	529.085.936-53	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	612.531.116-34	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA	656.491.846-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	181.639.806-30	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/04/2018 **Hora:** 15:56:33

Anexo Pesquisas Anatel (2880210) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 2

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 529.085.936-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARAES	529.085.936-53	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/04/2018 **Hora:** 16:00:02

Anexo Pesquisas Anatel (2880210) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 3

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 612.531.116-34

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	612.531.116-34	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/04/2018 **Hora:** 16:00:09

Anexo Pesquisas Anatel (2880210) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 4

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 656.491.846-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA	656.491.846-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/04/2018 **Hora:** 16:00:17

Anexo Pesquisas Anatel (2880210) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 5

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 181.639.806-30

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	181.639.806-30	FUNDAÇÃO DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE PONTE NOVA	04.687.533/0001-44	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	MG	Ponte Nova
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA	20.230.611/0001-33	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	MG	Sabará

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/04/2018 **Hora:** 16:00:23

Anexo Pesquisas Anatel (2880210) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 6

ANATEL

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: MG **Município: Contagem**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	Contagem	01/05/1994	01/05/2004
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	Contagem	01/05/1994	

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/04/2018 **Hora:** 16:01:34

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Anexo Pesquisas Anatel (2880210) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 7

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
830 kHz	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	MG	Belo Horizonte	OM	3	M	
750 kHz	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	MG	Contagem	OM	3	M	

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/04/2018 **Hora:** 16:02:10

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Anexo Pesquisas Anatel (2880210) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.577.891/0001-74 **MATRIZ**		**27/02/1989**

NOME EMPRESARIAL	**FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	**DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**60.22-5-01 - Programadoras** **47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**306-9 - Fundação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ITAU	**515**	**SALA 001**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.850-035	**DOM CABRAL**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@PUCMINAS.BR	**(31) 3269-3122 / (31) 3269-3128**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **16:05:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CNPJ (2880229) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 9

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO
Coordenação de Renovação de Outorga - COROR

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº 53000.011767/2014-34		
Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	**CNPJ: 25.577.891/0001-74**	
Executante do serviço de radiodifusão OM	**Localidade**: CONTAGEM	**UF: MG**
Validade da Outorga: VENCIDA	**Período: 2014-2024**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
1.1.1. Requerimento de renovação de outorga firmado pelo representante legal da Entidade;	OK	2
1.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;	PENDENTE	
1.1.3. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	PENDENTE	
1.1.4. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	PENDENTE	
1.1.5. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	PENDENTE	
1.1.6. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;	PENDENTE	
1.1.7. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou preferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei da Ficha Limpa)	PENDENTE	
1.2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	2-6 (2880210)

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	2323856
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	2323852
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	2323848
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	**OK**	12 (0912216)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	2880229
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	1 (0877049) 11 12
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	1 (2880210)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	1 (0877049) 3 (0877049)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	2 (0877049)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	1-6 (0912220)
Observações:			

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Cláudia Franco **CARGO:** Técnico de Nível Superior III	12/04/2018

Correspondência Eletrônica - 2880603

Data de Envio:
12/04/2018 16:42:23

De:
MCTIC/SLPOS (SEI-MC) <coror@mctic.gov.br>

Para:
cgfi@mctic.gov.br

Assunto:
informações

Mensagem:
Processo nº 53000.011767/2014-34

Senhor Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorga,

cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Fundação Cultural João Paulo II, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 8077/2018/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.011767/2014-34

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II., relativo ao pedido de renovação de outorga para continuar explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01.05.2014 a 01.05.2024.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 23524/2017/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 2296152), concluiu pela expedição do Ofício n.º 44779/2017/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 2296154), à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 01250.065113/2017-28, acompanhado de documentos, atendendo parcialmente as exigências formuladas.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, conforme consta da "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI n.º 2880525), restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

- declaração, firmada pelo representante legal da interessada **(Sr. Walmor Oliveira de Azevedo) - vedada a apresentação de declarações subscritas por procurador (a), mesmo que munido (a) de procuração -**, de que:de que:

  i) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967;

  ii) nenhum dos dirigentes está no exercício de

mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

iii) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

iv) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

v) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

vi) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

OBS: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/04/2018, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 16/04/2018, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2880528** e o código CRC **CBB63BC4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 14301/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II (CNPJ Nº 25.577.891/0001-74)
Av. Itaú, nº 515, sala 1 - Dom Cabral
30.850-035 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53000.011767/2014-34**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 8077/2018/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 16/04/2018, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2880588** e o código CRC **7AB1ABE8**.

Zimbra **marluce.oliveira@mctic.gov.br**

Re: informações

De : cgfi@mctic.gov.br Sex, 13 de abr de 2018 10:30
Assunto : Re: informações 1 anexo
Para : coror <coror@mctic.gov.br>
Cc : Ana Clara Silva Lopes <anaclara.lopes@mctic.gov.br>

À Coordenação de Renovação e Outorgas de Serviços de Radiodifusão – COROR

Em atenção à solicitação de informações manifestada por meio do e-mail, comunicamos que não foram encontrados registros de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados para apurar eventuais irregularidades praticadas pela Fundação Cultural João Paulo II, entidade outorgada a executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Contagem/MG, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

----- Mensagem original -----
De: "coror" <coror@mctic.gov.br>
Para: cgfi@mctic.gov.br
Enviadas: Quinta-feira, 12 de abril de 2018 16:42:25
Assunto: informações

Processo nº 53000.011767/2014-34

Senhor Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorga,

cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Fundação Cultural João Paulo II, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

--
LIlian Magalhães de Misquita Vieira

SEDEG/CGFI/DECEF/SERAD-MCTIC

Ramal: 6811

E-mail -Resposta da cgfi (2882363) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 18

Correspondência Eletrônica - 2887283

Data de Envio:
16/04/2018 11:24:34

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@PUCMINAS.BR
renato@pucminas.br
smcjuridico@pucminas.br
gmelo@pucminas.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.011767/2014-34.

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_2880588.html
Nota_Tecnica_2880528.html

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.000734/2004-97**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 02 de junho de 2014, na unidade SLPOS/GTCO/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Valesca Menezes Monteiro**, **Advogado**, em 02/06/2014, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0011809** e o código CRC **AEBC766B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo n. 53000.000734/2004-97

1. A fim de dar prosseguimento a análise do processo em referência, de ordem do Senhor Coordenador, devolvo os autos ao SDCOM para que verifique se há pedido da entidade, referente ao serviço de ONDA MÉDIA, na localidade de CONTAGEM, estado de MINAS GERAIS, referente à Renovação de Outorga para o período de 1º/5/2014 a 1°5/2024.

2. Solicito, caso seja localizado o pedido mencionado no item 1, seja este apensado ao presente processo.

3. Em caso de não localização do pedido mencionado no item 1, seja tal fato certificado nos autos, de forma a viabilizar o prosseguimento da análise.

4. Após, retornem os autos para o SLPOS, para o prosseguimento da análise.

Brasília, 12 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Regina Monica de Faria Santos**, **Chefe de Serviço**, em 12/09/2014, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0134992** e o código CRC **F35B2C4D**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO

M. das Comunicações
Fls.: 01
Assinatura:
SSCE

Brasília, 22 de janeiro de 2004.

Referência: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

Senhora Coordenadora,

Tendo em vista a documentação em anexo, por meio da qual a FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, requer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão em Onda Média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do processo, conforme o solicitado.

[redacted]

MARLEUZA MOREIA DE SOUSA
Estagiário de Direito

De acordo. Proceda- se a abertura do processo

Brasília, 23 de janeiro de 2004.

VÂNEA RABELO
Coordenadora de Radiodifusão
Região Sudeste, Distrito Federal e Goiás

beer.deprocesso/Marleuza/MC

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 3

RÁDIO AMÉRICA AM 750KHz
A VOZ DA COMUNIDADE

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.000734/2004-97

A FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, CNPJ 25.577891/0002-55, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer à V. Exa. Se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, pedido de renovação, por novo período, da concessão que lhe foi renovada pelo Decreto presidencial s/nº de 26 de novembro de 2001, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2003.

Dom Serafim Fernandes de Araújo

Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

080104

RÁDIO AMÉRICA
AV. ITAÚ, 515 BAIRRO DOM CABRAL – FONE: (31) 3464-8355 – FAX: (31) 3411-1243
e-mail:radioamerica–diretoria@pucminas.br
radioamerica–administracao@pucminas.br
CEP 30730-280 / BH.MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 4

RÁDIO AMÉRICA AM 750KHz
A VOZ DA COMUNIDADE

Fls.: 03
Rubrica:

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, CNPJ 25.577891/0002-55, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer à V. Exa. Se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, pedido de renovação, por novo período, da concessão que lhe foi renovada pelo Decreto presidencial s/nº de 26 de novembro de 2001, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2003.

Dom Serafim Fernandes de Araújo

Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

RÁDIO AMÉRICA
AV. ITAÚ, 515 BAIRRO DOM CABRAL – FONE: (31) 3464-8355 – FAX: (31) 3411-1243
e-mail:radioamerica–diretoria@pucminas.br
radioamerica–administracao@pucminas.br
CEP 30730-280 / BH.MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 5

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

1) Interessado:
   a) Nome:
   Fundação Cultural João Paulo II
   b) Endereço:
   Av. Itau, 515 – Bairro Dom Cabral – 30730-280 – Belo Horizonte – MG

2) Ensaio
   a) Motivo:
   Renovação de Outorga
   b) Endereço Completo onde foi realizado:
   Av. Warley Aparecido Martins, 10 – Vale do Jatobá – Contagem – MG
   c) Data em que foi realizado:
   13 de novembro de 2003.

3) Fabricante:
   a) Nome:
   EASA – Engenheiros Associados S/A.
   b) Endereço:
   Rod. Don Gabriel Paulino Bueno Couto, km 65
   JUNDIAI - SP – 13200-000

4) Medições:
   a) Potência de saída do transmissor, sem modulação:
   10 kW e 5 kW
   b) Freqüência
   medida: 750.000 Hz
   variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: 2 Hz.
   c) Distorção harmônica, variação em %:
   a) Para 10 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,5	1,5	1,3	1,5	1,5	2,8
50%	1,5	1,5	1,3	1,5	1,5	2,8
85%	1,8	1,7	1,7	1,5	2,0	2,9
100%	2,2	2,5	2,1	2,0	2,0	2,9

   b) Para 5 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,5	1,5	1,3	1,5	1,5	2,8
50%	1,5	1,5	1,3	1,5	1,5	2,8
85%	1,8	1,7	1,7	1,5	2,0	2,9
100%	2,2	2,5	2,1	2,0	2,0	2,9

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 6

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 05
Rubrica

d) Resposta de audiofreqüência em relação a freqüência de modulação de 1000 Hz, – variação em dB:
   a) Para 10 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,5	1,5	1,3	0,0	-1,2	-2,0
50%	1,5	1,5	1,3	0,0	-1,2	-2,0
85%	1,7	1,7	1,7	0,0	-1,3	-2,8

   b) Para 5 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,5	1,5	1,3	0,0	-1,2	-2,0
50%	1,5	1,5	1,3	0,0	-1,2	-2,0
85%	1,9	1,8	1,7	0,0	1,5	-2,8

e) Característica de regulação da amplitude da portadora modulada por 1000 Hz a 100% de modulação:
   a) Potência nominal de operação 10 kW: < 4%
   b) Potência de operação de 5 kW: < 2%

f) Nível de ruído da portadora, em relação a 100% de modulação com 400 Hz:
   51 dB abaixo.

g) Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:
   53 dB.

h) Nível de entrada de áudio, na freqüência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação:
   0 dBm em 600 ohms.

i) Potência primária de entrada:
   a) Potência nominal de operação 10 kW: 20 kW
   b) Potência de operação de 5 kW: 15 kW

5) Observações visuais:

a) Placa de identificação:
   a) Nome do fabricante:
      EASA
   b) Modelo:
      A-TB6AB
   c) Número de Série:
      2005
   d) Potência Nominal:
      10 kW
   e) Potência de saída:
      10 kW
   f) Freqüência:
      750 kHz

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 7

g) Data de fabricação:
não consta
h) Consumo:
20 kW, 3 fases 220 V

b) Medidores do estágio final de RF:
a) Corrente de placa:
Fabricante: HB - Brasil, escala 0 a 2,5 A
b) Tensão de placa:
Fabricante: HB – Brasil, escala 0 a 7 kV
c) Nível de Modulação:
Fabricante TFT, escala 0 a 133%.

c) Existência de conector de RF:
a) Para monitor de modulação:
Tipo BNC interno ao transmissor
b) Para medição de freqüência:
Tipo BNC no painel frontal do transmissor

d) Tipo e quantidade de válvulas utilizadas no estágio final de RF:
2 válvulas 3CX2500 moduladoras e 2 válvulas 3CX2500 de saída de RF.

e) Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF:
2 estágios.

f) Dispositivos de segurança pessoal:
a) De descarga de capacitores depois de desligada a alta-tensão:
As fontes com tensão superior a 220 V, possuem resistores *bleeder* para dreno das cargas acumuladas na mesma.
b) Gabinete metálico:
Todo o transmissor é encerrado em gabinete metálico, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à massa.
c) Existência de interruptores de segurança:
Relês existentes nas portas e tampas inibem a operação transmissor sempre que elas forem abertas.
d) Ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts:
Feitos externamente através de sistemas mecânicos, isolados eletricamente, com todas as portas e tampas fechadas.

g) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:
a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta-tensão:
Se ocorrer sobrecorrente, circuito sensor de corrente inibe a operação do transmissor.
b) Contra sobretensão na fonte de alta-tensão:
Se ocorrer sobretensão, circuito sensor de tensão inibe a operação do transmissor.
c) Contra falta de ventilação adequada:
Se ocorrer falta de ventilação no transmissor um relê desarma a fonte de alta-tensão do transmissor.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 8

d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios:
1º - Tensão de alimentação primária,
2º - Tensão de filamento e
3º - Alta-tensão de alimentação dos estágios de RF.

e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF:
Sensores de RF presentes na entrada do amplificador final inibem a operação do transmissor se o mesmo não estiver convenientemente excitado.

SSCE - das Comunicações
Fls.: 07
Rubrica

6) Observações:
Sem observações adicionais.

7) Instrumentos de Medição Utilizados:

Instrumento	Fabricante	Modelo	N. Série	Precisão
Audio Generator	Potomac	AG-51	Não consta	0,1 dB
Audio Analyzer	Potomac	AA-51A	Não consta	0,1 dB
Spectrum Analyzer	HP	8595 E	3543A01460	0,5 dB
Freqüencímetro	Leader	LDC823F	0237732	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	2252	B023183	0,2 divisão
Multímetro	Minipa	ET2070	8002753	0,1 V
Alicate de corrente	Minipa	ET3200A	Não consta	0,1 A

8) Declaração do Profissional:
"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 4 (quatro) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso".

Local: Belo Horizonte, 24 de novembro de 2003.

Geraldo Cardoso de Melo
CREA 39.303/D

9) Parecer Conclusivo
Certifico que o transmissor de Onda Média a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendeu à toda a regulamentação técnica vigente a ele aplicável.

Local: Belo Horizonte, 24 de novembro de 2003.

Geraldo Cardoso de Melo
CREA 39.303/D

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 9

RÁDIO AMÉRICA AM 750KHz
A VOZ DA COMUNIDADE

M. das Comunicações - SSCE/MG - Fls.: 08 - Rubrica:

10) Declaração do Interessado:

"Na qualidade de representante legal da Fundação Cultural João Paulo II, DECLARO que o Eng. Geraldo Cardoso de Melo esteve no endereço abaixo no dia 13 de novembro de 2003 ensaiando o transmissor de Onda Média, fabricado por EASA – Engenheiros Associados S/A, modelo A-TB6AB, série n. 2005, com potência nominal de saída de 10 KW e potência de operações de 10 KW".

Local do Ensaio:
Av. Warley Aparecido Martins, 10 – Vale do Jatobá – Contagem – MG

Data: 05 de dezembro de 2003.

Nome: Dom Serafim Fernandes de Araújo

Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

11) Anotação de Responsabilidade Técnica
1-30231115

RÁDIO AMÉRICA
AV. ITAÚ, 515 BAIRRO DOM CABRAL – FONE: (31) 3464-8355 – FAX: (31) 3411-1243
e-mail:radioamerica-diretoria@pucminas.br
radioamerica-administracao@pucminas.br
CEP 30730-280 / BH.MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 10

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (0xx31) 299-8700 - FAX: (0xx31) 299-8730 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01 Nº 1-30231115

das C
Fls. 09
Rubrica

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ
OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG
02
03

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço
04 GERALDO CARDOSO DE MELO

Registro no CREA: Estado Carteira 05 MG 39303/D | Título profissional 06 ENGENHEIRO ELETRICISTA | Atribuições acertadas na Carteira

07 CPF 35724188600 | 08 Telefone 3133729261 | 09 Endereço residencial do profissional RUA CAMPOS ELÍSEOS, 617 AP 404 - ALTO BARROCA - BELO HORIZONTE/ MG | 10 CEP 30430510

Nome da empresa contratada
11

12 Reg. CREA | 13 CNPJ | 14 Capital Social | 15 Telefone

16 Endereço para Correspondência - - / | 17 CEP

CONTRATANTE

Nome do Contratante
18 FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

19 CPF ou CNPJ 25577891000255 | 20 Endereço para Correspondência AV. ITAU, 515

DOM CABRAL- BELO HORIZONTE/MG | 21 CEP 30730280

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

22 Nome do Proprietário FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II | 23 CPF ou CNPJ 25577891000255

24 Endereço da Obra ou Serviço AV. WARLEY APARECIDO MARTINS, 10

25 Município CONTAGEM | 26 CEP 30670370 | 27 Uso do CREA-MG

ATIVIDADE TÉCNICA
28 Grupo 3 Tipo 1 Grupo 2 Tipo 8 Grupo 1 Tipo 8 Grupo 2 Tipo 6 Grupo 1 Tipo 8 Grupo 2 Tipo 8 Grupo 1 Tipo 8 Grupo 2 Tipo 8 Grupo 1 Tipo 8 Grupo 2 Tipo 8 Grupo 1 Tipo 8 Grupo 2 Tipo 8 29

30 Finalidade 48200 | 31 Est. Cliente | 32 Quantidade 1,00 | 33 Unid. 42 | 34 Valor da Obra / Serviço 1.000,00

35 Honorários 1.000,00 | 36 Tipo Contrato 02 | 37 Descrição complementar LAUDO DE ENSAIO DE UM TRANSMISSOR DE RÁDIO ONDAS MÉDIAS 10 KW

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 8496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

BELO HORIZONTE, 25/11/2003
LOCAL E DATA

Geraldo Cardoso de Melo
PROFISSIONAL

Dora Lucia Miranda de Araujo
CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco 42 | Valor da taxa de ART 21 21,00 | Uso do CREA-MG 43

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO) PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

DESEJA ATUALIZAR O ENDEREÇO? SIM [ ] NÃO [X]

VIA DA OBRA-SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COD. 009 968 04215-7

ITAU 0248 140394602 261203 21,00C TITDIN

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 11

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

1) Interessado:
   a) Nome:
   Fundação Cultural João Paulo II
   b) Endereço:
   Av. Itau, 515 – Bairro Dom Cabral – 30730-280 – Belo Horizonte – MG

2) Ensaio
   a) Motivo:
   Renovação de Outorga
   b) Endereço Completo onde foi realizado:
   Av. Warley Aparecido Martins, 10 – Vale do Jatobá – Contagem – MG
   c) Data em que foi realizado:
   13 de novembro de 2003.

3) Fabricante:
   a) Nome:
   EASA – Engenheiros Associados S/A.
   b) Endereço:
   Rod. Don Gabriel Paulino Bueno Couto, km 65
   JUNDIAI - SP – 13200-000

4) Medições:
   a) Potência de saída do transmissor, sem modulação:
   25 kW e 5 kW
   b) Freqüência
   medida: 750.000 Hz
   variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: 2 Hz.
   c) Distorção harmônica, variação em %:
   a) Para 25 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,2	1,2	1,0	1,0	1,3	2,8
50%	1,3	1,4	1,2	1,4	2,0	2,8
85%	1,8	1,5	1,2	1,2	2,0	2,7
100%	1,9	1,9	1,8	1,3	1,8	2,9

   b) Para 5 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,0	1,0	1,1	1,0	1,2	2,0
50%	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	2,2
85%	1,1	1,1	1,2	1,2	1,3	2,4
100%	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	2,5

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 12

d) Resposta de audiofreqüência em relação a freqüência de modulação de 1000 Hz, variação em dB:
   a) Para 25 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,1	1,1	1,0	0,0	-1,1	-2,0
50%	1,1	1,2	1,1	0,0	-1,2	-2,1
85%	1,5	1,5	1,2	0,0	-1,3	-2,8

   b) Para 5 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	1,1	1,1	1,0	0,0	-1,1	-2,0
50%	1,1	1,2	1,1	0,0	-1,2	-2,1
85%	1,5	1,5	1,2	0,0	-1,3	-2,5

e) Característica de regulação da amplitude da portadora modulada por 1000 Hz a 100% de modulação:
   a) Potência nominal de operação 25 kW: < 3%
   b) Potência de operação de 5 kW: < 2%

f) Nível de ruído da portadora, em relação a 100% de modulação com 400 Hz:
   52 dB abaixo.

g) Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:
   53 dB.

h) Nível de entrada de áudio, na freqüência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação:
   0 dBm em 600 ohms.

i) Potência primária de entrada:
   a) Potência nominal de operação 25 kW: 50 kW
   b) Potência de operação de 5 kW: 30 kW

5) Observações visuais:

a) Placa de identificação:
   a) Nome do fabricante:
      EASA
   b) Modelo:
      A-TB7AB
   c) Número de Série:
      3013
   d) Potência Nominal:
      25 kW
   e) Potência de saída:
      25 kW
   f) Freqüência:
      750 kHz

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 13

g) Data de fabricação:
31/03/1986
h) Consumo:
50 kW, 3 fases 220 V

b) Medidores do estágio final de RF:
a) Corrente de placa:
Fabricante: HB - Brasil, escala 0 a 6 A
b) Tensão de placa:
Fabricante: HB – Brasil, escala 0 a 7 kV
c) Nível de Modulação:
Fabricante TFT, escala 0 a 133%.

c) Existência de conector de RF:
a) Para monitor de modulação:
Tipo BNC interno ao transmissor
b) Para medição de freqüência:
Tipo BNC no painel frontal do transmissor

d) Tipo e quantidade de válvulas utilizadas no estágio final de RF:
2 válvulas 3CX15000H3 moduladoras e 2 válvulas 3CX15000H3 de saída de RF.

e) Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF:
2 estágios.

f) Dispositivos de segurança pessoal:
a) De descarga de capacitores depois de desligada a alta-tensão:
As fontes com tensão superior a 220 V, possuem resistores *bleeder* para dreno das cargas acumuladas na mesma.
b) Gabinete metálico:
Todo o transmissor é encerrado em gabinete metálico, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à massa.
c) Existência de interruptores de segurança:
Relês existentes nas portas e tampas inibem a operação transmissor sempre que elas forem abertas.
d) Ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts:
Feitos externamente através de sistemas mecânicos, isolados eletricamente, com todas as portas e tampas fechadas.

g) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:
a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta-tensão:
Se ocorrer sobrecorrente, circuito sensor de corrente inibe a operação do transmissor.
b) Contra sobretensão na fonte de alta-tensão:
Se ocorrer sobretensão, circuito sensor de tensão inibe a operação do transmissor.
c) Contra falta de ventilação adequada:
Se ocorrer falta de ventilação no transmissor um relê desarma a fonte de alta-tensão do transmissor.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 14

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 13
Rubrica

d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios:
1º - Tensão de alimentação primária,
2º - Tensão de filamento e
3º - Alta-tensão de alimentação dos estágios de RF.

e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF:
Sensores de RF presentes na entrada do amplificador final inibem a operação do transmissor se o mesmo não estiver convenientemente excitado.

6) Observações:
Sem observações adicionais.

7) Instrumentos de Medição Utilizados:

Instrumento	Fabricante	Modelo	N. Série	Precisão
Audio Generator	Potomac	AG-51	Não consta	0,1 dB
Audio Analyzer	Potomac	AA-51A	Não consta	0,1 dB
Spectrum Analyzer	HP	8595 E	3543A01460	0,5 dB
Freqüencímetro	Leader	LDC823F	0237732	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	2252	B023183	0,2 divisão
Multímetro	Minipa	ET2070	8002753	0,1 V
Alicate de corrente	Minipa	ET3200A	Não consta	0,1 A

8) Declaração do Profissional:
"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 4 (quatro) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso".

Local: Belo Horizonte, 24 de novembro de 2003.

Geraldo Cardoso de Melo
CREA 39.303/D

9) Parecer Conclusivo
Certifico que o transmissor de Onda Média a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendeu à toda a regulamentação técnica vigente a ele aplicável.

Local: Belo Horizonte, 24 de novembro de 2003.

Geraldo Cardoso de Melo
CREA 39.303/D

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 15

RÁDIO AMÉRICA AM 750KHz
A VOZ DA COMUNIDADE

das
Fls.: 14
Rubrica

10) Declaração do Interessado:
"Na qualidade de representante legal da Fundação Cultural João Paulo II, DECLARO que o Eng. Geraldo Cardoso de Melo esteve no endereço abaixo no dia 13 de novembro de 2003 ensaiando o transmissor de Onda Média, fabricado por EASA – Engenheiros Associados S/A, modelo A-TB7AB, série n. 3013, com potência nominal de saída de 25 KW e potência de operações de 25 KW".

Local do Ensaio:
Av. Warley Aparecido Martins, 10 – Vale do Jatobá – Contagem – MG

Data: 05 de dezembro de 2003.

Nome: Dom Serafim Fernandes de Araújo

Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

11) Anotação de Responsabilidade Técnica
1-30231114

RÁDIO AMÉRICA
AV. ITAÚ, 515 BAIRRO DOM CABRAL – FONE: (31) 3464-8355 – FAX: (31) 3411-1243
e-mail:radioamerica-diretoria@pucminas.br
radioamerica-administracao@pucminas.br
CEP 30730-280 / BH.MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 16

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Nº 1-30231111

Fls: 15 Rubrica

M. das Comunicações SSCA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA-MG

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço

GERALDO CARDOSO DE MELO

Registro no CREA — Estado: MG — 39303/D — Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA — Atribuições exercidas na Carteira

CPF: 35724188600 — Telefone: 3133729261 — Endereço residencial do profissional: RUA CAMPOS ELÍSEOS, 617 AP 404 - ALTO BARROCA - BELO HORIZONTE/ MG — CEP: 30430510

Nome da empresa contratada

Reg. CREA — CNPJ — Capital Social — Telefone

Endereço para Correspondência: - - / — CEP

CONTRATANTE

Nome do Contratante

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

CPF ou CNPJ: 25577891000255 — Endereço para Correspondência: AV. ITAU, 515

DOM CABRAL- BELO HORIZONTE/MG — CEP: 30730280

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II — CPF ou CNPJ: 25577891000255

Endereço da Obra ou Serviço: AV. WARLEY APARECIDO MARTINS, 10

Município: CONTAGEM — CEP: 30670370 — Data de início — Data de término

ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo	Tipo	Grupo	Tipo	Grupo	Tipo	Grupo	Tipo	Grupo	Tipo	Grupo	Tipo	Grupo	Tipo	Grupo	Tipo	Grupo	Tipo
31	28																

Atividade: 48200 — Especificação — Quantidade: 1,00 — Unidade: 42 — Valor da Obra / Serviço: 1.000,00

Participação: 1.000,00 — Complemento: 02 — Descrição complementar: LAUDO DE ENSAIO DE UM TRANSMISSOR DE RÁDIO ONDA MÉDIA 25 KW

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, valerá para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE: Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão quando requerida. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

BELO HORIZONTE, 24/11/2003

ASSINATURA E DATA — CONTRATANTE — ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Geraldo Cardoso de Melo

Dom Cabral Treinamento e Cons. Ltda.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco — Valor da Taxa de ART: 21,00 — Uso do CREA-MG

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO) PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

VIA DA OBRA-SERVIÇO

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

DESEJA ATUALIZAR O ENDEREÇO? SIM [ ] NÃO [X]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CTAM0250 140394602 261203 21,00C TITDIN

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 17

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 16
Rubrica

1) Interessado:
   a) Nome:
   Fundação Cultural João Paulo II
   b) Endereço:
   Av. Itau, 515 – Bairro Dom Cabral – 30730-280 – Belo Horizonte – MG

2) Ensaio
   a) Motivo:
   Renovação de Outorga
   b) Endereço Completo onde foi realizado:
   Av. Warley Aparecido Martins, 10 – Vale do Jatobá – Contagem – MG
   c) Data em que foi realizado:
   13 de novembro de 2003.

3) Fabricante:
   a) Nome:
   HARRIS CORPORATION
   b) Endereço representante no Brasil:
   Harris do Brasil Ltda.
   Estrada da Aldeinha, 400 – Alphaville
   06465-100 – Barueri – SP tel. 0xx11 4197 3113

4) Medições:
   a) Potência de saída do transmissor, sem modulação:
   50 kW e 5 kW
   b) Freqüência
   medida: 750.000 Hz
   variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: 1 Hz.
   c) Distorção harmônica, variação em %:
   a) Para 50 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	0,1	0,1	0	0,1	0,1	0,2
50%	0,2	0,1	0	0,1	0,1	0,3
85%	0,2	0,1	0	0,1	0,1	0,4
100%	0,3	0,2	0	0,2	0,5	0,8

b) Para 5 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	0,1	0,1	0	0,1	0,1	0,2
50%	0,2	0,1	0	0,1	0,1	0,2
85%	0,2	0,1	0	0,1	0,1	0,2
100%	0,2	0,2	0	0,2	0,2	0,4

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 18

d) Resposta de audiofreqüência em relação a freqüência de modulação de 1000 Hz, variação em dB:
   a) Para 50 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	0,2	0,2	0,1	0,0	-0,1	-0,5
50%	0,2	0,2	0,2	0,0	-0,1	-0,5
85%	0,2	0,2	0,2	0,0	-0,2	-0,8

   b) Para 5 kW

Índice Modulação	Freqüência (Hz)					
	50	100	400	1000	5000	7500
25%	0,2	0,2	0,1	0,0	-0,1	-0,2
50%	0,2	0,2	0,2	0,0	-0,1	-0,2
85%	0,2	0,2	0,2	0,0	-0,2	-0,4

e) Característica de regulação da amplitude da portadora modulada por 1000 Hz a 100% de modulação:
   a) Potência nominal de operação 50 kW: < 2%
   b) Potência de operação de 5 kW: < 1%

f) Nível de ruído da portadora, em relação a 100% de modulação com 400 Hz:
60 dB abaixo.

g) Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:
62 dB.

h) Nível de entrada de áudio, na freqüência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação:
0 dBm em 600 ohms.

i) Potência primária de entrada:
   a) Potência nominal de operação 50 kW: 88 kW
   b) Potência de operação de 5 kW: 75 kW

5) Observações visuais:

a) Placa de identificação:
   a) Nome do fabricante:
   HARRIS CORPORATION
   b) Modelo:
   DX50
   c) Número de Série:
   MPS1062J9-00002
   d) Potência Nominal:
   50 kW
   e) Potência de saída:
   50 kW
   f) Freqüência:
   750 kHz

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 19

g) Data de fabricação:
25/02/1993
h) Consumo:
88 kW, 3 fases 440 V

b) Medidores do estágio final de RF:
a) Corrente de dreno:
Fabricante: Harris, escala 0 a 500 A
b) Tensão de dreno:
Fabricante: Harris, escala 0 a 300 V
c) Nível de Modulação:
Fabricante TFT, escala 0 a 133%.

c) Existência de conector de RF:
a) Para monitor de modulação:
Tipo BNC interno ao transmissor
b) Para medição de freqüência:
Tipo BNC interno ao transmissor

d) Tipo e quantidade de semicondutores utilizados no estágio final de RF:
128 módulos com 8 MOSFETs IRPF350.

e) Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF:
2 estágios.

f) Dispositivos de segurança pessoal:
a) De descarga de capacitores depois de desligada a alta-tensão:
A maior tensão contínua presente no transmissor é 230 V, cuja fonte possui resistores *bleeder* para dreno da mesma.
b) Gabinete metálico:
Todo o transmissor é encerrado em gabinete metálico, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à massa.
c) Existência de interruptores de segurança:
Relês existentes nas portas e tampas inibem a operação transmissor sempre que elas forem abertas.
d) Ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts:
Feitos externamente através de sistemas mecânicos, isolados eletricamente, com todas as portas e tampas fechadas.

g) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:
a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta-tensão:
Se ocorrer sobrecorrente, circuito sensor de corrente inibe a operação do transmissor.
b) Contra sobretensão na fonte de alta-tensão:
Se ocorrer sobretensão, circuito sensor de tensão inibe a operação do transmissor.
c) Contra falta de ventilação adequada:
Se a temperatura exceder ao valor de operação, circuito sensor de temperatura inibe a operação do transmissor.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 20

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 19
Rubrica:

d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios:
1º - Tensão de alimentação primária e
2º - tensão de alimentação dos estágios de RF.

e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF:
Sensores de RF presentes na entrada do amplificador final inibem a operação do transmissor se o mesmo não estiver convenientemente excitado.

6) Observações:
Sem observações adicionais.

7) Instrumentos de Medição Utilizados:

Instrumento	Fabricante	Modelo	N. Série	Precisão
Audio Generator	Potomac	AG-51	Não consta	0,1 dB
Audio Analyzer	Potomac	AA-51A	Não consta	0,1 dB
Spectrum Analyzer	HP	8595 E	3543A01460	0,5 dB
Freqüencímetro	Leader	LDC823F	0237732	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	2252	B023183	0,2 divisão
Multímetro	Minipa	ET2070	8002753	0,1 V
Alicate de corrente	Minipa	ET3200A	Não consta	0,1 A

8) Declaração do Profissional:
"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 4 (quatro) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso".

Local: Belo Horizonte, 24 de novembro de 2003.

Geraldo Cardoso de Melo
CREA 39.303/D

9) Parecer Conclusivo
Certifico que o transmissor de Onda Média a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendeu à toda a regulamentação técnica vigente a ele aplicável.

Local: Belo Horizonte, 24 de novembro de 2003.

Geraldo Cardoso de Melo
CREA 39.303/D

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 21

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 20
Rubrica:

10) Declaração do Interessado:

"Na qualidade de representante legal da Fundação Cultural João Paulo II, DECLARO que o Eng. Geraldo Cardoso de Melo esteve no endereço abaixo no dia 13 de novembro de 2003 ensaiando o transmissor de Onda Média, fabricado por HARRIS CORPORATION, modelo DX-50, série n. MPS1062J9-00002, com potência nominal de saída de 50 KW e potência de operações de 50 KW".

Local do Ensaio:
Av. Warley Aparecido Martins, 10 – Vale do Jatobá – Contagem – MG

Data: 05 de dezembro de 2003.

Nome: Dom Serafim Fernandes de Araújo

Presidente da Fundação Cultural João Paulo II

11) Anotação de Responsabilidade Técnica
1-30231113

RÁDIO AMÉRICA
AV. ITAÚ, 515 BAIRRO DOM CABRAL – FONE: (31) 3464-8355 – FAX: (31) 3411-1243
e-mail:radioamerica–diretoria@pucminas.br
radioamerica–administracao@pucminas.br
CEP 30730-280 / BH.MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 22

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: 0xx(31) 290-8700 - FAX: 0xx(31) 290-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

Nº 1-3023113

SSCE M. das Comunicações
Rubrica: 21

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ
OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço
GERALDO CARDOSO DE MELO

Registro no CREA — Estado Carteira: MG | Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA | Atribuições inseridas na Carteira:

CPF: 35724188600 | Telefone: 3133729261 | Endereço residencial do profissional: RUA CAMPOS ELÍSEOS, 617 AP 404 - ALTO BA

RROCA - BELO HORIZONTE/ MG | CEP: 30430510

Nome da Empresa contratada:

Reg. CREA | CNPJ | Capital Social | Telefone:

Endereço para Correspondência: - - /

CEP:

CONTRATANTE

Nome do Contratante
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

CPF ou CNPJ: 25577891000255 | Endereço para Correspondência: AV. ITAU, 515

DOM CABRAL- BELO HORIZONTE/MG | CEP: 30730280

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II | CPF ou CNPJ: 25577891000255

Endereço da Obra ou Serviço: AV. WANDERLEY APARECIDO MARTINS, 10

Município: CONTAGEM | CEP: 30670370 | Unid. da Federação:

Atividade Técnica: 3128

Finalidade: 48200 | Est. Civil: | Quantidade: 1,00 | Unid.: 42 | Valor da Obra / Serviço: 1.000,00

Proprietário: 1.000,00 | Tipo Contrato: 02 | Descrição complementar: LAUDO DE ENSAIO DE UM TRANSMISSOR DE ONDA MÉDIAS DE 50 KW

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

BELO HORIZONTE, 24/11/2003

LOCAL E DATA

Geraldo Cardoso de Melo

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco | Valor da taxa de ART: 21,00 | Uso do CREA-MG

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO) PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

VIA DA OBRA-SERVIÇO

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

DESEJA ATUALIZAR O ENDEREÇO? SIM [ ] NÃO [X]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓD. 999 9999 002715-7

ITAU 0249 140394602 261203 21,00C TITDIN

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 23

MINISTERIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

(1) CPF OU CGC/MF PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO: 19793017/0001-71

RÁDIO CITY LTDA.
AV. ITAÚ, 515
DOM CABRAL - CEP 30730-280
BELO HORIZONTE – MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19 793 017/0001-71

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 29.01.99

(5) EXERC: 1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Conta Especial, Empregos e Salário - Ministério do Trabalho

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000 000 00000 0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

(9) NÚMERO

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(11) CGC DA ENTIDADE: 00 394 551/0092 14

(12) BAIRRO ou DISTRITO

(13) CEP

(14) MUNICÍPIO (CIDADE)

(15) SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av.Itaú

(19) NÚMERO: 515

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 31.05.55

(22) CEP: 30730-280

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

(27) CÓD ATIVID

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,60	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	29,60	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 28 de janeiro 1999

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cgc218729Jan99376710 007928 29,60R0013

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

Mod. 141 - Imprimir - Bitte - M. Gerais - C.G.C. 17.199.614/0001-90 - Rua Guarani, 366

M. das Comunicações - Fls: 22 - SSCE/Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 24

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - **GRCS**

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	(2) RESERVADO
	(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
	(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 17.12.03 — (5) EXERC: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS			(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Domingos Vieira	(9) NÚMERO: 587	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): Conj.803	(11) CGC DA ENTIDADE
(12) BAIRRO OU DISTRITO: Santa Efigenia	(13) CEP: 30150 240	(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte	(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II			(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av.Itau	(19) NÚMERO: 515	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
(22) CEP: 30730 280	(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte	(24) BAIRRO OU DISTRITO: Dom Cabral	(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) CÓD. ATIV	(28) SUBCÓDIGO ATIVID	(29) CÓDIGO CBO	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS	(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL		DV	OU [ ] 03 EMPREGADOS		DV		
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8		
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5		
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		6	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	1	3		
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2	(45) TOTAL A RECOLHER	130,98
(37) VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3					

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	130,98	8
(43) MULTA		8
(44) JUROS DE MORA		8
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		8
(45) TOTAL A RECOLHER	130,98	5

(46) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

17 DEZ 2003

(47) LOCAL

(48) DATA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE
1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL
TAMOIO Guias Impressões

17/12/2003 - BANCO DO BRASIL - 15:57:26
336816729 0210

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: RECEBIMENTOS DE CONTRIBU
AGENCIA: 3368-5 CONTA: 391.302.001-4

DATA	17/12/2003
NR. DOCUMENTO	19
VALOR DINHEIRO	130,98
VALOR TOTAL	130,98
HISTORICO	0600
NR.AUTENTICACAO	7.BF9.7EC.F1R.4C4.6B3

SSCE - Comunicações - M. das C. Fls: 23 Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 25

MARINA/DIV. CONTÁBIL

M. das Comunicações
Fls. 24
DECOM - MG

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2001	2001
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CGC**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ. 803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
SANTA EFIGÊNIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
Fundação Cultural João Paulo II	0000043

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	16 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO
Avenida Itaú	515		Dom Cabral

19 - MUNICÍPIO (cidade)	20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
Belo Horizonte	MG	30730-280	

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD ATIVID	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
		X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	

27 -

01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 39,68
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - MULTA
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - JUROS DE MORA
31 - CAPITAL ATRIBUIDO AO ESTABELECIMENTO	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA
32 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		41 - TOTAL A RECOLHER: 39,68

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 26

A Contribuição Sindical não integra o orçamento da União não é administrada pela Receita Federal, não foi revogada e nem alterada pelo Congresso Nacional, sendo, pois, devida por todas as empresas, sem distinção de porte ou tamanho.

Art. 579. CLT - A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591.

Art. 587. CLT - O recolhimento da contribuição sindical dos empregadores efetuar-se-á no mês de janeiro de cada ano, ou, para os que venham a estabelecer-se após o mês acima, na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade.

Art. 600. CLT - O recolhimento da contribuição sindical , efetuado fora do prazo referido neste Capítulo, quando espontâneo, será acrescido da multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento), por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 27

Recebi
em 23/01/2002

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2002	2002
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CGC**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)	
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ. 803	
9 - BAIRRO ou DISTRITO	**10 - CEP**	**11 - MUNICÍPIO (cidade)**	**12 - U.F**
SANTA EFIGÊNIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG
13 - NOME DO CONTRIBUINTE			**14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE**
Fundação Cultural João Paulo II			0001389
15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	**16 - NÚMERO**	**17 - COMPLEMENTO**	**18 - BAIRRO ou DISTRITO**
Avenida Itaú	515		Dom Cabral
19 - MUNICÍPIO (cidade)	**20 - U.F**	**21 - CEP**	**22 - INÍCIO DA ATIVIDADE**
Belo Horizonte	MG	30730 280	

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
		X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	

27 - 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	02 - AUTÔNOMO / LIBERAL	03 - EMPREGADOS	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
			49,00

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	38 - MULTA
29 - TOTAL DA EMPRESA	**34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO**	**39 - JUROS DE MORA**
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	**35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO**	**40 - CORREÇÃO MONETÁRIA**
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	**36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES**	**41 - TOTAL A RECOLHER**
		49,00
32 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		

Sind. das Empresas de Radiodifusão e TV - Fls.: 28 - Rubrica:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DUPLA SENA - NOVA LOTERIA
SORTEIO TERCA E SEXTA-FEIRA

031-13006177-20036
31JAN2002 HORA DF 16:28:44

LOT. 11.000620-8 TERM. 19107
Belo Horizonte
SICAS VAL PAGO R$49,00

857000000003 000000673053
140200201006 200200013890

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 28

M. das Comunicações - SCS
Fls. 26

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO D. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2003	2003
3 - CÓDIGO SINDICAL	**4 - CGC**
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ. 803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
SANTA EFIGÊNIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	0000312

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	16 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO
Av. Itau	515		Dom Cabral

19 - MUNICÍPIO (cidade)	20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
Belo Horizonte	MG	30730 280	27.02.89

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO (1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS)	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

27 - (01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS)	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
	130,98

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	38 - MULTA
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	39 - JUROS DE MORA
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	41 - TOTAL A RECOLHER
		130,98

32 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

CEF153231012003180701007886

130,98RC1002

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO: 19 798 017/0001-71

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19 793 017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/98

5 EXERC.: 1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009 019 07286 - 8

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA DA BAHIA,

9 NÚMERO: 1.148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19º ANDAR C/1907

11 CGC DA ENTIDADE: 17 450 305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

13 CEP: 30 160 906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RÁDIO CITY LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. ITAÚ,

19 NÚMERO: 515

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30 730 280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: DOM CABRAL

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE:

27 CÓD. ATIVID.:

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	55	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA 34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	27.366,00	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	912,15	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	912,15	5

47 LOCAL: Belo Horizonte, 48 DATA: 30 de abril de 98

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: CGC218730Abr98207710 006040 912,15 [illegible]0046

M. das Comunicações - Ps. 27 - Rubrica

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 141 - Gráfimor - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.159.634/0001-39 - Rua Guarani, 586

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 30

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO: 19 793 017/0001-71

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19 793 017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/06/98

5 EXERC: 1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009 019 07286 - 8

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA DA BAHIA,

9 NÚMERO: 1.148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19º ANDAR C/1.907

11 CGC DA ENTIDADE: 17 450 305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

13 CEP: 30 160 906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RÁDIO CITY LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. ITAÚ,

19 NÚMERO: 515

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30 730-280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: DOM CABRAL

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE:

27 CÓD ATIVID:

28 SUB-CÓDIGO ATIVID:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA:

OPERAÇÃO ECONÔMICA

34 TOTAL DA EMPRESA:

35 DESTE ESTABELECIMENTO:

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO:

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO:

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 01

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 291,00

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO:

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES:

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	9,71	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	9,71	5

47 LOCAL: Belo Horizonte,

48 DATA: 30 de junho de 98

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 21873OJun98126710 006172 9,71R0027

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

Mod. 147 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 17.139.554/0001-99 - Rua Guarani, 186

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE

M. das Comunicações - SSC - Fls. 28 - Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 31

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19 793 017/0001-71

RÁDIO CITY LTDA.
Av. Itaú N.º 515
Dom Cabral - CEP 30730-280
BELO HORIZONTE – MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19 793 017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/08/98

5 EXERC.: 1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009 019 07286 - 8

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA DA BAHIA,

9 NÚMERO: 1.148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19º ANDAR C/1907

11 CGC DA ENTIDADE: 17 450 305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

13 CEP: 30 160 906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RÁDIO CITY LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. ITAÚ,

19 NÚMERO: 515

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30 730 280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: DOM CABRAL

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE:

27 CÓD. ATIVID.:

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA: 34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	229,32	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA: 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	7,64	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	7,64	5

47 LOCAL: Belo Horizonte,

48 DATA: 31 de agosto 1998

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CGC218731Ago98123710 004773 7,64R0040

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

Mod. 147 - Graftmar - Belo - M. Gerais - C.G.C. 17.199.854/0001-39 - Rua Guarani, 388

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 32

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CAPMNO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
19 793 017 / 0001 - 71

RÁDIO CITY LTDA.
Av Itaú, 515
B Dom Cabral - CEP 30730-280
BELO HORIZONTE — MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19 793 017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/12/98

5 EXERC.: 1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádiodifusão e Televisão no Estado de Minas Gerais

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009 019 07286 - 8

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua da Bahia,

9 NÚMERO: 1.148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19º Andar C./1907

11 CGC DA ENTIDADE: 17 450 305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30 160-906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. Itaú,

19 NÚMERO: 515

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP: 30 730-280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

27 CÓD ATIVID

28 SUB-CÓDIGO ATIVID

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] UNIDO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS — DV

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA — DV 9

OPERAÇÃO ECONÔMICA

34 TOTAL DA EMPRESA — DV 6

35 DESTE ESTABELECIMENTO — DV 8

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO — DV 7

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO — DV 3

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 01 — DV 8

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 336,04 — DV 5

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO — DV 3

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES — DV 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	11,20	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	11,20	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CQf218729Dez98162710 005459 11,20R0013

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 98

47 LOCAL — 48 DATA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

Mod. 347 - Tradicional - IOBfac - M. Gerais - C.G.C. 33.199.432/0001-90 - Rua Guarani, 346

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

Fls. 30 — Ass. — Visto — Coordenadoria das Comissões de Conciliação Prévia — SSC — Superintendência Regional do Trabalho — MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 33

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
19 793 017 / 0001 - 71
RÁDIO CITY LTDA
Av Itaú, 515
B. Dom Cabral - CEP 30730-280
BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.793.017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/1999

5 EXERC: 1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA DA BAHIA

9 NÚMERO: 1148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19º ANDAR CONJ. 1907

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

13 CEP: 30.160-906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO: 515

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP: 30730-280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

27 CÓD. ATIVID.

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] [03] EMPREGADOS

		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9
OPERAÇÃO ECONÔMICA 34 TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3
38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	50	8
39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	26.812,95	5
40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	930,15	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	930,15	5

47 LOCAL: Belo Horizonte

48 DATA: 30 de abril 1999

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cgc218730041999425710007425

930,15R0024

SSCE/MTE Comunicações

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 147 - Grafimar - Belo - M. Gerais - C.G.C. 17.139.416/0001-99 - Rua Guarani, 386

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 34

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19.793.017/0001-71

Rádio City Ltda

Av. Itaú, 515

Dom Cabral 30730280

BELO HORIZONTE MG

RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 19.793.017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/06/1999

5 EXERC.: 1999

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [X] 02 PRINCIPAL [X] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 EMPREGADOR: [ ] 01 ESTABELECIMENTO [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA:

34 TOTAL DA EMPRESA:

35 DESTE ESTABELECIMENTO:

OPERAÇÃO ECONÔMICA

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO:

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 336,04 (DV 3)

38 Nº DE EMPREAGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE: 1 (DV 8)

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 28.586,05 (DV 5)

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 71 (DV 3)

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 70 (DV 2)

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Junho de 1999

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

			DV
42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	11,20	8
43	MULTA	2,46	6
44	JUROS DE	13,44	9
45	CORREÇÃ		3
46	TOTAL	27,10	5

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

M. Fls. 33 Rubrica SSC - Sec. Comunicações

CEF21873009200217271001184B 27,10RC1914

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 35

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CGC DO EMPREGADOR OU DO ESTABELECIMENTO

GGC: 19.793017/0001-71

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.793.017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/07/1999

5 EXERC.: 1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: Sindicatos dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV no Estado MG

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua da Bahia

9 NÚMERO: 1148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19º andar Cj.1907

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO / DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160-906

14 MUNICÍPIO / CIDADE: Belo Horizonte

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: Radio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. Isaú,

19 NÚMERO: 515

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730-280

23 MUNICÍPIO / CIDADE: Belo Horizonte

24 BAIRRO / DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE:

27 CÓD. ATIVID.:

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS — DV:

OPERAÇÃO ECONÔMICA

		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9
34 TOTAL DA EMPRESA		6
35 DESTE ESTABELECIMENTO		8
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3
38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8
39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	396,95	5
40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	13,23	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	13,23	5

47 LOCAL: Belo Horizonte

48 DATA: 30 de Julho de 19 99

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0ef218730071999181710015578 13,23R0093

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a VIA - CONTRIBUINTE

SSCE Fls. 33 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 36

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO

CGC: 19.793.017/0001-71

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19793017/0001-71

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/10/1999

(5) EXERC: 99

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286.8

(8) ENDEREÇO (RUA, AVENIDA PRAÇA, ETC): RUA DA BAHIA

(9) NÚMERO: Nº1148

(10) COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc): 19º ANDAR - CONJ. 1907

(11) CGC. DA ENTIDADE: 17.450.305/0001 06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30160 906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA U.F.: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Radio City Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC): Av. Itau, 515

(19) NÚMERO: 515

(20) COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30730-280

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

(25) SIGLA U.F.: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB. COD. ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELEC. DA EMPRESA

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTONOMO/LIBERAL ou [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	02	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DE REMUNERAÇÃO	918,84	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTAB.		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	30,62	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	30,62	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: B. Hte. (48) DATA: 08 DE Outubro DE 19 99

00218729101999164710001541 30,62R0016

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1ª Via ENTIDADE SINDICAL 2ª Via CONTRIBUINTE

M. das Comissões SSC Fls. 34 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 37

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO

CGC: 19.793.017/0001-71

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19793017/0001-71

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/01/2000

(5) EXERC.: 1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286.8

(8) ENDEREÇO (RUA, AVENIDA PRAÇA, ETC): RUA DA BAHIA

(9) NÚMERO: Nº1148

(10) COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc): 19º ANDAR - CONJ. 1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001 06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30160 906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA U.F.: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC): Av. Itaú,

(19) NÚMERO: 515

(20) COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 30730-280

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

(25) SIGLA U.F.: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

(27) CÓD. ATIVID

(28) SUB. COD. ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELEC. DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS — DV

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA — DV 9

OPERAÇÃO ECONÔMICA

(34) TOTAL DA EMPRESA — DV 6

(35) DESTE ESTAB. — DV 8

(36) CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO — DV 7

(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO — DV 3

(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL: 01 — DV 8

(39) TOTAL DE REMUNERAÇÃO: 396,95 — DV 5

(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO — DV 3

(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES — DV 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	13,23	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	13,23	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 30 DE Janeiro DE 19 2000

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF218728JAN2000106710002379

13,23R1015

SSCE - Fls: 38 - Rubrica

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1ª Via ENTIDADE SINDICAL 2ª Via CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 38

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

CGC: 19.793.017/0001-71

19793017/0001-71

30/04/2000 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS

009.019.07286-8

RUA DA BAHIA | 1148 | 19º ANDAR CONJ. 1907 | 17.450.305/0001-06

CENTRO | 30.160-906 | BELO HORIZONTE | MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Rádio City Ltda

Av. Itau | 515

30730-280 | Belo Horizonte | Dom Cabral | MG

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

[ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

36 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 47

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 25.278,36

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 842,59

46 TOTAL A RECOLHER: 842,59

Belo Horizonte | 30 | abril | 2000

47 LOCAL | 48 DATA

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF218702MAI2000523710007034 842,59R1911

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 39, QUE NESTE CASO CONTERÁ O MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

SSCE - Coordenação das Comissões Rubrica Fls. 36

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 39

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CGC: 19.793.017/0001-71

19793017/0001-71

31/07/2000 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Sindicato dos Trabalhadores em Emp. de Radiodifusão e TV de MG 009.019.07286-8

Rua da Bahia, 1148 19ª add. cj. 1907 17.450.305/0001-06

Centro 30160-906 Belo Horizonte MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Rádio City Ltda

Av. Itaú 515

30730-280 Belo Horizonte Dom Cabral MG

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] AUTÔNOMO / LIBERAL [ ] OU [X] 03 EMPREGADOS

01

481,00

16,03

16,03

Belo Horizonte 05 Julho 2000

CEF218731JUL2000223710003994

16,03R1911

M. das Comunicações - SSS - Fls. 37 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 40

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CGC: 19.793.017/0001-71

19793017/0001-71

30/08/2000 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV de MG

000.019.07286-8

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)
Rua da Bahia

9 NÚMERO
1148

10 COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
19 andar cj. 1907

17.450.306/0001-06

12 BAIRRO OU DISTRITO
Centro

13 CEP
30100-906

14 MUNICÍPIO (UF)
Belo Horizonte

MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Rádio City Ltda

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)
Av. Itaú

19 NÚMERO
515

20

30730-280

23 MUNICÍPIO (UF)
Belo Horizonte

24
Dom Cabral

MG

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR | 02 AUTÔNOMO / LIBERAL | OU X 03 EMPREGADOS

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 01

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 420,77

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO:

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES:

42 14.03

43 14,03

48 B. Hte. 05 setembro 2000

CEF218729SET2000327710005363 14,03R1911

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 41

MINISTÉRIO DO TRAB O

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CEF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

CNPJ: 19.793.017/0001-71

(2) RESERVADO

(3) CEF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.793.017/0001-71

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/01/2001

(5) EXERC: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV de MG

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua da Bahia

(9) NÚMERO: 1148

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19 andar cj. 1907

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30100-906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA DA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. Itaú

(19) NÚMERO: 515

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30730-280

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

(25) SIGLA DA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

(27) CÓD ATIVID

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] MATRIZ [02] FILIAL [09] OUTROS

(31) NÚMERO DE MATRÍCULA NA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		8	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	372,58	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	12,42	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	12,42	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 29 de dezembro de 2000

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF218731JAN2001342710005972

12,42R1916

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE À "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

(1) Nome, Título, Localidade, Número, Bairro, Cidade, Estabelecimento, Rua e Complemento, CEP

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 42

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19.793.017/0001-71

RÁDIO CITY LTDA

Av. Itaú, 515

B. Dom Cabral - CEP:30730-280

BELO HORIZONTE - MG

RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 19.793.017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2001

5 EXERC: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: STERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NUMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc..):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc..):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD ATIVID: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

OPERAÇÃO ECONOMICA

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS PARA ESTA ENTIDADE	46	8
34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	28.164,07	5
35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	61	3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	15	2
37 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO	26.786,70	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	892,92	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	892,92	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Abril de 2001

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

M. Obs. Ca... Fls: 40 Rubrica: ... Comunicações

CEF218730ABR2001258710005971

892,92R1916

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 43

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 19.793.017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/07/2001

5 EXERC.: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: STERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc..):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc..):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD ATIVID: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTONOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREAGADOS PARA ESTA ENTIDADE	1	8
OPERAÇÃO RECORRENTE 34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	33.486,65	5
OPERAÇÃO RECORRENTE 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	59	3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	58	2
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	448,87	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	14,96	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	14,96	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 31 de Julho de 2001

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

M. das Comunicações - SSC - Fls. 41 - Rubrica

CEF2187310720011597100047S3 14,96RM1915

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 44

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

"PF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 19.793.017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/09/2001

5 EXERC: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: STERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		
OPERAÇÃO RECORRENTE 34 TOTAL DA EMPRESA		
OPERAÇÃO RECORRENTE 35 DESTE ESTABELECIMENTO		
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	448,12	3
38 Nº DE EMPREAGADOS PARA ESTA ENTIDADE	1	8
39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	29.615,06	5
40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	60	3
41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	59	2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	14,94	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	14,94	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Setembro de 2001

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

2ª VIA - CONTRIBUINTE

SSCE Comunicações Ltda. Fls. 42

CEF21872809200130870007432

14,94RH1915

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 45

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19.793.017/0001-71

Rádio City Ltda

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 19.793.017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/12/2001

5 EXERC: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: STERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc..):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc..):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTONOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS — DV:

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA — DV:

OPERAÇÃO RECIPROCIDADE

34 TOTAL DA EMPRESA — DV:

35 DESTE ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 120,36 — DV: 3

38 Nº DE EMPREAGADOS PARA ESTA ENTIDADE: 1 — DV: 8

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 32.055,54 — DV: 5

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 61 — DV: 3

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 60 — DV: 2

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	4,01	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	4,01	5

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 31 de Dezembro de 2001

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

M. das Comunicações - SSC - Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 46

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

4 OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19.793.017/0001-71

Rádio City Ltda

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.793.017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/01/2002

5 EXERC.: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: STERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO | 02 PRINCIPAL | 03 FILIAL | 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 | 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR | 02 AUTÔNOMO/LIBERAL | DV | X 03 EMPREGADOS | DV

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA | 9 | 38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE: 1 | 8

OPERAÇÃO ECONOMICA

34 TOTAL DA EMPRESA | 6 | 39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 33.848,70 | 5

35 DESTE ESTABELECIMENTO | 8 | 40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 62 | 3

36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO | 7 | 41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 61 | 2

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 448,12 | 3

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	14,94	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	14,94	5

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 31 de Janeiro de 2002

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

M. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 47

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZA.

25.577.891/0001-74

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2002

5 EXERC.: 2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: STERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [02] AUTÔNOMO / LIBERAL [X 03] EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTE ESTABELECIMENTO

(OPERAÇÃO ECONÔMICA)

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 94.391,36 (DV 3)

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE: 95 (DV 8)

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 111.243,39 (DV 5)

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 105 (DV 3)

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 10 (DV 2)

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

			DV
42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	3.146,37	8
43	MULTA	73,40	6
44	JUROS DE MORA	64,40	9
45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46	TOTAL A RECOLHER	3.284,17	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Abril de 2002

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

M. das Comunicações - SSC - Fls: 45

CEF153207052002038710001773 3.284,17RH1004

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 48

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25.577.891/0001-74

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO
25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
28/02/2003

5 EXERC.
2003

CRE. CON. 2.174.761

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.019.07286-8

8 ENDEREÇO
Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

13 CEP
30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Av. Itaú, 515

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO
Dom Cabral

25 SIGLA UF
MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.
92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
X 01 UNICO | 02 PRINCIPAL | 03 FILIAL | 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR | 02 AUTÔNOMO / LIBERAL | DV | X 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

OPERAÇÃO ECONÔMICA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTE ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
883,28 | 3

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE
2 | 8

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO
1.031,09 | 5

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO
63 | 3

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES
61 | 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,45	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	29,45	5

47 LOCAL
BELO HORIZONTE

48 DATA
28 de Fevereiro de 2003

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

SEC Comunicações Ltda. M. Pal. 40

CEF2187280220032347100082 97 29,45RC1914

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 49

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIM

25.577.891/0001-74

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2003

5 EXERC.: 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 UNICO | 02 PRINCIPAL | 03 FILIAL | 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR | [02] AUTÔNOMO / LIBERAL | DV | X [03] EMPREGADOS | DV

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA:

34 TOTAL DA EMPRESA:

35 DESTE ESTABELECIMENTO:

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO:

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 31.035,73 | 3

OPERAÇÃO RECONHECIDA

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE: 48 | 8

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 34.678,32 | 5

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 62 | 3

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 14 | 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

			DV
42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	1.034,55	8
43	MULTA	0,00	6
44	JUROS DE MORA	0,00	9
45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46	TOTAL A RECOLHER	1.034,55	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Abril de 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Recebi em 30/04/03

SIND. TRAB. EMP. RADIO TELEVISÃO EST. MG

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

2ª VIA - CONTRIBUINTE

M. das Comunicações - Rua Ouvidor Lisboa 95

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 50

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIM

25.577.891/0001-74

2 RESERVADO

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/06/2003

5 EXERC.: 2003

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

OPERAÇÃO ECONÔMICA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTE ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 988,21

			DV
38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	2	8
39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.133,93	5
40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	60	3
41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	58	2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

			DV
42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	32,94	8
43	MULTA	0,00	6
44	JUROS DE MORA	0,00	9
45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46	TOTAL A RECOLHER	32,94	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Junho de 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

M. das Comunicações - SSC - Fls. 48

CEF218730062003082710007532 32,94RC1915

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 51

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25.577.891/0001-74

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/07/2003

5 EXERC.: 2003

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO | 02 PRINCIPAL | 03 FILIAL | 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR | 02 AUTÔNOMO / LIBERAL | DV | X 03 EMPREGADOS | DV

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTE ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 751,36 | 3

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE: 1 | 8

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 811,47 | 5

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 153 | 3

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 152 | 2

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	25,05	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	25,05	5

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 31 de Julho de 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

M. das Comunicações - SSC - Fls. 49 - Lic. Pública

CEF218731072003221710005835 25,05RC1915

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 52

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	2 RESERVADO
25.577.891/0001-74 Fundação Cultural João Paulo II Av. Itaú, 515 Dom Cabral - 30730280 BELO HORIZONTE- MG	3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 25.577.891/0001-74 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 29/08/2003 5 EXERC.: 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV	009.019.07286-8

8 ENDEREÇO	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	11 CGC DA ENTIDADE
Rua da Bahia, 1.148			17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 SIGLA UF
Centro	30160906	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
Fundação Cultural João Paulo II	

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)	19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
Av. Itaú, 515			

22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)	24 BAIRRO ou DISTRITO	25 SIGLA UF
30730280	BELO HORIZONTE	Dom Cabral	MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 CÓD. ATIVID.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO	31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
Atividade 01	92215			[X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS	1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	2	8
34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.131,57	5
35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	155	3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	153	2
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	1.042,87	3			

OPERAÇÃO ECONÔMICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	34,76	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	34,76	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 29 de Agosto de 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 53

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25.577.891/0001-74

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/09/2003

5 EXERC.: 2003

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTÔNOMO / LIBERAL DV X 03 EMPREGADOS DV

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTE ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 1.139,04 3

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE: 2 8

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 1.104,30 5

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 59 3

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 57 2

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	37,97	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	37,97	5

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Setembro de 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

CEF21873000220032437100009865 37,97RC1911

M. do Trab. - SSCE - Coordenação das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 54

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25.577.891/0002-55

Fundação Cultural João Paulo II - RAA

AV ITAÚ, 515

DOM CABRAL - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 25.577.891/0002-55

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/10/2003

5 EXERC.: 2003

RAA. CON. E1303001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.07286-8

8 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1.148

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 30160906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II - RAA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): AV ITAÚ, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: DOM CABRAL

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 91995

28 SUBCÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO(P) LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS — DV: 9

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA:

34 TOTAL DA EMPRESA:

35 DESTE ESTABELECIMENTO:

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO:

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 477,25 — DV: 3

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE: 1 — DV: 8

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 559,71 — DV: 5

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 60 — DV: 3

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 59 — DV: 2

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

			DV
42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	15,91	8
43	MULTA	0,00	6
44	JUROS DE MORA	0,00	9
45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46	TOTAL A RECOLHER	15,91	5

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 31 de Outubro de 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO(S) LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

OPERAÇÃO BANCÁRIA

SSCE Comunicações

CEF218730102003323710006906 15,91RC1913

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 55

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [redacted] PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA OU NA SEDE AUTORIZADA

1 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25 577 891 / 0001 - 74

FUNDAÇÃO CULTURAL
JOÃO PAULO II

Av. Itaú, 515 - Bairro Dom Cabral
CEP 30.130-280
BELO HORIZONTE - MG

2 - RESERVADO

3 - CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 17.270.976/0001-87

4 - DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.99

5 - EXERCÍCIO: 1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 - NOME DA ENTIDADE			7 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS			009.421.07288/5
8 - ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, etc)	9 - NÚMERO	10 - COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)	11 - CGC DA ENTIDADE SINDICAL
AV. ÁLVARES CABRAL	400		17.444.951/0001-52
12 - BAIRRO ou DISTRITO	13 - CEP	14 - MUNICÍPIO (Cidade)	15 - SIGLA U.F.
CENTRO	30.170-000	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 - NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL			17 - CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II			
18 - ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, etc)	19 - NÚMERO	20 - COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)	21 - DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE
AVENIDA ITAÚ	515		
22 - CEP	23 - MUNICÍPIO (Cidade)	24 - BAIRRO ou DISTRITO	25 - SIGLA U.F.
30130-280	BELO HORIZONTE	DOM CABRAL	MG

26 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 - CÓD. ATIVIDADE	28 - SUB-CÓD. ATIV.	29 - CÓDIGO CBO	30 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	31 - Nº DE ESTAB. DA EMPRESA
				[ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS	

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32 -		DV		DV	DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DV
[ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL			[X] 03 EMPREGADOS		42 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	89,00	8
33 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 - Nº EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43 - MULTA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA 34 - TOTAL DA EMPRESA		6	39 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 - JUROS DE MORA		9
OPERAÇÃO ECONÔMICA 35 - DESTE ESTABELEC.		8	40 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 - CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 - CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	2	46 - TOTAL A RECOLHER	89,00	5
37 - VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3					

47 - LOCAL	Belo Horizonte	48 - DATA	30 DE Abril 19 99	

49 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DRF1953230ABR1999050710002564 89,00R1004

M. das Comunicações - SSC - Fls. 53 - Rubrica

1ª VIA ENTIDADE SINDICAL - 2ª VIA CONTRIBUINTE

OBSERVAÇÃO: SE O AUTÔNOMO OU LIBERAL, PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 56

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS E SEUS RESPECTIVOS DESCONTOS					
Nº	Nome do Empregado	Valor	Nº	Nome do Empregado	Valor
01	Márcio Elísio de Miranda Maia	63,00	26		
02	Marco Aurélio de Jesus	26,00	27		
03			28		
04			29		
05			30		
06			31		
07			32		
08			33		
09			34		
10			35		
11			36		
12			37		
13			38		
14			39		
15			40		
16			41		
17			42		
18			43		
19			44		
20			45		
21			46		
22			47		
23			48		
24			49		
25			50		
SUBTOTAL		89,00	TOTAL		89,00

OBS: Recolher somente para a quantidade de empregados previstos em cada GRPS

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 57

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [redacted] PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA OU NA SEDE AUTORIZADA

1 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
19 793 017 / 0001 -71
RÁDIO CITY LTDA
Av. Itaú, 515
B. Dom Cabral - CEP 30730-280
BELO HORIZONTE - MG

2 - RESERVADO

3 - CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
19.793.017/0001-71

4 - DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30/04/1999

5 - EXERCÍCIO
1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 - NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

7 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.421.07288/5

8 - ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, etc)
AV. ÁLVARES CABRAL

9 - NÚMERO
400

10 - COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)

11 - CGC DA ENTIDADE SINDICAL
17.444.951/0001-52

12 - BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

13 - CEP
30.170-000

14 - MUNICÍPIO (Cidade)
BELO HORIZONTE

15 - SIGLA U.F.
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 - NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO CITY LTDA

17 - CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 - ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, etc)
Av. Itaú, 515

19 - NÚMERO
515

20 - COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)

21 - DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE

22 - CEP
30.730-280

23 - MUNICÍPIO (Cidade)
Belo horizonte

24 - BAIRRO ou DISTRITO
Dom Cabral

25 - SIGLA U.F.
MG

26 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

27 - CÓD. ATIVIDADE

28 - SUB-CÓD. ATIV.

29 - CÓDIGO CBO

30 - TIPO DE ESTABELECIMENTO
[ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 - Nº DE ESTAB. DA EMPRESA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32 - [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS — DV

		DV			DV
33 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 - Nº EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	16	8
OPER. ECONÔMICA 34 - TOTAL DA EMPRESA		6	39 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	16.529,34	5
OPER. ECONÔMICA 35 - DESTE ESTABELEC.		8	40 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
36 - CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
37 - VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	550,95	8
43 - MULTA		6
44 - JUROS DE MORA		9
45 - CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 - TOTAL A RECOLHER	550,95	5

47 - LOCAL: Belo Horizonte

48 - DATA: 30 DE abril 1999

49 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CGC21873004199942671000743O

550,95R0034

M. das Comunicações - SSC - Ps. Subscritor

OBSERVAÇÃO: SE O AUTÔNOMO OU LIBERAL, PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1ª VIA ENTIDADE SINDICAL - 2ª VIA CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 58

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS E SEUS RESPECTIVOS DESCONTOS					
Nº	Nome do Empregado	Valor	Nº	Nome do Empregado	Valor
01			26		
02			27		
03			28		
04			29		
05			30		
06			31		
07			32		
08			33		
09			34		
10			35		
11			36		
12			37		
13			38		
14			39		
15			40		
16			41		
17			42		
18			43		
19			44		
20			45		
21			46		
22			47		
23			48		
24			49		
25			50		
SUBTOTAL			TOTAL		

OBS: Recolher somente para a quantidade de empregados previstos em cada GRPS

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 59

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
[redacted] PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA OU NA SEDE AUTORIZADA

1 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
CGC: 19.793.017/0001-71

2 - RESERVADO

3 - CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
19793017/0001-71

4 - DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2000

5 - EXERCÍCIO: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 - NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

7 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288/5

8 - ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, etc): AV. ÁLVARES CABRAL

9 - NÚMERO: 400

10 - COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc):

11 - CGC DA ENTIDADE SINDICAL: 17.444.951/0001-52

12 - BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

13 - CEP: 30.170-000

14 - MUNICÍPIO (Cidade): BELO HORIZONTE

15 - SIGLA U.F.: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 - NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 - CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 - ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, etc): Rua Itau

19 - NÚMERO: 515

20 - COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc):

21 - DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE:

22 - CEP: 30730-280

23 - MUNICÍPIO (Cidade): Belo Horizonte

24 - BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 - SIGLA U.F.: MG

26 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE:

27 - CÓD. ATIVIDADE:

28 - SUB-CÓD. ATIV.:

29 - CÓDIGO CBO:

30 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 - Nº DE ESTAB. DA EMPRESA:

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32 - [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL [x] 03 EMPREGADOS — DV: 1

33 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA — DV: 9

OPERAÇÃO ECONÔMICA

34 - TOTAL DA EMPRESA — DV: 6

35 - DESTE ESTABELEC. — DV: 8

36 - CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO — DV: 7

37 - VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO — DV: 3

38 - Nº EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 14 — DV: 8

39 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 15.125,46 — DV: 5

40 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO — DV: 3

36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES — DV: 2

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 - VALOR DA CONTRIBUÇÃO	504,21	8
43 - MULTA		6
44 - JUROS DE MORA		9
45 - CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 - TOTAL A RECOLHER	504,21	5

47 - LOCAL: Belo Horizonte

48 - DATA: 30 DE abril 2000

49 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: CEF218702HAI200052271000702 9 504,21R191

OBSERVAÇÃO: SE O AUTÔNOMO OU LIBERAL, PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

1ª VIA ENTIDADE SINDICAL - 2ª VIA CONTRIBUINTE

Sindical | Ordem | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14

HPARCS50 - GHAP 05.04.2000 - 1

Sispro Pessoal - Relação de Contribuição Sindical MENSAL Março/2000 Página: 1

Mº das Comunicações SSCT Fls. 55

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 60

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

CGC: 19.793.017/0001-71

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 19.793.017/0001-71

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/06/2000

(5) EXERC: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288/5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. Alvares CAbaal

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: ¢entro

(13) CEP: 30170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Iaaú

(19) NÚMERO: 515

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 30730-280

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Dom CAbral

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE:

(27) CÓD ATIVID:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] UNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [02] AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.034,32	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	34,48	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	34,48	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte (48) DATA: 30 de Junho 2000

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF218730JUN2000275710004589

34,48R1911

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

M. das Comunicações - SSC - Fls. 56 - Rubrica

Sispro Pessoal - Relação de Contribuição Sindical MENSAL Maio/2000 Página: 1

Rádio City Ltda

2ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

HPARCS50 - GHAP 02/06/2000 - 13:22:08

Sindicato: 05 Ordem Mat 1 005

Seção ESTABELO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 61

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CNPJ: 19.793.017/0001-71

19.793.017/0001-71

30/11/2000 | 200(

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

009.421.07288/5

AV. ÁLVARES CABRAL | 400 | 17.444.951/0001-52

CENTRO | 30.170-000 | BELO HORIZONTE | MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Rádio City Ltda

Rua Itaú, | 515

30730-280 | Belo Horizonte | Dom Cabral | MG

VIDE VERSO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

X

01

1.096,38

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

36,55

36,55

Belo Horizonte | 30 | Outubro | 2000

M. das Comunicações
Fls: 51
Rubrica
SSS - SEPES

Rádio City Ltda

0.10.2000 - 15:54:21 - 00001

Seleção : ESTAB15

Sindicato: 05 - SI

Ordem Matricu

1 005390

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 62

Seleção : ESTAR150
Sindicato:
Ordem M

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

CNPJ: 19.793.017/0001-71

19.793.017/0001-71
31/01/2001 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais 009.421.07288/5
Avenida Alvares Cabral 400 17.444.951/0001-52
Centro 30170.000 Belo Horizonte MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Rádio City Ltda
Rua Itaú 515
30730.280 Belo horizonte Dom Cabral MG

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

x 03 EMPREGADOS

01
1.096,38

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

36,55
36,55

Belo Horizonte 29 dezembro de 2000

CEF218731JAN2001341710005970 36,55

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 63

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

2ª VIA - CONTRIBUINTE

LINHA PARA CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

19.793.017/0001-71

RÁDIO CITY LTDA

Av. Itaú, 515

B. Dom Cabral - CEP:30730-280

BELO HORIZONTE - MG

RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 19.793.017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2001

5 EXERC: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288-5

8 ENDEREÇO: Av. Alvares Cabral, 400

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

12 BAIRRO ou DISTRITO: Lourdes

13 CEP: 30170000

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA			38 Nº DE EMPREAGADOS PARA ESTA ENTIDADE	14	8
34 TOTAL DA EMPRESA			39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	21.403,75	5
35 DESTE ESTABELECIMENTO			40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	61	3
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO			41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	47	2
37 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO	16.742,97	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	558,14	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	558,14	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Abril de 2001

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

SSCE - M. das Comunicações - Fls: 59 - Rubrica

CEF218730ABR2001259710005974 558,14R1916

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 64

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

Carimbo padronizado do CGC do estabelecimento

19.793.017/0001-71
RÁDIO CITY LTDA
Av. Itaú, 515
B. Dom Cabral - CEP:30730-280
BELO HORIZONTE - MG

RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 19.793.017/0001-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2001

5 EXERC.: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288-5

8 ENDEREÇO: Av. Alvares Cabral, 400

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

12 BAIRRO ou DISTRITO: Lourdes

13 CEP: 30170000

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Rádio City Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTONOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREAGADOS PARA ESTA ENTIDADE	1	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA 34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	20.946,81	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	61	3
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	60	2
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,00	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	123,66	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	123,66	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Abril de 2001

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

M. das Comissões - SSC - Fls. 60 - Rubrica

CEF218730A8R20012607100005986 123,66R1916

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 65

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

2ª VIA - CONTRIBUINTE

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25 577 391/0001 74

FUND[illegible] CULTURAL

JOÃO PAULO II

Av. Itaú, 515 - Bairro Dom Cabral

CEP 30.130-280

BELO HORIZONTE - MG

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 25.577.891/0001-74

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2001

(5) EXERC.: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. ALVARES CABRAL

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 30.170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 9221-5

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. ITAU

(19) NÚMERO: 515

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 11/08/1997

(22) CEP: 30.130-280

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: DOM CABRAL

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL DV ou [X] 03 EMPREGADOS DV

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA — DV 9

OPERAÇÃO ECONÔMICA

(34) TOTAL DA EMPRESA — DV 6

(35) DESTE ESTABELECIMENTO — DV 6

(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO — DV 7

(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO — DV 3

(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 05 — DV 8

(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 4.958,10 — DV 5

(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO — DV 3

(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES — DV 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	165,27	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	165,27	8

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: ORIZONTE

(48) DATA: 30 de abril 2001

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR REFERÊNCIA VIGENTE.

GRAFIA - MOD. 094

CEF009130ABR2001114710006199 165,27R1001

SSC/M. das Comunicações - Fls. 61

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 66

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25.577.891/0001-74

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515

Dom Cabral 30730280

BELO HORIZONTE MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/08/2001

5 EXERC.: 2001

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL:

8 ENDEREÇO: Av. Alvares Cabral, 400

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

12 BAIRRO ou DISTRITO: Lourdes

13 CEP: 30170000

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZAO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [X] 02 PRINCIPAL [X] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA (EMPREGADOR):

34 TOTAL DA EMPRESA:

35 DESTE ESTABELECIMENTO:

OPERAÇÃO ECONÔMICA

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO:

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 0,00 | DV: 3

38 Nº DE EMPREAGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE: 3 | DV: 8

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 2.711,93 | DV: 5

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 96 | DV: 3

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 93 | DV: 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

			DV
42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	90,33	8
43	MULTA	1,31	6
44	JUROS DE	40,65	9
45	CORREÇÃ		3
46	TOTAL	132,29	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Agosto de 2001

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 64 - Rubrica:

CEF153230102002053710005573 132,29RM1002

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 67

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

CNPJ: 25.577.891/0001-74

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 25.577.891/0001-74

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/11/2001

(5) EXERC.: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Avenida Alvares Cabral

(9) NÚMERO: 400

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 30170-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(15) SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 9221-5

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Avenida Itaú

(19) NÚMERO: 515

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 11/08/1997

(22) CEP: 30130-280

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Belo Horizonte

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

(25) SIGLA UF: MG

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

(27) CÓD. ATIVID

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [01] ÚNICO [02] PRINCIPAL [03] FILIAL [04] OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS NA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.100,00	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	36,67	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	36,67	5

(47) LOCAL: Belo Horizonte

(48) DATA: 31 de Outubro de 2001

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: CEF153230112001048710006224 36,67RM1904

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 63 - Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 68

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25.577.891/0001-74

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

ADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2002

5 EXERC: 2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288-5

8 ENDEREÇO: Av. Alvares Cabral, 400

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

12 BAIRRO ou DISTRITO: Lourdes

13 CEP: 30170000

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9
OPERAÇÃO ECONÔMICA 34 TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	14.543,52	3

		DV
38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	9	8
39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	14.521,61	5
40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	105	3
41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	96	2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	484,80	8
43 MULTA	48,48	6
44 JUROS DE MORA	10,66	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	543,94	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Abril de 2002

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

M. das Comunicações - SSC - Fls. 64 - Rubrica

CEF153207052002036710001734 543,94RM1004

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 69

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25.577.891/0001-74

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515
Dom Cabral - 30730280
BELO HORIZONTE - MG

- RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 28/06/2002

5 EXERC.: 2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL.

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288-5

8 ENDEREÇO: Av. Alvares Cabral, 400

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

12 BAIRRO ou DISTRITO: Lourdes

13 CEP: 30170000

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO | 02 PRINCIPAL | 03 FILIAL | 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR | [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL | DV | [X] 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

OPERAÇÃO ECONOMICA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTE ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 1.700,00 | DV: 3

38 Nº DE EMPREAGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE: 2 | DV: 8

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 31.802,99 | DV: 5

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 73 | DV: 3

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 71 | DV: 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	56,66	8
43 MULTA	0,00	6
44 JUROS DE MORA	0,00	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	56,66	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 28 de Junho de 2002

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

M. das Comunicações - SSC - Fls. 65 - Rubrica

CEF153228062002411710013219 56,66RM1903

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 70

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25.577.891/0001-74

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2003

5 EXERC.: 2003

CPF COM 2 ESPAÇOS

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL.

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288-5

8 ENDEREÇO: Av. Alvares Cabral, 400

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

12 BAIRRO ou DISTRITO: Lourdes

13 CEP: 30170000

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA:

34 TOTAL DA EMPRESA:

35 DESTE ESTABELECIMENTO:

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO:

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 17.084,18 (DV 3)

OPERAÇÃO ECONÔMICA

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE: 11 (DV 8)

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 15.814,19 (DV 5)

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 62 (DV 3)

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 51 (DV 2)

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

			DV
42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	569,47	8
43	MULTA	0,00	6
44	JUROS DE MORA	0,00	9
45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46	TOTAL A RECOLHER	569,47	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBEMOS 08/05/2003 SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MG SJPMG

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Abril de 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

SSCE Sind. dos Comunicações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 71

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

25.577.891/0001-74

Fundação Cultural João Paulo II

Av. Itaú, 515

Dom Cabral - 30730280

BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABALECIMENTO: 25.577.891/0001-74

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/06/2003

5 EXERC.: 2003

CPF COM. 25.577.891/0001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL.

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.421.07288-5

8 ENDEREÇO: Av. Alvares Cabral, 400

9 NÚMERO:

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 17.444.951/0001-52

12 BAIRRO ou DISTRITO: Lourdes

13 CEP: 30170000

14 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fundação Cultural João Paulo II

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Av. Itaú, 515

19 NÚMERO:

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 30730280

23 MUNICÍPIO (CIDADE): BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO: Dom Cabral

25 SIGLA UF: MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Atividade 01

27 CÓD. ATIVID.: 92215

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO | 02 PRINCIPAL | 03 FILIAL | 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 | 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR | 02 AUTÔNOMO / LIBERAL | X 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA:

OPERAÇÃO ECONÔMICA

34 TOTAL DA EMPRESA:

35 DESTE ESTABELECIMENTO:

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO:

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 1.243,54

			DV
9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	1	8
6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.796,19	5
8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	60	3
7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	59	2
3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

			DV
42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	41,45	8
43	MULTA	0,00	6
44	JUROS DE MORA	0,00	9
45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46	TOTAL A RECOLHER	41,45	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: BELO HORIZONTE

48 DATA: 30 de Junho de 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 61 Rubrica:

CEF218730062003079710007484 41,45RC1915

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÕES

Fls.: 68
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÕES
CND-Nº 012438

PROCESSO	CERTIDÃO
01.154042.03.82	DE QUITACAO PLENA

CONTRIBUINTE

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Inscricao Municipal 153.472/001-1

AVE ITAU 515 - DOM CABRAL

RESSALVANDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE O DIREITO DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE APURADOS, A GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ENCONTRA-SE QUITE COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ATE A PRESENTE DATA EM RELACAO AOS TRIBUTOS, MULTAS E PRECOS PUBLICOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA

COPIA VÁLIDA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL COM CND E SELO DE MESMO NÚMERO

BELO HORIZONTE, 15 DE DEZEMBRO DE 2003 PROTOCOLO: 292347 / 2003

ANDREA CRISTINA COSTA ZÓLIO
GERENTE DE CERTIDÃO NEGATIVA - BM 32.448-9

VÁLIDO POR 90 DIAS

CND-Nº 012438

SECOM - M. das Comunicações
Fls.: 69
Rubrica:

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **16:09:51** do dia **15/12/2003** (hora e data de Brasília).
Válida até 15/06/2004.

Código de controle da certidão: **5892.86D0.87F3.C33C**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 74

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

M. das Comissões
Fls: 10
Rubrica:
SSC

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
25.577.891/0001-74

Nome Completo
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 16:01:52 do dia 15/12/2003

Código de Controle da Certidão: 6C70.EF55.059A.3B40

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 75

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

SCE M. das Comunicações
Fls.: 71
Rubrica:

Inscrição: 25577891/0001-74, 25577891/0001-74
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Endereço: AV ITAU 515 / DOM CABRAL / BELO HORIZONTE / MG / 30730-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2003 a 13/01/2004

Certificação Número: 2003121508405023750778

Informação obtida em 15/12/2003, às 08:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, bloco R
CEP 70044-900 - Brasília - DF

das Comunicações - SSCE
Fls.: 72
Rubrica:

VIA EXPRESSA
30 DEZ. 2003
BELO HORIZONTE-MG

CORREIOS
EXPRESSA
30 DEZ 2003
BELO HORIZONTE-MG

AR

CORREIOS | SEDEX | ☐ VIP ☐ HOJE ☐ PRÉ-FRANQUEADO
VALOR DECLARADO | PESO 0,400 kg | ☐ AR ☐ MP
SQ 57971948 3 BR

AR

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 77

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

VIA EXPRESSA
30 DEZ. 2003
BELO HORIZONTE-MG

VIA EXPRESSA
30 DEZ. 2003
BELO HORIZONTE-MG

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

VIA EXPRESSA
30 DEZ. 2003
BELO HORIZONTE-MG

CORREIOS

CORREIOS

R E M E T E N T E:

Fundação Cultural João Paulo II - Rádio América
Av. Itaú, 515 - Dom Cabral
CEP 30730-280 - Belo Horizonte - MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º andar
70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Fl. 64 CSR/MC

SSCE das Comunicações Fl. 13

Ofício n.º 3047 /2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC Brasília, 26 de julho de 2004.

Ao Senhor
HIROSHI WATANABE
Gerente-Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 5.º andar- Ala Norte
BRASÍLIA – DF
70070-940

Referência: Processo n.º 53000.000734/2004
Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga.

Senhor Superintendente,

1. Objetivando seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à **FUNDAÇÃ0 CULTURAL JOÃO PAULO II**, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média no Município de Contagem , Estado de Minas Gerais, estamos encaminhando a V. Sa., em anexo, o processo em referência, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.

2. Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, seja incluído nos autos laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

DOS/CGSA/CORDF/Ren.Out/Glauco.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, DISTRITO FEDERAL E GOIÁS

Fl. 86
SSR/MC

Referência.: nº : 53000.000734/2004

74

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II,** executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Examinando o processo, constatou- se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), bem como da Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico, às fls. 04/21.

Assim sendo, propomos o encaminhamento do processo a ANATEL, para fins de vistoria técnica dos equipamentos da emissora.

Brasília, 15 de julho de 2004.

GLAUCO VINICIUS SOUZA THOMÉ
Estagiário de Direito

De acordo. Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços.

Brasília, 15 de julho de 2004.

VÂNEA RABELO
Coordenadora - Geral de Outorga de Serviços de Áudio
Substituta

DOS/CGSA/CORDF/Ren.Out./Glauco.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Fl. 86 FLS: 001/001

SSR/MC

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	**CNPJ:** 25.577.891/0001-74	
Nome Fantasia:	**Fistel:** 04008004114	
Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Média	**UF:** MG	
Localidade: CONTAGEM	**Classe:** B	
Freqüência: 750 kHz	**Potência Diurna :** 50 kW	**Potência Noturna:** 5 kW
Num. Estação: 322321999	**Indicativo:** ZYL213	**Telefone (Sede):** 32693113

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro: DISTRITO INDUSTRIAL DE JATOBA **Número:** . **Bairro:** ***

Localidade: CONTAGEM **UF:** MG

Latitude: 20° 00' 41" 00" S **Longitude:** 44° 00' 55" 00" W **Cota da Base da Torre:** metros

*Coordenadas de acordo com o sistema WGS-84.

Fls: 75

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL
Fabricante: Harris Corporation
Modelo: DX-50
Potência Operação: 50 kW
Código homologação: 037491***0108

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR 1
Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A
Modelo: A-TB7AB
Potência Operação: 25 kW
Código homologação: 041985XXX0281

2.3 - TRANSMISSOR AUXILIAR 2
Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A
Modelo: A-TB7AB
Potência Operação: 25 kW
Código homologação: 041985XXX0281

3 - SISTEMA IRRADIANTE

Tipo: Diretivo/Diretivo

Altura da Torre: 106 metros

Número de Torres: 2
Número de Radiais : 60
Comprimento dos Radiais (m): 80
Espaçamento entre Radiais (graus) : 3

Torre 1
Altura(m): 106
Espaçamento(m): ***
Azimute(°): ***
Fase Corrente(°): ***
Relação Corrente: ***

4 - CARGA TOPO

F[illegible] Geométrica: ****
D[illegible]sões: ****
Altura(m): ****

5 - LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante:
Modelo: ***
Comprimento: m
Impedância: Ohms
Atenuação: dB/100m

6 - OBSERVAÇÕES:

***

7- LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

7.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL
Logradouro: AV. ITAU; 515
Número: .
Bairro: ***
Localidade/UF: Belo Horizonte/MG

7.2 - ESTÚDIO AUXILIAR
Logradouro: ***
Número: ***
Bairro: ***
Localidade/UF: ***

8 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 81

Fl. 87
SSR/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º andar
70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

M. das Comunicações Fls. 76 Rubrica SSCE

Ofício n.º 30474 /2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC Brasília, 26 de julho de 2004.

Ao Senhor
HIROSHI WATANABE
Gerente-Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 5.º andar- Ala Norte
BRASÍLIA – DF
70070-940

Referência: Processo n.º 53000.000734/2004
Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga.

Senhor Superintendente,

1. Objetivando seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à **FUNDAÇÃ0 CULTURAL JOÃO PAULO II**, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média no Municipio de Contagem , Estado de Minas Gerais, estamos encaminhando a V. Sa., em anexo, o processo em referência, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.

2. Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, seja incluído nos autos laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

DOS/CGSA/CORDF/Ren.Out/Glauco.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 82

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, DISTRITO FEDERAL E GOIÁS

Referência.: nº : 53000.000734/2004

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II,** executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Examinando o processo, constatou- se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), bem como da Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico, às fls. 04/21.

Assim sendo, propomos o encaminhamento do processo a ANATEL, para fins de vistoria técnica dos equipamentos da emissora.

Brasília, 15 de julho de 2004.

GLAUCO VINICIUS SOUZA THOMÉ
Estagiário de Direito

De acordo. Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços.

Brasília, 15 de julho de 2004.

VÂNEA RABELO
Coordenadora - Geral de Outorga de Serviços de Áudio
Substituta

DOS/CGSA/CORDF/Ren.Out./Glauco.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 83

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
Avenida do Contorno, nº 5919 – 7º andar – Bairro Funcionários - Belo Horizonte / MG – CEP: 30110-927
(31) 2101-6100

Fl. 89 SSR/MC

Fl. 18 SSCE/MC

Ofício nº 392 /2006- ER04OT-Anatel

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Ala Oeste, 3º andar, Sala 300
CEP 70.044.900– Brasília/DF

Assunto: **Encaminha Processo** de Renovação de Outorga nº 53000.000734/2004 – Envia documentação referente ao pedido da entidade para incorporação da **TRIANON** –Sistema de Comunicação Ltda

Senhor Diretor,

1. Em atenção à solicitação constante do Ofício nº 10474/2004–CORDF/DOS/SSCE/MC, informamos que a vistoria técnica para renovação de outorga da **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Contagem/MG, Processo nº 53000.000734/2004, já se encontra em planejamento, e seu respectivo Laudo de Vistoria e Relatório de Fiscalização será encaminhado posteriormente.

2. Informamos ainda que, verificou-se que se encontra anexada ao referido Processo de Renovação, documentação que trata do **pedido da entidade para promover incorporação da TRIANON – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, qual seja, Ofício nº 92/2004/SCM-ANATEL (original), Informe nº 34/2004/SCM-ANATEL (original) e cópia do Ofício nº 91/2004/SCM-ANATEL (fls 73 a 83). Assim, conforme entendimentos com a **Sra. Maria Salete Borges Leonardo**, responsável pelo serviço de autuação de documentos e processos, sugerimos que tal documentação seja desentranhada do processo de renovação, para que possa ser analisada em processo em separado. Além disso, estamos encaminhando, junto a este ofício, o pedido original da entidade, protocolizado nesta Agência sob o nº 535240021242004, onde solicita tal incorporação.

Atenciosamente,

WILLIAM MATEUS DE OLIVEIRA
Gerente Operacional de Outorga em Minas Gerais

AMPO

200690020415
14/02/2006 15:18

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 84

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
Avenida do Contorno, nº 5919 – 7º andar – Bairro Funcionários - Belo Horizonte / MG – CEP: 30110-927
(31) 2101-6100

Fl. 40
SSR/MC

SSCE - M. das Comunicações Fls. 79 Rubrica

Ofício nº 592/2006- ER04OT-Anatel

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Ala Oeste, 3º andar, Sala 300
CEP 70.044.900– Brasília/DF

Assunto: **Encaminha Processo** de Renovação de Outorga nº 53000.000734/2004 – Envia documentação referente ao pedido da entidade para incorporação da **TRIANON** –Sistema de Comunicação Ltda

Senhor Diretor,

1. Em atenção à solicitação constante do Ofício nº 10474/2004–CORDF/DOS/SSCE/MC, informamos que a vistoria técnica para renovação de outorga da **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Contagem/MG, Processo nº 53000.000734/2004, já se encontra em planejamento, e seu respectivo Laudo de Vistoria e Relatório de Fiscalização será encaminhado posteriormente.

2. Informamos ainda que, verificou-se que se encontra anexada ao referido Processo de Renovação, documentação que trata do **pedido da entidade para promover incorporação da TRIANON – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, qual seja, Ofício nº 92/2004/SCM-ANATEL (original), Informe nº 34/2004/SCM-ANATEL (original) e cópia do Ofício nº 91/2004/SCM-ANATEL (fls 73 a 83). Assim, conforme entendimentos com a **Sra. Maria Salete Borges Leonardo**, responsável pelo serviço de autuação de documentos e processos, sugerimos que tal documentação seja desentranhada do processo de renovação, para que possa ser analisada em processo em separado. Além disso, estamos encaminhando, junto a este ofício, o pedido original da entidade, protocolizado nesta Agência sob o nº 535240021242004, onde solicita tal incorporação.

Atenciosamente,

WILLIAM MATEUS DE OLIVEIRA
Gerente Operacional de Outorga em Minas Gerais

AMPO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 85

Fl. 526

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REGIONAL: HORIZONTE

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

INSCRIÇÃO: 153.472/001-1 | PROCESSO Nº: 01111061996B | CPF/CNPJ: 25577051000174

DATA ABERTURA: 07/11/97 | DATA ALTERAÇÃO: [illegible] | DATA EMISSÃO: 25/11/99 | ANO EXERC.: 35

NOME OU RAZÃO SOCIAL
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

ENDEREÇO
AVE ITAU,515
- BAIRRO CABRAL - 30730-280

ATIVIDADES - DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO
DE ACORDO COM INSTRUMENTO CONSTITUTIVO E/OU AI ALTERACOES
Este documento nao implica no reconhecimento da regularidade da situacao do contribuinte, nem relacao a concessao ou nao do Alvara de Licenca de Localizacao.

ATIVIDADES - DESCRIÇÃO PADRONIZADA
1711000 - ASSOCIACAO/SINDICATO/PARTIDO POLITICO E

Cartório Amaral 5º Ofício de Notas
AV. JOÃO PINHEIRO, 152 - BELO HORIZONTE
PABX: (31) 224-2303 - FAX: 224-4001

Conferida e achada conforme o original exibido. Dou fé.
B. Hte. 14 DEZ. 1999
Em test.º da verdade.

Carlos A. F. Amaral
Mª Isabel F. Amaral
Mª Regina F. Amaral
Raquel L. de Oliveira
Wilma N. Castanheira
Thaz Monteiro de Souza

Cartório Amaral 5º Ofício de Notas
AV. JOÃO PINHEIRO, 152 BELO HORIZONTE
PABX: (31) 3224-2303 FAX: 3224-4001

Conferida e achada conforme o documento exibido. Dou fé.
B. Hte., 14 AGO 2002
Em test.º da verdade.
R$ 2,01

Carlos A. F. Amaral
Mª Isabel F. Amaral
Mª Regina F. Amaral
Marcelo Marques R. Cunha
Wilma N. Castanheira

Selo de Fiscalização
AGL 74429

5º OFÍCIO DE NOTAS B. HTE.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 86

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Fl. 27
SCP/MC

Cível, Criminal, Fiscal e JEF

Nº 97362-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
CGC: 25.577.891/0001-74

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Minas Gerais.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.

Valor: R$ 0,42

Referente ao pedido de certidão nº 97362 .

Esta certidão abrange as subseções de Juiz de Fora, Uberaba e Uberlândia

Belo Horizonte - MG, 15:28h, 03/05/2004.

ROZÂNGELA MARIA GONÇALVES
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1805 - Santo Agostinho - Belo Horizonte
Fone: (31) 2129-6502 FAX: (31) 2129-6526
E_MAIL: secer@mg.trf1.gov.br

R$ 3,08 (taxa de expediente)

Pg: 1 de 1

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 87

Ministério da Fazenda

Destaques do governo

Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.

Fl. 328

SSR/MC

Min. das Comunicações
Fl. 82
SSE/Assessoria

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **09:38:07** do dia **22/01/2004** (hora e data de Brasília).
Válida até 22/07/2004.

Código de controle da certidão: **1564.B317.BC4E.D377**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÕES
CND-Nº 007933

VÁLIDO POR 90 DIAS

PROCESSO: 01.012327.04.02

CERTIDÃO: DE QUITACAO PLENA

CONTRIBUINTE:
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Inscricao Municipal 153.472/001-1

AVE ITAU 515 - DOM CABRAL

Fl. 329

RESSALVANDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE O DIREITO DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE APURADOS, A GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ENCONTRA-SE QUITE COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ATE A PRESENTE DATA EM RELACAO AOS TRIBUTOS, MULTAS E PRECOS PUBLICOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA

COPIA VALIDA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE COM O SELO DE MESMO NUMERO

SERVIÇO NOTARIAL DO 16º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado.
BELO HORIZONTE 31 MAIO 2004

Selo de fiscalização BCH 76446

SGE - M. das Comunicações
Fls.: 83
Rubrica

CND-Nº 007933

BELO HORIZONTE, 4 DE MARCO DE 2004

PROTOCOLO: 153472 / 2004

ANDREA CRISTINA COSTA ZÓLIO
GERENTE DE CERTIDÃO NEGATIVA - BM 32.448-9

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUSTIÇA COMUM

Fl. 130

120549 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - [illegible]

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, NADA HAVER CONTRA:

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 04 de MAIO de 2004 - 15:35:49

MARIA DE [illegible] MAGALHÃES ROCHA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
VALOR RECOLHIDO: R$ 2,00 (DOIS REAIS)

FORUM LAFAYETTE
AV. AUGUSTO DE LIMA,1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

PODER JUDICIARIO 1a INST 030234 06/MAI/04 10:44

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 90

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO 35712285

Fl. 133 SSRH/MG

SRF / PRF

AF

TAXA EXP. RECOLHIDA PELO DAE Nº | DE | BANCO

REQUERENTE

NOME EMPRESARIAL / NOME
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

RUA/AV./PÇA.	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
AV.	ITAÚ	515		

MUNICÍPIO	ESTADO	CNPJ / MF
BELO HORIZONTE	MG	25.577.891/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	COD. ATIV. ECON.
ISENTO				

FINALIDADE
COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO FISCAL JUNTO A TERCEIROS

SERVIÇO NOTARIAL DO 18º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel e autêntica do documento que me foi apresentado.
BELO HORIZONTE 03 MAIO 2004

Selo de Fiscalização BCH 76445

LOCAL
BELO HORIZONTE

DATA
27/04/2004

NOME DO SIGNATÁRIO
LUCIANO CARLOS LAURIA

CARGO
PROCURADOR

ASSINATURA

IDENTIDADE
CRA/MG 9.797

CERTIDÃO

[X] NEGATIVA [ ] POSITIVA [ ] POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

[X] NÃO CONSTA

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE DÉBITO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

[ ] CONSTA

É DE 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO

NÚMERO DO PTA	Nº INSC. DÍVIDA ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	FASE DA COBRANÇA

RESGUARDA-SE O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO

CARIMBO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UNIDADE AFR/BH1

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

30 ABR 2004 — DATA | ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO | MASP

HOMOLOGO

30 ABR 2004 — DATA | AUTORIDADE EXPEDIDORA | MASP

OSCAR ALVES DOS SANTOS
Mat. 23437-0

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE > AF > SRF ou PRF > REQUERENTE
OBSERVAÇÕES: NO PREENCHIMENTO USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURA
É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL OU DO C.P.F. QUANDO DO REQUERIMENTO DE PRODUTOR RURAL OU DO C.P.F.

MOD. 06.04.18

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 91

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 015812004-11001040

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 25.577.891/0001-74
NOME: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
ENDERECO: AVENIDA ITAU 515
BAIRRO OU DISTRITO: DOM CABRAL
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30730-280

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Q SQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

355363356 355363399 355363402 355363437

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA V DADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.
DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 01 DE ABRIL DE 2004.
COM VALIDADE ATE 30/06/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

SCE - M. das Comunicações
Fls. 87
Rubrica
Fl. 533
SCB/MC

Inscrição: 25577891/0001-74, 25577891/0001-74
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Endereço: AV ITAU 515 / DOM CABRAL / BELO HORIZONTE / MG / 30730-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2004 a 08/06/2004

Certificação Número: 2004051015550393022080

Informação obtida em 10/05/2004, às 15:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Av. Contorno , nº 5919 - 9º Andar – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG - CEP: 30110-927
(31) 2101-6100

Ofício nº 1388 /2006- ER04OT-Anatel

Belo Horizonte, 29 de março de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.047650/2006-39
SEAPA/SC
12/04/2006-08:24

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Radiodifusão
Ministério das Comunicações – MC
70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Processo de Renovação de Outorga 53000.000734/2004– Fundação Cultural João Paulo II – Encaminha Laudo de Vistoria/Auto de Infração e Relatório de Fiscalização**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 10474/2004– CORDF/DOS/SSCE/MC, por meio do qual Vossa Senhoria solicita vistoria técnica para renovação de outorga da **Fundação Cultural João Paulo II**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no município de **Contagem/MG.**

2. Relativamente ao assunto, encaminhamos junto a este ofício o **Laudo de Vistoria Técnica** 0001MG20060090, **Auto de Infração** 0001MG20060090 e **Relatório de Fiscalização n.º 0533/2006/ER04FT**, resultantes da vistoria técnica realizada na entidade.

3. Conforme informação constante do Relatório de Fiscalização (item 6.1), a entidade apresentou irregularidades e, portanto, **não está apta à renovação de outorga**.

4. Informamos ainda que, o Processo de Renovação de outorga da entidade (nº 53000.000734/2004) já foi encaminhado a esse Ministério através do Ofício nº 592/2006-ER04OT-ANATEL de 14 de fevereiro de 2006.

Atenciosamente,

WILLIAM MATEUS DE OLIVEIRA
Gerente Operacional de Outorga em Minas Gerais

AMPO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 94

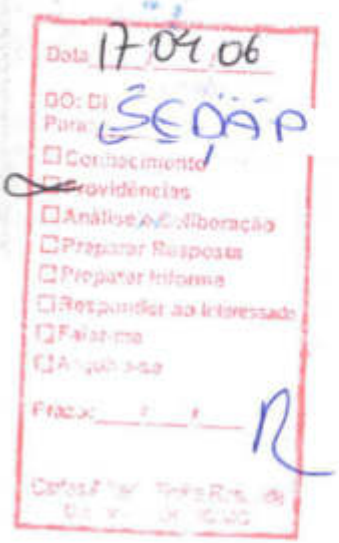
Data 17/04/06
Para SEDAP
Conhecimento
Providências
Análise e Elaboração
Preparar Resposta
Preparar Informe
Responder ao Interessado
Fazer-me
Arquivar-se
Prazo:

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Min. das Comunicações SSCE Fls 135 Rubrica

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM ONDAS MÉDIAS E TROPICAIS 120 METROS

LAUDO N.º 0001MG20060090

Min. das Comunicações SSCE Fls 89

Modalidade de Serviço

☒ OM ☐ OT (120 metros)

Motivo da Vistoria

☐ Rotina
☐ Reclamação de Radiointerferência
☐ Licenciamento inicial
☐ Licenciamento por alteração técnica
☐ Especial
☒ Renovação

DESCRIÇÃO	SIT	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social Autorizado: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II Verificado: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	R	Item 8.3.1.1 "a" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
1.2 – Indicativo de chamada ZYL – 213	R	Art. 47 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.3 – Horário de funcionamento: ☒ Ilimitado ☐ Limitado: De _____ às _____ h	R	Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.4 – Licença ou cópia autenticada na sala dos transmissores ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	R	Item 5.3.4 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço: Autorizado: DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBÁ Cidade: CONTAGEM UF: MG CEP: - Fone: 3336-2600 Verificado: DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBÁ Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: - Fone: 3336-2600	I	Item 8.3.1.2.1 "a" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 20° 00' 41'' S Long.: 44° 00' 54'' W Verificada: Lat.: 20° 00' 42'' S Long.: 44° 00' 57'' W	R	Item 8.3.1.2.1 "b" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3 – Equipamentos		
2.3.1 – Transmissor Principal		

Características	Autorizado	Verificado		
2.3.1.2 – Fabricante	HARRYS	HARRYS	R	Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.3 – Modelo	DX 50	DX 50	R	Item 8.4.7.1 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.4 – Homologação	0374/91	-	I	Item 6.2 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.5 – Potência de Operação[kW]	50	45	R	Item 5.4.1 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67

Legenda: **SIT** – Situação **Situações**: **R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

* PBOMOT – Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais
* ROMOT – Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120 m)
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* DL – Decreto-Lei
* Portaria MC 160/1987 – Portaria do Ministério das Comunicações Nº 160, de 24 de junho de 1987;

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 96

M. das Comunicações Fls.: 136 Rubrica: SSS

2.3.1.6 – Cristal e unidade osciladora blindada			R	Item 3.24 PMC 805/74 c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.7 – Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência			R	Item 6.3.1 alínea "d" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.8 – Freqüência (**PBOM/OT**) [kHz]	750	750	R	Item 8.4.7.2.5 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.9 – Tolerância de Freq. da portadora – OM (±10 Hz) [Hz]		- 8	R	Item 3.2.3 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.10 – Tolerância de Freq. da portadora – OT (±10 Hz) [Hz] (OT 120 metros)		-	NA	Item 3.2.3 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.11 – Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF)		-	NA	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.12 – Voltímetro de placa ou coletor (estágio final de RF)		-	NA	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.2- Sistema de Proteção e Segurança				
2.3.2.1– Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts			R	Item 6.3.1 "m" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.2 – Dispositivo de descarga do banco de capacitores			R	Item 6.3.1 "h" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.3 – Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts			R	Item 6.3.1 "I" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.4 – Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas terradas			R	Item 6.3.1 "j" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.3 – Transmissor Auxiliar 3				
2.3.3.1 – Características	Autorizado	Verificado		Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.3.2 – Fabricante	EASA	EASA	R	Item 8.4.7.1 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.3 – Modelo	ATB6AB	ATB6AB	R	Item 6.2 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.3.4 – Homologação	0287/84	0287/84	R	Item 5.4.1 "e" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.3.5 – Potência de Operação [kW]	10,0	7,0	I	Item 3.24 PMC 805/74 c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.6 – Cristal e unidade osciladora blindada			R	Item 6.3.1 alínea "d" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.7 – Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência			R	Item 8.4.7.2.5 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
2.3.3.8 – Freqüência (**PBOM/OT**) [kHz]	750	750	R	Item 3.2.3 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.9 – Tolerância de Freq. da portadora – OM (±10 Hz) [Hz]		- 7	R	Item 3.2.3 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.10 – Tolerância de Freq. da portadora – OT (±10 Hz) [Hz] (OT 120 metros)		-	NA	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.11 – Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF)		1,5	R	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.12 – Voltímetro de placa ou coletor (estágio final de RF)		5,1	R	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.4.1- Sistema de Proteção e Segurança				
2.4.1.1– Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts			R	Item 6.3.1 "m" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.2 – Dispositivo de descarga do banco de capacitores			R	Item 6.3.1 "h" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.3 – Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts			R	Item 6.3.1 "I" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.4 – Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas			R	Item 6.3.1 "j" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67

Legenda: **SIT** = Situação **Situações**: **R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

* PBOMOT – Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais
* ROMOT – Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120 m)
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* DL – Decreto-Lei

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 97

2.5.1 – Outros Equipamentos				
2.5.1.1 – Compulsórios				
2.5.5.1.1 – Amperímetro na(s) base(s) da(s) torre(s)			I	Item 6.1 ROMOT c/c Art. 62 Dec. 236/67
2.5.5.1.2 – Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)			R	
2.5.5.1.3 – Limitador			R	
2.5.5.1.4 – Monitor de modulação			R	
2.5.5.1.5 – Medidor de fase (em sistemas diretivos)			R	Item 6.1 ROMOT c/c Art. 62 Dec. 236/67
2.5.6.1.6 – Monitor de audição			R	
2.5.6.1.7 – Carga Artificial de RF (somente para potências acima de 10 kW)			R	
2.6 – Sistema Irradiante				
2.6.1 – Onidirecional ☐ monopolo simples ☐ monopolo dobrado	-	-	NA	Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.6.1.1 – Altura da Torre [m]	-	-	NA	Item 8.4.10.1 "b" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.6.1.2 – Cerca de proteção em torno da antena			NA	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.6.1.3 – Aviso pictórico afixado à base da antena			NA	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.6.1.4 – Sistema de Terra (examinar apenas em caso de vistoria p/ licenciamento)				Item 8.4.10.1 "g" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.6.1.4.1 – Comprimento dos radiais [m]	-	-	NA	
2.6.1.4.2 – Quantidade de radiais	-	-	NA	
2.7.2 – Diretivo				Item 8.4.10.2 " b" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.1 – Altura de cada elemento [m]	106/90	104/89	R	
2.7.2.2 – Separação entre elementos [m]	60	62	R	Item 8.4.10.2 "c" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.3 – Azimute orientação (°) (elemento Nº 1 como Origem)	210	210	R	Item 8.4.10.2 "d" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.4 – Cerca de proteção em torno da antena			R	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.7.2.5 – Aviso pictórico afixado à base da antena			R	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.7.2.6 – Sistema de Terra (examinar apenas em caso de vistoria p/ licenciamento)				Item 8.4.10.1 "g" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.6.1 – Comprimento dos radiais [m]	-	-	NA	
2.7.2.6.2 – Quantidade de radiais	-	-	NA	
3 – ESTÚDIOS				
3.1 – Principal				Item 8.3.1.2.2 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
3.1.1 – Endereço: Autorizado: AV. ITAU, 515 – BELO HORIZONTE Verificado: AV. ITAU, 515, BAIRRO DOM CABRAL – BELO HORIZONTE			R	
3.1.2 – Equipamento de gravação de áudio			R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 61 DL 236/67
3.2 – Auxiliar				Item 8.3.1.2.2 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
3.2.1 – Endereço: Autorizado: - Verificado: -			NA	

Legenda: **SIT** = Situação **Situações**: **R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

* PBOMOT – Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais
* ROMOT – Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120 m)
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* DL – Decreto-Lei

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 98

4 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
BÚSSOLA	14088
TELÊMETRO	52959
ANALISADOR DE ESPECTRO	24779
GPS	52137
FREQUENCIMETRO	24786

5– OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 – Existência de interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
5.2 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17 Art. 28 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
5.3 – Existência de Responsável Técnico	R	Item II, da Portaria MC 160/1987c/c Arts.61 e 62 do CBT

6 – EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 – Interrupção do serviço ☐ Sem a devida comunicação no prazo legal ☐ Com a devida comunicação no prazo legal	NA	Art. 55 Dec. 52.795/63 c/c Art. 61 DL 236/67

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
CARACTERÍSTICAS	AUTORIZADO	VERIFICADO	SITUAÇÃO
FABRICANTE	EASA	EASA	R
MODELO	ATB7AB	ATB7AB	R
HOMOLOGAÇÃO	0419/85	0419/85	R
POTENCIA DE OPERAÇÃO(KW)	25	-	NV
CRISTAL E UNIDADE OSCILADORA BLINDADA			R
RECURSOS P/ CONEXÃO DE MONITOR DE FREQUENCIA			R
FREQUENCIA (PBOM/OT) [KHZ]	750	-	NV
AMPERÍMETRO DE PLACA OU COLETOR		-	NV
VOLTIMETRO DE PLACA OU COLETOR		-	NV
AJUSTE EXTERNO DOS CIRCUITOS COM TENSÃO MAIOR QUE 350 VOLTS			NV
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (DESLIGAMENTO) EM PORTAS ONDE EXISTA TENSÃO MAIOR QUE 350 VOLTS			NV

-CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO DO TRANSMISSOR AUXILIAR 2 NÃO VERIFICADAS POR MOTIVO DE DEFEITO NO MESMO.

-ITENS 2.3.1. 11 E 2.3.1. 12 – SITUAÇÃO: NÃO SE APLICA, POR SE TRATAR DE TRANSMISSOR DE ESTADO SÓLIDO.

-ITEM 2.3.1.4 IRREGULAR – NÃO POSSUI PLAQUETA DE HOMOLOGAÇÃO.

-ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO REFERENCIADO NA DESCRIÇÃO DO SISTEMA SRD. DEMAIS INTENS REFERENCIADOS LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE 11/06/97.

-DE ACORDO COM A LICENÇA, O SISTEMA DE ATERRAMENTO DEVERIA SER FORMADO POR RADIAIS AÉREAS. PORÉM, FOI VERIFICADO QUE O MESMO É FORMADO POR RADIAIS JUNTO AO SOLO.

Obs : Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação.

Legenda: **SIT** – Situação **Situações**: **R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

* PBOMOT – Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais
* ROMOT – Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120 m)
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* DL – Decreto-Lei

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 99

LOCAL: BELO HORIZONTE

INÍCIO DA VISTORIA: 10:00 h DATA: 08 / 03 / 06 TÉRMINO DA VISTORIA: 16:00 h DATA: 08 / 03 / 06

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: IZABEL CRISTINA PEIXOTO SOUTO COSTA CARGO: AS. ADMINISTRATIVO

IDENTIDADE: M-868.392-SSP/MG ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : DANIEL FRANÇA FERREIRA

FORMAÇÃO: TECNICO EM REGULAÇÃO DE TELECOM. CREA Nº:

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº : 758-3

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : LUDGERO DAMASCENO JR.

FORMAÇÃO: TECNICO EM REGULAÇÃO DE TELECOM. CREA Nº:

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº: 887-3

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :

FORMAÇÃO: CREA Nº:

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº :

Legenda: **SIT** = Situação **Situações**: **R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

* PBOMOT – Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais
* ROMOT – Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120 m)
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* DL – Decreto-Lei

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 100

M. das Comunicações - SSC - Fls: 94
M. das Comunicações - SSC - Fls: 140

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0001MG2006 0090
DATA 09/03/06 HORA 11:30

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
CPF / CNPJ: 25.577.891/0001-74
Local de Instalação: AV. ITAÚ, 515 - DOM CABRAL
Tipo de Serviço: RAD. SONORA EM ONDAS MÉDIAS
Município / Distrito: BELO HORIZONTE
UF: MG
Representante da Entidade no ato da fiscalização: ISABEL CRISTINA PEIXOTO SOUTO COUTINHO
Identidade / Órgão Emissor: M-868.392/SSPMG

II - Fundamentação

Considerando as disposições do Art 19, Inciso IX e do Art. 211, Parágrafo Único da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, do Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, bem como do Termo de Ajuste firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações, e com base na competência prevista no Art. 208 da Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, que aprovou o Regimento Interno da ANATEL, Autarquia Especial, com Sede Foro em Brasília – DF, situada à SAUS, Quadra 06, Bloco H, CEP 70.070-940, serve o presente instrumento para notificá-lo, tendo em vista a constatação da (s) irregularidade (s) descrita (s) no (s) Laudo (s) de Vistoria (s) nº 0001MG2006 0090 ----------, que deste faz (em) parte integrante anexa (s).

Fica consignado o prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da data de assinatura do presente documento, para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, sem prejuízo da interposição das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Para constar, lavro (amos) o presente, em três vias, de igual teor, que vão assinadas por mim e pelo representante da entidade, e no caso de recusa, pelas testemunhas abaixo identificadas.

III - Identificação das Partes

Nome do Agente de Fiscalização: LUDGERO DAMASCENO JUNIOR
Credencial Nº 887-3
Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Nome do Agente de Fiscalização: DANIEL FRANÇA FERREIRA
Credencial Nº 758-3
Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Ass.: _____
Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

Testemunhas:

Nome: _____ _____
Doc.: _____ _____
Ass.: _____ _____

SAPD / SICAP - ERD4
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
Nº 2006 9003 8042
Data: 27 / 03 / 2006
Hora: 5000

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 181

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0533/2006/ER04FT
Data:
17/03/2006
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MC, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE

1.2. Responsável

Dr. JOANILSON LAÉRCIO BARBOSA FERREIRA, Secretário da SSCE/MC

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER04OT2006000004 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
2.1.2 Serviço	Radiodifusão Sonora em Onda Média - OM - 205
2.1.3 Endereço da Sede	AV. ITAU 515 Bairro: DOM CABRAL Município: Belo Horizonte UF: MG
2.1.4 Identificação do objeto	Estação Autorizada - 322321999
2.1.5 Serviço Fiscalizado	Radiodifusão Sonora em Onda Média - OM - 205
2.1.6 Endereço do Objeto	DISTRITO INDUSTRIAL DE JATOBA Bairro: Município: Contagem UF: MG

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Vistoria técnica na estação da FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II (Radio América 750KHZ-OM), objetivando:

- Permitir a renovação de outorga.

4. INTRODUÇÃO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 102

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta nos seguintes:

-Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei 4.117/62,
-Regulamento dos Serviços de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto 52795/63,
-Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT 120 m,
-Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais,
-Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações: Anexo à Resolução Anatel 242 de 30/11/00,
-Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência: Anexo à Resolução Anatel 259 de 19/04/01,
-Termo de Ajuste 01/2006 celebrado entre Ministério das Comunicações e ANATEL.

4.2. Período de realização da Fiscalização

07/03/2006 à 09/03/2006

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0533/2006/ER04FT
Data:
17/03/2006
Nº SICAP:

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

- No ambiente do escritório foi realizado levantamento das características técnicas licenciadas.
- Inspeção e medição de parâmetros técnicos da estação instalada para confrontação com dados cadastrados.

5.2. Resultados obtidos:

Em fiscalização presencial foram verificadas as seguintes irregularidades:

-Endereço da estação transmissora- Autorizado: Município de Contagem. Verificado: Município de Belo Horizonte.
Foram verificadas as coordenadas geográficas e confirmado nos sitemas georeferenciados da ANATEL, STEL e ELIPSE que a estação realmente está instalada em Belo Horizonte, conforme relatório anexo.

-Transmissor principal não possui plaqueta com Nº de Homologação.

-Transmissor Auxiliar 2 inoperante por motivo de defeito.

-Potência de operação do Transmissor Auxiliar 3 irregular: Autorizado 10,0KW - Verificado 7,0KW.

-Amperímetros nas bases das torres inoperantes por motivo de defeito.

-De acordo com a licença o sistema de aterramento das torres deveria ser formado por radiais aéreas, porém foi verificado que o sistema de aterramento é formado por radiais junto ao solo.

Foram emitidos Laudo de Vistoria Nº 0001MG20060090 e Auto de Infração de mesmo número.

5.3. Efeitos em relação o objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

Estação operando com características técnicas irregulares, infringindo os Regulamentos Técnicos do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM.

5.3.2. Para o usuário

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.3. Para a Administração Pública

Emissora operando com estação em Município diferente do autorizado impede a correta coordenação do espectro e infringe o Plano Básico de Ondas Médias (PBOM).

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

Estação de radiodifusão operando com características técnicas diferentes do autorizado impedem a correta coordenação do espectro radioelétrico.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Emissora pode se beneficiar ao conseguir um canal de RadioFrequencia para operar em um Município e operar em outro que lhe traga maior retorno financeiro.

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, conclui-se o seguinte:

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

Dispositivos infringidos:

-Endereço irregular - Item 8.3.1.2.1 "a" do Regulamento Técnico para Radidiodifusão em OM (ROMOT/99) c/c Art. 62 Decreto Lei 236/67 c/c Plano Básico do Serviço de Radiodifusão em Ondas Médias (PBOM).

-Nº de Homologação(Transmissor Principal) - Item 6.2 do Regulamento Técnico para Radidiodifusão em OM (ROMOT/99) c/c Art. 63 "e" Decreto Lei 236/67.

-Potência de operação - Transmissor Auxiliar 3 - Item 5.4.1 "e" do Regulamento Técnico para Radidiodifusão em OM (ROMOT/99) c/c Art. 63 "e" Decreto Lei 236/67.

-Amperímetro nas bases da torres -Itens 4.1.8.3 e 6.1 do Regulamento Técnico para Radidiodifusão em OM (ROMOT) c/c Art. 62 Decreto Lei 236/67.

- Radiais do Sistema de Aterramento - Item 4.1 do Regulamento Técnico para Radidiodifusão em OM (ROMOT) c/c Art. 63 Decreto Lei 236/67.

De acordo com as irregularidades e dispositivos infringidos indicamos que a estação **não** está apta à renovação de outorga.

6.2. Possíveis Sanções:

Possíveis sanções a cargo do Ministério das Comunicações.

6.3. Possíveis Autuações:

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0533/2006/ER04FT
Data:
17/03/2006
Nº SICAP:

Possíveis autuações a cargo do Ministério das Comunicações.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Relatório Radio América - 750KHZ

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

DANIEL FRANCA FERREIRA

LUDGERO DAMASCENO JUNIOR

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
DANIEL FRANCA FERREIRA - ER04FT

Responsável pela aprovação do relatório
ROBERTO MAURO DIAS AQUINO - ER04AT

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 106

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Anexo S/ 300 – Ala Oeste
CEP: 70.044-900 – Brasília/DF
OF: 1258/2006 SICAP:2006.9003.9441 ASL

SCE - M. das Comunicações
Rubrica
Fls: 100

SEDEX
73970531294/2005/DR/MG
ANATEL ER-04 / MG
CORREIOS

AR

AGÊNCIA SA...
31 MAR 2006
BE...

CORREIOS
AR MP
FORMULÁRIO PRÉ-IMPRESSO

SEDEX
PESO (kg) 0,016
MANDOU, CHEGOU.

SS 936485345 BR

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 107

Ministério das Comunicações - MC

Controle de Processos e Documentos - CPROD

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico que foram desentranhada(s) a(s) folha(s) 73 à 83 e 91 à 125
do Processo nº **53000.000734/2004-97** , com o objetivo de * devidamente autorizada pelo
, conforme despacho do mesmo.

Carimbo e assinatura

* Formalizar processo de incorporação e processo de alteração nome fantasia

Data: 09/11/2006 16:38:23 **Emitido por: MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO** **Página Única**

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 108

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO – REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

102

INFORMAÇÃO Nº 341/2006 Brasília(DF), 9 de novembro de 2006

Processo nº 53000.000734/2004

1. Verificamos, nesta data, que a numeração das folhas do presente processo (1 a 146) foi modificada devido a necessidade de desmembramento das folhas 73 a 83 e de 91 a 125 do processo de renovação de outorga da Fundação Cultural João Paulo II, conforme Relatório de Desentranhamento anexado ao referido processo, motivo pelo qual tomamos a providência de efetuar a correção, fazendo, em conseqüência, a renumeração das folhas, de 72 a 102, incluindo esta.

MARIA SALETE B. A. LEONARDO
Chefe de Serviço

De acordo:

VÂNEA RABELO
Coordenador de Radiodifusão – Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo:

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenadora de Radiodifusão – Região Sudeste e Distrito Federal

VR/msb/SEDAP/CGLO/DEOC/SC-MC

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF
Tel.: (61) 311 6000

103

Oficio nº 2908/2006– COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 20 de novembro de 2006.

À
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVENIDA ITAÚ, 515 - DOM CABRAL
BELO HORIZONTE - MG
CEP – 30730-280

Assunto: Renovação de Outorga

Ref.: Processo nº 53000.000734/2004

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa entidade requer à apreciação da documentação que menciona, com vistas à renovação da outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, solicitamos informar se já foram sanadas as irregularidades apontadas no Laudo de Vistoria Técnica nº 0001/MG20060090, cópia anexa, para que possamos dar continuidade no referido processo.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Oficio, expedido com AR - Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SC/COSUD/Rosineide S. Lima

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 110

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

fl 173

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF: 2.908/2006-COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC
Á
Fundação Cultural João Paulo II
Av: Itaú 515- Dom Cabral
Cep: 30730-280 Belo Horizonte-MG
Proc: 53000.000734/2004

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTE

Renovação de Outroga

NATURE DE L'ENVOI

☐ *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
24/11/06

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD NORTE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Hudson Adriano

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
8444647
Ronaldo Silva

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

ume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-87 (0136869) SEI 53000.000734/2004-87 / pg.

CORREIOS
BRÊSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RB 6 0 1 0 3 0 2 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
24 NOV 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Esplanada dos Ministérios Bloco R Anexo B Sala 300

CIDADE / *LOCALITÉ*

70044-900 - Brasília/DF

UF

BRASIL

ume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg.

Original

12

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Av. Itaú, nº 515 – Bairro Dom Cabral
Belo Horizonte – MG
CEP: 30730-280

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2006.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
70044-900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000033/2007-09
SEA PR/SC
02/01/2007-15:45

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Processo 53000.000734/2004 Cx 173

Prezados Senhores:

Em atenção ao ofício nº 2908/2006-COSUD/CGLO/DEOC, de 20 de novembro de 2006, informamos à V.Sas. que as irregularidades apontadas no Laudo de Vistoria Técnica nº 0001/MG20060090, da ANATEL, já foram devidamente sanadas. Segue em anexo cópia do documento encaminhado ao Escritório Regional da ANATEL, em 17/04/2006, protocolo 53524.002715/2006, onde comunicamos as providências tomadas e a regularização das irregularidades apontadas.

Atenciosamente

+ Walmor Oliveira de Azevedo
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Presidente

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 113

Data 03/01/07
SEDAP
Conhecimento
Providências
Análise e Deliberação
Preparar Informe
Responder ao Interessado
Falar-me
Prazo: / /
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DEOC/SCMC

A VOZ DA COMUNIDADE

Belo Horizonte, 20 de março de 2006.

Ao
Escritório Regional da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
Av. do Contorno, 5919 – 10º andar – Funcionários
30110-927 – BELO HORIZONTE – MG

Referência: Laudo de vistoria 0001MG20060090

Prezados Senhores:

Visando esclarecer as irregularidades constatadas na Vistoria Técnica feita pelos agentes de fiscalização desse escritório em nossa estação de Ondas Médias em 750 kHz, informamos o seguinte:

1. Item 2.1 - A licença de funcionamento de nossa estação foi emitida em desacordo com o que foi aprovado pela portaria nº 050, de 04 de março de 1985. Nela consta município de Contagem na localização do transmissor e sistema irradiante, onde o correto é Belo Horizonte. Solicitamos à V.Sas. a emissão de nova licença com a correção desse dado.

2. Item 2.3.1.4 – Estamos encaminhando em anexo cópia do certificado de homologação 037491***0108,do transmissor HARRIS, modelo DX-50, cuja plaqueta de identificação já foi solicitada ao fornecedor do transmissor para ser afixada no mesmo.

3. Item 2.3.3.5 – Potência de operação do transmissor EASA ATB6AB: suas válvulas amplificadoras de saída foram substituídas e o mesmo está operando com a potência nominal de 10 kW.

4. Item 2.5.5.1.1 - No dia 3 de março, a região metropolitana de Belo Horizonte foi atingida por uma forte chuva, acompanhada de ventos e um grande número de descargas elétricas de alta intensidade. Esse fato foi amplamente divulgado pela imprensa. Durante esse período entramos em operação com nosso transmissor reserva, que foi atingido por uma dessas descargas elétricas que lhe causou sérios danos e ainda queimou os amperímetros instalados nas bases da antenas transmissoras. A vistoria foi feita na semana seguinte a essa ocorrência e não houve tempo suficiente para se fazer as manutenções e substituições dos componentes danificados uma vez que alguns deles não são encontrados no comércio local. Esses reparos foram concluídos e esses equipamentos estão funcionando normalmente.

RÁDIO AMÉRICA
AV. ITAÚ, 515 BAIRRO DOM CABRAL – FONE: (31) 3464-8355 – FAX: (31) 3411-1243
e-mail: radioamerica_diretoria@pucminas.br
e-mail: radioamerica_administracao@pucminas.br
CEP 30730-280 / BH.MG

SAPD / SICAP - ERO4
PROTOCOLO
Nº 53534002735/2006
Data: 17.04.2006 / 14:29

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 113

Tendo em vista que as irregularidades constatadas já foram sanadas, solicitamos à essa Agência que dê prosseguimento ao nosso processo de renovação de outorga.

Atenciosamente,

Salmor Oliveira de Azevedo
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

Cópias de documentos em anexo:

Licença de funcionamento da estação
Portaria nº 050, de 04 de março de 1985.
Portaria nº 043, de 28 de fevereiro de 1991.
Certificado de homologação 037491***0108
Fotos mostrando os danos causados pelas descargas elétricas na semana anterior a vistoria.

RÁDIO AMÉRICA
AV. ITAÚ, 515 BAIRRO DOM CABRAL – FONE: (31) 3464-8355 – FAX: (31) 3411-1243
e-mail: radioamerica_diretoria@pucminas.br
e-mail: radioamerica_administracao@pucminas.br
CEP 30730-280 / BH.MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 116

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 108

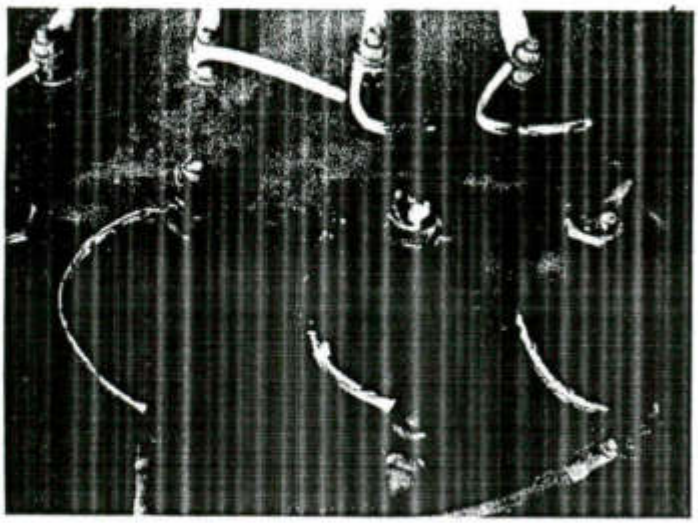

Porta-fusíveis da fonte de alta-tensão.

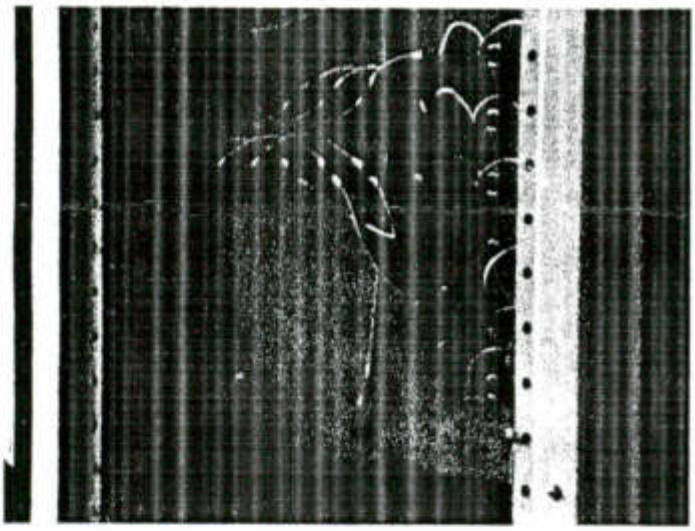

Placa suporte dos retificadores de alta-tensão.

RÁDIO AMÉRICA
AV. ITAÚ, 515 BAIRRO DOM CABRAL – FONE: (31) 3464-8355 – FAX: (31) 3411-1243
e-mail: radioamerica_diretoria@pucminas.br
e-mail: radioamerica_administracao@pucminas.br
CEP 30730-280 / BH.MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 117

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 109
Rubrica:

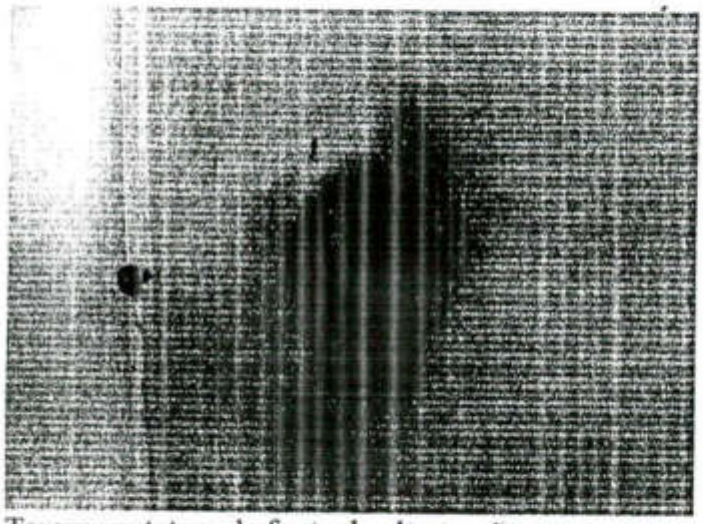

Tampa protetora da fonte de alta-tensão.

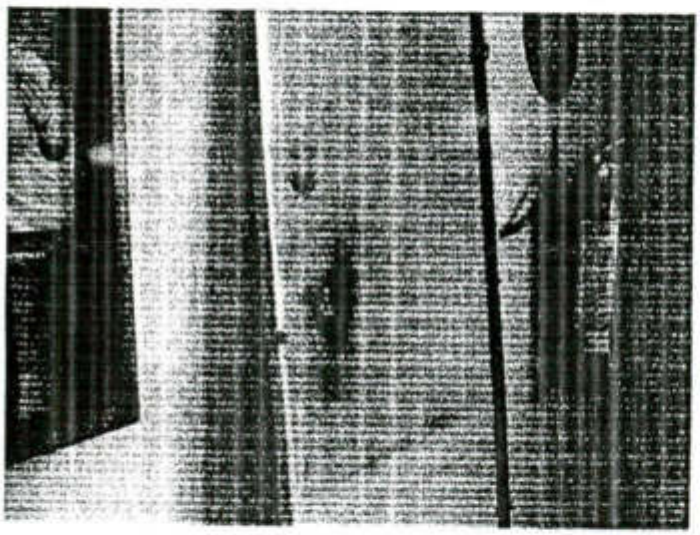

Tampa protetora da fonte de alta-tensão.

RÁDIO AMÉRICA
AV. ITAÚ, 515 BAIRRO DOM CABRAL – FONE: (31) 3464-8355 – FAX: (31) 3411-1243
e-mail: radioamerica_diretoria@pucminas.br
e-mail: radioamerica_administracao@pucminas.br
CEP 30730-280 / BH.MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 118

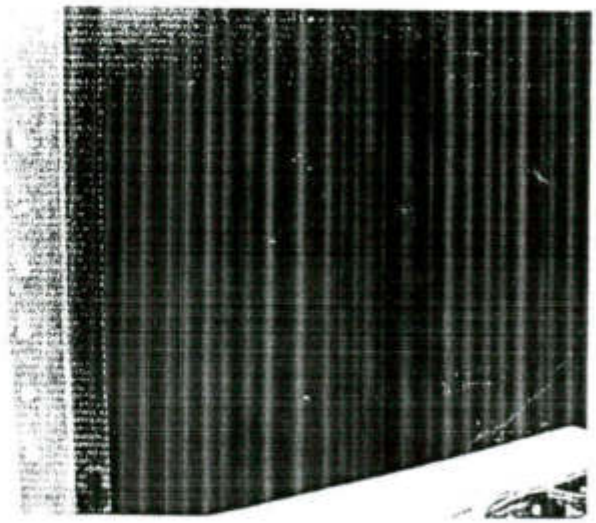

Placa suporte dos fusíveis e retificadores de alta-tensão.

RÁDIO AMÉRICA
AV. ITAÚ, 515 BAIRRO DOM CABRAL – FONE: (31) 3464-8355 – FAX: (31) 3411-1243
e-mail: radioamerica_diretoria@pucminas.br
e-mail: radioamerica_administracao@pucminas.br
CEP 30730-280 / BH.MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 119

RÁDIO CITY LTDA

19793017000171

RÁDIO AMÉRICA

LOCALIDADE		UF
CONTAGEM	CONTAGEM	MG

750	50/5	ILIMITADO	ZYL-213

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO

DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBÁ

CONTAGEM	CONTAGEM	MG	20º 00' 41" S 44º 00' 54" W

AV ITAU NR 515

BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	MG

X X X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DR/BHE Portaria nº 050, de 04 de março de 1985.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29104.001179/84,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de alteração da frequência e potência, da RÁDIO CITY LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, que passará a ser de 750,0 Khz e 10,0/2,5 Kw.

II - Ratificar o uso pela entidade do equipamento transmissor de fabricação EASA - ENGENHEIROS ASSOCIADOS S.A., modelo A-TB6AB, de 10,0 Kw de potência, homologado sob o Código DENTEL nº 0287/84.

III - Autorizar o uso pela entidade do equipamento transmissor de fabricação PRESTEC - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., modelo HTTOM - 5KW, de 5Kw de potência, homologado sob o Código DENTEL nº 0464/81.

IV - Autorizar o uso pela entidade do sistema irradiante com as seguintes características:

DIURNO:

a. Onidirecional

b. Altura da torre: 108,0 metros (97,20º)

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 121

MC/DENTEL
PROCESSO Nº 29104.001179/84

c. Plano de terra: 120 radiais de 80,0 metros de comprimento, espaçadas de 3 em 3 graus.

NOTURNO:

a. Direcional
b. Altura das torres: 108,0 metros (97,20º)
c. Espaçamento entre as duas torres: 83,33 metros (75º)
d. Azimute do plano das torres considerando-se a torre nº 1 como fixa em relação a torre nº 2: 250º
e. Ângulo de fase da corrente da torre nº 2 considerando-se a fase da corrente da torre nº 1 como nula: 120º
f. Relação entre as magnitudes das correntes que alimentam as torres: 1
g. Plano de terra: 120 radiais de 80,0 metros de comprimento, espaçadas de 3 em 3 graus.

V - Autorizar a entidade a transferir o sistema irradiante e transmissor para DISTRITO INDUSTRIAL SÓCIO INTEGRADO DE JATOBÁ-MA14, local de coordenadas geográficas 20º 00' 07" S, 44º 06' 11"W na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

VI - Determinar que, no prazo máximo de 12(doze) meses, contado a partir da publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi aprovado e autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

LUIZ FERNANDO C. VILLELA DE ANDRADE
Diretor da Diretoria Regional do DENTEL/BHE

DR/BHE
CHPF/ecm

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 122

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DR/BHE Portaria nº 054, de 24 de fevereiro de 1986 .

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 51.130/83,

R E S O L V E alterar a alínea "a" do item I da Portaria DR nº 822, de 26 de dezembro de 1983, relativa à RÁDIO CITY LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, que passará a ter a seguinte redação:

a. Locais de transmissão e recepção:
Estações fixas:
Estúdio: Avenida Itaú, nº 515 - Bairro Dom Cabral
Belo Horizonte - MG
Transmissor: Distrito Industrial Sócio Integrado de
Jatobá - MA - 14
Coordenadas geográficas: 20º00'07"S
44º06'11"W
Belo Horizonte - MG

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Respondendo pela DR/DENTEL/BHE

DR/BHE
ChPF/ams

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **037491***0108** Validade: **27/06/1994** Processo nº: **53000.005541/41**

Solicitante:

Fabricante: **Harris Corporation**
End.: 3 Hotel de Ville - Dollard - Des Orneaux,
Quebec - H9B 3G4-
CEP: -

Tipo do produto: **Transmissor de Radiodifusão Sonora em AM**
Modelo: **DX-50**
Serviços: **2A - Serviços de Radiodifusão Sonora em AM (OM, OT e OC)**

Características Técnicas Básicas:

Observações:

CÓPIA

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 4 de abril de 2006

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
BRASÍLIA – DF
CEP: 70044-900

SSCE - M. das Comunicações
206

ACF BAHIA
28 DEZ 2006
BELO HORIZONTE - MG

ACF BAHIA
28 DEZ 2006
BELO HORIZONTE - MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 125

CORREIOS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

CORREIOS

28 DEZ 2006

BELO HORIZONTE - MG

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
CONSULTORIA JURÍDICA
Av. Brasil, nº 2.079, 5º andar
Bairro Funcionários
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30140-002

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 126

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Despacho nº 3481 /2007/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC Brasília, 13 de 11 de 2007.

À COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS

Assunto: Renovação de outorga – desconformidade técnica apontada no Laudo de Vistoria da Anatel.

Processo nº 53000.000734/2004
Interessada: Fundação Cultural João Paulo II.

Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Média
Localidade: Contagem - MG

Senhor Coordenador Geral,

No procedimento da renovação da outorga da Fundação Cultural João Paulo II., foram apontadas desconformidades técnicas, conforme Auto de Infração, Laudo de Vistoria Técnica e Relatório de Fiscalização da Anatel (fls. 88 - 99). Em resposta ao Ofício n.° 2908/2006-COSUD/CGLO/DEOC (fls. 105 - 115), a entidade informa ter sanado tais irregularidades.

Assim, visando dar continuidade à análise do Processo, opino, seja o presente processo encaminhado a Coordenação-Geral de Engenharia de Outorgas-CGEO, objetivando nova análise quanto à aptidão das características técnicas da emissora. Após, seja emitido parecer conclusivo, com a devolução do Processo a COSUD/CGLO, para prosseguimento.

Tal solicitação visa subsidiar a instrução do Processo sob referência, para encaminhamento à Consultoria Jurídica.

RICARDO LEITE DOS SANTOS
Estagiário de Direito

RAIMUNDO BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. Proceda-se conforme proposto.
Em 30/10/2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

COSUD/Ricardo 30.10.2007

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 127

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

118

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**
CNPJ: **25.577.891/0001-74**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:58:49 do dia 29/06/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/07/2010.

Certidão expedida gratuitamente.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 128

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

119

Menu Principal ▾ | *SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas* | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

CNPJ: 25577891000174
Presidente:
Endereço: AV. ITAU - DOM CABRAL
E-mail: financeiro@tvhorizonte.com.br
Capital Social: 0,00
Reserva de Capital:
Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
181.639.806-30	WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	PRESIDENTE	
195.569.856-20	JOSE JANUARIO MOREIRA	DIRETOR DE COMUNICAÇAO	
582.675.736-15	SEBASTIAO DIOGO DE MELO	DIRETOR FINANCEIRO	
656.491.846-15	OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA	DIRETORA DE SECRETARIA	

Registro 1 até 4 de 4 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 129

120

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
SERVIÇO: OM
LOCALIDADE: CONTAGEM/MG
PERÍODO:
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.000734/2004
**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 02; 03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 02; 03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 22 a 26 **(CÓPIA)**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 27 a 67 **(CÓPIA)**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 04 a 14; 16 a 20
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 15; 21
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações	Fls. 89 a 99 (Laudo nº 0001MG20060090 – irregular) Fls. 105 a 115 (manifestação da entidade)

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 130

(Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fls. 118
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**FALTA**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fls. 86
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fls. 71; 87
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fls. 69 e 70; 82
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fls. 85
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 80; 83
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**FALTA**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**FALTA**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**FALTA**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**FALTA**
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**FALTA**

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 131

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**FALTA**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**FALTA**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	( ) SIM ( ) NÃO

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com "X".

Brasília,DF, 29 de junho de 2010.

FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO
Técnica de Nível Superior - Direito

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 132

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu · ajuda

123 Leo

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Contagem
Freqüência: 750 kHz
Classe: B

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322321999
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 04008004114
CNPJ: 25.577.891/0001-74
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1997

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 25577891000174 Pesquisar

Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 30730280 **Logradouro:** AV. ITAU
Número: 515 **Complemento:** **Bairro:** DOM CABRAL **UF:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** Belo Horizonte **SubDistrito:**
Telefone: 31 34692509 **Fax:** 31 34692512

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 30730280 **Logradouro:** AV. ITAU, 515 - DOM CABRAL
Número: . **Complemento:** **Bairro:** DOM CABRAL **UF:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** Belo Horizonte **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 3421
Data Publicação Contrato/Convênio: 01/05/1994
SCRAD Técnico: 3415
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 507100008221994
Fistel: 04008004114

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
0	Decreto	PR		06/09/1999	Transferência	Jur.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 133

						Direta	
593	Portaria	MC	24/05/1976	31/05/1976	Renovação	Jur.	
0	Decreto	PR	26/11/2001	28/11/2001	Renovação	Jur.	
703	Decreto Legislativo	CN	23/06/2005	24/06/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.	

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 134

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV

Ofício nº 2665 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 1º de JULHO de 2010

Ao
Representante Legal do(a)
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Av. Itaú, nº 515 – Dom Cabral
CEP: 30.730-280 – Belo Horizonte/MG

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.000734/2004
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, renovada pelo Decreto nº 703, publicada no DOU de 24 de junho de 2005.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos), ***visto que a entidade juntou aos autos cópia não autenticada***;
Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos), ***visto que a entidade juntou aos autos cópia não autenticada***;
Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;
Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 135

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Oficio de Exigências.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Oficio, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

COREV/FNNA/29.06

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 136

90

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II 127

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.041741/2010-97
SEAPA/SCE
16/03/2010-09:25

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2010.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga
Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga – COREV

At. Sra. Vânea Rabelo – Coordenadora Geral

REFERÊNCIA: Ofício nº 2665 / 2010 / COREV / DEOC / SCE-MC
Processo 53000.000734 / 2004
Renovação de Outorga

Prezada Coordenadora,

Em atenção ao Ofício em referência, enviamos, em anexo, toda a documentação exigida para a completa instrução do Processo de Renovação da Outorga para o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Contagem/MG.

Atenciosamente,

Fundação Cultural João Paulo II
Luciana Scarpelli de Carvalho Costa

Fundação Cultural João Paulo II
Av. Itaú, 515 - Bairro Dom Bosco - Belo Horizonte - MG
CEP 30.730-280 - Fone: (31) 3469-2500

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 137

LIVRO 495 P TRASLADO FOLHA 141

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 30 (trinta) dia(s) do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63349, neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro(a), Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº. 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0088136981 SSP/BA, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro(a), professor, casado(a), residente(s) e domiciliado(s-as) na Rua Luiza Efigênia Silva, nº 252, aptº 301, Bairro Camargos, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-4.669.938 SSP/MG, CPF nº 780.293.926-72; **ALEXANDRE REZENDE GUIMARÃES**, brasileiro(a), professor, casado(a), residente(s) e domiciliado(s-as) na Rua Nadir, nº 401, aptº 401, Bairro Caiçara, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-3.216.970 SSP/MG, CPF nº 617.860.636-20; **JOSÉ JANUÁRIO MOREIRA**, brasileiro(a), religioso, maior, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(s-a) na Rua Nossa Senhora da Paz, nº 1.036, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-313.811 SSP/MG, CPF nº 195.569.856-20; com poderes especiais para, **em conjunto ou isoladamente: a)** nomear prepostos e advogados, estes para o foro em geral, judicial e extrajudicial, inclusive em fase recursal; **b)** receber citações, intimações, notificações e autos de infração; **c)** assinar recibos, propostas, termos, acordos, requerimentos para renovação de certidões, declarações - notadamente em procedimentos licitatórios ou similares, firmar compromissos, negociar, exigir, recorrer, requerer, desistir, concordar, receber, transigir, dar quitação e; **d)** representar a outorgante em quaisquer procedimentos perante órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais, distritais e federais, na esfera administrativa e judicial, bem como junto à entidades privadas em geral, enfim, onde com

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 138

LIVRO FOLHA

esta se apresentarem, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **que terá validade até 01 de dezembro de 2010, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Assim o dissera(m), do que dou fé e lhes fiz esta em razão de meu ofício, dispensada a presença de testemunhas, com fundamento no artigo 215, parágrafo 5°, da Lei 10.406, de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2009

Em Testº. _____ da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

Selo de Fiscalização BYJ 05003

EMOLUMENTOS_____R$11,59
F.C.R._____R$ 0,70
TAXA F. JUDICIÁRIA___R$ 3,87
TOTAL _____R$16,16

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte MG 09 DEZ 2009
Cláudio Alberto [illegible] - Tab. Substituto
Cássia Maria de Souza - Tab. Substituto
Fernanda A. S. Oliveira - Tab. Substituto
EMOL. 0,00 F.C.R. 0,17 T.F.J. 0,94 TOTAL

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BFG 06540

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 139

SINTERT·MG

FILIADO À CUT FITERT

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundado em 07/11/1961

Reconhecido de utilidade pública - lei nº 4241 de 28/11/85

17.450.305/0001-06
SINDICATO DOS TRABALHISTAS EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA DA BAHIA, 1148 - SL 1907/09/1911
CENTRO - CEP 30160-906
BELO HORIZONTE - MG

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 129

BELO HORIZONTE , 26 DE JULHO DE 2010

A
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AV.ITAU , 515
BAIRRO DOM CABRAL
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30730.280

ASSUNTO : CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

PREZADO SENHOR :

CONFORME LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS E CERTIFICAMOS QUE INEXISTE DÉBITO DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA E DO IMPOSTO SINDICAL DA SEGUINTE EMISSORA : FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II , AV.ITAÚ Nº 515 , BAIRRO DOM CABRAL , BELO HORIZONTE - MG , COM CNPJ : 025.577.891/0001-74 , ONDE FOI APRESENTADO AO SINTERT- MG , AS COPIAS XEROX DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA NOS PERÍODOS DE : 2005 – 2006 – 2007 2008 - 2009 E 2010 , RECEBIDAS ATRAVÉS DA REDE BANCARIA

POR SER VERDADE , FIRMAMOS A PRESENTE CERTIDÃO EM DUAS VIAS PARA UM SÓ EFEITO

ATENCIOSAMENTE

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 140

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

Ministério das Comunicações
SCE
130
Leo

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II – FCJP II, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede à Avenida Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte - MG, mantenedora da **Rádio América, Rádio Cultura, TV Horizonte e Jornal de Opinião**, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte/MG, averbado sob o nº. 39, no registro 63.349, no livro A, em 14/06/2005, neste ato representada por seu Procurador **PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-4.669.938/SSPMG e do CPF nº. 780.293.926-72, com endereço comercial na Av. Brasil, nº. 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – Minas Gerais, declara para os devidos fins de renovação de outorga, que a FCJPII não infringe à vedação do artigo 220, §5º da Constituição Federal, no sentido de que os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio. Por ser verdade firma a presente. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2010. //

CARTÓRIO ROBERTO DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
PROCURADOR

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TEL/FAX: (31) 3222-3[illegible]
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 09/08/2010 16:08:10 12798
Em Testo. da verdade.
Antônio Carlos Faria
EMOL.:R$2,78 F.C.R.:R$0,17 T.F.J.:R$0,92 Total:R$3,87

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAJ 38188

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 141

30 de junho de 2010

Ministério das Comunicações e SCE
Fls. 131
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2009

Identificação do Estabelecimento	
CREA	590500957162
Razão Social	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
CNPJ	25577891/0001-74
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	AV. ITAU, 515 SALA 001
Bairro	DOM CABRAL
Cidade/UF	BELO HORIZONTE / MG
CEP	30850-035
DECLARAÇÃO ENTREGUE	
Data	17/03/2010
Quantidades de vínculos	164

Coordenação da RAIS

Brasília, 30/06/2010.

Código de Identificação do Recibo

.286.4865.5880.520.42

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Ministério das Comunicações SCE 132 Doc.

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

Endereço

Logradouro	Número	Complemento
AV. ITAU	515	SALA 001

Bairro	CEP	Telefone
DOM CABRAL	30850-035	31- 3269.3022

Código	Município	UF	Email
31-06200	BELO HORIZONTE	MG	smcgap03@pucminas.br

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE	Nat. Jurid.	Descrição da Natureza Jurídica
6010-10/0	Atividades de rádio	306-9	Fundação Privada

Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
04	Outros	-	Não

Informação PAT

Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	
Serv. Proprio	0%	<=5 SM	-
Adm. de Cozinha	0%	> 5 SM	-
Ref. Convênio	0%		
Ref. Transport.	0%		
Cesta Alim.	0%		
Alim. Convênio	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora		
Sindical		0,00
Associativa	26.271.338/0001-71	11.462,40
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Sim	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF: 17.178.195/0001-67 Telefone: 31- 3269.3022
Razão Social/Nome: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA Nome do Responsável: MARCIA REGINA GOMES
Email: smcgap03@pucminas.br Data de Nascimento: 12061958 CPF do Responsável: 183.385.426-87

VÍNCULO

PIS: **200.32438.38.3** Nome: **ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA**

Empregado

Nascimento: 04/09/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 053.296.506-07
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 01866950
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500004340
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 05/04/2004 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.730,49 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVinculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.229,55	000	Mai	3.585,64	093	Set	2.496,69	001
Fev	1.736,77	000	Jun	2.276,32	003	Out	2.489,53	000
Mar	1.878,96	000	Jul	2.585,85	010	Nov	2.790,34	000
Abr	2.092,88	000	Ago	2.911,07	000	Dez	2.342,60	000

13º Adiantamento [Nov] 865,25 13º Parcela Final [Dez] 1.068,22

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	44,16
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	17.444.951/0001-52	25,96
Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 143

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

133

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **126.39368.12.7** Nome: **ADRIANA SOUTO POSSESCHY**

Empregado
Nascimento: 16/12/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 044.534.816-08
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00012345
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00087
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004900
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 17/02/1999 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 847,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	799,66	000	Mai	799,66	000	Set	936,54	000
Fev	799,66	000	Jun	799,66	000	Out	894,34	000
Mar	1.074,83	000	Jul	799,66	000	Nov	894,34	000
Abr	799,66	000	Ago	894,34	000	Dez	847,00	000

13º Adiantamento [Nov] 423,50 | 13º Parcela Final [Dez] 423,50

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	26,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	25,42
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.97773.09.6** Nome: **ADRIANO PEREIRA**

Empregado
Nascimento: 17/02/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.679.706-50
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00053559
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00095
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006210
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 14/02/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.433,73 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 318410 - Desenhista técnico (ilustrações artísticas)
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.353,60	000	Mai	1.353,60	000	Set	1.507,18	000
Fev	1.353,60	000	Jun	1.353,60	000	Out	1.507,19	000
Mar	1.353,60	000	Jul	1.506,77	000	Nov	1.507,18	000
Abr	1.353,60	000	Ago	1.542,96	000	Dez	1.433,73	000

13º Adiantamento [Nov] 716,87 | 13º Parcela Final [Dez] 716,86

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	45,12	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	43,02
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 144

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

COMUNICAÇÃO SOCIAL
134
Leo

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **124.88230.02.4** Nome: **ALAN RODRIGO GONCALVES**

Empregado
Nascimento:02/11/1978 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 932.707.046-15
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00007089
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00082
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500004710
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 03/01/2005 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.066,55 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 374210 - Maquinista de cinema e video
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 10/06/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.132,22

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.121,26	009	Mai	1.013,99	000	Set	0,00	000
Fev	1.006,94	000	Jun	475,27	000	Out	0,00	000
Mar	1.080,30	005	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	1.008,82	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Jun] 553,60

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.235,76	
Multa FGTS:	1.857,97	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	33,56	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	50,35	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Sim		

VÍNCULO
PIS: **107.44974.08.6** Nome: **ALMIR DE ARAUJO**

Empregado
Nascimento:14/03/1961 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 692.029.156-87
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00019786
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00539
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005170
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 20/06/2006 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	947,33	012	Mai	955,15	013	Set	1.014,61	000
Fev	816,32	000	Jun	977,63	006	Out	1.093,34	006
Mar	881,08	006	Jul	981,50	006	Nov	1.443,26	005
Abr	816,32	000	Ago	1.014,61	000	Dez	1.060,01	006

13º Adiantamento [Nov] 479,70 13º Parcela Final [Dez] 534,80

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	27,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 145

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Comunicações SCE 135 fls.

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **103.91842.03.7** Nome: **ANGELA MARIA DE SOUZA LOPES**

Empregado
Nascimento: 18/11/1953 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 051.589.816-39
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00037092
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00338
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005130
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 14/08/2006 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 485,76 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 CBO: 514325 - Trabalhador da manutenção de edificações
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	458,61	000	Mai	458,61	000	Set	512,91	000
Fev	458,61	000	Jun	458,61	000	Out	512,91	000
Mar	458,61	000	Jul	458,61	000	Nov	634,51	000
Abr	458,61	000	Ago	512,91	000	Dez	529,97	000

13º Adiantamento [Nov] 242,88 13º Parcela Final [Dez] 242,88

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	15,29	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	14,58
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **107.77894.28.6** Nome: **ANTONIO LEOPOLDINO NETO**

Empregado
Nascimento: 14/03/1956 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 560.152.247-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00097020
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00519
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500004510
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 01/09/2004 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 926,27 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.076,18	000	Mai	1.147,76	008	Set	1.276,18	007
Fev	1.049,40	000	Jun	1.069,06	000	Out	1.185,68	000
Mar	1.063,41	000	Jul	1.183,28	012	Nov	1.190,70	000
Abr	1.070,41	000	Ago	1.200,80	000	Dez	1.120,71	000

13º Adiantamento [Nov] 555,76 13º Parcela Final [Dez] 588,36

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	34,98	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	107,55	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 146

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

136

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **102.90515.87.1** Nome: **APRIGIO PENIDO NETO**

Empregado
Nascimento:05/07/1928 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 015.525.206-25
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00087716
Deficiente: 1 - Fisica Ano de Chegada: - Série CTPS: 00018
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005200
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/06/1989 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 447,45 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais15 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	963,44	006	Mai	938,07	005	Set	941,21	002
Fev	868,60	003	Jun	903,74	004	Out	922,98	002
Mar	943,95	006	Jul	817,87	002	Nov	929,30	002
Abr	1.175,69	022	Ago	924,37	002	Dez	922,99	005

13º Adiantamento [Nov] 384,81 13º Parcela Final [Dez] 520,26

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	19,71	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	51,89	Assistencial	17.450.305/0001-06	13,42
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO
PIS: **124.12179.66.4** Nome: **BONIZETE DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento:06/11/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 580.490.969-04
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00055226
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00016
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005210
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 07/03/2006 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 2.136,40 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 CBO: 261115 - Diretor de redação
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 13/01/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 2.136,40

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Jan] 178,03

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.611,16	
Multa FGTS:	1.957,39	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 147

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

137
Ltda

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **126.89353.11.5** Nome: **CARLA CRISTINA ANDRADE DE FARIA**

Empregado
Nascimento:01/04/1975 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 969.688.426-53
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00022052
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00084
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005940
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 02/05/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.796,35 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.695,95	000	Mai	1.695,95	000	Set	1.913,85	000
Fev	1.695,95	000	Jun	2.292,01	000	Out	1.921,65	000
Mar	1.695,95	000	Jul	1.695,95	000	Nov	1.871,65	000
Abr	1.695,95	000	Ago	2.007,34	000	Dez	1.796,35	000

13º Adiantamento [Nov] 898,18 | 13º Parcela Final [Dez] 898,17

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	56,53	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	53,90
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **121.79685.44.2** Nome: **CARLOS ALBERTO RANGEL PINHEIRO**

Empregado
Nascimento:05/10/1957 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 261.262.576-34
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00082308
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00338
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006420
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 05/09/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,19 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.160,50	000	Mai	1.243,24	005	Set	1.299,10	000
Fev	1.160,50	000	Jun	1.160,50	000	Out	1.357,58	004
Mar	1.104,63	004	Jul	1.160,50	000	Nov	1.299,10	000
Abr	1.160,50	000	Ago	1.299,11	000	Dez	1.643,15	000

13º Adiantamento [Nov] 614,60 | 13º Parcela Final [Dez] 629,62

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	38,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	36,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 148

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Comunicações Fls. 138

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **124.19733.94.2** Nome: **CARLOS HENRIQUE BARBOSA**

Empregado
Nascimento: 22/09/1975 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 883.186.306-10
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00078131
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00065
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006400
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 12/08/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.281,63 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 374405 - Editor de TV e video
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.210,00	000	Mai	1.210,00	000	Set	1.353,26	000
Fev	1.210,00	000	Jun	1.210,00	000	Out	1.353,26	000
Mar	1.210,00	000	Jul	1.210,00	000	Nov	1.353,93	000
Abr	1.210,00	000	Ago	1.353,26	000	Dez	1.281,63	000

13º Adiantamento [Nov] 640,82 | 13º Parcela Final [Dez] 640,88

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	40,33	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **162.31079.00.8** Nome: **CARLOS HENRIQUE FERREIRA**

Empregado
Nascimento: 05/11/1988 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 081.780.256-80
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 06789748
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006360
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 11/07/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 436,70 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 422310 - Operador de telemarketing ativo e receptivo
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	549,54	020	Mai	413,68	000	Set	462,38	000
Fev	414,66	000	Jun	412,29	000	Out	512,38	000
Mar	416,43	000	Jul	491,62	012	Nov	512,37	000
Abr	417,14	000	Ago	462,38	000	Dez	586,70	000

13º Adiantamento [Nov] 218,35 | 13º Parcela Final [Dez] 235,69

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	13,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	13,10
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 149

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

139

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **122.60155.00.8** Nome: **CESAR FERREIRA DA CRUZ**

Empregado
Nascimento:09/08/1967 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 100.171.758-95
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00054320
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00028
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005230
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 01/09/1989 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.143,64	090	Mai	1.111,56	012	Set	1.390,49	006
Fev	1.346,93	000	Jun	1.177,50	000	Out	1.390,13	006
Mar	1.032,12	000	Jul	1.247,94	006	Nov	1.389,86	006
Abr	992,77	000	Ago	1.314,26	000	Dez	1.322,71	006

13º Adiantamento [Nov] 623,61 13º Parcela Final [Dez] 764,52

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	32,33	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	104,27	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO
PIS: **129.49558.13.7** Nome: **CLARISSA RODRIGUES DE PAULA**

Empregado
Nascimento:07/03/1983 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 063.364.926-05
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00020103
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00135
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006770
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 16/07/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.832,94 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	1.845,74	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	1.845,75	000
Mar	0,00	000	Jul	865,25	000	Nov	1.845,74	000
Abr	0,00	000	Ago	1.845,75	000	Dez	1.832,94	000

13º Adiantamento [Nov] 458,24 13º Parcela Final [Dez] 458,23

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	54,98
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 150

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Ministério das Comunicações SCE 140 Fls. Rubrica

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **122.04704.65.4** Nome: **CLAUDIO SERGIO DA SILVA**

Empregado
Nascimento:21/03/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 664.932.856-15
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00021420
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00029
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005240
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 20/09/1995 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.392,51	032	Mai	1.375,74	032	Set	1.688,77	025
Fev	1.617,76	010	Jun	1.518,39	026	Out	1.690,59	026
Mar	990,30	004	Jul	1.518,36	026	Nov	1.711,34	026
Abr	1.144,80	015	Ago	1.636,15	020	Dez	1.656,66	031

13º Adiantamento [Nov] 479,70 13º Parcela Final [Dez] 971,28

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	26,14	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **120.44355.04.5** Nome: **CLENIO ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento:25/08/1962 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 518.325.856-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00035392
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00023
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500000770
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 09/02/1999 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.049,40	000	Mai	1.467,29	000	Set	1.202,97	000
Fev	1.049,40	000	Jun	1.163,89	000	Out	1.586,90	031
Mar	1.094,75	004	Jul	1.186,37	008	Nov	1.202,97	000
Abr	1.224,25	015	Ago	1.294,66	000	Dez	1.276,01	010

13º Adiantamento [Nov] 575,64 13º Parcela Final [Dez] 636,87

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	34,98	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	109,82	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Sim		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 151

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **120.03963.39.3** Nome: **CLOVIS FERNANDES TORRES FILHO**

Empregado
Nascimento:25/09/1964 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 556.595.356-15
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00049629
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500004650
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 10/11/2004 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 812,14 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 CBO: 354110 - Agenciador de propaganda
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.838,46	000	Mai	2.809,97	000	Set	3.384,69	000
Fev	2.759,95	000	Jun	2.914,78	000	Out	3.168,10	000
Mar	2.984,92	000	Jul	3.044,19	000	Nov	3.335,86	000
Abr	2.890,26	000	Ago	2.723,40	000	Dez	4.264,61	000

13º Adiantamento [Nov] 406,07 13º Parcela Final [Dez] 2.515,32

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	25,56
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	17.450.305/0001-06	24,36
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **128.51893.11.6** Nome: **CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento:30/06/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 067.026.616-73
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00024084
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00125
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006840
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 03/11/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.065,99 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 372115 - Operador de câmera de televisão
Tipo deVinculo:60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	994,92	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	1.068,48	000

13º Adiantamento [Nov] 88,83 13º Parcela Final [Dez] 89,02

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00
Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 152

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

142

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **102.55246.64.9** Nome: **DAGMAR DE JESUS FONSECA**

Empregado
Nascimento: 10/12/1956 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 277.578.546-87
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00032573
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00039
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005830
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão
Data Admissão: 02/01/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,20 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.078,81	000	Mai	1.047,08	000	Set	1.658,20	000
Fev	1.135,49	008	Jun	1.511,15	000	Out	1.657,95	000
Mar	1.048,29	000	Jul	2.076,26	004	Nov	1.656,51	000
Abr	1.047,40	000	Ago	1.866,06	000	Dez	1.824,70	014

13º Adiantamento [Nov] 798,98 | 13º Parcela Final [Dez] 835,18

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	34,84	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	36,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **102.49025.08.3** Nome: **DECIO LUIZ PEREIRA**

Empregado
Nascimento: 21/06/1949 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 219.507.256-34
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00049321
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00025
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005250
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 01/09/1993 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 891,49 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 782305 - Motorista de carro de passeio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: 71 - Aposentadoria por tempo de contribuição, sem re
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	841,66	000	Mai	878,97	004	Set	1.024,95	009
Fev	841,66	000	Jun	841,66	000	Out	937,21	000
Mar	884,19	005	Jul	1.091,12	012	Nov	937,20	000
Abr	841,66	000	Ago	970,66	000	Dez	1.049,43	000

13º Adiantamento [Nov] 445,75 | 13º Parcela Final [Dez] 466,03

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	28,06	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 153

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Ministério das Comunicações SCE Fls. 143

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **121.22322.50.2** Nome: **DENISE ROSA DE JESUS**

Empregado
Nascimento: 06/04/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 762.109.366-87
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00062085
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00024
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005260
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 13/04/1998 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	978,38	000	Mai	740,00	000	Set	1.008,10	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	776,67	000	Jun	905,77	000	Out	1.008,11	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	740,00	000	Jul	905,77	000	Nov	1.008,10	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	740,00	000	Ago	1.008,11	000	Dez	959,39	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 479,70			13º Parcela Final [Dez] 479,69						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	24,67	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	103,07	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **123.62743.48.0** Nome: **DIVA MARTINS LOPES**

Empregado
Nascimento: 13/06/1954 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 675.813.156-49
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01872014
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005140
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 14/08/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 485,76 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 514325 - Trabalhador da manutenção de edificações
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	535,15	000	Mai	458,61	000	Set	512,91	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	458,61	000	Jun	458,61	000	Out	512,91	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	458,61	000	Jul	458,61	000	Nov	512,91	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	458,61	000	Ago	512,91	000	Dez	591,03	002	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 242,88			13º Parcela Final [Dez] 243,63						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	15,29	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	14,58
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 154

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

144

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **125.90223.54.6** Nome: **DOUGLAS NERY FERREIRA**

Empregado

Nascimento:09/05/1978 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 029.754.216-80
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00032440
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00116
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006540
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 04/12/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	-
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	740,00	000	Mai	740,44	000	Set	1.009,91	000
Fev	740,00	000	Jun	905,77	000	Out	1.009,91	000
Mar	740,00	000	Jul	1.027,06	010	Nov	1.009,90	000
Abr	740,00	000	Ago	1.009,91	000	Dez	959,39	000

13º Adiantamento [Nov] 479,70 | 13º Parcela Final [Dez] 488,91

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	49,34	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **134.28575.27.9** Nome: **EDIRLENE DIAS DE SOUZA**

Empregado

Nascimento:30/03/1991 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 070.181.066-13
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 06679400
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006870
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/12/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 780,16 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo:60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	780,16	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Dez] 65,01

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 155

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

145

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **129.01129.13.9** Nome: **EDMILSON DE OLIVEIRA PRIMO**

Empregado
Nascimento: 05/05/1967 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 082.844.256-88
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04137335
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006640
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 19/01/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 414105 - Almoxarife
Tipo deVinculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	223,96	000	Mai	630,09	012	Set	1.217,38	007	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	559,90	000	Jun	1.037,63	011	Out	1.055,77	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	625,22	011	Jul	905,77	000	Nov	1.082,25	006	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	559,90	000	Ago	1.005,77	000	Dez	959,39	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 439,72			13º Parcela Final [Dez] 486,33						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	18,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.98175.06.9** Nome: **EDUARDO BARBOSA NAVARRO**

Empregado
Nascimento: 11/12/1973 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 881.361.596-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00045381
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00076
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500002660
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 08/05/2001 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.297,94 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 374405 - Editor de TV e video
Tipo deVinculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.847,51	000	Mai	2.169,51	000	Set	2.426,37	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.273,81	000	Jun	2.169,51	000	Out	2.426,37	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.169,51	000	Jul	2.169,51	000	Nov	2.426,37	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.169,51	000	Ago	2.426,37	000	Dez	2.297,94	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 1.148,97			13º Parcela Final [Dez] 1.148,97						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	72,32	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	266,80	Assistencial	17.450.305/0001-06	68,94
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 156

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Ministério das Comunicações SCN
146

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **125.53639.31.9** Nome: **EDUARDO CANDIDO LEMOS**

Empregado
Nascimento: 14/05/1978 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 035.620.906-76
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00085312
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00076
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004450
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 05/07/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.065,99 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 372115 - Operador de câmera de televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	970,38	000	Mai	970,38	000	Set	1.126,58	000
Fev	970,38	000	Jun	1.006,41	000	Out	1.126,59	000
Mar	993,90	002	Jul	1.146,91	011	Nov	1.468,09	000
Abr	970,38	000	Ago	1.126,59	000	Dez	1.090,38	000

13º Adiantamento [Nov] 533,00 | 13º Parcela Final [Dez] 545,48

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	32,35	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	121,92	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Sim		

VÍNCULO

PIS: **125.88036.12.2** Nome: **EDUARDO CESAR VARELA**

Empregado
Nascimento: 29/11/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 034.565.996-17
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00096183
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00090
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005700
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 11/09/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.095,26 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.570,31	000	Mai	2.078,46	032	Set	2.224,33	000
Fev	1.570,31	000	Jun	2.484,40	025	Out	2.224,33	000
Mar	1.570,31	000	Jul	1.978,15	000	Nov	2.224,33	000
Abr	2.179,78	038	Ago	2.512,78	012	Dez	2.409,37	013

13º Adiantamento [Nov] 1.047,63 | 13º Parcela Final [Dez] 1.235,53

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	52,34	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 157

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

147

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **123.86434.70.4** Nome: **ELEN MARQUES SILVA**

Empregado
Nascimento:05/02/1971 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 839.498.876-87
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00066585
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00056
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006810
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 14/09/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.354,31 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 123310 - Diretor de marketing
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	1.334,11	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	2.354,31	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	2.354,31	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	2.354,31	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 392,39			13º Parcela Final [Dez] 392,38						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	78,48	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	70,62
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.30342.42.3** Nome: **ELIZABETE DE MELO**

Empregado
Nascimento:12/03/1967 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 551.001.636-15
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00053698
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00060
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006860
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 10/11/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	671,57	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	1.159,38	009	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 79,95			13º Parcela Final [Dez] 94,23						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	31,98	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 158

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Comunicações Fls. 149 Ass.

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **129.36035.10.6** Nome: **ELVIS EUSTAQUIO DE SOUSA**

Empregado
Nascimento:27/02/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 046.532.136-40
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 07997588
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006690
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 01/05/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 374105 - Técnico em gravação de áudio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	874,50	000	Set	1.109,21	009
Fev	0,00	000	Jun	908,51	003	Out	1.006,12	000
Mar	0,00	000	Jul	1.087,02	013	Nov	1.027,25	002
Abr	0,00	000	Ago	1.001,39	000	Dez	1.058,51	008

13º Adiantamento [Nov] 319,80 13º Parcela Final [Dez] 350,67

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **128.22066.12.6** Nome: **ENESIO RODRIGUES BOTELHO**

Empregado
Nascimento:20/06/1983 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 014.314.936-94
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00001812
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - - Série CTPS: 00119
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006340
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 09/07/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 374105 - Técnico em gravação de áudio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	874,50	000	Mai	876,38	000	Set	1.053,58	000
Fev	874,50	000	Jun	910,54	000	Out	1.016,66	000
Mar	950,64	006	Jul	1.055,43	013	Nov	1.019,45	000
Abr	912,74	003	Ago	1.361,32	000	Dez	961,21	000

13º Adiantamento [Nov] 479,70 13º Parcela Final [Dez] 501,17

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 159

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

149

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **125.83936.10.9** Nome: **FABIO AUGUSTO**

Empregado
Nascimento:26/02/1978 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 032.363.756-63
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00076474
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00089
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500003200
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 25/11/2002 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.432,48	011	Mai	1.534,19	020	Set	1.615,25	008
Fev	1.865,82	008	Jun	1.512,78	012	Out	1.856,53	027
Mar	1.301,18	001	Jul	1.488,64	012	Nov	2.348,54	064
Abr	1.334,21	003	Ago	2.372,54	063	Dez	1.617,50	016

13º Adiantamento [Nov] 671,58 13º Parcela Final [Dez] 963,76

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	39,64	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	109,82	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **125.23662.74.6** Nome: **FABIO LOPES CARDOSO**

Empregado
Nascimento:24/02/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 037.121.536-60
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00061643
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00087
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006670
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data Admissão: 01/04/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 981,11 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo deVínculo:60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 02/06/2009
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	1.241,01	001	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	186,99	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	874,50	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Jun] 155,64

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	207,47	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 160

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Ministério das Comunicações e SCE

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **125.86957.12.3** Nome: **FERNANDA APARECIDA CORLAITI CUNHA**

Empregado

Nascimento: 10/06/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 000.618.516-98
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00005627
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00084
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006460
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão

Data Admissão: 03/11/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 909,98 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	449,41	006	Mai	542,37	023	Set	968,33	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	737,45	000	Jun	806,24	070	Out	1.018,33	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	412,29	000	Jul	2.181,51	013	Nov	1.018,32	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	412,29	000	Ago	968,33	000	Dez	1.059,98	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 454,99			13º Parcela Final [Dez] 531,57						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	13,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	27,30
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **169.42742.01.6** Nome: **FRANCISCO DE JESUS BRAGA JUNIOR**

Empregado

Nascimento: 07/09/1970 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 875.365.526-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00093871
Deficiente: 1 - Física | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00056
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006880
Instrução: 03 - 5º ano completo do ensino fundamental.

Admissão

Data Admissão: 01/12/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 414105 - Almoxarife
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	959,39	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Dez] 79,95						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 161

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

151
Doc 9

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **121.31050.60.9** Nome: **FRANK DALMO DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento: 12/03/1962 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 492.360.676-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00504047
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004460
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 05/07/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.430,09 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 374405 - Editor de TV e vídeo
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	25/03	40	084
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	1.522,48	005	Set	1.491,21	000
Fev	0,00	000	Jun	1.948,02	000	Out	1.600,59	006
Mar	0,00	000	Jul	1.350,16	000	Nov	1.602,99	006
Abr	1.350,16	000	Ago	1.598,73	000	Dez	1.565,97	007

13º Adiantamento [Nov] 536,28 | 13º Parcela Final [Dez] 559,87

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	45,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **128.27439.10.9** Nome: **GABRIELA ALVARENGA COSTA**

Empregado
Nascimento: 20/07/1983 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 063.639.076-40
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01862959
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005990
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 02/05/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 443,38 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 422310 - Operador de telemarketing ativo e receptivo
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.486,65	000	Mai	981,14	000	Set	1.031,45	000
Fev	941,05	000	Jun	1.003,68	000	Out	1.127,23	000
Mar	952,05	000	Jul	1.017,15	000	Nov	1.092,00	000
Abr	1.108,25	000	Ago	1.063,88	000	Dez	1.099,15	000

13º Adiantamento [Nov] 221,69 | 13º Parcela Final [Dez] 792,72

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	13,95	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	13,30
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 162

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

152

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **125.34605.83.8** Nome: **GENECY DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento:20/07/1978 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 034.675.747-93
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00270825
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006720
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 01/06/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 -"Operador de central de rádio
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	1.285,25	014	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	986,70	000	Out	986,47	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	1.255,82	013	Nov	1.112,75	010	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	1.035,40	001	Dez	1.038,12	006	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 279,82			13º Parcela Final [Dez] 333,24						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.34813.48.1** Nome: **GEOVANE MARQUES DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento:24/09/1979 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 044.398.736-00
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00096061
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00073
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005100
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data Admissão: 03/07/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.327,54 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 262125 - Produtor de televisão
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	453,46	000	Mai	1.253,34	000	Set	1.392,46	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	388,67	000	Jun	1.448,31	000	Out	1.392,47	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.118,01	000	Jul	1.267,26	000	Nov	1.392,46	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.253,34	000	Ago	1.441,94	000	Dez	1.327,54	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 663,77			13º Parcela Final [Dez] 663,77						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	41,78	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	39,82
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 163

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

153

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **125.97594.12.4** Nome: **GERALDO MAGELA CARDOSO**

Empregado
Nascimento:05/03/1977 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 036.283.636-16
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00026279
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00076
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006230
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/04/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 780,16 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 CBO: 519110 - Motociclista no transporte de documentos e pequenos volumes
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	736,56	000	Mai	736,56	000	Set	823,76	000
Fev	736,56	000	Jun	736,56	000	Out	823,76	000
Mar	736,56	000	Jul	736,56	000	Nov	823,76	000
Abr	736,56	000	Ago	823,76	000	Dez	780,16	000

13º Adiantamento [Nov] 390,08 13º Parcela Final [Dez] 390,08

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	24,55
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **125.30057.40.2** Nome: **GILMAR ARCANJO DE SENA**

Empregado
Nascimento:03/02/1977 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 031.016.996-81
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00011721
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00076
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006780
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 08/07/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 593,05 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	669,66	011
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	599,41	000
Mar	0,00	000	Jul	429,26	000	Nov	669,73	011
Abr	0,00	000	Ago	599,40	000	Dez	666,46	012

13º Adiantamento [Nov] 148,26 13º Parcela Final [Dez] 163,58

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	19,77
Associativa 1	17.450.305/0001-06	23,72
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00
Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 164

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

154

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **129.62263.10.2** Nome: **GISELE DE PAULA JOTA**

Empregado
Nascimento:04/12/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 051.693.016-85
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00098087
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00116
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005090
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 03/07/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.393,59 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 376305 - Apresentador de eventos
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.623,02	000	Mai	1.315,70	000	Set	1.472,78	000
Fev	1.328,67	000	Jun	1.315,70	000	Out	1.471,48	000
Mar	1.315,70	000	Jul	1.315,70	000	Nov	1.474,00	000
Abr	1.315,70	000	Ago	1.471,48	000	Dez	1.551,29	000

13º Adiantamento [Nov] 696,80 | 13º Parcela Final [Dez] 698,09

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	43,86	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	41,80
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.21685.33.6** Nome: **GLADSTONE ELIAS DE SOUZA**

Empregado
Nascimento:16/11/1971 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 854.541.926-00
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00043985
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00030
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006700
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 01/05/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.493,69 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 374105 - Técnico em gravação de áudio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	4.708,62	000	Set	2.598,22	000
Fev	0,00	000	Jun	4.708,62	000	Out	2.598,23	000
Mar	0,00	000	Jul	4.708,62	000	Nov	2.598,22	000
Abr	0,00	000	Ago	4.952,54	000	Dez	2.493,69	000

13º Adiantamento [Nov] 831,23 | 13º Parcela Final [Dez] 831,23

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	78,48	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	74,82
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 165

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

155

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **128.89162.12.7** Nome: **GLEIDSON DE OLIVEIRA SENA**

Empregado
Nascimento:03/03/1988 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 079.007.636-51
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00035527
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00137
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006350
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 10/07/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 436,70 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 422310 - Operador de telemarketing ativo e receptivo
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	519,65	008	Mai	865,44	000	Set	813,08	000
Fev	658,36	000	Jun	838,61	000	Out	858,77	000
Mar	792,72	000	Jul	895,77	012	Nov	711,97	000
Abr	837,75	000	Ago	1.760,10	095	Dez	685,80	000

13º Adiantamento [Nov] 218,35 13º Parcela Final [Dez] 606,11

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	13,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	13,10
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **128.40275.12.2** Nome: **GUILHERME NASCIMENTO BERNARDES**

Empregado
Nascimento:24/07/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 013.570.626-21
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00037416
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00116
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006790
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data Admissão: 01/08/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVinculo:60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 20/10/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	1.460,30	021
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	1.298,64	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	1.168,74	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Out] 335,75

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	420,89	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	130,58	01
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	31,98	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 166

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **120.79385.02.1** Nome: **GUSTAVO FERNANDES MEIRELES**

Empregado
Nascimento: 14/12/1964 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 536.800.736-15
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00007438
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00016
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006660
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 03/03/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.329,96 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais16 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	-
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	1.255,63	000	Set	1.404,29	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	1.255,63	000	Out	1.404,29	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.171,92	000	Jul	1.255,63	000	Nov	1.404,29	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.255,63	000	Ago	1.404,29	000	Dez	1.329,96	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 554,15			13º Parcela Final [Dez] 554,15						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.06631.22.2** Nome: **GUTEMBERG GOMES**

Empregado
Nascimento: 10/11/1970 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 795.927.326-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00068631
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00040
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005590
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 12/09/2005 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 838,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 376305 - Apresentador de eventos
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	979,52	000	Mai	1.455,70	009	Set	1.274,43	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	979,52	000	Jun	1.044,52	000	Out	1.334,43	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.008,37	006	Jul	1.281,03	000	Nov	1.284,43	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.254,24	000	Ago	1.360,19	000	Dez	1.213,35	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 586,68			13º Parcela Final [Dez] 600,37						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	31,65	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	97,27	Assistencial	17.450.305/0001-06	25,14
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 167

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

157

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **127.39081.12.1** Nome: **HADAYZA FURTADO REIS**

Empregado
Nascimento:07/01/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 014.244.306-90
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00013126
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00125
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005950
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data Admissão: 02/05/2007 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.146,31 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.217,68	000	Mai	1.082,24	000	Set	1.249,04	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.623,99	000	Jun	1.082,24	000	Out	1.256,85	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.082,24	000	Jul	1.501,35	012	Nov	1.206,84	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.082,24	000	Ago	1.339,86	000	Dez	1.392,06	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 573,16			13º Parcela Final [Dez] 585,07						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	36,07	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	34,38
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.5/997.09.0** Nome: **HAROLDO ALVES FERREIRA**

Empregado
Nascimento:24/01/1970 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 941.443.116-00
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00055565
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00061
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006730
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 01/06/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 593,05 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	611,37	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	559,90	000	Out	681,81	011	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	677,59	020	Nov	611,37	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	743,55	019	Dez	662,12	011	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 172,97			13º Parcela Final [Dez] 201,33						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	17,80
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 168

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Comunicação Social 159

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **122.70768.81.9** Nome: **HAROLDO SOUTO FERREIRA**

Empregado
Nascimento: 13/08/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 569.354.556-34
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00018811
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00027
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006190
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 02/01/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	799,19	006	Mai	912,96	018	Set	1.042,06	002
Fev	715,33	000	Jun	905,77	000	Out	1.086,98	006
Mar	837,17	010	Jul	977,16	006	Nov	1.088,70	006
Abr	799,19	006	Ago	1.012,59	000	Dez	1.442,80	006

13º Adiantamento [Nov] 479,70 | 13º Parcela Final [Dez] 539,39

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	24,67	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	103,07	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO
PIS: **102.35327.64.3** Nome: **HELIO ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 08/08/1950 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 315.909.186-49
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03044977
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005600
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão
Data Admissão: 06/12/2004 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	621,36	012	Mai	614,76	011	Set	1.752,95	037
Fev	550,53	000	Jun	1.034,93	011	Out	2.021,36	037
Mar	614,76	011	Jul	905,77	000	Nov	1.870,00	025
Abr	550,53	000	Ago	2.176,00	025	Dez	1.477,29	018

13º Adiantamento [Nov] 623,61 | 13º Parcela Final [Dez] 789,68

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	18,35	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 169

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Comunicação Social 159 MTE SRTE

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **102.63238.30.7** Nome: **HELIO FARNESE**

Empregado
Nascimento:24/02/1951 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 160.587.636-49
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00023766
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00338
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006470
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 03/11/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 926,27 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	15/08	31/12	10	139
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	874,50	000	Mai	926,31	004	Set	926,27	000
Fev	970,63	008	Jun	879,60	000	Out	926,27	000
Mar	924,39	004	Jul	1.092,15	019	Nov	926,27	000
Abr	1.055,88	016	Ago	2.194,27	101	Dez	984,79	000

13º Adiantamento [Nov] 308,76 | 13º Parcela Final [Dez] 308,75

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **121.11934.57.9** Nome: **HELIO FERNANDES MOREIRA**

Empregado
Nascimento:03/06/1963 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 596.979.626-34
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00096935
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00019
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006510
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 14/11/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 5.403,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais16 | CBO: 131105 - Diretor de serviços culturais
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	5.101,62	000	Mai	5.101,62	000	Set	5.705,66	000
Fev	5.101,62	000	Jun	5.101,62	000	Out	5.705,66	000
Mar	5.101,62	000	Jul	5.101,62	000	Nov	5.705,66	000
Abr	5.101,62	000	Ago	5.705,66	000	Dez	5.403,64	000

13º Adiantamento [Nov] 2.701,82 | 13º Parcela Final [Dez] 2.701,82

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	170,05	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	162,10
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 170

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **127.84342.12.5** Nome: **HENRIQUE COMINI RABELLO**

Empregado
Nascimento:20/02/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 055.103.966-36
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00463254
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500004380
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 06/05/2004 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.403,19 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 261135 - Repórter (exclusive rádio e televisão)
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 01/04/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.431,24

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.767,58	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	1.392,89	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	1.324,76	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	46,77	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Abr] 470,07

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.910,32	
Multa FGTS:	2.829,56	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	44,16	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **129.77334.09.4** Nome: **HENRIQUE NAVES ULHOA**

Empregado
Nascimento:04/07/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 053.714.806-09
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 07671017
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006090
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 23/07/2007 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.300,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.210,00	000	Mai	1.353,43	008	Set	1.356,09	000
Fev	1.210,00	000	Jun	1.210,00	000	Out	1.281,63	000
Mar	1.210,00	000	Jul	1.854,73	015	Nov	1.381,29	004
Abr	1.210,00	000	Ago	1.615,68	000	Dez	1.300,00	000

13º Adiantamento [Nov] 650,00 13º Parcela Final [Dez] 689,10

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	40,33	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.444.951/0001-52	19,22
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 171

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

161

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **128.02271.11.5** Nome: **HERALDO MARTINS HORTA JUNIOR**

Empregado
Nascimento:03/12/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 063.012.426-45
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00487291
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006450
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 22/09/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.065,99 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 372115 - Operador de câmera de televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.078,53	005	Mai	1.012,07	000	Set	1.129,34	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.006,41	000	Jun	1.011,81	000	Out	1.129,91	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.073,94	005	Jul	1.158,07	011	Nov	1.131,83	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.010,63	000	Ago	1.129,70	000	Dez	1.067,10	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 533,00			13º Parcela Final [Dez] 556,84						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	33,55	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **106.92698.04.0** Nome: **HILTON OLAVO RIBEIRO**

Empregado
Nascimento:29/07/1953 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 176.474.876-04
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00036355
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00475
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005290
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 08/05/1978 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 4.077,71 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 CBO: 262115 - Produtor de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	3.849,80	000	Mai	3.849,80	000	Set	4.277,13	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.849,80	000	Jun	3.849,80	000	Out	4.277,14	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.491,43	000	Jul	3.849,80	000	Nov	4.277,13	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	4.491,43	000	Ago	4.429,07	000	Dez	4.077,71	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 2.038,86			13º Parcela Final [Dez] 2.038,85						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	128,33	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 172

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

162
bco

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **124.80801.62.6** Nome: **HIRAN GARIBALDI DE ALMEIDA JUNIOR**

Empregado
Nascimento:18/05/1977 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 005.280.046-62
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 04142121
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006480
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 03/11/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 874,50 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVinculo:60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 02/03/2009
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.083,36	014	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	959,16	003	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	58,30	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Mar] 168,29

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	430,75	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.13658.10.1** Nome: **HUDSON ADRIANO TEIXEIRA**

Empregado
Nascimento:30/04/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 038.844.056-24
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00072217
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00087
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005150
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 14/08/2006 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.065,99 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 372115 - Operador de câmera de televisão
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	874,50	000	Mai	905,45	003	Set	1.109,25	000
Fev	874,50	000	Jun	1.382,32	000	Out	1.109,45	000
Mar	874,50	000	Jul	1.033,89	000	Nov	1.109,49	000
Abr	874,50	000	Ago	1.193,48	000	Dez	1.065,99	000

13º Adiantamento [Nov] 533,00 13º Parcela Final [Dez] 536,36

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15
Associativa 1	17.450.305/0001-06	115,86
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00
Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 173

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

163

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **127.19040.13.6** Nome: **HUGO CESAR PIRES FERREIRA**

Empregado
Nascimento:29/10/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 051.356.346-65
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01275190
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00020
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006330
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 07/07/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.403,19 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.524,76	000	Mai	1.734,84	019	Set	1.891,17	000
Fev	1.324,76	000	Jun	1.327,44	000	Out	1.403,19	000
Mar	1.324,76	000	Jul	1.703,02	010	Nov	1.409,43	000
Abr	1.324,76	000	Ago	3.479,71	086	Dez	1.403,19	000

13º Adiantamento [Nov] 701,60 | 13º Parcela Final [Dez] 881,86

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	44,16	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.444.951/0001-52	163,68	Assistencial	17.444.951/0001-52	21,05
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **127.83134.11.1** Nome: **HUMBERTO GOMES CONRADO DOS SANTO**

Empregado
Nascimento:19/01/1984 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 014.930.416-14
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00461624
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004830
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data Admissão: 01/03/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.390,60 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 313220 - Técnico em manutenção de equipamentos de informática
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 07/07/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.398,18

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.792,40	002	Mai	1.312,88	000	Set	0,00	000
Fev	1.378,11	000	Jun	1.312,88	000	Out	0,00	000
Mar	1.312,88	000	Jul	557,64	000	Nov	0,00	000
Abr	1.312,88	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Jul] 816,03

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.633,55	
Multa FGTS:	2.189,74	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	43,76	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 174

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

164

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **126.35390.09.8** Nome: **IDERALDO ACASSIO DE AGUIAR**

Empregado
Nascimento:31/12/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 039.872.856-99
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00043233
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00098
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006740
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 16/06/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	984,93	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	452,89	000	Out	985,39	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	905,77	000	Nov	989,69	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	984,73	000	Dez	967,39	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 279,82			13º Parcela Final [Dez] 282,31						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.11851.83.2** Nome: **IVANILDO GOMES DE MATOS**

Empregado
Nascimento:11/08/1972 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 007.199.576-56
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00434091
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006750
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/07/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 374105 - Técnico em gravação de áudio
Tipo deVínculo:60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 03/10/2009
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	972,79	000	Férias Indenizadas:	319,80	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	95,94	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	905,77	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	972,80	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Out] 239,85						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 175

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **127.90175.13.8** Nome: **JANIO SOUZA FONSECA**

Empregado
Nascimento: 19/02/1983 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 052.171.716-77
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00035419
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00117
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005310
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 19/10/2005 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 830,59 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 08/07/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 867,03

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	784,17	000	Mai	784,17	000	Set	0,00	000
Fev	784,17	000	Jun	784,17	000	Out	0,00	000
Mar	784,17	000	Jul	360,77	000	Nov	0,00	000
Abr	784,28	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Jul] 487,55

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.115,44	
Multa FGTS:	1.321,79	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	26,14	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.78973.63.2** Nome: **JEFFERSON SANCHES**

Empregado
Nascimento: 09/05/1971 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 731.295.349-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00011473
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00023
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004500
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 09/04/1999 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 3.386,48 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	3.502,40	008	Mai	3.197,21	000	Set	3.569,44	000
Fev	3.197,21	000	Jun	3.197,21	000	Out	3.569,44	000
Mar	4.185,66	000	Jul	3.197,21	000	Nov	3.569,44	000
Abr	3.349,28	000	Ago	3.603,68	000	Dez	4.043,59	000

13º Adiantamento [Nov] 1.693,24 | 13º Parcela Final [Dez] 1.716,33

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	106,57	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	393,09	Assistencial	17.450.305/0001-06	101,60
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 176

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

166

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **106.38519.91.5** Nome: **JEFFERSON TADEU FERREIRA**

Empregado
Nascimento:10/06/1953 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 186.998.206-15
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00017069
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00423
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005320
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 01/08/1997 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 374105 - Técnico em gravação de áudio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.186,25	000	Mai	1.696,97	002	Set	1.411,38	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.186,25	000	Jun	991,61	000	Out	1.051,52	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.231,59	004	Jul	1.052,19	012	Nov	1.006,19	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.186,25	000	Ago	1.114,25	000	Dez	1.057,02	008	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 479,70			13º Parcela Final [Dez] 503,62						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	109,82	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO
PIS: **129.14445.11.5** Nome: **JHOALINE FERNANDA ARAUJO DE SOUSA**

Empregado
Nascimento:09/04/1989 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 084.926.846-07
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04164343
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006300
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 01/07/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 436,70 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 422310 - Operador de telemarketing ativo e receptivo
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	412,29	000	Mai	412,29	000	Set	456,23	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	412,29	000	Jun	412,29	000	Out	506,24	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	412,29	000	Jul	688,03	013	Nov	506,23	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	412,29	000	Ago	492,07	000	Dez	586,70	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 218,35			13º Parcela Final [Dez] 224,61						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	13,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	13,10
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 177

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

167

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **121.88126.77.9** Nome: **JOANA DARCH OLIVEIRA TEIXEIRA**

Empregado
Nascimento:02/06/1969 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 734.520.416-20
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00089075
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00017
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005330
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data Admissão: 11/09/1997 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 859,65 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 376305 - Apresentador de eventos
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 16/06/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.191,26

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.382,03	000	Mai	1.118,67	000	Set	0,00	000
Fev	1.159,74	000	Jun	769,36	000	Out	0,00	000
Mar	1.118,67	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	1.202,38	007	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Jun] 699,31

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.325,92	
Multa FGTS:	2.199,65	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	27,05	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	40,60	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Sim		

VÍNCULO

PIS: **106.38512.77.5** Nome: **JOAO BATISTA CARVALHO FILHO**

Empregado
Nascimento:20/01/1956 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 277.086.246-49
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00077058
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00402
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004290
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 05/01/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 804,34 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 354110 - Agenciador de propaganda
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	5.161,92	000	Mai	4.257,51	000	Set	6.537,32	000
Fev	3.893,91	000	Jun	5.120,02	000	Out	5.609,37	000
Mar	4.318,06	000	Jul	5.359,18	000	Nov	8.060,86	000
Abr	4.520,39	000	Ago	6.435,99	000	Dez	9.304,07	000

13º Adiantamento [Nov] 736,20 | 13º Parcela Final [Dez] 4.488,49

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	47,58	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	24,14
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 178

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

108
Leo

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **102.49054.97.0** Nome: **JOAO PEREIRA DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento:26/05/1939 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 241.954.136-72
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00034107
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00134
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005610
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 22/10/2001 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	621,48	012	Mai	614,76	011	Set	1.440,89	012	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	550,53	000	Jun	905,77	000	Out	1.750,43	037	Multa FGTS:	0,00	
Mar	582,65	005	Jul	1.226,19	011	Nov	1.747,31	037	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	550,53	000	Ago	2.223,98	012	Dez	1.706,74	037	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 623,61			13º Parcela Final [Dez] 779,45						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	18,35	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	5,51	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO
PIS: **107.67147.49.6** Nome: **JOENIO LEVI MARTINS**

Empregado
Nascimento:25/02/1958 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 187.338.916-72
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 04702389
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00020
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006490
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 03/11/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 808,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 376305 - Apresentador de eventos
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	754,81	000	Mai	877,28	010	Set	1.172,80	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	754,81	000	Jun	814,46	005	Out	1.414,50	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	883,97	011	Jul	3.530,80	005	Nov	1.184,71	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.209,18	005	Ago	1.172,81	000	Dez	1.131,20	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 565,60			13º Parcela Final [Dez] 598,05						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	25,16	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	24,11
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 179

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

169

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **108.75651.74.4** Nome: **JORGE MAGNO FERNANDES SALDANHA**

Empregado
Nascimento: 28/11/1962 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 709.765.386-87
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00045720
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00016
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006600
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 04/12/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.433,73 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.353,60	000	Mai	1.391,86	002	Set	1.515,87	000
Fev	1.353,60	000	Jun	1.353,60	000	Out	1.515,88	000
Mar	1.353,60	000	Jul	1.451,51	006	Nov	1.761,69	000
Abr	1.353,60	000	Ago	1.515,88	000	Dez	1.679,55	000

13º Adiantamento [Nov] 716,87 | 13º Parcela Final [Dez] 727,14

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	45,12	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **102.59910.93.4** Nome: **JOSE AFONSO CAMARGO**

Empregado
Nascimento: 19/03/1947 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 318.584.147-68
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00006171
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00520
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005850
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 05/01/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.126,55	057	Mai	1.154,45	000	Set	991,17	000
Fev	884,77	023	Jun	709,75	000	Out	1.030,98	003
Mar	1.032,17	028	Jul	709,75	000	Nov	1.238,53	020
Abr	896,35	000	Ago	955,94	000	Dez	959,39	000

13º Adiantamento [Nov] 479,70 | 13º Parcela Final [Dez] 610,28

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	23,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 180

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Ministério das Comunicações e SCE
Fls: 170
Rubrica

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **106.39895.64.3** Nome: **JOSE LEVY MIRANDA DO AMARAL**

Empregado
Nascimento:21/11/1951 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 318.768.976-00
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00085788
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00003
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500002450
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 19/03/2001 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.065,99 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 372115 - Operador de câmera de televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.305,59	000	Mai	1.012,26	003	Set	1.127,46	000
Fev	905,69	000	Jun	1.006,41	000	Out	1.127,47	000
Mar	995,53	002	Jul	1.164,00	012	Nov	1.094,19	000
Abr	970,38	000	Ago	1.127,46	000	Dez	1.068,48	000

13º Adiantamento [Nov] 533,00 13º Parcela Final [Dez] 550,52

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	32,35	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	121,92	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO
PIS: **123.95726.14.3** Nome: **JOSE VALENTIM COELHO**

Empregado
Nascimento:14/02/1949 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 336.891.726-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00034194
Deficiente: 1 - Física Ano de Chegada: - Série CTPS: 00056
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005350
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/09/1989 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 1.118,61 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373215 - Técnico em operação de equipamentos de transmissão/recepção de televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.056,09	000	Mai	1.056,09	000	Set	1.181,13	000
Fev	1.056,09	000	Jun	1.056,09	000	Out	1.181,13	000
Mar	1.056,09	000	Jul	1.056,09	000	Nov	1.367,57	000
Abr	1.056,09	000	Ago	1.181,13	000	Dez	1.305,05	000

13º Adiantamento [Nov] 559,31 13º Parcela Final [Dez] 559,30

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	35,20	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	33,56
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 181

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

171

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **127.24789.09.3** Nome: **JOSEANE CLAUDIA DE FIGUEIREDO**

Empregado
Nascimento:31/10/1979 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 039.719.056-50
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00026866
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00095
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006520
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 19/11/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	953,19	006	Mai	877,51	000	Set	1.015,57	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	874,50	000	Jun	908,71	000	Out	1.015,90	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	874,50	000	Jul	1.026,12	010	Nov	1.018,30	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	874,50	000	Ago	1.015,57	000	Dez	1.243,05	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 479,70			13º Parcela Final [Dez] 496,43						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	92,32	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **128.62025.10.2** Nome: **KARLA ANDRADE SAVOI**

Empregado
Nascimento:27/01/1984 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 069.727.586-88
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00069853
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00134
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006820
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 13/10/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	575,63	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	959,39	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	959,39	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 119,92			13º Parcela Final [Dez] 119,93						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	31,98	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	14,39
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 182

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

172

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **120.90064.51.1** Nome: **KATIA GONTIJO FERREIRA**

Empregado
Nascimento: 04/05/1962 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 445.688.276-04
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00224068
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005360
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 09/08/1993 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 1.927,55 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.802,63	000	Mai	1.819,82	000	Set	2.035,28	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.965,50	035	Jun	1.819,82	000	Out	1.927,55	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.819,82	000	Jul	2.276,65	008	Nov	1.927,55	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.819,82	000	Ago	3.677,82	055	Dez	1.927,55	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 963,78			13º Parcela Final [Dez] 1.173,61						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.444.951/0001-52	224,88	Assistencial	17.444.951/0001-52	28,91
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **127.39693.10.0** Nome: **KELLISTON MULLER DE SOUZA FLORENTIN**

Empregado
Nascimento: 20/05/1978 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.741.356-21
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00006206
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00084
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005630
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 06/10/1999 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 2.036,59 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 376305 - Apresentador de eventos
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.332,31	000	Mai	2.402,31	000	Set	4.284,47	038	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.332,31	000	Jun	2.332,31	000	Out	2.580,51	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.332,31	000	Jul	2.407,31	000	Nov	2.580,51	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.332,31	000	Ago	4.359,73	063	Dez	2.443,91	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 1.221,96			13º Parcela Final [Dez] 1.412,52						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	76,91	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	236,46	Assistencial	17.450.305/0001-06	61,10
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 183

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

173

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **126.50220.12.2** Nome: **LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento: 10/10/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 039.429.656-74
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04134974
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006160
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data Admissão: 03/12/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.433,73 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVinculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	958,90	007	Mai	1.361,92	000	Set	1.439,15	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	874,50	000	Jun	1.361,92	000	Out	1.932,11	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	945,31	006	Jul	1.549,01	011	Nov	1.710,73	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.360,80	000	Ago	1.439,08	000	Dez	1.704,57	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 716,87			13º Parcela Final [Dez] 752,56						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **129.91429.09.9** Nome: **LEANDRO FREIRE FIGUEIREDO MAIA**

Empregado
Nascimento: 07/09/1983 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 056.540.676-05
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00836545
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00002
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005710
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data Admissão: 09/10/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 3.324,91 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 262115 - Produtor de rádio
Tipo deVinculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.179,12	000	Mai	1.922,75	000	Set	3.474,74	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.307,30	000	Jun	3.139,08	000	Out	3.474,74	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.922,75	000	Jul	3.139,08	000	Nov	3.474,74	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.922,75	000	Ago	3.474,74	000	Dez	3.324,91	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 1.662,46			13º Parcela Final [Dez] 1.662,45						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	64,09	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 184

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

174

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **125.35059.41.1** Nome: **LEONARDO FRANCIS DE OLIVEIRA MELLO**

Empregado
Nascimento:10/10/1974 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 916.867.096-68
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00259265
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006290
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 09/06/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,20 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 374405 - Editor de TV e vídeo
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.164,20	000	Mai	1.160,90	000	Set	1.297,90	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.160,50	000	Jun	1.160,50	000	Out	1.297,91	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.160,50	000	Jul	1.160,50	000	Nov	1.298,12	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.160,50	000	Ago	1.297,91	000	Dez	1.303,30	004	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 614,60			13º Parcela Final [Dez] 620,20						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	38,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	36,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **106.29762.73.0** Nome: **LEONARDO MARQUES LARA**

Empregado
Nascimento:21/02/1955 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 203.573.466-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00031129
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00337
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005080
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 01/06/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 759,38 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 354110 - Agenciador de propaganda
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 02/06/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	647,68	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	574,73	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	133,79	
Mar	370,42	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.588,11	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final - 0,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 185

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

175
Leo

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **128.35523.12.1** Nome: **LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 16/10/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 056.044.996-84
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01872501
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005020
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 01/02/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.403,19 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 08/05/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.415,62

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.549,38	000	Mai	456,59	000	Set	0,00	000
Fev	1.329,09	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	1.324,76	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	1.392,04	004	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mai] 591,09

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.567,67	
Multa FGTS:	1.809,13	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	44,16
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00
Sindicalizado: Não		

VÍNCULO
PIS: **127.43999.11.1** Nome: **LUCIANA SCHUELLER FERREIRA KATAHIR**

Empregado
Nascimento: 12/07/1978 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 037.371.506-48
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00056540
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00107
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004260
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 01/12/2003 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.730,49 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.329,84	000	Mai	2.166,83	047	Set	1.833,71	000
Fev	1.324,76	000	Jun	1.739,49	023	Out	1.826,63	000
Mar	1.324,76	000	Jul	3.402,12	014	Nov	2.211,19	000
Abr	1.324,76	000	Ago	1.833,72	000	Dez	1.730,49	000

13º Adiantamento [Nov] 865,25 | 13º Parcela Final [Dez] 1.009,49

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	44,16
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	17.444.951/0001-52	25,96
Sindicalizado: Não		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 186

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

176

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **127.75159.34.8** Nome: **LUCIANO ALMEIDA SOARES**

Empregado
Nascimento:05/08/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 053.572.656-23
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00017403
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00109
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005870
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 13/02/2007 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 03/08/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 959,39

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.097,99	000	Mai	810,20	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	2.128,74	
Fev	810,20	000	Jun	877,10	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	854,92	
Mar	810,20	000	Jul	905,77	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	810,20	000	Ago	299,10	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Ago] 639,59						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	27,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **102.29202.09.5** Nome: **LUCIANO EUSTAQUIO DE ALMEIDA**

Empregado
Nascimento:28/07/1948 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 203.958.506-06
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00089680
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00338
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500000330
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 21/09/1998 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 874,50 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 782310 - Motorista de furgão ou veículo similar
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 06/01/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 995,10

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	1.843,93	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	4.556,76	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Jan] 82,93						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 187

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

177

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **123.06626.74.1** Nome: **LUCIENE CRISTINA TEIXEIRA**

Empregado
Nascimento:01/12/1970 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 821.263.306-30
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00080451
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: . - Série CTPS: 00038
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005720
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 01/11/2006 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 3.078,62 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 CBO: 142105 - Gerente administrativo
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	28/02	27/06	50	120
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.906,55	000	Mai	2.906,55	000	Set	3.207,67	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.906,55	000	Jun	2.906,56	000	Out	3.207,67	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.906,55	000	Jul	3.875,40	000	Nov	3.207,67	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.906,55	000	Ago	3.437,09	000	Dez	3.078,62	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 1.539,31			13º Parcela Final [Dez] 1.539,31						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	96,89	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.02897.13.1** Nome: **LUISA SALES CARDOSO NAVES**

Empregado
Nascimento:20/06/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 061.597.976-97
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 01610086
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00002
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006410
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 01/08/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.281,63 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 262125 - Produtor de televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.210,00	000	Mai	1.210,00	000	Set	1.353,26	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.210,00	000	Jun	1.210,00	000	Out	1.353,26	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.210,00	000	Jul	1.210,00	000	Nov	1.353,26	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.210,00	000	Ago	1.353,26	000	Dez	1.324,43	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 640,82			13º Parcela Final [Dez] 640,81						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	40,33	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 188

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **121.95634.80.6** Nome: **LUIZ DE ANDRADE PEREIRA**

Empregado
Nascimento:26/04/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 587.171.296-72
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00077999
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00015
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006890
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental (antiga 4ª série) que se tenha alfabetizado sem ter fr

Admissão
Data Admissão: 01/12/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 640,50 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 514325 - Trabalhador da manutenção de edificações
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	640,50	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento -		0,00			13º Parcela Final	[Dez]	53,38		Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **126.81167.12.6** Nome: **LUIZ OTAVIO TAVARES DE PAIVA**

Empregado
Nascimento:06/11/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 055.850.736-05
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00017016
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00105
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500002020
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 21/03/2000 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,20 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 372115 - Operador de câmera de televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.160,50	000	Mai	1.222,63	004	Set	1.302,87	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.626,64	000	Jun	1.163,51	000	Out	1.302,88	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.176,58	000	Jul	1.431,59	018	Nov	1.302,87	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.160,50	000	Ago	1.302,88	000	Dez	1.231,28	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento	[Nov]	614,60			13º Parcela Final	[Dez]	640,21		Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	38,68	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	142,72	Assistencial	17.450.305/0001-06	36,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 189

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

179

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **129.94517.12.6** Nome: **MARCELO BECHLER MACHADO**

Empregado

Nascimento:07/08/1986 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 071.882.746-57
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00891455
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00020
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006680
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/04/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.403,19 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	1.693,02	018	Set	1.519,75	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	1.561,75	010	Out	1.216,29	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	1.798,49	013	Nov	1.429,38	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.324,76	000	Ago	1.532,85	000	Dez	1.593,53	008	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 526,20			13º Parcela Final [Dez] 614,83						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	44,16	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.444.951/0001-52	21,05
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **127.59312.10.2** Nome: **MARCELO CIRIACO ALVARES**

Empregado

Nascimento:09/03/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 043.872.656-12
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00040952
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00104
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005640
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 22/10/2001 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	821,47	024	Mai	804,06	022	Set	1.844,45	022	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	650,96	006	Jun	1.438,83	023	Out	1.661,64	022	Multa FGTS:	0,00	
Mar	790,50	021	Jul	1.286,43	011	Nov	1.999,82	044	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	739,83	011	Ago	2.794,21	032	Dez	1.933,78	044	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 623,61			13º Parcela Final [Dez] 1.040,62						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	18,35	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	93,09	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 190

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

180

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **128.84434.12.9** Nome: **MARCELO LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIR**

Empregado
Nascimento:06/02/1986 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 077.888.146-60
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00274880
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - - | Série CTPS: 00003
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006550
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 04/12/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 926,27 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 03/07/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.443,68	025	Mai	1.520,50	032	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	904,16	
Fev	1.155,71	010	Jun	1.438,55	022	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.404,65	023	Jul	768,02	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	566,10	02
Abr	1.391,37	019	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Jul] 719,22						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	58,30	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.26436.10.2** Nome: **MARCELO MARTINS DE CARVALHO KIMO**

Empregado
Nascimento:03/04/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 012.264.836-66
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00013395
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00107
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005370
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 22/03/2004 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 1.752,33 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.186,68	000	Mai	2.728,98	000	Set	2.377,14	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.150,71	000	Jun	2.439,85	000	Out	2.377,15	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.150,71	000	Jul	2.395,49	014	Nov	2.377,14	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.150,71	000	Ago	2.555,81	000	Dez	2.500,13	012	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 1.130,54			13º Parcela Final [Dez] 1.184,63						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	71,69	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	52,56
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 191

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

181
Leo

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **200.86334.30.6** Nome: **MARCELO SILVERIO DIAS**

Empregado
Nascimento:31/08/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 074.376.516-88
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 03205921
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00020
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006760
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 01/07/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 858,16 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	870,15	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	870,15	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	810,20	000	Nov	870,15	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	870,15	000	Dez	953,52	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 214,54			13º Parcela Final [Dez] 214,54						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	51,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	25,74
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **102.70953.02.4** Nome: **MARCIO ROGERIO VIEIRA MACHADO**

Empregado
Nascimento:28/08/1955 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 232.550.306-25
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00238497
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006830
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 15/10/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.433,73 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVinculo:60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	764,66	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	1.437,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	1.440,24	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 179,22			13º Parcela Final [Dez] 179,91						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	21,51
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 192

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

182

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **107.80912.09.5** Nome: **MARIA DE OLIVEIRA**

Empregado

Nascimento: 16/02/1953 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 923.990.456-53
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00020083
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00588
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005380
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental (antiga 4ª série) que se tenha alfabetizado sem ter fr

Admissão

Data Admissão: 01/07/1991 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 485,76 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 514325 - Trabalhador da manutenção de edificações
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	458,61	000	Mai	458,61	000	Set	512,91	000
Fev	458,61	000	Jun	458,61	000	Out	591,91	006
Mar	458,61	000	Jul	458,61	000	Nov	512,91	000
Abr	458,61	000	Ago	512,91	000	Dez	485,76	000

13º Adiantamento [Nov] 242,88 | 13º Parcela Final [Dez] 244,96

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	15,29	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	56,43	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **129.63956.13.6** Nome: **MARIA EDUARDA BORGES ALVES**

Empregado

Nascimento: 06/05/1983 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 064.147.526-81
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 08703391
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006590
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 22/12/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.513,29 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo: 60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 03/04/2009
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.428,71	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	1.611,50	010	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	1.428,71	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	151,33	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Abr] 392,15

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	518,28	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	47,62	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 193

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

183
Duo

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **123.49585.36.2** Nome: **MARIA VIVIANE RODRIGUES NASCIMENTO**

Empregado
Nascimento:25/11/1970 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 761.364.266-68
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00045663
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00048
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004480
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 20/07/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.403,19 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 262125 - Produtor de televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.875,81	000	Mai	1.566,44	000	Set	1.461,36	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.724,76	000	Jun	1.324,76	000	Out	1.461,36	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.324,76	000	Jul	1.490,66	000	Nov	1.461,36	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.385,19	000	Ago	1.873,64	000	Dez	1.403,19	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 701,60			13º Parcela Final [Dez] 701,59						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	44,16	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	42,10
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **123.66621.97.5** Nome: **MARILIA RODRIGUES PRATES**

Empregado
Nascimento:31/10/1967 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 661.111.106-91
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00014695
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00060
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005390
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 18/07/1994 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 1.927,55 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.062,16	000	Mai	2.043,46	008	Set	2.039,69	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.819,82	000	Jun	1.819,82	000	Out	1.927,55	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.819,82	000	Jul	2.452,37	006	Nov	1.927,55	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.819,82	000	Ago	2.039,70	000	Dez	2.172,02	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 963,78			13º Parcela Final [Dez] 993,71						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	60,66	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.444.951/0001-52	57,84	Assistencial	17.444.951/0001-52	28,91
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 194

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

184

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **120.50138.70.0** Nome: **MARTA LUCIA MENDES DO VALE**

Empregado
Nascimento: 16/03/1965 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 533.131.946-72
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00097175
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00002
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006000
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 02/05/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 739,50 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 371105 - Auxiliar de biblioteca
Tipo deVinculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	698,17	000	Mai	698,17	000	Set	780,83	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	698,17	000	Jun	698,17	000	Out	780,83	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	698,17	000	Jul	698,17	000	Nov	780,83	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	698,17	000	Ago	780,83	000	Dez	1.001,40	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 369,75			13º Parcela Final [Dez] 369,75						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	23,27	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **123.19480.23.6** Nome: **MARY LANE DE OLIVEIRA VAZ**

Empregado
Nascimento: 10/10/1963 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 528.176.446-20
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00026716
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00029
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005960
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 02/05/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.192,72 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais25 | CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVinculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.545,81	000	Mai	2.070,17	000	Set	2.315,27	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.070,17	000	Jun	2.070,17	000	Out	2.192,72	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.070,17	000	Jul	2.558,91	000	Nov	2.192,72	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.070,17	000	Ago	2.315,28	000	Dez	2.192,72	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 1.096,36			13º Parcela Final [Dez] 1.096,36						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	69,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.444.951/0001-52	32,89
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 195

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

185
Leo

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **121.95411.59.9** Nome: **MONICA BUSSINGER ALVES TORRES**

Empregado

Nascimento: 17/02/1963 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 665.256.406-87
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00060776
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00029
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005400
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/11/1990 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 1.927,55 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.537,05	027	Mai	1.933,06	004	Set	2.037,51	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.425,44	022	Jun	1.819,82	000	Out	1.927,55	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.819,82	000	Jul	2.899,71	017	Nov	1.927,55	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.819,82	000	Ago	2.139,64	000	Dez	1.927,55	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 963,78			13º Parcela Final [Dez] 1.108,33						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	60,66	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.444.951/0001-52	224,88	Assistencial	17.444.951/0001-52	28,91
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **128.57637.13.8** Nome: **NIVEA FERNANDA GONCALVES**

Empregado

Nascimento: 11/07/1983 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 060.443.666-18
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00058458
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00125
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006380
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 14/07/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 436,70 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 422310 - Operador de telemarketing ativo e receptivo
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 09/11/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 444,59

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	460,52	008	Mai	412,29	000	Set	461,11	000	Férias Indenizadas:	849,48	
Fev	412,29	000	Jun	412,29	000	Out	461,11	000	Multa FGTS:	255,99	
Mar	412,29	000	Jul	412,29	000	Nov	131,01	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	412,29	000	Ago	461,11	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Nov] 404,61						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	13,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	13,10
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 196

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **107.38931.35.4** Nome: **NOE ROSA**

Empregado
Nascimento:03/09/1954 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 244.979.166-34
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00061483
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00501
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006200
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão
Data Admissão: 07/01/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.731,67	083	Mai	1.019,55	006	Set	1.890,34	040	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	962,00	000	Jun	1.247,94	006	Out	2.147,81	045	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.019,55	006	Jul	1.247,94	006	Nov	2.417,87	054	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	962,00	000	Ago	1.462,72	012	Dez	1.709,57	017	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 623,61			13º Parcela Final [Dez] 903,69						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	32,07	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	103,07	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO
PIS: **129.53857.10.0** Nome: **NUBIA DAMARES DE MORAIS**

Empregado
Nascimento:21/01/1990 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 091.358.196-85
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 08484078
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006310
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/07/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 436,70 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 422310 - Operador de telemarketing ativo e receptivo
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	917,08	000	Mai	965,62	000	Set	1.012,20	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	874,34	000	Jun	957,36	000	Out	970,88	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.010,95	000	Jul	1.122,76	000	Nov	972,46	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.011,47	000	Ago	1.044,12	000	Dez	939,45	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 218,35			13º Parcela Final [Dez] 732,71						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	13,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	13,10
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 197

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

187
600

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **107.95392.28.9** Nome: **OSVALDO SILVA ROCHA**

Empregado
Nascimento:16/09/1957 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 229.220.596-34
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00039574
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00006
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006440
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 08/09/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.006,41 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 374105 - Técnico em gravação de áudio
Tipo deVinculo:60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 14/03/2009
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.016,15	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	1.006,41	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	469,66	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Mar] 168,44

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	687,24	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	33,55	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	20,12	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Sim		

VÍNCULO
PIS: **124.80887.46.6** Nome: **PATRICIA APARECIDA ESTEVES DA SILVA**

Empregado
Nascimento:02/08/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 006.421.886-45
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 04165420
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006570
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 22/12/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.882,10 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 261115 - Diretor de redação
Tipo deVinculo:60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 03/02/2009
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.882,10	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	188,21	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Fev] 156,84

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	209,12	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	125,48	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 198

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

199

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **122.28287.80.8** Nome: **PATRICIA MARIA SUAREZ COELHO**

Empregado
Nascimento:08/08/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 570.712.926-04
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00065438
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00084
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005650
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 19/05/2005 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 758,50 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	975,99	000	Mai	716,11	000	Set	802,32	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	716,11	000	Jun	716,11	000	Out	802,32	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	716,11	000	Jul	812,72	013	Nov	802,32	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	716,11	000	Ago	802,32	000	Dez	758,50	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 379,25			13º Parcela Final [Dez] 386,56						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	23,87	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.30078.13.1** Nome: **PAULA BICALHO DUARTE**

Empregado
Nascimento:13/10/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 054.761.826-32
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00097939
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00125
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006710
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 04/05/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,20 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 262125 - Produtor de televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	1.044,45	000	Set	1.279,01	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	1.160,50	000	Out	1.279,01	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	1.160,50	000	Nov	1.279,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	1.279,01	000	Dez	1.229,20	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 409,73			13º Parcela Final [Dez] 409,74						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	36,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 199

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Comunicações e Documentação 189

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **123.12188.95.5** Nome: **PAULA CRISTINA DO CARMO VIEIRA**

Empregado
Nascimento: 16/07/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 658.938.596-34
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00042144
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00024
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005420
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/06/1990 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 1.202,53 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.463,31	000	Mai	1.135,32	000	Set	1.269,74	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.185,77	000	Jun	1.135,32	000	Out	1.269,74	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.135,32	000	Jul	1.135,32	000	Nov	1.269,74	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.135,32	000	Ago	1.269,74	000	Dez	1.202,53	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 601,27			13º Parcela Final [Dez] 601,26						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	37,84	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	36,08
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **120.66897.47.9** Nome: **PAULO CEZAR PEREIRA**

Empregado
Nascimento: 03/11/1964 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 505.129.946-68
Sexo: M | Raça/Cor: 6 - Amarela - para a pessoa que se | Carteira de Trabalho: 00062155
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00002
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500002420
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 12/03/2001 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.993,52 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261115 - Diretor de redação
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.431,51	000	Mai	1.882,10	000	Set	2.104,94	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.966,62	000	Jun	1.882,10	000	Out	2.104,94	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.882,10	000	Jul	1.882,10	000	Nov	2.104,94	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.882,10	000	Ago	2.104,94	000	Dez	1.993,52	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 996,76			13º Parcela Final [Dez] 996,76						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	62,74	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	231,44	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 200

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

190

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **121.92460.02.5** Nome: **PAULO FIDELIS DA SILVA**

Empregado

Nascimento:30/12/1963 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 542.078.356-87
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00099340
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00002
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005430
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental (antiga 4ª série) que se tenha alfabetizado sem ter fr

Admissão

Data Admissão: 01/06/1988 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	992,77	000	Mai	1.052,17	006	Set	1.390,53	006	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	992,77	000	Jun	1.247,94	006	Out	1.392,77	006	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.052,17	006	Jul	1.247,94	006	Nov	1.314,42	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	992,77	000	Ago	1.314,42	000	Dez	1.399,81	012	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 623,61			13º Parcela Final [Dez] 666,88						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	66,18	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	104,27	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **128.07590.10.3** Nome: **PAULO HENRIQUE COSTA AZEREDO FILHO**

Empregado

Nascimento:24/06/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 057.295.446-85
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00495293
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006100
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 16/08/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.602,30 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.160,50	000	Mai	1.160,50	000	Set	1.679,72	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.160,50	000	Jun	1.602,30	000	Out	1.602,30	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.160,50	000	Jul	1.714,62	000	Nov	1.602,30	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.160,50	000	Ago	1.679,72	000	Dez	1.602,30	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 801,15			13º Parcela Final [Dez] 803,61						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	38,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.444.951/0001-52	24,03
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 201

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

191

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **128.18274.11.9** Nome: **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento: 13/04/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 064.728.216-07
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00047992
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00125
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006430
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 08/09/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 559,90 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 02/01/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	270,60	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final - 0,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **102.35542.06.4** Nome: **PAULO HENRIQUE MARANHAO MOREIRA**

Empregado
Nascimento: 29/12/1951 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 216.371.806-91
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00089615
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00224
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006560
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/12/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.289,44 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 411010 - Assistente administrativo
Tipo deVínculo: 60 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 28/02/2009
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.289,44	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	429,81	
Fev	1.239,41	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	215,59	01
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Fev] 214,91						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	42,96	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 202

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

192

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: 25.577.891/0001-74
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **128.61861.10.1** Nome: **PAULO SERGIO PIRES CAVALCANTI**

Empregado
Nascimento: 12/01/1972 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 907.851.936-34
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00074817
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - - Série CTPS: 00076
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500004050
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 03/02/2003 Tipo de Admissão1 - Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter
Salário Contratual: 1.489,52 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.640,66	000	Mai	1.406,27	000	Set	1.565,14	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.406,27	000	Jun	1.406,27	000	Out	1.565,14	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.406,27	000	Jul	1.578,15	000	Nov	1.565,13	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.406,27	000	Ago	1.672,05	000	Dez	1.539,17	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 744,76			13º Parcela Final [Dez] 744,76						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	46,88	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	44,68
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.49299.10.5** Nome: **RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 13/07/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 014.640.396-74
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00053081
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00117
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005440
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/12/2005 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	784,17	000	Mai	784,17	000	Set	1.395,34	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	784,17	000	Jun	976,21	006	Out	1.011,45	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	784,17	000	Jul	972,70	006	Nov	1.011,44	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	784,17	000	Ago	1.011,45	000	Dez	959,39	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 479,70			13º Parcela Final [Dez] 490,08						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	26,14	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 203

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

193

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **129.08859.09.4** Nome: **RAPHAEL LUCCA FERREIRA CHAVES**

Empregado
Nascimento: 15/09/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 052.223.496-83
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00085011
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00134
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006610
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 05/01/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.300,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.248,67	000	Mai	1.210,00	000	Set	1.353,26	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.210,00	000	Jun	1.210,00	000	Out	1.285,22	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.210,00	000	Jul	1.353,26	000	Nov	1.175,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.210,00	000	Ago	1.353,27	000	Dez	1.300,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 650,00			13º Parcela Final [Dez] 650,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	80,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.444.951/0001-52	19,22
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **170.23501.83.3** Nome: **REGINALDO LOPES LUCIO**

Empregado
Nascimento: 22/07/1969 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 753.987.616-68
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00016535
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00034
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005450
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão
Data Admissão: 18/11/2003 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.016,41	013	Mai	1.016,89	013	Set	1.024,37	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	878,87	003	Jun	1.182,33	013	Out	1.291,69	011	Multa FGTS:	0,00	
Mar	949,15	006	Jul	1.168,94	012	Nov	1.232,59	006	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.022,51	013	Ago	1.823,63	006	Dez	1.321,66	019	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 479,70			13º Parcela Final [Dez] 679,46						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	26,14	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	105,27	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 204

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

194

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **125.18664.30.2** Nome: **REINALDO DA SILVA SANTOS**

Empregado
Nascimento:24/03/1978 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 044.640.066-12
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00036824
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00084
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500002940
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/02/2002 Tipo de Admissão1 - Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.363,39	012	Mai	1.290,39	006	Set	1.564,57	012
Fev	1.224,30	000	Jun	1.338,52	006	Out	1.490,20	006
Mar	1.372,23	013	Jul	1.347,93	007	Nov	1.876,60	037
Abr	1.294,92	006	Ago	2.329,92	073	Dez	1.627,59	012

13º Adiantamento [Nov] 671,58 13º Parcela Final [Dez] 839,84

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	40,81	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **128.37297.11.0** Nome: **RENATA ALVES DE LIMA FORTES CAIXETA**

Empregado
Nascimento:20/05/1978 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 046.308.206-04
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00077876
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00125
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500004230
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 13/10/2003 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 467,73 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais10 CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	490,66	000	Mai	441,59	000	Set	498,26	000
Fev	441,59	000	Jun	664,28	012	Out	533,13	000
Mar	441,59	000	Jul	576,24	000	Nov	521,23	000
Abr	441,59	000	Ago	498,27	000	Dez	467,73	000

13º Adiantamento [Nov] 233,87 13º Parcela Final [Dez] 250,69

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	14,72	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.444.951/0001-52	7,02
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 205

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

195
Vero

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **127.05010.11.6** Nome: **RENATO EMILIANO DO NASCIMENTO**

Empregado
Nascimento:23/08/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 045.033.046-07
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00065209
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00095
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005660
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 22/10/2001 Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	853,38	023	Mai	848,27	022	Set	2.873,74	060	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	686,76	006	Jun	1.286,43	011	Out	2.270,74	029	Multa FGTS:	0,00	
Mar	766,22	010	Jul	1.415,59	022	Nov	1.889,54	030	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	860,46	023	Ago	2.865,58	047	Dez	2.364,08	059	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 623,61			13º Parcela Final [Dez] 1.161,61						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	19,36	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	95,12	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **120.14672.66.2** Nome: **RENATO NEVES DA SILVA**

Empregado
Nascimento:22/08/1964 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 510.311.326-00
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00022781
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006850
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 03/11/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	895,43	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	1.247,72	013	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 79,95			13º Parcela Final [Dez] 100,54						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	31,98	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 206

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

196

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **106.14590.34.2** Nome: **ROBERTO DA CONCEICAO TAVEIRA DA CU**

Empregado
Nascimento: 05/03/1960 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 246.805.166-15
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03060306
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005750
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 01/12/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 830,59 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 07/07/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 901,76

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	784,17	000	Mai	784,17	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	1.956,16	
Fev	784,17	000	Jun	786,20	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	1.032,20	
Mar	1.230,36	022	Jul	490,48	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	911,04	02
Abr	876,20	004	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Jul] 531,37 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	26,14	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	47,04	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **125.09240.72.4** Nome: **ROBERTO LUIZ DE AGUIAR**

Empregado
Nascimento: 21/09/1971 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 000.056.936-40
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00055775
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00084
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005460
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 13/12/1993 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 1.677,97 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 262115 - Produtor de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	21/07	21/08	40	032
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.584,19	000	Mai	1.584,19	000	Set	1.771,75	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.584,19	000	Jun	1.584,19	000	Out	2.082,57	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.584,19	000	Jul	1.584,19	000	Nov	2.043,73	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.584,19	000	Ago	373,44	000	Dez	1.677,97	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Nov] 769,07 | 13º Parcela Final [Dez] 769,07 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	52,81	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	50,34
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 207

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

197

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **125.58061.12.9** Nome: **RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA FRANCA**

Empregado
Nascimento:12/03/1976 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 012.005.586-42
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00012037
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00090
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500002440
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 12/03/2001 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.289,50	000	Mai	1.358,41	012	Set	1.473,60	004	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.224,30	000	Jun	1.338,52	006	Out	1.534,49	009	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.292,32	006	Jul	1.335,36	006	Nov	1.693,67	022	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.224,30	000	Ago	1.605,88	014	Dez	1.495,88	012	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 671,58			13º Parcela Final [Dez] 753,33						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	40,81	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO
PIS: **121.22240.72.7** Nome: **ROGERIO DA CONCEICAO PINTO COELHO**

Empregado
Nascimento:31/08/1964 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 570.713.226-00
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00005467
Deficiente: 1 - Física Ano de Chegada: - Série CTPS: 00039
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500004470
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 12/07/2004 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 926,27 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 414105 - Almoxarife
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 13/05/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.131,55

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.436,72	000	Mai	588,30	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	1.387,80	
Fev	1.049,40	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	2.206,13	
Mar	1.049,40	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	191,99	02
Abr	1.049,40	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Mai] 464,81						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	34,98	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	35,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Sim		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 208

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

198

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **180.44032.29.6** Nome: **ROGERIO MIRANDA DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento:26/10/1962 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 456.468.136-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00006257
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00072
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500002650
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 08/05/2001 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 926,27 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 12/06/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.414,27

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.219,89	016	Mai	1.663,62	029	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	2.327,40	
Fev	1.339,85	000	Jun	866,10	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	5.023,04	
Mar	1.452,05	011	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	240,70	02
Abr	1.390,54	006	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento -		0,00	13º Parcela Final [Jun]		739,76				Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	40,81	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	43,75	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **122.81685.89.8** Nome: **RONALDO MAIA DA SILVA**

Empregado
Nascimento:10/11/1963 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 714.543.496-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00034579
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00539
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500001190
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 18/05/1999 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.236,43 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.701,13	009	Mai	1.174,97	000	Set	1.308,51	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.227,37	000	Jun	1.172,71	000	Out	1.308,52	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.272,03	007	Jul	1.350,87	012	Nov	1.901,61	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.171,77	000	Ago	1.308,52	000	Dez	1.278,68	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov]		618,22	13º Parcela Final [Dez]		652,35				Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	38,91	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	143,49	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 209

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

199

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **160.61197.91.9** Nome: **ROSANGELA ROCHA DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento:03/07/1988 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 085.872.276-37
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04174265
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006070
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 02/07/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.061,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	736,54	000	Mai	736,54	000	Set	1.112,85	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	736,54	000	Jun	1.002,07	000	Out	1.112,85	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	859,30	000	Jul	1.002,07	000	Nov	1.112,85	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	736,54	000	Ago	1.112,85	000	Dez	1.061,39	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 530,70			13º Parcela Final [Dez] 530,69						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	24,55	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO
PIS: **106.70256.97.5** Nome: **ROSEMAR LUIZ DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento:31/07/1951 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 527.680.747-72
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00012858
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00400
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005470
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão
Data Admissão: 01/06/1988 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 894,87 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.815,52	031	Mai	1.452,07	003	Set	1.630,24	003	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.828,59	036	Jun	1.460,83	003	Out	1.618,10	003	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.520,02	008	Jul	1.469,10	003	Nov	1.650,97	003	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.464,21	003	Ago	1.649,83	003	Dez	1.595,62	006	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 694,54			13º Parcela Final [Dez] 874,65						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	39,43	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	103,90	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Sim		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 210

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2010, na SCRAD, procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº **53000.000734/2004-97**, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº II.

Para constar, eu _____, _____ subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 211

Ministério das Comunicações - CE
Fls. 901
Rubrica

ANATEL

Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofreqüência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações

Data/Hora: 16/05/2013 15:01:21

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: MG **Município: Contagem**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	Contagem	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: - **Data: 16/05/2013** **Hora: 15:01:21**

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136869) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 212

SEDEX
7397091294/2005/DR/MG
ANATEL ER-04 / MG
...CORREIOS...

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Anexo S/ 300 – Ala Oeste
CEP: 70.044-900 – Brasília/DF
OF: 592/2006 SICAP:2006.9002.0415 ASL

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
CORREIOS
AR
MP
PESO (Kg)
SS 93648367 5 BR

AGÊNCIA SANTA EFIGÊNIA
16 FEV 2006
BELO HORIZONTE-MG

AR

SEDEX
7397091294/2005/DR/MG
ANATEL ER-04 / MG
...CORREIOS...

SEDEX
7397091294/2005/DR/MG
ANATEL ER-04 / MG
...CORREIOS...

TERMO DE ABERTURA

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2010, na SEROD, procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº **53000.000734/2004-97**, que se inicia com a folha nº 201. Para constar, eu _____, _____ subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 214

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

202

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **126.76418.12.4** Nome: **RUBIA REZENDE MESQUITA**

Empregado

Nascimento: 18/10/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 050.049.736-28
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00079040
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00098
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500000750
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 05/02/1999 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.817,95 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	3.116,40	000	Mai	2.660,45	000	Set	2.961,01	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.660,45	000	Jun	2.660,45	000	Out	2.961,02	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.660,45	000	Jul	2.985,62	000	Nov	2.961,01	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.660,45	000	Ago	3.163,25	000	Dez	2.911,89	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 1.408,98			13º Parcela Final [Dez] 1.408,97						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	88,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.81882.71.5** Nome: **RUI MARCOS FERREIRA**

Empregado

Nascimento: 27/10/1970 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 695.637.996-15
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00087016
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00028
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005490
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 12/04/2004 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 538,25 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais18 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	914,71	000	Mai	914,71	000	Set	1.022,99	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	914,71	000	Jun	1.164,71	000	Out	1.022,99	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.311,70	004	Jul	914,71	000	Nov	1.022,99	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	914,71	000	Ago	1.022,99	000	Dez	968,85	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 484,43			13º Parcela Final [Dez] 488,79						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	16,94	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	16,14
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 215

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

203

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **129.29362.10.5** Nome: **SABRINA ANDRADE MACHADO**

Empregado

Nascimento:20/12/1985 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 079.669.516-42
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07881068
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006630
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 05/01/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,20 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 374405 - Editor de TV e video
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.005,77	000	Mai	1.160,50	000	Set	1.299,04	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.160,50	000	Jun	1.160,50	000	Out	1.299,05	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.160,50	000	Jul	1.237,52	005	Nov	1.299,04	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.160,50	000	Ago	1.299,04	000	Dez	1.229,20	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 614,60			13º Parcela Final [Dez] 620,41						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	38,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.33746.64.9** Nome: **SEBASTIAO REIS NOGUEIRA**

Empregado

Nascimento:18/09/1974 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 027.128.596-69
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00021761
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00060
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004430
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 17/06/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,20 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.160,50	000	Mai	1.837,60	000	Set	1.281,86	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.160,50	000	Jun	1.235,73	000	Out	1.694,33	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.211,65	003	Jul	1.237,68	005	Nov	1.642,76	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.160,50	000	Ago	1.395,11	000	Dez	1.229,20	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 614,60			13º Parcela Final [Dez] 624,30						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	38,68	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	142,72	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 216

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **126.97430.11.5** Nome: **SERGIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento:10/08/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 050.314.656-03
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00040487
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00104
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500003100
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/07/2002 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,20 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 374405 - Editor de TV e video
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	945,57	006	Mai	1.038,35	000	Set	1.537,45	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	874,50	000	Jun	1.160,50	000	Out	1.537,46	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	967,46	004	Jul	1.816,21	013	Nov	1.537,45	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.718,61	060	Ago	1.613,48	000	Dez	1.475,04	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 737,52			13º Parcela Final [Dez] 828,56						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	128,42	Assistencial	17.450.305/0001-06	36,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **127.55392.10.1** Nome: **SIDNEI CARLOS MESQUITA**

Empregado
Nascimento:24/06/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 040.752.356-10
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00060052
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00095
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500002160
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 22/05/2000 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,20 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 372115 - Operador de câmera de televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.160,50	000	Mai	1.272,87	007	Set	1.324,18	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.160,50	000	Jun	1.179,75	000	Out	1.312,41	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.160,50	000	Jul	1.265,80	007	Nov	1.317,33	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.177,25	000	Ago	1.347,80	000	Dez	1.238,22	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 614,60			13º Parcela Final [Dez] 641,24						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	38,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	36,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 217

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **127.28995.09.7** Nome: **SILVANA CRISTINA SOARES DE PAULA**

Empregado
Nascimento:09/03/1976 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 030.790.446-65
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00052063
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00087
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006280
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 02/06/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 436,70 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 422310 - Operador de telemarketing ativo e receptivo
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 09/11/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 439,87

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	412,29	000	Mai	412,29	000	Set	455,01	000	Férias Indenizadas:	291,13	
Fev	412,29	000	Jun	580,45	000	Out	437,54	000	Multa FGTS:	279,45	
Mar	412,29	000	Jul	412,29	000	Nov	131,01	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	412,29	000	Ago	489,37	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Nov] 400,58						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	13,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	13,10
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **170.12465.72.5** Nome: **SONIA HELENA ZALEWSKI**

Empregado
Nascimento:03/11/1959 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 559.164.816-91
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00015523
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00021
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005500
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data Admissão: 11/06/1997 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 780,15 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 354110 - Agenciador de propaganda
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	7.963,64	000	Mai	3.948,79	000	Set	5.160,71	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.316,18	000	Jun	4.883,88	000	Out	4.797,65	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.146,39	000	Jul	4.930,34	000	Nov	5.001,98	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	5.476,89	000	Ago	4.183,90	000	Dez	6.946,08	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 390,08			13º Parcela Final [Dez] 4.143,80						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	24,55	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	23,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 218

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

206
pro

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **122.87665.67.8** Nome: **SORAIA APARECIDA MEDEIROS**

Empregado
Nascimento:17/12/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 513.292.394-15
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07873365
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005970
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 02/05/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.146,31 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 422305 - Operador de telemarketing ativo
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 01/04/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.438,70

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.737,91	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	1.886,83	
Fev	757,98	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	829,95	
Mar	1.082,24	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	38,21	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Abr] 406,47 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	36,07	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **120.12195.09.3** Nome: **SUELI MARIA SUAREZ GONCALVES**

Empregado
Nascimento:20/02/1962 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 426.786.766-68
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00024852
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00624
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004440
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 21/06/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.387,88 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 | CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.796,52	000	Mai	1.310,31	000	Set	1.469,81	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.310,31	000	Jun	1.310,31	000	Out	1.469,81	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.310,31	000	Jul	1.310,31	000	Nov	1.469,81	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.604,99	022	Ago	1.676,58	013	Dez	1.387,88	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Nov] 693,94 | 13º Parcela Final [Dez] 731,00 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	43,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 219

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **123.12069.19.0** Nome: **TARCISIO LUIZ DUARTE**

Empregado

Nascimento: 05/09/1969 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 722.532.236-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00082533
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00040
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005520
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 16/08/1999 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 894,87 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.570,73	000	Mai	1.520,73	000	Set	1.991,55	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.620,73	000	Jun	1.570,73	000	Out	1.955,19	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.495,73	000	Jul	1.520,73	000	Nov	1.700,81	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.620,73	000	Ago	1.700,81	000	Dez	1.610,77	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 805,39			13º Parcela Final [Dez] 805,38						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	50,69	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	103,90	Assistencial	17.450.305/0001-06	26,84
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **125.35063.93.1** Nome: **VALDECI BATISTA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 27/02/1976 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.116.466-88
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00072765
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00087
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005530
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão

Data Admissão: 08/03/2004 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.694,01	031	Mai	1.111,56	012	Set	1.389,86	006	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.053,94	000	Jun	1.247,94	006	Out	1.391,12	006	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.052,17	006	Jul	1.177,50	000	Nov	1.391,60	006	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	992,77	000	Ago	1.314,26	000	Dez	1.400,18	012	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 623,61			13º Parcela Final [Dez] 699,50						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	33,09	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 220

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

208

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **122.91700.29.6** Nome: **VALDIMAR MARTINS LIMA**

Empregado

Nascimento:03/11/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 776.024.986-15
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00273749
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006800
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 03/08/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 905,77 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	976,21	006	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	905,77	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	905,77	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	845,39	000	Dez	905,77	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 188,70			13º Parcela Final [Dez] 193,73						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	18,12	Assistencial	17.450.305/0001-06	27,18
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **127.72811.10.9** Nome: **VANDERSON ALVES PEREIRA**

Empregado

Nascimento:16/12/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 014.893.316-54
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00047059
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00125
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500002290
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 11/10/2000 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 926,27 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa juridica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 16/06/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.147,56

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.134,74	007	Mai	1.049,40	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	1.154,25	
Fev	1.049,40	000	Jun	741,60	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	3.673,73	
Mar	1.115,49	005	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.557,24	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Jun] 665,78						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	34,98	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	43,75	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 221

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **126.77429.13.8** Nome: **VANESSA PATRICIO DE OLIVEIRA NUNES**

Empregado
Nascimento:21/03/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 012.363.336-24
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00066150
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00107
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500000460
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 02/11/1998 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.513,29 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.904,95	000	Mai	1.428,71	000	Set	1.640,07	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.428,71	000	Jun	1.428,71	000	Out	1.597,87	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.428,71	000	Jul	1.428,71	000	Nov	1.597,87	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.428,71	000	Ago	1.597,87	000	Dez	1.630,99	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 756,65			13º Parcela Final [Dez] 756,64						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	47,62	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	45,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **108.57949.30.3** Nome: **VANIA GERALDA F DE O QUEIROZ**

Empregado
Nascimento:12/04/1959 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 436.088.506-78
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00077256
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00048
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005980
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 02/05/2007 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 4.299,75 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais25 CBO: 374405 - Editor de TV e video
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	4.059,43	000	Mai	4.284,96	000	Set	4.459,96	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	4.059,43	000	Jun	4.059,43	000	Out	4.299,75	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.059,43	000	Jul	4.781,29	000	Nov	4.299,75	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	5.199,80	000	Ago	4.459,97	000	Dez	4.299,75	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 2.149,88			13º Parcela Final [Dez] 2.149,87						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.444.951/0001-52	135,31	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.444.951/0001-52	64,50
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 222

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **123.60765.50.9** Nome: **VERA LUCIA DE AMORIM SILVA**

Empregado

Nascimento:20/11/1969 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 737.909.746-68
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00038850
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00048
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005540
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 01/01/1991 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratuel: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvara: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	784,17	000	Mai	784,17	000	Set	1.009,41	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	784,17	000	Jun	905,77	000	Out	1.556,90	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	784,17	000	Jul	905,77	000	Nov	1.009,41	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	784,17	000	Ago	1.009,41	000	Dez	959,39	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 479,70			13º Parcela Final [Dez] 479,69						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	26,14	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	105,27	Assistencial	17.450.305/0001-06	28,78
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **107.81032.59.5** Nome: **VERA SANTOS FLORES**

Empregado

Nascimento:18/05/1958 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 276.718.016-15
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00028282
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00029
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500002670
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 16/05/2001 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.525,33 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.890,22	000	Mai	1.440,08	000	Set	1.610,58	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.509,33	000	Jun	1.440,08	000	Out	1.610,58	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.440,08	000	Jul	1.440,08	000	Nov	1.610,58	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.440,08	000	Ago	1.610,58	000	Dez	1.525,33	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 762,67			13º Parcela Final [Dez] 762,66						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	48,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	45,76
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 223

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **125.34541.03.1** Nome: **VERONICA MARIA ALVES**

Empregado

Nascimento:21/06/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 922.741.456-87
Sexo: F Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00035405
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00052
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500004930
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 08/08/2005 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,20 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 262125 - Produtor de televisão
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.599,40	015	Mai	1.164,13	002	Set	1.360,00	004	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.357,91	017	Jun	1.162,96	000	Out	1.296,35	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.716,27	046	Jul	1.494,35	008	Nov	1.298,02	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.126,44	000	Ago	1.329,02	000	Dez	1.476,07	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 614,60			13º Parcela Final [Dez] 713,02						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	37,51	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	140,92	Assistencial	17.450.305/0001-06	36,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **128.28981.13.6** Nome: **VINICIUS EDUARDO HENRIQUE DOS SANTO**

Empregado

Nascimento:05/11/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 015.323.156-43
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00003744
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00129
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006220
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 03/03/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	559,90	000	Mai	942,13	011	Set	1.430,44	008	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	559,90	000	Jun	877,10	000	Out	2.591,57	025	Multa FGTS:	0,00	
Mar	582,64	004	Jul	1.107,79	010	Nov	2.289,05	048	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	570,45	002	Ago	1.467,58	013	Dez	2.144,82	027	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 575,64			13º Parcela Final [Dez] 822,47						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	18,66	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	19,18	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 224

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **125.91564.11.8** Nome: **WAGNER FREITAS ALMEIDA**

Empregado
Nascimento:04/02/1977 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 030.962.476-25
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00061512
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00069
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006580
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 22/12/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.229,20 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.100,00	000	Mai	1.105,65	000	Set	1.428,04	008	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.202,95	007	Jun	1.261,29	006	Out	1.300,58	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.157,04	004	Jul	1.355,31	013	Nov	1.300,57	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.100,00	000	Ago	1.300,57	000	Dez	1.229,20	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 614,60			13º Parcela Final [Dez] 659,33						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	36,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	36,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **122.82509.39.2** Nome: **WANDERLEY DE SOUZA MARTINS**

Empregado
Nascimento:26/12/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 649.478.666-91
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00018691
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00016
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500006250
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 12/05/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 959,39 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 374105 - Técnico em gravação de áudio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	969,30	008	Mai	884,43	000	Set	1.004,83	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	874,50	000	Jun	910,78	000	Out	1.004,47	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	940,65	006	Jul	1.503,15	011	Nov	1.007,61	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	879,09	000	Ago	1.172,94	000	Dez	962,70	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 479,70			13º Parcela Final [Dez] 504,90						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 225

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Ministério das Comunicações - SCE
213

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **126.18812.12.5** Nome: **WANDERSON GUIMARAES DE FARIA**

Empregado
Nascimento: 18/07/1975 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 026.232.126-27
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00240638
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006620
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 05/01/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.065,99 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 372115 - Operador de câmera de televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	872,22	000	Mai	1.012,10	000	Set	1.129,77	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.006,41	000	Jun	1.012,36	000	Out	1.130,04	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.081,08	005	Jul	1.158,35	011	Nov	1.132,51	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.009,60	000	Ago	1.129,77	000	Dez	1.425,26	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 533,00			13º Parcela Final [Dez] 552,23						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	33,55	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	42,64	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Sim		

VÍNCULO

PIS: **125.13754.59.1** Nome: **WEDSON HENRIQUE SANTOS**

Empregado
Nascimento: 21/11/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 027.682.486-57
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00046898
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00082
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005550
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 10/07/1996 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 959,39 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373110 - Operador de central de rádio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.192,71	007	Mai	1.193,60	007	Set	1.510,63	007	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.111,22	000	Jun	1.630,65	001	Out	1.437,64	001	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.137,15	002	Jul	1.268,08	000	Nov	1.429,43	001	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.131,63	001	Ago	1.727,07	017	Dez	1.385,93	001	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 671,58			13º Parcela Final [Dez] 731,96						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	36,59	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 226

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **126.99818.12.9** Nome: **WELLINGTON CREPALDE**

Empregado

Nascimento:18/08/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 902.024.226-15
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00003808
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00105
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500004300
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 16/01/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 926,27 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 07/07/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.002,70

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	874,50	000	Mai	905,50	003	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	2.107,82	
Fev	874,50	000	Jun	905,77	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	2.247,31	
Mar	951,29	006	Jul	383,20	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	880,22	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Jul] 572,16 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	29,15	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	52,81	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

VÍNCULO

PIS: **107.51617.41.2** Nome: **WILSON ROCHA MAGALHAES**

Empregado

Nascimento:05/01/1962 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 609.246.916-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00068812
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00424
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500005560
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 16/07/2003 | Tipo de Admissão4 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da mesma empresa
Salário Contratual: 668,60 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 514325 - Trabalhador da manutenção de edificações
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.296,32	035	Mai	1.213,44	024	Set	1.374,44	025	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.435,98	007	Jun	1.219,39	024	Out	1.277,38	013	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.062,42	013	Jul	1.136,84	013	Nov	1.356,72	025	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.148,44	017	Ago	1.297,11	015	Dez	1.286,57	024	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Nov] 468,02 | 13º Parcela Final [Dez] 689,33 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	21,04	Confederativa		0,00
Associativa 1	17.450.305/0001-06	77,62	Assistencial	17.450.305/0001-06	20,06
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Sim	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 227

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Ministério das Comunicações - SCE
215

- ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO

PIS: **170.51425.22.4** Nome: **WLADIMIR WALTER DE JESUS**

Empregado

Nascimento:28/03/1970 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 026.102.206-77
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 10011593
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006500
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 12/11/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 593,05 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 517420 - Vigia
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	819,10	025	Mai	810,58	024	Set	699,26	006	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	682,97	011	Jun	745,03	013	Out	905,20	024	Multa FGTS:	0,00	
Mar	732,79	012	Jul	804,39	024	Nov	850,45	014	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	784,46	019	Ago	750,58	011	Dez	855,32	024	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 296,53			13º Parcela Final [Dez] 478,75						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	18,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **108.62839.34.0** Nome: **WONDERSON SILVA DE OLIVEIRA**

Empregado

Nascimento:31/10/1962 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 473.376.216-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00030124
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00039
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: 500006650
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 02/03/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 894,90 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	974,60	010	Set	1.376,89	005	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	903,62	004	Out	1.376,62	005	Multa FGTS:	0,00	
Mar	490,03	000	Jul	1.582,81	005	Nov	1.306,59	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	506,93	000	Ago	1.306,59	000	Dez	1.325,25	005	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 522,03			13º Parcela Final [Dez] 556,20						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	16,90	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	17.450.305/0001-06	26,84
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 228

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Min. das Comunicações - SCE
216

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **25.577.891/0001-74**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vinculos: 164
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

VÍNCULO
PIS: **102.28812.63.9** Nome: **ZELIA REMIGIO DA SILVA**

Empregado
Nascimento:01/07/1941 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 011.537.226-15
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00076934
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00039
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: 500005810
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 18/12/2006 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.387,88 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.310,31	000	Mai	2.149,72	066	Set	1.795,16	000
Fev	1.310,31	000	Jun	1.933,05	049	Out	1.795,16	000
Mar	1.310,31	000	Jul	1.858,31	042	Nov	1.500,62	000
Abr	1.676,08	030	Ago	1.834,53	023	Dez	1.632,58	000

13º Adiantamento [Nov] 693,94 13º Parcela Final [Dez] 897,56

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	17.450.305/0001-06	43,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 229

FUNDAÇÃO CULTURAL
JOÃO PAULO II

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Fundação Cultural João Paulo II, entidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reger-se-á por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação tem por finalidade propugnar pela formação educacional cívica, moral e cultural da Sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação específica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura.

Art. 3º - O Prazo de duração da Fundação é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens indicados na escritura de constituição e pelos que a Fundação vier a possuir, além das rendas de bens ou serviços prestados.

Art. 5º - A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros, mas rendosos ou mais adequados, serão decididos pela Diretoria, com prévia aprovação do Conselho Curador e do representante do Ministério Público.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A Fundação tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 7º - O Conselho Curador será constituído por:

a) 10 (dez) membros, todos brasileiros natos, com mandato de 03 (três) anos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo qualquer um deles ser destituído da condição de conselheiro, a qualquer tempo e mesmo antes do término do mandato, pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, devendo este, no ato da destituição ou na próxima reunião a ser realizada, nomear novo conselheiro para ocupar o referido cargo até o término do mandato;
b) os fundadores na qualidade de membros natos;
c) o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte.

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 230

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.

B.Hte, MG 09 AGO 2010

Cláudio Alberto A. Araújo - Tab. Substituto
Osmar Maria de Souza - Tab. Substituto
Fernanda A. B. Oliveira - Tab. Substituta
Antônia Carlos Faria - Esc. Autorizado

EMOL.: 2,78 F.C.R.: 0,17 T.R.J.: 0,92 TOTAL: 3,87

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 26517

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 231

Art. 8º - Compete ao Conselho Curador:

a) eleger seu Secretário dentre os membros do Conselho;
b) sugerir, à Diretoria, as providências que entender necessárias ao interesse da Fundação;
c) deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele o Conselho Fiscal;
d) examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após o parecer do Conselho Fiscal;
e) decidir, por proposta da Diretoria, sobre aquisição, alienação ou oneração de imóveis, ouvido, previamente, o Ministério Público;
f) decidir, por proposta da Diretoria, sobre a reforma do presente estatuto, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais;
g) decidir sobre a extinção da Fundação;
h) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Curador reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou por 2/3 de seus membros.

Parágrafo Segundo – Nas deliberações a serem tomadas nas reuniões do Conselho Curador, pela maioria dos presentes, caberá ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade, em caso de empate.

Parágrafo Terceiro – A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo este delegá-la a outro membro do Conselho Curador, por prazo a ser estabelecido na referida delegação ou ainda por prazo indeterminado, sendo em ambas as hipóteses revogável tal delegação a qualquer tempo.

Art. 9º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos brasileiros natos, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 10 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) opinar sobre o balanço e contas da Fundação;
b) opinar sobre o orçamento anual;
c) opinar sobre a proposta da Diretoria para aquisição, alienação ou oneração de imóveis.

Art. 11 - A Administração da Fundação será exercida por uma Diretoria, constituída por 1 (um) Presidente da Fundação, que será o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Secretário e 1 (um) Diretor de Comunicação, sendo que estes últimos serão todos brasileiros natos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, e possuirão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos ou destituídos pelo referido Arcebispo a qualquer tempo.

Velma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 232

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.

B.Hte, MG 09 AGO 2010

Cintia Alfenas P. Araújo - Tab. Substituta
Joanna Maria de Souza - Tab. Substituta
Fernando A. S. Oliveira - Tab. Substituto
Antônio Carlos Faria - Esc. Autorizado

EMOL.: 2,79 F.C.R.: 0,17 F.R.J.: 0,93 TOTAL: 3,89

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 26516

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 233

Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros, sempre que necessário.

Art. 13 - Na hipótese de vacância de algum dos cargos da Diretoria, caberá ao Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte a escolha e nomeação de outra pessoa que preencha a referida vaga até o término do mandato.

Art. 14 - São da competência da Diretoria todas as atribuições necessárias à administração da Fundação, especialmente:

a) garantir a realização das finalidades da Entidade;
b) zelar pelo cumprimento do Estatuto;
c) propor alienações patrimoniais;
d) propor reforma do Estatuto, garantidas sempre a finalidade e natureza da entidade, observadas as exigências legais;
e) resolver os casos omissos no Estatuto.

Art. 15 – Compete ao Presidente da Fundação representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; gerir a Administração Ordinária da Fundação; movimentar contas correntes; receber, emitir e endossar cheques ou quaisquer outros títulos de crédito e ordens bancárias; nomear advogados, procuradores e mandatários; convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Curador, ordinárias e extraordinárias, possuindo, em caso de empate o voto de desempate.

Parágrafo único - O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte poderá delegar o cargo de Presidente da Fundação a outro membro do Conselho Curador, podendo tal delegação ser revogada a qualquer tempo.

Art. 16 – Compete ao Diretor Financeiro zelar pelos recursos financeiros, admitir e dispensar pessoal administrativo, elaborar o plano anual de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-os à aprovação do Conselho Curador, após aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 17 – Compete ao Diretor Secretário responder pelo Diretor Financeiro em seus eventuais impedimentos e secretariar a Fundação em todos os seus atos e aspectos.

Art. 18 – Compete ao Diretor de Comunicação:

a) seguindo orientação do Presidente, definir a política de Comunicação e Cultura a ser seguida pela Fundação e pelos meios de comunicação pela mesma comandados;
b) responder pelo Presidente em seus eventuais impedimentos.

Walter Leite da Cunha
Promotor de Justiça
Curadoria de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 234

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.

B.Hte, MG 08 AGO 2019

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 26515

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 235

Art. 19 - A Fundação não remunera os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e do Conselho Curador, pelo exercício de suas funções; não distribui lucros, benefícios ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente no País o superávit verificado em seus exercícios financeiros, bem como suas rendas, na manutenção e desenvolvimento de suas atividades e finalidades sociais.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20 – O exercício social encerra-se no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 21 – Os resultados do exercício social serão lançados no Fundo Patrimonial, de acordo com proposta da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Curador.

Art. 22 – Depois de aprovados pelo Conselho Curador, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e de Resultados, serão encaminhados ao representante do Ministério Público, conforme disposições legais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os membros da Diretoria, do Conselho fiscal e do Conselho Curador não respondem individualmente pelas obrigações da Entidade.

Art. 24 – A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, de duração ilimitada, podendo, no entanto, ser extinta caso a finalidade a que se destina torne-se ilícita, impossível ou inútil, ficando desde já determinado que, ocorrendo a extinção, os bens pertencentes à referida Fundação, então existentes, serão revertidos em favor de instituição congênere a ser indicada pelo Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II.

Art. 25 – Caso a extinção seja decidida pelo Conselho Curador da Fundação, a aprovação da mesma deverá ocorrer, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de seus Membros, tudo com o acompanhamento do Ministério Público.

Art. 26 – O Estatuto da Fundação somente poderá ser modificado por decisão do Conselho Curador, com votação favorável de 2/3 (dois terços) de seus Membros, não podendo tal reforma contrariar ou desvirtuar as finalidades da Fundação, devendo ainda ser aprovada pelo Órgão competente do Ministério Público.

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 236

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.

B.Hte. MG 09 AGO 2010

Cláudio Alberto A. Araújo - Tab.
Maria de Souza - Tab.
Fernando A. S. Oliveira - Tab.
Antônio Carlos Faria - Esc. Au

EMOL.: 2,73 FCR 0,17 TFJ.: 0,82 TOTAL: 3,72

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 26514

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 237

Art. 27 – Os casos omissos ou não resolvidos satisfatoriamente pela Diretoria e pelo Conselho Curador terão sua solução apontada pelo Ministério Público, através do órgão competente para assistir às Fundações.

Belo Horizonte/MG, em 14 de abril de 2005.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte
Presidente da Fundação

Pe. Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Conselheiro

Luciano Carlos Lauria
Conselheiro

Pe. Dalmo Riggio
Conselheiro

Eustáquio Afonso Araújo
Conselheiro

Pe. José Cândido da Silva
Conselheiro

Hélio Fernandes Moreira
Conselheiro

Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
Conselheiro

Hélio Ribeiro da Silva
Conselheiro

Dra. Viviane Angélica Ferreira Zica,
p.p. do Dr Juvenil Alves Ferreira Filho
Conselheiro

Visto.
B. Hte, 31/05/05.

Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (01/06/2007) - SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 238

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.HTE. - MG

Selo de Fiscalização
BLX 10922

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVERBADO(A) sob o nº 39 no registro 63.349, no Livro A, em 14/06/2005.

Belo Horizonte, 14/06/2005. Escrevente Substituta: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R$1,51 - Taxa Fiscalização: R$0,48 - Total: R$1,99

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é fiel ao original que me foi apresentado.
B.Hte. MG 08 AGO. 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 26513
Emolumentos: Custódio Alberto [illegible] - Tab. Substituto
Fabiana Pena de Oliveira - Tab. Substituto
Fernando A. S. Oliveira - Tab. Substituto
Antonio Carlos Pena - Esc. Autorizado
EMOL.: 2,78 F.C.D.: 0,17 T.F.J.: 0,92 TOTAL: 3,87

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 239

FUNDAÇÃO CULTURAL
JOÃO PAULO II

VISTO
H.H. 23/05/08
Valma Leite da Cunha
Procuradora de Justiça

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2008

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2008 (dois mil e oito), às 11:00 horas, em segunda convocação, reuniu-se na sala do 1º andar do Edifício João Paulo II, na Avenida Brasil, nº 2.079, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, o Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, por convocação de seu Presidente, Dom Walmor Oliveira de Azevedo. Abrindo a reunião, Dom Walmor Oliveira de Azevedo solicitou ao Pe. Geovane Marques dos Santos que fizesse uma oração. Novamente com a palavra Dom Walmor agradeceu a presença de todos, referindo-se à pauta da reunião, cujos objetivos principais eram o exame e deliberação das demonstrações financeiras do exercício de 2007, a posse dos novos membros do Conselho Curador, a nomeação da nova Diretoria, bem como a eleição dos membros Conselho Fiscal. Passada a palavra ao Sr. Evelter Moreira, contador da Fundação Cultural João Paulo II, o mesmo informou que, conforme art. 8º do Estatuto da Fundação Cultural João Paulo II, compete ao Conselho Curador examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas após parecer do Conselho Fiscal. Informou também que o balanço e as demonstrações financeiras haviam sido analisados e aprovados pelo Conselho fiscal em reunião no dia 24 de março de 2008, a qual contou com a presença do Prof. Hélio Ribeiro da Silva, também integrante do Conselho Curador e ali presente. Fez circular entre os presentes o respectivo parecer. Passando a apresentação das demonstrações, esclareceu que as mesmas foram elaboradas seguindo as normas contábeis previstas na legislação brasileira e as normas contábeis específicas aplicáveis as fundações e entidades do terceiro setor. Informou também que as demonstrações, além de serem aprovadas pelo Conselho Curador, também são apresentadas ao Ministério Público Estadual e à Receita Federal. Em seguida, o Sr. Evelter Moreira repassou os principais pontos das demonstrações financeiras da Fundação, as quais todos associados já haviam recebido com antecedência. Foram abordados, principalmente, detalhes do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício. Por último, informou que, desde maio de 2007, as atividades do Jornal de Opinião foram transferidas definitivamente para a Fundação Cultural, transferência esta que contou com a aprovação do Ministério Público Estadual e da Assembléia Geral da Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC. Passou então a palavra ao Prof. Hélio Ribeiro da Silva, membro do Conselho Fiscal, para que fizesse seus comentários. Com a palavra, o Prof. Helio Ribeiro da Silva, afirmou que, examinando as Demonstrações Financeiras do exercício de 2007, conclui-se que estão perfeitas, dentro dos padrões legais e retratando a realidade. Com relação às atividades da Fundação, recomendou empenho e ações relacionadas à redução de custos e despesas, bem como relacionadas à obtenção de novas receitas. Ressaltou ter conhecimento que se tem buscado diversas soluções nesse sentido. Disse, por fim que a preocupação do Conselho Fiscal é a de que seus membros também possam ajudar efetivamente. Pedindo a palavra, o Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo explicou o contexto da situação financeira da Fundação Cultural João Paulo II e teceu comentários sobre uma série de ações que foram conduzidas ao longo do exercício 2007, bem como sobre ações planejadas para o ano 2008, no sentido de buscar o equilíbrio financeiro da Instituição. Novamente com a palavra, Dom Walmor também fez

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 240

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 241

VISTO
B.H. 29/05/08
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

FUNDAÇÃO CULTURAL
JOÃO PAULO II

223

menção a uma série de ações que têm sido implementadas no âmbito da Fundação Cultural João Paulo II, reconhecendo que muitos passos foram dados para melhoria da Instituição, o que tem sido feito também para outras entidades ligadas à Arquidiocese de Belo Horizonte, conforme ressaltou. Passada a palavra ao Prof. Hélio Ribeiro, foi proposta a aprovação das Demonstrações Financeiras, as quais foram aprovadas por unanimidade. Novamente com a palavra, Dom Walmor agradeceu o trabalho e dedicação dos atuais Conselheiros: ao Prof. Luciano Carlos Lauria, ressaltando a participação importante do mesmo em momentos dificeis da Instituição, ao Pe. Dalmo Riggo, destacando a colaboração e constante presença, ao Prof. Eustáquio Afonso Araújo, que atualmente está fora do País, ao Pe. José Cândido da Silva, de um modo especial, e ao Pe. Carlos Henrique Correa Senna. Esclareceu que continuariam no Conselho Curador Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães, Pe. Sebastião Diogo de Melo, Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo e Prof. Hélio Ribeiro da Silva. Como novos membros, nomeou o Pe. José Januário Moreira, Sra. Ozana de Fátima P. Cabral Silva, Pe. Geovane Marques dos Santos, Pe. Gladstone Elias de Souza, Pe. Áureo Nogueira de Freitas e Prof. Vanderlei Lopes Barbosa. Em seguida, Dom Walmor declarou empossados os novos membros do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, cujo ato de nomeação foi datado em 02 de março de 2008, e é anexado à presente ata. Posteriormente, Dom Walmor nomeou como Diretores Financeiro, Secretário e de Comunicação, respectivamente, o Pe. Sebastião Diogo de Melo, a Sra. Ozana de Fátima P. Cabral Silva e o Pe. José Januário Moreira, todos com mandato de 3 (três) anos, na forma das disposições estatutárias. Dom Walmor determinou ainda que fossem solicitadas à Assessoria Jurídica da Instituição as providências no sentido de se oficializar as alterações da Diretoria junto ao Ministério Público Estadual e ao Ministério das Comunicações. Dando prosseguimento aos trabalhos, Dom Walmor abordou a necessidade do Conselho Curador eleger os três membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes que, de acordo com as disposições estatutárias, têm mandato de três anos. Foi aberta a palavra para que os Conselheiros pudessem se candidatar. O Prof. Paulo Sérgio sugeriu o nome do Prof. Hélio Ribeiro da Silva. Dom Joaquim Mol sugeriu o nome do Prof. Vanderlei Lopes Barbosa, em virtude da nova situação de ligação com a Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC -, e do Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo, pois tem acompanhado todas as entidades, podendo participar de uma forma corporativa. Nesses termos, o Conselho Curador elegeu, por aclamação, como membros do Conselho Fiscal da Fundação Cultural João Paulo II, o Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo, o Prof. Vanderlei Lopes Barbosa e o Prof. Helio Ribeiro da Silva. Os suplentes eleitos foram o Pe. Geovane Marques dos Santos, o Pe. Gladstone Elias de Souza e o Pe. Áureo Nogueira de Freitas. No momento seguinte, Dom Walmor faz referência ao evento da iminente assinatura da outorga da TV Educativa aberta pelo Ministro das Comunicações, Sr. Hélio Costa, recebida pela Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC. Ressaltou que possivelmente, diante deste acontecimento, a Fundação Cultural João Paulo II também terá benefícios futuros. Esclareceu que um status de geradora com canal aberto pode atingir até quarenta por cento de nossa população. Afirmou que a Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC, no seu comprometimento social e demais objetivos estatutários, vai trabalhar para que no contexto das Instituições da Arquidiocese, seja mantida a TV Educativa. Em seguida, Dom Walmor abriu a palavra para que os Conselheiros pudessem se manifestar. O Prof. Hélio Ribeiro agradeceu e se colocou à disposição para o que for necessário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Fundação Cultural João Paulo II, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, reiterou os

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 242

SERVIÇO NOTARIAL DO 16º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Certifico que a presente cópia é autêntica
ao original que me foi apresentada.

B.Hte, MG 08 ABR 2010

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 26511

Cláudia Albertina H. Araújo - Tab. Substituta
Cássia Maria de Souza - Tab. Substituta
Fernando A. S. Oliveira - Tab. Substituto
Antônio Carlos Faria - Esc. Autorizado
EMOL.: 2.78 F.C.R.: 0.17 T.P.J.: 0.92 TOTAL: 3.87

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 243

224

agradecimentos pela participação de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 25 de março de 2008. //////////

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães

Pe. Áureo Nogueira de Freitas

Pe. Carlos Henrique Correa Senna

Pe. Dalmo Riggio

Prof. Eustáquio Afonso Araújo

Pe. Geovane Marques dos Santos

Pe. Gladstone Elias de Souza

Sr. Hélio Ribeiro da Silva

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 09 AGO. 2010
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 26510

VISTO
B.H. 23/05/08
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 244

FUNDAÇÃO CULTURAL
JOÃO PAULO II

(ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2008 – CONTINUAÇÃO)

Pe. José Cândido da Silva

Pe. José Januário Moreira

Prof. Luciano Carlos Lauria

Sra. Ozana de Fátima P. Cabral Silva

Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo

Pe. Sebastião Diogo de Melo

Prof. Vanderlei Lopes Barbosa

Selo de Fiscalização BWL 03080

SERVIÇO NOTARIAL DO 9º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte, MG 09 AGO. 2010
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BJD 26506

VISTO
B.H.
Valma Leite de Oliveira
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURíDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

REGISTRADO(A) sob o nº 55 no registro 63.349 , no Livro A, em 03/11/2008.
Belo Horizonte, 03/11/2008.

Oficial: Dr. José Nadi Neri ( )
Escreventes Substitutos: Dr. Anibal Skackauskas D. Silva ( )
Ana Paula Néri Silveira ( )

Emol R$ 53 - Selo Fiscalização R$0,22 - Total: R$53,22

Volume do Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 245

Arquidiocese de Belo Horizonte
Avenida Brasil, 2079 – Bairro: Funcionários
30140-002 – BELO HORIZONTE – MG
Tel.: (31) 3269-3100 – Fax: (31)3269-3110
HOME PAGE: www.arquidiocesebh.org.br

226

ATO Nº 10 / 2008

O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do Artigo 7º, do Estatuto da Fundação Cultural João Paulo II, resolve:

NOMEAR

como membros do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, pelo período de 3 (três) anos:

1. Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães
2. Pe. Áureo Nogueira de Freitas
3. Pe. Geovane Marques dos Santos
4. Pe. Gladstone Elias de Souza
5. Pe. José Januário Moreira
6. Pe. Sebastião Diogo de Melo
7. Sr. Hélio Ribeiro da Silva
8. Sr. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
9. Sr. Vanderlei Lopes Barbosa
10. Sra. Ozana de Fátima P. Cabral Silva

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 05 AGO. 2010
Cláudio Antônio R. Araújo - Tab. Substituto
Cassia Maria de Souza - Tab.
Fernando A. [illegible] - Tab.
Antônia Carla Faria - Esc.
EMOL.: 2,76 F.C.: 10,47 [illegible]
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BJD 26509

Belo Horizonte, 2º de março de 2008.

+ Walmor Oliveira de Azevedo
Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3378
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

AVERBADO(A) sob o nº 54 no registro 53.349 , no Livro A, em 03/11/2008.
Belo Horizonte, 03/11/2008.

Oficial: Dr. José Nadi Neri
Escreventes Substitutos: Dr. Anibal Skackauskas D. Silva
Ana Paula Neri Silveira

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE MG

VISTO
B.H. 21/05/08
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Selo de Fiscalização BWL 03085

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 246

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

227

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II – FCJP II, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede à Avenida Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte - MG, mantenedora da **Rádio América, Rádio Cultura, TV Horizonte e Jornal de Opinião**, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte/MG, averbado sob o nº. 39, no registro 63.349, no livro A, em 14/06/2005, neste ato representada por seu Procurador **PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-4.669.938/SSPMG e do CPF nº. 780.293.926-72, com endereço comercial na Av. Brasil, nº. 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – Minas Gerais, declara para os devidos fins de renovação de outorga, o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei 9.294/1996), que regem a matéria. Por ser verdade firma a presente. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2010. ////////////////////////////

REGISTRO INCORRELLO DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
PROCURADOR

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
RUA DOS GUAJAJARAS 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TEL/FAX (31) 3222
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 09/08/2010 16:07:32 /1966
Em Testo _____ da verdade.
Antonio Carlos Faria
EMOL.:R$2,78 F.C.R.:R$0,17 T.F.J.:R$0,92 Total:R$3,87

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAJ 38189

"Válido somente com a apresentação"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 247

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II – FCJP II, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede à Avenida Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte - MG, mantenedora da **Rádio América, Rádio Cultura, TV Horizonte e Jornal de Opinião**, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte/MG, averbado sob o nº. 39, no registro 63.349, no livro A, em 14/06/2005, neste ato representada por seu Procurador **PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-4.669.938/SSPMG e do CPF nº. 780.293.926-72, com endereço comercial na Av. Brasil, nº. 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – Minas Gerais, declara para os devidos fins de renovação de outorga, o cumprimento dos seguintes percentuais na grade de programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, conforme cópia da grade de programação em anexo. Por ser verdade firma a presente. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2010.//

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
PROCURADOR

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX (31) 3222-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 09/08/2010 16:07:29 - 20083
Em Testo. da verdade.
Antonio Carlos Faria
EMOL.:R$2,78 F.C.R.:R$0,17 T.F.J.:R$0,92 Total:R$3,87

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AUJ 38190

"Válido somente com selo de autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 248

Programação Rádio América/BH. 750AM

Segunda à Sexta

00:00 – 04:00h. Milícia da Imaculada – Rede MiliciaSat
04:00 – 06:00h. Sertão Mineiro – Rosemar (05:45hs- Pe. Ramos).
06:00 – 06:15h. A Palavra de Deus – Dom Serafim
06:15 – 06:45h. Bom dia amizade – Pe. Ant. Gonçalves
06:45 – 07:00h. Mãe Maria / Consagração à N.Sra. Piedade - Dom Walmor
07:00 – 10:00h. Momento de Esperança – Loc.Kelliston Muller (participações: Pe. Sergio, Pe.Aureo Nogueira , Pe. Lúcio, Dom Walmor).
10:00 – 11:00h. Experiência de Deus – Pe. Reginaldo Manzotti
11:00 – 12:00h. Tribuna Livre – Paulo Azeredo
12:00 – 12:15h. Consagração a Nª Senhora da Piedade – Pe.Giovani
12:15 – 13:00h. Mãe Maria / Boletim do Projeto e Prog. Vaticano= Dom Walmor / Jornalismo-
13:00 - 16:00h. Tarde Viva – Tarcisio Duarte (Dom Serafim 15:00 hs. – 15h15m. Terço da Misericórdia)
16:00 – 18:00h. Falando de Vida – Pe. Sérgio e Pe. Gilson
18:00 – 18:15h. Ângelus e Encontro com o Pastor (Dom Walmor)
18:15 – 19:00h. Missa da Catedral N.Sra.da Boa Viagem
19:00 – 20:00h. A Voz do Brasil
20:00 – 21:30h. Programas de Evangelização (vários apresentadores –Vicariato para a Pastoral)
21:30 – 21:40h. A Palavra de Deus – Dom Serafim
21:40 – 22:15h. Terço de Nossa Senhora da Piedade – Pe. Nédio/Pe.Célio/Pe.Edson e equipe
22:15 – 22:30h. "Encontro com o Pastor" - reprise (Dom Walmor).
22:30 – 23:30h. Bem Viver - Pe. Sérgio Domingos/ Pe.Paulo César / Edson Zanini, / Frei Dé , / Pe. Carlos Roberto Costa, (23:00hs.-Mons. Éder Amantéia)
23::30 – 00:00 Leitura Orante da Bíblia – Pe. Carlos César – Reflexão com mais espiritualidade, tendo como fonte principal a Bíblia.
Obs: Correspondente América- vai ao ar de segunda à sexta-feira: 09:55hs;10:55;13:55 e 15:55hs)

Sábado

00:00 – 04:00h. Milícia da Imaculada – Rede MiliciaSat
04:00 – 06:00h. Amigos na Madrugada – Pe. Ângelo Márcio
06:00 – 06:15h. A Palavra de Deus – Dom Serafim
06:15 – 06:45h. Bom dia amizade – Pe. Antônio Gonçalves
06:45 – 07:00h. Mãe Maria e Consagração a N.Sra. Piedade - Dom Walmor
07:00 – 09:00h. Momento de Esperança – Locutor Kelliston Muller
09:00 – 10:00h. Freqüência Cidadã – Vicariato Ação Social e Política
10:00 – 11:00h. Experiência de Deus – Pe. Reginaldo Manzotti
11:00 – 12:00h. Vida e Missão – Pe. Marcelo Apolônio e equipe
12:00 – 12::20h. Consagração a Nª Senhora da Piedade / Mãe Maria – Pe. Giovani / Dom Walmor
12:30 – 14:00h. Ponto de Vista – Adriano Ventura
14:00 - 16:00h. Faço Parte – Pe. Elias de Souza e equipe (= Dom Serafim 15:00hs)
16:00 - 18:00h. Condutor de Cristo – Pe. Mário José Neto (gravado)
18:00 – 18:15h. Ângelus e Encontro com o Pastor (Dom Walmor)
18:15 – 19 :30h. Missa da Catedral N.Sra. da Boa Viagem
19:30 – 21:30h. Horizonte Bíblico – Pe. Carlos César (gravado)
21:30 – 21:40h. A Palavra de Deus – Dom Serafim
21:40 – 22:15h. Terço de Nossa Senhora da Piedade - Pe. Nédio/Célio/Edson e equipe
22:15 – 22:30h. "Encontro com o Pastor" reprise (Dom Walmor).
22:30 – 00:00h. Reliqueas Brasileiras – Penido Neto (23:00hs.-Mons. Éder)

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 249

230

Domingo

00:00 – 06:00h. Milícia da Imaculada – Rede MiliciaSat
06:00 – 06:15h. A Palavra de Deus – Dom Serafim
06:15 - 06:45hs Bom Dia Amizade –Pe.Antonio Gonçalves
06:45 - 07:00hs. Consagração a N.Sra. Piedade - Dom Walmor
07:00 – 08:00h. Canções para refletir – Wonderson Oliveira (gravado)Pe.Valdimir Sérgio-Mensagem para os enfermos às 07:45h.-Coord.Pastoral da Saúde da Arquidiocese de B.Hte.
08:00 – 09:20h. Missa Dominical
09:20 – 12:00h. Hora da Saudade – Penido Neto
12:00 – 12:20h. Consagração a Nª Sra. da Piedade / Mãe Maria - Pe.Giovani / – Dom Walmor
12:20 – 13:00h Hora da Saudade – Penido Neto
13:00 – 13:15h. Viva a Vida – Past. Criança (CNBB).
13:15 – 13:30h. Palavras que educam (antiga rádio novela). Associação Palavra de vida
13:30 – 15:00h. Semeando Alegria – Ana Maria
15:00 – 15:15h. A Palavra de Deus – Dom Serafim
15:15 – 18:00h. Sempre Sucesso – Wonderson Oliveira
18:00 – 18:15h. Ângelus e Encontro com o Pastor (Dom Walmor)
18:15 – 19:30h. Coração Missionário - COMIDI (âncora : Wanderson Oliveira)
19:30 – 21:30h. Dedo de prosa – Juarez Eliziário
21:30 – 21:40h. A Palavra de Deus – Dom Serafim
21:40 – 22:15h. Terço de Nossa Senhora da Piedade Pe. Nédio e equipe
22:15 – 22:30h. "Encontro com o Pastor" reprise (Dom Walmor).
22:30 – 00:00h. Reliqueas Brasileiras – (23:00hs. Mons. Éder)

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2010.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 250

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II – FCJP II, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede à Avenida Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte - MG, mantenedora da **Rádio América, Rádio Cultura, TV Horizonte e Jornal de Opinião**, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte/MG, averbado sob o nº. 39, no registro 63.349, no livro A, em 14/06/2005, neste ato representada por seu Procurador **PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-4.669.938/SSPMG e do CPF nº. 780.293.926-72, com endereço comercial na Av. Brasil, nº. 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – Minas Gerais, declara para os devidos fins de renovação de outorga, o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal. Por ser verdade firma a presente. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2010. //

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
PROCURADOR

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (0**31) 3222-****
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Belo Horizonte, 09/08/2010 16:07:31 14081
Em Testo. _____ da verdade.
Antonio Carlos Faria
EMOL.:R$2,78 F.C.R.:R$0,17 T.F.J.:R$0,92 Total:R$3,87

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AMJ 38191

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 251

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

Comunicações SCE 23 pz

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II – FCJP II, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede à Avenida Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte - MG, mantenedora da **Rádio América, Rádio Cultura, TV Horizonte e Jornal de Opinião**, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte/MG, averbado sob o nº. 39, no registro 63.349, no livro A, em 14/06/2005, neste ato representada por seu Procurador **PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-4.669.938/SSPMG e do CPF nº. 780.293.926-72, com endereço comercial na Av. Brasil, nº. 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – Minas Gerais, declara para os devidos fins de renovação de outorga, o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV da Constituição Federal. Por ser verdade firma a presente. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2010. //////////////////////////

Serviço Notarial do 10º Ofício - Belo Horizonte - MG

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
PROCURADOR

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX (31) 3222-8577
TABELIÃO BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 09/08/2010 16:07:38 6198
Em Testo. a verdade.
Antonio Carlos Faria
EMOL.:R$2,78 F.C.R.:R$0,17 T.F.J.:R$0,92 Total:R$3,87

"Válido somente com selo de autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AIJ3 38192

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 252

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

Comunicações 233 SOE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II – FCJP II, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede à Avenida Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte - MG, mantenedora da **Rádio América, Rádio Cultura, TV Horizonte e Jornal de Opinião**, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte/MG, averbado sob o nº. 39, no registro 63.349, no livro A, em 14/06/2005, neste ato representada por seu Procurador **PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº. M-4.669.938/SSPMG e do CPF nº. 780.293.926-72, com endereço comercial na Av. Brasil, nº. 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – Minas Gerais, declara para os devidos fins de renovação de outorga, que o responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção de programação é o Padre Gladstone Elias de Souza, brasileiro, religioso, solteiro, portador da C.I. MG-7.904.784 e do CPF nº. 854.541.926-00, com endereço comercial na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais. Segue anexo fotocópia autenticada da cédula de identidade para comprovação da nacionalidade. Por ser verdade firma a presente. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2010. //

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
PROCURADOR

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 09/08/2010 16:07:28 25294
Em Testo. da verdade.
Antônio Carlos Faria
EMOL.:R$2,78 F.C.R.:R$0,17 T.F.J.:R$0,92 Total:R$3,87

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - SELO DE FISCALIZAÇÃO - RECONHECIMENTO DE FIRMA - BELO HORIZONTE - MG
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AL 38193

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 253

Comunicações
284
SCE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é autêntica
ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 09 ABR 2010
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 26508

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-7.904.784 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/1998

GLADSTONE ELIAS DE SOUZA

FILIAÇÃO
ANTONIO ELIAS SOBRINHO
MARIA DA GLORIA ELIAS

NATURALIDADE
RIO POMBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
16/11/1971

DOC. ORIGEM
NASC. LV-43 FL-26
RIO POMBA-MG

CPF
854541926-00

BELO HORIZONTE, MG
PII-2218

DEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

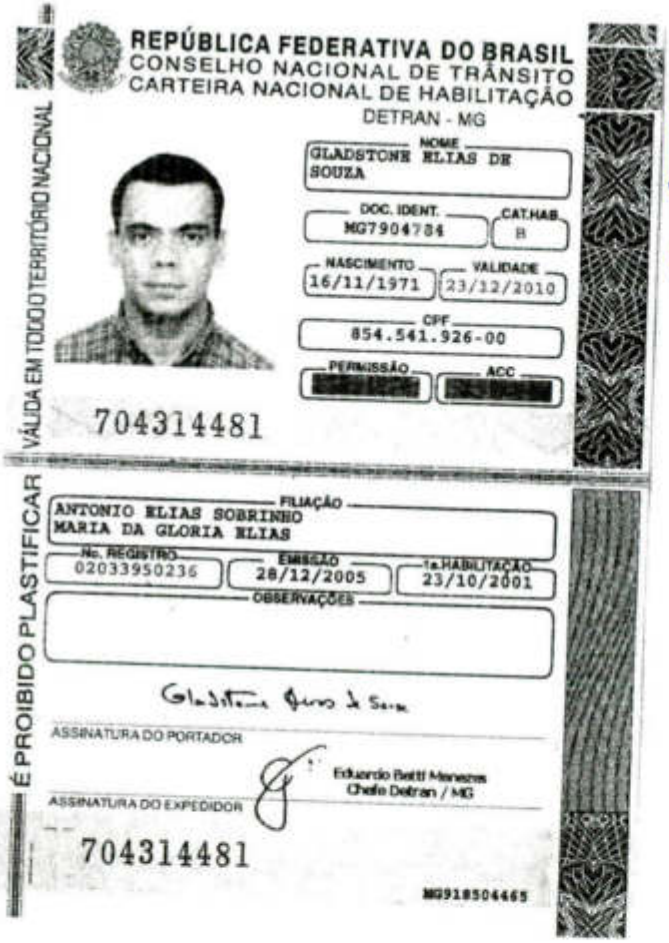

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: GLADSTONE ELIAS DE SOUZA
DOC. IDENT.: MG7904784
CAT.HAB.: B
NASCIMENTO: 16/11/1971
VALIDADE: 23/12/2010
CPF: 854.541.926-00
PERMISSÃO:
ACC:

704314481

FILIAÇÃO
ANTONIO ELIAS SOBRINHO
MARIA DA GLORIA ELIAS

No. REGISTRO: 02033950236
EMISSÃO: 28/12/2005
1ª HABILITAÇÃO: 23/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Eduardo Betti Menezes
Chefe Detran / MG
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

704314481

MG918504465

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 26507

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é reprodução
ao original que me foi apresentado.
B. Hte. MG 09 AGO 2010
Cláudio Alberto R. Araújo - Tab. Substituto
Cláudia Maria de Souza - Tab. Substituto
Fernando A. S. Oliveira - Tab. Substituto
Antônio Carlos Faria - Esc. Autorizado
EMOL.: 2,76 FC.R.: 0,17 F.J.: 0,92 TOTAL: 3,87

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 255

236
pgs

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COM. ELETRÔNICA

AT SRA. VÂNEA RABELO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO R - ANEXO B - SALA 300 - 0

BRASÍLIA / DF

CEP: 70.044 - 900

2 AGO 2010

CORREIOS AR MP

SEDEX

PESO (kg) 0,534

MANDOU, CHEGOU.

SK 378727165 BR

Ministério das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 256

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**
CNPJ: **25.577.891/0001-74**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:47:20 do dia 15/03/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/04/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 257

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCE - M. das Comunicações Fl. 239 Rubrica

Nota Técnica nº 1160 /2012/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.000734/2004 VOL. I & II.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): Fundação Cultural João Paulo II
Serviço(s): OM
Localidade(s): Contagem/ MG
Período: 01/05/2004 a 01/05/2014
Atos da Outorga: Concessão outorgada originariamente a Rádio Cultura de Belo Horizonte Ltda. Por meio da Portaria MJNI nº 190-B, publicada no DOU de 26/04/1962, transferida a Fundação Cultural João Paulo II por meio do Decreto de 3/9/1999, publicado no DOU de 6/09/1999.
Atos da última renovação da outorga: Decreto de 26/11/2001, DOU de 28/11/2001. Decreto Legislativo nº 703, DOU de 24/06/2005.
Data do último vencimento da outorga: 01/05/2004
Data do pedido: 07/01/2004

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fl. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fl. 02, 03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Falta
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 129
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 04/08, 10/14, 16/20
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	Fl. 09, 15, 21

JAS/COREN/CGLO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 258

6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistor., quitada	Não se aplica
7- ☐ Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; ☐ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ☐ Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ☒ Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 89/99 (Laudo nº 0001MG2006 0090 – Irregular)
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fl. 237
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fl. 130 – Por procurador
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Falta
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 71
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fl. 69/70
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fl. 84/85
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fl. 129 – Desatualizada.
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 131/216
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 217/226 – Desatualizado.
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fl. 227 – Por procurador
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 228/230 – Por procurador
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fl. 231– Por procurador
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fl. 232 – Por procurador

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 259

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 233/235 Por procurador

4. Após a citada conferência verificamos que há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, e, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela expedição de ofício de exigência, a ser encaminhado à entidade interessada, para que esta apresente a documentação instrutória completa exigida pelas normas que regem a matéria.

À consideração superior.

Brasília, 15 de março de 2012.

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Economista – Analista

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 16 de 03 de 2012.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 19 de maio de 2012.

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 260

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, 9º andar, sl. 907 70044-900 - Brasília – DF

Ofício nº 861 /2012/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de MARÇO de 2012.

Ao Representante Legal da
Fundação Cultural João Paulo II
Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral
CEP: 30.730-280 Belo Horizonte – MG

Assunto: **Renovação de Outorga / Processo nº 53000.000734/2004 Vol. I & II**

Senhor Representante Legal,

1. Pelo processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, deferida originariamente a Rádio Cultura de Belo Horizonte Ltda. por meio da Portaria MJNI nº 190-B, publicada no DOU de 26/04/1962, e transferida a Fundação Cultural João Paulo II por meio do Decreto de 3/9/1999.

2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:

I. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).

II. Prova de regularidade relativa ao INSS.

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.

IV. Documentos atualizados do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.

3. Segue cópia da Nota Técnica nº 1160 /2012/CGLO/DEOC/SCE-MC em anexo, conforme itens relacionados acima.

4. Salientando que no expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência, e fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do ofício, via AR Postal para o cumprimento total das

COREN/ CGLO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 261

exigências aqui formuladas, sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial de tais exigências implicará no indeferimento do pleito com a conseqüente transformação dos autos em revisão de outorga, visando a sua perempção, em obediência ao Memorando Circular nº 01/2011/DEOC/SCE-MC, de 26 de maio de 2011.

5. Aproveitamos para informar que, a partir de então, esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral do Regime Legal de Outorgas

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 262

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 241
Rubrica

Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo nº: 53000.000734/2004.

Solicitante: Fundação Cultural João Paulo II – a Wilson Ferreira.

Quantidade de folhas: 241

Valor total: 48,20.

Situação: (X) pago ( ) Falta pagar

Entrega: ( ) em mão ( ) via correio

Telefone para contato: (61) 3327-9264 - Wi

Endereço para correspondência:

Cole aqui o c

28/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:36:52
481115771 0050
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 28/03/2012
VALOR DINHEIRO 48,20
VALOR TOTAL 48,20

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 00.873.727/0001 83

NR.AUTENTICACAO A.37D.E04.2BA.46B.E44
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 263

Serod Reginaldo OK

~~Coordenação de Fiscalização / Anuência da Outorga~~

Comunicação 242

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME A PORTARIA Nº 336 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, (X) Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

() Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo –
() certidão do Processo;

Processos nº. 53000.000.734/2004 e ~~53000.087.627/2006~~

Relativo ao Serviço de: () Radio Comunitária/ () Rádio/TV Educativa/ (X) Rádio /()TV Comercial/ () RTV / () SARC

Nome do interessado: Fundação Cultural João Paulo II.

Endereço completo: Avenida Itaú nº 515, Bairro Dom Cabral.

CEP: **UF/ Município:** Belo Horizonte - MG

Telefones: 61- 33279264/303159722 (Procurador)

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade do interessado: Verificar e analisar o conteúdo dos processos com vistas a sua tramitação em razão do quase novo vencimento de um dos períodos de outorga.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

() **I – Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação *;**
() **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, ou **os seus representantes legais**, que mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas *****;
() **III** – As Organizações ou as associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos******;
(X) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos ******;

*** Representantes Legais/Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;
**** Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 15 de março de 2012.

✓ _____
VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA
Procuradora

Anexo: Instrumento de procuração

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando à devida comprovação junto a este requerimento, providenciei na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 264

Ao. 10º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta cópia conforme Art. 7,V da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 12 de Março de 2012
Em Testº ... MONICA SANTOS FEITOSA
PREPOSTA AUTORIZADA
Selo: TJDFT21204AA03597841V5C
Consulte www.tjdft.jus.br
CLEITON DIAS DA SILVA

Ministério das Comunicações
243
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Av. Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte/MG, averbado sob o nº. 02, no registro nº 63.349 em 10/12/1997, e última alteração averbada sob o nº 39, no registro nº 63.349 em 14/06/2005, representada na forma do seu estatuto social, por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, portador da C.I. nº. 0088136981 SSP/BA, neste ato representado por **PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. nº M-4.669.938/SSP-MG e do CPF/MF nº. 780.293.926-72, nomeado através da procuração lavrada no Cartório 10º Oficio de Notas da cidade de Belo Horizonte, livro nº. 555 P, folha nº. 130, ambos com endereço comercial à Av. Brasil, nº. 2079, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-002, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **Mário César Degrázia Barbosa**, residente e domiciliado em Brasília - DF, portador da RG nº 231711/DPF-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.096.521-72 e **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, casada, residente e domiciliada em Brasília-DF, portadora da Carteira de Identidade nº 1.497/OAB-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 126.480.781-34, a quem confere poderes para representar a Outorgante perante o Ministério das Comunicações, podendo requerer vistas, solicitar certidões de inteiro teor, bem como solicitar cópias dos **Processos nº. 53000.000734/2004 e nº. 53000.087627/2006**, e praticar os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato. Belo Horizonte, 07 de março de 2012.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO
PROCURADOR

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFICIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
Belo Horizonte, 07/03/2012 15:19:48 17622
Em Testo. da verdade.
Claudio Alberto Ribeiro de Araújo
EMOL.:R$3,25 F.C.R.:R$0,19 F.F.J.:R$1,07 Total:R$4,51
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BEH 02518

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 265

ELDORADO SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA.

Av. Engenheiro Caetano Álvares, n.º 55 - São Paulo/SP, CEP 02598-900
C.N.P.J./M.F. nº 05.004.523/0001-20 - C.C.M. nº 3.113.419-0 - Insc. Estadual nº 116.349.310.116

244

PROCURAÇÃO

ELDORADO SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA. (a **"Outorgante"**), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Engenheiro Caetano Álvares n.º 55, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.004.523/0001-20, neste ato representada pelos Srs. **FRANCISCO MESQUITA NETO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade tipo RG n.º 6.231.861 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 956.157.418-72 e **JOSÉ APARECIDO LANZANA**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade tipo RG n.º 3.179.594-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.578.548-91, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade e com endereço comercial na sede da Outorgante, nomeia e constitui como seus procuradores, o Sr. **MÁRIO CÉSAR DEGRÁZIA BARBOSA,** residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da cédula de identidade tipo RG nº 231711/DPF-DF, inscrito no CPF/MF n.º 057.096.521-72 e a Sra. **VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o n.º 1.497 e no CPF/MF sob o n.º 126.480.781-34, conferindo-lhes poderes para, **EXCLUSIVAMENTE,** obter vista dos autos e solicitar cópias e certidões junto ao Ministério das Comunicações, na Concorrência n.º 160/2001 SSR/MC, que tem por objeto a outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

O presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2012, **sendo expressamente vedado o seu substabelecimento**.

São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

9.º TAB

FRANCISCO MESQUITA NETO

JOSÉ APARECIDO LANZANA

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Reconheco a(s) 02 firma(s) sem valor econômico por semelhance de FRANCISCO MESQUITA NETO,JOSE APARECIDO LANZANA, do que dou fé.

São Paulo/Capital, 14 de Fevereiro de 2012 Valor Recebido R$ 8,00
Em test° da verdade MARCO ANTONIO GOMES MACEDO - Escr aut.
*Válido somente com selo de autenticidade *Selos pagos por verba*
11858486362888218

Ofício de Notas de Brasília-DF 4º Documento Autenticado

Grupo Estado Jurídico

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 266

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 267

FUNDAÇÃO CULTURAL
JOÃO PAULO II

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE. / MG

245
M

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Fundação Cultural João Paulo II, entidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reger-se-á por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação tem por finalidade propugnar pela formação educacional cívica, moral e cultural da Sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação específica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura.

Art. 3º - O Prazo de duração da Fundação é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens indicados na escritura de constituição e pelos que a Fundação vier a possuir, além das rendas de bens ou serviços prestados.

Art. 5º - A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros, mas rendosos ou mais adequados, serão decididos pela Diretoria, com prévia aprovação do Conselho Curador e do representante do Ministério Público.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A Fundação tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 7º - O Conselho Curador será constituído por:

a) 10 (dez) membros, todos brasileiros natos, com mandato de 03 (três) anos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo qualquer um deles ser destituído da condição de conselheiro, a qualquer tempo e mesmo antes do término do mandato, pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, devendo este, no ato da destituição ou na próxima reunião a ser realizada, nomear novo conselheiro para ocupar o referido cargo até o término do mandato;
b) os fundadores na qualidade de membros natos;
c) o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 268

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 269

Art. 8º - Compete ao Conselho Curador:

a) eleger seu Secretário dentre os membros do Conselho;
b) sugerir, à Diretoria, as providências que entender necessárias ao interesse da Fundação;
c) deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele o Conselho Fiscal;
d) examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após o parecer do Conselho Fiscal;
e) decidir, por proposta da Diretoria, sobre aquisição, alienação ou oneração de imóveis, ouvido, previamente, o Ministério Público;
f) decidir, por proposta da Diretoria, sobre a reforma do presente estatuto, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais;
g) decidir sobre a extinção da Fundação;
h) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Curador reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou por 2/3 de seus membros.

Parágrafo Segundo – Nas deliberações a serem tomadas nas reuniões do Conselho Curador, pela maioria dos presentes, caberá ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade, em caso de empate.

Parágrafo Terceiro – A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo este delegá-la a outro membro do Conselho Curador, por prazo a ser estabelecido na referida delegação ou ainda por prazo indeterminado, sendo em ambas as hipóteses revogável tal delegação a qualquer tempo.

Art. 9º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos brasileiros natos, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 10 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) opinar sobre o balanço e contas da Fundação;
b) opinar sobre o orçamento anual;
c) opinar sobre a proposta da Diretoria para aquisição, alienação ou oneração de imóveis.

Art. 11 - A Administração da Fundação será exercida por uma Diretoria, constituída por 1 (um) Presidente da Fundação, que será o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Secretário e 1 (um) Diretor de Comunicação, sendo que estes últimos serão todos brasileiros natos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, e possuirão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos ou destituídos pelo referido Arcebispo a qualquer tempo.

Velma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 270

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 271

Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros, sempre que necessário.

Art. 13 - Na hipótese de vacância de algum dos cargos da Diretoria, caberá ao Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte a escolha e nomeação de outra pessoa que preencha a referida vaga até o término do mandato.

Art. 14 - São da competência da Diretoria todas as atribuições necessárias à administração da Fundação, especialmente:

a) garantir a realização das finalidades da Entidade;
b) zelar pelo cumprimento do Estatuto;
c) propor alienações patrimoniais;
d) propor reforma do Estatuto, garantidas sempre a finalidade e natureza da entidade, observadas as exigências legais;
e) resolver os casos omissos no Estatuto.

Art. 15 – Compete ao Presidente da Fundação representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; gerir a Administração Ordinária da Fundação; movimentar contas correntes; receber, emitir e endossar cheques ou quaisquer outros títulos de crédito e ordens bancárias; nomear advogados, procuradores e mandatários; convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Curador, ordinárias e extraordinárias, possuindo, em caso de empate o voto de desempate.

Parágrafo único - O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte poderá delegar o cargo de Presidente da Fundação a outro membro do Conselho Curador, podendo tal delegação ser revogada a qualquer tempo.

Art. 16 – Compete ao Diretor Financeiro zelar pelos recursos financeiros, admitir e dispensar pessoal administrativo, elaborar o plano anual de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-os à aprovação do Conselho Curador, após aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 17 – Compete ao Diretor Secretário responder pelo Diretor Financeiro em seus eventuais impedimentos e secretariar a Fundação em todos os seus atos e aspectos.

Art. 18 – Compete ao Diretor de Comunicação:

a) seguindo orientação do Presidente, definir a política de Comunicação e Cultura a ser seguida pela Fundação e pelos meios de comunicação pela mesma comandados;
b) responder pelo Presidente em seus eventuais impedimentos.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 272

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 273

Art. 19 - A Fundação não remunera os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e do Conselho Curador, pelo exercício de suas funções; não distribui lucros, benefícios ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente no País o superávit verificado em seus exercícios financeiros, bem como suas rendas, na manutenção e desenvolvimento de suas atividades e finalidades sociais.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20 – O exercício social encerra-se no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 21 – Os resultados do exercício social serão lançados no Fundo Patrimonial, de acordo com proposta da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Curador.

Art. 22 – Depois de aprovados pelo Conselho Curador, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e de Resultados, serão encaminhados ao representante do Ministério Público, conforme disposições legais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os membros da Diretoria, do Conselho fiscal e do Conselho Curador não respondem individualmente pelas obrigações da Entidade.

Art. 24 – A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, de duração ilimitada, podendo, no entanto, ser extinta caso a finalidade a que se destina torne-se ilícita, impossível ou inútil, ficando desde já determinado que, ocorrendo a extinção, os bens pertencentes à referida Fundação, então existentes, serão revertidos em favor de instituição congênere a ser indicada pelo Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II.

Art. 25 – Caso a extinção seja decidida pelo Conselho Curador da Fundação, a aprovação da mesma deverá ocorrer, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de seus Membros, tudo com o acompanhamento do Ministério Público.

Art. 26 – O Estatuto da Fundação somente poderá ser modificado por decisão do Conselho Curador, com votação favorável de 2/3 (dois terços) de seus Membros, não podendo tal reforma contrariar ou desvirtuar as finalidades da Fundação, devendo ainda ser aprovada pelo Órgão competente do Ministério Público.

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 274

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 275

Art. 27 – Os casos omissos ou não resolvidos satisfatoriamente pela Diretoria e pelo Conselho Curador terão sua solução apontada pelo Ministério Público, através do órgão competente para assistir às Fundações.

Belo Horizonte/MG, em 14 de abril de 2005.

+ Walmor Oliveira de Azevedo
Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte
Presidente da Fundação

Pe. Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Conselheiro

Luciano Carlos Lauria
Conselheiro

Pe. Dalmo Riggio
Conselheiro

Eustáquio Afonso Araújo
Conselheiro

Pe. José Cândido da Silva
Conselheiro

Hélio Fernandes Moreira
Conselheiro

Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
Conselheiro

Hélio Ribeiro da Silva
Conselheiro

Dra. Viviane Angélica Ferreira Zica,
p.p. do Dr Juvenil Alves Ferreira Filho
Conselheiro

Visto.
BHte, 31/05/05

Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 276

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.Hte - MG

Selo de Fiscalização
BLX 10922

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. João Paulo Neri
Av. Afonso Pena, 770 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-7070
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
REGISTRADO sob o nº 72 do registro nº 7.347, no Livro A, às 14 horas.
Selo Nac. nº's. 14 no Valor, Fiscalização: João Paulo Neri Silveira
emolumentos: R$1,51 - Taxa Fiscalização: R$0,25 - Total: R$1,76

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte MG 7 MAR 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BSH 40223

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 277

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.577.891/0001-74 MATRIZ		27/02/1989

NOME EMPRESARIAL FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.22-5-01 - Programadoras 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ITAU	NÚMERO 515	COMPLEMENTO SALA 001	
CEP 30.850-035	BAIRRO/DISTRITO DOM CABRAL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2012** às **16:36:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1497 OAB DF

CPF
126.480.781-34

DATA NASCIMENTO
29/10/1952

FILIAÇÃO
EDISON BURLAMAQUI SIMOES BONNA
SANTULA JUGURTHA BONNA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00227188727

VALIDADE
22/10/2012

1ª HABILITAÇÃO
18/02/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

92966782 4

OBSERVAÇÕES
OBRIG LENTE CORRETIVA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
05/11/2007

48576405715
DF712698973

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN DF/DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

92966782 4

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 279

HER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

REÇO / *ADRE*

OF: 861/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC
Ao representante legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral
Cep: 30730-280 Belo Horizonte - MG
Processo: 53000.000734/2004
Renovação de outorga - OM

ODE POSTAL

RAÇÃO DE CON

/IO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

TURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Alan Junio

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
27/03/12

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

COD - CALAFATE
27 MAR 2012
MG

EGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

UMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

me de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (10136887) SEI 53000.000734/2004-97 pg.

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RJ 92507524 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME

ENDE

CIDAI

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo "B", Sala 319-O
Cep: 70044-900 Brasília – DF

UF

BRASIL

me de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg.

das Comunicações
252
m

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

Belo Horizonte, 24 de abril de 2012.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

At. Sra. Vânea Rabelo – Coordenadora Geral

REFERÊNCIA: **Ofício nº 861/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC**
Processo 53000.000734/2004
Renovação de Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.020907/2012-01
SEAPA/SCE
30/04/2012-09:58

Prezada Coordenadora,

Em atenção ao Ofício em referência e à Nota Técnica nº 1160/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC, enviamos, em anexo, toda a documentação exigida para a completa instrução do Processo de Renovação da Outorga para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Contagem/MG, conforme descrito abaixo:

- Certidão relativa às contribuições previdenciárias, provando a regularidade perante o INSS;
- Certidão emitida pela Prefeitura de Belo Horizonte, provando a regularidade com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
- Estatuto atualizado e Ata da Reunião do Conselho Curador realizada em 2011, nomeando a Diretoria em exercício;
- Laudo de Vistoria Técnica elaborado em 18/04/2012.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 283

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

Sobre a quitação da contribuição sindical, informamos que a Fundação Cultural João Paulo II está isenta de tal recolhimento, conforme certificado pela Portaria nº 1.012, de 04 de agosto de 2003, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Por esta razão, enviamos, em anexo, a referida Portaria 1.012/2003, a RAIS do ano-base 2011 e o Ofício CGRT/SRT/Nº 219, de 30 de junho de 2004, que informa sobre o assunto.

Atenciosamente,

Fundação Cultural João Paulo II
Leandro Augusto Botelho Starling

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 284

Comunicações
255
Ministério
SCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000372012-11001891
Nome: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 24/04/2012.
Válida até 21/10/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 285

Ministério Público
256
Folhas
DOC

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Plena Pessoa Jurídica

CERTIDÃO GRATUITA - http://cnd.pbh.gov.br/cnd/

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cnd.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do

Certidão de Débitos nº: **332.120/2012-7**

Número de Controle: **7FAE.A9C3.E5D8.9M2M**

Emitida em **18/04/2012** requerida às **09:47:57**

Validade: **18/05/2012**

Nome:FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

CNPJ: 25.577.891/0001-74

Endereço: AVE ITAU 515 CORACAO EUCARISTICO - 30535 910

Inscrição Municipal: 1534720011

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe lançamento com suspensão administrativa

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cnd.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 286

FUNDAÇÃO CULTURAL
JOÃO PAULO II

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Fundação Cultural João Paulo II, entidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reger-se-á por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação tem por finalidade propugnar pela formação educacional cívica, moral e cultural da Sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação específica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura.

Art. 3º - O Prazo de duração da Fundação é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens indicados na escritura de constituição e pelos que a Fundação vier a possuir, além das rendas de bens ou serviços prestados.

Art. 5º - A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros, mas rendosos ou mais adequados, serão decididos pela Diretoria, com prévia aprovação do Conselho Curador e do representante do Ministério Público.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A Fundação tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 7º - O Conselho Curador será constituído por:

a) 10 (dez) membros, todos brasileiros natos, com mandato de 03 (três) anos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo qualquer um deles ser destituído da condição de conselheiro, a qualquer tempo e mesmo antes do término do mandato, pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, devendo este, no ato da destituição ou na próxima reunião a ser realizada, nomear novo conselheiro para ocupar o referido cargo até o término do mandato;
b) os fundadores na qualidade de membros natos;
c) o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte.

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Ministério Público de Comunicação
Fls. 287
Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE-MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 287

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 288

Art. 8º - Compete ao Conselho Curador:

a) eleger seu Secretário dentre os membros do Conselho;
b) sugerir, à Diretoria, as providências que entender necessárias ao interesse da Fundação;
c) deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele o Conselho Fiscal;
d) examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após o parecer do Conselho Fiscal;
e) decidir, por proposta da Diretoria, sobre aquisição, alienação ou oneração de imóveis, ouvido, previamente, o Ministério Público;
f) decidir, por proposta da Diretoria, sobre a reforma do presente estatuto, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais;
g) decidir sobre a extinção da Fundação;
h) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Curador reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou por 2/3 de seus membros.

Parágrafo Segundo – Nas deliberações a serem tomadas nas reuniões do Conselho Curador, pela maioria dos presentes, caberá ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade, em caso de empate.

Parágrafo Terceiro – A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo este delegá-la a outro membro do Conselho Curador, por prazo a ser estabelecido na referida delegação ou ainda por prazo indeterminado, sendo em ambas as hipóteses revogável tal delegação a qualquer tempo.

Art. 9º - O Conselho Fiscal será constituido por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos brasileiros natos, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 10 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) opinar sobre o balanço e contas da Fundação;
b) opinar sobre o orçamento anual;
c) opinar sobre a proposta da Diretoria para aquisição, alienação ou oneração de imóveis.

Art. 11 - A Administração da Fundação será exercida por uma Diretoria, constituida por 1 (um) Presidente da Fundação, que será o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Secretário e 1 (um) Diretor de Comunicação, sendo que estes últimos serão todos brasileiros natos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, e possuirão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos ou destituídos pelo referido Arcebispo a qualquer tempo.

Vulma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 289

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 290

Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros, sempre que necessário.

Art. 13 - Na hipótese de vacância de algum dos cargos da Diretoria, caberá ao Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte a escolha e nomeação de outra pessoa que preencha a referida vaga até o término do mandato.

Art. 14 - São da competência da Diretoria todas as atribuições necessárias à administração da Fundação, especialmente:

a) garantir a realização das finalidades da Entidade;
b) zelar pelo cumprimento do Estatuto;
c) propor alienações patrimoniais;
d) propor reforma do Estatuto, garantidas sempre a finalidade e natureza da entidade, observadas as exigências legais;
e) resolver os casos omissos no Estatuto.

Art. 15 – Compete ao Presidente da Fundação representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; gerir a Administração Ordinária da Fundação; movimentar contas correntes; receber, emitir e endossar cheques ou quaisquer outros títulos de crédito e ordens bancárias; nomear advogados, procuradores e mandatários; convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Curador, ordinárias e extraordinárias, possuindo, em caso de empate o voto de desempate.

Parágrafo único - O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte poderá delegar o cargo de Presidente da Fundação a outro membro do Conselho Curador, podendo tal delegação ser revogada a qualquer tempo.

Art. 16 – Compete ao Diretor Financeiro zelar pelos recursos financeiros, admitir e dispensar pessoal administrativo, elaborar o plano anual de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-os à aprovação do Conselho Curador, após aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 17 – Compete ao Diretor Secretário responder pelo Diretor Financeiro em seus eventuais impedimentos e secretariar a Fundação em todos os seus atos e aspectos.

Art. 18 – Compete ao Diretor de Comunicação:

a) seguindo orientação do Presidente, definir a política de Comunicação e Cultura a ser seguida pela Fundação e pelos meios de comunicação pela mesma comandados;
b) responder pelo Presidente em seus eventuais impedimentos.

Vilma Leite de Castro
Assistente de Tabelião
Oficiala de Notificações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 291

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 292

Art. 19 - A Fundação não remunera os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e do Conselho Curador, pelo exercício de suas funções; não distribui lucros, benefícios ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente no País o superávit verificado em seus exercícios financeiros, bem como suas rendas, na manutenção e desenvolvimento de suas atividades e finalidades sociais.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20 – O exercício social encerra-se no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 21 – Os resultados do exercício social serão lançados no Fundo Patrimonial, de acordo com proposta da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Curador.

Art. 22 – Depois de aprovados pelo Conselho Curador, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e de Resultados, serão encaminhados ao representante do Ministério Público, conforme disposições legais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os membros da Diretoria, do Conselho fiscal e do Conselho Curador não respondem individualmente pelas obrigações da Entidade.

Art. 24 – A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, de duração ilimitada, podendo, no entanto, ser extinta caso a finalidade a que se destina torne-se ilícita, impossível ou inútil, ficando desde já determinado que, ocorrendo a extinção, os bens pertencentes à referida Fundação, então existentes, serão revertidos em favor de instituição congênere a ser indicada pelo Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II.

Art. 25 – Caso a extinção seja decidida pelo Conselho Curador da Fundação, a aprovação da mesma deverá ocorrer, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de seus Membros, tudo com o acompanhamento do Ministério Público.

Art. 26 – O Estatuto da Fundação somente poderá ser modificado por decisão do Conselho Curador, com votação favorável de 2/3 (dois terços) de seus Membros, não podendo tal reforma contrariar ou desvirtuar as finalidades da Fundação, devendo ainda ser aprovada pelo Órgão competente do Ministério Público.

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 293

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 294

Art. 27 – Os casos omissos ou não resolvidos satisfatoriamente pela Diretoria e pelo Conselho Curador terão sua solução apontada pelo Ministério Público, através do órgão competente para assistir às Fundações.

Belo Horizonte/MG, em 14 de abril de 2005.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte
Presidente da Fundação

Pe. Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Conselheiro

Luciano Carlos Lauria
Conselheiro

Pe. Dalmo Riggio
Conselheiro

Eustáquio Afonso Araújo
Conselheiro

Pe. José Cândido da Silva
Conselheiro

Hélio Fernandes Moreira
Conselheiro

Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
Conselheiro

Hélio Ribeiro da Silva
Conselheiro

Dra. Viviane Angélica Ferreira Zica,
p.p. do Dr Juvenil Alves Ferreira Filho
Conselheiro

Visto.
B. Hte, 31/05/05
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (013682) 53000.000734/2004-97 / pg. 295

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.Hte. - MG

Selo de Fiscalização
BLX 10922

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Mr. José Maul Neri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVERBADO(A) sob o nº 39 no registro nº 3.349, no Livro A, em 14/06/2005.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2005. Escrevente substituta: Ana Paula Neri Silveira
Emolumentos: R$1,51 - Taxa Fiscalização: R$0,48 - Total: R$1,99

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte MG 13 ABR. 2012
TOTAL 4,51

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BSS 27363

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 296

Ministério Público de Comunicações
Fls. 262

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.H./E.-MG

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2011 (dois mil e onze), às 15:00 horas, em segunda convocação, reuniu-se no Palácio Cristo Rei, na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, o Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, por convocação de seu Presidente, Dom Walmor Oliveira de Azevedo. Abrindo a reunião com uma oração, Dom Walmor Oliveira de Azevedo agradeceu a presença de todos, referindo-se à pauta da reunião, cujos objetivos principais eram o exame e deliberação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2010 (dois mil e dez), a posse dos novos membros do Conselho Curador e da Diretoria e eleição dos novos membros do Conselho Fiscal. Dando sequência, Dom Walmor declarou empossados os novos membros do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães; Pe. Áureo Nogueira de Freitas; Sr. Rômulo Albertini Rigueira; Pe. André Lage Alvarenga; Pe. Fernando Lopes Gomes; Sr. Evaldo de Araújo; Sr. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo; Sr. José Tarcísio Amorim; Sr. Sérgio Silveira Martins e Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva, cujo ato de nomeação foi datado de 03 (três) de março de 2011 (dois mil e onze), e é anexado à presente ata. Em seguida, Dom Walmor declarou empossados os novos membros da Diretoria da Fundação Cultural João Paulo II: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães (Diretor de Comunicação); Pe. Fernando Lopes Gomes (Diretor Financeiro) e Sra. Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva (Diretor Secretário), cujo ato de nomeação foi datado de 26 (vinte e seis) de março de 2011 (dois mil e onze), e é anexado à presente ata. Dom Walmor abriu a palavra para que os Conselheiros pudessem se candidatar ao Conselho Fiscal. Foram sugeridos os nomes do Sr. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo; Pe. Fernando Lopes Gomes e Sr. José Tarcisio de Amorim. O Conselho Curador elegeu, por aclamação, o Sr. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo; Pe. Fernando Lopes Gomes e Sr. José Tarcisio de Amorim como membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação Cultural João Paulo II, até 12 de abril de 2014 (dois mil e quatorze). Foram eleitos ainda Pe. Áureo Nogueira de Freitas e Pe. André Lage de Alvarenga como membros suplentes do Conselho Fiscal da Fundação Cultural João Paulo II, até 12 (doze) de abril de 2014 (dois mil e quatorze). Dando prosseguimento aos trabalhos, Dom Walmor declarou empossados os membros eleitos do Conselho Fiscal e solicitou ao Sr. Evelter Silva Moreira que procedesse à apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2010 (dois mil e dez). O Sr. Evelter Moreira, contador da Fundação Cultural João Paulo II, informou que, conforme a alínea "d", do artigo 8º do Estatuto da Fundação Cultural João Paulo II, compete ao Conselho Curador examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal. Informou também que o balanço e as demonstrações financeiras haviam sido analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 25 de março de 2011 (dois mil e onze), a qual contou com a presença dos seguintes membros: Sr. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo, Pe. Fernando Lopes Gomes e Sr. José Tarcisio de Amorim. O Sr. Evelter Moreira explicou os principais pontos

VISTO
B.H. 27/06/11
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFICIAL BELO HORIZONTE-MG

Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 297

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 298

acerca das Demonstrações Financeiras e notas explicativas, apresentou os resultados obtidos pela instituição e os principais fatos que impactaram no resultado. Explicitou a composição da receita, dos custos, demonstrando o resultado por estabelecimento. Falou sobre o patrimônio da Fundação e sobre o saldo de empréstimos com a Sociedade Mineira de Cultura. Informou estar em andamento o processo de transferência da outorga dos meios de comunicação da Fundação Cultural João Paulo II para a Sociedade Mineira de Cultura, conforme autorização dada na última reunião do Conselho Curador realizada, sugerindo fosse prestada informação ao Ministério Público sobre o andamento do processo. Dom Walmor agradeceu ao Sr. Evelter Moreira pela apresentação e abriu a palavra para que os conselheiros pudessem se manifestar. Dom Joaquim Mol pediu a palavra e fez uma consideração acerca da campanha "Faço Parte", destacando sobre a sua importância enquanto geradora de receitas para a instituição e pedindo o empenho dos envolvidos no desenvolvimento da campanha para redução dos custos na sua execução. Pe. Fernando sugeriu o uso das paróquias e da mídia da Arquidiocese como opção para divulgar a campanha e, com isto, diminuir despesas com outros meios utilizados para esta finalidade. Foram discutidas questões sobre a operacionalização da Campanha Faço Parte. Dom Walmor perguntou ao Sr. Paulo Gontijo sobre os procedimentos administrativos e financeiros que serão adotados quando da transferência da Fundação Cultural João Paulo II para a Sociedade Mineira de Cultura. O Sr. Paulo Gontijo respondeu dizendo que seria precoce uma informação neste momento, mas que o pensamento é otimizar a gestão. Dom Joaquim Mol explanou sobre a retransmissão da TV Educativa de Sabará para Belo Horizonte e explicou sobre as regras do seu funcionamento. Dom Walmor teceu comentários sobre estratégias que poderiam ser utilizadas para alavancar a receita dos órgãos de comunicação que compõem a Fundação Cultural João Paulo II, visando melhorar os seus resultados financeiros, e Dom Mol lembrou que deve-se ter como meta uma Rádio FM. Tomando a palavra, Dom Walmor Oliveira de Azevedo propôs a aprovação das Demonstrações Financeiras, as quais foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Fundação Cultural João Paulo II, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, reiterou os agradecimentos pela participação de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 12 de abril de 2011. //////////

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães

Pe. André Lage de Alvarenga

VISTO
B.H. 27/06/11
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 299

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 300

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

Ministério das Comunicações
Fls. 264
ECT

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.HTE - MG

(CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2010)

Pe. Áureo Nogueira de Freitas

Pe. Fernando Lopes Gomes

Sr. José Tarcísio de Amorim

Sra. Ozana de Fátima P. Cabral Silva

Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo

Sr. Rômulo Albertini Rigueira

Sr. Sérgio Silveira Martins

Sr. Evaldo Araújo

VISTO
B.H. 27/06/11
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3678
www.carteriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpj@uai.com.br

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVERBADO(A) SOB O Nº76 no registro 63349, no Livro A, em 12/07/2011.
Belo Horizonte,12/07/2011.

Oficial: Dr. José Nadi Néri (
Escreventes Substitutos: Dr. Anibal Skackauskas D.da Silva (
Ana Paula Néri Silveira (

Emol: R$ 1,92 TFJ: R$ 0,64 Rec: R$ 0,11 Total: R$ 2,67

Selo de Fiscalização
CEE 48751

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 301

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica
ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte.
MG
13 ABR. 2012
EMOL: 3,44 TFJ: 1,07 TOTAL: 4,51
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BSS 27370

Arquidiocese de Belo Horizonte
Avenida Brasil, 2079 – Bairro: Funcionários
30140-002 – BELO HORIZONTE – MG
Tel.: (31) 3269-3100 – Fax: (31)3269-3110
HOME PAGE: www.arquidiocesebh.org.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE - MG

ATO Nº 02 / 2011

O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Presidente da Fundação Cultural João Paulo II, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, do Estatuto Social, resolve:

NOMEAR

como membros da Diretoria, por um período de 3 (três) anos:

1. Diretor de Comunicação – Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães;
2. Diretor Financeiro – Pe . Fernando Lopes Gomes;
3. Diretor Secretário – Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva.

Belo Horizonte, 26 de março de 2011.

VISTO
B.H. 27/06/11
Valmia Lelte da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpj@uol.com.br

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVERBADO(A) SOB O Nº75 no registro 63349, no Livro A, em 12/07/2011.
Belo Horizonte,12/07/2011.

Oficial: Dr. José Nadi Néri (
Escreventes Substitutos: Dr. Anibal Skackauskas D.da Silva (
Ana Paula Néri Silveira (

Emol: R$ 1,92 TFJ: R$ 0,64 Rec: R$ 0,11 Total: R$ 2,67

Selo de Fiscalização
CEE 48749

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 303

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 304

Arquidiocese de Belo Horizonte
Avenida Brasil, 2079 – Bairro: Funcionários
30140-002 – BELO HORIZONTE – MG
Tel.: (31) 3269-3100 – Fax: (31)3269-3110
HOME PAGE: www.arquidiocesebh.org.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE - MG
Fls. 266

ATO Nº 01 / 2011

O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do Artigo 7º, do Estatuto da Fundação Cultural João Paulo II, resolve:

NOMEAR

como membros do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II, por um do de 3 (três) anos:

1. Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães
2. Pe. Aureo Nogueira de Freitas
3. Prof. Rômulo Albertini Rigueira
4. Pe. André Lage Alvarenga
5. Pe. Fernando Lopes Gomes
6. Prof. Evaldo de Araújo
7. Prof. Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
8. Prof. José Tarcísio Amorim
9. Prof. Sérgio Silveira Martins
10. Ozana de Fátima P. Cabral Silva

VISTO
B.H. 27 / 06 / 11
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Belo Horizonte, 03 de março de 2011.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE-MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 305

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3...
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpj@ual.com.br

Selo de Fiscalização
CEE 48748

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVERBADO(A) SOB O Nº74 no registro 63349, no Livro A, em 12/07/2011.
Belo Horizonte,12/07/2011.

Oficial: Dr. José Nadi Néri (
Escreventes Substitutos: Dr. Aníbal Skackauskas D.da Silva (
Ana Paula Néri Silveira (

Emol: R$ 1,92 TFJ: R$ 0,64 Rec: R$ 0,11 Total: R$ 2,67

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte MG 13 ABR 2012
EMOL: 3,74 TFJ 1,07 TOTAL 4,81
Tabelião Substituto Substituta Autorizado Autorizada

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BSS 27368

Ministério das Comunicações
Fls. 261
Rubrica

Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias e Tropicais 120m

(X) Ondas Médias ( ) Ondas Tropicais

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

1.2- Indicativo de chamada: ZYL213 1-2- Horário de funcionamento: 24H

2- Localização da estação transmissora

2.1- Endereço: Av. Warley Aparecido Martins, 10 – DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBÁ

Cidade: CONTAGEM UF: MG

CEP: 32000-000 Telefone: 3336 2600

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude: 20° 00' 42,20" S

Longitude: 44° 00' 56,63 W

2.3- Transmissor Principal

2.3.1- Fabricante: HARRIS CORPORATION

2.3.2 - Modelo: DX-50

2.3.3- Homologação/Certificação: 037491***0108

2.3.4- Potência de Operação(kW): 50 Potência medida(kW) :	50 kW
2.3.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.003 Hz
2.3.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+3Hz
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.3.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.3.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.3.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.3.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante

2.4- Sistema de Proteção e Segurança

2.4.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.4.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.4.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.4.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não

FVT-RO - OM/OT

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 307

Ministério das Comunicações
Fls. 269
Rubrica

2.5- Transmissor Auxiliar	
2.5.1- Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A	
2.5.2 - Modelo: A-TB7AB	
2.5.3- Homologação/Certificação: 041985XXX0281	
2.5.4- Potência de Operação(kW): 25 Potência medida(kW) :	25 kW
2.5.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.008 Hz
2.5.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+8 Hz
2.5.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.5.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.5.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.5.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.5.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.5- Transmissor Auxiliar II	
2.5.1- Fabricante: EASA ENG ASSOCIADOS S/A	
2.5.2 - Modelo: A-TB7AB	
2.5.3- Homologação/Certificação: 041985XXX0281	
2.5.4- Potência de Operação(kW): 25 Potência medida(kW) :	25 kW
2.5.5- Freqüência(PBOM/OT)[kHz]: 750 Freqüência medida(kHz):	750.008 Hz
2.5.5- Tolerância de freqüência da portadora – OM (±10Hz):	+8 Hz
2.5.6- Tolerância de freqüência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	N/A
2.5.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim ( ) Não
2.5.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.5.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.5.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.6- Sistema de Proteção e Segurança	
2.6.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	(X) Sim ( ) Não
2.6.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim ( ) Não
2.6.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.6.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim ( ) Não
2.7- Equipamentos Compulsórios:	
2.7.1- Amperímetro na base da Torre:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.2- Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.3- Limitador	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.4- Monitor de modulação:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.5- Medidor de fase (em sistemas diretivos):	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.6- Monitor de audição:	(X) Operante ( ) Com defeito ( )inoperante
2.7.7- Carga artificial de RF(somente para potências acima de 10 kW)	(X) Sim ( ) Não

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 308

2.8- Sistema Irradiante	
2.8.1- Onidirecional	
2.8.1.1- Altura(m) :	
2.8.1.2-Cerca de proteção em torno da antena:	( ) Bom estado ( ) Mal estado ( ) Inexistente
2.8.1.3- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	( ) Sim ( ) Não
2.8.2- Diretivo	
2.8.2.1- – Altura de cada elemento [m] :	106 / 90
2.8.2.2- Separação entre elementos [m]:	60
2.8.2.3- Cerca de proteção em torno da antena:	(X) Bom estado ( ) Mal estado ( ) Inexistente
2.8.2.4- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	(X) Sim ( ) Não
3.Estúdios	
3.1- Estúdio Principal:	
3.1.1- Endereço: Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte – MG – cep 30535-910	
3.2- Estúdio Auxiliar:	
3.2.1- Endereço: Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Cabral – Belo Horizonte – MG – cep 30535-910	

4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofreqüência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	62 dB
3º Harmônico	67 dB
Espúrios	62 dB
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	53 dB
3º Harmônico	55 dB
Espúrios	53 dB
4.2- Transmissor Auxiliar II	**Atenuação medida em (dB)**
2º Harmônico	51 dB
3º Harmônico	52 dB
Espúrios	52 dB

5. Informações Adicionais

FVT-RO - OM/OT

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 309

270
m

6. Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados

Instrumento	Fabricante	Modelo	N. Série	Precisão
Audio Generator	Potomac	AG-51	Não consta	0,1 dB
Audio Analyzer	Potomac	AA-51A	Não consta	0,1 dB
Spectrum Analyzer	HP	8595 E	3543A01460	0,5 dB
Freqüencímetro	Leader	LDC823F	0237732	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	2252	B023183	0,2 divisão
Multímetro	Minipa	ET2070	8002753	0,1 V
Alicate de corrente	Minipa	ET3200A	Não consta	0,1 A

7. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome. Geraldo Cardoso de Melo

Formação: Engenheiro Eletricista - Telecomunicações

CREA: 39.303/D

Local: Belo Horizonte

Data; 18 / 04 / 2012

Assinatura: Geraldo Cardoso de Melo

Representante legal da Entidade:

Nome: Paulo Sérgio Gontijo do Carmo p/procuração.

Assinatura:

FVT-RO - OM/OT

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 310

PORTARIA Nº 1.012, DE 4 DE AGOSTO DE 2003

Publicada no DOU de 05.08.2003

Estabelece procedimentos para a comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos para fins de isenção da contribuição sindical patronal.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e o art. 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO que o § 6º do art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho isenta da exigência do recolhimento da contribuição sindical patronal as entidades ou instituições que comprovarem, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, o não exercício de atividades econômicas com fins lucrativos, resolve:

Art. 1º Para fins do disposto no § 6º do art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho, a entidade ou instituição deverá declarar que não exerce atividade econômica com fins lucrativos na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, a partir do ano base de 2003.

Art. 2º Além da declaração na RAIS, a entidade ou instituição deverá manter documentos comprobatórios da condição declarada em seu estabelecimento, para apresentação à fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, quando solicitados.

Art. 3º Considera-se entidade ou instituição que não exerça atividade econômica com fins lucrativos, aquela que não apresente superavit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente ao incremento de seu ativo imobilizado.

§ 1º Para enquadramento na definição do caput, a entidade ou instituição deverá atender aos seguintes requisitos:

I - não remunerar, de qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

II - aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

III - manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

IV - conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patronal.

§ 2º A comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos será feita por meio dos seguintes documentos:

I - entidades ou instituições de assistência social, reguladas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993:

a) Atestado de Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, nos termos da lei; e

b) comprovante de entrega da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, como entidade imune ou isenta, fornecido pelo setor competente do Ministério da Fazenda.

II - condomínios de proprietários de imóveis residenciais ou comerciais que não distribuam lucros a qualquer título e que apliquem seus recursos integralmente em sua manutenção e funcionamento:

a) convenção inicial e alterações, averbadas no cartório de registro de imóveis;

b) atas de assembléias relativas à eleição de síndico e do conselho consultivo na forma prevista na convenção; e

c) livro ou fichas de controle de caixa contendo toda a movimentação financeira.

III - demais entidades ou instituições sem fins lucrativos:

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 311

a) estatuto da entidade ou instituição com a respectiva certidão de registro em cartório;

b) ata de eleição ou de nomeação da diretoria em exercício, registrada em cartório;

c) comprovante de entrega da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, como entidade imune ou isenta, fornecido pelo setor competente do Ministério da Fazenda.

Art. 4º O Auditor-Fiscal do Trabalho, quando verificar o não cumprimento dos requisitos necessários à comprovação da isenção, lavrará o correspondente auto de infração, de acordo com as instruções baixadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, indicando o ano base a que se refere a infração.

§ 1º. A decisão definitiva de procedência total ou parcial do auto de infração constitui ato declaratório da não comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos, e será comunicada ao autuado pela autoridade regional do Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 2º Será suspensa, a qualquer tempo, a declaração da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos da entidade ou instituição que deixar de satisfazer os requisitos estabelecidos nesta Portaria, declarar falsamente sua condição de isenta ou omitir informações que possam descaracterizar essa condição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAQUES WAGNER

Volume do Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 8/12

Ministério das Comunicações
Fls. 273
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: **2011**

Identificação do Estabelecimento

CREA	**590571799980**
Razão Social	**FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**
CNPJ	**25577891/0001-74**
CEI	
CEI Vinculado	
CNAE	**6010100 - ATIVIDADES DE RADIO**
Endereço	**AV ITAU, 515, 515 SL001**
Bairro	**DOM CABRAL**
Cidade/UF	**BELO HORIZONTE / MG**
CEP	**30850-035**
DECLARAÇÃO ENTREGUE	
Data	**08/03/2012**
Quantidades de vínculos	**178**

Coordenação da RAIS

Brasília, 23/03/2012.

Atenção! Foram encontradas as seguintes situações na declaração. Caso as informações estejam corretas, desconsiderar este(s) aviso(s).

Raça-cor: mais de 80% dos empregados na mesma raça-cor (BRANCA)

Código de Identificação do Recibo

.286.5118.6859.134.71

Para retificar a CNAE, acesse: **http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp**

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 313

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.2J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:**
CNPJ/CEI : **25.577.891/0001-74** Prefixo: **00**
Razão Social: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**

Total de Vinculos: 178
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: 500

Endereço

Logradouro	Número	Complemento
AV ITAU, 515	000515	SL001
Bairro	CEP	Telefone
DOM CABRAL	30850-035	31- 3269.3022
Código / Município	UF	E-mail
31-06200 BELO HORIZONTE	MG	SMCGAP03@PUCMINAS.BR

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE		Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
60.10-1/00	Atividades de rádio		306-9	Fundação Privada
Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples	
12	Outros		Não	

Informação PAT

Participante PAT Não — Nº. Trab Benef PAT

Serv.Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-
Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-
Ref.Convênio	0%		
Ref.Transp	0%		
Cesta Alim	0%		
Alim.Conv	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora		
Sindical		0,00
Associativa	26.271.338/0001-71	14.290,70
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Sim	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF: 17.178.195/0001-67 — Telefone: 31 - 3269.3126
Razão Social/Nome: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA — Nome do Responsável: JULIO CANCADO GONTIJO
Email: SMCGAP03@PUCMINAS.BR — Nascimento: 25/10/1969 — CPF do Responsável: 774.030.886-20

VÍNCULO

PIS: **200.32438.38.3** Nome: **ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA**

Empregado

Nascimento: 04/09/1981 — Nacionalidade: 10 - Brasileiro — CPF: 053.296.506-07
Sexo: F — Raça/Cor: 2 - Branca — Carteira de Trabalho: 01866950
Deficiente: 0 - Nao deficiente — Ano de Chegada: - — Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - — Para uso da empresa: 500004340
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 05/04/2004 — Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.930,07 — Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 — CBO: 261730 - Repórter de rádio e televisão
Tipo de Vinculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela — Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 14/02
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 1.942,81

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.283,62		Mai	0,00		Set	0,00	
Fev	900,70		Jun	0,00		Out	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00				13º Parcela Final	02	323,22

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.366,05	
Multa FGTS:	6.959,06	
Banco de Horas:	0,00	
Reajuste Coletivo:	0,00	
Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 314

275
M

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Relações do Trabalho

OFÍCIO/CGRT/SRT/ Nº 219 Brasília, 30 de junho de 2004.

Assunto: Isenção de Contribuição Sindical .
Referência: 46211.006151/2004-29

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Secretário de Relações do Trabalho, informamos que a isenção da contribuição sindical prevista no art. 580, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho foi regulamentada por meio da Portaria Ministerial nº 1.012, de 4 de agosto de 2003, cujo teor se encontra disponível no endereço eletrônico do Ministério, www.mte.gov.br.

Ademais, esclarecemos que consoante o disposto no art. 1º da referida Portaria, "a entidade ou instituição deverá declarar que não exerce atividade econômica com fins lucrativos na Relações Anual de Informações Sociais – RAIS, a partir do ano base de 2003".

Atenciosamente,

Tereza Cristina Lins e Cavalcante
Coordenadora-Geral de Relações do Trabalho

Ilmo. Sr.
Dom Serafim Fernandes de Araújo
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II
Av. Itaú, nº 515 – Dom Cabral
30.730-280 – Belo Horizonte /MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 315

LIVRO 555 P TRASLADO FOLHA 130

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 28 (vinte e oito) dia(s) do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349, neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro(a), Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº. 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0088136981 SSP/BA, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro(a), professor, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº M-4.669.938 SSP/MG, CPF nº 780.293.926-72; **SÉRGIO SILVEIRA MARTINS**, brasileiro(a), professor, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº M-5.252.743 SSP/MG, CPF nº 987.486.456-72, ambos com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, **em conjunto ou isoladamente: a)** nomear prepostos e advogados, estes últimos para o foro em geral, judicial e extrajudicial, inclusive em fase recursal; **b)** receber citações, intimações, notificações e autos de infração; **c)** assinar recibos, propostas, termos, acordos, requerimentos para renovação de certidões, declarações, notadamente em procedimentos licitatórios ou similares, firmar compromissos, negociar, exigir, recorrer, requerer, desistir, concordar, receber, transigir, dar quitação e; **d)** representar a outorgante em quaisquer procedimentos perante órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais, distritais e federais, na esfera administrativa e judicial, bem como junto à entidades privadas em geral, enfim, onde com esta se apresentarem, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **que terá validade até 01/12/2012, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos**

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 316

LIVRO FOLHA

VERSO

e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Assim o dissera(m), do que dou fé e lhes fiz esta em razão de meu ofício, dispensada a presença de testemunhas, com fundamento no artigo 215, parágrafo 5°, da Lei 10.406, de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2011

Em Testº. _____ da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
CEF 51120

EMOLUMENTOS_____R$12,42
F.C.R._____R$ 0,75
TAXA F. JUDICIÁRIA___R$ 4,15
TOTAL _____R$17,32

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

277

LIVRO 555 P TRASLADO FOLHA 135

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 28 (vinte e oito) dia(s) do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349, neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro(a), Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº. 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0088136981 SSP/BA, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **LUCIANA SCARPELLI DE CARVALHO COSTA**, brasileiro(a), advogada, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 45.533 OAB/MG; **MARIA DAS GRAÇAS SALLES**, brasileiro(a), advogada, casado(a), portador(a) da Carteira Identidade Profissional nº 73.008 OAB/MG; **SIRLENE GOMES DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro(a), advogada, maior, solteiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 79.215 OAB/MG; **POLIANA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), advogada, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 105.474 OAB/MG; **PATRÍCIA MARQUES CÂNDIDO DOS SANTOS ROMANIZIO**, brasileiro(a), advogada, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 92.723 OAB/MG; **LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING**, brasileiro(a), advogado, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 72.841 OAB/MG; **FABIANA FARIA DO CARMO SILVEIRA**, brasileiro(a), advogada, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 108.139 OAB/MG; **LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS**, brasileiro(a), advogada, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 105.394 OAB/MG; **NATHÁLIA SANT' ANA POLICARPO**, brasileiro(a), advogada, maior, solteiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 110.368 OAB/MG, todos com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG; com poderes especiais para, **separadamente ou em conjunto**, representar

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 318

LIVRO FOLHA

VERSO

a outorgante perante órgãos e entidades publicas municipais, estaduais, distritais e federais, notadamente, Ministério das Comunicações, ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações e Ministério da Justiça, a fim de defender todos os interesses da Outorgante, bem como das suas unidades - **Rádio América**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.577.891/0002-55, - **Rádio Cultura**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.577.891/0003-36, e - **TV Horizonte**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.577.891/0004-17, outorgando-lhe também, os poderes contidos na Cláusula "ad-judicia", bem como, para receber intimação e notificação, analisar, retirar ou fotocopiar documentos e processos judiciais ou administrativos, efetuar requerimentos, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, apresentar manifestações, defesas, e recursos, podendo ainda, substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **que terá validade até 01/12/2012. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Assim o dissera(m), do que dou fé e lhes fiz esta em razão de meu ofício, dispensada a presença de testemunhas, com fundamento no artigo 215, parágrafo 5°, da Lei 10.406, de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2011

Em Testº. _____ da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
CEF 51125

EMOLUMENTOS_____R$12,42
F.C.R._____R$ 0,75
TAXA F. JUDICIÁRIA___R$ 4,15
TOTAL _____R$17,32

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 319

K25

3806171 9305147 01526378 21989321 2404 2012 MF02036 DH BRASIL CORREIOS R$ 08,20

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO "R", ANEXO "B", SALA 319-O

BRASÍLIA / DF

CEP: 70.044-900

CORREIOS REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 0,139

RQ 60848397 7 BR

02 MAI 2012

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 320

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

AVENIDA ITAÚ, Nº 515, BAIRRO DOM CABRAL

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.730-280

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 321

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 279
Rubrica

NOTA TÉCNICA Nº 2017 /2013/GTPO/DEOC/SCE-MC

Processo n.: 53000.000734/2004 -Volumes I e II

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultual João Paulo II, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Contagem/MG, referente ao (s) seguinte (s) período (s): 01/05/2004 a 01/05/2014.

ANÁLISE

2. Preliminarmente, cumpre informar que a Portaria n. 329, de 4 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, definiu novos procedimentos e critérios para a renovação de outorgas de concessões, permissões e autorizações dos serviços de radiodifusão.

3. De acordo com o § 4º do art. 4º do Capítulo I e o art. 5º do Capítulo III daquela Portaria, o Ministério das Comunicações deve instruir os pedidos e analisar a regularidade da documentação apresentada pela requerente, em consonância com o que dispõem os Anexos I, II e III. Além disso, o parágrafo único do art. 5º também prevê que, caso sejam constatadas omissões ou irregularidades passíveis de correção, a interessada deve ser notificada para regularizar o pedido.

4. Com efeito, em observância aos comandos normativos relatados nos parágrafos 2 e 3 e às normas vigentes sobre o assunto, sugere-se que a Interessada reapresente os documentos abaixo relacionados (**em original ou cópia autenticada**) para a regularização e prosseguimento do pleito:

1 – requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;
2 – declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;
3 – declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;
4 – certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
5 - certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
6 – comprovante de regularidade com o FISTEL;
7 - prova de regularidade relativa ao INSS;

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 322

8 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
9 - certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
10 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada;
11 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada;
12 - instrumento contratual (contrato, convênio, termo de parceria, etc.) que comprove a vinculação de fundação de natureza privada.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opinamos pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, via AR-POSTAL, apresente os referidos documentos, sob pena de INDEFERIMENTO do pleito, com a consequente declaração de PEREMPÇÃO.

Brasília, 16 de maio de 2013.

SÔNIA VALESCA M. MONTEIRO
Advogada

De acordo. À consideração do Coordenador do Grupo de Trabalho de Pós-Outorga.

Brasília, 16 de maio de 2013.

LUCIANO DA SILVA ECIENE
Coordenador do Subgrupo Legal de Pós-Outorga

De acordo. Proceda-se na forma proposta.

Brasília, 17 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 323

Ministério das Comunicações
Fls. 280
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
3° andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
(61) 3311-6705

Ofício nº 1690 /2013/GTPO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de maio de 2013.

Ao (À) Sr. (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Avenida Itaú, nº515–Bairro Dom Cabral
30.730-280 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. (Processo nº. 53000.000734/2004 – Volumes I e II)**

Senhor (a) Representante Legal,

Em referência ao pedido de renovação de outorga dessa Entidade, encaminho cópia da Nota Técnica n. 2017 /2013/GTPO/DEOC/SCE-MC, com vistas ao atendimento das exigências formuladas por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício de encaminhamento, via AR-Postal, sob pena de INDEFERIMENTO do pleito, com a consequente declaração de PEREMPÇÃO.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

SVMM/SLPOS/GTPO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 324

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZ

ENDEREÇO

OF: 1690/2013/GTPO/DEOC/SCE-MC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVENIDA ITAÚ, Nº 515 – BAIRRO DOM CABRAL
CEP: 30730-280 BELO HORIZONTE/MG
PROC.: 53000.000734/2004
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

CEP / CODE F

/ PAYS

DECLARAÇÃO

DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Jayson Erick C. Barros

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
10/06/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD BELO HORIZONTE

10 JUN 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Lucas Eduardo Parreiras
Mat. 8243 075-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

lume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (01/3[illegible]) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 3

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 17767843 1 BR

DATA DE POSTAGE

UNIDADE DE POSTAGE / BUREAU DE DÉPÔ

Ministério das C
05 JUN 2013
AGÊNCIA MINICOM
BRASIL/DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO - E SALA 300-OESTE
70044-900 BRASILIA-DF

UF BRASIL

ume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 3

Ministério das Comunicações
281
87

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

Ministério das Comunicações SCE Fls. 282 Rubrica

Belo Horizonte, 03 de julho de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.040715/2013-34
SEAPA/SCE
08/07/2013-09:33

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

At. Sr. Carlos Alberto Martins Gold Júnior – Coordenador

REFERÊNCIA: **Ofício nº 1690/2013/CTPO/DEOC/SCE-MC**
Processo 53000.000734/2004 – Volumes I e II
Renovação de Outorga

Mog - 2

Prezado Coordenador,

Em atenção ao Ofício em referência e à Nota Técnica nº 2017/2013/CTPO/DEOC/SCE-MC, enviamos, em anexo, toda a documentação exigida para a completa instrução do Processo de Renovação da Outorga para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Contagem/MG.

Sobre a quitação da contribuição sindical, informamos que a Fundação Cultural João Paulo II está isenta de tal recolhimento, conforme certificado pela Portaria nº 1.012, de 04 de agosto de 2003, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Atenciosamente,

Leandro Augusto Botelho Starling
Procurador

SOCOM 112-A

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 582 P | TRASLADO | FOLHA 096

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349, neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 0088136981 SSP/BA, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **ARIANE MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 119.444 OAB/MG, CPF nº 067.970.216-42; **LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING**, brasileiro, advogado, casado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 72.841 OAB/MG, CPF nº 003.632.706-98; **LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS**, brasileira, advogada, casada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 105.394 OAB/MG, CPF nº 036.210.926-50; **LUCIANA SCARPELLI DE CARVALHO COSTA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 45.533 OAB/MG, CPF nº 649.853.186-04; **NATHÁLIA SANT'ANA POLICARPO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 110.368 OAB/MG, CPF nº 058.847.986-10; **PATRICIA MARQUES CÂNDIDO DOS SANTOS ROMANIZIO**, brasileira, advogada, casada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 92.723 OAB/MG, CPF nº 035.414.816-84; **POLIANA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 105.474 OAB/MG, CPF nº 052.557.526-06; **SIRLENE GOMES DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 79.215 OAB/MG, CPF nº 870.976.806-87; **CAROLINA NUNES DE LIMA CRUZEIRO RESENDE MACHADO**, brasileira;

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 329

LIVRO VERSO FOLHA

Profissional nº 84.517 OAB/MG, CPF nº 040.796.406-17; **FABIANA FARIA DO CARMO SILVEIRA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 108.139 OAB/MG, CPF nº 052.578.486-19, todos com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG; com poderes especiais para, **separadamente ou em conjunto**, representar a outorgante perante órgãos e entidades publicas municipais, estaduais, distritais e federais, notadamente, Ministério das Comunicações, ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações e Ministério da Justiça, a fim de defender todos os interesses da Outorgante, bem como das suas unidades - **Rádio América**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.577.891/0002-55, - **Rádio Cultura**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.577.891/0003-36, e - **TV Horizonte**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.577.891/0004-17, outorgando-lhe também, os poderes contidos na Cláusula "ad-judicia", bem como, para receber intimação e notificação, analisar, retirar ou fotocopiar documentos e processos judiciais ou administrativos, efetuar requerimentos, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, apresentar manifestações, defesas, e recursos, podendo ainda, substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **que terá validade até 01/12/2013. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Assim o dissera(m), do que dou fé e lhes fiz esta em razão de meu ofício, dispensada a presença de testemunhas, com fundamento no artigo 215, parágrafo 5°, da Lei 10.406, de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2012

Em Testº. da verdade.

Cássia Maria de Souza
Tabeliã Substituta

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º
Selo de Fiscalização
CIC 67398

EMOLUMENTOS R$13,26
F.C.R. R$ 0,80
TAXA F. JUDICIÁRIA R$ 4,43
TOTAL R$18,49

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 330

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013.

Exmo.
Dr. Paulo Bernardo Silva
DD. Ministro das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

REF.: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.577.891/0001-74, com sede na Avenida Itaú, nº 515, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG sob o nº 63.349, Livro A, mantenedora da RÁDIO AMÉRICA, vem respeitosamente, por seu Presidente infra-assinado, com fundamento no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963, **REQUERER A RENOVAÇÃO DA OUTORGA** para exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Contagem/MG, referente ao período 01/05/2004 a 01/05/2014.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Fundação Cultural João Paulo II

Presidente

Fundação Cultural João Paulo II
Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Bosco – Belo Horizonte – MG
CEP 30.730-280 – Fone: (31) 3469-2500

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 331

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

Ministério das Comunicações
Fls. 285
Rubrica
ACE

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente legalmente responsável pela **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, declara que não detém ou possui outorga ou autorização para executar o mesmo tipo de serviço de radiodifusão sonora na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização e que, caso venha a ser renovada a outorga, não excederá os limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967 (art. 15, § 1º, letra "c", do RSR, com a redação do Decreto nº 2.108/96)

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013

DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II
CPF: 181.639.806-30

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 332

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO
CULTURAL
JOÃO PAULO II

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 286
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente legalmente responsável pela **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, declara que somente brasileiros natos ocuparão os cargos e exercerão as funções de direção, gerência, chefia, assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço de radiodifusão sonora cuja outorga será renovada.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013

DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II
CPF: 181.639.806-30

Fundação Cultural João Paulo II
Av. Itaú, 515 – Bairro Dom Bosco – Belo Horizonte – MG
CEP 30.730-280 – Fone: (31) 3469-2500

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 333

Ministério das Comunicações
Fls. 287
Rubrica
BCE

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
EVELTER SILVA MOREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO »» *Nada Consta* | menu ajuda

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**
CNPJ: **25.577.891/0001-74**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:49:21 do dia 11/06/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/07/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 334

Imprimir Voltar

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 335

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Assessoria de Comunicação Social
28

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001662013-11001891
Nome: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2013.
Válida até 22/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 336

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 290
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25577891/0001-74
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Endereço: AV ITAU 515 / DOM BOSCO / BELO HORIZONTE / MG / 30730-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2013 a 10/07/2013

Certificação Número: 2013061112013229593692

Informação obtida em 25/06/2013, às 11:05:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 337

Ministério das Comunicações - SCE
291

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
CNPJ: 25.577.891/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:42:54 do dia 05/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2013.
Código de controle da certidão: **E829.CD79.3979.AD32**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 338

Ministério das Comunicações
Fls. 212
Rubrica
ECT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/06/2013 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/09/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062255087.02-03	CNPJ/CPF: 25.577.891/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ITAU		NÚMERO: 515
COMPLEMENTO: SALA 001,	BAIRRO: DOM BOSCO	CEP: 30850035
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000026333195

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 339

Ministério das Comunicações - MCC
293

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFETITO NEGATIVO

Plena Pessoa Jurídica

Certidão de Débitos nº: **536.466/2013**
Emitida em: **05/06/2013** requerida às **10:45:21**

Número de Controle: **ABEGGMONOL**
Validade: **05/07/2013**

Nome: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**
CNPJ: **25.577.891.0001.74**
Endereco: AVE ITAU, 515 - CORACAO EUCARISTICO - 30535-910 - BELO HORIZONTE - MG
Inscrição Municipal: **01534720011**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 340

FUNDAÇÃO CULTURAL
JOÃO PAULO II

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.Hte / MG
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 294
Rubrica

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Fundação Cultural João Paulo II, entidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reger-se-á por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação tem por finalidade propugnar pela formação educacional cívica, moral e cultural da Sociedade, através da divulgação falada, escrita e televisionada, dentro da legislação específica da radiodifusão, televisão e outros meios de informação e cultura.

Art. 3º - O Prazo de duração da Fundação é indeterminado.

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia
fotográfica que me foi apresentada. Dou fé.
B.Hte, MG
12 JUN. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZU 20775

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens indicados na escritura de constituição e pelos que a Fundação vier a possuir, além das rendas de bens ou serviços prestados.

Art. 5º - A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros, mas rendosos ou mais adequados, serão decididos pela Diretoria, com prévia aprovação do Conselho Curador e do representante do Ministério Público.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A Fundação tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 7º - O Conselho Curador será constituído por:

a) 10 (dez) membros, todos brasileiros natos, com mandato de 03 (três) anos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo qualquer um deles ser destituído da condição de conselheiro, a qualquer tempo e mesmo antes do término do mandato, pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, devendo este, no ato da destituição ou na próxima reunião a ser realizada, nomear novo conselheiro para ocupar o referido cargo até o término do mandato;
b) os fundadores na qualidade de membros natos;
c) o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte.

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 341

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 12 JUN. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BZU 20776

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 295
Rubrica

Art. 8º - Compete ao Conselho Curador:

a) eleger seu Secretário dentre os membros do Conselho;
b) sugerir, à Diretoria, as providências que entender necessárias ao interesse da Fundação;
c) deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele o Conselho Fiscal;
d) examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após o parecer do Conselho Fiscal;
e) decidir, por proposta da Diretoria, sobre aquisição, alienação ou oneração de imóveis, ouvido, previamente, o Ministério Público;
f) decidir, por proposta da Diretoria, sobre a reforma do presente estatuto, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais;
g) decidir sobre a extinção da Fundação;
h) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Curador reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou por 2/3 de seus membros.

Parágrafo Segundo – Nas deliberações a serem tomadas nas reuniões do Conselho Curador, pela maioria dos presentes, caberá ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade, em caso de empate.

Parágrafo Terceiro – A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, podendo este delegá-la a outro membro do Conselho Curador, por prazo a ser estabelecido na referida delegação ou ainda por prazo indeterminado, sendo em ambas as hipóteses revogável tal delegação a qualquer tempo.

Art. 9º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos brasileiros natos, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 10 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) opinar sobre o balanço e contas da Fundação;
b) opinar sobre o orçamento anual;
c) opinar sobre a proposta da Diretoria para aquisição, alienação ou oneração de imóveis.

Art. 11 - A Administração da Fundação será exercida por uma Diretoria, constituída por 1 (um) Presidente da Fundação, que será o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Secretário e 1 (um) Diretor de Comunicação, sendo que estes últimos serão todos brasileiros natos, nomeados pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, e possuirão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos ou destituídos pelo referido Arcebispo a qualquer tempo.

Vulma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 342

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é fiel ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 12 JUN 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZU 20777

Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros, sempre que necessário.

Art. 13 - Na hipótese de vacância de algum dos cargos da Diretoria, caberá ao Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte a escolha e nomeação de outra pessoa que preencha a referida vaga até o término do mandato.

Art. 14 - São da competência da Diretoria todas as atribuições necessárias à administração da Fundação, especialmente:

a) garantir a realização das finalidades da Entidade;
b) zelar pelo cumprimento do Estatuto;
c) propor alienações patrimoniais;
d) propor reforma do Estatuto, garantidas sempre a finalidade e natureza da entidade, observadas as exigências legais;
e) resolver os casos omissos no Estatuto.

Art. 15 – Compete ao Presidente da Fundação representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; gerir a Administração Ordinária da Fundação; movimentar contas correntes; receber, emitir e endossar cheques ou quaisquer outros títulos de crédito e ordens bancárias; nomear advogados, procuradores e mandatários; convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Curador, ordinárias e extraordinárias, possuindo, em caso de empate o voto de desempate.

Parágrafo único - O Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte poderá delegar o cargo de Presidente da Fundação a outro membro do Conselho Curador, podendo tal delegação ser revogada a qualquer tempo.

Art. 16 – Compete ao Diretor Financeiro zelar pelos recursos financeiros, admitir e dispensar pessoal administrativo, elaborar o plano anual de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-os à aprovação do Conselho Curador, após aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 17 – Compete ao Diretor Secretário responder pelo Diretor Financeiro em seus eventuais impedimentos e secretariar a Fundação em todos os seus atos e aspectos.

Art. 18 – Compete ao Diretor de Comunicação:

a) seguindo orientação do Presidente, definir a política de Comunicação e Cultura a ser seguida pela Fundação e pelos meios de comunicação pela mesma comandados;
b) responder pelo Presidente em seus eventuais impedimentos.

Ministério das Comunicações - MCE
Fls. 296
Rubrica:

Registro Civil de Pessoas Jurídicas B.HTE MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 343

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é autêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte, MG 12 JUN. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZU 20778
Bel. Antônio Dangelo Oliveira - Tabelião
Cláudio Alberto R. Araújo - Tab. Substituto
Cássia Maria de Souza - Fab. Substituta
Antônio Carlos Faria - Esc. Autorizado
Eduardo de M. Gonçalves - Esc. Autorizado

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Notas
Protesto
Patrimônio de Afetação
Retiros
SCE

Art. 19 - A Fundação não remunera os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e do Conselho Curador, pelo exercício de suas funções; não distribui lucros, benefícios ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente no País o superávit verificado em seus exercícios financeiros, bem como suas rendas, na manutenção e desenvolvimento de suas atividades e finalidades sociais.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20 – O exercício social encerra-se no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 21 – Os resultados do exercício social serão lançados no Fundo Patrimonial, de acordo com proposta da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Curador.

Art. 22 – Depois de aprovados pelo Conselho Curador, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e de Resultados, serão encaminhados ao representante do Ministério Público, conforme disposições legais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os membros da Diretoria, do Conselho fiscal e do Conselho Curador não respondem individualmente pelas obrigações da Entidade.

Art. 24 – A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, de duração ilimitada, podendo, no entanto, ser extinta caso a finalidade a que se destina torne-se ilícita, impossível ou inútil, ficando desde já determinado que, ocorrendo a extinção, os bens pertencentes à referida Fundação, então existentes, serão revertidos em favor de instituição congênere a ser indicada pelo Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II.

Art. 25 – Caso a extinção seja decidida pelo Conselho Curador da Fundação, a aprovação da mesma deverá ocorrer, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de seus Membros, tudo com o acompanhamento do Ministério Público.

Art. 26 – O Estatuto da Fundação somente poderá ser modificado por decisão do Conselho Curador, com votação favorável de 2/3 (dois terços) de seus Membros, não podendo tal reforma contrariar ou desvirtuar as finalidades da Fundação, devendo ainda ser aprovada pelo Órgão competente do Ministério Público.

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 344

Art. 27 – Os casos omissos ou não resolvidos satisfatoriamente pela Diretoria e pelo Conselho Curador terão sua solução apontada pelo Ministério Público, através do órgão competente para assistir às Fundações.

Belo Horizonte/MG, em 14 de abril de 2005.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte
Presidente da Fundação

Pe. Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Conselheiro

Luciano Carlos Lauria
Conselheiro

Pe. Dalmo Riggio
Conselheiro

Eustáquio Afonso Araújo
Conselheiro

Pe. José Cândido da Silva
Conselheiro

Hélio Fernandes Moreira
Conselheiro

Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
Conselheiro

Hélio Ribeiro da Silva
Conselheiro

Dra. Viviane Angélica Ferreira Zica,
p.p. do Dr Juvenil Alves Ferreira Filho
Conselheiro

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 12 JUN. 2013
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BZU 20779

Visto.
B.Hte, 31/05/05.
Vilma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (01368... SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 345

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.HTE. - MG

Selo de Fiscalização
BLX 10922

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. José Madi Méri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVERBADO(A) sob o nº 39 no registro 63.349, no Livro A, em 14/06/2005.

Belo Horizonte, 14/06/2005. Escrevente Substituta: Ana Paula Méri Silveira
Emolumentos: R$1,51 - Taxa Fiscalização: R$0,48 - Total: R$1,99

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE BELO HORIZONTE

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 346

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Relações do Trabalho

OFÍCIO/CGRT/SRT/ Nº 219

Brasília, 30 de junho de 2004.

Assunto: Isenção de Contribuição Sindical
Referência: 46211.006151/2004-29

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Secretário de Relações do Trabalho, informamos que a isenção da contribuição sindical prevista no art. 580, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho foi regulamentada por meio da Portaria Ministerial nº 1.012, de 4 de agosto de 2003, cujo teor se encontra disponível no endereço eletrônico do Ministério, www.mte.gov.br.

Ademais, esclarecemos que consoante o disposto no art. 1º da referida Portaria, "a entidade ou instituição deverá declarar que não exerce atividade econômica com fins lucrativos na Relações Anual de Informações Sociais – RAIS, a partir do ano base de 2003".

Atenciosamente,

Tereza Cristina Lins e Cavalcante
Coordenadora-Geral de Relações do Trabalho

Ilmo. Sr.
Dom Serafim Fernandes de Araújo
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II
Av. Itaú, nº 515 – Dom Cabral
30.730-280 – Belo Horizonte /MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 347

Santander

Extrato de Pagamentos

Pagamento a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130008501

Convênio: 0033-3476-004900010742

Conta de Débito: 3476-000130008501

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Período da Pesquisa: 31/05/2013 - 31/05/2013

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-06	C5519822	901626228	177,35	31/5/2013	BLQ OUTROS	RENATOTHIAGO 31/05/2013 EVALDOARAUJO 31/05/2013	10499707248661772557679918001011457150000017735	4E42556081C9EA2ED0D73A5

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Ministério das Comunicações - BCE

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 348

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Comunicações
301
Rubrica

Seleção - 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	008130	ELANILZA DA SILVA CARNEIRO	12498429516	0	3.908,16	130,27
*2	008120	LUIZ CLAUDIO FULGENCIO DE SO	12397108889	0	1.412,30	47,08
	Total do Sindicato:	2			5.320,46	177,35

Ministério das Comunicações 302 Rubrica 27 MCE

Santander

Emissão 2ª Via

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de Títulos

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
901643903	230413	30/04/2013	593,36

Dados do Remetente
Nome
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I

CNPJ/CPF
25.577.891/0001-74

Convênio
0033-3476-004900011617

Data da Solicitação
25/04/2013

Agência/Conta Corrente
3476 / 000130011383

Dados do Cedente
Nome
SIND.DOS JORNALISTAS PROFIS.DE

CNPJ/CPF
17.444.951/0001-52

Código de Barras
10499.70724 88617.725572 78910.001011 9 56840000059336

Tipo de Serviço
PAGAMENTO A FORNECEDORES

Complemento do Tipo de Serviço
PG.FORNECEDOR

Autenticação Bancária
41DAB6346F36CA55378B387

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

imprimir

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 350

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Ministério das Comunicações
Fls. 303
Rubrica:
SCE

Seleção : 500

Sindicato: 05 - SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	008100	FLAVIO LUCIO PEREIRA	12077048990	0	2.154,45	71,82
*2	005360	KATIA GONTIJO FERREIRA	12090064511	0	2.265,67	75,52
3	007250	LUCIANA CRISTINA ROCHA	12661340124	0	2.154,45	71,82
4	005390	MARILIA RODRIGUES PRATES	12366621975	0	2.265,67	75,52
5	005400	MONICA BUSSINGER ALVES TORR	12195411599	0	4.651,32	155,04
6	006100	PAULO HENRIQUE COSTA AZERED	12807590103	0	2.154,45	71,82
7	006610	RAPHAEL LUCCA FERREIRA CHAV	12908859094	0	2.154,45	71,82

Total do Sindicato: 7 17.800,46 593,36

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 351

Santander

Emissão 2ª Via

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de Títulos

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
901643904	230413	30/04/2013	1.821,90

Dados do Remetente
Nome
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I

CNPJ/CPF
25.577.891/0001-74

Convênio
0033-3476-004900011617

Data da Solicitação
25/04/2013

Agência/Conta Corrente
3476 / 000130011383

Dados do Cedente
Nome
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO

CNPJ/CPF
17.450.305/0001-06

Código de Barras
10499.70724 86617.725576 78910.001011 1 56840000182190

Tipo de Serviço
PAGAMENTO A FORNECEDORES

Complemento do Tipo de Serviço
PG.FORNECEDOR

Autenticação Bancária
41DAB63CBB23150A30E8E4C

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

imprimir

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 352

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

das Comunicações e do MCE
Fls. 305
Rubrica

Seleção . 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
8	007510	ALEXANDRE DE AGUIAR PEREIRA	12743267129	0	1.893,33	63,11
9	005170	ALMIR DE ARAUJO	10744974086	0	1.127,69	37,59
10	005200	APRIGIO PENIDO NETO	10290515871	0	736,30	24,54
11	005230	CESAR FERREIRA DA CRUZ	12260155008	0	1.466,00	48,87
12	005240	CLAUDIO SERGIO DA SILVA	12204704654	0	1.127,69	37,59
13	005830	DAGMAR DE JESUS FONSECA	10255246649	0	1.878,27	62,61
14	007540	DANIELA DE LIMA VENANCIO	12800526124	0	1.955,05	65,17
15	005250	DECIO LUIZ PEREIRA	10249025083	0	1.047,87	34,93
16	005260	DENISE ROSA DE JESUS	12122322502	0	1.127,69	37,59
17	006540	DOUGLAS NERY FERREIRA	12590223546	0	1.127,69	37,59
18	005700	EDUARDO CESAR VARELA	12588036122	0	3.618,67	120,62
19	007850	GABRIELA JACQUES MENDES	20997405605	0	1.955,05	65,17
20	006720	GENECY DE OLIVEIRA	12534605838	0	1.127,69	37,59
21	006190	HAROLDO SOUTO FERREIRA	12270768819	0	1.127,69	37,59
22	005600	HELIO ANTONIO ANASTACIO DOS	10235327643	0	1.466,00	48,87
23	005290	HILTON OLAVO RIBEIRO	10692698040	0	4.793,01	159,77
24	005610	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	10249054970	0	1.466,00	48,87
25	007890	LUDMILLA FELICIO SILVA REIS	13296060587	0	1.444,81	48,16
26	005640	MARCELO CIRIACO ALVARES	12759312102	0	1.466,00	48,87
27	006200	NOE ROSA	10738931354	0	1.466,00	48,87
	006940	OIRA VINICIUS MOREIRA DE OLIV	20050595681	0	1.878,25	62,61
	005650	PATRICIA MARIA SUAREZ	12228287808	0	891,56	29,72
30	005420	PAULA CRISTINA DO CARMO VIEI	12312188955	0	2.393,84	79,79
31	008000	RAFAEL OLIVEIRA SILVA	12844211102	0	1.466,00	48,87
32	005660	RENATO EMILIANO DO NASCIMEN	12705010116	0	1.466,00	48,87
33	007500	RONAN EVANGELISTA OLIVEIRA	12250704459	0	1.472,59	49,09
34	005470	ROSEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	10670256975	0	1.472,59	49,09
35	005500	SONIA HELENA ZALEWSKI	17012465725	0	990,37	33,01
36	004440	SUELI MARIA SUAREZ GONCALVE	12012195093	0	1.733,78	57,79
37	008080	TARCISIO LUIZ DUARTE	12312069190	0	2.099,52	69,98
38	007980	VALDIMAR MARTINS LIMA	12291700296	0	1.127,69	37,59
39	005540	VERA LUCIA DE AMORIM SILVA	12360765509	0	1.127,69	37,59
40	007260	WELINGTON LUIZ BARBOSA	12417498350	0	1.127,69	37,59
41	007900	WEMERSON GONCALVES FARIA D	12929485134	0	1.127,69	37,59
42	007550	WILLIAM CESAR PENIDO	12530230457	0	862,59	28,75

Total do Sindicato: 35 54.656,35 1.821,90

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 353

Santander

Extrato de Pagamentos

Pagamento a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Período da Pesquisa: 29/02/2012 - 29/02/2012

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF / Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV	17.450.305/0001-06	17450305000106	901642260	152,91	29/2/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 29/02/2012 EVELTERSILVA 29/02/2012	10499707248861771745803050001019352580000015291	41DA863013C9F0985D0A21

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 306
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 354

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Comunicações BCE
Fls. 307
Rubrica

Seleção.: 5Q0

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007690	DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	13032473127	0	1.861,95	62,07
2	007700	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	12346993095	0	1.651,21	55,04
3	007730	LUCAS FRANCIS GONZAGA	12944269110	0	1.073,99	35,80
		Total do Sindicato: 3			4.587,15	152,91

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 355

Santander

Extrato de Pagamentos

Pagamento a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Período da Pesquisa: 30/04/2012 - 30/04/2012

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND.DOS JORNALISTAS PROFIS.DE	17.444.951/0001-52	300412	901642495	1.378,29	30/4/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 27/04/2012 EVELTERSILVA 27/04/2012	10409070240861771744746510001016153190000137628	41DA8634449BCDAJ8251BC5

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Assistência da Comunicação 308

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 356

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 309
Rubrica:

Seleção: 5Q0

Sindicato: 05 - SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	005940	CARLA CRISTINA ANDRADE DE FA	12689353115	0	2.051,87	68,40
2	007300	DANIELLE APARECIDA DOMINGOS	12979501109	0	2.051,86	68,40
3	007650	EDUARDO JORGE MARTINS MACH	10604160248	0	1.507,43	50,25
4	006090	HENRIQUE NAVES ULHOA	12977334094	0	2.051,86	68,40
5	005360	KATIA GONTIJO FERREIRA	12090064511	0	2.157,78	71,93
6	007600	KATIA TEOTONIO DE CASTRO BRU	12410551817	0	2.791,55	93,05
7	006900	LEONARDO RODRIGUES MENDES	12637803349	0	2.051,86	68,40
8	007250	LUCIANA CRISTINA ROCHA	12661340124	0	2.051,86	68,40
9	004260	LUCIANA SCHUELLER FERREIRA F	12743999111	0	2.051,86	68,40
10	007460	LUCIO FLAVIO DO CARMO MACHA	12513905212	0	1.025,93	34,20
11	007660	MARCIA HERMETO MAGALHAES I	12025314630	0	1.507,43	50,25
12	004480	MARIA VIVIANE RODRIGUES NAS	12349585362	0	2.051,87	68,40
13	005390	MARILIA RODRIGUES PRATES	12366621975	0	2.157,78	71,93
14	005960	MARY LANE DE OLIVEIRA VAZ	12319480236	0	2.454,62	81,82
15	005400	MONICA BUSSINGER ALVES TORR	12195411599	0	4.429,83	147,66
16	006100	PAULO HENRIQUE COSTA AZERED	12807590103	0	2.051,86	68,40
17	006610	RAPHAEL LUCCA FERREIRA CHAV	12908859094	0	2.051,86	68,40
18	004230	RENATA ALVES DE LIMA FORTES C	12837297110	0	683,96	22,80
19	007880	RENATO LUIZ CRISPINIANO	12759573348	0	2.051,86	68,40
20	007820	SABRINA DAMASCENO MARTINS	20433243095	0	2.051,86	68,40
		Total do Sindicato: 20			41.286,79	1.376,29

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 357

Santander

Extrato de Pagamentos

Pagamento a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Período da Pesquisa: 30/04/2012 - 30/04/2012

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-06	300412	901642494	5.457,54	30/4/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 27/04/2012 EVELTERSILVA 27/04/2012	10499707240866177174560305000101925319000000545754	41DA863CD7467C4308293AF

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Ministério das Comunicações - ECT
Fls. 310
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 358

Ministério das Comunicações
Fls. 311
Rubrica
BCE

Seleção: 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
21	006210	ADRIANO PEREIRA	12597773096	0	2.021,82	67,39
22	007280	ALAN JUNIO VITAL	13014618127	0	663,88	22,13
23	007310	ALBA REGINA ROCHA LIZARDO	12071394951	0	1.346,16	44,87
24	007510	ALEXANDRE DE AGUIAR PEREIRA	12743267129	0	1.803,17	60,11
25	007710	ALEXANDRE LUIS DA SILVA	12793691099	0	1.073,99	35,80
26	007140	ALINE MENDES CARLOS	12942897122	0	1.073,99	35,80
27	007830	ALINE NAYARA MENDES MACHAI	20476147004	0	1.376,01	45,87
28	005170	ALMIR DE ARAUJO	10744974086	0	1.073,99	35,80
29	005200	APRIGIO PENIDO NETO	10290515871	0	701,25	23,38
30	007020	BEATRIZ REGINA DA CONCEIÇAO	16140160163	0	488,87	16,30
31	007610	BRENO FELIPE SANTOS DA SILVA	12659393119	0	1.376,02	45,87
32	007440	BRUNO SANTOS TEIXEIRA	12897356091	0	1.193,32	39,78
33	007740	CARLOS ALEXANDRE MARTINS R(	12746784094	0	1.073,99	35,80
34	006400	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	12419733942	0	1.434,72	47,82
35	007030	CARLOS MIRANDA FREITAS	12312017719	0	1.073,99	35,80
36	007630	CASSIA GOMES DA SILVA	12204682588	0	663,88	22,13
37	005230	CESAR FERREIRA DA CRUZ	12260155008	0	1.396,19	46,54
38	005240	CLAUDIO SERGIO DA SILVA	12204704654	0	1.073,99	35,80
39	000770	CLENIO ALBERTO BARBOSA DE OI	12501895101	0	1.288,79	42,96
40	004650	CLOVIS FERNANDES TORRES FILH	12003963393	0	909,14	30,30
	006840	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVE	12851893116	0	1.193,32	39,78
	005830	DAGMAR DE JESUS FONSECA	10255246649	0	1.788,83	59,63
43	007540	DANIELA DE LIMA VENANCIO	12800526124	0	1.861,95	62,07
44	007670	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	20673181183	0	1.193,32	39,78
45	007520	DARLI BARBOSA DE ARAUJO	20919810432	0	543,19	18,11
46	005250	DECIO LUIZ PEREIRA	10249025083	0	997,97	33,27
47	007200	DENISE FERNANDES DO CARMO	12704810127	0	1.306,75	43,56
48	005260	DENISE ROSA DE JESUS	12122322502	0	1.073,99	35,80
49	005140	DIVA MARTINS LOPES	12362743480	0	663,88	22,13
50	006540	DOUGLAS NERY FERREIRA	12590223546	0	1.073,99	35,80
51	007690	DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	13032473127	0	1.861,95	62,07
52	006870	EDIRLENE DIAS DE SOUZA	13428575279	0	1.528,91	50,96
53	006640	EDMILSON DE OLIVEIRA PRIMO	12901129139	0	1.288,79	42,96
54	002660	EDUARDO BARBOSA NAVARRO	12498175069	0	2.572,41	85,75
55	004450	EDUARDO CANDIDO LEMOS	12553639319	0	1.376,01	45,87
56	005700	EDUARDO CESAR VARELA	12588036122	0	3.446,35	114,88
57	007700	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	12346993095	0	1.651,21	55,04
58	007560	ELTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12837329098	0	1.010,24	33,67
59	007470	EMANUELLY MARIA AGUIAR PERI	13052102108	0	543,19	18,11
60	006340	ENESIO RODRIGUES BOTELHO GU	12822066126	0	1.193,32	39,78
61	007010	FABIANA RIBEIRO VILAS BOAS LE	13005644129	0	1.376,01	45,87
62	007120	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	13283163560	0	1.503,59	50,12
63	006880	FRANCISCO DE JESUS BRAGA JUN	16942742016	0	1.073,99	35,80
64	004460	FRANK DALMO DE OLIVEIRA	12131050609	0	1.600,90	53,36
65	007850	GABRIELA JACQUES MENDES	20997405605	0	1.861,95	62,07
	006720	GENECY DE OLIVEIRA	12534605838	0	1.073,99	35,80
	005100	GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	12534813481	0	3.722,06	124,07
68	006230	GERALDO MAGELA CARDOSO	12597594124	0	1.073,99	35,80
69	007530	GERALDO VIEIRA VALADARES NE	12380150127	0	1.376,01	45,87
70	006780	GILMAR ARCANJO DE SENA	12530057402	0	1.073,99	35,80
71	007810	GUILHERME NASCIMENTO BERNA	12840275122	0	1.503,59	50,12
72	005950	HADAYZA FURTADO REIS	12739081121	0	1.283,23	42,77
73	006730	HAROLDO ALVES FERREIRA	12557997090	0	663,88	22,13
74	006190	HAROLDO SOUTO FERREIRA	12270768819	0	1.073,99	35,80
75	005600	HELIO ANTONIO ANASTACIO DOS	10235327643	0	1.396,19	46,54
76	006470	HELIO FARNESE	10263238307	0	1.073,99	35,80
77	005290	HILTON OLAVO RIBEIRO	10692698040	0	4.564,77	152,16
78	005150	HUDSON ADRIANO TEIXEIRA	12613658101	0	1.193,32	39,78
79	006740	IDERALDO ACASSIO DE AGUIAR	12635390098	0	1.102,63	36,75
80	007860	ISRAEL FELIPE DE CASTRO	12840280126	0	1.193,32	39,78
81	007590	JAIR MARCIO DOS SANTOS	10638588658	0	1.411,53	47,05
82	007790	JEAN DOUGLAS LANA DE ALMEID	16220028318	0	1.073,99	35,80
83	004500	JEFFERSON SANCHES	12278973632	0	3.790,97	126,37
84	005320	JEFFERSON TADEU FERREIRA	10638519915	0	1.073,99	35,80
85	004290	JOAO BATISTA CARVALHO FILHO	10638512775	0	1.568,47	52,28
86	005610	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	10249054970	0	1.396,19	46,54
87	006600	JORGE MAGNO FERNANDES SALD	10875651744	0	1.604,98	53,50
88	006520	JOSEANE CLAUDIA DE FIGUEIRED	12724789093	0	1.073,99	35,80
89	006160	LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	12650220122	0	1.604,98	53,50
90	005710	LEANDRO FREIRE FIGUEIREDO M/	12991429099	0	4.466,46	148,88
91	007490	LELIA PEREIRA DE LIMA	20604946524	0	1.376,01	45,87

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 359

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 312
Rubrica:

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção.: 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
92	007680	LUCIA HELENA PEREIRA ASSIS	12899009100	0	663,88	22,13
93	005640	MARCELO CIRIACO ALVARES	12759312102	0	1.396,19	46,54
94	006760	MARCELO SILVERIO DIAS	20086334306	0	1.528,90	50,96
95	006000	MARTA LUCIA MENDES DO VALE	12050138700	0	827,83	27,59
96	007760	MICHELLE MARIANI SILVA CASTR	13055536095	0	1.376,01	45,87
97	007150	NATALIA APARECIDA SILVA OLIVE	12980428118	0	1.431,99	47,73
98	006200	NOE ROSA	10738931354	0	1.396,19	46,54
99	006940	OIRA VINICIUS MOREIRA DE OLIV	20050595681	0	1.396,19	46,54
100	007410	OSVALDO SILVA ROCHA	10795392289	0	1.376,01	45,87
101	005650	PATRICIA MARIA SUAREZ	12228287808	0	849,10	28,30
102	007800	PATRICK LOMMEZ GOMES	12789514110	0	7.000,00	233,33
103	005420	PAULA CRISTINA DO CARMO VIEI	12312188955	0	1.346,16	44,87
104	002420	PAULO CEZAR PEREIRA	12066897479	0	2.231,64	74,39
105	005430	PAULO FIDELIS DA SILVA	12192460025	0	1.396,19	46,54
106	002940	REINALDO DA SILVA SANTOS	12518664302	0	1.174,23	39,14
107	005660	RENATO EMILIANO DO NASCIMEN	12705010116	0	1.396,19	46,54
108	006850	RENATO NEVES DA SILVA	12014672662	0	1.503,59	50,12
109	006960	RODRIGO DA SILVA BORGES	12464208355	0	1.528,91	50,96
110	007640	ROGERES HIGOR LOPES PEREIRA	20462501374	0	1.073,99	35,80
111	001190	RONALDO MAIA DA SILVA	12281685898	0	1.384,11	46,14
7	007500	RONAN EVANGELISTA OLIVEIRA	12250704459	0	1.402,46	46,75
8	005470	ROSEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	10670256975	0	1.188,76	39,63
114	004430	SEBASTIAO REIS NOGUEIRA	12433746649	0	1.733,37	57,78
115	003100	SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	12697430115	0	1.651,22	55,04
116	007040	SERGIO LUIZ MOREIRA RIBAS	12337359591	0	873,35	29,11
117	005500	SONIA HELENA ZALEWSKI	17012465725	0	873,34	29,11
118	004440	SUELI MARIA SUAREZ GONCALVE	12012195093	0	1.651,22	55,04
119	005520	TARCISIO LUIZ DUARTE	12312069190	0	1.803,17	60,11
120	005530	VALDECI BATISTA DOS SANTOS	12535063931	0	1.374,71	45,82
121	006800	VALDIMAR MARTINS LIMA	12291700296	0	1.073,99	35,80
122	000460	VANESSA PATRICIO DE OLIVEIRA	12677429138	0	1.694,04	56,47
123	005540	VERA LUCIA DE AMORIM SILVA	12360765509	0	1.073,99	35,80
124	002670	VERA SANTOS FLORES	10781032595	0	1.707,52	56,92
125	004930	VERONICA MARIA ALVES	12534541031	0	2.051,86	68,40
126	006220	VINICIUS EDUARDO HENRIQUE D	12828981136	0	1.503,59	50,12
127	006580	WAGNER FREITAS ALMEIDA	12591564118	0	1.376,02	45,87
128	007360	WALERSON DOS SANTOS COSTA	20755262098	0	663,88	22,13
129	007260	WELINGTON LUIZ BARBOSA	12417498350	0	1.073,99	35,80
130	007840	WENDEL BORGES PEREIRA	20481114216	0	1.073,99	35,80
131	007400	WERLEY WIERMANN SILVA	12765914135	0	1.528,91	50,96
132	007550	WILLIAM CESAR PENIDO	12530230457	0	821,51	27,38
133	005560	WILSON ROCHA MAGALHAES	10751617412	0	748,46	24,95

Total do Sindicato: 113 163.724,33 5.457,54

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 360

Santander

Extrato de Pagamentos

Pagamento a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130008501

Convênio: 0033-3476-004900010742

Conta de Débito: 3476-000130008501

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Periodo da Pesquisa: 02/07/2012 - 02/07/2012

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.490.305/0001-06	5442752 1	901625838	81,67	2/7/2012	BLQ OUTROS	EVALDOARAUJO 02/07/2012 ANACRISTINA 03/07/2012	10499707248661771745803050001019653800000008167	4E42556FC3265481 6A11ACB

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Ministério das Comunicações
Fls. 313
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 361

Ministério das Comunicações - MC
Fls. 314
Rubrica

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção: 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007890	LUDMILLA FELICIO SILVA REIS	13296060587	0	1.376,01	45,87
2	007900	WEMERSON GONCALVES FARIA D	12929485134	0	1.073,99	35,80
	Total do Sindicato:	2			2.450,00	81,67

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 362

Comunicações 315 Folha 57 SCE

Santander

Extrato de Pagamentos

Pagamentos a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Quantidade: 4

Período da Pesquisa: 31/07/2012 - 31/07/2012

Valor Total: R$ 190.210,82

CC

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	17.178.185/0001-67	31072012	901642867	190.000,00	31/7/2012	CC	EVALDOARAUJO 31/07/2012 EVELTERSILVA 31/07/2012	BCO: 0033 AG: 3476 CONTA: 000130005429	41DA8637E913319DA0B4CB8
Total								190.000,00	1 Pagamentos

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA UR	16.673.998/0001-25	122583	901642866	114,29	31/7/2012	BLQ OUTROS	EVALDOARAUJO 31/07/2012 EVELTERSILVA 31/07/2012	34191121846519578314042116240005554110000011429	41DA8638D57C462ECF9D079
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-06	310712	901642865	94,19	31/7/2012	BLQ OUTROS	EVALDOARAUJO 31/07/2012 EVELTERSILVA 31/07/2012	10499707248661772555767891000101175411000000094I9	41DA8630B085BAA4BE1C2A
Total								208,48	2 Pagamentos

Tributo Municipal

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
PM BELO HORIZONTE		ISSQN 062012	901642864	2,34	31/7/2012	Tributo Municipal	EVALDOARAUJO 31/07/2012 EVELTERSILVA 31/07/2012	81830000000092340521201220731621513437200101012690	41DA8631EC19338ZEDAC37E
Total								2,34	1 Pagamentos

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 363
https://www.santandernetibe.com.br/Paginas/Compromissos/COMPROMISSOS_EX... 24/06/2013

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

316
Fls. 87

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007920	DEYSIANE MARQUES FRANCO	20921411361	0	1.127,69	37,59
2	007930	SILVINO HENRIQUE SANTOS DE S(	20997802248	0	1.127,69	37,59
3	007910	SINTIA DE MORAIS MEIRA AGUIAI	20984961881	0	570,35	19,01
		Total do Sindicato: 3			2.825,73	94,19

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 364

Santander

Extrato de Pagamentos

Pagamento a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Quantidade: 5

Período da Pesquisa: 31/08/2012 - 31/08/2012

Valor Total: R$ 182.219,36

CC

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	17.176.195/0001-67		901642991	180.000,00	31/8/2012	CC	ANACRISTINA 31/08/2012 EVELTERSILVA 31/08/2012	BCO: 0033 AG: 3476 CONTA: 000130005429	41DAB6186389894E9AF0DEC8
Total								180.000,00	1 Pagamentos

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SING. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-06	CS452405	901642990	23,24	31/8/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 31/08/2012 EVELTERSILVA 31/08/2012	1040970729886177725576789100010119544200000023246	41DAB6372663571AC43EA2A
CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	17.827.806/0001-76	20121225	901642988	242,52	31/8/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 31/08/2012 EVELTERSILVA 31/08/2012	04192101259858B3000090036974050175443000002425 2	41DAB631D92ASC292FF1C50
SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA UR	16.673.998/0001-25	12443A	901642987	114,29	31/8/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 31/08/2012 EVELTERSILVA 31/08/2012	34191122677772427314742116240005454420000011429	41DAB63BF15C37FFED4E489
Total								380,05	3 Pagamentos

DOC

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
OXFORD PORCELANAS S/A	86.046.463/0001-00	0103254	901642989	1.839,31	31/8/2012	DOC	ANACRISTINA 31/08/2012 EVELTERSILVA 31/08/2012	BCO: 0001 AG: 3428 CONTA: 0000033197	41DAB6392BAAF5TE4AC73F0
Total								1.839,31	1 Pagamentos

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 365
https://www.santandermetibe.com.br/Paginas/Compromissos/COMPROMISSOS_EX... 24/06/2013

Ministério das Comunicações
Fls. 318
Rubrica
BCE

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007950	GLAYSON ERCK CORDEIRO BARR	20069838318	0	697,07	23,24
	Total do Sindicato:	1			697,07	23,24

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 366

Santander

Extrato de Pagamentos

Pagamento a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Quantidade: 3

Período da Pesquisa: 28/09/2012 - 28/09/2012

Valor Total: R$ 261,56

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA UR	16.673.998/0001-25	125298	901643098	114,29	28/9/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 28/09/2012 EVELTERSILVA 28/09/2012	34191123742396898314042116240005154700000011429	41DA8633B244F140D37F9CF
SINDICDOS JORNALISTAS PROFISDE	17.444.951/0001-62	12050	901643097	120,50	28/9/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 28/09/2012 EVELTERSILVA 28/09/2012	10499707248861772557279910001011154700000012050	41DA8633AEE585A489D01259
Total								234,79	2 Pagamentos

Tributo Municipal

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
PM BELO HORIZONTE		0274	901643099	26,77	28/9/2012	Tributo Municipal	ANACRISTINA 28/09/2012 EVELTERSILVA 28/09/2012	81660000000032677052120122092862153457200101027 40	41DA8633DD951D1D5D0981ED
Total								26,77	1 Pagamentos

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 367

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 320
Rubrica:

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção: 500

Sindicato: 05 - SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007970	ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA	20032438383	0	683,96	22,80
2	007990	MELISSA CARDOSO SOARES	12827818118	0	2.931,12	97,70
	Total do Sindicato:	2			3.615,08	120,50

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 368

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 321
Rubrica

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
3	006740	IDERALDO ACASSIO DE AGUIAR	12635390098	0	1.073,99	0,00
4	006520	JOSEANE CLAUDIA DE FIGUEIRED	12724789093	0	1.073,99	0,00
5	006160	LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	12650220122	0	1.604,98	0,00
	Total do Sindicato:	3			3.752,96	0,00

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 369

322
87

Santander

Extrato de Pagamentos

Pagamento a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Quantidade: 6

Período da Pesquisa: 31/10/2012 - 31/10/2012

Valor Total: R$ 183.275,81

CC

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	17.176.195/0001-67	31102012	901643208	180.000,00	31/10/2012	CC	EVELTERSILVA 31/10/2012 ANACRISTINA 31/10/2012	BCO: 0033 AG: 3476 CONTA: 000130005429	41DAB63F6B9F8A719CC69AF
Total								180.000,00	1 Pagamentos

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-06	CS468563	901643204	91,09	31/10/2012	BLQ OUTROS	EVELTERSILVA 31/10/2012 ANACRISTINA 31/10/2012	10499707249566177255376789130010114550300000091 09	41DAB6383DF1278A18F4A1
SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA UR	16.673.998/0001-25	127002	901643203	114,29	31/10/2012	BLQ OUTROS	EVELTERSILVA 31/10/2012 ANACRISTINA 31/10/2012	34191124650110219314942116240005755030000011429	41DAB6304E07658668FCDF0
Total								205,38	2 Pagamentos

DOC

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIGNIS BRASIL - ASSOCIACAO CAT	88.150.677/0001-93	920353	901643207	130,00	31/10/2012	DOC	EVELTERSILVA 31/10/2012 ANACRISTINA 31/10/2012	BCO: 0341 AG: 0150 CONTA: 0000642197	41DAB638AEF3556F3B13B00
PLASMIX EMBALAGENS LTDA	08.652.798/0001-68	0000211	901643206	2.415,00	31/10/2012	DOC	EVELTERSILVA 31/10/2012 ANACRISTINA 31/10/2012	BCO: 0341 AG: 7176 CONTA: 0000025554	41DAB63C1291A7E1398EC395
DILMA DO CARMO BATISTA	838.495.486-00	FER1400	901643205	525,43	31/10/2012	DOC	EVELTERSILVA 31/10/2012 ANACRISTINA 31/10/2012	BCO: 0001 AG: 1831 CONTA: 0000259824	41DAB63B20EA6528F64BE7
Total								3.070,43	3 Pagamentos

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 370

Ministério das Comunicações
323
87
ECT

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	008020	ELVIS EUSTAQUIO DE SOUSA	12936035106	0	1.127,69	37,59
2	008010	WEMERSON LUIZ RODRIGUES DE	12737457108	0	1.604,98	53,50
		Total do Sindicato: 2			2.732,67	91,09

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 371

Tribunal de Contas dos Municípios
324
Fls.

Santander

Extrato de Pagamentos

Pagamento a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Quantidade: 8

Período da Pesquisa: 28/12/2012 - 28/12/2012

Valor Total: R$ 4.055,32

IOC									
Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	28122012	901643523	1.500,00	28/12/2012	CC	ANACRISTINA 28/12/2012 EVALDOARAUJO 28/12/2012	BCO: 0033 AG: 3476 CONTA: 000130011486	41DA8630980C3C735CE4DCE
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0003-36	28122012	901643522	1.000,00	28/12/2012	CC	ANACRISTINA 28/12/2012 EVALDOARAUJO 28/12/2012	BCO: 0033 AG: 3476 CONTA: 000130009997	41DA863F905D65DC2098ACF
Total								2.500,00	2 Pagamentos

BLQ OUTROS									
Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-08	CS480574	901643508	33,24	28/12/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 28/12/2012 EVALDOARAUJO 28/12/2012	10499707249861772585767891000101165581000000232	41DA8639F7C888E898C2F62F
SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA UR	16.670.998/0001-25	128748	901643503	114,29	28/12/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 28/12/2012 EVALDOARAUJO 28/12/2012	34191126485503791314642116240005355810000011429	41DA863A49F6E81AF00F367
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SE	07.432.317/0001-07	0040926	901643504	1.086,58	28/12/2012	BLQ OUTROS	ANACRISTINA 28/12/2012 EVALDOARAUJO 28/12/2012	34191090080344160293480834746000975581000010868	41DA8635949564986F454173
Total								1.224,11	3 Pagamentos

DOC									
Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
ESCALA FOTO COMERCIO E SERVICO	04.925.991/0002-55	0000796	901643507	310,04	28/12/2012	DOC	ANACRISTINA 28/12/2012 EVALDOARAUJO 28/12/2012	BCO: 0104 AG: 2187 CONTA: 00000001854	41DA8633CE3B144FCC1A823
Total								310,04	1 Pagamentos

Tributo Municipal									
Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
PM BELO HORIZONTE		5	901643517	18,37	28/12/2012	Tributo Municipal	ANACRISTINA 28/12/2012 EVALDOARAUJO 28/12/2012	81680000000118370521201121228621534972001010005	41DA8630C825F0F5AC33E36
PM BELO HORIZONTE		3	901643508	2,80	28/12/2012	Tributo Municipal	ANACRISTINA 28/12/2012 EVALDOARAUJO 28/12/2012	81690000000002800521201521228621534972004020003	41DA863CF377168707BD453
Total								21,17	2 Pagamentos

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 372

Ministério das Comunicações
325

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	008090	WILDER ALONE RODRIGUES	12883860116	0	697,07	23,24
		Total do Sindicato: 1			697,07	23,24

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 373

Santander

Extrato de Pagamentos

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento **Período da Pesquisa:** 28/02/2011 - 28/02/2011

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF / Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-06	CS341106	901640768	53,12	28/2/2011	BLQ OUTROS		10499707248661771745803050001019648920000005312	41DAB63C8919F3B88D8388E

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Ministério Público
Fls. 376

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 374

Comunidade Fls 327

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 900

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007290	MARIA EDUARDA BORGES ALVES	12963956136	0	1.593,49	53,12
	Total do Sindicato:	1			1.593,49	53,12

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 375

Santander

Extrato de Pagamentos

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento **Período da Pesquisa:** 29/04/2011 - 29/04/2011

BLQ OUTROS									
Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SINTERT/MG - SIND TRAB RADIO E TV	17.450.305/0001-06	17.450.305/0001-06	901641016	5.482,36	29/4/2011	BLQ OUTROS		10499707245661771745803050001019149520000548236	41DAB637B233D6C6CBE0185

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

328

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 376

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção: 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
13	006210	ADRIANO PEREIRA	12597773096	0	1.509,72	50,32
14	007280	ALAN JUNIO VITAL	13014618127	0	624,48	20,82
15	007310	ALBA REGINA ROCHA LIZARDO	12071394951	0	1.266,26	42,21
16	007140	ALINE MENDES CARLOS	12942897122	0	510,95	17,03
17	005170	ALMIR DE ARAUJO	10744974086	0	1.010,24	33,67
18	007320	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	12430305935	0	459,85	15,33
19	005200	APRIGIO PENIDO NETO	10290515871	0	659,62	21,99
20	007020	BEATRIZ REGINA DA CONCEIÇÃO	16140160163	0	459,85	15,33
21	007160	BRENA APARECIDA ROCHA SILVA	20475385882	0	459,84	15,33
22	005940	CARLA CRISTINA ANDRADE DE FA	12689353115	0	1.891,56	63,05
23	006400	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	12419733942	0	1.349,56	44,99
24	007030	CARLOS MIRANDA FREITAS	12312017719	0	1.010,24	33,67
25	005230	CESAR FERREIRA DA CRUZ	12260155008	0	1.010,24	33,67
26	005240	CLAUDIO SERGIO DA SILVA	12204704654	0	1.010,24	33,67
27	000770	CLENIO ALBERTO BARBOSA DE OI	12501895101	0	1.212,29	40,41
28	004650	CLOVIS FERNANDES TORRES FILH	12003963393	0	855,18	28,51
29	006840	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVE	12851893116	0	1.122,49	37,42
30	005830	DAGMAR DE JESUS FONSECA	10255246649	0	1.682,66	56,09
31	007300	DANIELLE APARECIDA DOMINGOS	12979501109	0	1.930,07	64,34
32	005250	DECIO LUIZ PEREIRA	10249025083	0	938,74	31,29
1	007200	DENISE FERNANDES DO CARMO	12704810127	0	1.229,19	40,97
34	005260	DENISE ROSA DE JESUS	12122322502	0	1.010,24	33,67
35	005140	DIVA MARTINS LOPES	12362743480	0	624,48	20,82
36	006540	DOUGLAS NERY FERREIRA	12590223546	0	1.010,24	33,67
37	006870	EDIRLENE DIAS DE SOUZA	13428575279	0	821,51	27,38
38	006640	EDMILSON DE OLIVEIRA PRIMO	12901129139	0	1.010,24	33,67
39	002660	EDUARDO BARBOSA NAVARRO	12498175069	0	2.419,73	80,66
40	004450	EDUARDO CANDIDO LEMOS	12553639319	0	1.122,49	37,42
41	005700	EDUARDO CESAR VARELA	12588036122	0	2.206,31	73,54
42	006810	ELEN MARQUES SILVA	12386434704	0	3.501,13	116,70
43	006690	ELVIS EUSTAQUIO DE SOUSA	12936035106	0	1.010,24	33,67
44	006340	ENESIO RODRIGUES BOTELHO GU	12822066126	0	1.122,49	37,42
45	007010	FABIANA RIBEIRO VILAS BOAS LE	13005644129	0	1.294,34	43,14
46	006460	FERNANDA APARECIDA CORLAITI	12586957123	0	1.751,43	58,38
47	007120	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	13283163560	0	1.414,34	47,14
48	006880	FRANCISCO DE JESUS BRAGA JUN	16942742016	0	1.010,24	33,67
49	004460	FRANK DALMO DE OLIVEIRA	12131050609	0	1.505,88	50,20
50	006720	GENECY DE OLIVEIRA	12534605838	0	1.010,24	33,67
51	005100	GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	12534813481	0	3.501,14	116,70
52	006230	GERALDO MAGELA CARDOSO	12597594124	0	821,51	27,38
53	006780	GILMAR ARCANJO DE SENA	12530057402	0	1.010,24	33,67
54	005090	GISELE DE PAULA JOTA	12962263102	0	1.760,94	58,70
55	006700	GLADSTONE ELIAS DE SOUZA	12221685336	0	5.144,31	171,48
56	006350	GLEIDSON DE OLIVEIRA SENA	12889162127	0	459,85	15,33
57	007380	GRACIELA PEREIRA DA SILVA	20201349250	0	459,85	15,33
1	005950	HADAYZA FURTADO REIS	12739081121	0	1.207,06	40,24
4	006730	HAROLDO ALVES FERREIRA	12557997090	0	624,48	20,82
60	006190	HAROLDO SOUTO FERREIRA	12270768819	0	1.010,24	33,67
61	005600	HELIO ANTONIO ANASTACIO DOS	10235327643	0	1.313,31	43,78
62	006470	HELIO FARNESE	10263238307	0	1.010,24	33,67
63	006450	HERALDO MARTINS HORTA JUNIO	12802271115	0	1.294,34	43,14
64	005290	HILTON OLAVO RIBEIRO	10692698040	0	4.293,83	143,13
65	005150	HUDSON ADRIANO TEIXEIRA	12613658101	0	1.122,49	37,42
66	006740	IDERALDO ACASSIO DE AGUIAR	12635390098	0	1.212,29	40,41
67	007270	IGOR CAMPOS DA SILVA	13240948930	0	459,85	15,33
68	004500	JEFFERSON SANCHES	12278973632	0	3.565,96	118,87
69	005320	JEFFERSON TADEU FERREIRA	10638519915	0	1.010,24	33,67
70	006300	JHOALINE FERNANDA ARAUJO DE	12914445115	0	821,50	27,38
71	004290	JOAO BATISTA CARVALHO FILHO	10638512775	0	1.515,03	50,50
72	005610	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	10249054970	0	1.313,31	43,78
73	006600	JORGE MAGNO FERNANDES SALD	10875651744	0	1.509,72	50,32
74	005850	JOSE AFONSO CAMARGO	10259910934	0	1.010,24	33,67
75	007050	JOSE HENRIQUE FAGUNDES PINTO	12730808126	0	1.438,16	47,94
76	005350	JOSE VALENTIM COELHO	12395726143	0	1.177,90	39,26
77	006520	JOSEANE CLAUDIA DE FIGUEIRED	12724789093	0	1.010,24	33,67
78	006820	KARLA ANDRADE SAVOI	12862025102	0	1.010,24	33,67
79	005630	KELLISTON MULLER DE SOUZA FI	12739693100	0	2.201,72	73,39
80	006160	LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	12650220122	0	1.509,72	50,32
81	005710	LEANDRO FREIRE FIGUEIREDO M/	12991429099	0	3.501,13	116,70
82	006290	LEONARDO FRANCIS DE OLIVEIR/	12535059411	0	1.294,35	43,15
83	006410	LUISA SALES CARDOSO NAVES	13002897131	0	1.349,56	44,99

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 377

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

330

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
84	006890	LUIZ DE ANDRADE PEREIRA	12195634806	0	674,45	22,48
85	005640	MARCELO CIRIACO ALVARES	12759312102	0	1.313,31	43,78
86	007110	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIR	12622733129	0	1.414,34	47,14
87	006760	MARCELO SILVERIO DIAS	20086334306	0	1.438,15	47,94
88	007340	MARCIO ROGERIO VIEIRA MACHA	10270953024	0	1.509,72	50,32
89	005380	MARIA DE OLIVEIRA	10780912095	0	624,48	20,82
90	004480	MARIA VIVIANE RODRIGUES NAS(	12349585362	0	1.477,56	49,25
91	006000	MARTA LUCIA MENDES DO VALE	12050138700	0	778,69	25,96
92	007350	NAIARA SANTOS OLIVEIRA	16431315503	0	459,85	15,33
93	007150	NATALIA APARECIDA SILVA OLIVE	12980428118	0	510,95	17,03
94	007070	NAYELLE OSELAS DA ANUNCIACA	20206415634	0	1.294,34	43,14
95	006200	NOE ROSA	10738931354	0	1.313,31	43,78
96	006940	OIRA VINICIUS MOREIRA DE OLIV	20050595681	0	1.313,31	43,78
97	005650	PATRICIA MARIA SUAREZ COELHC	12228287808	0	798,70	26,62
98	006710	PAULA BICALHO DUARTE	13030078131	0	1.294,35	43,15
99	005420	PAULA CRISTINA DO CARMO VIEI	12312188955	0	1.266,26	42,21
100	002420	PAULO CEZAR PEREIRA	12066897479	0	2.099,18	69,97
101	005430	PAULO FIDELIS DA SILVA	12192460025	0	1.313,31	43,78
102	007370	RAFAEL GONTIJO ELEUTERIO	20921436259	0	1.294,34	43,14
103	002940	REINALDO DA SILVA SANTOS	12518664302	0	1.414,34	47,14
4	006950	RENAN FERNANDES DA SILVA	20184217401	0	1.010,24	33,67
105	005660	RENATO EMILIANO DO NASCIMEN	12705010116	0	1.313,31	43,78
106	006850	RENATO NEVES DA SILVA	12014672662	0	1.414,34	47,14
107	006960	RODRIGO DA SILVA BORGES	12464208355	0	821,51	27,38
108	002440	RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA F	12558061129	0	1.414,34	47,14
109	001190	RONALDO MAIA DA SILVA	12281685898	0	1.301,96	43,40
110	005470	ROSEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	10670256975	0	1.319,22	43,97
111	006630	SABRINA ANDRADE MACHADO	12929362105	0	1.294,35	43,15
112	004430	SEBASTIAO REIS NOGUEIRA	12433746649	0	1.630,49	54,35
113	003100	SERGIO DOS SANTOS DE OLIVEIR/	12697430115	0	1.553,22	51,77
114	007040	SERGIO LUIZ MOREIRA RIBAS	12337359591	0	821,51	27,38
115	002160	SIDNEI CARLOS MESQUITA	12755392101	0	1.294,35	43,15
116	007390	SIMONE ASSUNÇÃO DE CARVALH(	12441724292	0	624,48	20,82
117	005500	SONIA HELENA ZALEWSKI	17012465725	0	821,50	27,38
118	004440	SUELI MARIA SUAREZ GONCALVE	12012195093	0	1.461,44	48,71
119	005520	TARCISIO LUIZ DUARTE	12312069190	0	1.696,14	56,54
120	007230	TULIO MARCOS RABELO GONCAL	12910162127	0	459,85	15,33
121	005530	VALDECI BATISTA DOS SANTOS	12535063931	0	1.313,31	43,78
122	006800	VALDIMAR MARTINS LIMA	12291700296	0	1.010,24	33,67
123	007330	VALERIA RAMOS DE AMORIM	12514106011	0	2.099,18	69,97
124	000460	VANESSA PATRICIO DE OLIVEIRA ?	12677429138	0	1.593,49	53,12
125	005540	VERA LUCIA DE AMORIM SILVA	12360765509	0	1.010,24	33,67
126	002670	VERA SANTOS FLORES	10781032595	0	1.606,17	53,54
127	004930	VERONICA MARIA ALVES	12534541031	0	1.930,07	64,34
128	006220	VINICIUS EDUARDO HENRIQUE D(	12828981136	0	1.414,34	47,14
9	006580	WAGNER FREITAS ALMEIDA	12591564118	0	1.294,35	43,15
0	007360	WALERSON DOS SANTOS COSTA	20755262098	0	624,48	20,82
131	006250	WANDERLEY DE SOUZA MARTINS	12282509392	0	1.212,29	40,41
132	006620	WANDERSON GUIMARAES DE FAR	12618812125	0	1.122,49	37,42
133	007260	WELINGTON LUIZ BARBOSA	12417498350	0	1.010,24	33,67
134	007400	WERLEY WIERMANN SILVA	12765914135	0	1.438,16	47,94
135	007190	WILIAN SOUZA DOS SANTOS	12894009102	0	459,85	15,33
136	005560	WILSON ROCHA MAGALHAES	10751617412	0	704,04	23,47
137	006650	WONDERSON SILVA DE OLIVEIRA	10862839340	0	1.319,26	43,98
138	005810	ZELIA REMIGIO DA SILVA	10228812639	0	1.461,44	48,71

Total do Sindicato: 126 164.472,66 5.482,36

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 378

Santander

Extrato de Pagamentos

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento **Periodo da Pesquisa:** 29/04/2011 - 29/04/2011

BLQ OUTROS									
Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND DOS JORNALISTAS RAD E TEL	17.444.951/0001-52	17.444.951/0001-52	901641015	823,01	29/4/2011	BLQ OUTROS		10499707248861771744749510001016649520000082301	41DAB63F73BDBF090215EA9

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

331

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 379

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

332

Seleção: 500

Sindicato: 05 - SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007170	HENRIQUE ANDRE SILVA CARMO	13037310137	0	1.930,07	64,34
2	006090	HENRIQUE NAVES ULHOA	12977334094	0	1.930,07	64,34
3	005360	KATIA GONTIJO FERREIRA	12090064511	0	2.029,71	67,66
4	006900	LEONARDO RODRIGUES MENDES	12637803349	0	1.930,07	64,34
5	007250	LUCIANA CRISTINA ROCHA	12661340124	0	1.930,07	64,34
6	004260	LUCIANA SCHUELLER FERREIRA I	12743999111	0	1.930,07	64,34
7	005390	MARILIA RODRIGUES PRATES	12366621975	0	2.029,71	67,66
8	005960	MARY LANE DE OLIVEIRA VAZ	12319480236	0	2.308,93	76,96
9	005400	MONICA BUSSINGER ALVES TORR	12195411599	0	4.166,90	138,90
10	006100	PAULO HENRIQUE COSTA AZERED	12807590103	0	1.930,07	64,34
11	006610	RAPHAEL LUCCA FERREIRA CHAV	12908859094	0	1.930,07	64,34
12	004230	RENATA ALVES DE LIMA FORTES C	12837297110	0	643,36	21,45
		Total do Sindicato: 12			24.689,10	823,01

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 380

Santander

Extrato de Pagamentos

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento **Período da Pesquisa:** 30/06/2011 - 30/06/2011

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-06	CS370859	901641272	43,14	30/6/2011	BLQ OUTROS		10499707248661771745803050001019450140000004314	41DAB63E88241F8E0077EFE

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 381

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

334

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007410	OSVALDO SILVA ROCHA	10795392289	0	1.294,34	43,14
		Total do Sindicato: 1			1.294,34	43,14

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 382

Pagamento a Fornecedores » Compromissos » Consulta

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 13-001138-3

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-3476-004900011617	**Conta de Débito:**	3476-000130011383
Tipo do Documento:	CNPJ	**CPF/CNPJ do Fornecedor:**	17.444.951/0001-52
Nome do Fornecedor:	SIND.DOS JORNALISTAS PROFIS.DE		
No. compromisso banco:	901641385	**No. compromisso cliente:**	CS374204
Tipo de Pagamento:	BLQ Outros		
Código de Barras:	10499707248861771744749510001016350430000003420		
Valor Nominal:	34,20		
Desc./Abat.:	0,00	**Juros:**	0,00
Data de Vencimento:	29/07/2011		
Data de Pagamento:	29/07/2011		
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		**No. Protocolo:**	PGTFORNB29072011901641385
Autenticação:	41DAB6345808FC589E0ED11		

Valor a Pagar: **34,20**

Tipo de Serviço:	PAGAMENTO A FORNECEDORES
Complemento do Tipo de Serviço:	PG.FORNECEDOR
Emitir Aviso:	Não emitir

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

retornar imprimir

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 383

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

336

Seleção : 500

Sindicato: 05 - SIND DOS JORNALISTAS-RAD E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007460	LUCIO FLAVIO DO CARMO MACHA	12513905212	0	1.025,93	34,20
		Total do Sindicato: 1			1.025,93	34,20

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 384

Ministério das Comunicações
337

Pagamento a Fornecedores » Compromissos » Consulta

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 13-001138-3

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-3476-004900011617	**Conta de Débito:**	3476-000130011383
Tipo do Documento:	CNPJ	**CPF/CNPJ do Fornecedor:**	17.450.305/0001-06
Nome do Fornecedor:	SINTERT/MG SIND. TRAB. RADIO E TV		
No. compromisso banco:	901641389	**No. compromisso cliente:**	17450305000106
Tipo de Pagamento:	BLQ Outros		
Código de Barras:	10499707248661771745803050001019150430000011506		
Valor Nominal:	115,06		
Desc./Abat.:	0,00	**Juros:**	0,00
Data de Vencimento:	29/07/2011		
Data de Pagamento:	29/07/2011		
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		**No. Protocolo:**	PGTFORNI29072011901641389
Autenticação:	41DAB6343245A9678EC39DA		

Valor a Pagar: **115,06**

Tipo de Serviço:	Pagamento Fornecedor
Complemento do Tipo de Serviço:	
Emitir Aviso:	Não emitir

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

retornar imprimir

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 385

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

338

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matricula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
2	007480	ALEX QUIRINO DA COSTA	12441686714	0	1.073,99	35,80
3	007490	LELIA PEREIRA DE LIMA	20604946524	0	1.376,01	45,87
4	007500	RONAN EVANGELISTA OLIVEIRA	12250704459	0	1.001,76	33,39
	Total do Sindicato:	3			3.451,76	115,06

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 386

Santander

Extrato de Pagamentos — Pagamento a Fornecedores

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento **Periodo da Pesquisa:** 31/08/2011 - 31/08/2011

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-06	201107	901641498	167,03	31/8/2011	BLQ OUTROS		10499707248661771745803050001019350760000016703	41DAB63CC52E34071836DC6

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

339

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 387

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

340

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007510	ALEXANDRE DE AGUIAR PEREIRA	12743267129	0	1.803,17	60,11
2	007560	ELTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12837329098	0	1.010,24	33,67
3	007530	GERALDO VIEIRA VALADARES NE	12380150127	0	1.376,01	45,87
4	007550	WILLIAM CESAR PENIDO	12530230457	0	821,51	27,38
		Total do Sindicato: 4			5.010,93	167,03

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 388

Santander

Extrato de Pagamentos

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento **Período da Pesquisa:** 30/09/2011 - 30/09/2011

BLQ OUTROS									
Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND.DOS JORNALISTAS PROFIS.DE	17.444.951/0001-52	CS383459	901641617	68,40	30/9/2011	BLQ OUTROS		10499707248861771744749510001016351060000006840	41DAB63AF4F0F7800HE5A6B

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 389

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

342

Seleção : $00

Sindicato: 05 - SIND DOS JORNALISTAS-RAD E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007580	MELISSA CARDOSO SOARES	12827818118	0	2.051,86	68,40
	Total do Sindicato:	1			2.051,86	68,40

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 390

Santander

Extrato de Pagamentos

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento **Periodo da Pesquisa:** 30/09/2011 - 30/09/2011

BLQ OUTROS									
Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-06	CS383458	901641618	33,67	30/9/2011	BLQ OUTROS		10499707248661771745803050001019351060000003367	41DAB635B1B12B06FC49E79

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 391

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
2	007570	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	12600613120	0	1.010,24	33,67
3	007340	MARCIO ROGERIO VIEIRA MACHA	10270953024	0	1.509,72	0,00
	Total do Sindicato:	2			2.519,96	33,67

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 392

Santander

Extrato de Pagamentos

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento **Período da Pesquisa:** 31/10/2011 - 31/10/2011

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SINTERT/MG - SIND.TRAB.RADIO E TV	17.450.305/0001-06	17450305000106	901641753	77,89	31/10/2011	BLQ OUTROS		10499707248661771745803050001019151370000007789	41DAB634FCAAF917C9AAC89

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 393

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
2	007610	BRENO FELIPE SANTOS DA SILVA	12659393119	0	1.376,02	45,87
3	007590	JAIR MARCIO DOS SANTOS	10638588658	0	960,68	32,02
Total do Sindicato:		2			2.336,70	77,89

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 394

Santander

Extrato de Pagamentos

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento **Período da Pesquisa:** 31/10/2011 - 31/10/2011

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND.DOS JORNALISTAS PROFIS.DE	17.444.951/0001-52	CS394361	901641750	93,05	31/10/2011	BLQ OUTROS		10499707248861771744749510001016151370000009305	41DAB636BB660E85F6FF6BE

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 395

Ministério das Comunicações
Fls. 348

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 05 - SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007600	KATIA TEOTONIO DE CASTRO BRL	12410551817	0	2.791,55	93,05
		Total do Sindicato: 1			2.791,55	93,05

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 396

Santander

Extrato de Pagamentos

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO I **Agência:** 3476 **Conta Corrente:** 130011383

Convênio: 0033-3476-004900011617

Conta de Débito: 3476-000130011383

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento **Período da Pesquisa:** 30/11/2011 - 30/11/2011

BLQ OUTROS

Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17.450.305/0001-06	CS390010	901641069	22,13	30/11/2011	BLQ OUTROS		10499070248661771745603050001019551670000002213	41DAB63BE456E501A7EFB00

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Ministério das Cidades
396

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 397

Fls. 350

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007630	CASSIA GOMES DA SILVA	12204682588	0	663,88	22,13
		Total do Sindicato: 1			663,88	22,13

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 398

BANCO REAL

Grupo Santander Brasil

Convênio: 0476.7055940
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

AG/CC Centralizadora: 0476/7.055940

Ordem de Apresentação: AGENCIA CLI/CONTA CLI - DATA PAGTO
Gerado em: 03/05/2010 - 23:59 hs

#0476/7055940 - 30/04/2010

Favorecido	CNPJ/CPF/Código do Favorecido	Número do Cliente	Número do Banco	Data de Pagamento	Forma de Pagamento	Valor em R$	Liberação	Identificação
SIND DOS JORNALISTAS RAD E TV	17444951000152		04591496	30/04/2010	TIT-OB	756,25	30/04/2010 - EVELTERSILVA * / 30/04/2010 - ANACRISTINA *	10499.70724 88617.717447 49510.001016 6 45880000075625

O BANCO REAL assegura que os pagamentos foram efetuados.

351

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 399

352

Seleção : 500

Sindicato: 05 - SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	004340	ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA	20032438383	0	1.730,49	57,68
2	006090	HENRIQUE NAVES ULHOA	12977334094	0	1.300,00	43,33
3	006330	HUGO CESAR PIRES FERREIRA	12719040136	0	1.403,19	46,77
4	006900	LEONARDO RODRIGUES MENDES	12637803349	0	1.403,19	46,77
5	004260	LUCIANA SCHUELLER FERREIRA I	12743999111	0	1.730,49	57,68
6	006680	MARCELO BECHLER MACHADO	12994517126	0	1.403,19	46,77
7	005390	MARILIA RODRIGUES PRATES	12366621975	0	1.927,55	64,25
8	005960	MARY LANE DE OLIVEIRA VAZ	12319480236	0	2.192,72	73,09
9	005400	MONICA BUSSINGER ALVES TORR	12195411599	0	1.927,55	64,25
10	006100	PAULO HENRIQUE COSTA AZERED	12807590103	0	1.602,30	53,41
11	006610	RAPHAEL LUCCA FERREIRA CHAV	12908859094	0	1.300,00	43,33
12	004230	RENATA ALVES DE LIMA FORTES C	12837297110	0	467,73	15,59
13	005980	VANIA GERALDA F DE O QUEIROZ	10857949303	0	4.299,75	143,33
		Total do Sindicato: 13			22.688,15	756,25

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 400

BANCO REAL

Grupo Santander Brasil

Convênio: 0476.7055940
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

AG/CC Centralizadora: 0476/7.055940

Ordem de Apresentação: AGENCIA CLI/CONTA CLI - DATA PAGTO
Gerado em: 03/05/2010 - 23:59 hs

■0476/7055940 - 30/04/2010

Favorecido	CNPJ/CPF/Código do Favorecido	Número do Cliente	Número do Banco	Data de Pagamento	Forma de Pagamento	Valor em R$	Liberação	Identificação
SIND TRAB EMP RADIODIFUSAO TV	17450305000106		04591461	30/04/2010	TIT-OB	5.244,79	30/04/2010 - EVELTERSILVA * / 30/04/2010 - ANACRISTINA *	10499.70724 86617.725576 78910.001029 1 45880000000000

O BANCO REAL assegura que os pagamentos foram efetuados.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 401

Comunicação 354

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
14	004900	ADRIANA SOUTO POSSESCHY	12639368127	0	847,00	28,23
15	006210	ADRIANO PEREIRA	12597773096	0	1.433,73	47,79
16	006930	ALBA REGINA ROCHA LIZARDO	12071394951	0	909,98	30,33
17	005170	ALMIR DE ARAUJO	10744974086	0	959,39	31,98
18	005130	ANGELA MARIA DE SOUZA LOPES	10391842037	0	485,76	16,19
19	004510	ANTONIO LEOPOLDINO NETO	10777894286	0	1.111,52	37,05
20	005200	APRIGIO PENIDO NETO	10290515871	0	626,43	20,88
21	005940	CARLA CRISTINA ANDRADE DE FA	12689353115	0	1.796,35	59,88
22	006420	CARLOS ALBERTO RANGEL PINHE	12179685442	0	1.229,19	40,97
23	006400	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	12419733942	0	1.281,63	42,72
24	006360	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	16231079008	0	436,70	14,56
25	005230	CESAR FERREIRA DA CRUZ	12260155008	0	959,39	31,98
26	006770	CLARISSA RODRIGUES DE PAULA	12949558137	0	1.832,94	61,10
27	005240	CLAUDIO SERGIO DA SILVA	12204704654	0	959,39	31,98
28	000770	CLENIO ALBERTO BARBOSA DE OI	12501895101	0	1.151,27	38,38
29	004650	CLOVIS FERNANDES TORRES FILH	12003963393	0	812,14	27,07
30	006840	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVE	12851893116	0	1.065,99	35,53
31	005830	DAGMAR DE JESUS FONSECA	10255246649	0	1.597,96	53,27
32	005250	DECIO LUIZ PEREIRA	10249025083	0	891,49	29,72
33	005260	DENISE ROSA DE JESUS	12122322502	0	959,39	31,98
34	005140	DIVA MARTINS LOPES	12362743480	0	485,76	16,19
35	006540	DOUGLAS NERY FERREIRA	12590223546	0	959,39	31,98
36	006870	EDIRLENE DIAS DE SOUZA	13428575279	0	780,16	26,01
37	006640	EDMILSON DE OLIVEIRA PRIMO	12901129139	0	959,39	31,98
38	002660	EDUARDO BARBOSA NAVARRO	12498175069	0	2.297,94	76,60
39	004450	EDUARDO CANDIDO LEMOS	12553639319	0	1.065,99	35,53
40	005700	EDUARDO CESAR VARELA	12588036122	0	2.095,26	69,84
41	006810	ELEN MARQUES SILVA	12386434704	0	2.354,31	78,48
42	006860	ELIZABETE DE MELO	12430342423	0	1.151,27	38,38
43	006690	ELVIS EUSTAQUIO DE SOUSA	12936035106	0	959,39	31,98
44	006340	ENESIO RODRIGUES BOTELHO	12822066126	0	959,39	31,98
45	007010	FABIANA RIBEIRO VILAS BOAS LE	13005644129	0	1.229,19	40,97
46	003200	FABIO AUGUSTO	12583936109	0	1.048,93	34,96
47	006460	FERNANDA APARECIDA CORLAITI	12586957123	0	909,98	30,33
48	006880	FRANCISCO DE JESUS BRAGA JUN	16942742016	0	959,39	31,98
49	004460	FRANK DALMO DE OLIVEIRA	12131050609	0	1.430,09	47,67
50	005990	GABRIELA ALVARENGA COSTA	12827439109	0	443,38	14,78
51	005100	GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	12534813481	0	1.327,54	44,25
52	006230	GERALDO MAGELA CARDOSO	12597594124	0	780,16	26,01
53	006970	GERALDO VIEIRA VALADARES NE	12380150127	0	1.229,19	40,97
54	006780	GILMAR ARCANJO DE SENA	12530057402	0	593,05	19,77
55	005090	GISELE DE PAULA JOTA	12962263102	0	1.393,59	46,45
56	006700	GLADSTONE ELIAS DE SOUZA	12221685336	0	2.493,69	83,12
57	006350	GLEIDSON DE OLIVEIRA SENA	12889162127	0	436,70	14,56
58	005590	GUTEMBERG GOMES	12306631222	0	1.173,35	39,11
59	005950	HADAYZA FURTADO REIS	12739081121	0	1.146,31	38,21
60	006190	HAROLDO SOUTO FERREIRA	12270768819	0	959,39	31,98
61	005600	HELIO ANTONIO ANASTACIO DOS	10235327643	0	1.247,21	41,57
62	006470	HELIO FARNESE	10263238307	0	926,27	30,88
63	006510	HELIO FERNANDES MOREIRA	12111934579	0	5.403,64	180,12
64	006450	HERALDO MARTINS HORTA JUNIO	12802271115	0	1.065,99	35,53
65	005290	HILTON OLAVO RIBEIRO	10692698040	0	4.077,71	135,92
66	005150	HUDSON ADRIANO TEIXEIRA	12613658101	0	1.065,99	35,53
67	006740	IDERALDO ACASSIO DE AGUIAR	12635390098	0	959,39	31,98
68	004500	JEFFERSON SANCHES	12278973632	0	3.386,48	112,88
69	005320	JEFFERSON TADEU FERREIRA	10638519915	0	959,39	31,98
70	006300	JHOALINE FERNANDA ARAUJO DE	12914445115	0	436,70	14,56
71	004290	JOAO BATISTA CARVALHO FILHO	10638512775	0	1.472,40	49,08
72	005610	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	10249054970	0	1.247,21	41,57
73	006490	JOENIO LEVI MARTINS	10767147496	0	1.131,20	37,71
74	006600	JORGE MAGNO FERNANDES SALD	10875651744	0	1.433,73	47,79
75	005850	JOSE AFONSO CAMARGO	10259910934	0	959,39	31,98
76	002450	JOSE LEVY MIRANDA DO AMARAL	10639895643	0	1.065,99	35,53
77	005350	JOSE VALENTIM COELHO	12395726143	0	1.118,61	37,29
78	006520	JOSEANE CLAUDIA DE FIGUEIRED	12724789093	0	959,39	31,98
79	006820	KARLA ANDRADE SAVOI	12862025102	0	959,39	31,98
80	005630	KELLISTON MULLER DE SOUZA FI	12739693100	0	2.443,91	81,46
81	006160	LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	12650220122	0	1.433,73	47,79
82	005710	LEANDRO FREIRE FIGUEIREDO M/	12991429099	0	3.324,91	110,83
83	006290	LEONARDO FRANCIS DE OLIVEIR/	12535059411	0	1.229,20	40,97
84	005720	LUCIENE CRISTINA TEIXEIRA	12306626741	0	3.078,62	102,62

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 402

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

355

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
85	006410	LUISA SALES CARDOSO NAVES	13002897131	0	1.281,63	42,72
86	006890	LUIZ DE ANDRADE PEREIRA	12195634806	0	640,50	21,35
87	002020	LUIZ OTAVIO TAVARES DE PAIVA	12681167126	0	1.229,20	40,97
88	005640	MARCELO CIRIACO ALVARES	12759312102	0	1.247,21	41,57
89	005370	MARCELO MARTINS DE CARVALH	12626436102	0	2.278,03	75,93
90	006760	MARCELO SILVERIO DIAS	20086334306	0	858,16	28,61
91	005380	MARIA DE OLIVEIRA	10780912095	0	485,76	16,19
92	004480	MARIA VIVIANE RODRIGUES NAS	12349585362	0	1.403,19	46,77
93	006000	MARTA LUCIA MENDES DO VALE	12050138700	0	739,50	24,65
94	006200	NOE ROSA	10738931354	0	1.247,21	41,57
95	006310	NUBIA DAMARES DE MORAIS	12953857100	0	436,70	14,56
96	006940	OIRA VINICIUS MOREIRA DE OLIV	20050595681	0	1.247,21	41,57
97	006920	OSVALDO SILVA ROCHA	10795392289	0	1.229,19	40,97
98	005650	PATRICIA MARIA SUAREZ COELHC	12228287808	0	758,50	25,28
99	006710	PAULA BICALHO DUARTE	13030078131	0	1.229,20	40,97
100	005420	PAULA CRISTINA DO CARMO VIEI	12312188955	0	1.202,53	40,08
101	002420	PAULO CEZAR PEREIRA	12066897479	0	1.993,52	66,45
102	005430	PAULO FIDELIS DA SILVA	12192460025	0	1.247,21	41,57
103	004050	PAULO SERGIO PIRES CAVALCANT	12861861101	0	1.489,52	49,65
104	005440	RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS	12849299105	0	959,39	31,98
105	002940	REINALDO DA SILVA SANTOS	12518664302	0	1.343,15	44,77
106	006950	RENAN FERNANDES DA SILVA	20184217401	0	959,39	31,98
107	005660	RENATO EMILIANO DO NASCIMEN	12705010116	0	1.247,21	41,57
108	006850	RENATO NEVES DA SILVA	12014672662	0	1.151,27	38,38
109	006960	RODRIGO DA SILVA BORGES	12464208355	0	780,16	26,01
110	002440	RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA F	12558061129	0	1.343,15	44,77
111	006980	ROMARIO DE BARROS	12319489446	0	780,16	26,01
112	001190	RONALDO MAIA DA SILVA	12281685898	0	1.236,43	41,21
113	006990	RONAN EVANGELISTA OLIVEIRA	12250704459	0	575,63	19,19
114	006070	ROSANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	16061197919	0	1.061,39	35,38
115	005470	ROSEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	10670256975	0	1.252,82	41,76
116	000750	RUBIA REZENDE MESQUITA	12676418124	0	2.817,95	93,93
117	006630	SABRINA ANDRADE MACHADO	12929362105	0	1.229,20	40,97
118	004430	SEBASTIAO REIS NOGUEIRA	12433746649	0	1.229,20	40,97
119	003100	SERGIO DOS SANTOS DE OLIVEIR	12697430115	0	1.475,04	49,17
120	002160	SIDNEI CARLOS MESQUITA	12755392101	0	1.229,20	40,97
121	005500	SONIA HELENA ZALEWSKI	17012465725	0	780,15	26,01
122	004440	SUELI MARIA SUAREZ GONCALVE	12012195093	0	1.387,88	46,26
123	005520	TARCISIO LUIZ DUARTE	12312069190	0	1.610,77	53,69
124	005530	VALDECI BATISTA DOS SANTOS	12535063931	0	1.247,21	41,57
125	006800	VALDIMAR MARTINS LIMA	12291700296	0	905,77	30,19
126	007000	VALERIA RAMOS DE AMORIM	12514106011	0	1.993,52	66,45
127	000460	VANESSA PATRICIO DE OLIVEIRA	12677429138	0	1.513,29	50,44
128	005540	VERA LUCIA DE AMORIM SILVA	12360765509	0	959,39	31,98
129	002670	VERA SANTOS FLORES	10781032595	0	1.525,33	50,84
130	004930	VERONICA MARIA ALVES	12534541031	0	1.229,20	40,97
131	006220	VINICIUS EDUARDO HENRIQUE DO	12828981136	0	1.119,29	37,31
132	006580	WAGNER FREITAS ALMEIDA	12591564118	0	1.229,20	40,97
133	006250	WANDERLEY DE SOUZA MARTINS	12282509392	0	959,39	31,98
134	006620	WANDERSON GUIMARAES DE FAR	12618812125	0	1.065,99	35,53
135	005550	WEDSON HENRIQUE SANTOS	12513754591	0	1.253,60	41,79
136	005560	WILSON ROCHA MAGALHAES	10751617412	0	668,60	22,29
137	006500	WLADIMIR WALTER DE JESUS	17051425224	0	593,05	19,77
138	006650	WONDERSON SILVA DE OLIVEIRA	10862839340	0	1.252,86	41,76
139	005810	ZELIA REMIGIO DA SILVA	10228812639	0	1.387,88	46,26

Total do Sindicato: 126 159.953,35 5.331,70

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 403

BANCO REAL

Santander

Convênio: 0476.7055940
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

AG/CC Centralizadora: 0476/7.055940

Ordem de Apresentação: AGENCIA CLI/CONTA CLI - DATA PAGTO
Gerado em: 02/08/2010 - 23:59 hs

0476/7055940 - 30/07/2010

Favorecido	CNPJ/CPF/Código do Favorecido	Número do Cliente	Número do Banco	Data de Pagamento	Forma de Pagamento	Valor em R$	Liberação	Identificação
SINTERT/MG - SIND TRAB RADIO E	17450305000106		05109027	30/07/2010	TIT-OB	118,08	30/07/2010 - EVELTERSILVA * / 30/07/2010 - ANACRISTINA *	10499.70724 86617.717458 03050.001019 8 46790000011808

O BANCO REAL assegura que os pagamentos foram efetuados.

356

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 404

357

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção :500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007020	BEATRIZ REGINA DA CONCEIÇAO	16140160163	0	436,70	14,56
2	007030	CARLOS MIRANDA FREITAS	12312017719	0	959,39	31,98
3	007050	JOSE HENRIQUE FAGUNDES PINTC	12730808126	0	1.365,77	45,53
4	007040	SERGIO LUIZ MOREIRA RIBAS	12337359591	0	780,16	26,01
	Total do Sindicato:	4			3.542,02	118,08

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 405

BANCO REAL

Santander

Convênio: 0476.7055940
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

AG/CC Centralizadora: 0476/7.055940

Ordem de Apresentação: AGENCIA CLI/CONTA CLI - DATA PAGTO
Gerado em: 01/09/2010 - 23:59 hs

#0476/7055940 - 31/08/2010

Favorecido	CNPJ/CPF/Código do Favorecido	Número do Cliente	Número do Banco	Data de Pagamento	Forma de Pagamento	Valor em R$	Liberação	Identificação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17450305000106	72010	05214246	31/08/2010	TIT-OB	87,74	31/08/2010 - ANACRISTINA * / 31/08/2010 - EVALDOARAUJO *	10499.70724 86617.717458 03050.001019 9 47110000008774

O BANCO REAL assegura que os pagamentos foram efetuados.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 406

359

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007070	NAYELLE OSELAS DA ANUNCIACA	20206415634	0	1.229,19	40,97
2	007060	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE SOU	13293477274	0	1.403,19	46,77
	Total do Sindicato:	2			2.632,38	87,74

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 407

BANCO REAL

Santander

Convênio: 0476.7055940
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

AG/CC Centralizadora: 0476/7.055940

Ordem de Apresentação: AGENCIA CLI/CONTA CLI - DATA PAGTO
Gerado em: 01/10/2010 - 00:06 hs

0476/7055940 - 30/09/2010

Favorecido	CNPJ/CPF/Código do Favorecido	Número de Cliente	Número do Banco	Data de Pagamento	Forma de Pagamento	Valor em R$	Liberação	Identificação
SIND. EMP. RADIO E TV DE MG	GRCS	GRCS	05432863	30/09/2010	TIT-OB	98,62	30/09/2010 - ANACRISTINA * / 30/09/2010 - EVELTERSILVA *	10499.70724 86617.717458 03050.001019 1 47410000009862

O BANCO REAL assegura que os pagamentos foram efetuados.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 408

das Comunicações 361

Seleção *500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007130	ANTONIO JOSE FERNANDES GUED	21063351377	0	459,85	15,33
* 2	007120	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	13283163560	0	624,48	20,82
3	007100	JESSICA CAROLINE GUIMARAES R	20185541067	0	459,85	15,33
4	007110	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIR	12622733129	0	1.414,34	47,14
	Total do Sindicato:	4			2.958,52	98,62

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 409

BANCO REAL

Santander

Convênio: 0476.7055940
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

AG/CC Centralizadora: 0476/7.055940

Ordem de Apresentação: AGENCIA CLI/CONTA CLI - DATA PAGTO
Gerado em: 01/11/2010 - 23:59 hs

#0476/7055940 - 29/10/2010

Favorecido	CNPJ/CPF/Código do Favorecido	Número do Cliente	Número do Banco	Data de Pagamento	Forma de Pagamento	Valor em R$	Liberação	Identificação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17450305000106	CS326710	05546010	29/10/2010	TIT-OB	17,03	28/10/2010 - ANACRISTINA * / 28/10/2010 - EVELTERSILVA *	10499.70724 86617.717458 03050.001019 7 47700000001703

O BANCO REAL assegura que os pagamentos foram efetuados.

362

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 410

Ministério das Comunicações
363
87
SCS

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007140	ALINE MENDES CARLOS	12942897122	0	510,95	17,03
		Total do Sindicato: 1			510,95	17,03

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 411

364

.Detalhe do Pagamento - Título de Cobrança

Convênio: 0476.7055940 **AG/CC Centralizadora:** 0476 / 7.055940

Nº Banco: 5888883

FAVORECIDO

Nome	SINTERT/MG - SIND TRAB RADIO E
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	
Valor R$	82,92
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/11/2010
Data Vencimento	30/11/2010
Data Débito	30/11/2010
Finalidade	20 - Pgto. Fornecedor
Complemento da Finalidade	
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 4 48020000008292
Remessa	

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	29/11/2010	JULIOCEZAR
Liberação	30/11/2010	ANACRISTINA *
Liberação 2	30/11/2010	EVALDOARAUJO *

Aonde deseja ir agora?

Alterar pagamento › Excluir pagamento

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 412

365

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007180	CONCEICAO APARECIDA MACHAD	12282112301	0	624,48	20,82
2	007170	HENRIQUE ANDRE SILVA CARMO	13037310137	0	1.403,19	46,77
3	007190	WILIAN SOUZA DOS SANTOS	12894009102	0	459,85	15,33
	Total do Sindicato:	3			2.487,52	82,92

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 413

BANCO REAL

Santander

Convênio: 0476.7055940
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

AG/CC Centralizadora: 0476/7.055940

Ordem de Apresentação: AGENCIA CLI/CONTA CLI - DATA PAGTO
Gerado em: 31/12/2010 - 01:46 hs

#0476/7055940 - 30/12/2010

Favorecido	CNPJ/CPF/Código do Favorecido	Número do Cliente	Número do Banco	Data de Pagamento	Forma de Pagamento	Valor em R$	Liberação	Identificação
SINTERT/MG	17450305000106		06209408	30/12/2010	TIT-OB	89,20	30/12/2010 - ANACRISTINA * / 30/12/2010 - EVALDOARAUJO *	10499.70724 86617.717458 03050.001019 7 48320000008920

O BANCO REAL assegura que os pagamentos foram efetuados.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 414

Ministério das Comunicações
Fls. 367
ECT

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007210	ANA PAULA GONCALVES SILVA	20383808922	0	436,70	14,56
2	007200	DENISE FERNANDES DO CARMO	12704810127	0	1.229,19	40,97
3	007220	GHYSLAINA LEILA MARTINS DO C	10738936259	0	1.010,24	33,67
		Total do Sindicato: 3			2.676,13	89,20

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 415

BANCO REAL

Santander

Convênio: 0476.7055940
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

AG/CC Centralizadora: 0476/7.055940

Ordem de Apresentação: AGÊNCIA CLI/CONTA CLI - DATA PAGTO
Gerado em: 01/02/2011 - 00:01 hs

#0476/7055940 - 31/01/2011

Favorecido	CNPJ/CPF/Código do Favorecido	Número do Cliente	Número do Banco	Data de Pagamento	Forma de Pagamento	Valor em R$	Liberação	Identificação
SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO	17450305000106	CS340761	06345735	31/01/2011	TIT-OB	14,56	31/01/2011 - F579548 -AGEN.*	10499.70724 86617.717458 03050.001019 5 48640000001456

O BANCO REAL assegura que os pagamentos foram efetuados.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 416

Ministério das Comunicações
369

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção - 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	007230	TULIO MARCOS RABELO GONCAL	12910162127	0	436,70	14,56
	Total do Sindicato:	1			436,70	14,56

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 417

370

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 2617323

FAVORECIDO

Nome	SINTERT/MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	34828

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	
Valor R$	192,63
Antecipa	Não
Data Pagamento	27/02/2009
Data Vencimento	27/02/2009
Data Débito	27/02/2009
Finalidade	98 - Pgto. Diversos
Complemento da Finalidade	01/2009
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 7 41610000019263
Remessa	

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	27/02/2009	LUIZCARLOS
Liberação	27/02/2009	EVELTERSILVA *
Liberação 2	27/02/2009	ANACRISTINA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 1.010100** ID Conexão: **A1R2AGcewhgQ--L33t** Página: **EPPC000012**
Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **04/03/2009** Hora: **14:56**
TID: wKjI2hbYSa7AwcjILAEAAMCoDKERxqwTwCAHyg==1102621200903041456179801 87

® BANCO ABN AMRO REAL S.A. | Privacidade | Ressalvas |
Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Ministério das Comunicações
371

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção: 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006540	DOUGLAS NERY FERREIRA	12590223546	0	740,00	24,67
2	006550	MARCELO LEONARDO RIBEIRO DI	12884434129	0	874,50	29,15
3	006570	PATRICIA APARECIDA ESTEVES DA	12480887466	0	1.882,10	62,74
4	005430	PAULO FIDELIS DA SILVA	12192460025	0	992,77	33,09
5	006560	PAULO HENRIQUE MARANHAO M(	10235542064	0	1.289,44	42,98
		Total do Sindicato: 5			5.778,81	192,63

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 419

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 2817578

FAVORECIDO

Nome	SIND DOS JORNALISTAS RAS E TEL
CNPJ/CPF	17.444.951/0001-52
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	
Valor R$	680,50
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/04/2009
Data Vencimento	30/04/2009
Data Débito	30/04/2009
Finalidade	20 - Pgto. Fornecedor
Complemento da Finalidade	CONTR. MAR/2009
Linha Digitável	10499.70724 88617.717447 49510.001016 1 42230000068050
Remessa	

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	28/04/2009	LUIZCARLOS
Liberação	29/04/2009	EVELTERSILVA *
Liberação 2	29/04/2009	ANACRISTINA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 5.063392** ID Conexão: **CER2A1sp0oMQ--Ke91** Página: **EPPC000012**

Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **07/05/2009** Hora: **09:30**

ID: wKjI1O6FSgLUW8jlLAEAAMCoDIoRxsCoDJsHyg==139474520090507093019791156

Uma empresa do Grupo Santander Brasil | Privacidade | Ressalvas |

Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 420

Ministério das Comunicações
Fls. 373

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção * 500

Sindicato: 05 - SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	004340	ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA	20032438383	0	1.324,76	44,16
2	004380	HENRIQUE COMINI RABELLO	12784342125	0	1.324,76	44,16
3	006090	HENRIQUE NAVES ULHOA	12977334094	0	1.210,00	40,33
4	006330	HUGO CESAR PIRES FERREIRA	12719040136	0	1.324,76	44,16
5	005020	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	12835523121	0	1.324,76	44,16
6	004260	LUCIANA SCHUELLER FERREIRA F	12743999111	0	1.324,76	44,16
7	005390	MARILIA RODRIGUES PRATES	12366621975	0	1.819,82	60,66
8	005960	MARY LANE DE OLIVEIRA VAZ	12319480236	0	2.070,17	69,01
9	005400	MONICA BUSSINGER ALVES TORR	12195411599	0	1.819,82	60,66
10	006100	PAULO HENRIQUE COSTA AZERED	12807590103	0	1.160,50	38,68
11	006610	RAPHAEL LUCCA FERREIRA CHAV	12908859094	0	1.210,00	40,33
12	004230	RENATA ALVES DE LIMA	12837297110	0	441,59	14,72
13	005980	VANIA GERALDA F DE O QUEIROZ	10857949303	0	4.059,43	135,31
		Total do Sindicato: 13			20.415,13	680,50

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 421

374

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 2817586

FAVORECIDO

Nome	SINTERT/MG-SIND TRAB RADIO E T
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	
Valor R$	4.328,14
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/04/2009
Data Vencimento	30/04/2009
Data Débito	30/04/2009
Finalidade	20 - Pgto. Fornecedor
Complemento da Finalidade	CONTR. MAR/2009
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 8 42230000432814
Remessa	

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	28/04/2009	LUIZCARLOS
Liberação	29/04/2009	EVELTERSILVA *
Liberação 2	29/04/2009	ANACRISTINA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 5.063392** ID Conexão: **CER2A1sp0oMQ--Ke91** Página: **EPPC000012**

Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **07/05/2009** Hora: **09:30**

TID: wKjI1PGOSgLUe8jILAEAAMCoDJwRxsCoDJsHyg==115321920090507093051846266

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 422

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Ministério das Comunicações
375

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
14	004900	ADRIANA SOUTO POSSESCHY	12639368127	0	799,66	26,66
15	006210	ADRIANO PEREIRA	12597773096	0	1.353,60	45,12
16	004710	ALAN RODRIGO GONCALVES	12488230024	0	1.006,94	33,56
17	005170	ALMIR DE ARAUJO	10744974086	0	816,32	27,21
18	005130	ANGELA MARIA DE SOUZA LOPES	10391842037	0	458,61	15,29
19	004510	ANTONIO LEOPOLDINO NETO	10777894286	0	1.049,40	34,98
20	005200	APRIGIO PENIDO NETO	10290515871	0	591,42	19,71
21	005940	CARLA CRISTINA ANDRADE DE FA	12689353115	0	1.695,95	56,53
22	006420	CARLOS ALBERTO RANGEL PINHE	12179685442	0	1.160,50	38,68
23	006400	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	12419733942	0	1.210,00	40,33
24	006360	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	16231079008	0	412,29	13,74
25	005230	CESAR FERREIRA DA CRUZ	12260155008	0	969,86	32,33
26	005240	CLAUDIO SERGIO DA SILVA	12204704654	0	784,17	26,14
27	000770	CLENIO ALBERTO BARBOSA DE OI	12501895101	0	1.049,40	34,98
28	004650	CLOVIS FERNANDES TORRES FILH	12003963393	0	766,75	25,56
29	005830	DAGMAR DE JESUS FONSECA	10255246649	0	1.045,10	34,84
30	005250	DECIO LUIZ PEREIRA	10249025083	0	841,66	28,06
31	005260	DENISE ROSA DE JESUS	12122322502	0	740,00	24,67
32	005140	DIVA MARTINS LOPES	12362743480	0	458,61	15,29
33	006540	DOUGLAS NERY FERREIRA	12590223546	0	740,00	24,67
34	006640	EDMILSON DE OLIVEIRA PRIMO	12901129139	0	559,90	18,66
35	002660	EDUARDO BARBOSA NAVARRO	12498175069	0	2.169,51	72,32
36	004450	EDUARDO CANDIDO LEMOS	12553639319	0	970,38	32,35
37	005700	EDUARDO CESAR VARELA	12588036122	0	1.570,31	52,34
38	006340	ENESIO RODRIGUES BOTELHO	12822066126	0	874,50	29,15
39	003200	FABIO AUGUSTO	12583936109	0	1.189,32	39,64
40	006460	FERNANDA APARECIDA CORLAITI	12586957123	0	412,29	13,74
41	005990	GABRIELA ALVARENGA COSTA	12827439109	0	418,60	13,95
42	005100	GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	12534813481	0	1.253,34	41,78
43	006230	GERALDO MAGELA CARDOSO	12597594124	0	736,56	24,55
44	005090	GISELE DE PAULA JOTA	12962263102	0	1.315,70	43,86
45	006350	GLEIDSON DE OLIVEIRA SENA	12889162127	0	412,29	13,74
46	005590	GUTEMBERG GOMES	12306631222	0	949,52	31,65
47	005950	HADAYZA FURTADO REIS	12739081121	0	1.082,24	36,07
48	006190	HAROLDO SOUTO FERREIRA	12270768819	0	740,00	24,67
49	005600	HELIO ANTONIO ANASTACIO DOS	10235327643	0	550,53	18,35
50	006470	HELIO FARNESE	10263238307	0	874,50	29,15
51	006510	HELIO FERNANDES MOREIRA	12111934579	0	5.101,62	170,05
52	006450	HERALDO MARTINS HORTA JUNIO	12802271115	0	1.006,41	33,55
53	005290	HILTON OLAVO RIBEIRO	10692698040	0	3.849,80	128,33
54	006480	HIRAN GARIBALDI DE ALMEIDA JI	12480801626	0	874,50	29,15
55	005150	HUDSON ADRIANO TEIXEIRA	12613658101	0	874,50	29,15
56	004830	HUMBERTO GOMES CONRADO DO	12783134111	0	1.312,88	43,76
57	005310	JANIO SOUZA FONSECA	12790175138	0	784,17	26,14
58	004500	JEFFERSON SANCHES	12278973632	0	3.197,21	106,57
59	005320	JEFFERSON TADEU FERREIRA	10638519915	0	874,50	29,15
60	006300	JHOALINE FERNANDA ARAUJO DE	12914445115	0	412,29	13,74
61	005330	JOANA DARCH OLIVEIRA TEIXEIR	12188126779	0	811,60	27,05
62	004290	JOAO BATISTA CARVALHO FILHO	10638512775	0	1.427,44	47,58
63	005610	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	10249054970	0	550,53	18,35
64	006490	JOENIO LEVI MARTINS	10767147496	0	754,81	25,16
65	006600	JORGE MAGNO FERNANDES SALD	10875651744	0	1.353,60	45,12
66	005850	JOSE AFONSO CAMARGO	10259910934	0	709,75	23,66
67	002450	JOSE LEVY MIRANDA DO AMARAL	10639895643	0	970,38	32,35
68	005350	JOSE VALENTIM COELHO	12395726143	0	1.056,09	35,20
69	006520	JOSEANE CLAUDIA DE FIGUEIRED	12724789093	0	874,50	29,15
70	005630	KELLISTON MULLER DE SOUZA FI	12739693100	0	2.307,31	76,91
71	006160	LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	12650220122	0	874,50	29,15
72	005710	LEANDRO FREIRE FIGUEIREDO M/	12991429099	0	1.922,75	64,09
73	006290	LEONARDO FRANCIS DE OLIVEIR/	12535059411	0	1.160,50	38,68
74	005870	LUCIANO ALMEIDA SOARES	12775159348	0	810,20	27,01
75	005720	LUCIENE CRISTINA TEIXEIRA	12306626741	0	2.906,55	96,89
76	006410	LUISA SALES CARDOSO NAVES	13002897131	0	1.210,00	40,33
77	002020	LUIZ OTAVIO TAVARES DE PAIVA	12681167126	0	1.160,50	38,68
78	005640	MARCELO CIRIACO ALVARES	12759312102	0	550,53	18,35
79	006550	MARCELO LEONARDO RIBEIRO DI	12884434129	0	874,50	29,15
80	005370	MARCELO MARTINS DE CARVALH	12626436102	0	2.150,71	71,69
81	005380	MARIA DE OLIVEIRA	10780912095	0	458,61	15,29
82	006590	MARIA EDUARDA BORGES ALVES	12963956136	0	1.428,71	47,62
83	004480	MARIA VIVIANE RODRIGUES NAS	12349585362	0	1.324,76	44,16
84	006000	MARTA LUCIA MENDES DO VALE	12050138700	0	698,17	23,27

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 423

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Comunicação 376

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
85	006380	NIVEA FERNANDA GONCALVES	12857637138	0	412,29	13,74
86	006200	NOE ROSA	10738931354	0	962,00	32,07
87	006310	NUBIA DAMARES DE MORAIS	12953857100	0	412,29	13,74
88	006440	OSVALDO SILVA ROCHA	10795392289	0	1.006,41	33,55
89	005650	PATRICIA MARIA SUAREZ COELHC	12228287808	0	716,11	23,87
90	005420	PAULA CRISTINA DO CARMO VIEI	12312188955	0	1.135,32	37,84
91	002420	PAULO CEZAR PEREIRA	12066897479	0	1.882,10	62,74
92	005430	PAULO FIDELIS DA SILVA	12192460025	0	992,77	33,09
93	004050	PAULO SERGIO PIRES CAVALCANT	12861861101	0	1.406,27	46,88
94	005440	RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS	12849299105	0	784,17	26,14
95	005450	REGINALDO LOPES LUCIO	17023501833	0	784,17	26,14
96	002940	REINALDO DA SILVA SANTOS	12518664302	0	1.224,30	40,81
97	005660	RENATO EMILIANO DO NASCIMEN	12705010116	0	580,80	19,36
98	005750	ROBERTO DA CONCEICAO TAVEIR	10614590342	0	784,17	26,14
99	005460	ROBERTO LUIZ DE AGUIAR	12509240724	0	1.584,19	52,81
100	002440	RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA F	12558061129	0	1.224,30	40,81
101	004470	ROGERIO DA CONCEICAO PINTO C	12122240727	0	1.049,40	34,98
102	002650	ROGERIO MIRANDA DOS SANTOS	18044032296	0	1.224,30	40,81
103	001190	RONALDO MAIA DA SILVA	12281685898	0	1.167,32	38,91
34	006070	ROSANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	16061197919	0	736,54	24,55
35	005470	ROSEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	10670256975	0	1.182,79	39,43
106	000750	RUBIA REZENDE MESQUITA	12676418124	0	2.660,45	88,68
107	005490	RUI MARCOS FERREIRA	12281882715	0	508,17	16,94
108	006630	SABRINA ANDRADE MACHADO	12929362105	0	1.160,50	38,68
109	004430	SEBASTIAO REIS NOGUEIRA	12433746649	0	1.160,50	38,68
110	003100	SERGIO DOS SANTOS DE OLIVEIR/	12697430115	0	874,50	29,15
111	002160	SIDNEI CARLOS MESQUITA	12755392101	0	1.160,50	38,68
112	006280	SILVANA CRISTINA SOARES DE PA	12728995097	0	412,29	13,74
113	005500	SONIA HELENA ZALEWSKI	17012465725	0	736,55	24,55
114	005970	SORAIA APARECIDA MEDEIROS	12287665678	0	1.082,24	36,07
115	004440	SUELI MARIA SUAREZ GONCALVE	12012195093	0	1.310,31	43,68
116	005520	TARCISIO LUIZ DUARTE	12312069190	0	1.520,73	50,69
117	005530	VALDECI BATISTA DOS SANTOS	12535063931	0	992,77	33,09
118	002290	VANDERSON ALVES PEREIRA	12772811109	0	1.049,40	34,98
119	000460	VANESSA PATRICIO DE OLIVEIRA ?	12677429138	0	1.428,71	47,62
120	005540	VERA LUCIA DE AMORIM SILVA	12360765509	0	784,17	26,14
121	002670	VERA SANTOS FLORES	10781032595	0	1.440,08	48,00
122	004930	VERONICA MARIA ALVES	12534541031	0	1.125,33	37,51
123	006220	VINICIUS EDUARDO HENRIQUE D(	12828981136	0	559,90	18,66
124	006580	WAGNER FREITAS ALMEIDA	12591564118	0	1.100,00	36,67
125	006250	WANDERLEY DE SOUZA MARTINS	12282509392	0	874,50	29,15
126	006620	WANDERSON GUIMARAES DE FAR	12618812125	0	1.006,41	33,55
127	005550	WEDSON HENRIQUE SANTOS	12513754591	0	1.097,84	36,59
128	004300	WELLINGTON CREPALDE	12699818129	0	874,50	29,15
29	005560	WILSON ROCHA MAGALHAES	10751617412	0	631,23	21,04
0	006500	WLADIMIR WALTER DE JESUS	17051425224	0	559,90	18,66
31	006650	WONDERSON SILVA DE OLIVEIRA	10862839340	0	506,93	16,90
132	005810	ZELIA REMIGIO DA SILVA	10228812639	0	1.310,31	43,68

Total do Sindicato: 119 129.845,34 4.328,14

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 424

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 2866552

FAVORECIDO

Nome	SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO E TV DE MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	CS232398
Valor R$	45,01
Antecipa	Não
Data Pagamento	29/05/2009
Data Vencimento	29/05/2009
Data Débito	29/05/2009
Finalidade	398
Complemento da Finalidade	PG.FORNECEDOR
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 9 42520000004501
Remessa	869 processada em 26/05/2009

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	26/05/2009	TROC ARQ
Liberação	28/05/2009	EVELTERSILVA *
Liberação 2	28/05/2009	ANACRISTINA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 3.063393** ID Conexão: **86R2BL1BtMbw--ACI9** Página: **EPPC000012**

Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **02/06/2009** Hora: **14:50**

ID: wKjI2jd1SiVmYsjlLAEAAMCoDIYRxsCoDJsHyg==661105200906021450261551 25 -00

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 425

Ministério das Comunicações
378

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	004460	FRANK DALMO DE OLIVEIRA	12131050609	0	1.350,16	45,01
	Total do Sindicato:	1			1.350,16	45,01

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 426

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 3024237

FAVORECIDO

Nome	SIND.DOS JORNALISTAS PROFIS.DE MG
CNPJ/CPF	17.444.951/0001-52
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	CS246498
Valor R$	44,16
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/06/2009
Data Vencimento	30/06/2009
Data Débito	30/06/2009
Finalidade	398
Complemento da Finalidade	PG.FORNECEDOR
Linha Digitável	10499.70724 88617.717447 49510.001016 3 42840000004416
Remessa	898 processada em 29/06/2009

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	29/06/2009	TROC ARQ
Liberação	30/06/2009	EVELTERSILVA *
Liberação 2	30/06/2009	ANACRISTINA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

Ag/CC: **0476 / 3.063393** ID Conexão: **7FR2BkC6B9Tg--RR8P** Página: **EPPC000012**

Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **06/07/2009** Hora: **16:00**

TID: wKjI1FfOSIJJ1MjILAEAAMCoDH8RxsCoDJsHyg==3569982009070616003649912 5 -00

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 427
https://www.secureweb.com.br/scripts/engine_rie.dll?OPERA=pg.ConsultaSitPagB&QUALPROD=5438 6/7/2009

Comunicações 380

Seleção : 500

Siádicato: 05 - SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006680	MARCELO BECHLER MACHADO	12994517126	0	1.324,76	44,16
	Total do Sindicato:	1			1.324,76	44,16

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 428

Ministério das Comunicações
381
205

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento - Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

- **Convênio:** 0476.7055940
- **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 3148904

FAVORECIDO

Nome	SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO E TV DE MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	CS249723
Valor R$	78,48
Antecipa	Não
Data Pagamento	31/07/2009
Data Vencimento	31/07/2009
Data Débito	31/07/2009
Finalidade	398
Complemento da Finalidade	PG.FORNECEDOR
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 7 43150000007848
Remessa	925 processada em 28/07/2009

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	28/07/2009	TROC ARQ
Liberação	30/07/2009	ANACRISTINA *
Liberação 2	30/07/2009	EVELTERSILVA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

Ag/CC: **0476 / 3.063393** ID Conexão: **9CR2B8QV4kSg--bjNd** Página: **EPPC000012**

Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **10/08/2009** Hora: **14:02**

TID: wKjIoXnQSoBSnsjlLAEAAMCoDJwRxsCoDJsHyg==20478720090810140222706172 -00

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 429

Comunicações
382

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006700	GLADSTONE ELIAS DE SOUZA	12221685336	0	2.354,31	78,48
		Total do Sindicato: 1			2.354,31	78,48

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 430

383

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 3337979

FAVORECIDO

Nome	SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO E TV DE MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	CS253497
Valor R$	19,77
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/09/2009
Data Vencimento	30/09/2009
Data Débito	30/09/2009
Finalidade	398
Complemento da Finalidade	PG.FORNECEDOR
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 1 43760000001977
Remessa	981 processada em 21/09/2009

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	21/09/2009	TROC ARQ
Liberação	29/09/2009	ANACRISTINA *
Liberação 2	29/09/2009	EVELTERSILVA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 7.055940** ID Conexão: **86R2CqWUSvAA--z8kc** Página: **EPPC000012**

Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **08/10/2009** Hora: **10:59**

TID: wKjIrP3TSs3wUsjlLAEAAMCoDIYRxsCoDJsHyg==1227725200910081059463681O9 -00

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 431

https://www.secureweb.com.br/scripts/engine_rie.dll?OPERA=pg_ConsultaSitPagB&QUAL_PROD=543 8/10/2009

Ministério das Comunicações
Fls. 384

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006780	GILMAR ARCANJO DE SENA	12530057402	0	593,05	19,77
Total do Sindicato:		1			593,05	19,77

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 432

385

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 3481557

FAVORECIDO

Nome	SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO E TV DE MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	CS262288
Valor R$	31,98
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/10/2009
Data Vencimento	30/10/2009
Data Débito	30/10/2009
nalidade	398
omplemento da Finalidade	PG.FORNECEDOR
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 7 44060000003198
Remessa	1024 processada em 20/10/2009

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	20/10/2009	TROC ARQ
Liberação	29/10/2009	ANACRISTINA *
Liberação 2	29/10/2009	EVELTERSILVA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 433

https://www.secureweb.com.br/scripts/engine_rie.dll?OPERA=pg.ConsultaSitPagB&QUALPROD=54 18/11/2009

Fls. 386
87

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006790	GUILHERME NASCIMENTO BERNA	12840275122	0	959,39	31,98
	Total do Sindicato:	1			959,39	31,98

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 434

387

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

- FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
  - **Convênio:** 0476.7055940 - **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

- **Nº Banco: 3764168**

FAVORECIDO

Nome	SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO E TV DE MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	CS263822
Valor R$	78,48
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/11/2009
Data Vencimento	30/11/2009
Data Débito	30/11/2009
Finalidade	398
Complemento da Finalidade	PG.FORNECEDOR
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 1 44370000007848
Remessa	1070 processada em 27/11/2009

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	27/11/2009	TROC ARQ
Liberação	30/11/2009	EVELTERSILVA *
Liberação 2	30/11/2009	ANACRISTINA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 3.063393** ID Conexão: **87R2DXwt9r2w--NTwZ** Página: **EPPC000012**
Usuário: **JULIOCEZAR** Data Atual: **03/12/2009** Hora: **15:12**
TID: wKJIobesSxf/pMjlLAEAAMCoDIcRxqwTwB8Hyg==1710944200912031512528331 56 -00

Grupo Santander Brasil | Privacidade | Ressalvas |

Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 435

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

388

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006810	ELEN MARQUES SILVA	12386434704	0	2.354,31	78,48
	Total do Sindicato:	1			2.354,31	78,48

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 436

389
87

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

• **Convênio:** 0476.7055940 • **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 4031008

FAVORECIDO

Nome	SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO E TV DE MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	CS269396
Valor R$	31,98
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/12/2009
Data Vencimento	30/12/2009
ta Débito	30/12/2009
Finalidade	398
Complemento da Finalidade	PG.FORNECEDOR
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 1 44670000003198
Remessa	1094 processada em 29/12/2009

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	29/12/2009	TROC ARQ
Liberação	30/12/2009	ANACRISTINA *
Liberação 2	30/12/2009	EVALDOARAUJO *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

./CC: **0476 / 3.063393** ID Conexão: **D1R2jxINCURg--k9Is** Página: **EPPC000012**

Usuário: **JULIOCEZAR** Data Atual: **08/01/2010** Hora: **19:44**

TID: wKjI4O2BS0e1UsjlLAEAAMCoDNERxqwTwB8Hyg==17070222010010819443447493 -00

Grupo Santander Brasil | Privacidade | Ressalvas |

Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

390
87

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006820	KARLA ANDRADE SAVOI	12862025102	0	959,39	31,98
Total do Sindicato:		1			959,39	31,98

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 438

391
87

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

• **Convênio:** 0476.7055940 • **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 4109121

FAVORECIDO

Nome	SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO E TV DE MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	CS272521
Valor R$	63,96
Antecipa	Não
Data Pagamento	29/01/2010
Data Vencimento	29/01/2010
ta Débito	29/01/2010
Finalidade	398
Complemento da Finalidade	PG.FORNECEDOR
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 3 44970000006396
Remessa	1116 processada em 27/01/2010

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	27/01/2010	TROC ARQ
Liberação	29/01/2010	EVALDOARAUJO *
Liberação 2	29/01/2010	EVELTERSILVA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 439

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Ministério das Comunicações
392

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006860	ELIZABETE DE MELO	12430342423	0	959,39	31,98
2	006850	RENATO NEVES DA SILVA	12014672662	0	959,39	31,98
	Total do Sindicato:	2			1.918,78	63,96

Comunicações 393 87

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 1118587

FAVORECIDO

Nome	SIND. DOS JORNALISTA RAD. E TE
CNPJ/CPF	17.444.951/0001-52
Código	17444951000152

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	
Valor R$	476,23
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/04/2008
Data Vencimento	30/04/2008
Data Débito	30/04/2008
Finalidade	20 - PGTO. FORNECEDOR
Complemento da Finalidade	CONTR. SIND MAR/2008
Linha Digitável	10499.70724 88617.717447 49510.001016 1 38590000047623
Remessa	

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	22/04/2008	LUIZCARLOS
Liberação	30/04/2008	HELIOMOREIRA *
Liberação 2	30/04/2008	EVELTERSILVA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 7.068946** ID Conexão: **030141187289563745** Página: **EPPC000012**
Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **02/05/2008** Hora: **14:31**

® BANCO ABN AMRO REAL S.A. | Privacidade | Ressalvas |
Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 441

394
87

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 05 - SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	004340	ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA	20032438383	0	1.255,70	41,86
2	005930	APARECIDA REZENDE MORAIS	12179256665	0	1.310,07	43,67
3	004380	HENRIQUE COMINI RABELLO	12784342125	0	1.255,70	41,86
4	005020	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	12835523121	0	1.255,70	41,86
5	004260	LUCIANA SCHUELLER FERREIRA I	12743999111	0	1.255,70	41,86
6	005390	MARILIA RODRIGUES PRATES ALV	12366621975	0	1.724,95	57,50
7	005960	MARY LANE DE OLIVEIRA VAZ	12319480236	0	1.962,25	65,41
8	005400	MONICA BUSSINGER ALVES TORR	12195411599	0	1.724,95	57,50
9	004230	RENATA ALVES DE LIMA	12837297110	0	418,57	13,95
10	005980	VANIA GERALDA F DE O QUEIROZ	10857949303	0	3.847,80	128,26
		Total do Sindicato: 10			16.011,39	533,73

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 442

395

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 1117637

FAVORECIDO

Nome	SINTERT/MG - SIND. TRAB. RADIO
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	17450305000106

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	
Valor R$	4.226,06
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/04/2008
Data Vencimento	30/04/2008
Data Débito	30/04/2008
Finalidade	20 - PGTO. FORNECEDOR
Complemento da Finalidade	CONTR. SIND. MAR2008
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 7 38590000422606
Remessa	

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	22/04/2008	LUIZCARLOS
Liberação	30/04/2008	HELIOMOREIRA *
Liberação 2	30/04/2008	EVELTERSILVA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 7.068946** ID Conexão: **030141187289563745** Página: **EPPC000012**

Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **02/05/2008** Hora: **14:30**

® BANCO ABN AMRO REAL S.A. | Privacidade | Ressalvas |

Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 443

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
11	004900	ADRIANA SOUTO POSSESCHY	12639368127	0	757,97	25,27
12	006210	ADRIANO PEREIRA	12597773096	0	1.100,00	36,67
13	004710	ALAN RODRIGO GONCALVES	12488230024	0	794,95	26,50
14	004910	ALFREDO BRANT MAIA JUNIOR	12628402132	0	1.279,77	42,66
15	005170	ALMIR DE ARAUJO	10744974086	0	773,76	25,79
16	005130	ANGELA MARIA DE SOUZA LOPES	10391842037	0	434,70	14,49
17	004510	ANTONIO LEOPOLDINO NETO	10777894286	0	953,94	31,80
18	005200	APRIGIO PENIDO NETO	10290515871	0	560,59	18,69
19	005210	BONIZETE DOS SANTOS	12412179664	0	1.292,92	43,10
20	005940	CARLA CRISTINA ANDRADE DE FA	12689353115	0	1.488,45	49,62
21	005570	CASSIO MURILO DA SILVA	12031985282	0	900,02	30,00
22	002300	CASSIO ROBERTO DOS SANTOS SC	12319351509	0	1.399,39	46,65
23	005230	CESAR FERREIRA DA CRUZ	12260155008	0	904,83	30,16
24	005240	CLAUDIO SERGIO DA SILVA	12204704654	0	743,29	24,78
25	000770	CLENIO ALBERTO BARBOSA DE OI	12501895101	0	953,94	31,80
26	004650	CLOVIS FERNANDES TORRES FILH	12003963393	0	726,78	24,23
27	005830	DAGMAR DE JESUS FONSECA	10255246649	0	990,61	33,02
28	005250	DECIO LUIZ PEREIRA	10249025083	0	797,78	26,59
29	003080	DELMARINHO DIAS QUEIROZ JUN	12513690445	0	1.399,39	46,65
0	005260	DENISE ROSA DE JESUS	12122322502	0	672,67	22,42
31	005140	DIVA MARTINS LOPES	12362743480	0	434,70	14,49
32	002660	EDUARDO BARBOSA NAVARRO	12498175069	0	2.056,41	68,55
33	004450	EDUARDO CANDIDO LEMOS	12553639319	0	919,79	30,66
34	005700	EDUARDO CESAR VARELA	12588036122	0	1.242,00	41,40
35	004530	EDVALDO DE PADUA MARIANO	12557835120	0	919,79	30,66
36	002770	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	12346993095	0	1.513,01	50,43
37	003200	FABIO AUGUSTO	12583936109	0	1.112,93	37,10
38	004770	FERNANDO DE PAULA ARAUJO MC	20651800581	0	1.106,46	36,88
39	004540	FLAVIO MATIAS DA SILVA	12840996121	0	794,95	26,50
40	004460	FRANK DALMO DE OLIVEIRA	12131050609	0	1.279,77	42,66
41	005990	GABRIELA ALVARENGA COSTA	12827439109	0	396,78	13,23
42	005100	GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	12534813481	0	362,25	12,08
43	006180	GERALDO PROCOPIO DE MESQUIT	12456090332	0	1.100,00	36,67
44	005090	GISELE DE PAULA JOTA	12962263102	0	1.170,82	39,03
45	004960	GODSON TORRES DE AMORIM	12404930062	0	1.106,46	36,88
46	005590	GUTEMBERG GOMES	12306631222	0	900,02	30,00
47	005950	HADAYZA FURTADO REIS	12739081121	0	427,87	14,26
48	006190	HAROLDO SOUTO FERREIRA	12270768819	0	672,67	22,42
49	005600	HELIO ANTONIO ANASTACIO DOS	10235327643	0	521,83	17,39
50	006140	HELIO FARNESE	10263238307	0	794,95	26,50
51	006090	HENRIQUE NAVES ULHOA	12977334094	0	1.100,00	36,67
52	005290	HILTON OLAVO RIBEIRO	10692698040	0	3.649,10	121,64
53	005150	HUDSON ADRIANO TEIXEIRA	12613658101	0	794,95	26,50
54	004830	HUMBERTO GOMES CONRADO DO	12783134111	0	1.244,44	41,48
55	005310	JANIO SOUZA FONSECA	12790175138	0	743,29	24,78
6	006040	JARBAS MOREIRA BATITUCCI	10248658023	0	7.866,00	262,20
57	004500	JEFFERSON SANCHES	12278973632	0	3.030,53	101,02
58	005320	JEFFERSON TADEU FERREIRA	10638519915	0	598,32	19,94
59	005330	JOANA DARCH OLIVEIRA TEIXEIR	12188126779	0	769,29	25,64
60	004290	JOAO BATISTA CARVALHO FILHO	10638512775	0	1.387,85	46,26
61	005610	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	10249054970	0	521,83	17,39
62	005850	JOSE AFONSO CAMARGO	10259910934	0	672,75	22,43
63	004520	JOSE ANTONIO DE PAULO DRUMO	12040707214	0	953,94	31,80
64	004140	JOSE HENRIQUE MESSIAS NUNES	12430278644	0	794,95	26,50
65	002450	JOSE LEVY MIRANDA DO AMARAI	10639895643	0	919,79	30,66
66	005350	JOSE VALENTIM COELHO	12395726143	0	1.001,03	33,37
67	005630	KELLISTON MULLER DE SOUZA FI	12739693100	0	795,02	26,50
68	006160	LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	12650220122	0	794,95	26,50
69	005710	LEANDRO FREIRE FIGUEIREDO M/	12991429099	0	1.242,00	41,40
70	006110	LEONARDO FRANCIS DE OLIVEIR/	12535059411	0	953,94	31,80
71	005080	LEONARDO MARQUES LARA	10629762780	0	1.251,73	41,72
72	005870	LUCIANO ALMEIDA SOARES	12775159348	0	569,25	18,98
73	000330	LUCIANO EUSTAQUIO DE ALMEID	10229202095	0	1.112,93	37,10
74	005720	LUCIENE CRISTINA TEIXEIRA	12306626741	0	2.277,00	75,90
75	002020	LUIZ OTAVIO TAVARES DE PAIVA	12681167126	0	919,79	30,66
76	005640	MARCELO CIRIACO ALVARES	12759312102	0	521,83	17,39
77	005370	MARCELO MARTINS DE CARVALH	12626436102	0	990,61	33,02
78	004490	MARIA APARECIDA SILVEIRA COS	12121870158	0	5.204,01	173,47
79	005380	MARIA DE OLIVEIRA	10780912095	0	434,70	14,49
80	006170	MARIA EDUARDA BORGES ALVES	12963956136	0	1.354,24	45,14
81	004480	MARIA VIVIANE RODRIGUES NAS	12349585362	0	1.255,70	41,86

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 444

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Comunicações 397 87

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
82	006000	MARTA LUCIA MENDES DO VALE	12050138700	0	661,77	22,06
83	006200	NOE ROSA	10738931354	0	874,47	29,15
84	005650	PATRICIA MARIA SUAREZ COELHC	12228287808	0	678,78	22,63
85	005420	PAULA CRISTINA DO CARMO VIEII	12312188955	0	1.076,13	35,87
86	002420	PAULO CEZAR PEREIRA	12066897479	0	1.783,98	59,47
87	006100	PAULO HENRIQUE COSTA AZERED	12807590103	0	1.100,00	36,67
88	004050	PAULO SERGIO PIRES CAVALCANT	12861861101	0	1.332,96	44,43
89	005440	RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS	12849299105	0	743,29	24,78
90	005450	REGINALDO LOPES LUCIO	17023501833	0	743,29	24,78
91	002940	REINALDO DA SILVA SANTOS	12518664302	0	1.112,93	37,10
92	004890	RENATA AMORIM FREITAS CUNHA	12690185115	0	1.255,70	41,86
93	006150	RENATO AUGUSTO MOREIRA	10817081108	0	1.289,27	42,98
94	005660	RENATO EMILIANO DO NASCIMEN	12705010116	0	521,83	17,39
95	005750	ROBERTO DA CONCEICAO TAVEIR	10614590342	0	743,29	24,78
96	005460	ROBERTO LUIZ DE AGUIAR	12509240724	0	1.501,60	50,05
97	002440	RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA F	12558061129	0	1.112,93	37,10
98	004470	ROGERIO DA CONCEICAO PINTO C	12122240727	0	953,94	31,80
99	002310	ROGERIO JOSE NONATO DE OLIVE	12150758883	0	920,29	30,68
100	002650	ROGERIO MIRANDA DOS SANTOS	18044032296	0	1.112,93	37,10
1	001190	RONALDO MAIA DA SILVA	12281685898	0	1.106,46	36,88
2	006070	ROSANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	16061197919	0	413,40	13,78
103	005470	ROSEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	10670256975	0	1.121,13	37,37
104	000750	RUBIA REZENDE MESQUITA	12676418124	0	2.521,75	84,06
105	005490	RUI MARCOS FERREIRA	12281882715	0	738,58	24,62
106	004430	SEBASTIAO REIS NOGUEIRA	12433746649	0	794,95	26,50
107	003100	SERGIO DOS SANTOS DE OLIVEIR/	12697430115	0	794,95	26,50
108	004150	SIDINEI DA SILVA CASTRO	12518587669	0	953,94	31,80
109	002160	SIDNEI CARLOS MESQUITA	12755392101	0	919,79	30,66
110	005500	SONIA HELENA ZALEWSKI	17012465725	0	698,15	23,27
111	005970	SORAIA APARECIDA MEDEIROS DI	12287665678	0	396,78	13,23
112	004440	SUELI MARIA SUAREZ GONCALVE	12012195093	0	1.242,00	41,40
113	005520	TARCISIO LUIZ DUARTE	12312069190	0	1.441,46	48,05
114	005530	VALDECI BATISTA DOS SANTOS	12535063931	0	941,02	31,37
115	002290	VANDERSON ALVES PEREIRA	12772811109	0	953,94	31,80
116	000460	VANESSA PATRICIO DE OLIVEIRA ?	12677429138	0	1.354,23	45,14
117	005540	VERA LUCIA DE AMORIM SILVA	12360765509	0	743,29	24,78
118	002670	VERA SANTOS FLORES	10781032595	0	1.365,00	45,50
119	004930	VERONICA MARIA ALVES	12534541031	0	1.066,66	35,56
120	006220	VINICIUS EDUARDO HENRIQUE DC	12828981136	0	530,71	17,69
121	005550	WEDSON HENRIQUE SANTOS	12513754591	0	1.040,61	34,69
122	004300	WELLINGTON CREPALDE	12699818129	0	794,95	26,50
123	005560	WILSON ROCHA MAGALHAES	10751617412	0	598,32	19,94
124	005810	ZELIA REMIGIO DA SILVA	10228812639	0	1.242,00	41,40
		Total do Sindicato: 114			126.778,42	4.226,06

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 445

398
87

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

- FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
  - **Convênio:** 0476.7055940 • **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

- **Nº Banco: 2425084**

FAVORECIDO

Nome	SINTERT/MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	34828

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	
Valor R$	115,86
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/01/2009
Data Vencimento	30/01/2009
Data Débito	30/01/2009
Finalidade	98 - Pgto. Diversos
Complemento da Finalidade	
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 9 41330000011586
Remessa	

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	29/01/2009	LUIZCARLOS
Liberação	30/01/2009	EVELTERSILVA *
Liberação 2	30/01/2009	ANACRISTINA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 3.063393** ID Conexão: **7FR1#usD2#MA--P3kj** Página: **EPPC000012**
Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **02/02/2009** Hora: **11:06**
TID: wKjI4L9xSYb9+MjlLAEAAMCoDH8RxsCoDJsHyg==2432002009020211064866714O

® BANCO ABN AMRO REAL S.A. | Privacidade | Ressalvas |
Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 446

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

399

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006460	FERNANDA APARECIDA CORLAITI	12586957123	0	412,29	13,74
2	006470	HELIO FARNESE	10263238307	0	874,50	29,15
3	006490	JOENIO LEVI MARTINS	10767147496	0	754,81	25,16
4	006520	JOSEANE CLAUDIA DE FIGUEIRED	12724789093	0	874,50	29,15
5	006500	WLADIMIR WALTER DE JESUS	17051425224	0	559,90	18,66
		Total do Sindicato: 5			3.476,00	115,86

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 447

400
87

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

• **Convênio:** 0476.7055940 • **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 1750640

FAVORECIDO

Nome	SIND. DOS JORNALISTAS RAD E TE
CNPJ/CPF	17.444.951/0001-52
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	
Valor R$	44,16
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/09/2008
Data Vencimento	30/09/2008
Data Débito	30/09/2008
Finalidade	20 - Pgto. Fornecedor
Complemento da Finalidade	CONTR. SIND
Linha Digitável	10499.70724 88617.717447 49510.001016 8 40110000004416
Remessa	

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	17/09/2008	LUIZCARLOS
Liberação	30/09/2008	HELIOMOREIRA *
Liberação 2	30/09/2008	EVELTERSILVA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 3.063393** ID Conexão: **D2R1eSSBnrMQ--+nL4** Página: **EPPC000012**
Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **09/10/2008** Hora: **13:39**

® BANCO ABN AMRO REAL S.A. | Privacidade | Ressalvas |
Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 448

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

401

Seleção : 500

Sindicato: 05 - SIND.DOS JORNALISTAS-RAD.E TEL

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006330	HUGO CESAR PIRES FERREIRA	12719040136	0	1.324,76	44,16
	Total do Sindicato:	1			1.324,76	44,16

402
87

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 1750631

FAVORECIDO

Nome	SINTERT/MG-SIND TRAB RADIO E T
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	
Valor R$	119,22
Antecipa	Não
Data Pagamento	30/09/2008
Data Vencimento	30/09/2008
Data Débito	30/09/2008
Finalidade	20 - Pgto. Fornecedor
Complemento da Finalidade	CONTR. SIND
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 1 40110000011922
Remessa	

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	17/09/2008	LUIZCARLOS
Liberação	30/09/2008	HELIOMOREIRA *
Liberação 2	30/09/2008	EVELTERSILVA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 3.063393** ID Conexão: **D2R1eSSBnrMQ--+nL4** Página: **EPPC000012**
Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **09/10/2008** Hora: **13:39**

® BANCO ABN AMRO REAL S.A. | Privacidade | Ressalvas |
Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 450

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

403
07

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
2	006390	ADILSON FERNANDES OLIVEIRA	12593001102	0	1.160,50	38,68
3	006360	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	16231079008	0	327,29	10,91
4	006130	DENISE FERNANDES DO CARMO	12704810127	0	1.100,00	0,00
5	006340	ENESIO RODRIGUES BOTELHO	12822066126	0	874,50	29,15
6	006350	GLEIDSON DE OLIVEIRA SENA	12889162127	0	327,29	10,91
7	006140	HELIO FARNESE	10263238307	0	794,95	0,00
8	006370	JOEL GONCALVES ALVARENGA	12014748936	0	559,90	18,66
9	006240	JORGE MAGNO FERNANDES SALD	10875651744	0	1.353,61	0,00
10	006170	MARIA EDUARDA BORGES ALVES	12963956136	0	1.354,24	0,00
11	006380	NIVEA FERNANDA GONCALVES	12857637138	0	327,29	10,91
12	006030	SABRINA ANDRADE MACHADO	12929362105	0	1.279,77	0,00
		Total do Sindicato: 11			9.459,34	119,22

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 451

404
87
305

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

• **Convênio:** 0476.7055940 • **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 1868713

FAVORECIDO

Nome	SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO E TV DE MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	CS185625
Valor R$	80,66
Antecipa	Não
Data Pagamento	31/10/2008
Data Vencimento	31/10/2008
Data Débito	31/10/2008
Finalidade	398
Complemento da Finalidade	PG.FORNECEDOR
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 2 40420000008066
Remessa	657 processada em 16/10/2008

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	16/10/2008	TROC ARQ
Liberação	31/10/2008	HELIOMOREIRA *
Liberação 2	31/10/2008	EVELTERSILVA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 3.063393** ID Conexão: **86R1eoZxzx2g--IB6+** Página: **EPPC000012**
Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **04/11/2008** Hora: **14:38**
TID: wKjIoHHjSRCIq8jILAEAAMCoDIYRxsCoDFYHyg==8857562008110414385165811O

® BANCO ABN AMRO REAL S.A. | Privacidade | Ressalvas |
Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

405
87

HAPASINCO50
17.06.2013 - 15:09:13 - 00001

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

setembro/2008 Página: 1
MENSAL

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006400	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	12419733942	0	1.210,00	40,33
2	006410	LUISA SALES CARDOSO NAVES	13002897131	0	1.210,00	40,33
	Total do Sindicato:	2			2.420,00	80,66

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 453

406
87

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 2124921

FAVORECIDO

Nome	SINTERT/MG SIND TRAB RADIO E T
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	
Valor R$	90,89
Antecipa	Não
Data Pagamento	28/11/2008
Data Vencimento	28/11/2008
Data Débito	28/11/2008
Finalidade	20 - Pgto. Fornecedor
Complemento da Finalidade	CONTR. SIND.
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 4 40700000009089
Remessa	

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	28/11/2008	LUIZCARLOS
Liberação	28/11/2008	EVELTERSILVA *
Liberação 2	28/11/2008	HELIOMOREIRA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 7.055940** ID Conexão: **CFR1e#58W7jg--q6c2** Página: **EPPC000012**
Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **05/12/2008** Hora: **08:57**
TID: wKjI4JrpSTkXLMjlLAEAAMCoDM8RxqwTwB8Hyg==607572008120508573261312 5

® BANCO ABN AMRO REAL S.A. | Privacidade | Ressalvas |
Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006420	CARLOS ALBERTO RANGEL PINHE	12179685442	0	1.160,50	38,68
2	006450	HERALDO MARTINS HORTA JUNIO	12802271115	0	1.006,41	33,55
3	006430	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	12818274119	0	559,90	18,66
	Total do Sindicato:	3			2.726,81	90,89

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 455

408
87

REALPAGUE FORNECEDORES

Detalhe do Pagamento • Título de Cobrança

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

▫ **Convênio:** 0476.7055940 ▫ **AG/CC Centralizadora:** 0476/7.055940

Nº Banco: 1696823

FAVORECIDO

Nome	SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSAO E TV DE MG
CNPJ/CPF	17.450.305/0001-06
Código	

DADOS DO PAGAMENTO

Situação	PAGO
Liberado	Sim
Nº Cliente	CS174206
Valor R$	21,82
Antecipa	Não
Data Pagamento	29/08/2008
Data Vencimento	29/08/2008
Data Débito	29/08/2008
Finalidade	398
Complemento da Finalidade	PG.FORNECEDOR
Linha Digitável	10499.70724 86617.717458 03050.001019 6 39790000002182
Remessa	567 processada em 28/08/2008

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

	Data	Usuário
Inclusão	28/08/2008	TROC ARQ
Liberação	29/08/2008	EVELTERSILVA *
Liberação 2	29/08/2008	HELIOMOREIRA *

IR PARA

- Alterar pagamento
- Excluir pagamento
- Pagamentos

AG/CC: **0476 / 3.063393** ID Conexão: **033631886401301795** Página: **EPPC000012**
Usuário: **LUIZCARLOS** Data Atual: **02/09/2008** Hora: **11:26**

® BANCO AMRO REAL S.A. | Privacidade | Ressalvas |
Atendimento Real Empresa: SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300 - Demais Localidades 0800-282-7325

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 456

409
87

HAPASINCO50
17.06.2013 - 15:08:03 - 00001

Relação Contribuição Sindical
Fundação Cultural João Paulo II

julho/2008 Página: 1
MENSAL

Seleção : 500

Sindicato: 06 - SINTERT/MG-SIND.TRAB.RADIO E TV

Ordem	Matrícula	Nome	PIS	Função	Remuneração	Contribuição
1	006270	JANAINA CARLA MICHIELINI DOS	12687106129	0	327,29	10,91
2	006240	JORGE MAGNO FERNANDES SALD	10875651744	0	1.353,61	0,00
3	006280	SILVANA CRISTINA SOARES DE PA	12728995097	0	327,29	10,91

Total do Sindicato: 3 2.008,19 21,82

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 457

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

GRUPO DE TRABALHO DE PÓS-OUTORGA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO "R", 3º ANDAR, ALA OESTE, ANEXO

BRASÍLIA / DF

CEP: 70.044-900

AR

AG. - PARANÁ

03 JU

CORREIOS

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

AR MP PESO (kg) 0.615

SI 24772477 5 BR

MC

410

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 458

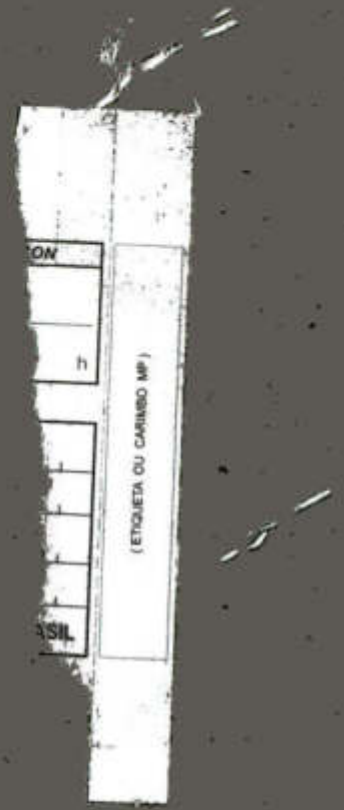

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
ASSESSORIA JURÍDICA
AV. BRASIL, Nº 2079, 10º ANDAR
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.140-002

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 459

Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofreqüência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações

Data/Hora: 11/07/2013 15:14:22

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: MG **Município: Contagem**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	Contagem	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: - **Data: 11/07/2013** **Hora: 15:14:22**

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 460

412

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Contagem
Freqüência: 750 kHz
Classe: B

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322321999
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 04008004114
CNPJ: 25.577.891/0001-74
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1997

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 30730280 **Logradouro:** AV. ITAU
Número: 515 **Complemento:** **Bairro:** DOM CABRAL **UF:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** Belo Horizonte **SubDistrito:**
Telefone: 31 34692509 **Fax:** 31 34692512

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 30730280 **Logradouro:** AV. ITAU, 515 - DOM CABRAL
Número: . **Complemento:** **Bairro:** DOM CABRAL **UF:** MG
Município: Belo Horizonte **Distrito:** Belo Horizonte **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel: 04008004114

⊞ Documentos Emitidos

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 461

COMUNICAÇÕES 413

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada, para a execução de serviços de radiodifusão comercial.

Processo nº: 53000.000734/2004 - Volumes I e II		
Entidade requerente: Fundação Cultural João Paulo II		
Localidade: Contagem	**UF**: MG	**Serviço:** OM
Período: 1/5/2004 a 1/5/2014		

REQUISITOS	SIM	NÃO	Não se aplica	FL (s).
Em cumprimento ao disposto no art. 5º do Capítulo III da Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012 (DOU de 11 de julho de 2012 – Seção I), a interessada apresentou, em conformidade com o Anexo II :				
1 – requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada?	X			284
2 – declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga?	X			285
3 – declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada?	X			286
4 – certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos)?	X			(isento)
5 - certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos)?	X			300 a 400 (exercícios de 2008 a 2013)
6 – comprovante de regularidade com o FISTEL ?	X			287
7 - prova de regularidade relativa ao INSS?	X			289
8 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS?	X			290

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 462

9 - certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal?	X			291
10 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada?	X			292
11 - provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço?	X			293 (incompleta)

CONCLUSÃO

A documentação apresentada pela entidade requerente **atende parcialmente** ao disposto na legislação regulamentar vigente.

Observações:

1. Embora a Nota Técnica nº 2017/2013/GTPO/DEOC/SCE-MC (fl. 279), tenha sido elaborada nos moldes do modelo destinado às Fundações que executam serviços de natureza exclusivamente educativa, no presente caso, trata-se de serviço de radiodifusão executado com fins comerciais, tendo ainda, encaminhado cópia do seu Estatuto Social (fls. 274 a 298).

2. A Entidade apresentou a prova de regularidade para com o INSS, conforme exigido no item 7, constando parcelamento simplificado. A Certidão Positiva com efeitos de negativa, referente às contribuições previdenciárias expedidas pela Receita Federal apresenta a seguinte expressão: "tem os mesmos efeitos da Certidão negativa". Notam-se débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Tal Certidão foi emitida em 25/6/2013, com a data de validade até 22/12/2013.

3. A Entidade apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa, referente à prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada. Porém, deixando de apresentar a mesma Certidão do local da prestação do serviço (Contagem/MG) conforme consta desta Lista de Documentos (item 11).

4. A cópia do documento de fl.299, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que menciona que a Entidade não exerce atividade econômica com fins lucrativos – RAIS, (isenção da contribuição sindical prevista no art. 580, §6º da CLT, por meio da Portaria nº 1012, de 4 de agosto de 2003), foi presentado sem a devida autenticação e desatualizado (datado de 30/6/2004), portanto, a Entidade deverá providenciar a sua regularização, vez que possui a isenção das contribuições sindicais, relativas ao Empregador.

5. Nota-se que a Ata de Reunião do Conselho Curador, de 12/4/2011 (fl.262/263), em seu texto, descreve sobre os procedimentos administrativos e financeiros que serão adotados "quando da transferência da Fundação Cultural João Paulo II para a Sociedade Mineira de Cultura."

6. Existência de Processo de Transferência Direta, conforme fls. 415/416.

7. A prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do local da prestação do serviço (Contagem), não foi apresentada.

Análise final:	**RUBRICA**	**DATA**
Sônia Valesca Menezes Monteiro		14/08/2013

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 463

414

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

CNPJ: 25577891000174
Presidente:
Endereço: AV. ITAU - DOM CABRAL
E-mail: financeiro@tvhorizonte.com.br
Capital Social: 0,00
Reserva de Capital:
Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
181.639.806-30	WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	PRESIDENTE	
195.569.856-20	JOSE JANUARIO MOREIRA	DIRETOR DE COMUNICAÇAO	
582.675.736-15	SEBASTIAO DIOGO DE MELO	DIRETOR FINANCEIRO	
656.491.846-15	OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA	DIRETORA DE SECRETARIA	

Registro 1 até 4 de 4 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0138887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 484

415

Acompanhe seu Processo/Documento

(CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Ministério das Comunicações

Número do Processo: 53000.060241/2011-35
Interessados: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
Assunto do Processo: REF.: TRANSFERENCIA DIRETA DE OUTORGAS

ÓRGÃO ORIGEM	SITUAÇÃO	DATA DO TRÂMITE	ÓRGÃO DESTINO	DATA RECEBIMENTO
SUBGRUPO LEGAL DE PÓS-OUTORGA		02/08/2013 16:18	SUBGRUPO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL	
SUBGRUPO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE PÓS OUTORGA	TRAMITANDO	31/07/2013 10:17	SUBGRUPO LEGAL DE PÓS-OUTORGA	31/07/2013 10:23
GRUPO DE TRABALHO DE PÓS-OUTORGA	TRAMITANDO	11/06/2013 09:09	SUBGRUPO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE PÓS OUTORGA	31/07/2013 10:17
SUBGRUPO LEGAL DE PÓS-OUTORGA	TRAMITANDO	21/05/2013 15:57	GRUPO DE TRABALHO DE PÓS-OUTORGA	22/05/2013 09:10
GRUPO DE TRABALHO DE PÓS-OUTORGA		09/05/2013 10:57	SUBGRUPO LEGAL DE PÓS-OUTORGA	09/05/2013 11:36
SUBGRUPO LEGAL DE PÓS-OUTORGA	TRAMITANDO	02/04/2013 16:50	GRUPO DE TRABALHO DE PÓS-OUTORGA	03/04/2013 08:48
ARQUIVO SETORIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA		02/04/2013 08:44	SUBGRUPO LEGAL DE PÓS-OUTORGA	02/04/2013 08:55
SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA		20/03/2013 10:11	ARQUIVO SETORIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	20/03/2013 10:45
ARQUIVO SETORIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA		19/03/2013 11:12	SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA	20/03/2013 10:10
SUBGRUPO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE PÓS OUTORGA		04/02/2013 16:30	ARQUIVO SETORIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	04/02/2013 16:36
ARQUIVO SETORIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA		04/02/2013 15:48	SUBGRUPO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE PÓS OUTORGA	04/02/2013 16:06
SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS		04/05/2012 15:59	ARQUIVO SETORIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	07/05/2012 08:41
COORDENACAO DE		03/05/2012	SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E	03/05/2012 14:35

ATOS SOCIETARIOS		10:28	REGISTRO DE DOCUMENTOS	
COORDENACAO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS		19/03/2012 14:45	COORDENACAO DE ATOS SOCIETARIOS	19/03/2012 14:46
SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS		19/03/2012 14:39	COORDENACAO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS	19/03/2012 14:43
COORDENACAO DE ATOS SOCIETARIOS		08/03/2012 11:56	SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS	08/03/2012 14:27
SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS		06/03/2012 10:05	COORDENACAO DE ATOS SOCIETARIOS	06/03/2012 10:08
COORDENACAO DE ATOS SOCIETARIOS		16/02/2012 17:49	SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS	17/02/2012 09:51
COORDENACAO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS		12/01/2012 10:09	COORDENACAO DE ATOS SOCIETARIOS	12/01/2012 10:11
SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS		11/01/2012 17:36	COORDENACAO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS	11/01/2012 17:38
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA		01/12/2011 15:01	SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS	02/12/2011 10:13
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL		30/11/2011 15:28	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	01/12/2011 14:44
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL	TRAMITANDO	30/11/2011 15:24	SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL	25/11/2011 15:22

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 466

416

Sistema de
CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS - CPROD
Ministério das Comunicações

Intranet | ? Ajuda

Maria Salete Borges de Almeida Leonardo
GTPO

CONSULTA DE PROTOCOLO

Protocolo | Interessado/Solicitante | Informações Gerais | Trâmite e Remessa

Número do Protocolo: 53000.063586/2012-21 anexado ao processo de nº 53000.060241/2011-35 em 04/02/2013.
Localização: SCE/DEOC/GTDI/SDPOS - SUBGRUPO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

Dados de Guarda Temporária do Protocolo

Data da Guarde	Endereço	Local	Nº da Sala	Tipo	Número

Código de Classificação de Documentos de Arquivo

Atividade	Código de Classificação
MEIO	9998-MIGRAÇÃO

Temporalidade

Fase Corrente:	Fase Intermediaria	Fase Final
0	0	NAO TEM

Protocolos Juntados

Histórico do Protocolo

Nº protocolo	Data	Usuário	Unidade	Status
53000.063586/2012-21	21/12/2012 08:11:00	FRANCISCO DE ASSIS COELHO FERREIRA JUNIOR	GM/CGGM/DIEXP/SEDOC	Cadastrado
53000.063586/2012-21	21/12/2012 08:15:37	FRANCISCO DE ASSIS COELHO FERREIRA JUNIOR	GM/CGGM/DIEXP/SEDOC	Recebido
53000.063586/2012-21	21/12/2012 14:11:43	LEANDRO DA SILVA CARDOSO	GM/CGGM/DIEXP/SEDOC	Recebido
53000.063586/2012-21	02/01/2013 16:53:00	BARBARA CHRISTIANE MIRANDA DE ARAUJO	GAB/SCE	Recebido
53000.063586/2012-21	07/01/2013 07:11:07	Ludymila Karinne Martins Leal - ASSDEOC	SCE/DEOC	Recebido
53000.063586/2012-21	04/02/2013 16:07:28	Michele Soares Leite - SDPOS	SCE/DEOC/GTDI/SDPOS	Anexado
53000.063586/2012-21	04/02/2013 16:30:19	Michele Soares Leite - SDPOS	SCE/DEOC/GTDI/SDPOS	Recebido
53000.063586/2012-21	19/03/2013 11:11:07	Gleison Arlem da Silva Gomes	SCE/ARQSCE	Recebido
53000.063586/2012-21	19/03/2013 11:12:13	Gleison Arlem da Silva Gomes	SCE/ARQSCE	Tramitando
53000.063586/2012-21	20/03/2013 10:10:31	Maria de Lourdes Paula Sten	SCE	Recebido
53000.063586/2012-21	20/03/2013 10:11:02	Maria de Lourdes Paula Sten	SCE	Tramitando
53000.063586/2012-21	20/03/2013 10:45:25	Gleison Arlem da Silva Gomes	SCE/ARQSCE	Recebido
53000.063586/2012-21	20/03/2013 10:47:31	Gleison Arlem da Silva Gomes	SCE/ARQSCE	Guarda Temporária
53000.063586/2012-21	02/04/2013 08:43:58	Ademir Rocha Neves	SCE/ARQSCE	Recebido
53000.063586/2012-21	02/04/2013 08:44:53	Ademir Rocha Neves	SCE/ARQSCE	Tramitando
53000.063586/2012-21	02/04/2013 08:55:34	Alessandra da Silva Soares	SCE/DEOC/GTPO/SLPOS	Recebido
53000.063586/2012-21	02/04/2013 16:50:29	Odair José Rodrigues Campos Junior	SCE/DEOC/GTPO/SLPOS	Tramitando
53000.063586/2012-21	03/04/2013 08:48:09	Leonardo Azevedo dos santos	SCE/DEOC/GTPO	Recebido
53000.063586/2012-21	09/05/2013 10:57:08	Eva Maria dos Santos	SCE/DEOC/GTPO	Tramitando
53000.063586/2012-21	09/05/2013 11:36:45	Alessandra da Silva Soares	SCE/DEOC/GTPO/SLPOS	Recebido
53000.063586/2012-21	21/05/2013 15:57:44	Odair José Rodrigues Campos Junior	SCE/DEOC/GTPO/SLPOS	Tramitando
53000.063586/2012-21	22/05/2013 09:10:44	Leonardo Azevedo dos santos	SCE/DEOC/GTPO	Recebido
53000.063586/2012-21	11/06/2013 09:09:30	Leonardo Azevedo dos santos	SCE/DEOC/GTPO	Tramitando
53000.063586/2012-21	31/07/2013 10:17:35	Vitor Torres da Silva	SCE/DEOC/GTDI/SDPOS	Recebido
53000.063586/2012-21	31/07/2013 10:17:57	Vitor Torres da Silva	SCE/DEOC/GTDI/SDPOS	Tramitando
53000.063586/2012-21	31/07/2013 10:23:19	Raquel Soares da Silva	SCE/DEOC/GTPO/SLPOS	Recebido
53000.063586/2012-21	02/08/2013 16:18:06	Juarez Moraes de Medeiros	SCE/DEOC/GTPO/SLPOS	Tramitando

Voltar | Imprimir

MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas — Ministério das Comunicações

Sociedade Mineira de Cultura
Fund José Paulo II - ICH - Contagem/MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 467

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

417

NOTA TÉCNICA Nº 2671 /2013/GTCO/DEOC/SCE-MC

Processo n.: 53000.00734/2004 - Volumes I e II

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência II.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, referente ao seguinte período: 1/5/2004 a 1/5/2014.

ANÁLISE

2. Preliminarmente, cumpre informar que a Portaria n. 329, de 4 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, definiu novos procedimentos e critérios para a renovação de outorgas de concessões, permissões e autorizações dos serviços de radiodifusão.

3. Nesse sentido, fora enviado à Entidade em referência a Nota Técnica nº 2017/2013/GTCO/DEOC/SCE-MC, (fl.279) por meio do Ofício de Exigência nº 1690/2013/GTPO/DEOC/SCE-MC, de 20.5.2013, (fl.280) cujo recebimento se confirma por intermédio do AR-Postal à fl.281.

4. Em atendimento às exigências formuladas por este Ministério, a Interessada protocolou resposta em 8.7.2013, sob o nº 53000.040715/2013, fls.282. Procedida à análise da documentação apresentada, nos termos da Lista de Verificação de Documentos à fl. 413, concluiu-se que, para a regularização do pedido, a Entidade deverá apresentar (**em original ou cópia autenticada**) o(s) seguinte(s) documento(s) pendente(s):

a) Declaração de isenção sindical, atualizada, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e **do local** da prestação do serviço.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opinamos pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, via AR-POSTAL, apresente o (s) referido (s) documento (s), sob pena de INDEFERIMENTO do pleito, com a consequente DECLARAÇÃO DE PEREMPÇÃO.

SVMM/SLPOS/GTCO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 468

Brasília, 18 de setembro de 2013.

SÔNIA VALESCA M. MONTEIRO
Advogada

De acordo. À consideração da Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial.

Brasília, 18 de setembro de 2013.

LUCIANO DA SILVA ECIENE
Coordenador do Subgrupo Legal de Pós-Outorga

De acordo. Proceda-se na forma proposta.

Brasília, 31 de Dezembro de 2013.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Coordenadora

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 469

418

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
3° andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
(61) 3311-6705

Ofício nº 2083 /2013/GTCO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

Ao (À) Sr. (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Avenida Itaú, nº 515 – Bairro Dom Cabral
30730-280 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência II. (Processo nº. 53000.000734/2004 – Volumes I e II)**

Senhor (a) Representante Legal,

Em referência ao pedido de renovação de outorga dessa Entidade, encaminho cópia da Nota Técnica n. 2671 /2013/GTCO/DEOC/SCE-MC, com vistas ao atendimento das exigências formuladas por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício de encaminhamento, via AR-Postal, sob pena de INDEFERIMENTO do pleito, com a consequente declaração de PEREMPÇÃO.

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Coordenadora

SVMM/SLPOS/GTCO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 470

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NATAIRE

OF: 2083/2013/GTCO/DEOC/SCE-MC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
AVENIDA ITAÚ, N° 515 – BAIRRO DOM CABRAL
CEP: 30730-280 BELO HORIZONTE/MG
PROC:. 53000.000734/2004
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

UF | PAIS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAI*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR D*

ATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Thais Maria Moura

LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
06/02/14

CARIMBO DE
UNIDADE DE
BUREAU DE

CDD - CONTAGEM
06 FEV 2014
MG

CUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
BEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

M842048818

DEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

me de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-10 (0136887) SEI 53000.000734/2004-10 / pg

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO | **AR**

AVIS CN07

JG 09144519 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

BRASÍLIA/DF 30 JAN 2004 AC Ministério das Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ***RETOUR***

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão-CPLR
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ed. Anexo, Sala 134 - Oeste
CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

- -

ume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg.

Comunicações
4/19

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 473

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009037/2014-73
SEAPA/SCE
27/02/2014-08:34

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

At. Sra. Denise Menezes de Oliveira – Coordenadora

420

REFERÊNCIA: **Ofício nº 2083/2013/GTCO/DEOC/SCE-MC**
Processo 53000.000734/2004 – Volumes I e II
Renovação de Outorga

MG-2

SDCOM
122.1

Prezada Coordenadora,

Em atenção ao Ofício em referência e à Nota Técnica nº 2671/2013/GTCO/DEOC/SCE-MC, informamos que a Declaração de isenção de contribuição sindical da Fundação Cultural João Paulo II não existe e não poderá ser emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Esclarecemos que a Fundação Cultural João Paulo II está isenta de tal recolhimento, conforme autorização descrita na Portaria nº 1.012, de 04 de agosto de 2003, emitida pelo próprio Ministério do Trabalho e Emprego, e certificada pelo Ofício CGRT/SRT/Nº 219, de 30 de junho de 2004, também expedido pelo mencionado Ministério, além da RAIS da Fundação, que seguem todos em anexo.

Assim, a Fundação Cultural João Paulo II espera ter esclarecido a questão e pede seja dado o regular prosseguimento ao processo de renovação de outorga, como de direito.

Atenciosamente,

Leandro Augusto Botelho Starling
Procurador

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 474

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 421
Rubrica

LIVRO 609 P TRASLADO FOLHA 025

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Juridicas sob o nº 63.349, neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 0088136981 SSP/BA, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **ARIANE MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 119.444 OAB/MG, CPF nº 067.970.216-42; **LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING**, brasileiro, advogado, casado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 72.841 OAB/MG, CPF nº 003.632.706-98; **LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS**, brasileira, advogada, casada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 105.394 OAB/MG, CPF nº 036.210.926-50; **LUCIANA SCARPELLI DE CARVALHO COSTA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 45.533 OAB/MG, CPF nº 649.853.186-04; **NATHÁLIA SANT'ANA POLICARPO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 110.368 OAB/MG, CPF nº 058.847.986-10; **PATRICIA MARQUES CÂNDIDO DOS SANTOS ROMANIZIO**, brasileira, advogada, casada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 92.723 OAB/MG, CPF nº 035.414.816-84; **POLIANA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 105.474 OAB/MG, CPF nº 052.557.526-06; **SIRLENE GOMES DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 79.215 OAB/MG, CPF nº 870.976.806-87; **CAROLINA NUNES DE LIMA CRUZEIRO RESENDE MACHADO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 475

Profissional nº 84.517 OAB/MG, CPF nº 040.796.406-17; **FABIANA FARIA DO CARMO SILVEIRA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 108.139 OAB/MG, CPF nº 052.578.486-19, todos acima com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais; **BEATRIZ FERNANDES FLORÊNCIO**, brasileira, advogada, maior, solteira, com endereço profissional na Rua Padre Pio, nº 300, Bairro Osvaldo Resende, Uberlândia, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 128.611 OAB/MG, CPF nº 071.159.766-94; **CLEUMA DOS ANJOS CALEARI**, brasileira, advogada, maior, solteira, com endereço profissional na Av. Padre Francis Cletus Cox, nº 1661, Bairro Jardim Coutry Club, Poços de Caldas, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 111.342 OAB/MG, CPF nº 043.599.156-67; **DENISE PACHECO SALTARELLI**, brasileira, advogada, casada, com endereço profissional na Rua Halseld, nº 1179, Bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 98.894 OAB/MG, CPF nº 056.269.526-59; com poderes especiais para, **em conjunto ou isoladamente,** representar a outorgante junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao BANCO DO BRASIL S/A, para receber e dar quitação em levantamento de alvarás de depósito judicial e recursal, desde que qualquer valor levantado judicialmente seja liberado mediante documento de ordem de crédito ou transferência eletrônica de dados, devendo os recursos serem direcionados à conta corrente nº 13001138-3, agência 0476, do Banco Santander S/A, de titularidade da outorgante, enfim, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Assim o dissera(m), do que dou fé e lhes fiz esta em razão de meu ofício, dispensada a presença de testemunhas, com fundamento no artigo 215, parágrafo 5°, da Lei 10.406, de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG
Lei 15.424 de 30/12/2004
Emol. R$ 15,12
1,76
14,36

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2013

Em Testº. _____ da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
CLX 41056

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 476

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 422
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
3º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
(61) 3311-6705

Ofício nº 2083 /2013/GTCO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de Outubro de 2013.

Ao (À) Sr. (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Avenida Itaú, nº 515 – Bairro Dom Cabral
30730-280 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência II. (Processo nº. 53000.000734/2004 – Volumes I e II)**

Senhor (a) Representante Legal,

Em referência ao pedido de renovação de outorga dessa Entidade, encaminho cópia da Nota Técnica n. 2671 /2013/GTCO/DEOC/SCE-MC, com vistas ao atendimento das exigências formuladas por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício de encaminhamento, via AR-Postal, sob pena de INDEFERIMENTO do pleito, com a consequente declaração de PEREMPÇÃO.

Atenciosamente.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Coordenadora

SVMM/SLPOS/GTCO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 477

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 423
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 2671 /2013/GTCO/DEOC/SCE-MC

Processo n.: 53000.00734/2004 - Volumes I e II

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência II.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, referente ao seguinte período: 1/5/2004 a 1/5/2014.

ANÁLISE

2. Preliminarmente, cumpre informar que a Portaria n. 329, de 4 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, definiu novos procedimentos e critérios para a renovação de outorgas de concessões, permissões e autorizações dos serviços de radiodifusão.

3. Nesse sentido, fora enviado à Entidade em referência a Nota Técnica nº 2017/2013/GTCO/DEOC/SCE-MC, (fl.279) por meio do Ofício de Exigência nº 1690/2013/GTPO/DEOC/SCE-MC, de 20.5.2013, (fl.280) cujo recebimento se confirma por intermédio do AR-Postal à fl.281.

4. Em atendimento às exigências formuladas por este Ministério, a Interessada protocolou resposta em 8.7.2013, sob o nº 53000.040715/2013, fls.282. Procedida à análise da documentação apresentada, nos termos da Lista de Verificação de Documentos à fl. 413, concluiu-se que, para a regularização do pedido, a Entidade deverá apresentar (**em original ou cópia autenticada**) o(s) seguinte(s) documento(s) pendente(s):

a) Declaração de isenção sindical, atualizada, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e **do local** da prestação do serviço.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opinamos pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, via AR-POSTAL, apresente o (s) referido (s) documento (s), sob pena de INDEFERIMENTO do pleito, com a consequente DECLARAÇÃO DE PEREMPÇÃO.

SVMM/SLPOS/GTCO

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 478

Brasília, 18 de setembro de 2013.

SÔNIA VALESCA M. MONTEIRO
Advogada

De acordo. À consideração da Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial.

Brasília, 18 de setembro de 2013.

LUCIANO DA SILVA ECIENE
Coordenador do Subgrupo Legal de Pós-Outorga

De acordo. Proceda-se na forma proposta.

Brasília, 31 de Dezembro de 2013.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Coordenadora

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 424
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 479

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 425
Rubrica

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Plena Pessoa Jurídica

Certidão de Débitos nº: **1.481.447/2014**
Emitida em: **07/02/2014** requerida às **08:20:29**

Número de Controle: **ABCFJMOQNJ**
Validade: **09/03/2014**

Nome: **FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II**
CNPJ: **25.577.891.0001.74**
Endereco: AVE ITAU, 515 - CORACAO EUCARISTICO - 30535-910 - BELO HORIZONTE - MG
Inscrição Municipal: **01534720011**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 480

Ministério das Comunicações - DCE
Fls. 426
Rubrica

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Relações do Trabalho

OFÍCIO/CGRT/SRT/ Nº 219

Brasília, 30 de junho de 2004.

Assunto: Isenção de Contribuição Sindical
Referência: 46211.006151/2004-29

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Secretário de Relações do Trabalho, informamos que a isenção da contribuição sindical prevista no art. 580, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho foi regulamentada por meio da Portaria Ministerial nº 1.012, de 4 de agosto de 2003, cujo teor se encontra disponível no endereço eletrônico do Ministério, www.mte.gov.br.

Ademais, esclarecemos que consoante o disposto no art. 1º da referida Portaria, "a entidade ou instituição deverá declarar que não exerce atividade econômica com fins lucrativos na Relações Anual de Informações Sociais – RAIS, a partir do ano base de 2003".

Atenciosamente,

Tereza Cristina Lins e Cavalcante
Coordenadora-Geral de Relações do Trabalho

Ilmo. Sr.
Dom Serafim Fernandes de Araújo
Presidente da Fundação Cultural João Paulo II
Av. Itaú, nº 515 – Dom Cabral
30.730-280 – Belo Horizonte /MG

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 481

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 427
Rubrica

Portaria Nº 1.012, de 04/08/2003

Busca por Legislação: palavra-chave OK

Selecione um tipo de legislação na lista abaixo ou busque por palavra-chave em todo o conteúdo de legislação.

PORTARIA Nº 1.012, DE 4 DE AGOSTO DE 2003

Estabelece procedimentos para a comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos para fins de isenção da contribuição sindical patronal.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e o art. 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO que o § 6º do art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho isenta da exigência do recolhimento da contribuição sindical patronal as entidades ou instituições que comprovarem, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, o não exercício de atividades econômicas com fins lucrativos, resolve:

Art. 1º Para fins do disposto no § 6º do art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho, a entidade ou instituição deverá declarar que não exerce atividade econômica com fins lucrativos na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, a partir do ano base de 2003.

Art. 2º Além da declaração na RAIS, a entidade ou instituição deverá manter documentos comprobatórios da condição declarada em seu estabelecimento, para apresentação à fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, quando solicitados.

Art. 3º Considera-se entidade ou instituição que não exerça atividade econômica com fins lucrativos, aquela que não apresente *superavit* em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente ao incremento de seu ativo imobilizado.

§ 1º Para enquadramento na definição do caput, a entidade ou instituição deverá atender aos seguintes requisitos:

I não remunerar, de qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

II aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

III - manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

IV - conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patronal.

§ 2º A comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos será feita por meio dos seguintes documentos:

I - entidades ou instituições de assistência social, reguladas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993:

a) Atestado de Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, nos termos da lei; e

b) comprovante de entrega da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, como entidade imune ou isenta, fornecido pelo setor competente do Ministério da Fazenda.

II - condomínios de proprietários de imóveis residenciais ou comerciais que não distribuam lucros a qualquer título e que apliquem seus recursos integralmente em sua manutenção e funcionamento:

a) convenção inicial e alterações, averbadas no cartório de registro de imóveis;

b) atas de assembléias relativas à eleição de síndico e do conselho consultivo na forma prevista na convenção; e

c) livro ou fichas de controle de caixa contendo toda a movimentação financeira.

III - demais entidades ou instituições sem fins lucrativos:

a) estatuto da entidade ou instituição com a respectiva certidão de registro em cartório;

b) ata de eleição ou de nomeação da diretoria em exercício, registrada em cartório;

c) comprovante de entrega da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, como entidade imune ou isenta, fornecido pelo setor competente do Ministério da Fazenda.

Art. 4º O Auditor-Fiscal do Trabalho, quando verificar o não cumprimento dos requisitos necessários à comprovação da isenção, lavrará o correspondente auto de infração, de acordo com as instruções baixadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, indicando o ano base a que se refere a infração.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 482

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 428
Rubrica

§ 1º. A decisão definitiva de procedência total ou parcial do auto de infração constitui ato declaratório da não comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos, e será comunicada ao autuado pela autoridade regional do Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 2º Será suspensa, a qualquer tempo, a declaração da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos da entidade ou instituição que deixar de satisfazer os requisitos estabelecidos nesta Portaria, declarar falsamente sua condição de isenta ou omitir informações que possam descaracterizar essa condição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUES WAGNER

Todos os direitos reservados MTE © 1997-2006
Esplanada dos Ministérios / Bloco F - CEP: 70059-900 / Brasília - DF / Telefone: (61) 3317-6000

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 483

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 499
Rubrica

AR

AC - BARRO PRETO
24 FEV 2014
BELO HORIZONTE/MG

AC - BARRO PRETO
24 FEV 2014

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
MP
WEIGHT (kg)
JG 81612081 6 BR

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica – Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Ala Oeste, Anexo.

CEP 70044-900 Brasília – Distrito Federal

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 484

REMETENTE:

Fundação Cultural João Paulo II

Assessoria Jurídica

Avenida Brasil, nº 2079, 10º andar, bairro Funcionários

CEP: 30.140-002 Belo Horizonte – Minas Gerais

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 485

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Documentação e Informação

430

DESPACHO

Protocolo nº: **53000.000734/2004-97**

Ao Subgrupo Legal de Pós-Outorga,
Informando que mediante consulta feita por este Subgrupo **foi localizada** resposta referente à solicitação contida nas fls. 418, e o AR correspondente **segue acostado aos autos.**

Em 26/03/2014

ARIAN ASSUNÇÃO SANTOS
Coordenador, Substituto
Subgrupo de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial
SDCOM/GTDI/SCE-MC

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 486

431

Internet | Ajuda

Processo | Serviços | Consulta Pública | Assunto

SONIA.MONTEIRO - USUÁRIO

Manter	Processo	UF	Localidade	Canal	Entidade	Assunto	Situação	Caixa	Serviço	Documento
	53000.023308/08	MG	BELO HORIZONTE		FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	145	206	MG 2	TV	Não
	53000.026318/13	MG	BELO HORIZONTE		FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	116	206	MG 01		Não
	53000.030242/13	MG	BELO HORIZONTE		FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	116	206	MG 01		Não
	53000.000729/04	MG	BELO HORIZONTE		FUNDAC FUNDAÇÃO OSWALDO DE JESUS DA SILVA	145	206	MG 2	TV	Não
	53000.087627/06	MG	BELO HORIZONTE		FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	112	206	MG 2	OM	Não
	53000.004240/06	MG	BELO HORIZONTE	TV	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	109	218			Não
	53000.016252/06	MG	BELO HORIZONTE	OM	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	103	211		OM	Não
	53000.071883/06	MG	BELO HORIZONTE	OM	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	130	212	SERDO	OM	Não
	53000.071885/06	MG	BELO HORIZONTE	OM	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	103	211	SERDO	OM	Não
	53000.075042/06	MG	BELO HORIZONTE	OM	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	101	206	ANATEL	SRC 110	Não
	53000.039920/06	MG	CONTAGEM	OM	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	130	211	SERDO	OM	Não
	53000.041337/07	MG	CONTAGEM	OM	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	139	206	ANATEL	OM	Não

Voltar

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 487

432

BOM DIA
SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** internet teia menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 25.577.891/0001-74

FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOSE JANUARIO MOREIRA (antigo)	195.569.856-20	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇAO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇAO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA (atual)	656.491.846-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor * (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
SEBASTIAO DIOGO DE MELO (antigo)	582.675.726-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO (atual)	181.639.806-30	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: anatel\sonia.mc - SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO **Data:** 10/04/2014 **Hora:** 11:17:00

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 488

433

ANATEL

BOM DIA
SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** internet teia menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 195.569.856-20

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOSE JANUARIO MOREIRA	195.569.856-20	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇAO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR DE COMUNICAÇAO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: anatel\sonia.mc - SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO **Data:** 10/04/2014 **Hora:** 11:17:27

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 489

434

ANATEL

BOM DIA
SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** internet teia menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 656.491.846-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OZANA DE FATIMA PAIVA CABRAL SILVA	656.491.846-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETORA DE SECRETARIA)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: anatel\sonia.mc - SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO **Data:** 10/04/2014 **Hora:** 11:17:55

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 490

435

RUBRICA

ANATEL

SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** internet teia menu ajuda

Dados da consulta Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 582.675.736-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SEBASTIAO DIOGO DE MELO	582.675.736-15	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (DIRETOR FINANCEIRO)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem

Usuário: anatel\sonia.mc - SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO **Data:** 10/04/2014 **Hora:** 11:18:13

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 491

436
87

ANATEL

BOM DIA
SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** internet tela menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 181.639.806-30

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	181.639.806-30	FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Belo Horizonte
		FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	25.577.891/0001-74	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	MG	Contagem
		FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA	20.230.611/0001-33	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	MG	Sabará

Usuário: anatel\sonia.mc - SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO **Data:** 10/04/2014 **Hora:** 11:18:27

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 492

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Subgrupo Legal de Pós-Outorga

438

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada, para a execução de serviços de radiodifusão comercial.

Processo nº: 53000.000734/2004 - Volumes I e II		
Entidade requerente: Fundação Cultural João Paulo II		
Localidade: Contagem	**UF**: MG	**Serviço:** OM
Período: 1º/5/2004 a 1º/5/2014		

REQUISITOS	SIM	NÃO	Não se aplica	FL (s).
Em cumprimento ao disposto no art. 5º do Capítulo III da Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012 (DOU de 11 de julho de 2012 – Seção I), a interessada apresentou, em conformidade com o Anexo II :				
1 – requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada?	X			2/3 (antigo); 284
2 – declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga?	X			285
3 – declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada?	X			286
4 – certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos)?	X			24 a 26; 27 a 67 (s/autenticação do Cartório) 420 – isento (procurador que não consta do instrumento de fl.421);426 a 429
5 - certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos)?	X			22/23 (s/autenticação do Cartório);129 a 400 (exercícios de 2008 a 2013)
6 – comprovante de regularidade com o FISTEL ?	X			118;237;287
7 - prova de regularidade relativa ao INSS?	X			86;255;289

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 493

8 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS?	X			71;87;290
9 - certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal?	X			69/70;81;291
10 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada?	X			70;84/85;292
11 - provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço?	X			68;83;129 (incompleta);256;293;425
12 - certidão de distribuição cível e criminal de todos os sócios e administradores? (exigência formulada na Nota 52/2014/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU aprovado com ressalvas pelo Despacho n. 499/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU de 17/03/2014.)		X		
13 - certidão da junta comercial ATUALIZADA, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade? (exigência formulada na Nota 52/2014/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU aprovado com ressalvas pelo Despacho n. 499/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU de 17/03/2014.)		X		

CONCLUSÃO

A documentação apresentada pela entidade requerente **atende parcialmente** ao disposto na legislação regulamentar vigente.

Observações:

1. As exigências formuladas por meio da Nota Técnica nº 2671/2013/GTCO/DEOC/SCE – MC, e Ofício nº 2083/2013/GTCO//DEOC/SCE/MC, de 31 de dezembro de 2013 (fls. 417/418) foram atendidas. Porém, de acordo com as novas orientações da Consultoria Jurídica deste Ministério, a Entidade ainda deverá complementar a documentação, mediante o exigido nos itens 12 e 13 desta Lista de Documentos, sendo que, em se tratando de Fundação, a Entidade fica obrigada a apresentar tais documentos, somente em relação ao seu quadro diretivo.

Contudo, verifica-se tratar de Entidade que se encontra com a data de validade da outorga vencida sendo que até o momento, não foi localizado pedido para o novo período, de renovação da outorga, para o serviço de OM, na localidade de Contagem/MG, motivo pelo qual deverá ser instaurado o competente Processo de Revisão de Outorga.

2. Os limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n. 236/67 estão sendo respeitados, conforme demonstra o extrato de pesquisa realizada no Sistema de acompanhamento de Controle Societário (SIACCO) da Anatel – Fls.432 a 436 (quadro diretivo que confere com o anterior - fl. 414).

Entretanto, somente com relação aos atuais diretores Sr. **Walmor Oliveira de Azevedo** e Sr. **Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva** esclareça-se que ambos permanecem no quadro diretivo da Entidade, conforme os termos da Portaria nº 268, de 1º/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º.11.2011.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 494

Observações:
3. Não consta pena de cassação aplicada à Entidade, conforme pasta jurídica correspondente conforme fl. 16 verso. 4. Não foi localizado processo em nome da Entidade, com relação à Transferência Direta, conforme pesquisa realizada junto ao RADTEC/MC – fl.431. Entretanto, de acordo com a pesquisa realizada no CPROD/MC, existe a Informação de fls. 415/416, referente ao Processo nº 53000.060241/2011 e documento nº 53000.063586/2012, que estão em nome da Sociedade Mineira de Cultura (cessionária), localidade de Belo Horizonte/MG, que diz respeito ao pedido de Transferência Direta, também verifica-se a existência do Processo nº 53000.018005/2008-11 (FM), em nome dessa mesma Entidade e para a localidade de Jacareí/SP

Análise final:	**RUBRICA**	**DATA**
Sônia Valesca M. Monteiro		01/06/2014

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 495

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.000734/2004-97**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 02 de junho de 2014, na unidade SLPOS/GTCO/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Valesca Menezes Monteiro**, **Advogado**, em 02/06/2014, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0011809** e o código CRC **AEBC766B**.

Volume de Processo Digitalizado 53000.000734/2004-97 (0136887) SEI 53000.000734/2004-97 / pg. 496

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 15 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Helena de Farias Furlanetto**, **Tecnico de Nivel**, em 15/09/2014, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0136896** e o código CRC **E75F81B9**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

CERTIDÃO

Processo n. 53000.000734/2004-97

Encaminham-se os presentes autos à Consultoria Jurídica - Conjur, órgão setorial da Advocacia-Geral da União junto a esta Pasta, para subsidiar a análise técnico-jurídica da matéria discutida no processo administrativo n.º 53000.060241/2011-35, haja vista a correlação entre eles.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Pós Outorga**, em 05/04/2016, às 20:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1060399** e o código CRC **158B2DCB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

Ao
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo,
CEP 70044-900 – Brasília/DF

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº. 53000.011767/2014-34**

Referência: Ofício nº. 14301/2018 – SEI-MCTIC – Nota Técnica nº. 8077/2018/SEI-MCTIC.

A Fundação Cultural João Paulo II, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.577.891/0001-74, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Juridicas sob o nº. 63349, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz, respectivamente, através de seu procurador signatário, vem, em atendimento ao Ofício nº. 14301/2018 – SEI-MCTIC, apresentar os documentos solicitados e esclarecimentos e requerer o que segue:

1 - Encaminhamos em anexo, os documentos solicitados no parágrafo 3º da Nota Técnica nº. 8077/2018/SEI-MCTIC.

3. Declaração firmada pelo representante legal Dom Walmor Oliveira de Azevedo que:
i) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Juridica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas juridicas executantes de serviço de radiodifusão em Municipios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967;

Petição (2925677) SEI 01250.024321/2018-58 / pg. 1

ii) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
iii) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
iv) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
v) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
vi) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa).

Diante do exposto e considerando que a Fundação cumpriu tempestivamente as exigências contidas na Nota Técnica nº. 8077/2018/SEI-MCTIC, requer:

- que seja conhecido e provido os esclarecimentos ora encaminhado;

- que seja afastada a possibilidade de adoção de qualquer medida administrativa citada no item 4 da Nota Técnica nº. 8077/2018/SEI-MCTIC – Processo 53000.011767/2014-34, bem como não seja declarada a perempção da outorga em questão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Fundação Cultural João Paulo II
Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
CPF nº. 780.293.926-72
Procurador

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFICIO - BH/MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-3500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CNJ58514) SERGIO SILVEIRA MARTINS
Belo Horizonte, 26/04/2018 15:02:43 9245
Em Testo. da verdade.
Lucas Nunes Ferreira
Nunes
EMOL.:R$5,00 TFJ:R$1,00 ISS:R$0,24 Total:R$6,24
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CNJ 58514

DECLARAÇÃO

WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, portador da C.I. nº MG-414.442, SSP/MG, inscrito no CPF nº 181.639.806-30, com endereço comercial à Avenida Brasil, nº. 2.079, 11º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, representante legal da **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.577.891/0001-74, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, executante do serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias nas localidades de Belo Horizonte – MG e Contagem – MG, nas frequências de 830 kHz e 750 kHz , no município de Belo Horizonte e Contagem, estado de Minas Gerais, **declara sob as penas da lei:** *i)* que nenhum dos sócios ou dirigentes da Fundação Cultural João Paulo II participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; *ii)* que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; *iii)* que a da Fundação Cultural João Paulo II não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; *iv)* que a Fundação Cultural João Paulo II cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal; *v)* que a Fundação Cultural João Paulo II não executa serviços de radiodifusão sem outorga; *vi)* que nenhum dos dirigentes e sócios da Fundação Cultural João Paulo II se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa). Por ser verdade, firma a presente. Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
CPF/MF nº. 181.639.806-30

Petição (2925679) SEI 01250.024321/2018-58 / pg. 3

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
(CAJ57591) DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
Belo Horizonte, 25/04/2018 14:02:55 30391
Em Testo da verdade.
Fernando Augusto de Souza Oliveira
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CAJ 57591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
TABELIÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

667 P TRASLADO 137

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II**, com sede na Avenida Itaú, nº. 515, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 25.577.891/0001-74; com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 63.349; neste ato representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Praça da Liberdade, nº 263, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-414.442 PC/MG, CPF nº 181.639.806-30; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO**, brasileiro, professor, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.669.938 SSP/MG, CPF nº 780.293.926-72; **SÉRGIO SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-5.252.743 SSP/MG, CPF nº 987.486.456-72; todos com endereço profissional na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, **em conjunto ou isoladamente: a)** nomear prepostos e advogados, estes últimos para o foro em geral, judicial e extrajudicial, inclusive em fase recursal; **b)** receber citações, intimações, notificações e autos de infração; **c)** assinar recibos, propostas, termos, acordos, requerimentos para renovação de certidões, declarações, notadamente em procedimentos licitatórios ou similares, firmar compromissos, negociar, exigir, recorrer, requerer, desistir, concordar, receber, transigir, dar quitação e; **d)** representar a outorgante em quaisquer procedimentos perante órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais, distritais e federais, na esfera administrativa e judicial, bem como junto à entidades privadas em geral, enfim, onde com esta se apresentarem, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **que terá validade até**

Rua dos Guajajaras, 637 - Centro - Telef... CEP 30180-100

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
Belo Horizonte, MG 26 ABR. 2018
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CVO 77287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFICIO

TABELIAO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO FOLHA

VERSO

01/12/2018, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1437-3 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 18,18; T.F.J.: R$ 5,73 - TOTAL: R$ 23,91. TOTAL GERAL: R$ 23,91. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu oficio, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016

Em Testº. _____ da verdade.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO DO 10° TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG
Selo de Fiscalização: **BAC72802**
Código de Segurança: **0260.7528.4510.0544**
Quantidade de Atos: 1
Emol.: R$ 18,18; Taxa de Fiscalização: R$ 5,73; Total: R$ 23,91
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

MD - DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicado na Seção 1 da
Diário Oficial de - 6 SET 1999
Cópia Autenticada

S3710.001207/99-39
C-2

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

Transfere para a Fundação Cultural João Paulo II a concessão outorgada à Rádio City Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001207/98,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferida para a Fundação Cultural João Paulo II a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, outorgada à Rádio City Ltda, conforme Portaria MVOP nº 276, de 6 de abril de 1954, renovada pela Portaria 593, de 24 de maio de 1976, que adquiriu a condição de concessionária em razão de aumento de potência autorizado para a sua estação transmissora.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de setembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

ISSN 1676-2339

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil — Imprensa Nacional

SEÇÃO 1

Ano CXXXVIII Nº 227

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de novembro de 2001 R$ 0,5

Sumário

Seção 1

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Presidência da República 2
Ministério da Ciência e Tecnologia 3
Ministério das Comunicações 4
Ministério da Defesa 5
Ministério do Desenvolvimento Agrário 7
Ministério da Fazenda 7
Ministério da Justiça 16
Ministério do Meio Ambiente 16
Ministério de Minas e Energia 16
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 20
Ministério da Saúde 20
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 24

Sumário

Seção 2

Atos do Poder Executivo 25
Presidência da República 26
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 26
Ministério das Comunicações 28
Ministério da Ciência e Tecnologia 28
Ministério da Defesa 28
Ministério do Desenvolvimento Agrário 28
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 31
Ministério da Educação 31
Ministério da Fazenda 32
Ministério do Esporte e Turismo 32
Ministério da Cultura 34
Ministério da Justiça 34
Ministério do Meio Ambiente 34
Ministério de Minas e Energia 35
Ministério da Previdência e Assistência Social 35
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 35
Ministério da Saúde 35
Ministério do Trabalho e Emprego 37
Ministério dos Transportes 37

Sumário

Seção 3

Presidência da República 38
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 39
Ministério da Ciência e Tecnologia 42
Ministério da Defesa 43
Ministério da Educação 43
Ministério da Fazenda 43
Ministério da Justiça 44
Ministério do Meio Ambiente 44
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 45
Ministério da Saúde 46
Ministério dos Transportes 46
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 46
Inexistência 46

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 10.312, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de gás natural canalizado, destinado à produção de energia elétrica pelas usinas integrantes do Programa Prioritário de Termoeletricidade, nos termos e condições estabelecidas em ato conjunto dos Ministros de Estado de Minas e Energia e da Fazenda.

Art. 2º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das contribuições referidas no art. 1º incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de carvão mineral destinado à geração de energia elétrica.

Art. 3º A Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer normas operacionais destinadas ao controle do cumprimento do disposto nesta Lei, inclusive mediante exigência de registro especial de vendedores e adquirentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do quarto mês subseqüente ao da publicação desta Lei.

Brasília, 27 de novembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
José Jorge

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Decreto de 27 de novembro de 2001

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

ADMITIR

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, o Excelentíssimo Senhor MIKHAIL MIKHAILOVITCH KASSIANOV, Primeiro-Ministro da Federação da Rússia.

Brasília, 27 de novembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Celso Lafer

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO CLUBE DE PARINTINS LTDA., a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, outorgada pelo Decreto nº 92.177, de 19 de dezembro de 1985 (Processo nº 53630.000272/95);

II - RÁDIO DIFUSORA CRISTAL LTDA., a partir de 6 de outubro de 1996, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, outorgada pela Portaria CONTEL nº 674, de 9 de setembro de 1966, e renovada pelo Decreto de 16 de maio de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 41, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 2 de abril de 2001 (Processo nº 53650.001008/96);

III - RÁDIO JACARANDÁ LTDA., a partir de 21 de maio de 1996, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 92.609, de 30 de abril de 1986 (Processo nº 53640.000207/96);

IV - FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio City Ltda., conforme Portaria MVOP nº 276, de 6 de abril de 1954, renovada pela Portaria nº 593, de 24 de maio de 1976, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento autorizado de sua potência, e transferida pelo Decreto de 3 de setembro de 1999, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50710.000822/94);

V - RÁDIO CULTURA DE UBERLÂNDIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 468, de 24 de julho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000111/94);

VI - RÁDIO SOCIEDADE CARATINGA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 37, de 13 de janeiro de 1947, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000125/94);

VII - RÁDIO AURIVERDE DE PITANGA LTDA., a partir de 3 de julho de 2000, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 84.778, de 9 de junho de 1980, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo

Ato de outorga e última renovação (3018973) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 2

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 696, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM 101.1 DE POUSO ALEGRE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.348, de 19 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de abril de 1996, a permissão outorgada à Rádio FM 101.1 de Pouso Alegre Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 697, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO TROPICAL DE TRÊS CORAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de novembro de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Tropical de Três Corações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 698, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão do SISTEMA DE RADIODIFUSÃO VEREDAS DE UNAI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 1997, a concessão do Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 699, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAPIVARI DE BAIXO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 813, de 21 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Capivari de Baixo a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, renfiscalizando o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 700, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO PRINCESA DO VALE DE CAMAPUÃ S.C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de agosto de 1998, a concessão da Rádio Princesa do Vale de Camapuã S.C Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 701, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TELEVISÃO ATALAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 167, de 17 de abril de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de março de 1995, a permissão outorgada à Televisão Atalaia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 702, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da SOCIEDADE RÁDIO CONTINENTAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 2000, a concessão da Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 703, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Cultural João Paulo II para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 704, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 1996, a concessão da Rádio Campo Alegre Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 705, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NHAMUNDÁ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nhamundá, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 253, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nhamundá, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 706, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA - SAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 495, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Sociedade Assistencial de São João Batista - SAB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado do Maranhão.

Ato de outorga e última renovação (3018973) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 3

ANATEL

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Contagem
Freqüência: 750 kHz
Classe: B

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322321999
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 04008004114
CNPJ: 25.577.891/0001-74
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1997

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
		- Selecione -				31/05/1976	Renovação	Jur.
		- Selecione -				06/09/1999	Transferência Direta	Jur.
		- Selecione -				28/11/2001	Renovação	Jur.
		- Selecione -				24/06/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		- Selecione -					Advertência	Jur.
		- Selecione -				16/02/2011	Multa	Jur.
		- Selecione -				01/11/2011	Suspensão	Jur.
		- Selecione -				22/02/2013	Multa	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Anexo SRD (3020089) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 12769/2018/SEI-MCTIC

Processo nº 01250.029635/2017-66
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ARQUIVAMENTO. Alteração Contratual/Estatutária.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, estado de Minas Gerais, por intermédio da qual apresenta Atas de Reunião efetivadas pela Entidade.

ANÁLISE

2. Preliminarmente, cumpre ressaltar que os autos foram analisados nos termos da Nota Técnica nº 3487/2018/SEI-MCTIC (evento SEI nº 2658710) que concluiu pela remessa de Ofício nº 7184/2018/SEI-MCTIC à Entidade para que apresentasse a documentação instrutória. Em resposta, por meio do protocolo nº 01250.016329/2018-41, a Interessada atendeu prontamente às exigências formuladas, conforme se verifica da "Lista de Verificação de Documentação" (evento SEI nº 3026652).

3. Ademais, é importante mencionar que a Fundação apresentou primeiramente nos autos do processo de nº 53900.037088/2016-11, em 14.06.2016 a Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II de 19.04.2016, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com averbamento nº 110, no registro 63349, no Livro A, em 02.06.2016, que deliberou sobre: *1)* Nomeação e posse dos novos membros do Conselho Curador; *2)* Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; e *3)* Exame do relatório da Diretoria e deliberação das demonstrações financeiras do exercício de 2015. Posteriormente, foi encaminhada por meio do protocolo de nº 01250.039969/2017-48, em 06.07.2017, a Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Cultural João Paulo II realizada em 06.04.2017, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com averbamento nº 119, no registro 63349, no Livro A, em 09.06.2017, que deliberou sobre: *1)* Posse dos membros do Conselho Curador e da Diretoria; *2)* Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; e *3)* Exame do relatório da Diretoria e deliberação das demonstrações financeiras do exercício de 2016.

4. Infere-se da Pasta Jurídica da Entidade que o último quadro diretivo **aprovado** por este Ministério, nos termos da Portaria nº 268, de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01.11.2011, são os seguintes:

NOME	CARGO
Walmor Oliveira de Azevedo	Diretor Presidente
Fernando Lopes Gomes	Diretor Financeiro
Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	Diretora Secretaria
Joaquim Giovani Mol Guimarães	Diretor de Comunicação

5. Infere-se da mesma Pasta, no entanto, que a última Ata de Reunião realizada pela Entidade conhecida por esta Ministério é a realizada em 22.04.2014, registrada na repartição competente em 01.08.2014. Dessa alteração, verifica-se que a composição diretiva foi alterada, conforme demonstra-se abaixo:

NOME	CARGO
Walmor Oliveira de Azevedo	Diretor Presidente
Nivaldo dos Santos Ferreira	**Diretor Financeiro**
Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	Diretora Secretaria
Joaquim Giovani Mol Guimarães	Diretor de Comunicação

6. Já de acordo com o que se observa do instrumento da Ata de Reunião do Conselho Curador realizada em 06.04.2017, constata-se que o quadro Diretivo da empresa permaneceu da seguinte forma:

NOME	CARGO
Walmor Oliveira de Azevedo	Diretor Presidente
Nivaldo dos Santos Ferreira	Diretor Financeiro
Ozana de Fátima Paiva Cabral Silva	Diretora Secretaria
Joaquim Giovani Mol Guimarães	Diretor de Comunicação

7. Observa-se que as Atas de Reunião apresentadas, apesar de independerem de prévia autorização deste Ministério para serem registradas, devem ser comunicada ao Órgão competente do Poder Executivo no prazo legal, conforme regra prevista na alínea "b" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela Lei nº 12.872/13 e Lei nº 13.424/2017)*, in verbis*:

> (...) as alterações contratuais ou estatutárias deverão ser encaminhadas ao órgão competente do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato, acompanhadas de todos os documentos que comprovam atendimento à legislação em vigor, nos termos regulamentares;

7.1. Por efeito, confrontadas as datas de protocolização do requerimento da Ata de Reunião realizada em 19.04.2016 (14.06.2016) e do registro da operação (02.06.2016) e da protocolização da Ata de Reunião realizada em 06.04.2017 (06.07.2017) e de seu registro (09.06.2017), constata-se que houveram respeito ao prazo legal supracitado, uma vez que as manifestações da Entidade se deram de forma TEMPESTIVA.

8. Quanto à análise da documentação pessoal dos sócios/diretores, restou constatado o preenchimento dos requisitos necessários para este tipo de operação, conforme atesta a Lista de Verificação de Documentos (evento SEI nº 3026652), uma vez que restou comprovada a (i) condição de brasileiro nato/naturalizado; e (ii) apresentação de declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previsto no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64/1990.

9. Quanto aos limites de Outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67, informa-se que a Interessada e os dirigentes não extrapolam os limites de outorga, conforme se depreende de consulta realizada no dia 04.06.2018 ao Sistema de Acompanhamento e Controle Societário – SIACCO (evento SEI nº 3026624).

10. Por fim, constatada a regularidade da instrução do pedido, de acordo com as novas exigências regulamentares, nada mais resta propor senão a regularização da Entidade, com anotação cadastral, atualização dos sistemas pertinentes e posterior arquivamento, haja vista ter se exaurido a sua finalidade.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, opina-se pela remessa:

a) de ofício à Entidade, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, para ciência das providências administrativas adotadas por esta Pasta;

b) dos autos ao Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão - SECIR, para anotação cadastral, fazendo acostar à Pasta Jurídica a (Ata de Reunião realizada em 19.04.2016 - evento SEI nº 1899323 a Ata de Reunião realizada em 06.04.2017 - evento SEI nº 2795254), atualização dos sistemas pertinentes, de acordo com o exposto no parágrafo 6, e posterior remessa do feito ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga - SEPOS para arquivamento definitivo.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Chefe de Serviço**, em 04/06/2018, às 15:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenadora da Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias**, em 04/06/2018, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 04/06/2018, às 15:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3026655** e o código CRC **D76EFB4F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.029635/2017-66 SEI nº 3026655

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO
Coordenação de Renovação de Outorga - COROR

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº 53000.011767/2014-34		
Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II	**CNPJ: 25.577.891/0001-74**	
Executante do serviço de radiodifusão OM	**Localidade**: CONTAGEM	**UF: MG**
Validade da Outorga: VENCIDA	**Período: 2014-2024**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
1.1.1. Requerimento de renovação de outorga firmado pelo representante legal da Entidade;	OK	2
1.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;	OK	2925679
1.1.3. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	OK	2925679
1.1.4. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	OK	2925679
1.1.5. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	OK	2925679
1.1.6. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;	OK	2925679
1.1.7. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou preferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei da Ficha Limpa)	OK	2925679
1.2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	2-6 (2880210)

Checklist Final (3018557) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 8

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	2323856
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	2323852
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	2323848
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	**OK**	12 (0912216)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	2880229
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	1 (0877049) 11 12
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	1 (2880210)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	1 (0877049) 3 (0877049)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	2 (0877049)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	1-6 (0912220)
Observações:			

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Cláudia Franco **CARGO:** Técnico de Nível Superior III	30/05/2018

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 12573/2018/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.011767/2014-34

Assuntos: DEFERIMENTO. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II, relativo ao pedido de renovação de outorga para continuar explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01.05.2014 a 01.05.2024.

ANÁLISE

2. Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Constituição Federal estabelece, em seu art. 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço, consoante regras dispostas na Lei nº 4.117/1962 (alterada pela Lei nº 13.424/2017) e no Decreto nº 52.795/1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138/2017).

3. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de 10 (dez) anos e as concessões referentes aos serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de 15 (quinze) anos. Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

4. De acordo com a nova redação dada pelos *(i)* § 1º do inciso X do art. 113 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, no caso de serviços de radiodifusão sonora, competirá ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações emitir portaria de renovação de outorga e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional, via mensagem da Presidência da República; e, *(ii)* § 2º do inciso X do mesmo artigo, competirá à Presidência da República a expedição de Decreto e encaminhamento de mensagem ao Congresso, para deliberação do pedido de renovação, procedimento este precedido de regular instrução do processo pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

5. Feitos os esclarecimentos, passa-se ao exame do pedido.

6. A outorga da concessão em questão foi deferida originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6.4.1954. Por meio do Decreto de 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 6 de setembro de 1999 (evento SEI Nº 3018973, fl. 1), a concessão foi

transferida à Fundação Cultural João Paulo II. A última renovação ocorreu por meio do Decreto s/n.º de 26 de novembro de 2001 (evento SEI Nº 3018973, fl. 2), chancelado pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo n.º 703, de 2005, publicado no D.O.U. de 24 de junho de 2005 (evento SEI Nº 3018973, fl. 3).

7. Com efeito, depreende-se que a concessão em questão se encontra vencida desde 1.5.2004. Apesar disso, a renovação da outorga vem sendo objeto de análise desta Pasta desde então, conforme se verifica dos autos do Processo n.º 53000.000734/2004-97 (2004-2014) e do Processo que ora se analisa (2014-2024).

8. O Processo n.º 53000.000734/2004-97 não conta com decisão definitiva do Poder Concedente, e em razão do vencimento do respectivo decênio (2004-2014), entende-se que houve a perda do seu objeto, sendo o serviço mantido em funcionamento em caráter precário, não impedindo, portanto, a renovação de novo decênio (2014-2024).

9. O pedido de renovação que inaugura os presentes autos foi apresentado a esta Pata em 19.3.2014. Considerando o prazo legal estabelecido pela legislação vigente à época, o pedido deveria ter sido apresentado no prazo compreendido entre os dias 1.11.2013 e 1.2.2014, razão pela qual o pleito foi apresentado naquela oportunidade de forma intempestiva. Apesar disso, é necessário asseverar que em face da publicação da medida provisória n.º 747/2016, posteriormente convertida na Lei n.º 13.424, de 28.3.2017, os pedidos de renovação de outorga intempestivos, como é o caso destes autos, passaram a ser conhecidos pela Administração Pública, razão pela qual o pleito pode ser analisado, como se tempestivo fosse.

10. Em decorrência da recente alteração legislativa, a instrução dos pedidos de renovação de outorga deverão seguir as diretrizes previstas no art. 113 do Decreto nº 52.795/63, in verbis:

> [...]
>
> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do

Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

11. Em relação à documentação exigida pela legislação em vigor, cumpre informar que a pessoa jurídica Interessada, assim como os sócios/diretores, apresentaram todas elas, conforme se pode inferir da "Lista de Verificação de Documentos" juntada aos autos sob o evento SEI n.º 3018557.

12. Para a concessão de ato de renovação de outorga, além da comprovação dos requisitos necessários, relativos à *(i)* habilitação jurídica, *(ii)* qualificação econômico-financeira, *(iii)* regularidade fiscal, e *(iv)* regularidade técnica, imprescindível também apurar se os limites de outorga estão sendo respeitados pela Concessionária e por seus sócios e dirigentes; se a outorga não está sendo objeto de processo de apuração de infração, cuja penalidade resulte em cassação; e, por fim, se seus sócios e administradores observam os ditames da Lei Complementar nº 64/1990.

13. Pertinente à *habilitação jurídica*, infere-se do ato constitutivo e sua última alteração que a execução de serviços de radiodifusão, dentre o rol de atividades a serem desempenhadas pela empresa, está sendo mantida. Quanto à *qualificação econômico-financeira*, constata-se que a Interessada apresentou balanço patrimonial (evento SEI 2323848). Ademais, da certidão de falência expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, denota-se inexistirem ações falimentares ou de recuperação judicial (evento SEI 0912216, fl. 12). Já no tocante à *regularidade fiscal*, as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual e municipal, atestam a regularidade da Pessoa Jurídica em questão perante o fisco em cada uma daquelas esferas.

14. De acordo com a certidão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas apresentada nos autos (evento SEI n.º 2323852), o atual quadro diretivo da Interessada coaduna com o últimos conhecido por esta Pasta, quais sejam:

NOME	CARGO
Walmor Oliveira de Azevedo	Diretor Presidente
Nivaldo dos Santos Ferreira	Diretor Financeiro
Ozana de Fátima Paiva Cabral da Silva	Diretora Secretária
Joaquim Giovani Mol Guimarães	Diretor de Comunicação

14.1. Registra-se que a referida composição diretiva foi avaliada e recepcionada por esta Pasta, nos termos Nota Técnica n.º 12.769/2018/SEI-MCTIC, cuja cópia se encontra colacionada a este feito sob o evento SEI n.º3028633. (Processo n.º 01250.029635/2017-66)

15. Em relação aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n · 236 de 28 de fevereiro de 1967, verifica-se que estes estão sendo obedecidos pela pessoa jurídica da Interessada e por seus dirigentes, conforme atesta a consulta realizada ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, em 12/04/2018 (evento SEI nº 2880210).

15.1. A pessoa jurídica da Interessada detém, além da concessão objeto de análise nestes autos, concessão, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, em Belo Horizonte/MG.

15.2. O Sr. Walmor participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de concessão, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, em Belo Horizonte/MG, na condição de diretor. Participa, também, de concessões para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, em Ponte Nova/MG e Sebará/MG, na condição de diretor.

15.3. O Sr. Nivaldo participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de concessão, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, em Belo Horizonte/MG, na condição de diretor.

15.4. A Sra. Ozana participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de concessão, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, em Belo Horizonte/MG, na condição de diretora.

15.5. O Sr. Joaquim participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de concessão, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, em Belo Horizonte/MG, na condição de diretor.

16. No tocante à regularidade no curso da prestação do serviço cumpre consignar que de acordo com consulta realizada no dia 30/05/2018 junto ao Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD (evento SEI n.º 3020089) constata-se que a Entidade não foi punida com a pena de cassação. Ademais, conforme atesta correspondência eletrônica oriunda da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI (evento SEI n.º 2882363), não está em trâmite processo de apuração de infração, instaurado em desfavor da Interessada, cuja penalidade cabível seja a cassação.

17. Em relação à regularidade técnica registra-se que, de acordo com a Nota Técnica n.º 1406/2016/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 1228348), da lavra de engenheiro (a) desta Pasta, a Interessada atende aos requisitos técnicos mínimos previstos na legislação em vigor, estando, portanto, apta tecnicamente a ser renovada.

18. Dessa forma, entende-se que a Interessada atende a todos os requisitos necessários para o deferimento do presente pedido de renovação de outorga, razão pela qual opina-se seja a presente manifestação submetida à consideração superior, sugerindo-se, caso aprovada, sejam os autos encaminhados à Douta Conjur, para manifestação quanto a legalidade do feito.

CONCLUSÃO

19. Diante do exposto, opina-se pelo deferimento do pedido de renovação da outorga, devendo o processo (acompanhado das minutas dispostas no campo próprio abaixo) ser remetido à Conjur.

20. Oportunamente, em caso de acolhimento das presente proposta, seguem dispostas no campo próprio abaixo minutas de Portaria e Exposição de Motivos, as quais devem ser submetidas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.

(*assinado eletronicamente*)
CLÁUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA
Técnico de Nível Superior

De acordo. Submeta-se o feito à consideração da Coordenador-Geral de Pós-Outorga

(*assinado eletronicamente*)
RAFAEL FERREIRA LARCHER
Coordenador de Renovação de Outorga

Aprovo a Nota Técnica n.º 12.573/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial.

(*assinado eletronicamente*)
ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga

Aprovo a Nota Técnica n.º 12.573/2018/SEI-MCTIC. Encaminhem-se os autos à Conjur.

(*assinado eletronicamente*)
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial(1)

(1) Por delegação da Secretária de Radiodifusão, na forma da Portaria n.º 6.783, de 20 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 21 de novembro de 2017

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 04/06/2018, às 16:20, conforme art. 3º, III,

"b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 04/06/2018, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Diretor de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 04/06/2018, às 17:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 04/06/2018, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3018566** e o código CRC **7533B45E**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**,o uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.573/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº _____, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II, nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora onda média, de caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC

Brasília, de de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, acompanhado de Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II, nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora onda média, de caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

NOTA n. 00490/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.011767/2014-34
INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Senhora Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e de Serviços Ancilares,

1. Trata-se de processo administrativo iniciado a requerimento de **Fundação Cultural João Paulo II,** encaminhado pela Secretaria de Radiodifusão para análise e manifestação dessa CONJUR/MCTIC, no qual a parte interessada veicula pedido de renovação da outorga que lhe fora concedida para exploração do **serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/05/2014 a 01/05/2024.**

2. Na análise levada a efeito pela área técnica, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 12573/2018/SEI-MCTIC**, que confeccionada e aprovada pelos agentes públicos competentes remeteu o feito, opinou-se pelo deferimento do pedido, em conclusão assim exarada, na qual também se pugnou pela remessa do feito à análise desta CONJUR: *"Dessa forma, entende-se que a Interessada atende a todos os requisitos necessários para o deferimento do presente pedido de renovação de outorga, razão pela qual opina-se seja a presente manifestação submetida à consideração superior, sugerindo-se, caso aprovada, sejam os autos encaminhados à Douta Conjur, para manifestação quanto a legalidade do feito".*

3. É o brevíssimo relato.

4. Como denota a instrução realizada pela Secretaria de Radiodifusão, o pedido de renovação da outorga relativo ao decênio anterior (2004 a 2014) não chegou a ser definitivamente apreciado. Nesse sentido, assim se manifestou na aludida Nota Técnica:

> 7. Com efeito, depreende-se que a concessão em questão se encontra vencida desde 1.5.2004. Apesar disso, a renovação da outorga vem sendo objeto de análise desta Pasta desde então, conforme se verifica dos autos do Processo n.º 53000.000734/2004-97 (2004-2014) e do Processo que ora se analisa (2014-2024).
>
> 8. O Processo n.º 53000.000734/2004-97 não conta com decisão definitiva do Poder Concedente, e em razão do vencimento do respectivo decênio (2004-2014), entende-se que houve a perda do seu objeto, sendo o serviço mantido em funcionamento em caráter precário, não impedindo, portanto, a renovação de novo decênio (2014-2024).

5. Aprioristicamente, a conclusão não se mostra equivocada. De fato, considerando-se o transcurso do período objeto daquele outro procedimento em que apreciado o respectivo pedido de renovação, a análise do pedido de renovação relativo ao período atual, caso se revele positiva, poderá ser suficiente para que se considere sem objeto o processo anterior.

6. Entretanto, casos como o presente recomendam que sejam trazidos aos presentes autos mais dilatada fundamentação fática acerca da não finalização do procedimento anterior, na qual sejam melhor explicitadas as razões

pelas quais não se consumou a análise daquele pedido anterior de renovação. A medida é importante porque, do ponto de vista legal, dá cumprimento ao ônus da fundamentação dos atos administrativos e, do ponto de vista dos fatos, permite que seja esclarecido se as razões da não renovação podem estar associadas a eventual conduta desidiosa ou irregular da entidade.

7. Diante do exposto, sugere-se a remessa da presente Nota à Secretaria de Radiodifusão, com os cumprimentos de praxe, para que seja analisada a possibilidade de complementação da motivação do ato, nos termos expostos, para que se alcance mais robusta preservação dos imperativos da atividade administrativa.

À consideração superior.

Brasília, 13 de junho de 2018.

DENIS SOARES FRANÇA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000011767201434 e da chave de acesso e4ce0a8b

---

Documento assinado eletronicamente por DENIS SOARES FRANCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 141556217 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DENIS SOARES FRANCA. Data e Hora: 14-06-2018 18:20. Número de Série: 14689723818856013. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL E DE SERVIÇOS ANCILARES - CORSA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00871/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.011767/2014-34
INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo a **NOTA Nº 490/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** de autoria do Advogado da União Dr. Denis Soares França**.**

À apreciação do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão.

Brasília, 14 de junho de 2018.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000011767201434 e da chave de acesso e4ce0a8b

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 141959632 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 14-06-2018 19:03. Número de Série: 1787513. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Nota 490/2018 (3071059) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 19

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00878/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.011767/2014-34
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
ASSUNTO: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 000871/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e de Serviços Ancilares, Dra. Daniele Lustz Portela Brasil, que aprovou a **NOTA Nº 00490/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de autoria do Advogado da União, Dr. Dênis Soares França, que também aprovo.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 15 de junho de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000011767201434 e da chave de acesso e4ce0a8b

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 142279539 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 15-06-2018 15:45. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Comercial

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.011767/2014-34

Referência: Nota nº 00490/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3071059)

Interessado: Fundação Cultural João Paulo II

Assunto: Renovação de Outorga. Consulta Conjur. Restituição dos autos.

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós-Outorgas (CGPO) para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administradora**, em 18/06/2018, às 09:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3072324** e o código CRC **CF1CB5A5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.011767/2014-34

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 15/06/2018, às 17:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3071263** e o código CRC **F89B9AE7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

NOTA TÉCNICA Nº 13835/2018/SEI-MCTIC

Processo n.º: 53000.011767/2014-34
Assunto: Renovação. Deferimento.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural João Paulo II, relativo ao pedido de renovação de outorga para continuar explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01.05.2014 a 01.05.2024.

ANÁLISE

2. Preliminarmente, cumpre informar que o pedido de que trata o parágrafo 1º foi analisado pela Secretaria de Radiodifusão - Serad que, nos termos da Nota Técnica n.º 12.573/2018/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 3018566), concluiu pela possibilidade do seu deferimento e envio dos autos a Douta Consultoria Jurídica - Conjur, Órgão setorial da Advocacia-Geral da União junto a esta Pasta, para exame e manifestação acerca do assunto.

3. Ato contínuo, a Conjur, nos termos da Nota n.º 490/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (evento SEI n.º3071059), restituiu os autos à Serad aduzindo o seguinte, tal qual como escrito:

> 1. Trata-se de processo administrativo iniciado a requerimento de **Fundação Cultural João Paulo II**, encaminhado pela Secretaria de Radiodifusão para análise e manifestação dessa CONJUR/MCTIC, no qual a parte interessada veicula pedido de renovação da outorga que lhe fora concedida para exploração d o **serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/05/2014 a 01/05/2024**.
>
> 2. Na análise levada a efeito pela área técnica, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 12573/2018/SEIMCTIC**, que confeccionada e aprovada pelos agentes públicos competentes remeteu o feito, opinou-se pelo deferimento do pedido, em conclusão assim exarada, na qual também se pugnou pela remessa do feito à análise desta CONJUR: "*Dessa forma, entende-se que a Interessada atende a todos os requisitos necessários para o deferimento do presente pedido de renovação de outorga, razão pela qual opina-se seja a presente manifestação submetida à consideração superior, sugerindo-se, caso aprovada, sejam os autos encaminhados à Douta Conjur, para manifestação quanto a legalidade do feito*".
>
> 3. É o brevíssimo relato.
>
> 4. Como denota a instrução realizada pela Secretaria de Radiodifusão, o pedido de renovação da outorga relativo ao decênio anterior (2004 a 2014) não chegou a ser definitivamente apreciado. Nesse sentido, assim se manifestou na aludida Nota Técnica:
>
> > 7. Com efeito, depreende-se que a concessão em questão se encontra vencida desde 1.5.2004. Apesar disso, a renovação da outorga vem sendo objeto de análise desta Pasta desde então, conforme se verifica

> dos autos do Processo n.º 53000.000734/2004-97 (2004-2014) e do Processo que ora se analisa (2014-2024).
>
> 8. O Processo n.º 53000.000734/2004-97 não conta com decisão definitiva do Poder Concedente, e em razão do vencimento do respectivo decênio (2004-2014), entende-se que houve a perda do seu objeto, sendo o serviço mantido em funcionamento em caráter precário, não impedindo, portanto, a renovação de novo decênio (2014-2024).
>
> 5. Aprioristicamente, a conclusão não se mostra equivocada. De fato, considerando-se o transcurso do período objeto daquele outro procedimento em que apreciado o respectivo pedido de renovação, a análise do pedido de renovação relativo ao período atual, caso se revele positiva, poderá ser suficiente para que se considere sem objeto o processo anterior.
>
> 6. Entretanto, casos como o presente recomendam que sejam trazidos aos presentes autos mais dilatada fundamentação fática acerca da não finalização do procedimento anterior, na qual sejam melhor explicitadas as razões pelas quais não se consumou a análise daquele pedido anterior de renovação. A medida é importante porque, do ponto de vista legal, dá cumprimento ao ônus da fundamentação dos atos administrativos e, do ponto de vista dos fatos, permite que seja esclarecido se as razões da não renovação podem estar associadas a eventual conduta desidiosa ou irregular da entidade.
>
> 7. Diante do exposto, sugere-se a remessa da presente Nota à Secretaria de Radiodifusão, com os cumprimentos de praxe, para que seja analisada a possibilidade de complementação da motivação do ato, nos termos expostos, para que se alcance mais robusta preservação dos imperativos da atividade administrativa.

4. Diante disso, os autos retornam à Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO, para manifestação acerca do assunto.

5. É a síntese que permite a compreensão da atual situação do feito. Passa-se, então, à efetiva análise dos autos.

6. Focando naquilo que interessa ao caso vertente, cumpre informar que o pedido de renovação de outorga (autuado sob o n.º 53000.000734/2004-97), relativo ao decênio em questão, foi apresentado em 7.1.2004. Considerando o prazo legal estabelecido pela legislação vigente à época, o pedido deveria ter sido apresentado no prazo compreendido entre os dias 1.11.2003 e 1.2.2004, razão pela qual se conclui que o pleito renovatório foi apresentado naquela ocasião de forma tempestiva.

7. Depreende-se da leitura daqueles autos, que a Interessada, sempre que intimada à apresentar os documentos instrutórios, sempre apresentou respostas às exigência formuladas por esta Pasta, de modo que inexiste nos autos elemento que indique espécie de desídia da Interessada que tenha contribuído para a mora processual.

9. Nesse contexto, é importante reconhecer que insuficiências materiais e humanas constituem uma realidade burocrática, no âmbito do serviço público, que impedem um quadro de ideal celeridade na apreciação dos feitos em geral. Essas condições da prestação do serviço público, inevitavelmente, conduzem à hierarquização de prioridades, o que, ressalta-se, não pode ser vista como descaso para com os inúmeros pleitos de particulares recebidos pela

assoberbada máquina administrativa.

10. Esta Pasta possui grande dificuldade em efetuar análise dos pedidos realizados pelas concessionárias/permissionárias dos serviços de radiodifusão, tendo em vista a quantidade de procedimentos que exigem manifestação do Poder Público e por contar com um quadro diminuto de servidores com formação técnica necessária para tanto. O que se busca, diante desse necessário, é promover a análise de pleitos observando a ordem cronológica de suas apresentações, de modo que os processos mais recentes são analisados após a conclusão dos processos mais antigos.

11. Evidencia-se, assim, que esta Pasta vem buscando, apesar das dificuldades, atender todo o País de forma responsável.

12. Assim, considerando que o feito se encontra instruído em consonância com a legislação em vigor e que a Interessada atende aos requisitos necessários para o atendimento do pleito renovatório, entende-se que as razões para o deferimento do pedido permanecem incólumes, de modo que a conclusão lançada na Nota Técnica n.º 13.835/2018 merece ser ratificada.

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, opina-se pelo deferimento do pedido de renovação de outorga, ratificando-se, assim, os termos da Nota Técnica n.º 13.835/2018, e restituição dos autos à Conjur, para exame e manifestação acerca do assunto;

14. Oportunamente, em caso de acolhimento das presente proposta, seguem dispostas no campo próprio abaixo minutas de Portaria e Exposição de Motivos, as quais devem ser submetidas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.

(*assinado eletronicamente*)
RAFAEL FERREIRA LARCHER
Coordenador de Renovação de Outorga

Aprovo a Nota Técnica n.º 13.8352018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial.

(*assinado eletronicamente*)
ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga

Aprovo a Nota Técnica n.º 13.835/2018/SEI-MCTIC. Encaminhem-se os autos à Conjur.

(*assinado eletronicamente*)
SAMIR AMANDA GRANJA NOBRE MAIA
Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial.[1]

(1) Por delegação da Secretária de Radiodifusão, na forma da Portaria n.º 6.783, de 20 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 21 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 19/06/2018, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 19/06/2018, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Diretor de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 19/06/2018, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3070233** e o código CRC **66CA9D02**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**,o uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12.573/2018/SEI-MCTIC e n.º 13.835/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelo Parecer nº _____, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27

de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II, nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora onda média, de caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC

Brasília, de de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, acompanhado de Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II, nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora onda média, de caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.011767/2014-34
INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA:

I. Pedido de renovação da outorga formulado por Fundação Cultural João Paulo II com o objetivo de permanecer explorando o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01/05/2014 a 01/05/2024.

II. Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e regulamentada pelas Leis nº 4.117/1962 e nº 5.785/1972, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.424/2017, previsão pormenorizada pelo disposto no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, consideradas as modificações promovidas pelo Decreto nº 9.138/2017.

III. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 12573/2018/SEI-MCTIC, complementada pela NOTA TÉCNICA Nº 13835/2018/SEI-MCTIC, que concluiu pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito.

IV. Viabilidade jurídica do pedido de renovação, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução.

V. Competência do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para decidir, por meio de Portaria, que deverá ser enviada ao Congresso Nacional para apreciação em anexo a mensagem da Presidência da República, nos termos do art. 223, *caput* e §1º, da Constituição da República, do art. 5º da Lei nº 5.785/72 e do art. 113, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, combinados com o art. 27, III, da Lei nº 13.502/2017.

VI. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade da entidade por ocasião da assinatura do respectivo termo aditivo.

VII. Pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Ministro para decisão.

Senhor Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação,

1. Trata-se de processo administrativo iniciado a requerimento de **Fundação Cultural João Paulo II** e encaminhado pela Secretaria de Radiodifusão para análise e manifestação dessa CONJUR/MCTIC, no qual a parte interessada veicula pedido de renovação da outorga que lhe fora concedida para exploração do **serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Contagem, estado de Minas Gerais, pelo período de 01/05/2014 a 01/05/2024.**

2. Conforme narra a **NOTA TÉCNICA Nº 12573/2018/SEI-MCTIC,** que confeccionada e aprovada pelos agentes públicos competentes inicialmente remeteu o feito, eis o histórico da outorga em questão, consoante denota a documentação acostada aos autos (**Doc. SEI nº 3018973**):

> 6. A outorga da concessão em questão foi deferida originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6.4.1954. Por meio do Decreto de 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 6 de setembro de 1999 (evento SEI Nº 3018973,

Parecer Jurídico 683/2018 (3131467) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 28

fl. 1), a concessão foi transferida à Fundação Cultural João Paulo II. A última renovação ocorreu por meio do Decreto s/n.º de 26 de novembro de 2001 (evento SEI Nº 3018973, fl. 2), chancelado pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo n.º 703, de 2005, publicado no D.O.U. de 24 de junho de 2005 (evento SEI Nº 3018973, fl. 3).

3. Analisado o pedido de renovação pela Secretaria de Radiodifusão na mencionada NOTA TÉCNICA, opinou-se, ao fim da instrução processual, pelo deferimento do pleito, em conclusão assim exarada, na qual também se pugnou pela análise jurídica desta CONJUR/MCTIC: *"Dessa forma, entende-se que a Interessada atende a todos os requisitos necessários para o deferimento do presente pedido de renovação de outorga, razão pela qual opina-se seja a presente manifestação submetida à consideração superior, sugerindo-se, caso aprovada, sejam os autos encaminhados à Douta Conjur, para manifestação quanto a legalidade do feito"*.

4. Chegado o feito pela primeira oportunidade nesta CONJUR/MCTIC, foi produzida a **NOTA n. 00490/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU,** na qual se salientou a necessidade de serem *"trazidos aos presentes autos mais dilatada fundamentação fática acerca da não finalização do procedimento anterior, na qual sejam melhor explicitadas as razões pelas quais não se consumou a análise daquele pedido anterior de renovação"*.

5. Atenta à necessidade de melhor instrução, a área responsável produziu a **NOTA TÉCNICA Nº 13835/2018/SEI-MCTIC,** que integrou a NOTA TÉCNICA anteriormente referida, remetendo novamente o feito para análise jurídica.

6. Eis o breve relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE

7. Inicialmente, registre-se que as Consultorias Jurídicas dos Ministérios são órgãos de execução Advocacia-Geral da União que têm por finalidade precípua prestar assessoramento jurídico aos titulares das pastas ministeriais, nos termos dos artigos 2º, II, *b*, e 11 da Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73/1993. Em decorrência das normas em tela, apenas a análise das questões atinentes à juridicidade de atos administrativos, exame de contratos e editais, interpretação de normas e demais aspectos jurídicos correlatos são atribuições das Consultorias Jurídicas, sendo certo que os assuntos relacionados ao mérito dos atos administrativos e os aspectos fáticos relacionados ao exame de casos, tais como a autenticidade dos documentos acostados aos autos, são de atribuição dos órgãos técnicos dos Ministérios, nos termos dos respectivos Regimentos.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico consultivo analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Para tanto, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso, sobretudo tendo-se em vista as ainda recentes alterações legislativas implementadas pela Lei nº 13.424/2017, que alterou as Leis nº nº 4.117/1962 e 5.785/1973, e implementadas, também, pelo Decreto nº 9.138/2017, que alterou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, além de revogar o Decreto nº 88.066/1983, reorganizando os procedimentos aplicáveis.

10. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

11. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 4.117/1962, o Código Brasileiro de Telecomunicações, estipulando, em seu art. 33, que *"Os serviços de telecomunicações, não executados diretamente pela União, poderão ser explorados por concessão, autorização ou permissão, observadas as disposições desta Lei"*.

Parecer Jurídico 683/2018 (3131467) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 29

12. Assim é que, uma vez observado o procedimento de constituição de outorga para execução de serviço de radiodifusão, surge, com o termo do prazo inicialmente estabelecido para execução do serviço, a questão de sua possível renovação. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, trata da possibilidade de renovação do período conferido para exploração dos serviços de radiodifusão. Ainda, conforme o §3º do mencionado artigo, *"o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão"*.

13. Portanto, consoante as regras constitucionais citadas, compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de renovação de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente a produção de efeitos da renovação até que se ultime tal deliberação.

14. Coube ao já citado Código Brasileiro de Telecomunicações pormenorizar as previsões relativas à renovação de outorgas. Nos termos do parágrafo único de seu art. 67, *"o direito a renovação decorre do cumprimento pela empresa, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e regulamentares, bem como das finalidades educacionais, culturais e morais a que se obrigou, e de persistirem a possibilidade técnica e o interesse público em sua existência"*. A questão também é abordada no art. 2º da Lei nº 5.785/1972, que preconiza ficar a eventual renovação de outorga de radiodifusão *"subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço"*.

15. No mesmo Código Brasileiro de Telecomunicações, o legislador ordinário assinalou, ainda, a expressa inexistência de óbices à realização de sucessivas renovações das outorgas concedidas, assim dispondo o §3º do art. 33 do diploma legal em questão, com a redação dada pela Lei nº 13.424/2017: *"os prazos de concessão, permissão e autorização serão de dez anos para o serviço de radiodifusão sonora e de quinze anos para o de televisão, podendo ser renovados por períodos sucessivos e iguais"*.

16. Por sua vez, ao delimitar aspecto prático atinente à tempestividade do pedido de renovação de outorgas de radiodifusão, a Lei nº 5.785/1972 assevera que as entidades interessadas na renovação do período da concessão ou permissão próxima a de expirar deverão encaminhar pedido ao órgão competente do Poder Executivo *"durante os doze meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga",* conforme atual redação, dada ao art. 4º pela Lei nº 13.424/2017. Em complemento, prevê o §1º do art. 4º da Lei nº 5.785/1972 que *"caso expire a outorga de radiodifusão, sem decisão sobre o pedido de renovação, o serviço será mantido em funcionamento em caráter precário"*.

17. Já o art. 5º da mesma Lei nº 5.785/1972, reverberado pelo §1º do art. 113 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, determina que os pedidos de renovação de permissão outorgada para exploração de **serviço de radiodifusão sonora** deverão ser *"instruídos com parecer do Departamento Nacional de Telecomunicações e encaminhados ao Ministro das Comunicações, a quem compete a decisão, renovando a permissão ou declarando-a perempta"*. Referida regra encontra-se atualizada pela aplicação do parágrafo único do art. 165 do Decreto-Lei 200/1967, que transferiu as competências do hoje extinto Departamento Nacional de Telecomunicações ao então criado Ministério das Comunicações, com a sucessiva incidência do art. 27, III, da Lei nº 13.502/2017, que elucida tratar-se do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o órgão do Poder Executivo atualmente competente para tratar dos assuntos referentes ao serviço de radiodifusão.

18. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o já mencionado Decreto nº 52.795/1963, que instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Os dispositivos de interesse do Regulamento em questão serão mais adiante trazidos ao lume.

19. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

20. Como já relatado, a Secretaria de Radiodifusão opinou pelo deferimento do presente pedido de renovação, atestando a adequação da documentação apresentada, conforme a *"Lista de Verificação de Documentos"* (**SEI nº 3018557**). No entanto, no que concerne ao pedido de renovação pelo período objeto deste processo, não houve requerimento **tempestivo** da entidade interessada. Nesse sentido, assim consignou a autoridade administrativa:

Parecer Jurídico 683/2018 (3131467) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 30

> 9. O pedido de renovação que inaugura os presentes autos foi apresentado a esta Pata em 19.3.2014. Considerando o prazo legal estabelecido pela legislação vigente à época, o pedido deveria ter sido apresentado no prazo compreendido entre os dias 1.11.2013 e 1.2.2014, razão pela qual o pleito foi apresentado naquela oportunidade de forma intempestiva. Apesar disso, é necessário asseverar que em face da publicação da medida provisória n.º 747/2016, posteriormente convertida na Lei n.º 13.424, de 28.3.2017, os pedidos de renovação de outorga intempestivos, como é o caso destes autos, passaram a ser conhecidos pela Administração Pública, razão pela qual o pleito pode ser analisado, como se tempestivo fosse.

21. De fato, a conclusão supra encontra-se lastreada pela legislação atualmente em vigor. Relembre-se o teor da redação dada, pela Lei nº 13.424/2017, ao §3º do art. 4º da Lei nº 5.785/1972:

> § 3º As entidades que não apresentarem pedido de renovação no prazo previsto no caput deste artigo serão notificadas pelo órgão competente do Poder Executivo para que se manifestem no prazo de noventa dias, contado da data da notificação.

22. A rigor, optou o legislador por remover o requisito da tempestividade do requerimento de renovação como condição para apreciação do pleito, razão pela qual a instauração deste processo, ainda que deflagrada por requerimento intempestivo, resolve, definitivamente, a questão.

23. Lado outro, como se pode depreender de quanto fora relatado anteriormente, **não há notícias de conclusão da análise relativa à renovação da outorga para o período anterior ao ora apreciado.** Sobre o fato, assim se manifestou a Secretaria de Radiodifusão, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 13835/2018/SEI-MCTIC,** na qual melhor tratou da questão (grifou-se):

> 6. Focando naquilo que interessa ao caso vertente, cumpre informar que o pedido de renovação de outorga (autuado sob o n.º 53000.000734/2004-97), relativo ao decênio em questão, foi apresentado em 7.1.2004. Considerando o prazo legal estabelecido pela legislação vigente à época, o pedido deveria ter sido apresentado no prazo compreendido entre os dias 1.11.2003 e 1.2.2004, razão pela qual se conclui que o pleito renovatório foi apresentado naquela ocasião de forma tempestiva.
>
> 7. Depreende-se da leitura daqueles autos, que a Interessada, sempre que intimada à apresentar os documentos instrutórios, sempre apresentou respostas às exigência formuladas por esta Pasta, **de modo que inexiste nos autos elemento que indique espécie de desídia da Interessada que tenha contribuído para a mora processual.**
>
> 9. Nesse contexto, é importante reconhecer que insuficiências materiais e humanas constituem uma realidade burocrática, no âmbito do serviço público, que impedem um quadro de ideal celeridade na apreciação dos feitos em geral. Essas condições da prestação do serviço público, inevitavelmente, conduzem à hierarquização de prioridades, o que, ressalta-se, não pode ser vista como descaso para com os inúmeros pleitos de particulares recebidos pela assoberbada máquina administrativa.
>
> 10. Esta Pasta possui grande dificuldade em efetuar análise dos pedidos realizados pelas concessionárias/permissionárias dos serviços de radiodifusão, tendo em vista a quantidade de procedimentos que exigem manifestação do Poder Público e por contar com um quadro diminuto de servidores com formação técnica necessária para tanto. O que se busca, diante desse necessário, é promover a análise de pleitos observando a ordem cronológica de suas apresentações, de modo que os processos mais recentes são analisados após a conclusão dos processos mais antigos.
>
> 11. Evidencia-se, assim, que esta Pasta vem buscando, apesar das dificuldades, atender todo o País de forma responsável.
>
> 12. Assim, considerando que o feito se encontra instruído em consonância com a legislação em vigor e que a Interessada atende aos requisitos necessários para o atendimento do pleito renovatório, entende-se que as razões para o deferimento do pedido permanecem incólumes, de modo que a conclusão lançada na Nota Técnica n.º 13.835/2018 merece ser ratificada.

24. A questão da não efetivação da análise relativa ao período anterior suscitaria maiores ponderações, não fosse a mesma questão do atual tratamento conferido pela lei à situação, como se passa a demonstrar.

25. Com efeito, a nova redação dada ao §1º do art. 4º da Lei nº 5.785/1972, já colacionado, garante o funcionamento do serviço em caráter precário enquanto não decidido o pedido de renovação. Ademais, mesmo nas

Parecer Jurídico 683/2018 (3131467) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 31

hipóteses em que as entidades interessadas não cheguem a formular pedido de renovação, repise-se, prevê a lei em comento, no §3º do mencionado artigo, que cabe ao poder público notificar tais entidades para que manifestem o interesse de renovar suas outorgas.

26. Efetivamente, se mesmo as entidades que sequer formularam pedido de renovação possuem direito a pleitear a renovação da outorga de forma extemporânea, tal direito não poderia ser negado em casos como o ora em apreço, desde que cumpridas as exigências formuladas pela Administração. Destaque-se, ademais, o reconhecimento pela Secretaria de Radiodifusão de que **a não conclusão do procedimento de renovação anterior é de responsabilidade do poder público, não se devendo à conduta da interessada.** Com isso, tem-se por superado o ponto em análise.

27. Para que, enfim, se possa avançar na investigação em apreço, anote-se que de acordo com o art. 112 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, o pedido de renovação da outorga para exploração do serviço de radiodifusão deverá ser acompanhado da documentação que seria exigível, ao tempo da renovação, para habilitação à própria outorga. Com efeito, o objetivo da norma é assegurar a manutenção das condições que conferiram à entidade interessada a capacidade de executar o serviço, observadas as eventuais atualizações normativas, **razão pela qual o interessado na renovação deve comprovar a manutenção, nos termos do art. 15 do referido Regulamento, da regularidade de sua habilitação, de sua qualificação econômico-financeira e de sua regularidade fiscal e trabalhista, além de demonstrar a observância das normas técnicas que envolvem a prestação do serviço.**

28. Para tanto, nos termos do art. 113 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, deve o processo renovatório ser instruído com os seguintes documentos, *in verbis*:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

Parecer Jurídico 683/2018 (3131467) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 32

29. Ademais, por obediência ao disposto no art. 15, §2º do já multicitado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, **mostra-se igualmente necessária a apresentação das seguintes declarações,** quando pertinentes, por ocasião da renovação:

> § 2º Sem prejuízo de outras declarações que possam ser solicitadas, o requerimento de outorga a que se refere o inciso I do § 1º conterá as declarações de que: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> II - nenhum dos sócios ou dirigentes participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IV - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> V - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VI - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VII - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VIII - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IX - nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

30. Prosseguindo no estudo, destaque-se que o requerimento foi subscrito por representante legal da entidade, podendo-se constatar, desde logo, a presença das declarações de interesse no caso (**Doc. SEI nº 0053170 e nº 2925679**), o que permite examinar, a seguir, os requisitos pertinentes à habilitação, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e observância das normas técnicas relacionadas à execução do serviço.

31. **No que diz respeito à habilitação jurídica**, a entidade carreou aos autos cópia de seu ato constitutivo e das alterações realizadas no contrato social, registrados no órgão competente, conforme certidão emitida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas respectivo (**Doc. SEI nº 2323856 e nº 2323852**). A documentação demonstra conformidade do quadro societário com aquele aprovado por esta Pasta Ministerial, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 12769/2018/SEI-MCTIC** (**Doc. SEI nº 3028633**), além de indicar objeto social compatível com a execução do serviço. Sobre o ponto, assim se manifestou a Secretaria de Radiodifusão:

> 14. De acordo com a certidão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas apresentada nos autos (evento SEI n.º 2323852), o atual quadro diretivo da Interessada coaduna com o últimos conhecido por esta Pasta, quais sejam:

NOME	CARGO
Walmor Oliveira de Azevedo	Diretor Presidente
Nivaldo dos Santos Ferreira	Diretor Financeiro
Ozana de Fátima Paiva Cabral da Silva	Diretora Secretária
Joaquim Giovani Mol Guimarães	Diretor de Comunicação

> 14.1. Registra-se que a referida composição diretiva foi avaliada e recepcionada por esta Pasta, nos termos Nota Técnica n.º 12.769/2018/SEI-MCTIC, cuja cópia se encontra colacionada a este feito sob o evento SEI n.º3028633. (Processo n.º 01250.029635/2017-66)

Parecer Jurídico 683/2018 (3131467) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 33

32. Para comprovar a manutenção da **qualificação econômico-financeira** para prestação dos serviços, a entidade apresentou cópia do **balanço patrimonial e demonstrativo de resultados,** exigidos pela legislação de regência (**doc. SEI nº 2323848**) e **certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (**doc. SEI nº 0912216, fl. 12**). De acordo com a Secretaria de Radiodifusão, em conclusão respaldada pelos autos, *"Quanto à qualificação econômico-financeira, constata-se que a Interessada apresentou balanço patrimonial (evento SEI 2323848). Ademais, da certidão de falência expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, denota-se inexistirem ações falimentares ou de recuperação judicial (evento SEI 0912216, fl. 12)"*.

33. **A regularidade fiscal, por sua vez, restou demonstrada** por meio da juntada das certidões negativas de débito junto ao FISTEL, INSS, FGTS e Fazendas federal, estadual e municipal, demonstrada também, nos termos exigidos pela legislação de licitações, a **regularidade trabalhista** com a juntada da certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho (**doc. SEI nº 0053170 e nº 0877049**). Vale assinalar que algumas das certidões remontam à data de protocolização do feito, o que não constitui irregularidade, uma vez que o ato foi praticado, ao seu tempo, em conformidade com o exigido. A questão não gera riscos ao poder público, pois, como será consignado mais adiante, por ocasião da assinatura do aditivo contratual deverá ser reapresentada a documentação probatória atualizada da entidade para que se absorvam os efeitos naturais que decorrem do lapso temporal que envolve a finalização de um processo como o presente.

34. **Em relação à verificação da regularidade técnica da entidade para prosseguir em operação**, consta do processo administrativo em epígrafe a **NOTA INFORMATIVA Nº 1406/2016/SEI-MCTIC** (**SEI nº 1228348**), segundo a qual *"o Laudo de Vistoria Técnica da Estação, os Laudos de Ensaio dos transmissores principal e auxiliar e as declarações apresentadas estão em conformidade com a última autorização do poder concedente e norma técnica regulamentar vigente, estando **apta tecnicamente** para dar prosseguimento ao processo de Renovação de Outorga",* razão pela qual opinou a área responsável pela análise de regularidade *"pelo encaminhamento da presente Nota Técnica ao Subgrupo Legal de Pós-Outorga - SLPOS, para continuidade do processo de Renovação de Outorga"*.

35. Já no que toca ao possível cometimento de **irregularidades no curso da prestação do serviço**, cuidou a Secretaria de Radiodifusão das verificações pertinentes, o que resultou na conclusão assim externada, de conformidade com o que se pode compulsar nos documentos aludidos:

> 16. No tocante à regularidade no curso da prestação do serviço cumpre consignar que de acordo com consulta realizada no dia 30/05/2018 junto ao Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD (evento SEI n.º 3020089) constata-se que a Entidade não foi punida com a pena de cassação. Ademais, conforme atesta correspondência eletrônica oriunda da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI (evento SEI n.º 2882363), não está em trâmite processo de apuração de infração, instaurado em desfavor da Interessada, cuja penalidade cabível seja a cassação.

36. Consigne-se, em sequência, que a área técnica responsável verificou não ter sido identificada infração à regra disposta no art. 12 do Decreto-lei nº 236/1967, que estabelece limites para exercício de concessão ou permissão do serviço de radiodifusão para cada entidade, bem como à regra instituída pela alínea "g" do art. 38 da Lei nº 4.117/1962, que restringe a participação, pela mesma pessoa, em administração ou gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade. É o que denota o Relatório extraído do Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO (**Doc. SEI nº 2880210**), manifestando-se a Secretaria de Radiodifusão nos seguintes termos:

> 15. Em relação aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n · 236 de 28 de fevereiro de 1967, verifica-se que estes estão sendo obedecidos pela pessoa jurídica da Interessada e por seus dirigentes, conforme atesta a consulta realizada ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, em 12/04/2018 (evento SEI nº 2880210).
>
> 15.1. A pessoa jurídica da Interessada detém, além da concessão objeto de análise nestes autos, concessão, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, em Belo Horizonte/MG.
>
> 15.2. O Sr. Walmor participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de concessão, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, em Belo Horizonte/MG, na condição de diretor. Participa, também, de concessões para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, em Ponte Nova/MG e Sebará/MG, na condição de diretor.

Parecer Jurídico 683/2018 (3131467) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 34

15.3. O Sr. Nivaldo participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de concessão, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, em Belo Horizonte/MG, na condição de diretor.

15.4. A Sra. Ozana participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de concessão, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, em Belo Horizonte/MG, na condição de diretora.

15.5. O Sr. Joaquim participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de concessão, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, em Belo Horizonte/MG, na condição de diretor.

37. Registre-se, por fim, que constam do processo em testilha diversos outros documentos que comprovariam requisitos exigíveis ao tempo em que protocolizado o pedido de renovação, cuja análise deixou de ser indicada pelas normas atualmente vigentes, conforme já narrado, razão pela qual não mais são necessárias menções expressas relacionadas àquela documentação.

38. Como se vê, os elementos que devem ser verificados para que se conclua acerca do pedido de renovação da outorga foram analisados pelo setor responsável, **razão pela qual não se identifica, nessa ocasião, qualquer óbice jurídico que macule a conclusão alcançada pela Secretaria de Radiodifusão.**

39. Em adendo, consigne-se apenas a **necessidade da materialização de termo aditivo junto à parte interessada por este Ministério,** em atendimento ao que preconiza o art. 115 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, segundo o qual *"quando da renovação da concessão ou da permissão, será firmado, em decorrência, termo aditivo ao contrato referente ao serviço objeto da renovação"*. Na oportunidade **deverá ser atualizada a documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade,** consoante o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/93, em decorrência do qual remanesce *"a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação"*.

III - CONCLUSÃO

40. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, com a remessa dos autos a quem de direito.

41. É o Parecer, produzido e assinado eletronicamente por meio do Sistema Sapiens.

À consideração superior.

Brasília, 03 de julho de 2018.

DENIS SOARES FRANÇA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000011767201434 e da chave de acesso e4ce0a8b

---

Documento assinado eletronicamente por DENIS SOARES FRANCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 144429445 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DENIS SOARES FRANCA. Data e Hora: 05-07-2018 17:59. Número de Série: 14689723818856013. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01000/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.011767/2014-34
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
ASSUNTO: Radiodifusão. Pedido de renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

1. Aprovo o **PARECER Nº 00683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União, Dr. Dênis Soares França.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 06 de julho de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000011767201434 e da chave de acesso e4ce0a8b

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 147922923 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 06-07-2018 10:34. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

PORTARIA Nº 3539/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**,o uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12.573/2018/SEI-MCTIC e n.º 13.835/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelo Parecer nº 00683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II, nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora onda média, de caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/07/2018, às 23:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3132004** e o código CRC **3F0AECE8**.

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, acompanhado de Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II, nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora onda média, de caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/07/2018, às 23:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3132033** e o código CRC **58E53A4F**.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 3132033

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 27264/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II (CNPJ Nº 25.577.891/0001-74)
Av. Itaú, nº 515, sala 1 - Dom Cabral
30.850-035 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Renovação de Outorga. Deferimento. Pagamento de taxa de publicação. Processo n.º 53000.011767/2014-34**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 10/07/2018, às 08:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3137518** e o código CRC **C0BB5BCB**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27264/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.011767/2014-34 - Nº SEI: 3137518

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00050.821172 7 76010000036344**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000050821**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**30/07/2018**	**363,44**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Av. Itaú, nº 515, sala 1, Dom Cabral
Belo Horizonte, BH - CEP: 30850 - 035

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4870319 enviado em 10/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00050.821172 7 76010000036344**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**30/07/2018**
Cedente	**Agência/Código cedente**
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
10/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**10/07/2018**	**00029410210000050821**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**363,44**	**363,44**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4870319 enviado em 10/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
Av. Itaú, nº 515, sala 1, Dom Cabral
Belo Horizonte, BH - CEP: 30850 - 035

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/07/2018 16:34:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 4870319
Data prevista de publicação: 11/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10906014	ATO PORTARIA Nº 3539_53900.011767.2014.34.rtf	b8b387eb12643485ad1a3eb574b0f5eb	11,00	
	Total da matéria		**11,00**	**R$ 363,44**
TOTAL DO OFICIO			**11,00**	**R$ 363,44**

Comprovante (3141332) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 43

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.409-SEI, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e, considerando o que consta do Processo nº 01250.013651/2018-18, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO GUAÍBA LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de VERANÓPOLIS, estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 22 (vinte e dois), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.537-SEI, DE 9 DE JULHO 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.025631/2014-68, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12.852/2018/SEI-MCTIC e n.º 14.021/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelo Parecer nº00679/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 12 de maio de 2012, a concessão outorgada à Rádio Princesa Isabel Ltda., nos termos do Decreto n.º 87.110, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 1982, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Princesa Isabel, estado da Paraíba, serviço esse posteriormente adaptado para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os termos do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.539-SEI, DE 9 DE JULHO 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES,o uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12.573/2018/SEI-MCTIC e n.º 13.835/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelo Parecer nº 00683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II, nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora onda média, de caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.544-SEI, DE 9 DE JULHO 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011766/2014-90, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12.625/2018/SEI-MCTIC e n.º 13.992/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelo Parecer nº 00722/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio Cultura de Belo Horizonte Ltda., nos termos da Portaria MJNI nº 190-B, de 13 de abril de 1962, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II, nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora onda média, de caráter nacional, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

DESPACHO Nº 880, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico nº 1001/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, constante no Processo n° 53000.023013/2011-84, resolve não conhecer o pedido de reconsideração interposto pela RÁDIO O DIA FM LTDA., Fistel n° 01008012424, face à Portaria nº 980 de 03 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2012, que aplicou a penalidade de suspensão por 2 (dois) dias, pela prática das infrações administrativas dispostas no art. 38, alínea "c" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com fundamento no art. 63, "a" do mesmo diploma legal.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 4.826, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequências à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU, CNPJ nº 05.245.375/0001-35 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 4.842, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequências à VERZANI & SANDRINI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 64.179.724/0001-27 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2018

Nº 4.962 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à ESPN DO BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 00.637.277/0001-20 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

N° 4.993 - Expede autorização à ODESSA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.261.622/0001-15 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 4.963, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequências à GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0001-55 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 5.029, DE 4 DE JULHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequências à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0027-33 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 5 DE JULHO DE 2018

Nº 5.055 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

N° 5.067 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA, CNPJ nº 33.010.786/0001-87 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 6 DE JULHO DE 2018

Nº 5.078 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL COLINAS DO ERMITAGE, CNPJ nº 00.363.513/0001-67 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 5.079 - Outorga autorização para uso de radiofrequências ao CONDOMÍNIO AQUARIUS SHOPPING CENTER, CNPJ nº 66.495.318/0001-07 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 5.080: Expede autorização ao MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, CNPJ nº 46.523.163/0001-50 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

Nº 5.081 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à SABRE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.333.527/0001-63 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018071300022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Portaria Nº 3.539-SEI, de 09 de julho de 2018 (3151327) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 14

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO CULTURAL JOAO PAULO II	
Nome Fantasia:	
Telefone: (31) 34692509	**E-mail:** financeiro@tvhorizonte.com.br
CNPJ: 25.577.891/0001-74	**Número do Fistel:** 04008004114
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 01/05/1994	**Serviço:** 205 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	
Observações: SG27/88,SSR188/89,196/89,SNC72/90,DNPV41/90,RESOLUCAO ANATEL 117/99;ATO 1.101, DE 04/03/2009, PUBLICADO NO DOU. DE 06/03/2009.	

Endereço Sede		
Logradouro: Avenida Itaú		**Complemento:**
Bairro: Dom Cabral		**Numero:** 515
Município: Belo Horizonte	**UF:** MG	**CEP:** 30730280

Endereço Correspondência		
Logradouro: Av. Itau		**Complemento:**
Bairro: Dom Cabral		**Numero:** 515
Município: Belo Horizonte	**UF:** MG	**CEP:** 30535910

Endereço do Transmissor		
Logradouro: DISTRITO INDUSTRIAL DE JATOBA		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:** .
Município: Contagem	**UF:** MG	**CEP:** 32000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: AV. ITAU; 515		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:** .
Município: Belo Horizonte	**UF:** MG	**CEP:** 30000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:** AC	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Contagem	**UF:** MG
Latitude: -20.01139	**Longitude:** -44.015

Parâmetros Técnicos			
Canal:	**Frequência:** 750 KHz	**Classe:** B	**ERP:** dia: 0.1 noite: 0.005kW
Altura: 106 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322321999	**Número Indicativo:** ZYL213
Data Último Licenciamento: 01/01/1997	**Número da Licença:** 000012/2005-MG

Sistema de Terra	
Número de Torres: 2	**Número de Radiais:** 60
Altura da Torre: 106.00	**Comprimento de Radiais:** 80.00
Espaçamento entre radiais: 3.00	**Condutividade:** 0

Carga Topo	
Figura geométrica:	
Dimensão:	**Altura:**

Campo Caracteristico		
Campo Caracteristico: .00 mV/m		
Estação Principal		
Localização		
Latitude: -20.01139	**Longitude:** -44.01528	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 037491***0108	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 50.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 041985XXX0281	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 25.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
175651954	276	Portaria	MC	06/04/1954	29/06/1954	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	135	Portaria	MC	28/01/1955	09/02/1955	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
215301973	593	Portaria	MC	24/05/1976	31/05/1976	Renovação	Jurídico
254351979	1931	Portaria	Dentel	21/08/1980	17/09/1980	Consol. Carac. Técnicas	Técnico
291040011791984	50	Portaria	Dentel-MG	04/03/1985	21/03/1985	Enquadramento Plano Básico	Técnico

291040001431985	43	Portaria	DMC-MG	28/02/1991	28/02/1991	Enquadramento Plano Básico	Técnico
537100012071998	11	Decreto	PR	06/09/1999	06/09/1999	Transferência Direta	Jurídico
507100008221994	11	Decreto	PR	26/11/2001	28/11/2001	Renovação	Jurídico
507100008221994	703	Decreto Legislativo	CN	23/06/2005	24/06/2005	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
530000116042007	295	Despacho	MC	29/04/2009		Advertência	Jurídico
530000021082009	659	Portaria	MC	14/12/2010	16/02/2011	Multa	Jurídico
530000233082008	268	Portaria	MC	21/09/2011	01/11/2011	Suspensão	Jurídico
9999	101	Portaria	MC	20/02/2013	22/02/2013	Multa	Jurídico
535000584642017-97	8998	Ato	ORLE	24/05/2017	13/06/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
530000117672014	3539	Portaria	MCTIC	09/07/2018	13/07/2018	Renovação	Jurídico

Horário de funcionamento
00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo

Anexo Mosaico (3187655) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 47

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo: **53000.011767/2014-34**

1. Tendo em vista a publicação no Diário Oficial da União - D.O.U, do dia 13 de julho de 2018 (Evento SEI nº 3151327), da Portaria n° 3.539-SEI, de 09 de julho de 2018, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação João Paulo II., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Contagem, estado de Minas Gerais, **remeto os autos ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga - SEPOS, para anotação cadastral e atualização dos sistemas pertinentes.**

2. Após a adoção dessas providências os autos devem ser encaminhados ao Gabinete do Ministro, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 13/07/2018, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3152689** e o código CRC **E114FA38**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 23/07/2018, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3188424** e o código CRC **D41F7F1D**.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 3188424

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação
Divisão de Gestão da Informação
Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.011767/2014-34

Certifico que, nesta data, anexei na pasta técnica e jurídica referente à FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, executante, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Contagem, estado de Minas Gerais., copia da Portaria nº 3.539, de 09 de julho de 2018. Publicada no D.O.U. em 13/ 07/ 2018, referente a renovação de outorga.

É oportuno lembrar que este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

De ordem, encaminho o presente processo Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga – SEPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Noel Sérgio de Almeida**, **Chefe de Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão**, em 23/07/2018, às 14:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3187660** e o código CRC **804E9463**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 3187660

EM nº 00429/2018 MCTIC

Brasília, 05 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, acompanhado de Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II, nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora onda média, de caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 35497/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 05/09/2018, às 19:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3335604** e o código CRC **A598783A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 35497/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.011767/2014-34 - Nº SEI: 3335604

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 53

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 54

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 55

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 56

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 57

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 58

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 70

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 71

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 72

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 73

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 74

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 75

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 76

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 77

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Outros (origem externa) (4319955) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 79

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº 53000.011767/2014-34

Tendo em vista que:

a) Os Órgãos técnico e jurídico desta Pasta se manifestaram favoravelmente ao deferimento do pedido objeto destes autos, conforme se verifica dos termos das Notas Técnicas n.º 12.573/2018/SEI-MCTIC (evento SEI nº 3018566) e nº 13.835/2018/SEI-MCTIC (evento SEI nº 3070233), e do Parecer Jurídico n.º 683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01000/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação (evento SEI nº 3131467), respectivamente;

b) por intermédio da Portaria nº 3.539/2018/SEI-MCTIC, de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U do dia 13 de julho de 2018 (evento SEI nº 3151327), renovou-se por novo período de dez anos, a partir de 1º/5/2014, a permissão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, em caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais;

c) a esta Coordenação fora remetido os autos para a adequação da minuta de exposição de motivos, em função da alteração da Pasta Ministerial, razão pela qual encaminha-se por meio deste, o texto atualizado para as providências cabíveis.

Inexistem, portanto, outras providências a serem adotadas nestes autos, restando apenas a tomada de decisão por parte da autoridade competente, razão pela qual opino sejam os autos encaminhados ao Gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à deliberação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 19/07/2019, às 11:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 22/07/2019, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 24/07/2019, às 08:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 24/07/2019, às 19:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4340146** e o código CRC **1D3FCA74**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº /MCTIC/2019

Brasília, de de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.573/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01000/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, acompanhados da Portaria nº 3.539/2018/SEI-MCTIC de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U do dia 13 de julho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II (CNPJ nº 25.577.891/0001-74) nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 4340146

MINUTA DE

Exposição de Motivo

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.573/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01000/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, acompanhados da Portaria nº 3.539/2018/SEI-MCTIC de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U do dia 13 de julho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II (CNPJ nº 25.577.891/0001-74) nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico**, em 29/07/2019, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4441454** e o código CRC **8E30F178**.

EM nº 01092/2019 MCTIC

Brasília, 8 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.573/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01000/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, acompanhados da Portaria nº 3.539/2018/SEI-MCTIC de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U do dia 13 de julho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II (CNPJ nº 25.577.891/0001-74) nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37830/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.011767/2014-34.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 09/10/2019, às 12:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4714929** e o código CRC **6953BF78**.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 4714929

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1525141

Usuário Externo (signatário):	Vitor Torres da Silva
IP utilizado:	200.130.17.1
Data e Horário:	23/10/2019 16:54:38
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.007505/2019-11

Interessados:

Vitor Torres da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento Renovação de outorga de radiodifusão	1525139

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

Anexo 53000.011767/2014-34 (4775327) SEI 53000.011767/2014-34 / pg. 88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo nº: 53000.011767/2014-34
Interessado: Fundação Cultural João Paulo II

Tendo em vista que:

a) Os Órgãos técnico e jurídico desta Pasta se manifestaram favoravelmente ao deferimento do pedido objeto destes autos, conforme se verifica dos termos das Notas Técnicas n.º 12.573/2018/SEI-MCTIC (evento SEI nº 3018566) e nº 13.835/2018/SEI-MCTIC (evento SEI nº 3070233), e do Parecer Jurídico n.º 683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01000/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação (evento SEI nº 3131467), respectivamente;

b) por intermédio da Portaria nº 3.539/2018/SEI-MCTIC, de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U do dia 13 de julho de 2018 (evento SEI nº 3151327), renovou-se por novo período de dez anos, a partir de 1º/5/2014, a permissão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, em caráter nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais;

c) a esta Coordenação fora remetido os autos para a adequação da minuta de exposição de motivos, em função da alteração da Pasta Ministerial, razão pela qual encaminha-se por meio deste, o texto atualizado para as providências cabíveis.

Inexistem, portanto, outras providências a serem adotadas nestes autos, restando apenas a tomada de decisão por parte da autoridade competente, razão pela qual opino sejam os autos encaminhados ao Gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à deliberação do Senhor Ministro das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas**, em 08/10/2020, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 08/10/2020, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5859759** e o código CRC **7BC2A665**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2020.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.573/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhados da Portaria nº 3.539/2018/SEI-MCTIC de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U do dia 13 de julho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II (CNPJ nº 25.577.891/0001-74) nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53000.011767/2014-34
Interessado: Fundação Cultural João Paulo II

De acordo.

Encaminhe-se a Exposição de Motivos Renovação (5966329), à apreciação e consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 13/10/2020, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5966811** e o código CRC **1959B964**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº /MCTIC/2020

Brasília, 09 de outubro de 2020.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.573/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhados da Portaria nº 3.539/2018/SEI-MCTIC de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U do dia 13 de julho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II (CNPJ nº 25.577.891/0001-74) nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita de Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/10/2020, às 19:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5966329** e o código CRC **F9736C93**.

Referência: Processo nº 53000.011767/2014-34 SEI nº 5966329

EM nº 00145/2020 MCOM

Brasília, 27 de Outubro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo n.º 53000.011767/2014-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.573/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhados da Portaria nº 3.539/2018/SEI-MCTIC de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U do dia 13 de julho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio City Ltda., nos termos da Portaria MVOP n.º 276, de 6 de abril de 1954, e posteriormente transferida à Fundação Cultural João Paulo II (CNPJ nº 25.577.891/0001-74) nos termos do Decreto s/n.º, datado em 3 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1999, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 7342/2020/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão - Processo nº 53000.011767/2014-34.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 29/10/2020, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6025644** e o código CRC **8F16965D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 7342/2020/MCOM - Processo nº 53000.011767/2014-34 - Nº SEI: 6025644